DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
10 de Novembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.604

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

244 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 12
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 59
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 133

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 141
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 149
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 150
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 153
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 155

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 157
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 157
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 157

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 157
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 159
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 160
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 162
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 163

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... PÁG. 163

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 165
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 168

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 168
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 170
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 173
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 173
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 173
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 178
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 182
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 184

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 185

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 192
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 193
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 194

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 195
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 196

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 197
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 204

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 208
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 211

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 212

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 212

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 212

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 212

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 213
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 214
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 214
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 214
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 215

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 215
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 217
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 217
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 217
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO ..... - PÁG. 218

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 219
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 219
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 220

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 220

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 220

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 221

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 221

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 222

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 239
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 240

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 240
PARTICULARES ..... - PÁG. 243
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 243

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.139, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei Nº 9.649, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados na Lei Nº 9.649, de 29 de junho de 2022, o Anexo II – Metas Fiscais: Anexo de Metas Fiscais – Tabela 1 – Metas Anuais - DEMONSTRATIVO 1; Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – DEMONSTRATIVO 3, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 –METAS ANUAIS

Os parâmetros adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2023 para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 tiveram como base a arrecadação projetada para 2022, estimada na série histórica de arrecadação de receitas de exercícios anteriores, bem como os indicadores macroeconômicos divulgados pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, em março de 2022.

O cenário de incertezas da economia poderá refletir, como consequência, nos indicadores fiscais do Setor Público, sendo que a expectativa de retomada do crescimento econômico deve retratar as tentativas de recuperação do Estado nos exercícios abordados na presente LDO. Todavia, mesmo diante do contexto apresentado, as metas fiscais da LDO 2023 ratificam o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, que contribui para o crescimento sustentado com inclusão social.

A tabela a seguir apresenta as projeções dos indicadores para o período 2023/2025.

Projeções dos Indicadores Econômicos e Financeiros, para os anos de 2023 a 2025

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2023	2024	2025
IPCA	(%)	3,51	3,10	3,00
IGP-M	(%)	4,09	4,00	4,00
TR	(%)	0,57	0,583	0,53
Taxa Selic (média do período)	(%)	8,43	7,41	7,20
TJLP	(%)	5,63	5,49	5,34
Taxa de Câmbio (média do período)	(R$/US$)	5,31	5,23	5,25
Salário Mínimo	R$	1.307,00	1.390,00	1.452,00
PIB Pará[(1)]	(%)	3,17	3,38	3,40
PIB Pará	R$ (mil)	239.216	254.487	270.368
PIB BrasilPIB Brasil	(%)	1,50	2,00	2,00
	R$ (milhão)	9,967.351	10.603.660	11.265.369

Fonte: TR, TJLP, Salário Mínimo e PIB Pará Fonte: FAPESPA.

IPCA, INPC, IGP-DI, IGP-M, Taxa Selic, Taxa de Câmbio e PIB Brasil Fonte: IBGE, Banco Central (Boletim Focus em 26/02/2021) e FMI (PIB Brasil - Valor corrente estimado em outubro de 2021).

Elaboração: FAPESPA.

RETIFICAÇÕES NAS RECEITAS, DESPESAS E SEUS REFLEXOS NO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

Em relação ao texto original da LDO 2023, as alterações decorrentes da utilização do superavit orçamentário de 2022, (R$ 2,59 bilhões até a data de 17.10.2023), para realização de despesas consideradas relevantes e extremamente necessárias para garantir a continuidade de políticas e ações públicas de investimentos nas áreas da Educação, Saúde, Infraestrutura e notadamente na Área Ambiental, em programas como o Amazônia Agora, Programa de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis, Plano Estadual de Bioeconomia, Programa Regulariza Pará, Descarboniza Pará, Política Estadual de Mudanças Climáticas e em especial a COP -30. Além disso, a poupança feita no exercício passado permitiu minimizar o montante de Restos a Pagar registrado no exercício de 2022. O uso do superavit financeiro do exercício anterior, ingressa tão somente nas Despesas, enquanto que as alterações das Receitas são decorrentes do desempenho econômico, do esforço de arrecadação, e de mudanças de alíquotas, ocorridas no exercício da LDO em 2023.

Dito isto, e a realização de atualização dos cálculos das Receitas e Despesas, considerando o que já foi realizado no exercício de 2023, revelam que os valores das Receitas Total e Primária, Despesas Total e Primária, e a consequente apuração dos Resultados Primários e Nominais, pelo critério acima da linha, sem o RPPS, se alteraram em relação as projeções originais elaboradas para a LDO 2023, apresentada em abril de 2022.

Em relação aos resultados Primários e Nominais, previstos como positivos em 2022 (ano de elaboração da LDO 2023), devem registrar até o final do exercício de 2023 resultados negativos, em decorrência do uso do Superávit Financeiro Apurado no exercício de 2022.

A Dívida Consolidada (DC) e Consolidada Líquida (DCL) diminuíram. Previstas inicialmente para 7,03 bilhões a DC reduziu para 5,64 bilhões, e a DCL projetada em 2022 para 1,23 bilhões negativos, passou a ser negativa em 1,29 bilhões. Sinalizando que embora os Resultados Primários e Nominais devam apresentar valores negativos o Serviço da Dívida Estadual diminui.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
DEMONSTRATIVO 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	38.438.076	37.134.650	16.068,3265	129,5032	33.857.932	31.726.302	13.304,3419	101,6587	35.814.941	32.582.623	13.246,69622	107,06062
Receitas Primárias (I)	34.001.914	32.848.917	14.213,8712	114,5571	32.172.478	30.146.961	12.642,0490	96,5981	34.445.716	31.336.971	12.740,26777	102,96763
Despesa Total	38.244.627	36.947.761	15.987,4587	128,8514	33.857.932	31.726.302	13.304,3419	101,6587	35.814.941	32.582.623	13.246,69622	107,06062
Despesas Primárias (II)	38.276.956	36.978.993	16.000,9732	128,9603	32.170.052	30.144.687	12.641,0958	96,5909	34.194.266	31.108.215	12.647,26519	102,21598
Resultado Primário III=(I-II)	(4.275.042)	(4.130.076)	(1.787,1021)	(14,4032)	2.426	2.273	0,9533	0,0073	251.450	228.757	93,00258	0,75165
Resultado Nominal	(4.109.088)	(3.969.750)	(1.717,7281)	(13,8441)	173.524	162.600	68,1858	0,5210	427.681	389.083	158,18445	1,27846
Dívida Pública Consolidada	5.637.915	5.446.735	2.356,8262	18,9949	7.371.066	6.906.998	2.896,4317	22,1317	7.389.915	6.722.971	2.733,27160	22,09047
Dívida Consolidada Líquida	(1.286.291)	(1.242.673)	(537,7101)	(4,3337)	1.391.605	1.303.993	546,8259	4,1783	1.231.070	1.119.966	455,32992	3,68000

FONTE: SEPLAD/SEFA/CFIS
Nota: - Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário.
O Resultado Nominal,esta de acordo como a metologida apresentada no MDF 12º ed., onde o resultado positivo, significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição.
Valores para 2023 projetados com base na execução de Janeiro a Setembro de 2023, sem RPPS
A Metodologia utilizada para calculo das projeções 2024 e 2025 teve com base, a despesa reprogramada de 2022 e projetada para 2023 no período de Janeiro a Março (base LDO)
A Metologia Apresentada para Cálculo do Demontrativo:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Projeção do PIB Pará (R$ Milhares)	239.216	254.488	270.369
IPCA (%)	3,51	3,10	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R$ Milhares)	29.681.183	31.208.633	33.452.956

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2023 a 2025, que integram o Quadro Demonstrativo 3, refletem a gestão fiscal eficiente do ano anterior (2022), a qual permitiu que, mesmo diante de um cenário de incerteza, devido principalmente a publicação da Lei Complementar nº 192/2022, não acarretassem reflexos significativos na projeção das metas fiscais para cada exercício.
Considerando, também, a forte crise econômica ocasionada pela Pandemia do Covid-19 em 2020 e 2021, as projeções para 2023 a 2025, denotam o resultado das ações de recuperação e desenvolvimento adotadas pelo Governo Estadual e as perspectivas de ajustes a serem seguidas em decorrência da LC nº 192/2022, visando um cenário de recuperação econômica e manutenção do equilíbrio fiscal, que tem sido observado em todos os exercícios analisados.
Na Dívida Pública se observa a manutenção do estímulo ao desenvolvimento do Estado, onde, mesmo com panorama econômico incerto e de flutuações nas taxas de câmbio, o Estado tem adotado novos empréstimos a cada exercício para manter os investimentos propostos, sem se apartar da capacidade de gerir eficazmente, o pagamento destas operações.

RETIFICAÇÕES NAS RECEITAS, DESPESAS E SEUS REFLEXOS NO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

As considerações feitas no Anexo II, Anexo de Metas Fiscais – Tabela 1, referente as Metas da LDO exercício de 2023, também alteram os valores das Receitas Total e Primária, Despesas Total e Primária, e a consequente apuração dos Resultados Primários e Nominais, pelo critério acima da linha, sem o RPPS, pelos motivos reportados no Anexo 1. Os valores atualizados, objetos da referida retificação, são também apresentados no Demonstrativo 3, considerando as mesmas projeções feitas no Demonstrativo 1.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

DEMONSTRATIVO 3

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	26.270.185	27.943.723	6,37	30.399.239	8,79	38.438.076	26,44	33.857.932	(11,92)	35.814.941	5,78
Receitas Primárias (I)	24.536.249	26.172.699	6,67	29.116.996	11,25	34.001.914	16,78	32.172.478	(5,38)	34.445.716	7,07
Despesa Total	26.270.185	27.943.723	6,37	30.399.239	8,79	38.244.627	25,81	33.857.932	(11,47)	35.814.941	5,78
Despesas Primárias (II)	24.520.633	26.170.824	6,73	29.108.877	11,23	38.276.956	31,50	32.170.052	(15,95)	34.194.266	6,29
Resultado Primário (III)=(I-II)	15.616	1.875	(87,99)	8.118	332,96	(4.275.042)	(52.758,51)	2.426	(100,06)	251.450	10264,90
Resultado Nominal	(585.045)	(1.625.256)	177,80	(348.562)	(78,55)	(4.109.088)	1.078,87	173.524	(104,22)	427.681	146,47
Dívida Pública Consolidada	5.003.141	7.168.245	43,27	7.385.959	3,04	5.637.915	(23,67)	7.371.066	30,74	7.389.915	0,26
Dívida Consolidada Líquida	2.394.391	4.295.710	79,41	4.751.792	10,62	(1.286.291)	(127,07)	1.391.605	(208,19)	1.231.070	(11,54)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	28.160.311	28.921.753	2,70	30.399.239	5,11	37.134.650	22,16	31.726.302	(14,56)	32.582.623	2,70
Receitas Primárias (I)	26.301.620	27.088.743	2,99	29.116.996	7,49	32.848.917	12,82	30.146.961	(8,23)	31.336.971	3,95

Despesa Total	28.160.311	28.921.753	2,70	30.399.239	5,11	36.947.761	21,54	31.726.302	(14,13)	32.582.623	2,70
Despesas Primárias (II)	26.284.880	27.086.802	3,05	29.108.877	7,47	36.978.993	27,04	30.144.687	(18,48)	31.108.215	3,20
Resultado Primário (III)=(I-II)	16.740	1.941	(88,41)	8.118	318,32	(4.130.076)	(50.972,87)	2.273	(100,06)	228.757	9963,01
Resultado Nominal	(627.139)	(1.682.140)	168,22	(348.562)	(79,28)	(3.969.750)	1.038,89	162.600	(104,10)	389.083	139,29
Dívida Pública Consolidada	5.363.115	7.419.134	38,34	7.385.959	(0,45)	5.446.735	(26,26)	6.906.998	26,81	6.722.971	(2,66)
Dívida Consolidada Líquida	2.566.667	4.446.060	73,22	4.751.792	6,88	(1.242.673)	(126,15)	1.303.993	(204,93)	1.119.966	(14,11)

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,00	3,57	3,50	3,51	3,10	3,00

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA
Nota: Valores a Preços Correntes - 2020 à 2022 valores fixados nas LDOs dos referidos exercícios.
- 2023 a 2025 projeções SEPLAD/SEFA
Valores a Preços Constantes - Base 2022=100
- 2020 e 2021 conforme IPCA realizado
- 2023 - 3,51% a.a, 20244 - 3,10% a.a e 2024 - 3,00% a.a.
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário. O Resultado Nominal, está sendo apurado de acordo com a metodologia onde resultado positivo, significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 12ª Edição.
A Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal, considera a diferença dos Juros (passivos e ativos) acrescidos ao Resultado Primário, em conformidade com o definido pelo STN no Manual de Desmonstrativos Fiscais, 12º edição.

LEI Nº 10.140, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual em Defesa dos Direitos e da Dignidade das Educadoras da Educação Infantil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual em Defesa dos Direitos e da Dignidade das Educadoras da Educação Infantil, a ser celebrado, anualmente, no dia 05 de dezembro.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Na referida data serão encorajadas ações que tenham como temática a defesa dos direitos e da dignidade das educadoras da educação infantil como palestras, debates, rodas de conversa, exibição de filmes e apresentações de peças teatrais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 103/2023-GG Belém, 9 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 83/23, de 18 de outubro de 2023, que "Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual em Defesa dos Direitos e da Dignidade das Educadoras da Educação Infantil".

Em que pese a relevância da proposta legislativa, verifica-se o teor do art. 2º pode gerar confusão ao criar um feriado que não seria considerado útil.

Considerando a limitação na legislação federal sobre a criação de feriados estaduais, entendo por bem lançar veto ao referido dispositivo.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (art. 2º), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.474, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto nº 286, de 10 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, que declara "situação de emergência", em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 286, de 10 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, em virtude de estiagem;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1234837,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 286, de 10 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

DECRETO Nº 286, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE DE ESTIAGEM 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVI do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso VII do Art. 7º e inciso VI do art. 8º, ambos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que o Município de Oriximiná está localizado junto à praia do Rio Trombetas que é um afluente do Rio Amazonas, compondo a mesorregião do Baixo Amazonas e está experimentando um quadro crítico em decorrência da estiagem que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando abaixo da média prevista, causando diversos transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores de regiões ribeirinhas deste Município;

CONSIDERANDO que em razão da vazão das águas dos rios Amazonas e Trombetas, as regiões ribeirinhas do Município apresentam dificuldades de transporte e escassez de água potável, identificando-se famílias geograficamente isoladas, em face do desaparecimento das hidrovias ocasionado pela baixa das águas;

CONSIDERANDO que a crise hídrica, resultou na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades ribeirinhas em razão do desabastecimento de água e da inviabilidade de locomoção por outro meio que não o hidroviário, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana, especialmente pela dificuldade de transpor e acessar água potável;

CONSIDERANDO que nas comunidades localizadas nas regiões de rios (várzea), o deslocamento de mercadorias e pessoas é realizado através de embarcações, e em virtude da dinâmica de estiagem do rio, tende a ficar prejudicado, o faz com que várias comunidades fiquem em situação de vulnerabilidade e por consequência do isolamento pelo desaparecimento de hidrovias;

CONSIDERANDO que além das comunidades ribeirinhas, também são afetadas as regiões do planalto que vem experimentando um quadro crítico em decorrência da estiagem que assola o município, causando diversos transtornos, danos humanos e enfrentam dificuldade na coleta de água potável;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em **Parecer Técnico nº 003/2023**, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, que recomenda a declaração de Situação de Emergência no Município de Oriximiná, nos termos da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município conforme evidenciado no Parecer Técnico nº 003/2023, oriundo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Desastre Natural Climatológico – COBRADE DE ESTIAGEM 1.4.1.1.0**, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade afeta com maior intensidade a área de rios do Município, conforme documentação constante no Parecer Técnico nº 003/2023 e demais Relatórios de Informações da COMPDEC: em visita "in loco" nas 13 Regiões da Zona Rural das Comunidades Ribeirinhas, identificou-se: no Alto Trombetas com 18 comunidades; no Médio Trombetas I com 24 comunidades; no Médio Trombetas II com 25 comunidades; no Baixo Trombetas: Sapucuá com 33 comunidades, Igarapé Nhamundá com 13 comunidades, Boca dos Currais, Rio Cuminã com 12 comunidades, Maria Pixi com 11 comunidades, Matapi, Erepecurú com 20 comunidades, Itapecuru, Rio Acapú com 03 comunidades, Rio Jaruuacá e Cachoery com 04 comunidades, perfazendo no **total 178 comunidades, contabilizando em 4.602 famílias, num total de 23.010 pessoas afetadas que estão em situação de vulnerabilidade**, por falta de água potável, alimentação e isolamento social, devido à baixa das águas, pois o principal meio de transporte é feito por embarcações. Além destas comunidades, também são afetadas regiões do planalto com uma média de 27 comunidades, que enfrentam dificuldades na coleta de água potável.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais e voluntários para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada instalada no município, bem como, realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 3º. Com base o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Fica revogado as disposições constantes no Decreto nº 283, de 06 de outubro de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 10 de outubro de 2023.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508 Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.475, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, no Distrito Industrial de Barcarena, situados no Município de Barcarena, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/1030497, de interesse da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC),

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os 2 (dois) bens imóveis situados no Distrito Industrial de Barcarena, Município de Barcarena, no Estado do Pará, com as especificações técnicas mencionadas nos Memoriais Descritivos constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando, desde logo, autorizada a invocação do caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de recursos próprios do Tesouro Estadual, consignados no orçamento da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC).

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I

Imóvel de Matrícula nº 473 do Cartório do Único Ofício de Barcarena
Área: 113.364,98 m² ou 11,3364 ha
Perímetro: 1.582,28 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado 'MA26', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 747.800,99 m e N= 9.826.340,02 m ; Daí segue com o azimute de 158°12'06" e a distância de 56,59 m até o marco 'MA12' (E=747.822,00 m e N=9.826.287,48 m); Daí segue com o azimute de 128°02'14" e a distância de 40,36 m até o marco 'MA11' (E=747.853,79 m e N=9.826.262,61 m); Daí segue com o azimute de 115°40'27" e a distância de 25,02 m até o marco 'MA10' (E=747.876,34 m e N=9.826.251,77 m); Daí segue com o azimute de 107°31'57" e a distância de 18,31 m até o marco 'MA14' (E=747.893,80 m e N=9.826.246,25 m); Daí segue com o azimute de 137°33'04" e a distância de 16,71 m até o marco 'MA13' (E=747.905,08 m e N=9.826.233,92 m); Daí segue com o azimute de 141°29'28" e a distância de 14,42 m até o marco 'MA9' (E=747.914,06 m e N=9.826.222,64 m); Daí segue com o azimute de 149°23'29" e a distância de 30,30 m até o marco 'MA7' (E=747.929,49 m e N=9.826.196,56 m); Daí segue com o azimute de 119°52'39" e a distância de 20,17 m até o marco 'M2' (E=747.946,98 m e N=9.826.186,51 m); Daí segue com o azimute de 80°24'17" e a distância de 72,34 m até o marco 'M3' (E=748.018,31 m e N=9.826.198,57 m); Daí segue com o azimute de 68°04'22" e a distância de 159,92 m até o marco 'M4' (E=748.166,66 m e N=9.826.258,29 m); Daí segue com o azimute de 93°53'27" e a distância de 75,82 m até o marco 'M5' (E=748.242,31 m e N=9.826.253,14 m); Daí segue com o azimute de 207°44'20" e a distância de 164,27 m até o marco 'M6' (E=748.165,85 m e N=9.826.107,75 m); Daí segue com o azimute de 226°03'34" e a distância de 227,92 m até o marco 'M9' (E=748.001,74 m e N=9.825.949,60 m); Daí segue com o azimute de 218°36'31" e a distância de 62,47 m até o marco 'M7' (E=747.962,76 m e N=9.825.900,78 m); Daí segue com o azimute de 295°01'02" e a distância de 84,26 m até o marco 'CE2' (E=747.886,40 m e N=9.825.936,42 m); Daí segue com o azimute de 221°02'52" e a distância de 7,73 m até o marco 'CE3' (E=747.881,33 m e N=9.825.930,59 m); Daí segue com o azimute de 310°14'44" e a distância de 20,91 m até o marco 'CE4' (E=747.865,37 m e N=9.825.944,10 m); Daí segue com o azimute de 322°17'49" e a distância de 140,90 m até o marco 'CE1' (E=747.779,20 m e N=9.826.055,58 m); Daí segue com o azimute de 322°21'12" e a distância de 140,15 m até o marco 'M22' (E=747.693,59 m e N=9.826.166,55 m); Daí segue com o azimute de 32°08'39" e a distância de 172,70 m até o marco 'M21' (E=747.785,48 m e N=9.826.312,78 m); Daí segue com o azimute de 29°39'31" e a distância de 31,34 m até o marco 'MA26' (E=747.800,99 m e N=9.826.340,02 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 11,3348 ha.

ANEXO II

Imóvel de Matrícula nº 1509 do Cartório do Único Ofício de Barcarena
Área: 56.328,889m²
Perímetro: 1.079,432m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MA-3, de coordenadas N 9.826.134,89 m. e E 748.179,95 m., situado no limite com Cia Buritirama, deste, segue com azimute de 137°52'23" e distância de 24,26 m., confrontando neste trecho com Igarapé Cajá, até o vértice MA-1, de coordenadas N 9.826.116,90 m. e E 748.196,22 m.; deste, segue com azimute de 140°25'24" e distância de 32,95 m., confrontando neste trecho com Igarapé Cajá até o vértice M-5, de coordenadas N 9.826.091,50 m. e E 748.217,22 m.; deste, segue com azimute de 186°01'45" e distância de 58,43 m., confrontando neste trecho com Igarapé Cajá , até o vértice M-6,

de coordenadas N 9.826.033,39 m. e E 748.211,08 m.; deste, segue com azimute de 130°16'16" e distância de 52,83 m., confrontando neste trecho com Igarapé Cajá, até o vértice M-7, de coordenadas N 9.825.999,24 m. e E 748.251,39 m.; deste, segue com azimute de 71°44'40" e distância de 68,02 m., confrontando neste trecho com Igarapé Cajá, até o vértice M-8, de coordenadas N 9.826.020,55 m. e E 748.315,98 m.; deste, segue com azimute de 207°38'24" e distância de 261,85 m., confrontando neste trecho com Dulcinéia Conceição de Souza, até o vértice M-1, de coordenadas N 9.825.788,59 m. e E 748.194,51 m.; deste, segue com azimute de 295°49'59" e distância de 257,48 m., confrontando neste trecho com Estrada de acesso Porto-Imerys, até o vértice M-2 = M7, de coordenadas N 9.825.900,78 m. e E 747.962,76 m.; deste, segue com azimute de 38°36'31" e distância de 102,57 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama até o vértice MA-7, de coordenadas N 9.825.980,93 m. e E 748.026,77 m.; deste, segue com azimute de 103°52'26" e distância de 5,69 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama até o vértice MA-6, de coordenadas N 9.825.979,57 m. e E 748.032,29 m.; deste, segue com azimute de 46°20'03" e distância de 76,46 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama até o vértice MA-5, de coordenadas N 9.826.032,36 m. e E 748.087,60 m.; deste, segue com azimute de 45°55'47" e distância de 111,18 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama até o vértice MA-4, de coordenadas N 9.826.109,69 m. e E 748.167,48 m.; deste, segue com azimute de 26°19'27" e distância de 28,11 m., confrontando neste trecho com Cia Buritirama, até o vértice MA-3, de coordenadas N 9.826.134,89 m. e E 748.179,95 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SAD69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Protocolo: 1007684

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo n° 2023/749492,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora NATHÁLIA REGINA FREITAS DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, matrícula nº 5898010, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a se ausentar de suas funções, no período de 1° de fevereiro a 1° de março de 2024, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 7 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.600, de 8 de novembro de 2023, que autorizou ROSSIELI SOARES DA SILVA, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Santiago/Chile, no período de 14 a 17 de novembro de 2023, a fim de participar do evento "Combate à Evasão Escolar no Ensino Médio – Desafios e Oportunidades", promovido pela Firjan SESI, em parceria com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas - PNUD, sem ônus para o estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1007696

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1180/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2023/2296034, de 07 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 11/11/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2023.

KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1182/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2023/2298462, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de SANTARÉM/URUARÁ/PA, no período de 09 a 12/11/2023.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, CPF 894.190.062-04, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2023.

KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1183/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2023/2298550, de 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM/URUARÁ/PA, no período de 09 a 12/11/2023.

Servidor	Objetivo
LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, CPF 013.989.122-63, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2023.

KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1184/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo n° 2023/2298453, 08 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTARÉM/URUARÁ/PA, no período de 09 a 12/10/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, CPF 430.268.692-87, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de novembro de 2023.

KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 1007580

FÉRIAS

PORTARIA N°. 1181/2023 - CRG, de 09 de Novembro de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946547/1	ANA PAULA D AGUIAR DE OLIVEIRA	21/01/2023 A 20/01/2024	26/01/2024 A 09/02/2024
5954337/2	LEONARDO SOARES NUNES	05/05/2022 A 04/05/2023	16/01/2024 A 29/01/2024
5945968/2	LINDOMAR MARCO DOS SANTOS	03/10/2022 A 02/10/2023	28/12/2023 A 26/01/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente
Protocolo: 1007421

PORTARIA Nº. 3.155/2023-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1266337,
R E S O L V E:
autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Manaus/AM, no período de 8 a 10 de novembro de 2023, a fim de participar do 26º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.156/2023-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/1184910,
R E S O L V E:
I. exonerar JOÃO MILHOMEM do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de novembro de 2023.
II. nomear PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de novembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.157/2023-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/1234798,
R E S O L V E:
I. exonerar ANDERSON EDUARDO DO COUTO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 7 de novembro de 2023.
II. nomear IGOR LICURGO FREITAS NUNES para exercer o cargo em comissão Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 7 de novembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.158/2023-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/1028547,
R E S O L V E:
nomear MARCELO DE LIMA CRUZ para exercer o cargo em comissão Chefe de Cartório, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de setembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.159/2023-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 3.152/2023-CCG, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado no 35.602, de 9 de novembro de 2023, que nomeou RAYANE DE JESUS CASTRO PATROCINIO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 1º de novembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.160/2023-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear MARIA CRISTINA FARIAS MACHADO para exercer o cargo em comissão de Secretario de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.161/2023-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear WELLEN MAUÉS GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.162/2023-CCG, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 3.105/2023-CCG, de 6 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.597, de 6 de novembro de 2023, que designou o servidor CID BARBOSA DE BARROS, matrícula funcional nº 57195074, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pelo Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classes, no período de 20 de novembro a 4 de dezembro de 2023, durante o impedimento do titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.112/2023-CCG, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 35.598, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.
Onde se lê: nomear ANTONIO CORREA DOS SANTOS NETTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional.
Leia-se: nomear ANTONIO CORREA DOS SANTOS NETTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 1º de novembro de 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 1007695

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1558/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora o Para/PA; Período: 10 a 13/11/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: Alessandro da Costa Barros, 5947056/3; Geliane Matias Damasceno, 5951050/2; Joana Marques da Silva, 5947034/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1548/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 10 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Leonardo Moura Braga, 5969701. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1549/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 10 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidoras/MF: Célia Lúcia de Oliveira Marques, 5962529/2; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira, 5950792/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1550/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 09 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2° TEN QOPM Igor Alab Nascimento Souza Dourado, 6402805/2; 1º SGT PM Márcio Antonio Gonçalves Meireles, 5696020/3; CB PM Allan Carlos Saldanha da Costa, 4218893/1; SD PM Wenderson Eduardo Moreira Pereira, 3540801; SD PM Sergei Yuri Cordovil Vilhena da Silva, 6401593/1; SD PM Eriky Mikyland Dias Mesquita, 03541799/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1551/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 11 a 13/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3; SD PM Jonas Vilhena Cardoso, 6401646/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1552/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 06 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM José Maria da Silva Júnior, 4219260/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1553/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 03 a 05/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1554/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 02 a 04/11/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1555/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Curralinho/PA; Período: 28 a 30/10/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: CAP QOPM Ismael da Silva Barros, 54184962/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1556/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Curralinho/PA; Período: 28 a 31/10/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN PM Michel Neves Gonçalves, 54192560/3; 3° SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, 54194238/4; 3° SGT PM Diego Giovani Barbosa do Nascimento, 57223624/4; CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, 4219048/4; CB PM Douglas Gonçalves de Miranda, 5912162/2; CB PM Rafael de Jesus Barreto, 4220254/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1557/2023 – DI/CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 06 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor/MF: CEL QOPM Osmar de Melo Santos, 5811139/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 096/2023 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no mês de JANEIRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JOSELITO MENDES SANTOS	4220523/3	2022/2023	01 a 30/01/2024	2023/1276674
FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE	05927923/3			
GENILTON DA SILVA VALE	57232613/2	2022/2023		
DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA	57232455/2	2022/2023		2023/1278205
RODOLFO RAMOS DE ABREU	57221855/3	2022/2023	05/01 a 03/02/2024	2023/1196919
RONISON BONFIM	57199781/3			
JHEMERSON COSTA SANTOS	4219693/3			
DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA	5912162/2			
DANIELE OLIVEIRA MAFRA	5947869/3	2023/2023	03/01 a 02/02/2024	2023/1274634
SERGEI YURI CORDOVIL VILHENA DA SILVA	6401593/2	2022/2023	02/01 a 31/01/2024	2023/1279704
MARCELO ALBERTO RAYOL DA SILVA	6401348/2		04/01 a 02/02/2024	
BRENDA MIRA DE SOUZA LOBATO	4219340/2			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 097/2023 – CMG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1235872,

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA, MF nº 57222405/2, no período de 05/12/2023 a 03/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1007675

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 838/2023-PGE.G., 09 de Novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
EXCLUIR, da PORTARIA nº 802/2023-PGE.G, de 30.10.2023, as férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora Maria Juliana Carvalho Cavalcante, identidade funcional 5941859/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1007671

PORTARIA nº 833/2023-PGE.G., 08 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 01.09.2023, o gozo de férias do Procurador do Estado, João de Paiva Gouveia Neto, identidade funcional nº 5930953/1, concedida pela PORTARIA nº 409/2023-PGE.G., de 30.06.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1007652

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 835/2023-PGE.G., de 09 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Odaleia Maria Costa Pereira, Id. Funcional nº 57224227/1, para responder pela Gerência de Transporte e Comunicações, por motivo de férias do titular, José Reinaldo Alves Gomes, identidade funcional nº 57191816/1, no período de 05.01 a 19.01.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1007514

PORTARIA nº 837/2023-PGE.G., de 09 de novembro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Augusto César da Costa Moutinho, Id. Funcional nº 55589774/1, para responder pelo Cargo de Assessor III, por motivo de férias do titular, Maxsael Holanda da Costa, identidade funcional nº 57191818/1, no período de 03.01 a 01.02.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1007524

PORTARIA nº 836/2023-PGE.G., de 09 de novembro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Marcela Braga Reis, identidade funcional nº 5903070/2, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria de Demanda de Massas, por motivo de afastamento do titular, Luis Augusto Godinho Sardinha Correa, identidade funcional nº 5930956/1, no período de 22.01 a 05.02.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1007528

FÉRIAS

PORTARIA nº 842/2023-PGE.G., de 09 de novembro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora, Rosicleide Teodozio de Lima, identidade funcional nº 5304431/3, no período de 10.01 a 08.02.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1007589

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N°345 /2023-NAC/SEAC
Belém PA, 09 de novembro 2023
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA n° 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
5888105-5	DEBÓRA DOS SANTOS LIMA	2022/2023	03/01/2024 à 01/02/2024	30
5900437-5	JAIRO SOUZA DA SILVA	2022/2023	03/01/2024 à 01/02/2024	30
5961918-2	GLAUCILENE COELHO DA SILVA	2022/2023	02/01/2024 à 31/01/2024	30
55207781-1	JAKELLINE DO SOCORRO FREITAS DE ANDRADE	2022/2023	02/01/2024 à 31/01/2024	30
5936592-2	MICHEL GUIMARAES GARCIA	2022/2023	02/01/2024 à 31/01/2024	30
55209051-1	MAX ALEXANDRE FERREIRA GUEDES	2022/2023	02/01/2024 à 31/01/2024	30

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 09 de novembro de 2023.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 1007452

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ERRATA

PORTARIA CGE Nº 062/2023-GAB, de 19/10/2023, publicada no D.O.E. Nº 35.581 de 20/10/2023
Onde se lê:
matrícula nº 22509277/1
Leia-se:
matrícula nº 55209277/1
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1007417

FÉRIAS

PORTARIA CGE Nº 073/2023-GAB, de 9 de novembro de 2023.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2023/1268170.
RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares ao servidor Fabrício Luiz Marques de Araújo, matrícula nº 5879876/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento – CGE, no período de 26/12/2023 a 04/01/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1007422

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº329 DE 09 DE NOVEMBRODE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MAICK TORRES ESTEVÃO, matrícula:5974714/1, para responder pelo cargo de GERENTE DE LOGÍSTICA na ausência do titular servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula 5921153/2, a contar partir de 07/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1007646

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA - CNPJ/MF sob o nº 07.611.485/0001-07.
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 021/2022 referente à contratação de profissionais capacitados para pleitear bolsas de estágios de ensino médio e superior. Compreendendo o período de 10/11/2023 a 10/11/2024 (12 meses).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Elemento de Despesa: 3390-39.65 (Outros serviços de terceiros P.J / serv. de apoio ao ensino)
Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos do Tesouro)
Ação: 283594
PI: 4120008338c
VALOR MENSAL: R$ 3.604,00
VALOR ANUAL: R$ 43.248,00
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1007182

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31.
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato e nos cargos de acordo com a cláusula décima nona– do acréscimo ou supressão do valor contratado e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)
Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de mão de obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)
Fonte de Recursos: 01500000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
Ação: 283787
PI: 1050008817c
-Valor mensal: R$ 105.674,33

2- Funcional Programática: 14.122.1297.8338– (Operacionalização das Ações Administrativas)
-Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de mão-de-obra – APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)
-Fonte de Recursos: 01500000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
-Ação: 283594
-PI: 4120008338c
-Valor mensal: R$ 113.999,35
3- Funcional Programática: 14.122.1500.8815 – (Pólo de Inclusão PARAPAZ)
-Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de mão-de-obra-APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)
-Fonte de Recursos: 01500000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
-Ação: 283267
-PI: 1050008815c
-Valor mensal: R$ 211.433,48
VALOR MENSAL: R$ 431.107,16
VALOR ANUAL: R$ 5.173.992,20
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1007179

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA N° 0348-GS/SEPLAD, DE 08 DE NOVEBRO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Wallisson Marques Santos	3542247/2	Policial Penal	SEAP	25/10/2023	2023/1213240
Cristina Chaves de Castro	57211092/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	30/08/2023	2023/969520
Jose Augusto Ewerton de Souza	57212436/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	31/10/2023	2023/1221569
Jonildo Albuquerque de Jesus	6403211/1	Professor Classe I	SEDUC	12/07/2023	2023/799109

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 08 de novembro de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1007253

PORTARIA COLETIVA N° 0349-GS/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Juliane Guimaraes da Costa	5940216/1	Papiloscopista	PCPA	01/10/2023	2023/1122129
Flavio do Nascimento Sarges	57197218/2	Professor Classe III	SEDUC	24/08/2023	2023/953641

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DEPLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 2023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1007257

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1206/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2023/2280237,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao triênio 17/03/2010 a 16/03/2013 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007241

PORTARIA Nº 1224/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2023/2281422 de 26/10/2023,
RESOLVE:
CONCEDER, à servidora IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS, Ident. Funcional nº 26840/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – CPAV/DGF/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao triênio 01/05/2015 a 30/04/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007239

PORTARIA Nº 1193/2023-DAF/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2023/1067648.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 22/01/2013 a 21/01/2016 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1007345

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1225/2023- DAF/SEPLAD DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 128/2022–GS–SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° E-2023/2295315;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA nº 138/2023- DAF/SEPLAD, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
2. DESIGNAR o servidor MYRNA CUNHA AZEVEDO, Funcional nº. 5924378/2, ocupante do cargo de secretária de unidade, para a função de Fiscal e o servidor SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº. 5843987/2, ocupante do cargo de secretária de diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 54/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP.
3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1007099

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 02/2023 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa HTBR-ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (nova denominação social da empresa High Tech Consultants Eireli), inscrita no CNPJ sob o nº 86.998.093/001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, conjunto A41, Morumbi, CEP: 05690-901, representada por suas Diretoras, a Sra. MARISTELA MIGUEL LÓPEZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 119740448 SSP/SP e do CPF nº 037.021.988-06, residente em domiciliada na Cidade de São Paulo/SP e a Sra. STELLA MARIS MIGUEL LÓPEZ, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.186.817-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.752.448-63, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBJETO DO APOSTILAMENTO
2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 02/2023 - SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:
"2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 02/2023 - SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:
4.1. O valor do Contrato é de R$ 13.031.430,69 (treze milhões, trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), onerando a seguinte dotação orçamentária:
Ação: 282968
UO:91101 Programa de Trabalho: 04.121.1508.8890–Fortalecimento Gestão Municipal
Plano Interno: 4120008890C
Natureza de Despesa:33.90.35–Serviços de Consultoria
Valor para 2023: R$ 4.479.554,29 (valor orçado na LOA 2023)
Fonte:0250000001-000000
Valor para 2023: R$ 1.493.184,77 (valor orçado na LOA 2023)
Fonte:0250000001-008046
Valor para ano de 2024: R$ 7.058.691,63 (valor que será inserido na LOA 2024)
Fonte:0250000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Valor Total: R$ 13.031.430,69
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 02/2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.
Data da assinatura: 08 de novembro de 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1007134

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1228/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2289797 de 01/11/2023.
R E S O L V E:
I - Autorizar os servidores DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestutura B, e MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Acará/PA, Mãe do Rio/PA e Nova Timboteua/Pa, no período de 22/11 a 23/11/2023, para realizarem vistoria técnica de convênios nº. 006/2022, 006/2021, 009/2021, 001/2022 e 020/2022, nos referidos municípios.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007292

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1226/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
566/1	ANA LUCI FREITAS VAZ	2021/2022	26/12/2023 a 24/01/2024
5189306/1	ANISS ABINADER	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3152600/1	ANTONIO JOSE PINTO DA SILVA	2020/2021	04/12/2023 a 02/01/2024
5957217/1	BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
4073/1	CARLOS NAZARENO TAVARES	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
57193764/1	CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
5888029/4	CLAUDIA GIORDANA DO ROSÁRIO COELHO DE MIRANDA	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
57207926/1	ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
27200/1	ELIZABETH DE CARVALHO MELO	2021/2022	18/12/2023 a 16/01/2024
57191431/1	ENEMAR PIEDADE SALOMÃO	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
5946319/3	FABIO GOMES LAREDO	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
28916/1	FERNANDO AUGUSTO SANTOS DA COSTA	2022/2023	06/12/2023 a 04/01/2024
57174984/1	GERSON VALENTE DE VASCONCELOS	2020/2021	04/12/2023 a 02/01/2024
5968685/1	IVONE MARGARETE ALVARO GOMES	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
51855470/5	JANETE DE SOUZA FERNANDES	2022/2022	11/12/2023 a 09/01/2024
3228789/1	JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
4448/1	JOSE ALDIR DOS SANTOS	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3253155/1	JOSE COSTA DA SILVA	2021/2022	04/12/2023 a 02/01/2024
57191427/1	JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE	2021/2022	11/12/2023 a 09/01/2024
8002045/2	JOSE ISAAC ALVAREZ ELARRAT	2022/2022	01/12/2023 a 30/12/2023
57191508/1	JOSIENE TAVARES DE LIMA	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
57201162/2	KLEMER MACIEL DO CARMO	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
5824249/3	LEIA DA SILVA MOURA	2019/2020	01/12/2023 a 30/12/2023
5965850/1	LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES	2022/2023	27/12/2023 a 25/01/2024
5309107/2	LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
3196488/1	LUIZ AUGUSTO PEREIRA IMBIRIBA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
3271/1	LUIZA HELENA RODRIGUES LOPES	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
27952/1	MARIA CRISTINA MAUES DA COSTA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
5953670/1	MARIA DE JESUS MENEZES MELO	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
1791/1	MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
1457/1	MARIA EDNA CRESPO SILVA	2021/2022	26/12/2023 a 24/01/2024
3050/1	MARIA ELIETE DE LIMA	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
5958191/2	MARIE HELLEN DA SILVA BRITO	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
26018/1	MANOEL DA SILVA	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
5151805/1	MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
5925231/3	NAIRA BASTOS DE MENEZES VIEIRA ABDON	2022/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
3192261/1	OCIDEA CARVALHO LOBATO	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
198102/1	PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE	2022/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
4111/2	REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA	2021/2022	14/12/2023 a 12/01/2024
27286/1	REGINA MARIA CARDOSO PEREIRA	2021/2022	18/12/2023 a 16/01/2024
57202045/1	RENATO DA CUNHA ANDRADE	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
5544920/3	RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3254771/1	ROSEMERY TILLMANN DA SILVA	2022/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
86282/1	RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
5007593/1	SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
5921844/4	SUZANA CAROLINE ALVES DE MORAIS NICODEMOS	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
25755/1	VERA LUCIA MOREIRA SANTOS	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
3210928/1	WALDENI BARBALHO SOARES	2022/2023	15/12/2023 a 13/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007431

PORTARIA Nº 1227/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25

de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5909738/2	ALESSANDRA CASTRO GALVÃO	2022/2023	18/12/2023 a 29/12/2023
57195028/1	ALEX CARVALHO DA SILVEIRA	2022/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
55587415/2	ANA FLAVIA MELO DE MENEZES	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
28029/1	ANA LUCIA FRAZÃO GRACINDO	2021/2022	18/12/2023 a 01/01/2024
57194241/1	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	2022/2023	13/12/2023 a 23/12/2023
57188630/1	ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO	2021/2022	13/12/2023 a 27/12/2023
5968680/1	ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023
5946728/2	BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA	2022/2023	27/12/2023 a 10/01/2024
28940/1	CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO	2022/2023	11/12/2023 a 22/12/2023
345/2	CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO	2022/2023	26/12/2023 a 12/01/2024
5127793/4	CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	2022/2022	18/12/2023 a 06/01/2024
5766788/4	CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ	2020/2021	26/12/2023 a 12/01/2024
57176277/7	EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES	2022/2023	26/12/2023 a 09/01/2024
57213208/ 2	EDSON HEBERT BRITO GAMBOA	2022/2023	27/12/2023 a 10/01/2024
515/1	ELIANA DE SOUZA AMARANTE	2022/2023	15/12/2023 a 29/12/2023
6403638/1	FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO	2022/2023	18/12/2023 a 01/01/2024
5965856/1	FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO	2022/2023	18/12/2023 a 28/12/2023
57193705/9	GISELLE SANJAD MAUES	2022/2023	15/12/2023 a 29/12/2023
55207769/1	ITAMAR CORREA MONTEIRO	2022/2023	15/12/2023 a 29/12/2023
5721644/8	IRENICE BATISTA DA SILVA	2022/2023	04/12/2023 a 19/12/2023
55587792/1	JACKSON NEY RAMOS GARCIA	2022/2023	11/12/2023 a 25/12/2023
55587306/1	JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR	2022/2023	22/12/2023 a 05/01/2024
5954487/1	LISLEY VIGGIANO CAPELARI	2022/2023	26/12/2023 a 12/01/2024
55588478/2	LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA	2021/2022	27/12/2023 a 10/01/2024
57191434/1	MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES	2020/2021	04/12/2023 a 18/12/2023
5095050/6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO	2022/2023	18/12/2023 a 01/01/2024
3252990/1	MARIA JOSE SILVA ARAUJO	2022/2023	15/12/2023 a 29/12/2023
5946699/5	MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA	2022/2023	28/12/2023 a 11/01/2024
2016958/2	NATANAEL ARAUJO DA ROCHA	2021/2021	18/12/2023 a 06/01/2024
5965932/1	RENATA DE OLIVEIRA TAVARES	2022/2023	26/12/2023 a 04/01/2024
4502/1	ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023
54185724/3	ROSEANE ANDRADE DA SILVA	2022/2023	11/12/2023 a 30/12/2023
4235/1	RUTH DE FÁTIMA AMBROSIO LIMA PINA	2014/2015	18/12/2023 a 01/01/2024
4227/1	SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS	2022/2023	18/12/2023 a 01/01/2024
5892277/1	THIAGO BARAUNA DA SILVA	2021/2022	04/12/2023 a 18/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007436

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0350/2023–GABS/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196 de 22 de novembro de 2022;
Considerando a necessidade de retificação do nome do candidato do Concurso Público C - 199, da antiga Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), atual Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP); e
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2021/1261048.
R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar o nome do candidato WELLINGTON JOÃO PAMPLONA DA COSTA para WELLIGTON JOÃO PAMPLONA DA COSTA, nomeado através da PORTARIA nº 0279/2023- GABS/SEPLAD, 05 de setembro de 2023 e republicada no DOE nº 35.546 de 20 de setembro de 2023, para exercer, na condição sub judice, o cargo de provimento efetivo de Policial Penal – Região Guamá, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1007288

PORTARIA Nº 0351/2023–GABS/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto no. 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo de Mandado de Segurança de nº 0802340-23.2019.8.14.0301, impetrado por HALAN PEREIRA DE SOUZA;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público C-199 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), publicado no Diário Oficial do Estado no 35.234, de 27 de dezembro de 2022;
Considerando o teor do Ofício no 002719/2023–PGE-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado; e
Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2023/357896;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o § 1º do art. 34, da Constituição Estadual, e inciso I, do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HALAN PEREIRA DE SOUZA, para exercer, na condição sub judice, o cargo de provimento efetivo de Policial Penal (Masculino) Região Carajás, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1007278

PORTARIA Nº 1156/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/1145712,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNCÃO, Id. Funcional nº. 2208/1, ocupante do cargo de Mecanógrafo Nível II, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, referente ao triênio de 29/01/2001 a 28/01/2004 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007682

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-220
EDITAL Nº 13/SEPLAD-SESPA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), no uso das suas atribuições legais, tornam pública o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, do Concurso Público C-220, nos seguintes termos:
1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado Definitivo da Prova Objetiva, após análise e julgamento dos recursos contra o resultado preliminar.
1.1 O ANEXO ÚNICO contém a relação dos candidatos que atenderam ao determinado no subitem 14.21 do Edital de
Abertura nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.
2. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho definitivo na Prova Objetiva e a resposta ao recurso porventura interposto, através de links específicos disponibilizados na página do concurso, disponíveis no endereço eletrônico www.consulplan.net.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, de 09 de novembro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado da Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426083043	Arisney Santos Meira	6,6
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426088074	Hogenia Felix Da Silva Brito	6,1
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426048603	Jade Cristina Aguiar Alves	6,1
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426083818	Edyelso Gabriel Reis Dos Santos	6
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426067623	Fernando Vieira Leal	6
ADMINISTRADOR	11º CRS - MARABÁ	426010224	Viviane Silva Da Cruz	6
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426049714	Rosimary Cavalcante Pessoa	6,4
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426086268	Luizete Soares Da Silva	6,3
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426000308	Alex Rodrigues Feitosa	6,2
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426063017	Danilo Neres Mendes Silva	6,2
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426037840	Francisco Sousa Da Silva Filho	6,1
ADMINISTRADOR	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426049086	José Luiz Silva Ferreira	6
ADMINISTRADOR	13º CRS - CAMETÁ	426064916	Denilson Muniz Pinto	6,6
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426070254	Samantha Maira De Sá Blanco	7,9
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426089419	Douglas Sousa De Menezes	7,1
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426091219	Edi Carlos Lisboa Da Silva	6,4
ADMINISTRADOR	4º CRS - CAPANEMA	426024237	Regiane Marques Elias	6,1
ADMINISTRADOR	5º CRS - S. MIGUEL	426041165	Salomao Lira Da Silva	6,3
ADMINISTRADOR	5º CRS - S. MIGUEL	426056519	Martha Cristina Santos Teixeira	6,1
ADMINISTRADOR	6º CRS - BARCARENA	426049769	Tarciany Serejo Pereira	6,4
ADMINISTRADOR	6º CRS - BARCARENA	426045107	Lorena Neves Mowbray Martins	6,1
ADMINISTRADOR	6º CRS - BARCARENA	426082587	Sherllen Carvalho Moreira	6,1
ADMINISTRADOR	8º CRS - BREVES	426118681	Neliana Brabo De Vasconcelos Santos	6,1
ADMINISTRADOR	HR - CAMETÁ	426078325	Jose Raimundo Padinha Santos	6,5
ADMINISTRADOR	HR - CAMETÁ	426005423	Cássia Marcilia Moreira Soares	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426002679	Igor Luan Viana De Souza	8,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426067989	Claudia Gomes De Magalhaes	8,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426050498	Ellen Cristina Da Silva Maciel	8,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426008504	Magno Farias Barros	8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426020122	Simone Sousa Aood	8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426035571	Cecilia Ribeiro Guimaraes	7,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426083767	Alessandra Do Carmo Abreu	7,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426057975	Amanda Alves Gonçalves	7,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426015867	Daniele De Sousa Martins	7,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426078059	Luise Eulalia Barbosa Lelis	7,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426085874	Victor Gabriel Alves Correa	7,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426031844	José Ivanildo Da Costa Navegantes Junior	7,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426086651	Rodrigo De Souza Soares	7,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426044200	Rubenilson Oliveira Da Silva	7,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426053000	Anderson Francisco Baia Pires	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426067071	Regina Claudia Nascimento Pinheiro	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426077551	Thiago Siqueira Silva	7,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426094055	Allan Bruno Margalho De Paula	7,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426056824	José Joaquim Silva Costa	7,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426025600	Kenzo De Souza Yokoyama	7,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064964	Maria José Araújo Santos	7,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426091085	Aurilene Ribeiro Ferreira	7,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426103600	Daniel Chukwufunaya Areda Oshai	7,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426069012	Diego Marcelo De Miranda Barroso	7,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010740	Kleriton Moraes Albuquerque	7,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426003954	Bruno Fortuna Costa	7,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426081995	Thiago Brandão Quaresma	7,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426022166	Eduardo Neves Santos	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426047704	Felipe Waughan Sarrazin	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426116634	Jose Pereira Do Canto	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426020987	Laise Emanuele Gomes Barros	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064848	Sergio Fernando Franco Pureza	7,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426107002	Alan Jhefferson Braga Sousa	7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064306	Isabela Cristina Medeiros Cordeiro	7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426000038	Bruna Dos Santos De Souza	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426012332	Izabela Thais Vale Da Rocha	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426016070	Kelendarnem Sampaio Batista	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426046398	Rayanne Da Cunha Oliveira	6,9
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426038707	Carmen Celia De Souza Reis	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426000554	Erika Gomes Da Costa	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426076649	Evandro José Pinho Silva	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426113688	Humberto Jefferson Alves Andrade	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426098828	Kennestom Khamyash Da Silva Viégas	6,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426072744	Kezia Alves Furtado Wanzeler	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426017815	Roberto Junior De Oliveira Rocha	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064522	Tatiana Do Socorro Fernandes Magalhães	6,8
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426047070	Adriana Medeiros Da Silva	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426000857	Beathriz De Sousa Figueiredo	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426040774	Evelyn Giseli Seabra Barbosa	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426061817	Guidion Saint Clair Brito Dantas	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064920	Jean Claudio Freitas Da Silva	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426118554	Michele Fernandes Gomes	6,7
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426049542	Amanda Dacier Lobato Bueno	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426019174	Elano Da Silva De Menezes	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010806	Jefferson Hugo Bandeira De Franca	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426089552	Jordana Ferreira Pinho	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426091365	Jucinara Gaia Da Silva	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426049939	Karen Danielle Dos Reis Macedo	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426026654	Lucas Batista Rodrigues	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426092454	Micelia Luisa De Sousa	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426001111	Suelen Borges Rabelo	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426052831	Tatianne Eleny Azevedo De Morais	6,6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426040269	Alexandra Castro Conceição	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426019710	Daiane Silva Da Silva	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426078138	Elder Ferreira Lins	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426040172	Jéssica Dos Anjos Santiago	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064938	Leslie Cristina Amaral Dantas	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426007580	Mayara De Souza Silva	6,5
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426015229	Ajax Ferreira Pereira	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426098163	Ana Rute Da Costa Estumano	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426074870	Andrea Do Socorro De Souza Moraes Meireles	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426058372	Andreia Cristina Machado Marques	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426116165	Benedita Cheliane Barros De Oliveira	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426051341	Carla Cristina Da Silva Costa	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426039687	Erica Lavareda Amaro	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426041926	Helen Lopes Noronha	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426025155	Luisa Monteiro De Araújo	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426054192	Naira Maria Vaz Barbosa	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426047632	Rose Nascimento De Souza	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426093365	Thayná Louise Aviz Da Silva	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426071978	Vanessa Mendonça Moraes	6,4
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426026197	Cenira Monteiro Da Rocha	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426061153	Jaíne Roberta Lima Borges	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426002853	Jesciclea Paulino Dos Santos	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426064693	Júlia Brasil Seabra	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426088609	Maiza Fabiana Menezes De Araújo França	6,3
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426005666	Abdha Rodrigues Da Costa	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426091027	Anderson Torres Dos Santos	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426057346	Antonio Ernandes Marques Da Costa	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426036575	Carlos Eduardo Contente Pereira Da Costa	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426053354	Deyvison Pereira De Araujo	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426028784	Juli Anchieta Pereira Melo	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426045391	Paulo Vinício Soares Miléo	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426017602	Sabrina Raylma Araujo Cordeiro	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426078103	Wallace Sulivan Da Silva Correa	6,2
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426051502	Adrielly De Matos Carvalho Da Rocha	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426096727	Bianne Bravos Souza	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426044393	Gilsicle Ramos Souto	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010701	Isis Christine Rocha Damasceno	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010301	Jose Zanailton Araujo Da Silva	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426087865	Marcia Da Silva Caldas	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426036878	Milady Dayene De Jesus Padilha	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426069463	Rayssa Farias Frazao Fonseca	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426021604	Renilde Rocha Rodrigues	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426049349	Sabrina De Nazaré Pinheiro Cruz	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426058703	Samandra De Jesus Oliveira	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426032667	Suelen Cristina Furtado Ferreira	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426117510	Wagner Wendell Silva Ribeiro	6,1
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426019990	Adriene Medeiros Santiago	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426067942	Adyne Vieira Fontes Monteiro	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426083546	Ana Renata Araujo Araujo	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426095570	Ayara Letícia Bentes Da Silva	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426057522	Cinthia Maria Silva Tireli	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426002263	Darwine Miranda Dias	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426014429	Franciane Barros De Brito	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426090002	Isiany Da Cruz Moraes	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426084032	Kellem Do Carmo Santos	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426073227	Lilian Suely Monfredo Gomes	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426119224	Lucidio Alves Dos Santos Junior	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426085079	Matheus Augusto Dos Santos Neves	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426010152	Matheus Santos De Medeiros	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426086446	Priscila Driely Soares Gois Macedo	6
ADMINISTRADOR	NÍVEL CENTRAL	426013952	Sabriny Teixeira Paiva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426017203	Artemio Alencar De Araujo	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426057223	Daniel Teles Assunção	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426119621	Josiane De Almeida Aguiar	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426048039	Pedro Henrique Almeida De Brito	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426008994	Serlia Batista Sardinha	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426113166	Elisa Riulena	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426084901	Aniele Feiteiro	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426024194	Rosilene Alves Dos Santos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426000914	Robson Luiz Santos Almeida	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426059345	Augusto Weslley De Araujo	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426013613	Luiz Carlos Alves De Moraes Junior	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426097906	Cleide Silva Nunes	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426113360	Emili Wanna De Souza Flor	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426115140	Ívila Tereza Reis Araujo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426045929	Vanessa De Souza Bulhoes	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426068082	Deusiane De Jesus Morais Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426000758	Emerson Silva De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426080089	José Roberto De Freitas Melo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426118717	Kihara Stefany Silva Do Espirito Santo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426005357	Maria Ivone Araújo Andrade	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426051320	Roger Willyam De Freitas Vieira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426046298	Rozinete Francisca Rezende	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426086096	Zilma Cruz Silva Sousa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426067028	Andreza Johnsons Conceição Rocha	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426048818	Bruna Sousa Freitas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426049711	Debora Jany Da Costa Marques	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426097033	Nádia Cristina Assis De Barros	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426083970	Nathiely Rodrigues Batista	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426001101	Patrícia Tamiris Gama Moura	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	10º CRS - ALTAMIRA	426013803	Rosiane De Araujo Feitosa Da Cruz	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426054205	Jessica Crstina Nazare Da Cruz	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426116394	Francisco Moraes Da Silva	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426074676	Jose Ubderan Coelho Meneses	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426083920	Magno Pinheiro Bomfim	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426039216	Ruthy Da Silva Menezes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426088040	Hogenia Felix Da Silva Brito	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426109332	Renata Cardoso Fernandes	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426072839	Ana Karenina Zwicker Martins Tunas	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426068051	Charles Adriano Da Cruz Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426009030	Elida Da Silva Costa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426120648	Valdicelia Sousa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426059072	Deano De Queiroz Mendes Filho	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426106504	Cleuigo Moura De Andrade	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426076303	Leonardo Cruz Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426011896	Paula Ribeiro Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426107497	Taís Tariele Araújo De Souza	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426049712	Venilson Souza Bezerra	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426100607	Yulli Lima Mesquita	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426115533	João Marcelo Marinho De Oliveira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426079908	Tássila Rafiza Sousa Dias	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426115292	Daniel Souza Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426082949	David Dos Santos Rodrigues	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426108566	Josue Veras Dias	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426073725	Lucas Alexsander Dias De Souza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426066065	Lucelia Rosa Piedade Garcez	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426063171	Márcia Palhares De Souza	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426084133	Maria Eduarda Gomes Vasconcelos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426105504	Miriane Natalia Henriques Maia	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426025913	Shirlei De Sousa Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426000782	Viviani Licá Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426097593	Brenna Cecilia De Sousa Ferreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426066378	Camila Veras Passsos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426091453	Daniel Dos Santos Monteiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426068295	Fernanda Abreu Souza	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426001170	Gabriel Brito Procópio	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426079476	Glaucia Caroline De Souza Teles	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426085850	Graziele Mariano Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426112296	Jessica Da Silva Sousa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426070168	Kariny Silva De Sousa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426102654	Maria Francisca Firmino De Queiroz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426069621	Camila Leite De Araujo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426114810	Elias Martins De Oliveira Neto	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426000537	Fabiano Sousa Raposo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426074547	Ivanildo Morais Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426092610	Josiel Rodrigues Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426111142	Layane Carvalho Bahia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426001362	Leidaiana Barbosa Gaia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	11º CRS - MARABÁ	426049619	Rosiani Barreiro De Brito	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426052821	Fausto Diogo Dias Barros	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426083708	Patrícia Bispo Farias	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426023157	Gabriel Da Silva Carneiro Cavalcante	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426081842	Jheny Borges Da Conceição	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426099036	Shayla Rodrigues Peixoto	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426067601	Angelo De Aguiar Pegorett	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426064257	Keyla Regina Figueirinha Melo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426106188	Ellen Gomes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426049165	Marcos Ballanttini Leite Duete	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426084012	Tatielle Teles De Araújo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426088717	Cleite Santos Saraiva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426074790	Cleudimar Alencar De Oliveira Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426062382	Rafaelly Pereira Ramos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426057573	Guilherme Haphael Costa Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426059453	Cintia Leticia Monteiro Do Carmo	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426068123	Nildo Pinto Rodrigues	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426020549	Vanessa Santos Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426072888	Ronivaldo Farias Ribeiro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426086408	Edilton De Carvalho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	13º CRS - CAMETÁ	426017477	Romulo Mauricio Pantoja Da Costa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081969	Juliana De Freitas Magno Pantoja	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064955	Bruna Fonseca Pereira	7,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426099355	Klewerton De Souza Cunha	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100695	Sônia Maria Pacheco De Vilhena	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080427	Jesse Júnior Rocha Ferreira	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426102110	Leon Nascimento Duarte	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085484	Suellem Cristina Dos Santos Vinagre Da Paz	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086323	Gercileia Do Socorro Serrão Medeiros	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049756	Tarciany Serejo Pereira	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426001430	Andressa Gomes Da Silva	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064356	Karine Izabela Correa De Moraes	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068879	Luciel Andrade De Oliveira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093827	Waldisa Ferreira Bayma	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052922	Anny Claudia Ferreira Da Silva	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093589	Alessandro José Araújo De Lima	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426008796	Allan Matheus Conceição Da Silveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080033	Brenda Wellen Da Conceição Silva	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079442	Carlos Alberto Magalhães De Araujo	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426102788	Letícia Diniz Barroso Hadad	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426121439	Luiz Henrique Dos Santos Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426063326	Mayara Freire De Sousa	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054668	Orlando Marcos Lins Alfaro	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081864	Taynara Santos Andrade Da Silva	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080396	Vitoria Nunes Marinho	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426035786	Brenda Caroline Cirilo Lédo	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426022080	Danyewellin Pinheiro De Souza	7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426027139	Ilzanete Dos Remédios Silva Amorim	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096563	Lorena De Souza Zamorim	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066206	Luana Landrim Teixeira	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089250	Paulo Henrique De Oliveira Gomes	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426000660	Rita De Cássia Fontes Ribeiro Pickerell	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086043	Vivian Da Silva Francelino Santos	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020774	Antonio Reginaldo Mota Dos Santos	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116776	Cleidiane Dos Santos Viana	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074452	Danielle De Paula Sousa Do Nascimento Corrêa	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112536	David Peterson Rodrigues Miranda Queiroz	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081595	Francisca De Sousa Pereira	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049377	Katia Cilene Da Silva Silva	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426063149	Leonardo Lukas Porfirio De Almeida	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095821	Mônica Elizabeth De Melo Silva	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087964	Natasha Suenne Ferreira Alves	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090467	Paulo Rogerio De Souza Garcia	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426014897	Raissa Souza Gonçalves Dos Santos	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048671	Sergio Viana Rocha Filho	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101762	Aluizio Do Espirito Santo Ferreira	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082327	Ana Maria Pena De Almeida	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426076219	Ariane Loyane Silva Souza	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048492	Claudia Maria Lins Cavalcanti	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112594	Felipe Augusto Mello Moraes	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426118937	Fernanda Cristina Ferreira Da Silva	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426033098	Fernanda Souza Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048954	Jessyca Santos Cordeiro	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097227	Karla Gabriela Cardoso Do Valle	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426003903	Moisés Oliveira De Lima	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426011216	Nely Anny Cidade De Souza	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426008598	Raianne Araújo Da Conceição	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090916	Raphael Moura De Sousa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426017932	Ana Flávia Gomes Tavares	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426057353	Ana Paula Mascarenhas Doliveira	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061769	André Luiz Santos Alves	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068584	Arthur Ribeiro Correa	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090087	Bárbara Fabíola Freire Siqueira	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078230	Francisco Itaécio Pereira Correia Junior	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426035330	Higor Dilan Dos Anjos Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108725	Isabeli Cristini Setúbal Alves	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426039862	Jairo Mororo Aguiar	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052009	João Victor Alves Rodrigues	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426117877	Jonathas Rodrigues Barros	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080170	Lindalva Brito De Souza	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054221	Luiz Wagner Favacho Paixão	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062883	Marcia Teixeira Sfair	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426050639	Meigan Cristine Almeida Pinheiro	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080298	Michel Cunha De Oliveira	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426075397	Michele Shirla Gadelha De Sales	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426070232	Paula Regina De Oliveira Muniz Farias	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092554	Roseli Da Conceicao Dias Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093388	Thayná Louise Aviz Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085859	Adenilson Pinheiro De Souza	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426047330	Alone Araujo Costa Godinho	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426050057	Ariane Conde Aleixo De Oliveira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066167	Brenda Priscila Pinheiro Santana	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061044	Círia Carla De Abreu Oliveira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085784	Daniella Dos Santos Campos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020568	Danilo Lucas Do Carmo Pinto	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105657	Danilo Raiol Beltrão Sovano	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079531	Eloy Dias Rodrigues	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062818	Emerson Santos Marques	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426091434	Erica Vanessa Ribeiro De Oliveira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060098	Evelyn Camila De Mello Gonçalves	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426002171	Fabiely Rodrigues Gadelha	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087505	Feliphe Da Cruz Pinto	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084615	Gizele Thais Miranda Do Nascimento	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079835	Henrique Calixto Santos Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426035325	Irailde Reis Moreira	6,6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104797	Ivone De Lourdes Rodrigues Dos Santos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426094965	Larissa Kalif De Pinna Colares Camargo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066239	Lucas Santos Dos Santos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081330	Matheus Maciel Viégas De Souza	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079949	Murilo Jorge Freitas De Melo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049500	Nicole França Furtado	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426050576	Pablo Aviz Lobo Santana	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079778	Regina Do Socorro Dias Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426008691	Renata Rafaela Pinheiro Chaves	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096304	Vanelma Do Carmo Pereira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426120671	Adriana Da Costa Eiras	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081999	Adriana Pereira Monteiro	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089923	Alana Inácia Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054379	Alexandre Correa Xavier	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020449	Carla Cristiane Silva Ferreira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426043832	Claudete Sales Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049636	Edna Márcia Teixeira Monteiro Da Silva Valente	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046349	Elizabeth Mercês Azevedo	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097037	Erivaldo Alves Ferreira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426119056	Estefânia Matos Colares	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082197	Ezio Wictor Silva Santos	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069572	Felipe Pinheiro De Oliveira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426033182	Heitor Daniel Silva Peixoto	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105882	Jose Renato Barros Oliveira Junior	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089238	Marcus Vinicius Ferro Cunha	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108366	Marly Albuquerque Oliveira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048592	Milena Abreu Franco Pantoja	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092721	Raimundo Yago Da Silva Pires	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101326	Raylanne Fontes Lago De Jesus	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069870	Rosilene Da Silva Calandrine	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062126	Sabrina Costa Da Natividade	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426113717	Valdirene Cardoso Dias	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101113	Adriane Araujo Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426047506	Ana Beatriz Cruz Fontes	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068416	Ana Letícia Bonfim De Andrade	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426091604	André Luiz Lima Da Trindade	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426117371	Camila Maia Isoppo	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093999	Carlos Alexandre De Menezes Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087210	Charles De Oliveira Costa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066653	Cláudia Lúcia Chermont Monteiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426058831	Franceli Cardoso Vinagre Mendes	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092496	Gessica Fortes Tavares	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108218	Gisele De Souza Martins	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089272	Gleici Kelly Da Silva Correa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085672	Ielton Sablin Pacheco Bitencourt	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426071174	Jassyka Suyanne Pinheiro Prieto	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426015532	Jean Carlo Reis Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074963	Juliana Teixeira Pereira Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062013	Karen Vidigal Do Nascimento Carlos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426025176	Lorena Valente De Oliveira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095153	Lucian Augusto Oliveira Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426083669	Maria da Conceição Nunes Oliveira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052344	Maria Marcilene Silva Teixeira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095101	Marta Silvana Cardoso Dos Reis	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088046	Natanieri Neves Silverio	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426103985	Tassiane De Cássia Alcantara Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069995	Thácila Mikaellen Mendes Da Cunha	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426113810	Yasmin Andrade Cunha	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060799	Alana Andrade Da Silva Costa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116926	Alexandre Zacarias Correa Pinto Junior	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092382	Ana Cristina Galvao Melo Cruz	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065385	Ana Patricia Neves Monteiro Rocha	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105094	Antonia Nicole Costa De Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088142	Carla Tatiana Santiago Teles	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052899	Carlos Alan Porto Gomes Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116462	Cássia de Jesus Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069602	Claudia Guimaraes Santos Vieira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104217	Cleide Fernanda da Silva Monteiro	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079317	Emanuel De Souza Gonçalves	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085549	Eronilda Moreira Sousa Gomes	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112928	Fagner Mendes Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046856	Francisco Antonio Silva Pinto Júnior	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092482	Gabriela Dos Santos Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426034659	Gabrielly Jeanny Costa Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426010775	Gustavo Firmeloc Pinheiro De Oliveira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101093	Ícaro Dos Santos Rodrigues	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081977	Isaac Alexandre Magalhães Da Rocha Aragão	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046530	Jéssica Melo De Castro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100756	Joao Paulo Silva Siqueira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060594	José Renilson Leite Correa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049357	Leonam De Souza Cordeiro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426120401	Leonardo Victor Da Silv Faro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426047093	Lilian Renee Do Socorro Cardoso Cardoso	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084848	Manuel Igor Da Silva Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068974	Marcos José Lobato Ferreira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095840	Mauro André Da Luz Pereira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064471	Miguel Monteiro Costa Júnior	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426002611	Patricia Souza Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426010472	Paulo Yuri Moita Cid	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426045560	Pricila Silva Rodrigues	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084318	Rangel De Jesus Vieira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067548	Raul Lucca Rodrigues Dos Santos Lopes	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426000348	Sabrina De Nazaré Da Silva Borges	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100899	Samya Elilian Coelho Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090673	Simone Sodre Gonçalves	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426006365	Suelen Pereira Barreto	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426059809	Suzana Lobato Cordeiro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082532	Tereza Cristina Couto De Moura	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048573	Thiago Furtado Margalho	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426115523	Thiago Rezec Braga Barbosa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426095633	Agostinho Pinto Barros Junior	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056241	Aldemir Raony Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092759	Alexandre Ribeiro Corrêa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426059953	Amanda Aparecida Santos De Sousa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426116846	Amanda Priscilla Rocha Leão	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081872	Ana Paula Melo De Morais	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077709	Arthur Melo Pantoja	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426011258	Bianca Dos Santos Borba	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056203	Brenda Cristina Moraes Lima Barata	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062027	Bruna Cristina Gaspar Godinho	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426007443	Bruna De Nazaré Sales Tavares	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064772	Cintia Santos Maues Dias	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056620	Dina Ribeiro Amorim De Carvalho	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426057652	Douglas Do Nascimento Queiroz	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074141	Eder Da Cruz Ribeiro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093906	Elaine Cavalcante Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092605	Fabio Ferreira Pinheiro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426073688	Gabriel Jorge Coelho Souza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112422	Giovanna Semblano Vieira Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074955	Ithamara Da Silva Borges	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426053436	Jaciara Machado Passos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048611	Júlio César Fraga De Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426075492	Júlio César Malcher Martins	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426063315	Laurafernanda Pimenta Coelho	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426034242	Leila Do Socorro Brabo Do Prado Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112955	Lidiene Camila Barbosa Costa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096863	Luciano Nazareno Vieira Monteiro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079355	Lucidéa Maria Pinto Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093851	Marco Antonio Auad De Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065124	Maria Da Luz Dias Lobato	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426068795	Maria Kalyna De Souza Araújo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426012500	Matheus Henrique Da Silva Alves	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104922	Mercia Duarte Lisboa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088139	Merivanda Carvalho De Souza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077886	Mizuko Koga Teixeira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426108150	Ruth Marina Pessoa Rodrigues	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067525	Sandy Gonçalves Dantas	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426073097	Simone Coelho Costa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426062124	Stephany da Silva Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049614	Tiago André Marques De Oeiras	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104377	Tobias Rodrigues De Amorim Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101278	Vitor Augusto Cunha De Souza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077973	Walterjunior Figueiredo Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086400	Adrielle Jimenes De Oliveira Pereira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082289	Alan Salgado Dos Santos Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065851	Aline Paula De Leão Raiol	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426036251	Allyne Suellem Sá Do Nascimento Almeida	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426094823	Amanda De Paula Nogueira Lima Eismann	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087554	Ana Carolina Bittencourt Freitas	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084647	Ana Cristina Rodrigues Pereira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426088570	Ana Paula Oliveira De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426083359	Andrea Santos Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097830	Arthur De Almeida Miranda	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426074856	Barbara Tieli Dos Santos Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086703	Bruna Raulyna Albuquerque Barata	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426082847	Claudia Cristina Melo Brito	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049772	Cristiane Carvalho Bordin	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066547	Daniele Dos Reis Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092397	Danielle Cristiane Cardoso Gonçalves	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046294	Darliane Santos Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056900	Diomar Cavalcante Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426118152	Elaine De Oliveira Menezes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067662	Everton Da Costa Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426117268	Fábio Luís Lima Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426051022	Fernando Da Silva Queiroz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426012013	Gesse Antonio Da Silva Conde	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069936	Gildene Da Silva Brito	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061714	Jéssica Habr Tavares	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426004638	Joao Paulo Sales Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426075836	Layse Fernanda Faro Do Amaral	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054825	Lívia Maria Caldeira Morais	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078598	Lorena Dantas Lorenzo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426080595	Luana Magalhães Ferreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426055269	Luana Moraes Lima	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426085117	Lucas Da Silva Leal	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426058705	Marcia Giselle Bitencourt Lourenço	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426089291	Maria Aleide Castro De Menezes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066476	Marlon Kevin Silva Leite	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426090939	Matheus Cavalcanti Saraiva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426054971	Matheus Costa De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097839	Micaela Dos Santos Souza	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049956	Mihael Quintella Pinheiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426098421	Mirian Lia Brito Ayres	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426020775	Nayara Neves Dos Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084903	Paulo Jairo Muniz Martins	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426001516	Pedro Henrique Fonseca Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093244	Raquel Albuquerque Dos Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426072761	Selma Wanzeler Farias Carvalho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426016036	Sueli Griffo Do Nascimento	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426092678	Vanusa Magno Tavares	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426111830	Victor Fernandes Pereira Nogueira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093770	Victor Junior Dos Santos Brito	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426115535	Wlaima Schneider Batista Braga	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426045357	Alex Andrew Da Silva Castro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426064153	Alzira Marciana Dias Pantoja	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426072575	Amanda Luciara Da Silva Pina	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426066889	Amanda Maria Da Silva Franco	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426061818	Ana Luiza Viriato De Matos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067267	Ana Paula Pires De Aviz	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426051161	Andrea Lima Sousa Azevedo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104459	Benaide Da Silva Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426102229	Bruna Costa De Araujo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078847	Camila Barbosa Noronha	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426084736	Carmen Victoria Marques Da Silva Barros	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426053052	Celso Rocha De Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426104584	Darivaldo Menezes Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426048337	Dionelle Paraense Ribeiro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426056045	Djael Duarte Barreto	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426065033	Eduardo Henrique Catete Cardoso	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086399	Elber De Castro Leão	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100357	Eleilson Garcia De Almeida	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426099106	Fernanda Ludmila Correa Andrade	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426105584	Hanna Karyne Borges Delgado	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426014947	Henrique De Oliveira Amador	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426027618	Jamilly Vitória Vale Monteiro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046355	Janine De Sousa Rodrigues	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426076224	João Batista Chaves Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426079448	José Carvalho Neves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426086099	Josione Gusmao De Carvalho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426120898	Jucimara Corrêa Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426046257	Karin Regina Rodrigues Da Costa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426067931	Lohane Almeida Veloso	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426100221	Lucas Da Costa Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052676	Luciana Gonçalves Creão De Menezes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426055265	Lucianny Moraes Lima	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426114292	Márcia Valéria Faro Da Silva Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426049782	Maria Josilane Gomes Da Silva Melo Almeida	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060944	Mario Matheus Borges Carvalho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426114000	Maycol Wanderson Menezes Souza	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426093276	Maylane Cristina Barros Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426060771	Michelle Da Silva Fernandes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426083853	Osmar Baia De Castro Neto	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426101491	Patricia Do Socorro Pereira Moraes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426058893	Renato De Oliveira Neves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426087708	Riany Magno De Albuquerque	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426096532	Samira Da Costa Freire	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426112409	Stela Rodrigues Santana	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426052429	Suellen Santana E Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426081710	Valéria Machado Nogueira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426097816	Verena Franco De Sá Farias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426069047	Waldirley Moura Paiva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426077448	Wandenyse Silva De Araujo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426078894	Yuri Gabriel Menezes Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CRS - BELÉM	426010383	Zulema Costa Dos Santos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426070141	Raul Da Rocha Correa Junior	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426001297	Marcely Santana De São Pedro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426101400	Carmem Natalina Dourado Hungria	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426047224	Direne De Cassia Dos Santos Costa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426098695	Mayco Willamys Nascimento De Oliveira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426086327	José Audecy Santos Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426086561	Danielly Raiol Vieira Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426000350	Erika Lopes Pinheiro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426065268	Jose Sandro Balieiro Dias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426093539	Lorena De Oliveira Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	2º CRS - STA IZABEL	426109013	Marcelo Silveira Da Cunha	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426000647	Fellipe Ribeiro Gomes	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426055793	Francisca Amanda Rodrigues De Sousa	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426089513	Adriele Dos Santos Santana	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426068908	Camila Nathercia Silva Moura	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426084432	Jorge Luiz Lopes Medeiros	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426087183	Antonio Do Nascimento Paz	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426070345	Fabrício Yukio Rosa De Castro Yokoyama	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426000725	Felipe Ferreira Moreira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426085727	Sintya Natielle Brasil Ribeiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426050864	Aline Patricia De Aguiar Pinto Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426079076	Gleydson José Ferreira Serpa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426004720	Pamella Oliveira Da Costa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426014307	Renan De Lima Saraiva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	3º CRS - CASTANHAL	426078960	Josineide De Sousa Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426064095	Amanda De Freitas Ferreira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426007694	Alessandro Souza Do Rosario	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426119851	Suanny Lopes Costa	7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426000602	Brenna Vitoria Ferreira Rosa	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426058143	Adriano Lopes De Macedo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426079376	Wesley Ribeiro Rodrigues	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426071784	Jameson Santos Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426050762	Jefferson Santiago Silva Junior	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426074731	Arledo Goncalves Do Livramento	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426076745	Maycon Ferreira Leão	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426118055	Eduardo Wanderley Anaisse	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426074627	Helber Clayton Lopes Salgado	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426027646	Edailson Carvalho Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426044863	Anderson Geovane Aquino Lima	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426072517	Atila Santos Rocha	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426120339	Gilmar Gomes Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CRS - CAPANEMA	426039903	Karla Nazaré Braga Nunes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426021660	Verena Gama Soares Barbosa	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426054317	Francisco Evandro Lima Do Nascimento	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426069036	Mauricio Bruno Do Socorro Oliveira Da Cruz	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426068640	Ronisy Oliveira Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CRS - S. MIGUEL	426062520	Sheynara Do Rosário Mendes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426058225	Fatima Carvalho Façanha Da Silva	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426100282	Luciane Gabriele Matsuda	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426014327	Thiago Sousa De Almeida	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426079289	Valeria Suanne	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426050266	Antonio Laercio Quadros Da Silva Junior	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	6º CRS - BARCARENA	426122255	Mariane Araújo Lima	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426053152	Julia Furtado Rebelo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426096753	Giovana Brito Freitas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426025367	Heider Alves Leão	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426094619	Matheus Henrique Paz Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	8º CRS - BREVES	426119103	Rodrigo Farias Freitas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426047464	Evelyn Da Costa Oliveira	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426104124	Vanessa Gomes Almeida	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426075285	Gean Luca Da Cruz Cardoso	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426000907	Larissa Da Silva Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426067791	Thamila Da Silva Moura	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426047708	Felipe Waughan Sarrazin	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426000181	Marcus Vinícius Da Costa Rodrigues	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426096157	Audivane Pereira Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426009107	Luis Eduardo Sousa Rego	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426016598	Celina Henrique Santos Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426084972	Daniela Ribeiro Dos Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426070386	Marcelo Manoel Mota De Castro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426061664	Myrlys Maria Sousa Aguiar	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426077883	Natalia Pereira Paz	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426098944	Suelane Carvalho Costa Portela	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426008686	Adriane De Sousa Rodrigues	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426066721	Adriane Dos Santos Betcel Barros	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426096377	Geliane Souza Dos Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426045801	Gilciane Duarte Muniz	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426068917	Maltus Rodrigo Pereira De Sousa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426109776	Ruana Batista Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426067925	Tayná Menezes Da Silva Brito	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426049591	Bruna Alves Sousa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426071090	Deise Guimarães Ferreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426077782	Gabrielle Maria Sousa De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426047156	Haliane Ribero Viana	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426101204	Ana Beatriz Lisboa Alves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	9º CRS - SANTARÉM	426087281	Markel Adriel Sousa Farias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426080768	Mateus De Sousa Freitas	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426087671	Alissa Stael De Maria Pinheiro Magalhaes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426110312	Layse Barreto De Almeida	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426084129	Alvesina Francolino Rodrigues	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426096592	Cidinara Rodrigues Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426090114	Luana Aparecida Ribeiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426064552	Vanessa Soares Lopes Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426086926	Diego Silva Teixeira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426087418	Leidiane Da Silva Lisboa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - C. DO ARAGUAIA	426051042	Abimael Pereira Carvalho	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426087688	Denise Dos Santos Damasceno	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426089280	Andréa Carvalho Siqueira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426027861	Maylly Francisca Matos Muniz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - CAMETÁ	426075872	Paulino Coelho Dias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426004480	Diely Cristina Vilhena Oliveira	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426093512	Camila Da Silva Franklin	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426105889	Victor Daniel Vilhena De Oliveira Moreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	HR - SALINOPOLIS	426113664	Ezequias Alves De Souza Junior	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067564	Dileia Nery Leão Costa	8,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426082418	Manoel Crisley Pimentel Araujo	8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426091777	Giovanni Henrique Damaso Dantas	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426060476	Michele Fernandes Gomes	7,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426033915	Felipe Martins De Melo Ayres	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019906	Jacqueline Coelho Costa	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003495	Rodrigo De Souza Soares	7,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070469	Michelle Bouth Modesto	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070056	Rafaela Almeida Da Costa	7,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061932	Carla Dayse Alves Dos Santos De Castro	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077234	Gabriel Thiago De Almeida Rocha	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000778	Isadora Larissa De Oliveira Santos	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043362	Joyce Lene De Mesquita Pereira	7,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426005864	Ana Barbara Soares Do Nascimento	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066462	Ana Beatriz Sá Silva	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011486	Clency Kelerman Matos De Souza	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106497	Fernando Da Silva Figueiredo	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426024172	Julia De Sa Ribeiro Costa	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011015	Renata Coroa Batista	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426105635	Tiago Costa Espindula	7,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011208	Andrea Leticia Evangelista Tavares	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011933	Ângelo Pantoja De Magalhães	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426052948	Bheatriz Coelho Tavares Ferreira	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000381	Dominick Pinto Lima	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002348	Felipe Savelarinho Correa	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064603	Isabela De Azevedo Miranda	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078068	Luise Eulalia Barbosa Lelis	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044065	Rafael Goncalves Cruz	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064138	Taciano Augusto Moraes De Souza	7,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032256	Amanda Martins Remédios	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120451	Ana Carolina Xavier Reis	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047225	André Vieira De Figueiredo	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056669	Gabriele Maciel Franco	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071641	Lais Modesto Do Rosario	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426037847	Lara Morgado Gutierrez	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064972	Lucas Kaliel Tavares De Souza E Souza	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426012316	Luis Alberto Nascimento De Araújo	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426117421	Marciléia Paes Américo	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001859	Marcos Gabriel Martins Bentes	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085604	Mauro Lima Valente Rodrigues	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426102842	Savio De Souza Costa	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028725	Sérgio Pereira Dos Santos	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073199	Tamara De Caritas Silveira Da Cruz	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426068232	Thatyelle De Araújo Pantoja	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086724	Vitoria Cunha Martins	7,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061830	Ana Paula Lima Monteiro	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064662	Anderson Sergio Dos Santos Rodrigues	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426058674	Carla Andrya Silva De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065219	Carlos Cardoso Paes Filho	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015826	Daniele De Sousa Martins	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065651	Dioneia Maciel Cantanhede	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021188	Elen Cristina Silva De Moraes	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072138	Gabriel Souza Câmara	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072812	Luan Jose De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007856	Lucas Vasconcelos Damasceno	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426027015	Mayara Almeida Jales	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426092285	Orlando Conceição Silva De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426027946	Rhenan Paraguassú Smith De Oliveira	7,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426095736	Andréa Lívia Lins Neves	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007292	Aretha Souza De Paiva	7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085742	Camila Helena Freitas Da Silva	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071852	Carliane Ribeiro De Oliveira Cantanheide	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017667	Geovana Do Rosário Rodrigues	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003420	Glória Beatriz Dos Santos Larêdo	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014010	Leidiane Augusto De Carvalho Palheta	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426103623	Marcus Vinicius Viana Soares Barreto	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032787	Natália Cristina Martins Pinheiro Colares	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003738	Vanessa Cristiane Dos Santos De Oliveira	7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426005656	Abdha Rodrigues Da Costa	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426079530	Amanda Farias De Morais Alves	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017480	Andréa de Oliveira Gomes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071265	Angelina Lobato Gonçalves	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078149	Elder Ferreira Lins	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074824	Emanoel Do Vale Botelho	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426098565	Felipe Da Silva Dutra	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094673	Ilana De Nazaré Borges De Oliveira	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089655	Jordana Ferreira Pinho	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019936	Jordana Lameira Dos Santos	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426079238	Juliana Lima Mendes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009884	Karen Taina De Paiva Pereira	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426075923	Kayceone Pantoja Leao	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017611	Leila Ramos De Lima	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040221	Luciana Barros Fernandes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426075862	Manuella Sueli De Sousa Costa	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072951	Renata Da Cunha Ferreira	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018157	Ricardo Fiel Pantoja	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004518	Rodrigo Chaves Garcia	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000563	Yranil Barreto Gomes	6,9
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066655	Afonso Thiago Braga Delgado	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051449	Alexandre Rocha Do Carmo	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008166	Ana Clece Mariana Nascimento Araujo	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426108753	Andrea Barbosa Monteiro De Brito	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007197	Arivaldo Das Dores Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001506	Bianca Karine Dos Santos Antunes	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002711	Calil Lamas Sauma Pacheco	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047617	Elaine Cordeiro Felix	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426062644	Eraldo Da Silva Melo Filho	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039694	Erica Lavareda Amaro	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001849	Euzilene Sousa Da Silva	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426090492	Glênea Rafaela De Souza Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000584	Isabela Barroso Pantoja	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007924	Juliana Leão Valadares Bitencourt	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426121060	Késia Silva Da Costa	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008562	Laila Rossana Neves Fonseca	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426052929	Larissa Pereira Melo Santos	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001270	Maria Gabriela Costa Teixeira Ferreira	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064165	Paulo Cesar Pinheiro Da Cunha	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426059420	Peterson Sampaio De Paula	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046505	Renata Silva Farias Pires Ferreira	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019568	Rosineide Araújo Da Costa Maia	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089464	Ruan Leonardo Seabra Santos	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028937	Taynara Ribeiro Amorim	6,8
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426083963	Adelson Santos Dos Santos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002625	Adriana Conceição Borges Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000433	Adriane Larissa De Sá Kishimoto	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078631	Alessandro Souza Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080625	Alexandre Da Silva Santos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089565	Anny Lúcia Tavares Dos Santos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074537	Beathriz De Sousa Figueiredo	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040728	Beatriz Luiza Leal Fiock Dos Santos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006528	Diego Paixão Rodrigues	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015250	Elenita Da Silva Araujo	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086275	Fabiana Costa Ferreira De Lima	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041619	Fernando Antônio Azevedo	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426068878	Igor Alexei Marinho Demetrio	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041919	Jhulia Nóbrega Magno	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426108631	Kennestom Khamyash Da Silva Viégas	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042395	Larissa Cardoso De Lima	6,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019606	Larissa Rabelo Alcantara	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040357	Leticia Maria Ferreira Barata	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084314	Lorena Monteiro Ramos	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021201	Luziane Nogueira Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087932	Marcia Da Silva Caldas	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426050486	Prisciana Maria Costa Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073391	Priscilla De Nazare Sena Campello	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009116	Raquel Gomes Da Silva	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426036826	Suelem Gadelha Pother	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008525	Valeria Cristina Miranda Lima	6,7
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426082877	Adriano Lobato Santos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426096528	Bianne Bravos Souza	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043624	Bruna Taisy Teixeira Miranda	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426029900	Danielle Dos Santos Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070964	Danielly Duarte Brito	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426108658	Eldon Rivelino Gomes Pardal Junior	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426091550	Emerson Marcelo Da Silva Correa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009876	Eyda Paula Almeida De Oliveira Miranda	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013582	Fabiane Everdosa Tolosa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031912	Francisca Márcia Freitas	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064612	Gabriela Galvão Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009117	Jorgete Oliveira Da Costa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426058835	Karla Priscila De Moura Palha Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426104601	Leonice Dos Santos Monteiro	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040867	Letícia Cecília De Nazaré Rocha Da Luz Messias	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015976	Luciana Rodrigues Correia	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008125	Luis Otávio Ribeiro Pantoja	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018661	Marinalva Gonçalves De Araújo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008513	Mario Marcelo Bezerra Morbeck	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065531	Marjorie Tavares Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088134	Matheus Do Espirito Santo Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073106	Mylene Goncalves Melo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022569	Nassila Ribeiro Galina	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031463	Ney Da Fonseca Barros	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093248	Pablo Da Silva Moreira	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001997	Patricia Ferreira Feitosa	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094427	Pedro Henrique Alves Neves	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064865	Priscila Mastop Pinho	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078248	Raisa Larissa De Aguiar Bitencourt	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071026	Raphael Ribeiro Da Silva	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085255	Rosilena Ferreira De Azevedo	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078407	Tatiane De Jesus De Carvalho Cardoso	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094222	Thaiane Costa Lobato	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008984	Tiago Madson Aragão Domingos	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034474	Walessa Miranda De Holanda Pegado	6,6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031108	Alan David Bitencourt Martins	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426048472	Alexandre Costa De Souza	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006128	Ana Joana Da Silva Araújo Lima	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426091886	Ayanna Karoline Da Fonseca	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031110	Carlos Gilvani Rocha Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087038	Caroline Do Socorro Da Cunha Monteiro	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426115964	Cássia Marcilia Moreira Soares	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077303	Cicero Nogueira De Andrade Junior	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002362	Cristiane Aood Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071623	Cynthia Silvia Mergulhao Chaves	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003186	Dayane Maia De Jesus	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063292	Dina De Amorim Castro	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426076653	Elizangela Medeirode Oliveira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078967	Fabio Tadeu De Souza Barbosa	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034049	Gabriel Nascimento De Moura	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008403	Gisela Dos Santos Carmo	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094834	Helane Cristina Moraes Dias	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065576	Irineide Ferreira Botelho Oliveira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426049149	Jhonatan Rodrigues Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426111814	Josiane Arruda Carvalho	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047104	Karla Suelene De Souza Barata	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047343	Lais Cristina Pereira Da Costa Gomes	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009586	Leiliane Cruz Reis	6,5

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426033770	Luana Costa Andrade	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006037	Ludineia Monteiro Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080412	Luís Augusto Ferreira Da Silva	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019479	Maria Cândida Barros De Menezes	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001613	Maria Jeiciane Luz França	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070494	Mariany Alves Rabelo Tavares	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426050718	Nayra De Amorim Bentes	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426095602	Nubia Nunes Ribeiro	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089539	Renata Colares Tavares	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426103041	Renata Watrin Coelho	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069867	Rodrigo Barbosa E Barbosa	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426101160	Ronaldo Pontes Dos Santos	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020836	Tamara Fagury Videira Secco Lopes	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041407	Tatiana Nauar Brito	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021376	Thiago Moraes Vasconcelos	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072586	Valeria Vieira Nery	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426012881	Vanessa Patricia Lima Da Conceição	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051479	Warley Corrêa Lira	6,5
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039104	Acrizio Galdez Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426012356	Adriana Dos Santos Portela	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000232	Ana Carla De Andrade Costa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088703	Ana Luísa Creão Duarte Pinheiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120406	Andrielle Dasilva Lopes	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426016430	Antonia Oliveira Souza	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426103204	Aristides Rodrigues Da Silva Neto	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009510	Aurea Camila Muniz Soares	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010289	Bruno Manoel Serique De Sousa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001083	Bruno Mateus Nascimento Barroso	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007822	Carla Christiane Da Silva Lima	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069632	Cleidiane Mirna Cavalcante Peniche	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011618	Elaya Kise Lima Vasconcelos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426052437	Élida Nathalee Corrêa Vulcão	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426050580	Enioaguiar Pereira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013231	Felipe Augusto De França Gomes	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006158	Fernanda Carvalho Baptista	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086793	Fernanda Da Silva Arnaud	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113838	Gabriel Monteiro Rodrigues	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426119779	Hylary Oliveira Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051307	Izadora Ramos Da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003260	Jacqueline Suellen De Sousa Chaves	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074986	Jefferson Weslley Oliveira Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002662	João Victor De Souza Pereira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113618	Joelma Amorim Boares	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014760	Lucas Luiz Barros E Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038984	Lucas Rodrigues Barata Correa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426118071	Luiz Rogério Reis Costa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044985	Marcos Dias De Carvalho	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046765	Maria Eduarda Mafra Reis	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426097421	Maria Heloisa Pinho Franco	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089047	Max Macambira De Almeida	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077063	Mykaeli Karolina Silva Saldanha	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426062638	Nágila Mariana Pontes De Sousa	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099949	Neylor Lima Garcia	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073198	Paula Daniele Chagas Moreira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067058	Paulo Evandro Silva Lacerda	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426024419	Pedro Henrique Barbosa Monteiro	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001898	Rafael Gonçalves da Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053737	Rayza Moraes Sacramento	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426075817	Reinald Simeone Da Costa Silva	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081513	Rodrigo Brito Abdon	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021227	Rodrigo Heldt De Oliveira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047664	Rose Nascimento De Souza	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001923	Said Valente Coelho	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003792	Sayra Nonato Leite Soares	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020628	Sonia Maria Ferreira Dos Santos	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015636	Vanilza Do Socorro Dos Santos Lima	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088698	Vaulene Monteiro De Jesus	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081492	Viviane Silva Da Penha	6,4

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094513	Zirlane De Lima Meira	6,4
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094945	Adriana Costa De Carvalho Vieira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106890	Afonso Rodrigo Dos Anjos Albino	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106098	Airton Jefferson De Oliveira Ferreira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020043	Alice Dos Santos Vieira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007139	Allan Ruan Costa Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043580	Álvaro Levi Da Costa Teixeira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426110218	Ana Beatriz Raiol Gerhardt	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426005020	Ana Patricia Da Cunha Franciosi	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003373	Ana Paula Da Silva De Oliveira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426024938	Andréa Dos Prazeres Virgolino	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002416	Beatriz Nogueira Siqueira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020464	Bruna Juliana Pinheiro De Assunção	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063430	Bruna Ribeiro Furtado	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056485	Diego Lisboa Dos Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041064	Emanuel Da Conceição Nunes Neto	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015419	Felipe Do Rosário Brito	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426019038	Fernanda Pimentel Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084774	Francisca Andrea Da Costa Ramos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426029556	Gabriel Rodrigues Santos	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009981	Gabriela Helen Da Silva Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426116774	Gustavo Wesley Do Nascimento Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061474	Janile Costa Nina	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008610	Kacia Marques Da Rosa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065119	Karinna Ferreira De Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006323	Kellen Fernanda Pinheiro Andrade	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041514	Keyla De Cassia De Melo Chagas	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426057611	Lara Cristina Cardoso De Sousa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051273	Larissa Neves De Sousa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072996	Larissa Rodrigues De Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000768	Liliane Souza Brabo	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426025079	Lucas Dos Santos Rocha	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042241	Malu Amaral Foro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093496	Marcelo Dos Santos Quaresma	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071836	Marcos André Lima Tavares	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069990	Maria Elize Dos Passos De Souza	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426105384	Marília Costa Rodrigues	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426051753	Mirla Thiffani Macedo Pinheiro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066675	Moacir Lima Tavares Filho	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426054007	Monique Souza De Oliveira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426072813	Natanael Oliveira Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080976	Nilvana Lucia Lopes Monteiro	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426090406	Pamila Thaís De Almeida Duarte	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001205	Paulo Eduardo Serrão Gimaque	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015443	Priscila Pereira Sarquis	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426058155	Rafael Ribeiro Costa	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426035282	Raissa Beatriz Nogueira Dantas Penna	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031386	Renan Augusto Da Silva Miranda	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067672	Renan Marcel Costa Goncalves	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047451	Rita De Cassia Ribeiro Pereira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426107808	Rita Paula Carvalho Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017819	Roberto Junior De Oliveira Rocha	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001140	Savio Bezerra Ferreira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009495	Sheila De Nazare Costa Boaventura	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063837	Tassia Cristina Nunes Galvão	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426074464	Thales Eduardo Lima Janot Ito	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426057368	Thiago Wendel Lima Da Camara	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042923	Valdecira Do Socorro Lima Maciel	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426104728	Vitor Germano De Carvalho Quaresma	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000771	Walter Emidio Coelho Bernardo	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039468	Wancrycia Dos Reis De Oliveira	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001612	Welington Maximus Costa Da Silva	6,3
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028296	Alessandro José Pinheiro Burgardt	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087562	Alex Silva Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426057332	Allan Souza Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089472	Alvaro Jose De Santana Pereira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028186	Amanda Lima Pamplona Gayoso	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084700	Ana Claudia Veras Costa	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094492	Annielma Ribeiro Barros	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085929	Antonio Gabriel Da Silva Rocha	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004815	Arthur Lopes Lisboa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426035914	Carla De Lima Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043869	Cristian Martins Camarao	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087228	Deyse Carla De Lima Souza Lino	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426102192	Edna Araújo Bandeira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080886	Elayne Cristina Gomes Da Silva Corrêa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071805	Elizabeth Pereira Cavalcante	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038929	Felipe De Aviz Rosário	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069925	Flávia Alves De Macêdo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085788	Geovanna Da Silva Dias	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426030194	Giulia Karoline Barros Bloch	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002492	Glaucy De Souza Alves Lhamas	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081117	Graziela Gomes Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041378	Halla Tamara Dias Barros Martins	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053326	Henrique Eduardo Soares Ferreira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426028627	Jailson De Sá Lima	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014063	Janaina Feijão Lemos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426101560	João Gabriel Teixeira Bastos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031851	José Ivanildo Da Costa Navegantes Junior	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426025836	Juliana De Fatima Trindade Batista	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008938	Juliana Scofano	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426117340	Katia Pereira Saraiva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010494	Kleriton Moraes Albuquerque	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043218	Lauro Cunha Neto	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011084	Loíde Leão Dos Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003696	Lucas Filipe Flexa Conceição	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426025141	Luisa Monteiro De Araújo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017810	Manoel De Jesus Ferreira Borges	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034776	Maria Rosilane Sousa Batista	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426086781	Messias Dos Reis Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001834	Mirtes Alessandra Silva Castro	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426106131	Mohara Silva Passinho	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426026832	Nathalia Santos De Lima	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099879	Nayane Caroline Jorge Cardoso Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426054701	Nina Claudia Freitas Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032221	Pâmela Da Silva Amaral	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426098459	Paula Francinet Cardoso Lobo	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426119217	Paula Gabriela	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010290	Paulo Ronaldo Souza Da Silva	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073114	Priscila Da Silva Martins Guedes	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426097719	Priscila Dias Saldanha Ramos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004821	Rafaella De Fátima Vilar Sampaio	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063949	Raquel De Souza Bitencourt	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426088827	Raquel Feitosa De Sousa	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018246	Renata Barbosa Rezende	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002283	Renata De Sá Serra	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064839	Sergio Fernando Franco Pureza	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017261	Silvana Dos Reis Ferreira	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038835	Suellen Salazar	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017364	Tatiana Leao Valadares Cardoso	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046076	Tecio Lima Santos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013538	Victor Felipe De Oliveira Ramos	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046548	Wanessa De Lima Grigoletto	6,2
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064672	Adriana Carla Ribeiro Correa	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015267	Allan Ferreira Da Silva Junior	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009453	Amanda Ketlen Barroso Mescouto	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426059391	Ana Caroliny Do Nascimento Pinho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426080549	Ana Paula Motta Alves De Mattos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078829	Andrey José Pinheiro Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000550	Ariana Sousa Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000801	Ariane Andrade Fernandes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056062	Arlen Alves Mesquita	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047596	Arthur Carneiro Bernardes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022504	Bruno Da Silva Amaral	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426095139	Caio Dos Anjos Pantoja	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084506	Carla Santos Da Silva	6,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053990	Claudivani Olegario Soares	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021060	Damiana De Santana Chaves	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010332	Diana Marinho Da Silva Martins	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120091	Diego Da Silva Pinheiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004052	Diego Dias Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002700	Eliana Pinto Castro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426073392	Ellen Luiza Dos Santos Alencar	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426011037	Emanoel Santos Pinheiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113586	Emmily De Souza Palheta	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426030274	Erineldo Da Silva Lira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031878	Eslly Gama De Almeida	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038504	Evelyn Ruth Guedes Pardal	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426035911	Fabiana Carneiro Velasco	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041011	Fihama Aline Lima Alho Ritter	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426030645	Giovanni Moraes Miranda	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000585	Gleiciene Doria Viana	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006163	Ingrid Monteiro Coelho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426037146	Jacirene Andrade Fiel Moraes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070898	Jean Caio Figueiredo De Almeida	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426030341	Jessica Passos Loureiro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426064377	Jonathan Diego De Paulo Felix	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020889	Joyce Mikaelly Ferreira Cruz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426094809	Júnior Rosário Dos Reis	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009455	Juscelino Hideki Kamada	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426100969	Kamila Lima Camelo	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426066724	Karla Thamiris Noronha Tomaz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426016931	Keila Helena Dias Dos Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426117127	Kethellen Monise Rocha Lima	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426060548	Laene Jéssica Araújo Corbacho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426023645	Larissa Cardoso Carvalho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020023	Lilian Cristina De Araujo Cesar	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426026076	Lorena Martins Do Couto	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008152	Lucas De Mendonça Mendes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034974	Luciana Serrão Pantoja	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426105157	Luiz Carlos Silva Conceição	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067303	Marcianne De Nazaré Miranda Costa Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426007370	Marcos Eduardo Pompeu Amaro	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426026104	Marcos Vinicius De Souza Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426104403	Maria Eduarda Nunes Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056525	Maria Ivanilde Macedo Chucre	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426063890	Marlene Lopes Martins	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071606	Michel Alves Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426003828	Oriberto Baia Carvalho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044240	Paloma Lorayne Viana Dos Santos	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009781	Patricia Tavares Santana	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002272	Rachel Coelho Barroso	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043141	Reinaldson Xisto Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044089	Riccelli Reis De Oliveira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015746	Roberta Pena Fortes	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426027536	Romualdo Michel Ribeiro Muniz	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426089169	Ronivon De Jesus Moreira	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004213	Roseana Do Socorro Rodrigues	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426071262	Sara Oliveira Duarte	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426005793	Silvia Regina Silva De Carvalho	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426016282	Simone Costa Santa Brigida	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426006986	Suely Cunha De Souza	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078759	Susiane Cunha Da Silva	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426113330	Suzana Castro Dos Santos Gonçalves	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014566	Victor Da Costa Pinto	6,1
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426102045	Adrielle Bezerra Miranda	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093136	Alan De Azevedo Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426034861	Alan Henrique da Silva Santos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120441	Alison Castro Tavares	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018541	Amanda Caroline Linhares Rodrigues	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426014401	Ana Claudia Ferreira Neves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426076189	Ana Gabriela Rabelo Freire	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426116660	Ana Selma Cardoso Da Serra	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081142	Anderson Douglas Nunes Dos Santos	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426043841	Andréa Daniely Dos Santos Cabral	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020930	Andréa De Oliveira Moraes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022750	Andressa De Sousa Lunardi	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069376	Andreza De Cantuária Moraes Albuquerque	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426044513	Angela Marcia Tormes Dos Santos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087623	Anna Michelle Da Silva Gato	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426023561	Anniellen Caroline Da Silva Carvalho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426053183	Araceli Rodrigues Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040163	Bernardo Bragança Lopes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001391	Brenda Varejao Pontes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039472	Bruno Murillo Sacramento Ferreirra	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426024031	Cassia Milene De Sá Cruz	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084063	Celeste De Jesus Pereira Franco	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426069478	Clycia Cleyde Rocha Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426016457	Cristiano Reis Saraiva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070650	Daniela Barros Correa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001994	Dayala Albuquerque Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009334	Dexter Andre Santos Da Gama	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039081	Diego Augusto Tavares Alves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099243	Djenane Nunes Pereira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426065484	Elilson Sergio Dos Santos Coelho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426046750	Emanuelle Santos De Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426067193	Emelyn Larissa Lima Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022171	Emily Fernandes Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426081236	Érico Gustavo Formigosa Serrão	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087739	Erik Lauã Goncalves Tenoro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426100059	Esteffanny Furtado Frazão	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004433	Fabio Almeida Barroso	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426092771	Fatima De Nazare Goncalves Do Espirito Santo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009917	Gabriela Barbosa Pereira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001868	Gisele Fabiane Do Nascimento Gomes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070488	Hederson Elias Da Silva Lopes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426039162	Helida Alves Silva De Oliveira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009407	Igor Thiago Moraes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002753	Iranilde Guimaraes Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426056454	Italo Alberto De Almada Vasconcelos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426041747	Jefferson Pantoja Farias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426092322	João Victor Ferreira Botelho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426029026	Joao Vitor Prado De Farias	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000021	Jorge Luís Silva De Assis França	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426021916	Joseana Sousa De Souza	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084335	Jucicleia Teixeira Da Costa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426084447	Juliana Da Rocha Ferreira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020369	Juliane Vitória De Oliveira Costa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020981	Julie Henry Fernandes Maia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426042580	Jullia Maria Conde Freitas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093764	Karina De Souza Serrao	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426061471	Karina Oliveira De Sousa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038144	Kethuly Joiciane De Almeida Maia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032329	Larissa Manfredo Maia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426004622	Laudicer Da Silva Chaves	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010659	Laziel Cardoso Da Conceicao	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426032178	Leticia Corrêa Coutinho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426070481	Lidiane Do Socorro Duarte Pamplona	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426077249	Luan Felipe Feitosa Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018308	Luan Sousa De Souza	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426118998	Luciana Amorim Cunha Laurido	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426119182	Luciana Martins Assis	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002199	Luciana Soares Do Nascimento	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426018752	Lucideia Pessoa De Lacerda	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426002709	Lunara Costa Dos Santos Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426093672	Marcelo Abdoral Vidal	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426085816	Marcos Eugenio Martins Pereira	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426097202	Maria Ely Saldanha Cei	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078516	Maria Lucilene Ribeiro Das Chagas	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020014	Maricelia Maciel Amaral	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426017894	Mário Nickson De Araújo Caetano	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426078695	Misach Silva Dos Santos Junior	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426040529	Nádia Nair Silva Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001572	Naise Helen Palheta Cardoso	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426010122	Nayane Caroline Cardoso Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426049741	Odileia Gama Pamplona	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022845	Rafael Baião Reimão	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120965	Raquel Da Silva Maia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426022499	Renzo Brito Lobato	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426083133	Rodrigo Magno Monteiro Santana	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426009299	Rosangela Cristiane De Lima Tavares	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000177	Rosiane Martins Brito	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426120632	Rosilene De Jesus Nascimento Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426031468	Sacha De Nazare Gomes Alho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426029402	Sales Coimbra Fontenele	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426013757	Samuel Cleiton De Souza Campelo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087604	Sandra Leticia Teixeira Melo Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426047182	Sandra Maria Pires Macedo	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426036502	Shyrlen Suelen Araújo Coêlho	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426020705	Silvane Conceição Malheiros Monteiro	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426001172	Silvia Eulina Lopes Dias Monteiro Dos Santos	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426015069	Solange Ferreira Garcia	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426008698	Tais Pires Da Silva	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426099068	Tarciane De Nazaré Soares Aikawa	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426036658	Thammirys Ferreira Soares	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426087468	Vanessa Do Socorro Barbosa Borges	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426038058	Vilma Susete Paz De Souza	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426083900	Vinicius Amaral Mendes	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426037408	Wesley Gabriel dos Santos Braga	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL CENTRAL	426000397	Weslley Lira E Silva	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426024001	Marcio Rodrigues Dos Reis	7,5
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426050115	Luan Ribeiro Da Silva	7,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426052083	Daniel Rego Moraes	7,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426102810	Douglas Santos Laurindo	7,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426062419	David Endrew Azevedo Silva	7,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426024667	Peterson Marcelo Santos Yoshioka	7,1
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426004890	Júlio Lédo Santos	7
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426041758	Carolina Santos Lins	6,9
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426048498	Cintya Gabrielli Furtado Da Silva	6,9
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426000120	Ewerton Barros Da Cunha	6,8
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426105948	Marco Antonio Valino Lima	6,8
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426053948	Carlos Roberto De Andrade Raiol Junior	6,7
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426050496	Lucas Mesquita Rodrigues Ferreira	6,7
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426051829	Elton Peniche Quaresma	6,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426089362	Jorge Rodrigues Carvalho	6,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426078183	Samara Fernandes Pimentel	6,6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426103365	Alex Wendel Oliveira Da Silva	6,5
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426075000	Marcelo Dos Santos Gambôa	6,5
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426064341	Rodrigo De Oliveira Barbosa	6,5
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426085737	Alan Gomes De Oliveira	6,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426094478	Cândido José Dos Santos	6,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426033950	Fagner Do Espírito Santo Sá	6,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426042732	Jorgeane Monteiro Sousa	6,4
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426016445	Enzo Eluan Cruz	6,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426077785	Wander Luiz Melo Silva	6,3
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426001408	André Luis Carvalho Siqueira	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426070500	Hederson Elias Da Silva Lopes	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426081958	José Anderson Barreto De Freitas Júnior	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426003845	Matheus De Figueiredo Soares Raposo	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426068193	Pedro Paulo Furtado Oliveira Junior	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426028279	Riccelli Reis De Oliveira	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426059666	Samir Vidal De Souza	6,2
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426030378	Adson Loel Santos Martins	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426000191	Anderson Arraes De Castro	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426001329	Dyonatham Da Silva Sales	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426009163	Emanuel Nunes Reis	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426000036	Helder Da Silva Ribeiro	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426003587	Josue Da Silva Nascimento	6
ANALISTA DE SISTEMAS	NÍVEL CENTRAL	426107967	Lucas Cordeiro Lobato	6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426046353	Victor Cezar Gomes Melo	7,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426094365	Helem Ferreira Ribeiro	7,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426065900	Letícia Cristina Dalzy Castro	7,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426085939	Lucas José Do Nascimento Cruz	7
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426050345	Iago Barroso Ramos	6,9
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426087565	Ana Carolina Bittencourt Freitas	6,8
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426064390	Ellen Priscila Dos Reis Ferreira	6,7
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426088466	Jeferson Da Costa Lopes	6,6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426035986	Andrei Santos Siqueira	6,5
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426081681	João Alphonse Apóstolo Heymbeeck	6,5
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426045743	Carolina Cabral Angelim	6,4
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426118269	Victória Kamilly Lima Da Silva	6,4
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426088909	Isadora Monteiro Souza	6,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426047030	Rafaella Do Nascimento Ferreira	6,3
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426002601	Adriana Conceição Borges Da Silva	6,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426065602	Erlayne Silvana Santiago Cavalcante	6,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426005788	Jannyce Guedes Da Costa Nunes	6,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426083223	Marcelo Pereira Mota	6,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426088804	Mayara Cristina Batista De Oliveira	6,2
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426040099	Alene De Oliveira Quadros	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426076233	Ana Alice De Aquino	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426049157	Ana Carolina Silva Serra	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426032680	Bruno Jose Martins Da Silva	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426089179	Fabricio Batista Alves	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426049960	Jose Luiz Nunes Ferreira	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426051813	Larissa Cristina Prado Das Neves Costa	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426007333	Marcia Caroline Bahia Rodrigues	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426087065	Thito Yan Bezerra Da Paz	6,1
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426097882	Elizandro Monteiro Vilhena	6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426044695	Evellem Vitória De Souza Freitas	6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426067644	Flavia Cristina Matos Oliveira	6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426119913	João Henrique De Castro Leão Neto	6
BIOMÉDICO	LABORATÓRIO CENTRAL	426048760	Luana Lima Da Silva	6
CONTADOR	NÍVEL CENTRAL	426048606	João Deivi Pereira Dos Reis	6
ECONOMISTA	NÍVEL CENTRAL	426066452	Thiago Silva Moreira	7
ENFERMEIRO	10º CRS - ALTAMIRA	426011333	Graciene Ferreira Flexa	6,9
ENFERMEIRO	10º CRS - ALTAMIRA	426017663	Thayane Almeida De Queiroz	6,4
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426000842	Beatriz Santos Araújo Silva	7,7
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426001048	Samara Santos Araújo Silva	7
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426051488	Alice Dos Santos Silva Alcantara	6,1
ENFERMEIRO	11º CRS - MARABÁ	426035397	Cristalia De Melo Da Silva	6
ENFERMEIRO	12º CRS - C. DO ARAGUAIA	426066027	Lauany Silva De Medeiros	6,2
ENFERMEIRO	2º CRS - STA IZABEL	426089201	Marta Cleonice Cordeiro De Assunção	6,2
ENFERMEIRO	3º CRS - CASTANHAL	426058124	Eliseu Da Silva Vieira	6,5
ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	426093168	Antônia Lyandra Jesus Dos Santos	6,2
ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	426069539	Ellen Karolina Andrade Melo	6,1
ENFERMEIRO	4º CRS - CAPANEMA	426117968	Samea Rafaelly De Sousa De Oliveira	6
ENFERMEIRO	6º CRS - BARCARENA	426096382	Murilo Elder Ferreira Costa	6,5
ENFERMEIRO	6º CRS - BARCARENA	426103968	Richer Praxedes Maia	6,2
ENFERMEIRO	6º CRS - BARCARENA	426099441	Thais Guimarães Albuquerque	6,1
ENFERMEIRO	8º CRS - BREVES	426045670	Ruan De Oliveira Da Silva	7,1
ENFERMEIRO	HR - CAMETÁ	426091470	Maria Reginete Freitas Damasceno	6,3
ENFERMEIRO	HR - CAMETÁ	426071639	Fernanda Ferreira Martins	6
ENFERMEIRO	HR - SALINOPOLIS	426080002	Luana Sampaio Sobral	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426005513	Hector Brenno Da Silva Cagni	8,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426057869	Vanessa Do Espirito Santo Cabral	7,7
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426040376	Aiwhuny Milany Da Costa Oliveira	7,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036675	Annela Isabell Santos Da Silva	7,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426083131	Manoel Vitor Martins Marinho	7,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426004063	Thiago Dos Santos Carvalho	7,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426051475	Larissa Sena Ferreira Sanches	7,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426010822	Maiza Silva De Sousa	7,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036760	Natalia Cristina Costa Dos Santos	7,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036414	Aliny Cristiany Costa Araujo	7,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426034908	Valdelene Sousa Mafra	7,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426030364	Aryel Profeta Brito	6,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426060907	Kendra Sueli Lacorte Da Silva	6,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426008959	Késsia Ailly Santos Hayase	6,9
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426035241	Mabel Paz Da Silva	6,9

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426041495	Beatriz Do Nascimento Leal	6,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426052592	Deborah Favacho Dos Santos Baia	6,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426073517	Simone Daria Assunção Vasconcelos Galdino	6,8
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426068923	Fabricio Vieira De Souza	6,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426086368	Gabriela Éleres Casseb	6,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426008561	Jacqueline Aviz Marques Cruz	6,6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426097575	Gabriel Fazzi Costa	6,5
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426030749	Marcia Pena De Oliveira	6,5
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426002032	Nyvia Cristina Dos Santos Lima	6,5
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426058665	Wanylia De Lima Silva	6,5
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426046677	Átila Augusto Cordeiro Pereira	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426012398	Débora Suellen De Oliveira Guimarães Lima	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426012176	Ediana Rivia Silva Nascimento	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426037997	Fernanda Tainá Oliveira Da Cruz	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426029995	Larissa Dos Santos Almeida Cordeiro	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426063762	Marcos José Risuenho Brito Silva	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426120021	Paula Sousa Da Silva Rocha	6,4
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426034243	Adriana Alaide Alves Moura	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426024153	Alaine Jose Araujo Da Silva	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426063808	Alice Dayenne Moraes Castro	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426073868	Bárbara Coelho Dos Santos	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426094625	Brenda Ramos De Souza	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426004712	Carla Suellem Sousa Araújo	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426063819	Karolina Monteiro De Vasconcelos	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426048351	Luanda Rodrigues Da Paixão De Castro	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426038543	Maria Eduarda De Araújo Moraes	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426019604	Marta Monteiro Gonçalves	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426029755	Monica Lahis De Miranda Velloso	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426083078	Samantha Pereira Caldas	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426108296	Shirley Regina Cardoso Mendes	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426051999	Tatiane Ramos Da Silva	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426064475	Thais Lopes Do Amaral Uchôa	6,3
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426036301	Erlen Priscila Fonseca Pinheiro	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426091572	Iago Leite Cardoso	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426022019	Jamylle Carina Ribamar Vila Real	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426074653	Lucas Ferreira De Oliveira	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426033454	Paulo Victor Caldas Soares	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426071247	Tereza Cristina Abreu Tavares	6,2
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426056254	Aira Beatriz Gomes Pompeu	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426047413	Ana Beatriz Sousa Alves	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426046901	Andréa Fabiane Aguiar Chagas De Miranda	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426009785	Antonio José De Almeida Neto	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426046725	Bruna Rafaela Leite Dias	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426041639	Cristina Souza Maia Moreira	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426072766	Drielly Costa Dos Santos	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426089494	Lisandra Rodrigues De Medeiros	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426055344	Oziele Lairy Carneiro Da Silva	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426061422	Patrick Nery Igreja	6,1
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426002322	Andréa Magno Rodrigues	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426008330	Carla Carolina Rodrigues Barros	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426037591	Cassilene Oliveira Da Silva	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426070640	Danielle Cristine Da Cruz Lopes	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426111809	Evelyn Tayana Maciel Mendonça	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426024115	Fatiane Santos Da Silva	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426003844	Jacqueline Maria Lopes Viana	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426055267	Marcia Sarges Rodrigues	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426029979	Mayra Gama Leão Pereira	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426052175	Perla Katheleen Valente Corrêa	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426003153	Raine Marques Da Costa Nascimento	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426021994	Taís Dos Passos Sagica	6
ENFERMEIRO	NÍVEL CENTRAL	426044237	Valdinei Nascimento Dos Santos	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038926	Andrea Oliveira Da Silva De Almeida	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426003319	Samuel Oliveira Da Vera	8,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426002279	Gabriela Rocha Reis	8,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426046636	Aloma Sena Soares	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038509	Alri Alberto Campelo Dos Anjos	8,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426085722	Rebeka Santos Da Fonseca	8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426030921	Carla Caroline Silva Oliveira	7,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426019363	Celice Shirley Alvares Xavier	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426047908	Danielle Rosa De Souza Penha Viana	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426041462	Hanna Carolina Vieira De Azevedo	7,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426048442	Artur Chaves Cruz	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426025315	Laíze Rúbia Silva Corrêa	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426068505	Mariza Da Silva Borges	7,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060790	Glenda Cristian Oliveira De Leão	7,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426016849	Luciana Aguiar Gaspar	7,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426101999	Thayse Reis Paiva	7,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426096343	Emilly Barbara Pereira Da Fonseca	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426080569	Flávia Andrea Costa Da Silva	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426094860	Jussivan Oliveira Do Nascimento	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426000481	Karina Telma Loureiro De Araújo Lima	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426015917	Tiago Ferreira Ribeiro	7,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059865	Alessandra Trindade De Moura Felipe	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426075968	Alexandre Santos Silva	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102036	Lucas Ferreira Martins	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426075531	Mayra Felix De Oliveira	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426053234	Neiva Jose Da Luz Dias Junior	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426019190	Rafaela Lopes Braga Salgueiro	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426104553	Sirley Valeska Silva Martins	7,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426049943	Adeana Ribeiro Pinheiro	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426001114	Claudio Abner Ferreira Dos Santos	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426121139	Emanuelle Silva Mendes	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102178	Paulino Santos Vieira	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426006597	Rosa Cristina Autran Andrade	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426104316	Tayanna Dias Avelar	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426012488	Wanessa Karla Da Silva	7,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426087862	Aline Chaves De Sousa Marques	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426035741	Cristal Ribeiro Mesquita	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426003627	Fernanda Furtado Da Cunha	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426071097	Isabella Rodrigues Da Rocha	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426056535	Karolyne Souza Dos Santos	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055718	Levy Matias Monteiro Sena	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426051916	Luciane Leão De Oliveira	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426064016	Márcia Helena Alves Rodrigues Lima	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426083807	Pedro Ícaro Barros De Souza	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426002653	Raphaely Freire De Amorim Sobral	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426094294	Sirley Costa De Barros	7,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038435	Cindy Mary Rosa Da Cruz	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060658	Emilene Ferreira Brito	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426118970	Lidiane Xavier De Sena	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059363	Nelielza David Cordeiro Damasceno	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426047230	Shirley Cristiane Santos Dos Santos	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426004230	Suellem Regina Pimentel De Araujo	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426082181	Suziane Do Socorro Santos	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426075593	Vania Eunice Gomes Magalhaes	7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426083935	Adriana Karlla Neves Da Silva Loureiro	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426104776	Danielle Simone Ataíde Dos Santos Galeão	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426006321	Dilton Luis Soares De Farias	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038514	Hione Tavares Dos Santos	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426083353	Mara Mikaelly Santos Da Silva	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426040325	Paula Gisely Costa Silva	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426115430	Renan De Souza Do Egito	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102803	Roberta Ventura Neves	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060782	Suzana De Cassia Guimarães Ribeiro Da Rocha	6,9
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059569	Andrea Moraes Ipiranga	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426084604	Antonio Adeilson Mendes Pereira	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426048327	Brena De Nazaré Barros Rodrigues	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426002400	Brenda Do Socorro Gomes Da Cunha	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426116779	Elaine Cristina Cavalcante Ribeiro	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426050955	Érica Mariana Borges Dos Reis	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426099089	Jaqueline Gaia Gomes	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426070751	Luany Rafaele Da Conceição Cruz	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426082135	Marília Priscila Dalmacio Lobo	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060491	Melissa Barros Zaidan	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426086558	Rennan Coelho Bastos	6,8
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426064235	Thais Cristina Flexa Souza Marcelino	6,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426046239	Amalia Bastos Oliveira	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426000715	Carolina Barbosa Neves	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426066856	Cléo Da Costa Araújo	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426004210	Darciane Santos De Souza	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426008090	Deisiane Da Silva Mesquita	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426054840	Denise Dos Santos Pereira	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426007838	Fabio Zamorim Da Silva	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426076810	Gabriel Cunha Da Silva	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426058268	Idelso De Jesus De Souza Leal Júnior	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426013270	Jaqueline Almeida Reis	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426028028	Jéssica Cardoso Viana	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426099975	Polyanna Barros Vieira	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426010752	Weslley Do Vale Maia	6,7
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426087977	Débora Teruko Kajitani Cruz	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426029950	Patrícia Norma Silva Costa	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426040043	Roberta Antonia Lima Ferreira	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426001754	Silvana Silva Chaves	6,6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426095259	Ana Paula De Souza Mendes	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426059194	Francisca Veronica Madeira Melo Rodrigues	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426080822	Ingrid Saraiva De Oliveira	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426058382	Karine Ximendes Verício	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426016205	Kelberthy Kayo Da Silva Balieiro	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055770	Layre Ellen Soares Viana	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426002198	Michelle Guimarães Mattos Travassos	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426061542	Nádia Araújo Da Silva	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102718	Rafaele Teixeira Costa	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426111447	Suelen Gonçalves Barroso	6,5
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426101175	Brenda Lorena Machado Paes	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426009631	Eliane Pereira De Lima	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426057765	Ely Do Socorro Dos Santos Brabo	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426085334	Fabio Lopes Da Rocha	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426076446	Izete Costa Lima Pereira	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426019676	Kelly Cristina Carvalho De Lima	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426060244	Marilia Botelho Jaime Pernambuco	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426005627	Marilia Nazare Dos Santos	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426066921	Mateus Lemuel Favacho Silva	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426089576	Neusa Luiza Martins Bemvindo Rodrigues	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426018781	Raynah Santos De Oliveira	6,4
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426043844	Bruno Carvalho Sobrinho	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426073439	Danielle Cristine Rayol Silva	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426052010	Dayse Farias Mar Da Silva	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055603	Erick Bruno Monteiro Costa	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426074671	Josenete Mendes De Azevedo Sousa	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426032230	Larissa Lima Monteiro Da Silva	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426111516	Osvaldina Nazaré Cerqueira Da Silva Bittencourt	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426081369	Rejane De Cassia Ramos Gonçalves	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426044085	Sônia Maria Carneiro Da Costa	6,3
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426098755	Ana Beatriz Calil Rosa Gomes	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426007601	Eliane Moura Da Silva	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426044140	Jordana De Almeida Dos Santos	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426043907	Lana Dos Santos Miranda	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426049814	Maicon Maximiliano De Almeida	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102495	Marcela Raissa Asevedo Dergan	6,2
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426028073	Érika Camila Dos Santos Duarte	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426102090	Gabriel Silva Da Silva	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426057974	Joelma Da Silva Morais	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426081583	Karla Renata Baia Lima Alves	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426038693	Larissa Ailan Costa Luz De Brito	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426009056	Lianne Do Socorro Lobato Dos Santos Motta	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426106657	Merian Vulcão De Andrade	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426087804	Octavio Augusto Barbosa Mendonça	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426053774	Rita Do Socorro Ribeiro Quaresma Oliveira	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426066341	Thais Santos De Sousa	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426095592	Thalita Mariana Gonçalves Da Silva	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426054057	Wanessa De Oliveira Barbosa	6,1
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426093417	Dorckas Jurick De Paula	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426010189	Everton Luis Freitas Wanzeler	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426001811	Gabryel Henryk Nunes Lôbo	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426058848	Huxlei Vilar De Sena	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426051591	Josiane Silva Da Silva	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426055379	Juliana Da Silva	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426081438	Maída Ingride Pereira Dos Reis	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426085527	Marlene Pinheiro Rodrigues	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426062078	Rosemary Lopes Dias Barbosa	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426071219	Sabrina Moreira De Melo	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426024976	Suellen De Fátima Barbosa Lima Cardoso	6
ENFERMEIRO - AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL CENTRAL	426036258	Thiago Coelho De Sousa	6
FISIOTERAPEUTA	HR - C. DO ARAGUAIA	426000813	Victoria Do Socorro Camilo Gaia	6,2
FISIOTERAPEUTA	HR - C. DO ARAGUAIA	426092979	Gabriela Figueiredo De Oliveira	6,1
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426080645	Jessica Américo Fiel	6,7
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426053115	Regina Da Rocha Correa	6,7
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426054540	Camila Kezia Silva Silva	6,6
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426015962	Karoline Santos Da Silva	6,4
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426117419	Lilianne Do Socorro Guimaraes Freitas	6,4
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426095355	Raquel De Souza Mota	6,3
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426086570	Kayonne Campos Bittencourt	6,2
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426052570	Alessandra Tavares Farias	6,1
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426107730	Hiago Vinicius Costa Silva	6
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426058462	Izabela Santos Teixeira	6
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426066989	Laís Faria Da Costa	6
FISIOTERAPEUTA	HR - CAMETÁ	426022205	Larissa Coelho De Sousa	6
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426086849	Fernanda De Araújo Oliveira	6,7
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426041385	Wanderson Fernandes Silva	6,7
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426018188	Cleuma Oliveira Soares	6,6
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426039136	Luiza Penha Pinheiro	6,6
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426021146	Juliana Pires Dos Passos	6,4
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426097577	Nivea Thayanne Melo Silva	6,3
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426032497	Thais Alves Lobão	6,3
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426032240	Ana Beatriz Nunes Pereira	6,2
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426029420	Marília Janine Rodrigues Teixeira	6,2
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426029592	Marília Maniglia De Resende	6,2
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426054004	Fábio Dos Santos Ferreira	6,1
FISIOTERAPEUTA	URE SANTARÉM	426073431	Elizane Bentes Sousa	6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	9º CRS - SANTARÉM	426069823	Gabriela Barbosa Da Silva	6,2
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426021624	Matheus Marinho Rios	7,7
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426023011	Gisele Alves Morikawa Caldeira	7,2
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426045134	Emmily Lima Borges De Souza	6,6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426064587	Fábia Do Socorro Maués Sacramento	6,5
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426116545	Giovanni Da Silva Vieira	6,5
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426106623	Larissa Luz Do Nascimento	6,4
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426028729	Pedro Henrique Progenio Paes	6,3
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426041783	Maria Pinheiro Da Costa	6,2
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426119068	Ellen De Nazaré Moreira Monteiro	6,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426037093	Jones Vinicius Santana Chaves	6,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426078446	Lorena Luciane Martins Rodrigues	6,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426007892	Pablo Well Do Amaral Rego	6,1
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426057425	Gabriel Jardim Da Motta Correa Pinto	6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426067643	Juliane Lúcia Gomes Da Rocha	6
MÉDICO - CLÍNICO GERAL	NÍVEL CENTRAL	426062006	Rose Kelly Louzada Corrêa	6
MÉDICO - DERMATOLOGISTA	URE - MARCELO CÂNDIA	426043473	Brena Andrade De Lima Lobato	6,3
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	URE PRES. VARGAS	426094898	Allan Dias Vasconcelos Rodrigues	6,1
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	URE - MATERNO INFANTIL	426037610	Iasmin Maia Soares De Araújo Dias	6,4
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	URE - MATERNO INFANTIL	426081085	Renata Gama Mendes	6,3
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	UR - DEMÉTRIO MEDRADO	426046401	Isabella Guirelli Santana	6,4
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	URE - REDUTO	426085687	Mauricio Ayres De Oliveira	6
MÉDICO - PEDIATRIA	URE - MATERNO INFANTIL	426042679	Gabriela Imbelloni Farias De Franco	6,3
MÉDICO - PNEUMOLOGIA	1º CRS - BELÉM	426092590	Allan Silva Sena	6,4
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058777	Igor Rodrigues Ramos	6,1
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071881	Paulo De Tarso Martins Ribeiro	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426053683	Ecilia Braga De Oliveira	7,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426002467	Thais Dos Santos Pantoja	7,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426105743	Adriana Dielle De Jesus Barbosa	7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426116874	Adriane Clidia Santos Oliveira	7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051095	Davi Aragao Da Gama	7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426036009	Lana Lima Pereira	7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426044510	Luciane Cristina Farias De Aguiar	7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426078048	Mylene Barbosa Alves	7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426030153	Arley Do Nascimento Cordovil	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426080221	Bianca De Cassia Pinto De Oliveira	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426040293	Daniela Teixeira Monteiro De Pina	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426056393	Fernanda Michelle Gomes Da Silva	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426112709	Mayara Ohana Barbosa Lopes	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426013969	Sara Amanda Da Cruz Martins	6,9
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426114015	Douglas Sarges Caldas	6,8
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426104083	Barbara Pimentel Andrade	6,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426088944	Maria Jaqueline Viana Furtado	6,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426059922	Thaynara Lameira	6,7
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426103626	Adrianny Costa Da Silva	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426115984	Carmen Dos Remedios Melo	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426081266	Irina Rodrigues Borges De Oliveira	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426008972	Marivaldo De Jesus Ferreira Gomes	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426001583	Priscila Brito Guerra Schiochet	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426048722	Sabrina Augusta Da Costa Arrais	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426063660	Simone Nonato Miranda	6,6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426040388	Ana Paula Rodrigues Reis	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092693	Arielle Alice Da Rocha Ferreira	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426063849	Cassio Jose De Sousa Silva	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426087182	Davi Brito De Lima Costa	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426042737	Edna Fabiola Ribeiro Palheta	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426005684	Giovani Vasconcelos Da Silva E Silva	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426053922	Ivaney Soares Rodrigues	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426071717	Jeremias Silva De Jesus	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051534	Marcos Vinicius Sousa De Oliveira	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051463	Rafael Da Silva Queiroz	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426025806	Tatiane Moraes Chagas	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426052185	Tayane Sheila Borges Barroso	6,5
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426037363	Adriane Rosa Da Costa	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426083392	Bárbara Derlini Rodrigues Lameira	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426015055	Claudinete De Souza	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051034	Elyel Dos Santos Pamplona	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426005597	Glenda Manuela Gomes De Sena	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426058679	Jeane Araujo Martins	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426046563	Maria Bezerra Nobre	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426020944	Mayara Renata Braga Da Silva	6,4
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426089577	Anny Lúcia Tavares Dos Santos	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426007969	Barbara Barreiros Veiga Padilha	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426113464	Carmen Regina Fernandes Lisboa	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426076863	Daihana Maria Dos Santos Costa	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426073293	Elcio Alves Da Silva	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426058955	Eloana Maria Dos Santos Melo	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426045000	Helen Do Socorro Silva Rosa	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426052443	Heleny De Fátima Nunes E Silva	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426038615	Iranildo Monteiro Correa	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426111622	Jessica De Oliveira Reis	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426072942	Jéssica Sales De Lima Santos	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426095908	Jhonathan Lima Lobato	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426030597	Maria Aparecida Brito De Sousa	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426055140	Rafaela Pereira Pinheiro	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426060726	Raimundo Cezar de Paula Vieira	6,3
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426043616	Adriana Pereira Baia	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426049557	Amanda Pereira Marques D Almeida	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426011357	Cintia Magalhães Corrêa	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426067093	Denes Martins Da Silva	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426064803	Eloir Da Silva Ferreira	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426090294	Flávia Rodrigues Cabral	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426086041	Glaucia Lamego Amaro	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092079	Jéssica De Oliveira Marinho	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426107334	Jéssica Hellen Mendonça Da Silva	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426026368	Luciano Tadeu Corrêa Medeiros	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426049206	Luciene Rodrigues De Oliveira	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426022002	Raina Maria Araújo Dos Santos	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426084929	Rosilene Alves Da Silva	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426039304	Sara Romano Da Silva	6,2
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426091213	Tiago Ferreira Damasceno	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426065530	Agatha Leticia Eugênio Da Luz	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426098228	Ana Cylene Valente Colino	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426093034	Andressa Cleise Pinto Cardoso Mota	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092390	Aryana Da Silva De Menezes	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426008969	Barbara De Santana Pereira	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426055473	Dênio Marinho Silveira	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426086117	Emerson De Nazaré De Lima Martins	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426054638	Genilson Fonseca De Sousa	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426084061	Gleyce Eluana Silva De Almeida	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426046798	Joicelly Gonçalves Aranha	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426012301	José Araújo Da Silva Neto	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426097221	Joyce Profeta Souza	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426077518	Juliana Barbosa Sindeaux	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426002142	Jussara Lima Santos	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426048566	Kelly Bianca Gomes Silva	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426070509	Lidiane Do Socorro Duarte Pamplona	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426026375	Magali De Oliveira Felismino Gois	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426051250	Maria Katiane Da Silva Felix	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426066828	Renata Kelly Palha Modesto	6,1
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426032523	Anna Karoline De Sousa Da Silva	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426000186	Bruna Fernanda Pacheco Pereira Da Silva	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426088110	Elane De Farias Pantoja	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426089040	Fernanda Vitória Bittencourt Da Silva	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426069082	Gabriel Pôrto César	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426035187	Hilda Rayelle Costa Matos	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426103857	Izaias Pinto Santos	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426015038	Jaqueline De Almeida Noronha	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426079645	Keyth Darla Cabral	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426087859	Leyla Claudia Ribeiro Damasceno	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426060993	Lucielma Furtado Dias	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426092103	Luiz Felipe Borges Lima	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426074374	Maria Raimunda Peres Monteiro	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426034328	Nahyara Do Socorro Galvão Ribeiro	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426117441	Naiara Tome De Nazare	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426116872	Natalia Lima De Oliveira Freitas	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426077269	Natasha Mendonça Nogueira	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426024549	Oziel Almeida De Lima	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426056086	Paula Jamile Dantas Modesto	6
PEDAGOGO	NÍVEL CENTRAL	426104802	Walberon Ferreira Araújo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426046658	Daniela Queila Vasconcelos	8,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426115228	Maria Alcione Da Silva Nunes	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426106619	Barbara Leovigilda Vieira De Alencar	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426017745	Girlana Magalhaes Da Silva	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426058764	Rayssa Da Silva Araujo	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426104443	Dheyvison Dos Santos Luiz	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426120231	Helia Adna De Oliveira Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426106979	Anne Karoline Da Cruz Pereira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426100736	Idelfonso Costa Da Silva Filho	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426050252	João Antônio Pinon	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426051731	Rosilene Ramos Silva Da Cunha	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426105903	Thais Sousa Esousa	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426020112	Jakileno Rodrigues Gonçalves	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426103392	Vitoria Leite De Lima	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426004743	Ericlis Gabriel Cunha Silva Morais	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426055747	Blantonny Gabriel França Costa	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426059803	Fernanda Vieira Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426006754	Hernan Da Silva Barros	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426085963	Jennyfer Sousa Brito	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426106508	Josineide Pereira Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426097990	Amanda Silva Pereira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426050710	Silviane Braga De Souza	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426104126	Thayne Santos Rodrigues	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426029181	Elisangela Alves Dos Reis	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426075978	Faid Breno De Brito Lima	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426052657	Fernanda Santos Sá	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426061892	Kethelen Poloma Oliveira Domingos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426082912	Kewllyde Souza Fernandesr	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426076442	Amanda Sousa Rosa	6,6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426053782	Dag Nolia Silva De Sousa Brandao	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426098302	Emelly Marcielly Silva Farias	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426001917	Leonardo Nunes Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426016176	Silas Pereira Junior	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426102697	Adeilton Xavier Da Nobrega	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426055838	Bruno Rafael Araujo Torres	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426073546	Eva De Sousa Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426003825	Joelma De Souza Fernandes Feitosa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426028968	Maria Diana Morais De Sa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426059908	Maria Iranilce Dos Santos Lima	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426081833	Sarrene De Menezes Cardoso	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426003480	Wanderson Da Silva Falcão	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426075332	Anita Franco Figueredo	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426084931	Elma Carvalho Da Conceição	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426063757	Maria Das Dores Ferreira Costa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426046360	Shirlley Dos Santos Alves Ferreira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426082597	Catarina Pereira Barroso	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426086852	Daiane Paixão Barros	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426081706	Danielle Alves De Sousa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426068150	Greiciane Silva Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426069826	Isabella Bianck Nascimento Licar	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426045592	Marcos Vinicius Oliveira Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426085844	Patrícia De Souza Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426046585	Ricardo De Sousa Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426063324	Tatianne Souza Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426000137	Andressa Pereira Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426082171	Angela Carla Saraiva Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426065979	Antonio Jeova Da Silva Cruz	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426066354	Cislene Pereira Alves	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426051548	Emily Carine Mota Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426057715	Flávia Cardoso Carneiro	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426054119	João Vitor Liandro Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426104769	Lis Kenia Damasceno Alves	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426065260	Rogério Guimarães Lacerda	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426063835	Weigno Leite Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426074544	Aglay Costa Polares	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426072127	Cleane Da Silva Cruz	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426044673	Daianne Miranda Mendes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426047609	Gabriel Ribeiro Ramos Batista	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426059424	Jhuliana Da Silva Machado	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426010678	Joanielle Monique Silva Duarte	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426028702	Leandro Alves Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426091174	Lucivaldo Morais Galina	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426090326	Maria Nazaré Neres Brito	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426054226	Marjorie Christie Borges De Brito	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426035677	Samyra Sorrana De Oliveira Lira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426080420	Thays Povoas Freitas	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426111274	Aylane Aleriano Teixeira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426081709	Cristiano Pereira Moura	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426065933	Daciane Sena Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426103580	Eliane Silva Batista	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426109346	Emanuele Rafaela Da Silva Borges Macedo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426047636	Fabricia Gomes Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426102326	Jamille Da Silva Corrêa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426056475	Jhonatani Santos Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426086480	Josiane Bárbara De Jesus Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426118767	Josimary Leite De Lucena	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426038617	Juliete Castro De Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426062365	Kauã Cristian Marinho Martins	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426052705	Lucas Marques De Sousa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426111273	Maiany Rafaella Simão Galo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426049697	Marcia Lima Miranda	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426005571	Simone Almeida Dos Santos Barbosa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º CRS - MARABÁ	426061887	Uilson Luiz Matsumoto Junior	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087556	Shirley Aline Oliveira Silva	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100317	Dayara Do Socorro Ferreira Costa	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047906	Guilherme Marques Bastos	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426016406	Fátima De Cassia De Lima	7,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065470	Michelly Oliveira Dos Santos	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426004440	Samara Vilaça Lopes	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092158	Tammy Karoline Azevedo Moraes Dos Santos	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061340	Maria De Nazareth Saraiva De Lima	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055742	Romenia Santos Costa	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426014439	Suzana Honória De Sousa	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426014704	Thaynara Teixeira Lima	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086493	Letiane Santos De Lima	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120191	Rinaldo Almeida Cordeiro	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074465	Victória Dos Santos Sardinha	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054855	Denise Dos Santos Pereira	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075244	Evellyn Oliveira Da Luz Paixão	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056792	Liege Coutinho De Arruda	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052789	Sheila Cristina Lins Da Silva	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052915	Adriana Trindade Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072863	Alessandra Lorena Cardoso Pacheco	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426043212	Andréa Suyane Matos Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084675	Antonio Adeilson Mendes Pereira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060598	Claudia Helena Lopes Baía	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102006	Elizabete Pavão Silva Almeida	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109881	Gabriel Matos Rodriguez	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088246	Idikele Mayare Uchoa Azevedo	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069646	Jacqueline Aviz Marques Cruz	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105125	Lilia Cohen Farias	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081785	Madalena Sousa Dos Santos	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094601	Nilma Leni Borges Gatinho	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054807	Patricia Maria Da Silva Lima	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065550	Renan Aleff Do Vale Borges	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081396	Alicia Da Silva Nunes	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060079	Deyse Neves Machado	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059866	Elana Claudia Farias Ferreira	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116484	Eva Rafaela Pinto Lima	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067926	Gilvanice Miranda Lobato Macedo	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426044779	Maria Patrícia Rodrigues Da Silva Feliciano	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426024487	Michelle Ingrid Assis Da Silva	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065179	Nelisson Araujo Guedelha	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426121586	Tais Oliveira Da Silva	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051586	Aline Cristinne Santos Oliveira	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065350	Andre Luiz Rolim Desouza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426016905	Franciane Dos Santos Lima	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086695	Juliana Lucia Silva De Souza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107207	Juselli Da Silva Chaves	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079554	Lucilena Reis Primavera	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095977	Roseclea Pereira Borges Coutinho	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083099	Rosiléa Cortinhas Monteiro De Aviz	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058316	Stephane Cristina Bastos Camara	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101267	Aline Juliane Souza Santos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090216	Ana Clara Sena Cardoso	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057320	Anderson Santos Dos Passos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056504	Andréa Fagundes Raiol	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057560	Camila Silva Peixoto	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047433	Ezequiel Leonardo Dos Santos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049313	Jaqueline Bernadette Damasceno Bandeira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426038589	Karla Carolina Carvalho Viana	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085879	Kátia Letícia Rabêlo Moura	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072741	Ledy Jane Dias Monteiro	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094028	Luciana Cristiane Cruz De Oliveira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426005926	Thamires Da Silva Castro	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052051	Waldomiro Chaves Machado	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094002	Adélia Maria Vilhena Ferreira	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087283	Adria Melissa Carvalho Paiva Vieira	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116303	Alesandra Da Conceicao Souza Dos Santos	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097298	Brenda Xavier Rocha	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002480	Cintia Motta De Moraes	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062576	Daniele De Nazaré Blanco Alves	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072677	Jacimara De Oliveira Mafra	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120411	Jício Saraiva Pinho	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098596	Juliana Gomes Ferreira Dos Santos	7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095600	Keliane França Da Costa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049154	Priscila Machado Monteiro Moraes	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081016	Sarah Hellen Da Silva Costa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426121861	Waldirene Do Carmo Barbosa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085857	Ailton Silva Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081904	Alessandra Da Silva Reis	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081839	Andreza Pacheco Cruz	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076712	Auricelia Santa Rosa Da Silva Damasceno	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117379	Darcilene Pereira da Silva Souza	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426093221	Gleann Cristine Garcia De Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119949	Josiane De Jesus Da Silva Nascimento	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054872	Lia Dos Santos Pereira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100444	Lucas Eduardo Das Neves Barros	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426096480	Marcelina Araujo De Lima	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072911	Marcia Cibele Borges Costa	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076779	Maria Do Carmo Gaia Rodrigues	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054885	Marllon Kleverson Andrade Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064231	Mayara Layla De Oliveira Moy	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097132	Nilma Tatiana De Souza	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099751	Paulo Farias	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049033	Poliana Vieira Alves De Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117966	Rosangela Assunção Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078204	Sandy Rodrigues Cardoso	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056028	Taiane De Oliveira Mendes	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426040256	Adriana Souza Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105763	Aline Chaves De Sousa Marques	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101493	Ana Carla Da Silva Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002018	Ana Maria De Aquino Souza	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066520	Andreia Do Socorro Souza Da Cunha	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090613	Bruna Costa Dacier Lobato	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068315	Damiao Junior Pereira De Souza	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426003177	Dayane Lacerda Do Nascimento	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426045794	Dulcilene Silva Dos Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087266	Euda Raquel Fonseca Pantoja	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078947	Francilene Franco Pinto Pereira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426111640	Ivana Márcia Souza Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082362	Jandir Da Conceição Rebelo	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104437	Jaqueline Kelly Dos Santos Monteiro De Sousa	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108309	Juliana Pinto Da Conceição	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061996	Kessia Nayara Gomes Matos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099079	Nice Renata Sanches Campos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061473	Renata Miranda Rodrigues	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092469	Rosana Pantoja Da Costa	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060849	Tânia Rezende Silvano De Alfaia	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084027	Tatyane Sanches Belém Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064809	Vitoria Geovana Santos Dos Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118490	Wanessa Viana Jurema Rodrigues	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061558	Adma Silene Viegas Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099798	Ana Claudia Lima Monteiro	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058492	Bianca Mayara Costa Moraes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077391	Carolyna Campos Brito Moraes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074060	Catarinne De Nazare Monteiro Costa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081283	Cathiane Rodrigues Dos Santos Costa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095837	Ely De Souza Clarindo	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120604	Fabíola Cardoso Da Mota	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068110	Flávia Ramos De Paula	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103844	Jenice Pereira Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426000192	João Francisco Alves Dos Reis	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094036	Jose Salomao Souza	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081874	Josiane Soares Pereira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069639	Kamile Renata Santos Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105538	Karime Rosângelapituba Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090816	Laura Garcia Lima Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055284	Luciana Priscila Melo Lima	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083998	Manoel Do Carmo Pantoja Macedo	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053167	Maria De Nazaré Figueiredo Reis	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084499	Michele Santos Willock	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062921	Moises Nunes De Freitas Sousa	6,7

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117972	Noemi Mangabeira Farias	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100862	Patricia Figueiredo Campello	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083216	Renata Holanda Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426111094	Renyer Renato Do Lago Campos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088449	Rosiane Pires Lobato	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105119	Simara Da Conceição Ferreira Rodrigues Almeida	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065250	Tatiana De Almeida Rodrigues Lima	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079016	Tatiane Tavares De Almeida	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085793	Valdelina Lopes Dos Santos De Araújo	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066289	Beatriz Maia Pimenta	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426014094	Carla Suely Assuncao Assis	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083515	Charles Carlos Caetano Moura	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062581	Christiane Cavalcante Lisboa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066631	Dayane Correa Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109917	Deborah Nailah De Jesus Carvalho	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089788	Denise Cristina Belém Pessoa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098183	Dheisen Moraes Rodrigues	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085996	Izabel Caldas Da Rocha	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119435	Jorge Augusto Leão Pereira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085529	Jorge Augusto Pinheiro Da Costa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071496	José Ferreira Da Silva Filho	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097879	Kamilly Rolim Evangelista Carvalho	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064131	Larisse Gomes Pereira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426007403	Laura Emanuelly Costa Pinho	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426012145	Lidia Ferreira Castro Martins	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089490	Lua Henrique Silva Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085093	Lucilea Miranda Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069540	Marcia Do Socorro Maues Moraes	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426048702	Marcos Roberto Costa De Souza Junior	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063658	Maria Catarina Anselmo Nunes	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051793	Michelly Mileny Mesquita De Souza	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094874	Rafaela Ravane De Oliveira Do Carmo	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098534	Roberta Yone Dos Santos Rodrigues	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072734	Rosa Pinheiro Da Paixao Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086367	Rosangela Cristina Silva De Lima Ventura	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058535	Rosangela Martins Lima	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082545	Roselene Lopes Tavares	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052268	Rosemary Do Socorro Novais Pinheiro	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090364	Rosenize Barros Ferreira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085383	Sthefany Caroline Souza Raia	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091622	Thaynara De Jesus Silva Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107046	Vania Cristina Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071012	Winglesson De Lima Teixeira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070875	Adilson Pinheiro De Castro	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058559	Adriano Valente Dos Anjos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062843	Amanda Yasmine Dos Santos Tavares	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426096228	Ana Alice Nunes Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083201	Ana Carla Ferreira Leal	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104093	Ana Carolina Pereira Ferreira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104879	Ana Cristina Santos De Sousa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002326	Andreia Monteiro Ferreira Lima	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426050988	Anna Flávia Vilhena Moraes	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067593	Ariana Do Nascimento Carvalho	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086428	Ariane De Paula Soares Raiol	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101832	Aurenice Monteiro Pinto Gualdez	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426003110	Carla Cristina Da Silva Chaves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068510	Cassia Adriane Da Silva Oliveira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047743	Cimara Amorim Goncalves De Oliveira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090573	Daice Lorena Oliveira Dos Navegantes	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102862	Edi Do Carmo Ferreira Da Natividade	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068915	Edna Samira Henrique Do Carmo	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426003115	Elem Cristina Da Silva Barbosa De Souza	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061206	Emanuelly Cristiny Melo Baia	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088433	Fabiane Costa Seixas	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092542	Gelena De Cassia Da Cruz	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086780	Geovani Galvao Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097097	Jayane Da Silva Figueiredo	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060516	Jhonatan Ferreira Smith	6,5

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052545	Letícia Cristina França Da Costa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083157	Lidia Pureza Dos Santos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426029999	Luana Samara Dos Santos Martins	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064042	Maria Lizieth Araujo Dos Santos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086533	Maria Mirla Ribeiro Cruz	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107844	Mhirnna Moura	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067744	Natasha Rayra Paiva Do Amaral	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104327	Raimundo Dos Santos De Souza	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107362	Raquel Do Nascimento Leal Da Costa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058362	Renata Correa Dos Anjos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426031350	Rita De Cássia Carvalho Bezerra	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426020327	Robertha Victoria Alencar Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049685	Rubia Maria Da Silva Carvalho Machado	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100688	Taina Mota Goncalves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426039626	Talia Jesus Amador Coelho	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078257	Tania Marcia De Souza Queiroz	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054777	Vanessa Cristina Ferreira Ramos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070183	Vânia Do Socorro Moraes Palheta	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101185	Adria Joselia Do Amaral Vasconcelos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053665	Adriany Teixeira De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057833	Alana Flavia Silva Da Costa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108359	Ana Cristina Sauma Alvares	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081311	Ana Paula Ramos Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426121492	Bruno Da Silva Mendonça	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084938	Celila Socorro Oliveira Sobrinho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095499	Clara Emanuely Costa Pinto	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049487	Cleidiana Barros Pinheiro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085678	Diego Da Conceição Mendes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090581	Dione Monteiro De Castro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098457	Eder Farias Azevedo	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066489	Edna Maria Moraes De Oliveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102183	Elisângela Maia Machado	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426113338	Evandro Paulo Santos Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063909	Francineia Freitas De Morais	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089749	Gildete Do Nascimento Farias Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070782	Gustavo De Moura Rodrigues	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056625	Ingrid Barros Nunes Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051697	Jane Do Socorro Oliveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084099	Kedma Sousa Lopes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087327	Kerlla Barbosa Bentes Lima	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067278	Larissa Ribeiro Gomes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066414	Leo Da Silva Girard	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079997	Liliane Da Silva Macedo	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069928	Macia Valeria Costa Gomes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091143	Mara Dos Santos Rodrigues	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426117646	Marcela Cristina Guedes De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426101725	Marcio Vinicius Dos Santos Almeida	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063556	Maria Das Dores Rocha Ribeiro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075010	Maria Do Livramento Brito Pinheiro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077562	Maria Ilma Amaral De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049430	Maria Lucimar Miguel Cruz Della Rovere	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056501	Maridalva Almeida Moraes	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077067	Nilceleide Dos Santos Rodrigues	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056255	Osana De Souza Portal Duarte	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076419	Oziel Araujo Costa Filho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058930	Penina Barbosa Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426111983	Ricardo Sales Oliveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063425	Rita De Cassia Da Silva Ferreira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426009701	Rosilene Da Silva Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090050	Suellen Dos Santos Miranda	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116100	Suzana Oliveira Nascimento Gonçalves	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102782	Thayane Gonçalves De Vasconcelos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088601	Uriel Tadeu Pinto	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426110674	Waldez Da Silva Gonçalves	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426018579	Welliane Silva Miranda	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068863	Adrea Cristina Carneiro Dinelly De Sousa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426105105	Alessandra Elias Evangelista	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426046098	Ana Gleyde De Lima Herculano	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060361	Andreia Alves Da Costa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080507	Bianca Lemos Diniz Costa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064426	Crislene Ferreira Da Silva Gomes	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075502	Cristiane Maria Ferreira Bibas	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095150	Danniely Margarida Gonçalves Rodrigues	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426015728	Dayana Cristina Nascimento Do Vale	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077889	Dayse Pinheiro Soares	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056280	Daysiane Silva Louzada	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426106904	Elen Gessica De Sousa Rocha Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095894	Eliane Do Socorro Oliveira Leal De Moura	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097709	Elielma Teixeira De Souza	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426025209	Elisangela Santos Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047536	Elizangela Araujo Raiol	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099651	Erinaldo Sousa De Lima	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069146	Gardenny Gabrihelly Dos Santos Batista	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100281	Giselly Ferreira Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426016005	Hewelly Vitória De Sousa Modesto	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426001703	Jackline Souza Coriolano	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109624	John Luis Nascimento Carvalho	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426013278	Julyanne Elyne Castilho Ribeiro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083693	Kátia Cilene Silva Bezerra	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059872	Lidia Sheila Gomes Tapajos Pureza	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087656	Lucidalva Chagas De Paula	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426069610	Lucineia Campos Brito Moraes	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059350	Márcia Do Socorro Antonio José Oliveira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100915	Maria Aldenira Rodrigues	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081256	Maria Das Graças Galvão De Lucena	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071657	Mariluce Do Socorro Pereira Da Silva Beltrão	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074833	Michele Pantoja Vieira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103721	Nelsan Vale Rodrigues	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051501	Nizabelle Maiara Ferreira De Seixas	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053964	Priscila Farias Soares	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426049507	Queila Simone Santos De Moraes	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103993	Simone Machado Abud	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082489	Sonia Maria Nascimento Barroso	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067109	Sonia Regina Brito Barreto	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107394	Thalia Bezerra Sargem	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426048204	Walcilene Ribeiro Macedo	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079134	Wellen Mayara Rodrigues De Oliveira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087713	Alba Lúcia Souza Furtado Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426006737	Aline Pinheiro De Souza	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095183	Beatriz Freitas Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084417	Brena Menezes Tavares	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089763	Camila Martins Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051833	Caroline Santos Da Fonseca	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067962	Claudia Roseane Barroso Da Gama	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118400	Ecilda Suzana Mamede Bezerra Melo	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064540	Ediane Pimenta Nascimento	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426054768	Elaine Brito De Abreu Cunhaa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058173	Elaine Quadros De Almeida	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086559	Elen Nara	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067849	Eliane Lima Pereira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091075	Elizabete Barbosa Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075494	Eryca Karolyne Fragoso Leite	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426052145	Giovanna Maia Lima	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072531	Glaucia Cristina Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072805	Herondina Cristine Merces Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064422	Izabelle Guimaraes Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047607	Jacileide Melo Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084682	Jéssica Adriane Macedo Simões	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085306	Jessica Lorena Paiva Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081277	Josiele Verlena Costa Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078090	Juliana Vieira Araujo	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100158	Kelly Adriane Moraes Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426023119	Laiane Maria Lima Gaia	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098545	Larissa Barata Da Silveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103874	Letícia Rafaela Da Silva Carvalho	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094339	Levi Caldeira Freitas	6,2

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091091	Lidiane Marcely Figueiredo Paes	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088803	Lívia Regina Da Silveira Cardoso Furtado	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089917	Lucilene Pinto Da Costa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063906	Oneide Coelho Baldez	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058818	Priscila Perdigão Leal	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090491	Priscila Samantha Pontes De Oliveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098201	Samuel Ramos Bonifacio	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426106454	Sidiana Conrrado Pantoja	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084127	Sonia Maria Dias Borges	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102666	Suele Do Espirito Santo Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095065	Tamara Caroline Guedes Lima	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080111	Tatiana Pessoa Nascimento Pereira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076156	Tatiane Lima De Moraes Franco	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060804	Tatiane Rodrigues Chaves Alves	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051986	Wagles Damião Silva Da Cruz	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118983	Wilcilea Tayna Moreira Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047003	Wilza Carla Silva Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426097487	Adriane Taynan Fernandes Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075781	Alcinete Sousa Pinheiro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102949	Alessandra Daniely Raiol Dos Anjos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426092867	Amanda De Figueiredo Da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120185	Ana Claudia Da Silva Pinto Marvão	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090576	Andreia De Jesus Santana Pantoja	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426065978	Angelo André Batista Figueira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426085863	Antonio Edivaldo Souza Galvão	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067308	Augusto César Costa Cunha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072125	Bianca De Moraes Felicidade	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051006	Brenda Herlen Oliveira Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053543	Bruna Karoline Leite De Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094920	Catia Helena Farias Monteiro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119362	Cliciane Dos Santos Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102980	Cristiane Nogueira Nava	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087886	Cristina Martins Ferreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426038259	Debora Fonseca Vasconcelos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078310	Edinaldo Francisco Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426062189	Edinete Oliveira Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070037	Elaine Evelin Caravelas Mendes Do Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094720	Elane Correa Castro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088070	Eliane Santana Cardoso	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103944	Elidielza Dos Santos Rodrigues	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070792	Elidio Da Silva Lopes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087736	Eliel Miranda Serra	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059606	Elielma Silva Noronha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071008	Eliene Felipe Brito	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061431	Ellem Almeida Medeiros	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079117	Eva Cristina Corrêa Da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426088777	Fabio Alessandro Da Silva Noronha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089140	Fernando Alex Duarte Mendonça	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099357	Flavia Correa De Araujo	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426068167	Geane Carvalho Nunes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426058163	Graziely De Jesus Miranda	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426110636	Helen Cristina Lima Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091403	Irismar Carvalho Do Carmo	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078510	Janaina Emile Da Silva Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089635	Jean Fernando De Mendonça Pantoja	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102989	Jefferson Rodrigo Barbosa da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057907	Jiuvanete Pereira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057232	John Anderson Gato Godinho	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426013488	Joyce Cristine Vieira Castilho	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064116	Julia Isabel Lima Dos Reis	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076661	Julierme Eugenio Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426118401	Karoline Pereira De Castro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426099564	Kelly De Jesus Santos Do Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091115	Kesy Dos Santos Tenorio	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057104	Keveni Rayane Bittencourt Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060723	Larissa Cristina Elesbão Paes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064981	Lidiane Silva Pantoja Miranda	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426098569	Lívia Azevedo Alencar	6,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053252	Luana Cruz Viana	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051834	Lucas Maciel Libonati	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081836	Luciana Cristina Mendonça Moreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119238	Luene Barros Goncalves Ferreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426063405	Marcia Mykaelle Daniel De Farias	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426060053	Marcia Nunes Teixeira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090626	Maria Cristina Dos Santos Souza Medeiros	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102355	Maria Do Socorro Da Silva Moreira Lima	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426056382	Mariany Vale Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426048890	Michelen Saraiva Cardoso Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061386	Mônica Cristina Moreira Leite	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426107560	Núbia Ohana Brito Rocha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426053848	Okerlina Da Silva Torres	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426103963	Priscila Gisely De Oliveira Gonçalves Pereira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426116870	Priscila Horlania Santos Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082211	Ramon Felipe Miranda Mourão	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080563	Regina Elizabeth Ferreira Garcia	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076241	Rosy Carla Oliveira Do Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080784	Sara Lucia Gomes Fernandes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102532	Sheila De Lima Duaete	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426045160	Shirlene Pantoja Malafaia	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076670	Sirley Cristina Da Costa Cruz	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087906	Suely Trocolis Borges Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426082797	Tamia Rayara Carvalho Araujo Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078110	Tereza Maria Da Silva Barbosa Barros	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087901	Vania Igreja De Oliveira Nonato	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426071351	Vanilda Helena Da Silva Rocha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426112951	Vilma Alves Patello	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095566	Adria Juliane Castro Lima	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075894	Adriana Maria Nogueira Marinho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426073194	Alcione Barros De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426059947	Aline Furtado Borges	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426000369	Amanda Araújo Favacho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078276	Ana Larissa Almeida De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090086	Andreson Carneiro Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426006539	Andressa Camara De Melo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055606	Andreza Souza Pereira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426050300	Byanca Magalhaes Do Nascimento	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047970	Carlos Michel Ferrao Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061008	Claudeth De Oliveira Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426093704	Clea Suely Pinheiro De Almeida	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426074400	Cleide Lucia Chagas Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057218	Cleonice De Paula Carneiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426091801	Cristiane Do Socorro Silva Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426010725	Daniel Galvão Corrêa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084746	Daniele Cristina Migueis Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108947	Danielle Cristina Da Costa Obara	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426001397	Débora Figueiredo Guerreiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426083004	Débora Maria Da Silva Saraiva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426093873	Ecileide Ferreira Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079247	Edilza Cardoso Batista Do Nascimento	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086549	Edivar Dos Santos Rosa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426050188	Elane Cristina Barbosa Santos De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426080010	Elba Barbosa Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426087134	Eline Rogéria Vieira Ferreira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426094624	Elizete Cabral Farias	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426095524	Eluane Correa Sena	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426115081	Emanuele Marques De Assis Aragão	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078527	Giovani Jose Maciel E Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061249	Helana Paes Monteiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426061264	Heloisa Cleicy Da Silva Gomes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108908	Jeniffer Keicy Ferreira Farias	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426067380	Jessica Brito Meneses	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426010692	Jéssica Rayane De Sousa Azevedo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086742	Jodette Fernandes Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081586	Julia Cristina Dias Miranda	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426090605	Karen Larissa Da Silva Alves De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079503	Katia Cilene Cardias Garcia	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426051747	Kellys Cristina Gonçalves Magalhães	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426084223	Larissa De Jesus De Freitas Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426057898	Leandro De Jesus Maia Moreira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086167	Lenice Cesario Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426078063	Letícia Moraes Caldas	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120020	Letícia Passos Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426081591	Luana Sodre De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426018902	Maiza De Souza Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108015	Manuely Lobato Gonçalves	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426110587	Marcilene Da Costa Gonçalves	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426002201	Marcus Benícius Martins Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104654	Maria Cristina De Sousa Lopes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426108425	Maria Izabel Blanco Negrão	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426039722	Maria Rozeane Da Cruz Melo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426079162	Marly Malafaia Brandao	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426012031	Mayara Pinheiro Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426070676	Michelly Dos Santos Coelho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426077951	Mickaellem Pereira Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086987	Mirele Da Silva Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055880	Nayêr Kathlen Ribeiro De Lima	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426047782	Nilton Sousa De Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426089246	Nilza Maria Do Socorro Dos Santos Freitas	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426109788	Priscila Cabral Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426048696	Priscila Costa Lima	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426102095	Raianne Costa Nóbrega	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426072510	Raimundo Claudio Silva Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426086242	Raquel Amorim Salim	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426066002	Regina Celia Moreira Rodrigues	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426045969	Regina Ester Braz Carvalho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426106953	Rillary Ferreira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426119531	Ringlith Vilhena Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426076694	Rosana Rodrigues De Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426075750	Simone Tavares Pereira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426064779	Suzana Navegante Da Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120782	Syanne Janaina Cruz De Carvalho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426055985	Talyta Barbara Barbosa Cordeiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426120861	Tito Do Espírito Santo Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426104810	Weslen Bruno De Farias Sardinha	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º CRS - BELÉM	426100926	Yasmim Cristina Da Silva Lamarão	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426058808	Igor Teixeira De Souza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426083828	Pedro Ícaro Barros De Souza	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426046724	Wilton Fabrício Alves Da Silva	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426094690	Sione Soares Benicio	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426111221	Debora Da Silva Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426100797	Dilma Francisca Ramos Monteiro	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426064615	Marcio Cleidson Da Costa Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426121560	Sérgio De Jesus Silveira Raiol	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426007471	Monica Da Silva Cagni	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426050933	Adrielly Pimentel Melo	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426110739	Jaqueline Suellen Albuquerque Amaral	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426058118	Anna Beatriz Vilhena Moraes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426056054	Bruno Farias De Almeida	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426106732	Fabiana Mendes Matos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426070342	Leticia Dos Santos Bechara	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426078688	Izamara De Assis Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º CRS - CAPANEMA	426082779	Lais Antônia Monteiro Reis	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426092594	Leiliane De Oliveira Reis	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426078689	Emanuelle Leitão Dantas	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426002852	Eliete Daniela Correa Castro	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426052539	Silmara Santos Chumber	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426101682	Rosana De Fatima Lopes De Nazaré	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426113560	Alessandro Fonseca De Souza	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426096820	Simone Cristina Chaves Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426045381	Adriana Da Silva Fernandes	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426019126	Antonia Rosilene Nascimento Freitas Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426075695	Estelina Marielle Leal Cabral	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426060430	Karina Da Silva Valente	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426107567	Cleidyane Guerreiro Bastos	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426083553	Francisca Fabricia Pimentel Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º CRS - S. MIGUEL	426099094	Maria Antônia Dos Santos Gomes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426115148	Gustavo Auzier De Souza	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426065843	Bruna Monique Sena E Silva Ramos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426080960	Hirislane Soares Farias	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426052425	Anilson Ferreira Barbosa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426093463	Ariane De Lira Cardoso	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426082956	Laura Chaves De Lima	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426077993	Lucelmo Silva Rebouças	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426051670	Wanderson Yuri Lisboa De Moraes	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426083971	Fernanda De Jesus Barbosa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426107020	Adriano Pantoja De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426030400	Elizeu Ribeiro Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426057240	Lindalva Da Silva Duarte	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426106075	Marcely De Nazare Pereira De Oliveira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426089720	Rutileia Ferreira Afonso	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426121314	Vitória De Sousa Cardoso	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426046578	Jessica Paloma Da Silva	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426030389	Mario Sergio Carvalho Caldas	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426081176	Élisson Nascimento De Oliveira	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426044486	Leydiane Conceição Pompeu	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426034048	Regiane De Oliveira Camargos Moreira	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426098075	Alessandra Maria Costa De Medeiros Bispo	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426055768	Fernanda Lima De Souza Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426091159	Márdira Araújo Magalhães Benício	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426018615	Jennifer Hillary Costa Da Conceição Pompeu	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426029936	Larissa Vitoria Dos Santos Moraes	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426097931	Rayceli Balieiro Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426066678	Marineis Milhomem Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426051975	Nargila Soares Da Silva Vieira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426068830	Patricia Lemos Teixeira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426093037	Elyzeth Nayara Amaral De Sousa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426048344	Benavenucia Nunes De Medeiros Melo	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426075595	Maria Rubiane Maranhão De Souza	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426095097	Mateus Moises Da Silva Paiva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426056503	Maycon Sarges Do Nascimento	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426091751	Ayla Carolyne Reis Do Nascimento Vicente	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426060980	Brenda Priscila De Oliveira Cardoso	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426009058	Ingrid De Oliveira Aguiar	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426099062	Maria das Graças Monteiro Viana	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426077443	Sandro Ricardo Nascimento Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426098438	Ezequiel Alves Do Nascimento	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426096745	Jaciele Do Socorro Firmino Moreira Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426081163	Pamella Fernanda Da Silva Duarte	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426109168	Sidneia Silva Rocha Moreira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426056571	Zilda De Araújo Cruz	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426084434	Bianca De Fátima Mendes Rocha	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426074045	Dangel Do Carmo Brito	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426062210	Fabiana Carvalho Sousa Santos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426085862	Marlon Leão Moura	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426067640	Moizes Martins Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426054744	Clarice Pires De Oliveira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426103510	Jannys Dos Santos Oliveira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426093607	Lucas De Franklin Ferreira Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426003708	Manoel José Carvalho Sanches	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426023213	Maria Aparecida Do Carmo Nascimento	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426085256	Melrick Nascimento Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426070870	Bruna Alcantara De Melo Cruz	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426063436	Cryslainne Souza Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426093719	Karen Raiza Araújo Pereira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426066097	Maria Madalena Ribeiro Ferreira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - C. DO ARAGUAIA	426007187	Sara Fernandes De Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426078656	Isabel Freitas De Farias	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426041248	Jenifer Monteiro Do Amaral	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426056910	Claudinete Da Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426099016	Fabricio Do Carmo Cunha	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426091680	Gracilandi Pinto Marques	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426045340	Claudio Brendo Viana Da Silva	6,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426105567	Othon Carlos Costa Miranda	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426089553	Carina Campos Dos Santos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426028140	Fabio De Jesus Viana Prestes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426076311	Benedito Ramos Leao Neto	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426012328	João Evangelista Sousa Da Costa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426047816	Natailma De Jesus Gonçalves Correa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426080371	Ana Beatriz Rocha De Souza	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426055974	Bruna Da Cruz Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426061582	Izaura Rodrigues Oliveira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426039057	Jorge Vanzeler Aquime	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426099809	Joao Carlos De Souza Xavier	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426073561	Maria Da Conceicao Gomes Coelho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426114267	Maria De Nazaré Teixeira Da Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426097554	Alarice De Nazaré Gaia Melo	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426040052	Anaclaudia Caetano Sousa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426085017	Juliete Vanzeler	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426050455	Natália Maria Furtado Viana	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426047160	Rosenilda Do Carmo Farias	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426101262	Josiel Evaristo Braga	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426077469	Leida Duarte Da Conceição	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426029522	Leila Christina Vanzeler Viana	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426051091	Leylanny Maria Rodrigues Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426085923	Luanderson Pantoja Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426093582	Luiz Paulo Costa De Farias	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426052371	Maria Eduarda Oliveira Do Carmo	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426083673	Marta Xavier Pureza	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426058814	Michelle Raquel Da Cruz De Oliveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426073055	Nagib Tavares De Vasconcelos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426072139	Patrick Machado Pantoja	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426094236	Susiele Santiago Matos	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426076729	Ana Caroline Rodrigues Mendes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426056508	Antonio Cardoso Neto	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426087547	Luan De Oliveira Lopes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426006931	Ricardo Maciel Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426063555	Elizandra Trindade Mendes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426095223	Lívia Das Graças Santos Batista	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426051083	Quézia Pinto Gaia	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426048391	Rosilda Silva Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - CAMETÁ	426001729	Silvany Da Silva Bitencourt Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426084326	Eduardo Da Silva Sena	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426000029	Manoel Junior Oliveira Vieira	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426053492	Thais Albernar Pessoa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426079965	Gleidson Fernando Alencar Souza	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426046310	Joyce E Silva Lins	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426056775	Judith Do Carmo Correa	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426061510	Carlos Otávio Ferreira Do Nascimento Júnior	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426104122	Leidiana Nunes Da Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426099456	Erika Ribeiro Borja	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426061993	Andrea Oliveira Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426117200	Eli Ciene Costa Da Fonseca	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426119318	Alex Albino Correa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426013949	Paulo Márcio Ribeiro Farias	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426054420	Ana Cristina Ribeiro Pinheiro	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426051606	Cleonice De Souza Souza	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426100009	Janaina Pinto Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426119571	Aldenora Monteiro Araujo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426113928	Cristiane Raiol De Melo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426015978	Sandrete Da Silva Araújo Barbosa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HR - SALINOPOLIS	426062908	Taynã Castro Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008497	Mayk Kevin Lobo Moraes	8,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426121864	Ana Paula Vasconcelos De Carvalho	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028198	Mateus Martins Vilhena	8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002762	Dayane Oliveira Fernandes	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426096677	Thiago Luís Nascimento De Sousa	7,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012453	Francisca Das Chagas Dos Reis Da Costa	7,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035800	Helem Camilly Paixão Cecim	7,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036200	Ariane Sousa De Jesus Rodrigues	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027527	Margarida Lima Da Silva	7,6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007340	Sabrina Ferreira Rodrigues	7,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034211	Maria Edileuza Alencar	7,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039871	Andrey Lima De Souza	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001927	Benigno Barros Brandão	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426024334	Josue Santos Chumber	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012390	Marcia Do Carmo Barrozo	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426080202	Marcos Vinicius Bahia De Araujo	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426085599	Marinete Tenório Braga	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091510	Marta Nívea Freitas De Souza	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012600	Mike Cristiano Cardoso Lira	7,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027508	Francielen Da Costa Ribeiro	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036982	Joseane Nascimento De Carvalho	7,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028447	Alessandra Santos Ferreira	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426067417	Andressa Camila Parente Da Cruz	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031981	Brenda Moreira Carepa	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426075160	Elaine Ferreira Da Silva	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007118	Goretti De Souza Moreira	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002552	Jucelene Dos Santos Placito	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011225	Rafaela Rodrigues Miranda	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426056179	Vilma Cardozo Dias	7,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426102138	Ana Carla De Abreu Lopes	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426029476	Camilla De Cassia Tomasso Silva	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088957	Erivam De Oliveira Costa	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001700	Fabiane Godot De Souza	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040203	Jailson Oliveira Primo	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000040	Lourival Freitas Da Silva Netto	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426073639	Natalia Soares De Santa Brígida	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426077708	Natasha Martins Da Costa	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065239	Nilza Souza Dos Santos	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016373	Solange Ibiapino Soares	7,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426043232	Ariela Aurea Cerqueira Prestes	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005399	Beatriz Monteiro Da Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016451	Cibele De Alfaia Xavier	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014465	Diego Da Silva Mesquita	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426057389	Douglas Barros Brandão	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027972	Geziania Silva Soares	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002307	Iane Rodrigues Ribeiro	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037669	Jerferson Lira Dos Santos	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034152	Jessica Siqueira Costa Andrade	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018309	Kássia Camila Rabelo Costa	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041597	Larissa Brito Reis	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001894	Larissa De Morais Bendelack Pereira	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426087073	Patrícia Da Conceição Ferreira Azevedo	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426085635	Regina Fonseca Peixoto Silva	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027948	Vera De Fatima Nascimento Dos Santos	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022958	Yasmim Santos Gomes	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426094630	Alda Caroline Avelino Mendes	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028607	Ana Lúcia Carvalho Do Espirito Santo	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009157	Debora Clarice Silva Carvalho	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426057487	Denize Das Graças Oliveira Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041235	Gilcineide Ramos Souto Peniche	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000315	Gláucia Geandrea Siqueira Maia Cardoso	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018917	Izabela Oliveira Do Espirito Santo	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032150	Layse Christine Martins Sena Derze Ferreira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035057	Luiz Furtado De Carvalho	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426112574	Malena Pinheiro Dos Santos	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019140	Maria Arlete Rodrigues De Oliveira	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426056050	Maria De Nazare Santos Mesquita	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426047521	Natalia Noelly Silva Da Silva	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426042871	Sandro Soares Lima	6,9
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035312	Albert Tadeu Dias Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021748	Amanda De Sousa Ananias	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001623	Amanda Pureza Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019958	Ana Karoline Souza Ostermann	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032764	Daniela Lima Sampaio	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426068905	Daysiane Do Espírito Santo Gonçalves	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022681	Evelyn Nicoly Ferreira Furtado	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426064918	Fernanda Cristina Maia Vieira Pereira	6,8

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037693	Francielda Borges De Jesus Lima	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012358	Frank Jose Gaia	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426070685	Gisele Da Costa Alcantara	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040436	Jeniffer De Sousa Franco	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002286	Jéssica Dara Ferreira Possione Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005704	Jessica Ellen Cunha Ferreira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013528	Jéssica Leal Araújo	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008087	Júnior Ferreira Pinto	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037386	Kelly Cristina Assuncao Da Silva	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032888	Letícia Fausto Pereira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426064740	Lorena Ambe De Oliveira	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030186	Raquel Do Socorro Merces Dos Santos	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426090549	Regina Celi Do Nascimento Brito	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426070910	Silvana Silva De Souza	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039260	Simara Rodrigues Brasil	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426043899	Suellen Nascimento Martins	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039203	Thais Silva Do Nascimento Lopes	6,8
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426087233	Alessandra Vanzeler Lemos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091879	Andrea Christina Dos Reis Silva	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099664	Berivaldo Castilho Tavares	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007709	Cássia Do Socorro Ribeiro Dutra	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021694	Daniele Nolêto Feitosa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037806	Débora Do Socorro Dos Santos Costa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426119952	Erika Raimunda Rocha Dias	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035259	Fernanda De Fátima Martins Siqueira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001232	Filipe De Araújo Martins Guimarães	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426101590	Haila Moana Alho Santos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088085	Igor Junior Batista De Lima	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426110399	Jackeline Marques Sena	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039129	Jaqueline Pinheiro Alves	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001003	Josilene Mendes Dos Remédios Dos Santos	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426017962	Lorrane Dos Santos Barroso	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041659	Manoel Do Socorro Oliveira Furtado	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030439	Marcus Vinicius Gomes Da Penha	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426078318	Mirleide Da Fonseca De Souza	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034668	Patricia Oliveira De Moura	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039585	Renata Corrêa Siqueira	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009507	Rosana Pereira Rosa	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426069035	Victor Hugo Margalho Bentes	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002614	Werner Arnaldo Braga Sanches	6,7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037631	Ana Claudia Barbosa Leal	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005839	Ana Paula Oliveira Monteiro	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028880	Andressa Serra Martins	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030700	Antonio Adriano Silveira Martins Neto	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426045674	Brenda Cristina Santos Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007608	Crisli Mendes De Mello Reis	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000930	Damyres Melo Costa	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007015	Debora Teixeira Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426020935	Deuzinete Da Silva Campos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426066950	Diego Freitas Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426029421	Heloísa Jardim Dos Santos	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426122226	Janaina Da Silva Oliveira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426046762	João Gabriel Machado Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035248	Larisse Brenda Barbosa Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009438	Marcilene De Macedo Da Silva	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005215	Maria Jackeline Dias Maciel	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426043646	Miguel Gonzaga Almeida	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015715	Raquel Barbosa De Oliveira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036533	Rosa Cristina Machado De Barros	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028637	Simone Maria Costa Peniche	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007172	Tayane Nascimento Mendes	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426010156	Warlesson Carlos Barros Ferreira	6,6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037171	Alessandra Suely Garcia Dos Santos Duarte	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009019	Alzerene Pinheiro Alves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426063267	Arleson De Moraes Gomes	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426073059	Carmilson Paulino Marques	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426038477	Conceição Alves Santos Pereira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021637	Darlene Quaresma Pantoja	6,5

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021589	Dulceléia Peniche Rodrigues	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426097418	Eliete Cristina Lopes Gonçalves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426072137	Elisangela Santos De Jesus	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004112	Emanoel Pantoja Alves Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012138	Geliane Rangel Rodrigues	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088875	Huana Maíra Albertino Costa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426053581	Janete De Lalor Dos Santos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426042110	Janyelle Oliveira Gomes Carvalho	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426010170	Jessica Ellen Dias Rocha	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018603	Joel Vieira Goncalves	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018769	Lohana Tamires Farias Lima	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008649	Marcela De Nazaré Ferreira Melo	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022725	Marcio Monteiro Maia	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426044051	Marlon Ribeiro Da Silva	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426118584	Marta Dias Dos Santos	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426026481	Paulo Warlleson Nunes Costa	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426017721	Rafael Gomes Pereira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426026891	Renata Natividade De Lima	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002254	Rosangela De Fatima Lima Da Conceição	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018839	Rozilene Souza Braga	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011529	Sandy Souza Oliveira	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001508	Silviane Martins Oliveira Viegas	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426090865	Simone De Nazare Rosa Pinheiro	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426053304	Suelen Vieira Do Nascimento	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005022	Thais Araujo Lod	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006659	Vanessa Simões Maia	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099865	Vânia Lúcia Dutra Nobre	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037520	Walacy Fernandes Gouveia De Brito	6,5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426047741	Achernar Rayssa Silva Assis	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035917	Adriana Macedo Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065696	Ana Paula Sousa Conceição	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021254	Ariela Pereira Goncalves	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019179	Camila Ferreira Dias	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426094007	Cleia Barbosa Nascimento	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036357	Daize De Souza Botelho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031094	Elanne Cristina Santos Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030016	Hamaiara Gomes Lima	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426100034	Helaine Brigida Martins Moreira Alves	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426088655	Joelma Tavares Matos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037866	Juliete Da Costa Pereira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041674	Karla Patrícia Portela Queiroz	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426029442	Kellyson Bruno De Jesus Sacramento	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099353	Laís Santos Maciel	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027269	Leany Barbosa Sousa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426029228	Lourdiane Machado Costa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426038286	Magno Pereira Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091312	Marcilene Souza Da Silveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012980	Maria Josiene Rodrigues Oliveira	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034336	Marly Lopes Vidal Dos Santos	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016658	Patrícia Do Socorro Feitosa Pantoja Sarmanho	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426052177	Paula Cristina Da Conceição Gonçalves Correa	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031079	Raquel Santos Silva	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426024876	Renan Da Cruz Monteiro	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426010400	Rosangela Ribeiro Frazão	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426068976	Rozinaldo José De Almeida	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426081055	Vanessa Kely Lopes De Souza	6,4
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000471	Alanna Ingrid Reis Pinheiro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033197	Alena Paula Goncalves Tobelem	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021183	Alessandra Santos Furtado Miranda	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001913	Bianca Sena De Lima	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030062	Bruna Miquele Palha Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426092524	Charlene Ferreira Farias	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012882	Ediane Da Silva Ribeiro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032149	Elenson Santos Da Costa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031723	Elis Juli Oliveira De Oliveira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007043	Eurilene Souza Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037354	Fernanda Carolina Barata Queiroz	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031539	Flavia Leal Pessoa Rocha	6,3

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014742	Gabriela Conceição Sena	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034591	Ingrid Lucia Paixao Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426018707	Ivanice Do Nascimento Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426043930	Jakellynne Silva De Assunção	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034746	Jamilly Marinho Palheta	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032847	Janaína Suellen Favacho Saraiva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004143	Jéssica Thaís Esteves Palheta	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426021763	Joely Carla Nascimento Ferreira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016145	Juliane Dos Santos Cardoso Abreu	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040961	Leila Cristina Da Silva Martins	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006350	Mekdecy De Jesus Nascimento Ferreira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006979	Raimara Da Silva Rodrigues	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006072	Rayara Ferreira Ribeiro	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005198	Rebeca Silva Dos Santos	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031263	Roberto Junior Dias Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004945	Rosana Maria Dos Passos Rocha	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041661	Sabrina Nascimento Alves	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012513	Samea Suelen Cordeiro Chaves	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009390	Sandra Letícia Vieira Sidônio	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035943	Sheila Rosilene Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030504	Thalia Pinheiro Da Silva	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015418	Valda Dos Santos Ferreira	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005204	Vanessa Alves Da Costa	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426023930	Waldinéia Pontes Magalhães	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013141	Yone Gleice Alvarez Cardoso Brandes	6,3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011601	Ana Beatriz Alves Paixão	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065391	Andreia Ramalho De Freitas Luiz	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426034024	Antonio Vitor Pinheiro Da Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033918	Bárbara Batista Lima	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012942	Camila Da Silva De Melo	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426120483	Cassandra Leticia Da Silva Barros	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019024	Cliciany Paes Da Costa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426074317	Cristiane Ribeiro De Sousa Coutinho	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426038227	Eleonilda Da Silva Vilarinho	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426090706	Emanuele Cabral Dos Santos Cavalcante	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013047	Erica Mayane Pereira Castro	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014569	Gabriela Sousa Maciel	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426101504	Gizandra De Sousa Imbiriba	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005290	Helcylea Gabrielle Reis Sousa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426005431	Isaac Freitas Damasceno	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426017734	Kelly Cristina De Souza Lima	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016361	Leticia Mendes Ferreira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032418	Lidia Helena Pereira Reis	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426039872	Livia Oliveira Saint Clair Igreja	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033992	Lourisangela Cordeiro Da Silva Monteiro	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002920	Marcelo Baltazar Rodrigues	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426051983	Márcia Santos De Oliveira	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426070825	Márcio Augusto Mendonça Moraes	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041226	Odaisa Elena Pereira Silva	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426007012	Paloma Barbosa Serrão	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426098952	Rafael Dos Reis Ataide	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002851	Raquel Maria De Nazare Paixão Bôto Fonseca	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022180	Sheyla Rodrigues Moraes	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426030421	Silvia Carolina Ferreira Tabarana	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426078534	Stefanie De Matos Batista	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009983	Tainã Pinheiro Rodrigues	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002818	Valdineide Monteiro Espindula	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426010138	Vanessa Ladislau Da Costa	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426045562	Viviane Brabo Da Conceição	6,2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002959	Ane Suely Souza Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008375	Brenda Do Socorro Sousa Corrêa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033490	Claudia Da Silva Ferreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040750	Daiane De Souza Mendes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001990	Daniel Malom Ramos Moura	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426040607	Deonice Souza De Lima	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426036855	Dilta Da Cruz Almeida	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028707	Edvana Inêz Mendonça Colares	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426041706	Eldane De Sousa Andrade	6,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426017933	Erika Crisina Da Silva	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426042004	Ermeson Amanajas Ferreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426032521	Esdra Pena	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426084544	Fabricia Carvalho Pamplona	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011733	Geicianne Da Silva Dias	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004361	Iasmim Da Silva Gomes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012205	Irllane Freitas Moreira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426001808	Isabele Cristine Costa Correa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426026752	Janice Lopes Palheta	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426066315	Karla Vanessa Silva Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002107	Kassia Karoline Siqueira Moraes	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037780	Keila Iraci Soares Da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004797	Larissa Nicolly Almeida Da Costa	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426002829	Laryssa Manuele Dos Santos Jardim	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037092	Leila Oliveira Ramos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426000089	Lourdes Maria Pereira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426003522	Lucimara Cortinhas Monteiro	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014909	Marcia Gomes de Araújo	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031385	Marcilene Da Silva Santos	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426008849	Maria Alcione Da Conceicao Benicio	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426003098	Marly Cristina Do Monte Bahia	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019699	Mirian Diniz Marques	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006056	Raabe Moura Cruz	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426016932	Raimundo Junior Leite Maciel	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022116	Regiane Costa Barral	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426074918	Rosana Vasconcelos Leal	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426050436	Rosangela Ferreira Rocha	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426099710	Tatiane Da Silva Pereira	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426024403	Wane Barros De Souza	6,1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011123	Alessandra Sozar Pereira Nascimento	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028469	Alvaro Reis Gomes Spinelli Junior	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426012827	Ana Caroline Assis Lago	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426065096	Andreza Kariny Neves Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015231	Barbara Leticia Da Silva Sousa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426019527	Carllos Kalebbe Reis De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015252	Caroline Farias De Souza	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011862	Daniela Da Conceição Carvalho	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426029518	Dayane Sá Araújo	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006280	Eduarda Thetheva Carvalho Bacelar	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426035471	Eley Oliveira Da Luz Paixao	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426004729	Fernanda Lopes Da Rocha	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426091489	Francenilson De Farias Fernandes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426031807	Geanderson Dos Reis Gonçalves	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426033524	Geane Sarges Pessoa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027578	Italo Azevedo Oliveira	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426113349	Jessica Prata Sena	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426077765	Joyce Martins Tavares	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426020079	Karolayne De Jesus Bezerra Alves Barros	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013055	Kauane Da Silva Fernandes	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426022440	Maria Daniely Lima Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006951	Maria De Leude Moreira Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426028817	Maria Fernanda Andrade Ribeiro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426100027	Milla Brigitte Santana Leite	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426014862	Nícolas Gabriel Rocha De Castro	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426027188	Oziane Rodrigues Felipe	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426006760	Ranny Mary Da Silva Lima	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426110364	Rosilene De Nazaré Gomes Oliveira Tavares	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426015148	Samille Cordeiro Cardoso	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426013734	Sandra Maria De Souza Rosas	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426029531	Sara Santos Da Silva	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426009615	Sinei Tavares Dos Santos Fontenele	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426037280	Suziclai Bronze Dos Santos	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426060265	Symona Valente Costa	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL CENTRAL	426011804	Thaina Stefany Dos Santos Silva	6
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426042324	Maiana Moraes Maia	6,4
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426052584	Felipe Alexandre Vinagre Da Silva	6,2
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426073415	Lurdene Oliveira De Souza	6,1
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426084078	Marcos Vinicios Hino De Melo	6,1

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM PATOLOGIA	LABORATÓRIO CENTRAL	426065306	Melquizedeque Da Silva Rodrigues	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426000848	Gabriel Brito De Figueiredo	7,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426030039	Juciane Lobato Marques	7,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426087425	Lucas Monteiro Da Trindade	7,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426003733	Girlene Ferreira Da Cruz	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426015666	Jeane Cardoso Oliveira	7,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426004510	Ingrid Pereira Rangel	7,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426080285	Ana Carolina De Freitas Santos	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426065870	Felipe Hanry Domingos Mendes	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426086946	Giovanni Araujo Pampolha	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426096830	Alexandre Nascimento De Silva Filho	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426033187	Edinair Valente Da Silva	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426083094	Elaine Monteiro Bandeira	6,9
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426093146	Elias De Novaes Gomes	6,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426014283	Elielson Da Silva Brito	6,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426010129	Ana Clara Mendes De Oliveira	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426017940	Cynthia Susana Brito Pereira	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426063689	Joyce Ribeiro Corrêa De Paula	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426078881	Juliana Neves Da Costa	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426096752	Sidney Lima Dos Santos	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426073290	Anderson Ferreira Damasceno	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426101559	Carlos Ramon Do Nascimento Silva	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426031565	Dayanne Mary Lima Rabelo	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426001745	Ely Carlos Monteiro Costa	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426042235	Germano Alves Quindere Neto	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426063715	Murilo Garcia De Paula	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426025153	Thiago Rabelo Raiol	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426017336	Alan Jaime Alencar Cardoso	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426062705	Edilza Rocha Da Costa	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426031341	Heloiza Natasha Lucas Lucas	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426070046	Renata De Aviz Dos Santos	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426033730	Aeliel De Sousa Favacho	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426051612	Ana Carolina Pontes Araujo	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426119126	Cristian Da Silva Cassulo De Mello	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426015159	Joicimara Matos Da Silva	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426106726	Lilia De Araújo Oeiras	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426083950	Silvana Dos Santos Mattos	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426081892	Ádria Mônica Ferreira Ataide	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426003583	Ana Carolina Maia Da Silva	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426093865	Bryan Bradbury	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426020476	Cristielen Cunha De Oliveira	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426091232	Francilene Da Silva Brito	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426015276	Gabrielly Campêlo Pinheiro	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426038761	Jammerson De Jesus Otaviano Do Monte	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426028017	Jhonata Lucas Pinheiro Lopes	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426045922	Redson Pereira Feitoza	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426019442	Clayton Neves Da Silva	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426038475	Josiane Capela Santos	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426079565	Larissa Suany Almeida Pinheiro	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426037565	Laylton Matheus Borges Da Silva	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426025640	Patricia Rosa Dos Santos	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426002412	Pedro Washington Silva De Jesus	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426001747	Werson Gurjao De Lima	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426057156	Aila Mikaelle Rodrigues Lobato	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426030860	Blendson Alberto Souza Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426057597	Elivane Nazaré Soares De Sousa	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426074803	Emanuelly Brito Lucas	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426037837	Emerson De Oliveira Gonçalves	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426029613	Fernanda Dos Santos Da Silva	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426068990	José Augusto De Lemos Monteiro	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426060248	José Gonçalo Monteiro De Campos	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426002808	Lais Carvalho Dos Santos	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426067359	Lucas Medeiros Rêgo	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426089732	Nayane Silva De Oliveira	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426020608	Taylor Temistocles Corrêa Baia	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426029353	Ana Valéria Almeida Lima	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426009610	Antonio Jorge Costa Ferreira	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426019331	Ezequiel Oliveira De Matos	6

Cargo	Lotação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426044100	Gabriela Gomes Mira	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426077924	Maria Do Carmo Santos Dos Santos	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS	426000330	Suelen Fernanda Sozinho Santos	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426099736	Ingred Gonçalves De Sousa Silva	8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426088808	Mayara Cristina Batista De Oliveira	8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426070553	Auricely Da Silva Oliveira	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426080894	Robson Ricardo Silva Machado	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426094602	Rosinei De Sousa Moreira Baia	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426059909	Bianca Varela de Oliveira	6,8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426122080	Alisson Matheus Da Silva Ribeiro	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426083754	Emanuel Oscar Pereira Neto	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426073121	Jeane Araujo De Lima	6,7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426106112	Adria Kelly De Oliveira Cruz	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426057938	Brenda Lethicia Da Silva Lobato	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426068777	Wellington Gabriel De Souza Gazé	6,6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426072610	Marcia Meiriane Marques Carvalho Silva	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426103111	Rafhael De Araujo Guedes	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426092183	Thais Araujo De Souza	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426047878	Tiago De Oliveira Queiroz	6,5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426095647	Antonia Lucia De Souza Maia	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426030659	Gabriel Victor De Souza Andrade	6,4
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426081278	Maciele De Jesus Ferreira Lopes	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426070326	Magno Santana Do Nascimento Neto	6,3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426108542	Cilis Ferreira De Souza	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426090954	João Gabriel Baena Pereira	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426076722	Joao Vincius Melo Brasil	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426105790	Maria Dos Passos Correa	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426077526	Pedro Vieira De Souza	6,2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426095173	Bruno Jose De Souza Costa	6,1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426070405	André Mendonça Barbosa	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426057808	Bluma Mylena Bernardo Alexandrino	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426045244	Carlos Eduardo Costa Castro	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426113534	Douglas Rafael Lima Do Rego	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426066930	Elias Serrão Da Cruz	6
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	HR - SALINOPOLIS	426095563	Tiago Dos Santos Rabelo	6

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 195/SEAP/SEPLAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 0904808-60.2022.8.14.0301, tornam pública a reintegração do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descritos acima, fica reintegrado de forma sub judice, o candidato abaixo especificado:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAMÁ	
35606	THIAGO COSTA MOURA

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 09 de novembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1007677

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2023/IOE.
Contrato: 067/2021/IOE
Exercício: 2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO/ REINSTALAÇÃO, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE APARELHOS.
Data de Assinatura: 09.11.2023.
Vigência: 16.11.2023 a 15.11.2024.
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 067/2021/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
Valor Total: R$ 33.345,00 (Trinta e três mil trezentos de quarenta e cinco reais)..
Dotação Orçamentária:
PROG.DE TRABALHO: 22.122.1297.8338
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39
FONTE DE RECURSO: 01 501 0000 61 000000
PLANO INTERNO: 412.000.8338C
Contratado: T.A.M. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP (CNPJ Nº
29.044.927/0001-05)
Endereço: Rua do Fio, quadra A, bairro Novo Horizonte 2, CEP. 67200-000, Marituba, Pará.
Email: tamrefrigeracao.ltda@gmail.com
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 1007189

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 2.423 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/369629 E SISPREV Nº 2023.04.2414P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigo 12, inciso IV, art. 14, §5º e §1º, I, "a", c/c o art. 19, da Lei nº 9.567/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, AUTA LETICIA SAVINO DIAS, mat. nº 54232/1, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.337,14 (catorze mil, trezentos e trinta e sete reais e catorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 450 cotas	6.081,21
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.779,05
Total de Proventos	14.337,14

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001272

PORTARIA AB Nº 2896 de 02 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1498088.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) REGINALDO VIANA FIGUEIREDO FILHO, Matrícula nº 5205352/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005751

PORTARIA AB Nº 2897 de 02 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1472153.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RUI PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5205352/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005753

PORTARIA AB Nº 2898 de 02 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/110320.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GOMES, Matrícula nº 5218420/2, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005755

PORTARIA AB Nº 2899 de 02 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/141551.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Matrícula nº 5552869/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005756

PORTARIA AB Nº 2900 de 02 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/376217.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EVANDRO DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula nº 5409632/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005759

PORTARIA AB Nº 2901 de 02 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/458795.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PEDRO FLORÊNCIO BALDEZ, Matrícula nº 5411645/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005763

PORTARIA AB Nº 2902 de 02 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/138975.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CARLOS EDUARDO DA TRINDADE PRESTES, Matrícula nº 5412285/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005764

PORTARIA AB Nº 2903 de 02 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/394354.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5656699/1, ocupante do cargo/função de Motorista Policial, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005768

PORTARIA AB Nº 2904 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1641322.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDO NONATO CUNHA SANTOS, Matrícula nº 5710600/2, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005770

PORTARIA AB Nº 2905 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/53509.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ENEAS ANTONIO JARDIM DE SOUSA, Matrícula nº 5825792/1, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005772

PORTARIA AB Nº 2906 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/500612.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ROBERTA MARIA RODRIGUES SILVA DE SOUSA, Matrícula nº 5062861/1, ocupante do cargo/função de Professor Assistente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005773

PORTARIA AB Nº 2907 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1102667.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA BRIGIDA BARREIRINHAS RAYOL, Matrícula nº 5419239/2, ocupante do cargo/função de Monitor, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005774

PORTARIA AB Nº 2908 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1438106.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA LEONICE CORREA DE ARAÚJO, Matrícula nº 5419328/2, ocupante do cargo/função de Monitor, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005775

PORTARIA AB Nº 2909 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/265340.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANDREA DE CASSIA LIMA GUIMARÃES, Matrícula nº 375934/3, ocupante do cargo/função de Professor Assistente, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005776

PORTARIA AB Nº 2910 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1548028.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, Matrícula nº 5410444/1, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005777

PORTARIA AB Nº 2911 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/695075.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CLAUDIO EMANUEL CHENE, Matrícula nº 5286719/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005778

PORTARIA AB Nº 2912 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/356293.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) GEORGE HAMILTON GUEDES DOS SANTOS, Matrícula nº 5329604/2, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005779

PORTARIA AB Nº 2913 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/226602.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS BORGES SANTA BRIGIDA, Matrícula nº 62723/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005780

PORTARIA AB Nº 2914 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/372058.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) AMILTON DA SILVA DIAS, Matrícula nº 5412250/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005782

PORTARIA AB Nº 2915 de 03 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/758993.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JONE WALTER DOS SANTOS MOREIRA, Matrícula nº 5332907/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005783

PORTARIA AB Nº 2916 de 04 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/560985.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA, Matrícula nº 54181475/1, ocupante do cargo/função de Delegado, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005784

PORTARIA AB Nº 2917 de 04 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/325433.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) VERA LUCIA SANTOS BESSA, Matrícula nº 5076072/1, ocupante do cargo/função de Assistente de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005788

PORTARIA AB Nº 2918 de 05 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/816123.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) AMILCAR FERREIRA VIANA, Matrícula nº 5193303/2, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005790

PORTARIA AB Nº 2919 de 05 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/682259.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS, Matrícula nº 5411696/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005792

PORTARIA AB Nº 2920 de 05 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/167100.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA CELIA ALMEIDA GOMES, Matrícula nº 5310733/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005803

PORTARIA AB Nº 2921 de 10 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/90966.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RICARDO FERREIRA OZELA, Matrícula nº 5233046/1, ocupante do cargo/função de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Científica do Estado do Pará – PCEPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005809

PORTARIA AB Nº 2922 de 16 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/822630.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA CRISTINA SOUZA SENA, Matrícula nº 5859085/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005810

PORTARIA AB Nº 2923 de 17 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/910427.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) WALQUIRIA SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 5233089/1, ocupante do cargo/função de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPC RENATO CHAVES.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005811

PORTARIA AB Nº 2924 de 17 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/15390.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUCIDEA SANTOS CAVALCANTE, Matrícula nº 5446040/2, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005815

PORTARIA AB Nº 2925 de 17 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/160101.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA, Matrícula nº 5411025/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005819

PORTARIA AB Nº 2926 de 19 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/784816.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MCLON RUFINO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 5232392/1, ocupante do cargo/função de Motorista Policial, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005828

PORTARIA AB Nº 2927 de 19 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/114272.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA ISABEL TAVARES RIBEIRO, Matrícula nº 5361664/1, ocupante do cargo/função de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005830

PORTARIA AB Nº 2928 de 19 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1340492.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ELIZABETE SILVEIRA AGUIAR FARIAS, Matrícula nº 5379547/2, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005833

PORTARIA AB Nº 2929 de 19 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/602419.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO, Matrícula nº 5150604/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005838

PORTARIA AB Nº 2930 de 19 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/670052.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ VINAGRE DOS SANTOS FORO, Matrícula nº 4002695/2, ocupante do cargo/função de Assistente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005841

PORTARIA AB Nº 2931 de 19 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/658876.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e

demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SANDRA LUCIA BALBI NORONHA, Matrícula nº 5486513/2, ocupante do cargo/função de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao quadro de pessoal do Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005842

PORTARIA AB Nº 2932 de 19 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/539522.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) DINALVA GOMES DE BRITO, Matrícula nº 5187834/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005847

PORTARIA AB Nº 2933 de 20 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/619701.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SANDRA MARIA FERREIRA ALENCAR, Matrícula nº 96806/3, ocupante do cargo/função de Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005850

PORTARIA AB Nº 2934 de 20 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1529905.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA CELIA DE LEÃO, Matrícula nº 5402409/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005851

PORTARIA AB Nº 2935 de 24 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/727037.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Matrícula nº 5156823/1, ocupante do cargo/função de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Científica do Pará - PCEPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005854

PORTARIA AB Nº 2936 de 24 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/816456.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA IVONE FARIAS ABDON, Matrícula nº 57202186/1, ocupante do cargo/função de Técnica de Defensoria Pública, pertencente ao quadro de pessoal do Defensoria Pública do Estado do Pará - DPEPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005858

PORTARIA AB Nº 2937 de 25 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/561283.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) AGNALDO CARDOSO DE AQUINO, Matrícula nº 5399866/2, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Pará - PCPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005859

PORTARIA AB Nº 2941 de 26 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/449601.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ MAURICIO MARQUES DE MELO FILHO, Matrícula nº 5876826/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005861

PORTARIA AB Nº 3003 de 30 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/133194.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SELMA MARIA MATOS ARAÚJO, Matrícula nº 54183793/1, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005863

PORTARIA AB Nº 3004 de 30 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/620092.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) AMARO ROBERTO CAJUEIRO, Matrícula nº 5825768/1, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005873

PORTARIA AB Nº 3005 de 30 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/749976.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ADARITO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula nº 5412277/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005876

PORTARIA AB Nº 3006 de 30 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/387628.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARCOS ROBERTO DE JESUS CORREA, Matrícula nº 5453208/1, ocupante do cargo/função de Motorista Policial, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005881

PORTARIA AB Nº 3007 de 30 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/57529.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) KARINA RODRIGUES BENETTI, Matrícula nº 5186536/2, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005883

PORTARIA AB Nº 3008 de 31 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/959023.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR, Matrícula nº 5167310/1, ocupante do cargo/função de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005885

PORTARIA AB Nº 3009 de 31 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/91838.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA NAZARÉ MACEDO SILVA, Matrícula nº 96342/1, ocupante do cargo/função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005886

PORTARIA AB Nº 3010 de 31 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/125046.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) GENIVALDO PINTO RODRIGUES, Matrícula nº 5234506/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005887

PORTARIA AB Nº 3011 de 31 de outubro de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/139468.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARDNES TIAGO SOUSA RABELO, Matrícula nº 5234581/2, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1005891

PORTARIA AP Nº 2.845 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/142421 E SISPREV 2023.04.2726P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, PEDRO GILMAR DANTAS DA CUNHA, mat. nº 521914/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.669,41 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.648,64
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	281,33
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.718,91
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.020,53
Total de Proventos	13.669,41

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1005110

PORTARIA AP Nº 2.846 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2015/69145 E SISPREV Nº 2023.04.2739P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, mat. nº 388416/2, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.559,30 (dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	3.538,79
Gratificação pela Escolaridade – 80% Gratificação de Titularidade	2.831,03
Adicional por Tempo de Serviço –60%	229,74
Total de Proventos	3.959,74
	10.559,30

II– Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Frankin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1004270

PORTARIA RET AP Nº 2.787 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502510/2019; PROCESSO Nº 2023/1064582 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306419/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.891 de 06/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.891 de 06/08/2013, que aposentou YEDA CELIA DOS SANTOS, mat. nº 493708/1, na função de Professora Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55%, bem como o enquadramento de nível de K para J, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.900,61 (quinze mil, novecentos reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.648,64
Aulas Suplementares – 84h	1.952,42
Gratificação de Magistério – VPNI	308,84
Gratificação de Titularidade – 5%	432,03
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.718,91
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.839,77
Total de Proventos	15.900,61

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.891 de 06/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999401

PORTARIA RET AP Nº 2511 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502554/2019; PROCESSO Nº 2023/1038415 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306268/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.519 de 03/07/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.519 de 03/07/2013, que aposentou JOAQUIM BATISTA FERNANDES, mat. nº 337315/1, na função de Professor Classe I, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.772,10 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.648,64
Aulas Suplementares – 48h	1.115,67
Gratificação de Magistério – VPNI	268,35
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.718,91
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.020,53
Total de Proventos	14.772,10

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.519 de 03/07/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999408

PORTARIA RET AP Nº 2512 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/500956/2019; PROCESSO Nº 2023/1044559 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306353/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.937 de 08/09/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.937 de 08/09/2013, que aposentou VALNIDE CADETE DA SILVA, mat. nº 455580/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.379,87 (nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Gratificação de Titularidade- 5%	230,13
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.416,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI	654,04
Total de Proventos	9.379,87

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.937 de 08/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999433

PORTARIA AP Nº 2624 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/792957 E SISPREV Nº 2023.04.2499P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e

demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, Flora Catarina Paes Loureiro, mat. nº 604755/1, na função de Escrevente Datilografo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.925,64 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.472,11
Total de Proventos	3.925,64

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999618

PORTARIA AP Nº 2364 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/239425 E SISPREV Nº 2023.04.2262P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; PORTARIA nº 296/2013-GS/SEDUC (publicada no DOE de 14.03.2013) que anulou a PORTARIA nº 1.017/92-GS de 02.06.1992 que criou a gratificação, bem como no Ofício n° 541/2012 - SAGE/SEDUC, WALDECIR JOSE CASTELO SANTANA, mat. nº 477621/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.288,05 (doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Gratificação Magistério – VPNI	291,42
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Vantagem Pessoal – CV	260,25
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	4.832,63
Total de Proventos	12.288,05

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999626

PORTARIA AP Nº 2613 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/550467 E SISPREV Nº 2023.04.2483P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, Iaci Maria Lira Aguiar, mat. nº 392359/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999630

PORTARIA AP Nº 2.706 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2013/288192 E SISPREV 2023.04.2550P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE GOMES RIBEIRO, mat. nº 602060/1 na função de Escrevente Datilografo Referencia III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.557,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.104,09
Total de Proventos	3.557,62

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999195

PORTARIA AP Nº 2.638 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2020/1100090 E SISPREV 2022.04.3117P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará- SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XI, da lei nº Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, inciso IX, da lei Complementar Federal nº 173/2020, IRANIR GOMES DOS SANTOS, mat. 675032-1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.259,32 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.511,37
Total de Proventos	4.259,32

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999201

PORTARIA AP Nº 2.734 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1215363 E SISPREV Nº 2023.04.2579P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA ESTELINA PONTES TEIXEIRA, mat. nº 732982/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999203

PORTARIA AP Nº 2.661 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/63671 E SISPREV Nº 2023.04.2582P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO DIAS GONÇALVES, mat. nº 384127/1, na a função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.496,94 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 09/11/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999645

PORTARIA AP Nº 2277 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2021/1026477 E SISPREV Nº 2023.04.2372P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o Anexo único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, art. 33 da Lei nº 7.442/2010; e art. 6º da Lei nº 9.322/2021, LAICE ALDACIR MONTEIRO MORAES, mat. nº 5617286/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.229,33 (onze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	R$ 4.579,60
Gratificação de Titularidade	R$ 432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	R$ 3.650,72
Gratificação Progressiva - 50% Gratificação Magistério - VPNI	R$ 2.289,80
Total de Proventos	R$ 277,18
	R$ 11.229,33

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999660

PORTARIA AP Nº 2.671 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2012/531164 E SISPREV Nº 2023.04.2525P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EVANISCE SANTANA ALVES OLIVEIRA, mat. nº 278483/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.600,98 (doze mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	278,57
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) - 90%	574,79
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.739,27
Total de Proventos	12.600,98

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999665

PORTARIA AP Nº 2.724 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/56399 E SISPREV Nº 2023.04.2569P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA, mat. nº 758990/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999678

PORTARIA AP Nº 2.242 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/154786 E SISPREV 2023.04.2178P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA RAIMUNDA DE FREITAS, mat. nº 6005748/1, da função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.075,99 (oito mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 50h	1.105,62
Gratificação Magistério - VPNI	336,65
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	8.075,99

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999689

PORTARIA AP Nº 2728 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/1147537 E SISPREV 2023.04.2598P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LUIZA DOS SANTOS, mat. nº 672424/1, na função de Servente, Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999695

PORTARIA AP Nº 2.722 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/852231 E SISPREV Nº 2022.04.2654P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo estabelecido no processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARLY NAZARE SILVA NASCIMENTO, mat. nº 471780/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999702

PORTARIA AP Nº 2.725 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/148519 E SISPREV Nº 2023.04.2568P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAQUIM MANOEL DE AQUINO PINTO, mat. nº 249181/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999706

PORTARIA AP Nº 2.492 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2019/249441 E SISPREV Nº 2023.04.2403P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA MARIA SILVA DO AMARAL, mat. nº 244414/1, na função de Professor Assistente PA - A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.759,11 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.211,24
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	1.547,87
Total de Proventos	3.759,11

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999715

PORTARIA AP Nº 2.744 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/539439 E SISPREV Nº 2023.04.2612P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LIANE LOBATO MANESCHY, mat. nº 5128153/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 98,3971 quotas	1.329,72
VPNI – 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	22.322,60
Subtotal	66.967,80
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	25.316,88
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999724

PORTARIA AP Nº 2.551 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/628413 E SISPREV Nº 2023.04.2433P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém – SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CELIA MARIGLIANI, mat. nº 3247236/1, na função de Assistente Administrativo, Nível "III" pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.338,53 (sete mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.108,18
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.751,95
Total de Proventos	7.338,53

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999731

PORTARIA AP Nº 2.743 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/541559 E SISPREV Nº 2023.04.2605P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARCOS HERNANDO COIMBRA DOS SANTOS, mat. nº 51365/1, na função de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 98,3971 quotas	1.329,72
VPNI – 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	26.787,12
Subtotal	71.432,32
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	29.781,40
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999738

PORTARIA AP Nº 2.419 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/560105 E SISPREV Nº 2023.04.2317P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão nº 70.631, proferido nos autos do Processo de Obrigação de Fazer nº 2001.1.017418-4, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ, mat. nº 103144/1, no cargo de Técnico de Saúde Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.885,38 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Complementação Salarial	684,44
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.190,38
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.957,02
Total de Proventos	7.885,38

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999741

PORTARIA AP Nº 1.414 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2013/524039 E SISPREV Nº 2023.04.1480P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA MARIA MACIEL CORREA, mat. nº 195847/2, na função de Professor Classe III, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.756,66 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.789,16
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	390,16
Gratificação pela Escolaridade	3.831,33
Gratificação de Titularidade	1.293,38
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.452,63
Total de Proventos	15.756,66

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999746

PORTARIA PS Nº 2.711 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/951799.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e Manifestação n° 15/2023-DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$24.990,55 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de ENILCE NUNES PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Afonso Augusto Santos Pereira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 5570115/1, falecido em 03/07/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999750

PORTARIA AP Nº 2.773 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2012/376006 E SISPREV Nº 2023.04.2536P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE CARVALHO RODRIGUES, mat. nº 45160/1, na função de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.265,91
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 98,3971 quotas	1.329,72
VPNI – 80%	7.412,73
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	26.586,98
Subtotal	70.898,61
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	29.247,69
Total de Proventos	41.650,92

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 17/07/2012, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela

folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999756

PORTARIA AP Nº 2.763 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/572587 E SISPREV Nº 2023.04.2593P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ELSON BATISTA DOS SANTOS, mat. nº 5109477/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.972,11 (dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	6.022,36
Total de Proventos	16.972,11

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999757

PORTARIA RET AP Nº 2.643 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/817678 E SISPREV nº 2023.04.1613R.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA RET AP nº 30 de 14 de janeiro de 2022 que retificou a PORTARIA AP nº 0678 de 22 de abril de 2013, que aposentou RAIMUNDA SANTOS RAIOL, mat. nº 571326/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de forma a majorar o Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 60%, tendo em vista o cumprimento do requisito de vinte e cinco anos de efetivo exercício do magistério em atividade, ajustar a Gratificação de Magistério às alterações promovidas pela Lei nº 9.322/2021, atualizar a fundamentação das Aulas Suplementares, mantendo o quantitativo percebido, incluir a fundamentação da Gratificação Progressiva e excluir a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, passando a constar na fundamentação o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CF/88; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.522,88 (doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.142,25
Total de Proventos	12.522,88

II – Os efeitos financeiros desta PORTARIA, em relação ao Adicional por Tempo de Serviço, retroagirão a 01/02/2022, data da PORTARIA RET AP nº 30 de 14/01/2022, que aplicou o Memorando Circular nº 01/2021-DIPRE/IGEPREV, posteriormente revogado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA, em relação à exclusão da VPNI, retroagirão a 01/11/2023, data da folha de implantação da revisão, em atenção à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ firmada no Tema Repetitivo nº 531.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999763

PORTARIA AP Nº 2.689 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/168255 E SISPREV Nº 2023.04.2566P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDINA MARIA DA COSTA, mat. nº 5059550/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.139,24 (quatorze mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.718,38
Gratificação de magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	305,32
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.908,81
Total de Proventos	14.139,24

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999776

PORTARIA AP Nº 2.691 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/167569 E SISPREV Nº 2023.04.2576P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NEURISVALDA MARIA BEZERRA DE CARVALHO, mat. nº 460206/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.333,35 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	257,38
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.333,35

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999781

PORTARIA AP Nº 2.576 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/171176 E SISPREV Nº 2023.04.2452p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE FATIMA BARROS DE OLIVEIRA, mat. nº 242101/1, na função de Professor Classe

II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.793,44 (dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.694,90
Aulas Suplementares – 60h	1.408,47
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Gratificação de	284,13
Escolaridade – 80%	3.755,92
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	6.217,99
Total de Proventos	16.793,44

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999788

PORTARIA PS Nº 2349 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/774887
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.337,81 (Três mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) em favor de EVANDRO CARLOS RABELO DOS SANTOS, na condição de cônjuge da ex-segurada ANNA LUCIA CÂMARA DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Escola de Governo do Estado do Pará, onde exerceu o cargo Técnico B, mat. Nº 3252841/1, falecida em 09/06/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria no âmbito de Regime Próprio da Previdência Social da União na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria no âmbito de Regime Próprio da Previdência Social da União, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.391,12 (Dois mil e trezentos e noventa e um reais e doze centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 999794

PORTARIA RET. PS Nº 2735 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/783656
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão de pensão formulado pela pensionista MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ GUERREIRO SANTA BRIGIDA, com fundamento no Decreto Estadual nº 674/2020, e considerando o Parecer Jurídico nº 489/2022-PGE e o enquadramento da morte do ex-segurado policial civil RONI CARLOS FERREIRA SANTA BRIGIDA, por covid-19 como acidente de trabalho:
I - Retificar a PORTARIA PS nº 1024 de 23/04/2021, que concedeu a pensão por morte em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ GUERREIRO SANTA BRIGIDA, na condição de cônjuge do ex-segurado RONI CARLOS FERREIRA SANTA BRIGIDA, matrícula nº 5206430/1, para correção do cálculo do benefício, com fundamento nos artigos 25-A, caput e §1º e 36-A, § 3º, inciso
II, passando os proventos ao valor atualizado de R$3.403,29 (Três mil e quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos);
II – A retificação do valor do benefício se efetivará a contar de 01/11/2023, com efeitos retroagindo à data do óbito (04/06/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 999802

PORTARIA AP Nº 2.768 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2019/352032 E SISPREV 2023.04.2617P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LINDALVA DOS SANTOS NEVES, mat. 535150/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais, e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999821

PORTARIA AP Nº 2.662 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/101234 E SISPREV Nº 2023.04.2609P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, LUCIDEA DE OLIVEIRA MAIA, mat. nº 52590/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,58
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.570,86
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.457 quotas	17.720,66
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 119,9965 quotas	1.621,61
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	30.360,74
Subtotal	85.562,08
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	43.911,16
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999829

PORTARIA AP Nº 2.279 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154168 E SISPREV Nº 2023.04.2204P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DJALMA DA SILVA MIRANDA, mat. nº 354457/2, na função de Professor Classe I, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.416,12 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Gratificação Magistério – VPNI	383,29
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.700,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	127,62
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.579,27
Total de Proventos	13.416,12

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999832

PORTARIA AP Nº 2.723 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/599913 E SISPREV Nº 2023.04.2570P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CLARA MARIA DIAS ALHO, mat. nº 733466/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999833

PORTARIA AP Nº 2.644 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1179666 E SISPREV Nº 2023.04.2509P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso x, da Lei nº 5.810/1994, ADENILSA PEREIRA DA VITORIA, mat. nº 565067/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal Secretaria de Estado de Educação SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999840

PORTARIA AP Nº 2729 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2014/469124 E SISPREV 2023.04.2608P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EMIRIAM BRITO DE SOUZA, mat. nº 362379/1, na função de Servente, Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999892

PORTARIA AP Nº 2750 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/496726 E SISPREV Nº 2023.04.2588P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; Jacira Paula de Aguiar, mat. nº 753483/1 na função de servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999912

PORTARIA AP Nº 2698 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/714817 E SISPREV Nº 2023.04.2553P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela lei Complementar nº 49/2005; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; Pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994; Maria da Conceição Oliveira Moraes, mat. nº 758019/1 na função de Escrevente Datilografo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.259,32, (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.511,37
Total de Proventos	4.259,32

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999928

PORTARIA AP Nº 2.762 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/153510 E SISPREV Nº 2023.04.2606P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CRISTIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA PEREIRA,

mat. nº 344443/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.695,38 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.648,64
Gratificação de Magistério - VPNI	307,30
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.718,91
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.020,53
Total de Proventos	13.695,38

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999939

PORTARIA AP Nº 2.620 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/190023 E SISPREV Nº 2023.04.2491P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA LUCIA NOGUEIRA PAES, mat. nº 354970/1, no cargo de Professor Classe II, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.418,00 (quinze mil, quatrocentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.718,38
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor Escolar – GED-3 – 100%	711,14
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.781,75
Total de Proventos	15.418,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999955

PORTARIA AP Nº 2596 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/557989 E SISPREV Nº 2023.04.2473P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão nº 727/95 – TRT8; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CELESTE LOURENCO ESCOCIO DE FARIA, mat. nº 3253767/1, na função de Técnico D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.101,60 (quatorze mil, cento e um reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Decisão Judicial	4.371,78
Vencimento Decisão Judicial SISPEMP – 12%	524,61
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.917,11
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.288,10
Total de Proventos	14.101,60

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999966

PORTARIA PS Nº 2.716 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2018/233603 E 2021/574939.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/201, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.163,89 (cinco mil cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), em favor de RAIMUNDA NONATA DE SOUZA, na condição de companheira do ex-segurado Carlos Alberto Araujo Pantoja, pertencente ao quadro de ativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de 2° Sargento, mat. nº 3395065/1, falecido em 27/08/2017.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (24/05/2018), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999975

PORTARIA AP Nº 2.482 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/183284 E SISPREV Nº 2023.04.2477P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS, mat. nº 3195970/1, na função de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.966,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.862,61
Total de Proventos	4.966,96

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999983

PORTARIA AP Nº 2.542 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2016/458225 E SISPREV Nº 2023.04.2549P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ARGEMIRA LIMA DA ROCHA, matrícula nº 79235/1, no cargo de Técnico em Saúde Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.973,07 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.642,83
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão – 50%	661,80
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.614,90
Total de Proventos	6.973,07

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000278

PORTARIA AP Nº 2.678 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/31677 E SISPREV Nº

2023.04.2532P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, FERNANDO BENEDITO DA COSTA PANTOJA, mat. nº 5127262/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$21.525,61 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	7.638,12
Total de Proventos	21.525,61

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000279

PORTARIA RET AP Nº 2478 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/535032/2019; PROCESSO Nº 2023/1080352 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306520/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2404 de 31/08/2010;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2404 de 31/08/2010, que aposentou RAIMUNDA GOMES MOURA, mat. nº 733709/1, na função de Professor AD-1, Código GEP-M-401-2 pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.935,39 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,60
Aulas Suplementares – 48h	1.099,10
Gratificação de Magistério – VPNI	370,49
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	596,40
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.289,80
Total de Proventos	8.935,39

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2404 de 31/08/2010;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000284

PORTARIA AP Nº 2.651 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/154661 E SISPREV 2023.04.2516P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ELIZIA RODRIGUES MENDONÇA, mat. nº 283614/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.600,41 (onze mil, seiscentos reais e trinta e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.444,60
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.555,68
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	3.600,13
Total de Proventos	11.600,41

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000293

PORTARIA PS Nº 2754 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/947061.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, caput e §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 7.728,28 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), em favor de MARIA CELIA ALVES LIMA ROMARIZ, na condição de cônjuge do ex-segurado OLOF GILBERTO DE VASCONCELOS ROMARIZ, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 188255/1, falecido em 30/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1000295

PORTARIA PS Nº 2.807 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/690689.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de AUTA DAS NEVES MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Valeriano Duarte Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 203093401, falecido em 02/12/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de

Prestação Continuada - BPC (09/10/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1000301

PORTARIA PS N° 2.775 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/738470.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS nº 112 de 18 de janeiro de 2022, a beneficiária PAOLLA MIKAELE CAVALCANTE MELO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2020/934959 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de IZAIRA DA ROSA MELO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 2.679,83 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25,inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
I.2 – 50% em favor de PAOLLA MIKAELE CAVALCANTE MELO, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$ 2.679,83 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º , 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total de R$ 5.359,67 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antônio Paulo de Oliveira Melo, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Papiloscopista, mat. nº 701165/1, falecido em 09/06/2020.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data requerimento administrativo (27/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta não será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002 pela Lei Complementar nº 128/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1000309

PORTARIA AP Nº 2727 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/820115 E SISPREV Nº 2023.03.2571p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, BENIGNO BARROS DA SILVA, mat. nº 123340/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% de R$ 1.320,00	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000311

PORTARIA AP Nº 2.634 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1002581 E SISPREV Nº 2023.04.2513P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ELIANY SIQUEIRA ARRAIS, mat. nº 3159019/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Representante Municipal do IASEP no Município de Alenquer – DAS-1 – 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000322

PORTARIA AP Nº 2535 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/280636 E SISPREV Nº 2023.04.2435P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; 12% de Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, GENI DUTRA BARBOSA, mat. nº 189642/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais, e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 11/03/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000326

PORTARIA AP Nº 2597 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/98246 E SISPREV Nº 2023.04.2475P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANA LUCIA LOPES DE CASTRO DA SILVA mat. nº 726184/1, na função de Agente de saúde,

pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de risco de vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000333

PORTARIA AP Nº 2.652 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/157160 e 2022.04.2504p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; artigo 131, inciso X, da Lei nº 8.510/1994 c/c artigo 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO FURTADO AIRES, mat. nº 511404/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.768,87 (doze mil, setentecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 60h	1.387,66
Gratificação Progressiva – 50%	2.312,76
Gratificação de Magistério – VPNI	279,96
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.162,97
Total de Proventos	12.768,87

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000349

PORTARIA AP Nº 2.587 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/385365 e 2023.04.2450P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com Anexo Unico da Lei nº 10.007/2023; art. 10 da Lei nº 5.020/1982, ANTÔNIO PEREIRA PANTOJA, mat. nº 351741/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.199,84 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.718,38
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela escolaridade - 80%	3.774,70
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - GD-2 - 90%	574,79
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.699,94
Total de Proventos	15.199,84

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000353

PORTARIA AP Nº 2.733 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2013/523948 E SISPREV 2023.04.2564P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NEUZA GARCIA BARROS, mat. nº 298662/1, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.121,93 (quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.373,98
Total de Proventos	4.121,93

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000366

PORTARIA AP Nº 2.693 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/426930 e sisprev nº 2023.04.2622P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA MADALENA NUNES PICANÇO, mat. nº 6309097/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.968,28 (doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,60
Aulas Suplementares - 60h	1.373,88
Gratificação de magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	277,18
Gratificação Progressiva - 50%	2.289,80
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.015,79
Total de Proventos	12.968,28

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000412

PORTARIA AP Nº 2.690 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/802993 E SISPREV 2023.04.2572P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES SOARES, mat. nº 515477/1, função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.316,86 (três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.211,24
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.105,62
Total de Proventos	3.316,86

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 04/09/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000425

PORTARIA AP Nº 2.692 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/68998 E SISPREV Nº 2023.04.2591p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA SUELI DO NASCIMENTO SILVA, mat. nº 675954/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.286,92 (oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.301,25
Total de Proventos	8.286,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000448

PORTARIA AP Nº 2742 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/4314 E SISPREV Nº 2023.04.2575P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constitucional Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão n° 55.856 do TCE/PA, art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO DA COSTA MEDEIROS, mat. nº 601802/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.372,35 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais, e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.062,75
Total de Proventos	15.372,35

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000460

PORTARIA RET AP Nº 2474 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/522780/2019; PROCESSO Nº 2023/1084464 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306525/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.155 de 23/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.155 de 23/08/2013, que aposentou MARIA ANTÔNIA INÁCIO RIBEIRO, mat. nº 685151/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.877,58 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 144h	3.313,80
Gratificação de Magistério – VPNI	516,38
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	3.676,94
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.034,68
Total de Proventos	18.877,58

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.155 de 23/08/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000482

PORTARIA AP Nº 2781 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/544160 E SISPREV Nº 2023.04.2604P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado d7o Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; Tereza Baia Miranda, mat. nº 203343/1 na função de servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000529

PORTARIA PS Nº 2755 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/947061.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, caput e §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.974,12 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos), em favor de MARIA CELIA ALVES LIMA ROMARIZ, na condição de cônjuge do ex-segurado OLOF GILBERTO DE VASCONCELOS ROMARIZ, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, onde ocupou o cargo de Técnico em Assunto Educacionais, sob a matrícula n° 188255/2, falecido em 30/07/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (30/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com a outra pensão referente ao vínculo 01 do ex-segurado, a ser pago por este Instituto, assim como com o benefício de aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social. O benefício atual será concedido no montante de R$ 2.245,65 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), por ter sido escolhido o benefício de pensão por morte referente ao vínculo 01 como o mais benéfico a beneficiária.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1000539

PORTARIA AP Nº 2.615 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/271805 E SISPREV Nº 2023.04.2557P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALICE NEVES DA SILVA, mat. nº 47503/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Assistência Técnica da Delegacia Regional – FG-2 – 100%	125,20
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 98,3971 quotas	1.329,72
VPNI – 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	26.862,24
Subtotal	71.632,64
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	29.981,72
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000546

PORTARIA AP Nº 2.663 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/259417 E SISPREV Nº 2023.04.2626P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA FERNANDA SAUMA MATOS, mat. nº 5132436/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo exercício de Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Treinamento – FG-2 – 90%	112,68
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 98,3971 quotas	1.329,72
VPNI – 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	20.141,05
Subtotal	64.898,93
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	23.248,01
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000564

PORTARIA PS Nº 2736 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1273744.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) em favor de JOSÉ ALVES CORDEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIZETE SILVA CORDEIRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará - (SESPA), onde exerceu o cargo de Auxiliar de Saúde, mat. Nº 5076951/1, falecida em 18/07/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (09/11/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1000604

PORTARIA AP Nº 2730 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/329936 E SISPREV Nº 2023.04.2627p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VALTER SOUZA NOVAIS, mat. nº 406465/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.081,85 (treze mil e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.444,60
Gratificação de Magistério – VPNI	281,40
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.555,68
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.800,17
Total de Proventos	13.081,85

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000610

PORTARIA AP Nº 2.769 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/818809 E SISPREV Nº 2023.04.2610P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da

Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301 que tramitou na 2º Vara da Fazenda de Belém; artigo 12, inciso IV, art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ELOISA MAROJA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, mat. nº 55980/1, no cargo de Analista Fazendário B-IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.655,48 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Sócio Operacional DAS3 - 70%	1.659,36
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	305,08
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 450 cotas	6.081,21
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.277,90
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	5.789,63
Total de Proventos	18.655,48

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000611

PORTARIA AP Nº 2435 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1052954 E SISPREV Nº 2023.04.2334P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 Lei Complementar nº 142/2021; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; Pela art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; Sonia Maria Neves dos Santos, mat. nº 493821/1, na função de Agente de PORTARIA Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000618

PORTARIA AP Nº 2.745 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/327568 E SISPREV Nº 2023.04.2619P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDUARDO LAVAREDA CORREA, mat. nº 5570182/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.729,00
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.383,20
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 100% de 1.457 quotas	19.689,62
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 119,9965 quotas	1.621,61
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	34.048,84
Subtotal	90.796,90
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	49.145,98
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000628

PORTARIA RET AP Nº 2479 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2022/869491 E SISPREV Nº 2023.04.0261R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA AP nº 139 de 20/01/2022, que aposentou LUIZA MELO DO ROSÁRIO, mat. nº 470287/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de forma a majorar as aulas suplementares para 95,9333h, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016 e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREP; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.448,54 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.718,38
Aulas Suplementares - 95,9333h	2.263,17
Gratificação de Magistério - VPNI	351,45
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.774,70
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.908,81
Total de Proventos	16.448,54

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 08/07/2022, data do requerimento de revisão de aposentadoria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1000664

PORTARIA AP Nº 2653 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/134163 E SISPREV Nº 2022.04.3234P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SILVIA LIMA SILVA, mat. nº 286729/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.670,38 (oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	R$ 4.422,48
Aulas Suplementares - 60h	R$ 1.326,74
Gratificação de Magistério - VPNI	R$ 267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R$ 2.653,49
Total de Proventos	R$ 8.670,38

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000694

PORTARIA AP Nº 2.645 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154641 e 2023.04.2512P./
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c artigo 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA LUCIA DE SOUSA TAVARES, mat. nº 244600/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.163,70 (nove mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 60h	1.387,66
Gratificação de Magistério – VPNI	375,21
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.775,31
Total de Proventos	9.163,70

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000724

PORTARIA AP Nº 2.783 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1221655 E SISPREV Nº 2023.04.2623P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE GUILHERME DE SOUZA SALES, mat. nº 551678/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.097,82 (oito mil e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) – 100%	638,66
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.036,68
Total de Proventos	8.097,82

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000734

PORTARIA PS Nº 2.798 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSoS Nº 2019/150052; 2021/1254407.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.607,45 (quatro mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), em favor de PERCILIANO FERREIRA LOPES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Sueli Lopes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora Classe Especial, mat. nº 245127/1, falecida em 23/06/2017.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/04/2019), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1000752

PORTARIA AP Nº 2.234 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/189986 E SISPREV Nº 2023.04.2154P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 7º da Lei nº 9.322/2021, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSALVI DOS SANTOS FERNANDES, mat. nº 589713/1, função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.891,50 (oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 60h	1.326,74
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VNPI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	2.874,61
Total de Proventos	8.891,50

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000760

PORTARIA AP Nº 2.746 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/303127 e SISPREV Nº 2023.04.2628P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIO EDSON MATTOS CARVALHO, mat. nº 52655/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,58
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe Regional da Assistência Técnica – FG-3 – 50%	73,03
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.570,86
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.457 quotas	17.720,66
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 119,9965 quotas	1.621,61
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	33.164,62
Subtotal	88.438,99
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	46.788,07
Total de Proventos	41.650,92

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 11/08/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000768

PORTARIA AP Nº 2778 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/130326 E SISPREV Nº 2023.04.2618P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NELSONITA MOURA LIMA, mat. nº 760307/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.228,35 (nove mil, duzentos e vinte oito reais, e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas suplementares – 60h	1.380,75
Gratificação do Magistério – VPNI	267,85
Gratificação de titularidade – 5%	287,66
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.689,59
Total de Proventos	9.228,35

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000782

PORTARIA AP Nº 2.614 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1218060 E SISPREV Nº 2023.04.2528P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária E Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MANOEL TEIXEIRA DA CRUZ, mat. nº 562955/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.670,38 (oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 60h	1.326,74
Gratificação Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Total de Proventos	8.670,38

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000804

PORTARIA PS Nº 2.718 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/788076.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.319,59 (cinco mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), em favor de WALDEMAR SANTIAGO BARRETO, na condição de cônjuge da ex-segurada Antonia Oliveira Barreto, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 229024/1, falecida em 03/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1000812

PORTARIA PS Nº 2.686 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/658590.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.743,57 (oito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em favor de MARILZA ELUAN TAVARES, na condição de cônjuge do ex-segurado ADERSON LOBAO TAVARES, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, onde ocupou o cargo de Analista Legislativo, sob a matrícula n° 875, falecido em 26/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1000816

PORTARIA PS Nº 2.717 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/823990.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$21.293,96 (vinte e um mil duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), em favor de ESTEANA DE MEDEIROS SOARES D'OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Manuel Pedro Carvalho D'Oliveira, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Pretor, mat. nº 1711-6, falecido em 04/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1000819

PORTARIA PS Nº 2.869 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSoS Nº 2019/256989; 2021/216197; 2022/1111012.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.196,85 (oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em favor de JOAQUIM FARIAS BORGES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Madalena Neves Borges, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora Classe I, mat. nº 221643/1, falecida em 08/05/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, sem efeitos retroativos, conforme entendimento da Diretoria de Previdência, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à data.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1000821

PORTARIA AP Nº 2.635 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/824830 E SISPREV Nº 2023.04.2523P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA, mat. nº 2008513/2, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.588,88 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação Pela escolaridade – 80%	1.379,71
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 450 cotas	6.081,21
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional – 180 cotas	2.432,49
Adicional por Tempo de Serviço –60%	6.970,83
Total de Proventos	18.588,88

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000830

PORTARIA RET AP Nº 2.633 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/500990/2019; PROCESSO Nº 2023/1124030 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306832/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.005 de 19/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.005 de 19/08/2013, que aposentou SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, mat. nº 418242/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.033,52 (nove mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	652,89
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.301,25
Total de Proventos	9.033,52

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.005 de 19/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1000832

PORTARIA RET AP Nº 2.642 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502690/2019; PROCESSO Nº 2023/1141502 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306947/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.872 de 05/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.872 de 05/08/2013, que aposentou LEONICE DUARTE DE SOUSA, mat. nº 399760/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.725,02 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 48h	1.110,12
Gratificação de Magistério – VPNI	374,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	712,79
Gratificação de Titularidade – 5%	231,28
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.671,24
Total de Proventos	9.725,02

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.872 de 05/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1000833

PORTARIA RET AP Nº 2.271 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/536261/2019; PROCESSO Nº 2023/1020022 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306128/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.874 de 05/08/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.874 de 05/08/2013, que aposentou MARY SILVA DA COSTA, mat. nº 544744/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C,

incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.985,68 (dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Titularidade – 5%	230,13
Gratificação de Magistério Educação Especial – 50%	2.301,25
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.784,87
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.661,08
Total de Proventos	17.985,68

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.874 de 05/08/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1000836

PORTARIA AP Nº 2.703 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/297984 E SISPREV Nº 2023.04.2540P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, KATIA DO SOCORRO RODRIGUES VULCAO, mat. nº 778125/1, na função de Professor Classe Especial Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.185,03 (oito mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Gratificação Magistério - VPNI	360,78
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	3.221,75
Total de Proventos	8.185,03

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000842

PORTARIA AP Nº 2.776 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/222834 E SISPREV Nº 2023.04.2624P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, OZEIAS MONTEIRO DA COSTA, mat. nº 49093/1, na função de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 98,3971 quotas	1.329,72
VPNI – 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	26.787,12
Subtotal	71.432,32
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	29.781,40
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000989

PORTARIA AP Nº 2.074 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/381633 E SISPREV Nº 2023.04.2076P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NAZARE AUXILIADORA DA SILVA SOUZA, mat. nº 240656/1, no cargo/função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.631,85 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Gratificação de Magistério – VPNI	267,85
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.761,50
Total de Proventos	7.631,85

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999638

PORTARIA AP Nº 2.636 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/616422 E SISPREV Nº 2023.04.2631P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, WALTER DOS REIS LIMA, mat. nº 5619416/1, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.055,45 (treze mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.632,58
Total de Proventos	13.055,45

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000373

PORTARIA PS Nº 2.715 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSoS Nº 2015/93528, 2016/608 E 2016/449780.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de NEILA SUELY SOUSA DO ROSÁRIO, na condição de companheira do ex-segurado Maximiliano Trindade do Couto, pertencente ao quadro de ativos Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Auxiliar Operacional, mat. nº 57212337/1, falecido em 17/12/2014.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1000381

PORTARIA AP Nº 2.759 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2019/536942 E SISPREV Nº 2023.04.2602P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994; NILSON SANTOS, mat. nº 3158519/1 , na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.046,00 (dois mil, quarenta e seis reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	726,00
Total de Proventos	2.046,00

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 31/01/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000388

PORTARIA RET AP Nº 2.790 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/543948/2019; PROCESSO Nº 2023/1080326 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306508/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2827, de 22/09/2010;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2827 de 22/09/2010, que aposentou EDITE COSTA E COSTA, mat. nº 685984/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 65%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.453,05 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	2.874,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	736,60
Total de Proventos	9.453,05

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/10/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.827 de 22/09/2010;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000398

PORTARIA AP Nº 2.688 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/109301 E SISPREV Nº 2023.04.2551p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e anexo único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CORINA TRINDADE DOS REIS, mat. nº 762881/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.983,75 (doze mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 58h	1.334,72
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Gratificação Progressiva - 50%	278,57
	2.301,25
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.034,68
Total de Proventos	12.983,75

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000404

PORTARIA AP Nº 2.779 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/352898 E SISPREV Nº 2023.04.2390P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CLELIA CONCEICAO COELHO DA ROSA, mat. nº 5128226/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 98,3971 quotas	1.329,72
VPNI – 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	22.322,60
Subtotal	66.967,80
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	25.316,88
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001255

PORTARIA AP Nº 2.677 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2011/93414 E SISPREV Nº 2023.04.2530P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, WILSON TOMAZ BARROS, mat. nº 60054/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.519,60 (dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	6.569,85
Total de Proventos	17.519,60

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001265

PORTARIA PS N° 2.681 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/511905.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS n° 2.218 de 05 de setembro de 2023, nos processos n° 2023/511847 E 2023/996580, a beneficiária LUZIENE DA COSTA OLIVEIRA DOS REIS, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/511905, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de MARIA CLARA OLIVEIRA DOS REIS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.232,02 (um mil duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019

I.2 – 33,33% em favor de MARINA COELHO DOS REIS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.232,02 (um mil duzentos e trinta e dois reais e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.3 – 33,34% em favor de LUZIENE DA COSTA OLIVEIRA DOS REIS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$1.232,27 (um mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total atualizado de R$3.696,06 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Michel Silva dos Reis, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 57188133/2, falecido em 26/11/2022.

II – A inclusão da beneficiária LUZIENE DA COSTA OLIVEIRA DOS REIS no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (25/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001268

PORTARIA AP Nº 2.357 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/26246 E SISPREV Nº 2023.04.2410P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS DA SILVA AMORIM, mat. nº 3248542/1, na função de Assistente Administrativo, Nível "II" pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.183,94 (oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	215,01
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.108,18
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.068,98
Total de Proventos	8.183,94

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995332

PORTARIA AP Nº 2.550 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/78286 E SISPREV Nº 2023.04.2434P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão nº 32.116, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 1997.3.000747-6, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, HELIECI OEIRAS MAIA TEIXEIRA, mat. nº 24880/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.977,38 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial	3.713,22
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	445,59
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.327,05
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.491,52
Total de Proventos	11.977,38

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995381

PORTARIA AP Nº 2.493 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/658691 E SISPREV Nº 2023.04.2408P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, HELIO DA GAMA CARDOSO, mat. nº 80071/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995388

PORTARIA AP Nº 2.266 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/787547 E SISPREV 2023.04.2455P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA GLÓRIA GONÇALVES BARBOSA, mat. nº 239291/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.024,70 (três mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.073,28
Total de Proventos	3.024,70

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995393

PORTARIA PS Nº 2.569 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/1300734 E 2022/1126593.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.816,47 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), em favor de ANTONIO AURÉLIO DA SILVA LEAL, na condição de cônjuge da ex-segurada Mary Lins Leal, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 577602/1, falecida em 03/05/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (16/11/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 995402

PORTARIA PS Nº 2609 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/563865.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), em favor de ANGELA MARIA RODRIGUES RIBEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado HELIO AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, onde ocupava o cargo de Atendente Judiciário, sob a matrícula n° 5901-3, falecido em 17/04/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria, de forma que o benefício de pensão deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 995405

PORTARIA PS Nº 2.567 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/488582.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.688,84 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em favor de MARIA DAS GRAÇAS AMIN COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Fernando Seixas de Miranda Costa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 641499/2, falecido em 18/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (27/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social e Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará referente à matrícula 641499/1, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará referente à matrícula 641499/1, de forma que a pensão passará ao valor de R$1.541,30 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 995415

PORTARIA PS Nº 2.570 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1056614.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.959,37 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), em favor de MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA PENHA, na condição de companheira do ex-segurado Inácio Obadia, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 465402/1, falecido em 15/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 995427

PORTARIA AP Nº 2.538 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/168010 E SISPREV Nº 2023.04.2472P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 combinada com o Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MILDA DA CUNHA OLIVEIRA, mat. nº 669202/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.974,58 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 84h	1.933,05
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	304,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.401,47
Total de Proventos	13.974,58

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995438

PORTARIA PS Nº 2.510 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/930639 E 2023/930722.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/930639 e 2023/930722, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de LUCIENE VINHAL DE CASTRO PALHETA, na condição de cônjuge, no valor de R$968,47 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, §3º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 50% em favor de DAVI REINALDO CASTRO PARANHOS PALHETA, na condição de filho menor, no valor de R$968,47 (novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$1.936,94 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Reinaldo Paranhos Palheta, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil - PC, onde ocupou o cargo de Investigador, sob a matrícula nº 5234310/1, falecido em 06/08/2023.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 995445

PORTARIA PS Nº 2598 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1056275.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem na forma dos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31 caput e §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.442,08 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos), em favor de MOISÉS RIBEIRO LISBOA, na condição de cônjuge da ex-segurada THELMA GONÇALVES SARMANHO DE LISBOA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), onde ocupou o cargo de Professora, Classe "C", sob a matrícula n° 395846/1, falecida em 06/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (15/09/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 995454

PORTARIA PS Nº 2612 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/868458.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), em favor de JOSÉ JURANDI MONTEIRO DA ROCHA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Jesus dos Passos Alencar da Rocha , pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde Pública – SESPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula n° 3256162-1, falecida em 10/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 995459

PORTARIA AP Nº 2.191 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154561 E SISPREV Nº 2023.04.2399P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LÚCIA MACIEL DOS SANTOS, mat. nº 527769/1, no cargo de Auxiliar Operacional e Educacional B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 08/04/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995488

PORTARIA AP Nº 2.537 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/510769 E SISPREV Nº 2023.04.2466P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES HEIENEN, mat. nº 106313/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.914,00 (um mil, novecentos e quatorze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	594,00
Total de Proventos	1.914,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995526

PORTARIA AP Nº 2.477 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/145340 E SISPREV 2023.04.2385P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE DE JESUS FERREIRA, mat. nº 413658/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.075,97 (sete mil e setenta e cinco reais, e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.075,97

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995537

PORTARIA AP Nº 2.595 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154599 E SISPREV Nº 2023.04.2468P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO DE MELO SILVA, mat. nº 199702/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995634

PORTARIA PS Nº 2.618 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/903226.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), em favor de ILDA PEREIRA LIMA GOMES, na condição de cônjuge do ex-segurado PEDRO GOMES MIRANDA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transporte – SETRAN, onde ocupou o cargo de Operador de Máquinas, sob a matrícula nº 2028107-1, falecido em 22/10/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (08/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 995798

PORTARIA AP Nº 2.579 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/58988 E SISPREV Nº 2023.04.2428P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE IRAMAR ALVES DOS SANTOS, mat. nº 211141/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.893,43 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	375,21
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	3.095,74
Total de Proventos	7.893,43

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995838

PORTARIA AP Nº 2.621 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2017/389512 E SISPREV 2023.04.2426P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSA DE SOUZA COELHO, mat. 731927/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais, e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995878

PORTARIA AP Nº 2610 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/12419 E SISPREV Nº 2023.04.2485P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão nº 2.331/90 – TRT8; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, mat. nº 22225/1, na função de Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.561,26 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Decisão Judicial	6.133,80
Gratificação pela Escolaridade – 80%	4.907,04
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	5.520,42
Total de Proventos	16.561,26

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995894

PORTARIA AP Nº 2.488 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/1218061 E SISPREV 2023.04.2401P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, do acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CLODOMIR BARBOSA, mat. 675571/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais, e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 995907

PORTARIA AP Nº 2.197 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/677904 E SISPREV Nº 2023.04.2427P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; PORTARIA nº 296/2013-GS/SEDUC (publicada no DOE de 14.03.2013) c/c Ofício nº 541/2012 - SAGE/SEDUC; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDSON AMAURY CAMARA MOURA, mat. nº 6034705/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.616,99 (quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.671,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.737,23
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	250,10
Vantagem Pessoal CV	221,61
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.304,48
Total de Proventos	14.616,99

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996001

PORTARIA AP Nº 2.369 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/70766 E SISPREV Nº 2023.04.2244P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão n° 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, AUNI DE MAGALHÃES BARBOSA, mat. nº 486299/1 na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.766,96 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 56h	1.288,70
Gratificação de Magistério – VPNI	278,57
Adicional pelo exercício de Função Gratificada (GD-1) – 20%	42,46
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.554,73
Total de Proventos	8.766,96

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996039

PORTARIA AP Nº 2.506 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE 2019/448906 E SISPREV Nº 2023.04.2406P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA SILVIA MUNHOZ DE SOUZA, mat. nº 756300/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.015,82 (doze mil, quinze reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.401,47
Total de Proventos	12.015,82

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996052

PORTARIA AP Nº 2.280 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2012/473267 E SISPREV 2023.04.2182P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SONIA MARIA SALES DE FREITAS, mat. nº 3152570/1, da função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.360,19 (dois mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.397,83
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Serviço de Manutenção de Benefício	77,29
Padrão (DAI2.3) – 60%	885,07
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.360,19
Total de Proventos	

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996073

PORTARIA AP Nº 2.611 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2020/492404 E SISPREV 2023.04.2474P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, mat. nº 0305758/1, na função de Assistente Técnico Ref. XXVII, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.935,89 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais, e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.564,18
Gratificação de Escolaridade – 80%	4.089,50
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão- Chefe da Seção de Recebimento e Guarda (FG-4) – 80%	133,55
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	547,70
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.600,96
Total de Proventos	14.935,89

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996112

PORTARIA AP Nº 2363 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2022/1793 E SISPREV 2023.04.2438P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ VENANCIO DOS REIS, mat. nº 2019337/1, na função de Técnico de Hemoterapia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996128

PORTARIA PS Nº 2.568 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/778071.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de JOSÉ LUIZ DO CARMO LOPES, na condição de cônjuge da ex-segurada Cleonice Bandeira Santana Pinto Lopes, pertencente ao quadro de inativos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 3200434/1, falecida em 01/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 996145

PORTARIA AP Nº 2.592 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2019/312856 E SISPREV 2022.04.2671P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA SECUNDINA COSTA MONTEIRO, mat. nº 386022/1, na função de Agente de Artes Praticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais, e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996295

PORTARIA PS Nº 2.649 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1066581.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.703,56 (cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor de HILTON JACO DOS REIS DE SENA, na condição de filho menor do ex-segurado LAERTE PAULO MARTINS DE SENA, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, onde ocupava o cargo de Analista Legislativo, sob a matrícula n° 00659/1, falecido em 18/07/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 996301

PORTARIA AP Nº 2.603 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2021/655992 E SISPREV Nº 2023.04.2476P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA MARIA SILVA DA CUNHA, mat. nº 3244024/1, na função de Auxiliar de Administração pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.424,34 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	215,01
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.108,18
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe Setorial de Contabilidade e Controle Interno, Padrão FG – 4 – 90%	150,25
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.159,13
Total de Proventos	8.424,34

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996322

PORTARIA PS Nº 2.571 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/806667.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/806667, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 65% em favor de MARIA DE LOURDES SOUZA SALES WANZELLER, na condição de cônjuge, no valor de R$4.564,35 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.
I.2 – 35%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2023/851968, em nome de Lydia Andrade Wanzeller, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante. Perfazendo o total de R$7.022,08 (sete mil e vinte e dois reais e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Octavio Paulo Cabral Wanzeller, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Médico, mat. nº 103373/2, falecido em 01/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 996333

PORTARIA PS Nº 2.647 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1003172.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.363,26 (três mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), em favor de MIGUEL RODRIGUES GONÇALVES, na condição de cônjuge da ex-segurada Teonila de Nazaré Gonçalves Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 497622/1, falecido em 06/03/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (04/09/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.401,30 (dois mil quatrocentos e um reais e trinta centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 996343

PORTARIA PS Nº 2.650 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1116949.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de DIVANILDE COSTA SARMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Naziazeno Sarmento, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Vigia, mat. nº 415324/1, falecido em 03/08/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 996369

PORTARIA PS Nº 2.574 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/625640.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.963,77 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), em favor de CHRYSTIANE BLANCO CAMARAO, na condição de cônjuge do ex-segurado Ramon Froes Camarao, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 5741556/2, falecido em 22/03/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 996379

PORTARIA AP Nº 2.591 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/497204 E SISPREV 2022.04.2645P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, ROSILENE FATIMA SOUZA DA SILVA, mat. 291366/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.802,97 (três mil, oitocentos e dois reais, e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.349,44
Total de Proventos	3.802,97

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996384

PORTARIA AP Nº 2.625 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2010/147669 E SISPREV Nº 2023.04.2490P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIZETE MENDONÇA DE OLIVEIRA, mat. nº 456330/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.634,20 (dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Identificada Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.451,88
Total de Proventos	10.634,20

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996393

PORTARIA AP Nº 2.392 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/70928 E SISPREV Nº 2023.04.2280P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO, mat. nº 5209293/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$22.816,64 (vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos – Padrão DAS 2 – 100%	1.323,60
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional pelo Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	7.605,55
Total de Proventos	22.816,64

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996401

PORTARIA PS N° 2.573 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/917576.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS n° 2.335, de 26/09/2023 nos processos n° 2023/905963 e 2023/906070, o beneficiário MARCOS VENICIUS SOARES DUARTE, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/917576, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de CAMILA SODRE DA SILVA, na condição de companheira, no valor atualizado de R$1.923,67 (um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;
I.2 – 33,33% em favor de CAUÃ MIGUEL DA SILVA DUARTE, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$1.923,67 (um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.
I.3 – 33,33% em favor de MARCOS VENICIUS SOARES DUARTE, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$1.923,67 (um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020.
Perfazendo o total atualizado de R$5.771,01 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e um centavo), provenientes do óbito do ex-segurado Miguel Abreu Duarte, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Atendente Judiciário, mat. nº 1964-0, falecido em 25/07/2023.
II – A inclusão do beneficiário MARCOS VENICIUS SOARES DUARTE no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 996441

PORTARIA AP Nº 2.384 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/160693 E SISPREV Nº 2023.04.2422P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARLENE JOSE CARDOSO DO NASCIMENTO, mat. nº 308064/1, na função de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.511,36 (sete mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 125h	2.919,93
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	135,95
Gratificação Progressiva – 50%	1.459,96
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.765,78
Total de Proventos	7.511,36

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996448

PORTARIA AP Nº 2.628 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/299956 E SISPREV Nº 2023.04.2445P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, mat. nº 443999/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996875

PORTARIA AP Nº 2.630 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/157704 E SISPREV Nº 2023.04.2480P..
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014, do Parecer nº 03/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e da Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DELMA DO SOCORRO MONTEIRO FIGUEIREDO, mat. nº 643378/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.705,32 (doze mil, setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 60h	1.380,75
Gratificação Magistério – VPNI	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.142,25
Total de Proventos	12.705,32

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996884

PORTARIA AP Nº 2.338 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/399009 E SISPREV 2023.04.2341P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CARMO ROSA DE OLIVEIRA, mat. 730505/1, Na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.387,66 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais, e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	1.202,07
Total de Proventos	3.387,66

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 30/07/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996908

PORTARIA AP Nº 2.480 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/303379 E SISPREV Nº 2023.04.2431P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Sentença do processo nº 6ª JCJ - 770/91 e 772/91, que tramitou no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003 c/c Recurso Inominado do Processo nº 0850336-80.2020.8.14.0301, que tramitou na 2º Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA CRISTINA MACEDO BARRA, mat. nº 3275850/1, na função de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.950,90 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Decisão Judicial	2.929,37
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	351,52
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Operações Rodoviárias – DAS-4 – 100%	4.063,71
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.624,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.981,59
Total de Proventos	15.950,90

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996921

PORTARIA RET PS Nº 2548 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/743659.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2020/743659, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Francisco Brito Rodrigues à graduação de 3º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA nº 198/2016-CPP, publicada no Boletim Geral nº 201, de 26/10/2016, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS nº 152 de 01/02/2017, em favor de ANA LUCIA DOS SANTOS LEITE, companheira do ex-segurado Francisco Brito Rodrigues, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA nº 198/2016-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R$ 4.759,68 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (08/07/2015), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 996976

PORTARIA PS Nº 2.676 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/996161.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e artigo 33, §7º da Constituição Estadual, c/c artigo 201, §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), em favor de JOANA SOCORRO VIEIRA DA ROCHA MESQUITA, na condição de cônjuge do ex-segurado EDUARDO PINTO DE MESQUITA, pertencente ao quadro de inativos da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, onde ocupou o cargo de Técnico de Hemoterapia, sob a matrícula n° 2019167-1, falecido em 04/08/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos do artigo 33, §7º da Constituição Estadual, c/c artigo 201, §2º da Constituição Federal e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997002

PORTARIA AP Nº 2491 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/132906 E SISPREV Nº 2023.04.2404P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE NEVES CERQUEIRA, mat. nº 199672-1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.316,86 (três mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.211,24
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.105,62
Total de Proventos	3.316,86

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 997374

PORTARIA AP Nº 2.682 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2018/187580 E 2023.04.2537P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/co Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c com art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IVANA VENTURIERI PIRES, mat. nº 188972/1, na função de Professora Colaboradora Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.802,79 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.444,59
Aulas Suplementares – 60h	1.333,38
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.555,67
Gratificação de Magistério – VPNI	268,98
Adicional por Tempo de Serviço – 65%	5.200,17
Total de Proventos	14.802,79

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 997502

PORTARIA AP Nº 2.578 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/154540 E SISPREV 2023.04.2448P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, IOLANDA JANAU DE MORAES, mat. nº 207365/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais, e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 997506

PORTARIA AP Nº 2.604 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/1088150 E SISPREV Nº 2023.04.2488P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014; art. 70, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, GEOVANA GONÇALVES DIAS CARNEIRO, mat. nº5826098/1, no cargo de Delegada de Polícia, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 31.188,09 (trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.529,86
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.529,86
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	3.170,90
Gratificação de Tempo Integral - 70%	3.170,90
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	3.170,90
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.623,89
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 10%	452,99
Adicional de Curso de Especialização - 10%	452,99
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	8.085,80
Total de Proventos	31.188,09

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 997516

PORTARIA AP Nº 2.605 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/383063 E SISPREV Nº 2023.04.2503P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e"b", § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, IVAN DE JESUS PEREIRA QUADROS, mat. nº 5411971/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.027,03 (dezoito mil, vinte e sete reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.009,01
Total de Proventos	18.027,03

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 997524

PORTARIA PS Nº 2.608 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1064609.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de MARIA MADALENA MORAES DE SOUZA MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Mario Lucio Palheta Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Marinheiro Fluvial de Convés, sob a matrícula n° 32759490/1, falecido em 29/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado (29/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997533

PORTARIA PS Nº 2.710 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/848032.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.120,11 (cinco mil cento e vinte reais e onze centavos), em favor de VITORIA SOUSA RIBEIRO, na condição de filha menor do ex-segurado Edilson Ribeiro, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, tendo sido promovido post-mortem para a graduação de 3º Sargento, mat. nº 5578051/1, falecido em 29/12/2014.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (27/02/2023), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §10º, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999 c/c art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997550

PORTARIA PS Nº 2702 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/691114.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 19.599,25 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), em favor de ANGELA MARIA DE ARAUJO, na condição de companheira do ex-segurado ANTONIO CARDOSO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas, Classe "C", sob a matrícula n° 45578/1, falecido em 19/03/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/06/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 997558

PORTARIA RET AP Nº 2.685 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/534186/2019; PROCESSO Nº 2023/1052506 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306411/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 0353 de 30/01/2019;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 0353 de 30/01/2019 que aposentou MARLENE MARGARIDA DA SILVA, mat. nº 402940/1, no cargo de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de 90% para 10%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.933,43(treze mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.694,90
Aulas Suplementares – 12h	281,69
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.755,92
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar GD-2 – 10%	63,86
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério – VPNI	231,67
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.473,36
Total de Proventos	13.933,43

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 0353 de 30/01/2019;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998086

PORTARIA RET AP Nº 2.239 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/521162/2019; PROCESSO Nº 2023/1007825 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306058/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA nº 1.877 de 01/09/2010;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA nº 1.877 de 01/09/2010, que aposentou MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAXIAS, mat. nº 530166/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.253,08 (dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 48h	1.104,60
Gratificação de Titularidade – 5%	230,13
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.285,62
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.657,95
Total de Proventos	10.253,08

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA nº 1.877 de 01/09/2010;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998117

PORTARIA RET AP Nº 2.626 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502770/2019; PROCESSO Nº 2023/1123960 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202306675/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.254 de 14/06/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.254 de 14/06/2013, que aposentou MARIA ISABEL SIQUEIRA SOEIRO, mat. nº 644005/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 55%, bem como alterar o nível de I para J, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.195,72 (nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 48h	1.110,12
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	543,76
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.544,04
Total de Proventos	9.195,72

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.254 de 14/06/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 998133

PORTARIA AP Nº 2.541 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria

POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/189841 E SISPREV 2023.04.2539P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALICE CONCEIÇÃO LEAL, matrícula nº 204935/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998447

PORTARIA AP Nº 2.496 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/166824 E SISPREV Nº 2022.04.2486P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. nº 535222/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.312,60 (doze mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 54h	1.242,67
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretaria, padrão FG-3 – 40%	58,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.829,19
Total de Proventos	12.312,60

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998476

PORTARIA PS Nº 2.683 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2023/714467.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-A, caput, §2º e inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de DORALICE ALEIXO MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Odimar Lopes Monteiro, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente Referência I, mat. nº 534790/1, falecido em 27/03/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 998486

PORTARIA AP Nº 2508 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/210010 E SISPREV Nº 2023.04.2420P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA, mat. nº 3224384/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.501,31 (quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	1.396,96
Total de Proventos	4.501,31

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998497

PORTARIA AP Nº 2.505 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - - Processo PAE nº 2020/531737 E SISPREV Nº 2023.03.2419P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DEIJACIR FERREIRA DA SILVA, mat. nº 724963/1, na função de Agente de Saneamento, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil e cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% de R$1.320,00	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998502

PORTARIA AP Nº 2485 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/722848 E SISPREV Nº 2023.04.0283p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §1º, art. 13§2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 combinada com o Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANGELITA MARIA DOS SANTOS SOARES, mat. nº 5716829/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.250,53 (quatorze mil

duzentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.534,16
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.267,08
Gratificação Progressiva – 50%	2.267,08
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.750,18
Total de Proventos	14.250,53

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998505

PORTARIA AP Nº 2.539 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2010/210085 E SISPREV 2023.04.2478P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, GERALDA RICARDO, mat. nº 5053790/3, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	462,00
Total de Proventos	1.782,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998510

PORTARIA AP Nº 2.616 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/378511 E SISPREV Nº 2023.04.2573P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS, mat. nº 51373/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Serviço de Arrecadação – FG-3 – 10%	14,61
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 98,3971 quotas	1.329,72
VPNI – 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	26.795,89
Subtotal	71.455,70
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	29.804,78
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998520

PORTARIA AP Nº 2484 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2021/259592 E SISPREV Nº 2023.04.2520P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CLAUDIONOR DA SILVA FERREIRA, mat. nº 267910/1, na função de Agente de PORTARIA, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.122,27 (três mil cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta PORTARIA produzirá efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998550

PORTARIA AP Nº 2.660 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/428557 E SISPREV Nº 2023.04.2555P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA, mat. nº 5570000/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.499,02
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.199,22
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.457 quotas	17.720,66
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 119,9965 quotas	1.621,61
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	21.746,06
Subtotal	76.111,20
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	34.460,28
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998555

PORTARIA AP Nº 2.697 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2020/270304 E SISPREV 2023.04.2556P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS, mat. 92878/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde Pública (SESPA), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998559

PORTARIA AP Nº 2.486 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/877068 E SISPREV 2022.04.3228P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDMILSON FERREIRA BARBOSA, mat. 233870/1, Na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais, e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998569

PORTARIA AP Nº 2.325 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/88215 E SISPREV Nº 023.04.2411P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §
1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO GOMES VEIGA, mat. nº 2036320/1, na função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 20/12/2020, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998577

PORTARIA AP Nº 2.632 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/981452 E SISPREV 2023.04.2502P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LINDALVA MAIA HAGE, mat. 269220/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais, e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 998585

PORTARIA PS Nº 2599 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1056213.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem na forma dos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31 caput e §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.182,19 (três mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos), em favor de MOISÉS RIBEIRO LISBOA, na condição de cônjuge da ex-segurada THELMA GONÇALVES SARMANHO DE LISBOA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), onde ocupou o cargo de Professora, Classe "C", sob a matrícula n° 395846/3, falecida em 06/02/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (15/09/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito deste Regime e com Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado que este IGEPPS escolhesse, após análise, pelo benefício mais vantajoso, concedido na integralidade na análise referente à matricula de nº 310409/1 (autos de nº 2023/820721) de forma que a pensão passará ao valor de R$ 2.328,88 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 998590

PORTARIA AP Nº 2.424 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/178905 E SISPREV Nº 2023.04.2443P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; artigo 12, inciso IV, art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IVELI MENDES DOS SANTOS, mat. nº 3208052/1, na função de Economista pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.051,76 (dezessete mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.542,30
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 450 cotas	6.081,21
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.033,84
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.394,41
Total de Proventos	17.051,76

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999026

PORTARIA AP Nº 2.639 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/189973 E SISPREV Nº 2023.04.2508P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda

Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CARMEN LUCIA DE SOUSA FERREIRA, mat. nº 362115/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.438,50 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 60h	1.387,66
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Gratificação de Titularidade – 5%	231,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.914,08
Total de Proventos	9.438,50

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999030

PORTARIA AP Nº 2.536 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2021/135688 E SISPREV Nº 2023.01.2577P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, JOSÉ HELENA MAIA, mat. nº 411361/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal d Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 97,4638% (12.451 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$712,85)	694,87
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (11/2012 a 11/2023)	1.270,37
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	49,63
Total de Proventos	1.320,00

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 04/11/2012, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta PORTARIA contarão a partir de 01/11/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999039

PORTARIA PS Nº 2.712 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/583741.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de BENTO FONSECA BARBOSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Nazaré de Castro Barbosa, pertencente ao quadro de inativos do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Inspetor de Alunos, mat. nº 204099/1, falecida em 14/04/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999042

PORTARIA AP Nº 2.617 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/404299 E SISPREV Nº 2023.04.2587P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA, mat. nº 45608/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Assistência Técnica da 4ª Região Fiscal - FG-3 – 100%	146,06
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 98,3971 quotas	1.329,72
VPNI – 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	26.874,76
Subtotal	71.666,02
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	30.015,10
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999049

PORTARIA AP Nº 2.606 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/187959 E SISPREV Nº 2023.04.2507P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém – SISPEMB/PA, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088295019998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO TAVARES BOULHOSA, mat. nº 3247279/1, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.292,94 (quinze mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	206,96
Gratificação Pela escolaridade – 80%	1.545,28
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 450 cotas	6.081,21
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.734,85
Total de Proventos	15.292,94

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999053

PORTARIA AP Nº 2483 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2020/487462 E SISPREV Nº 2023.04.2482p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA, mat. nº 104736/4, no cargo de Professor Classe II, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.298,13 (quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,18
Gratificação de Magistério – VPNI	286,37
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.700,14
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.254,41
Total de Proventos	14.298,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999056

PORTARIA PS Nº 2.741 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1111940.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.571,16 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), em favor de GERALDA APARECIDA DE AGUIAR, na condição de cônjuge do ex-segurado ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Sub Inspetor, mat. nº 3278140/1, falecido em 17/08/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado (17/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999059

PORTARIA PS Nº 2.713 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/396775.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de VALDENOR JOSE DE ALMEIDA, na condição de cônjuge da ex-segurada Laurinda Vieira de Almeida, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 235792/1, falecida em 07/02/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data da integralização da instrução processual após o indeferimento do pedido (14/09/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999063

PORTARIA PS Nº 2.714 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/844789.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de CARLOS ALBERTO CARDOSO AMADOR, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Assunção Rabelo de Sousa Amador, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 75817/1, falecida em 18/04/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (26/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999064

PORTARIA AP Nº 2.752 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/139757 E SISPREV Nº 2023.04.2578P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLAUDIA REGINA DA ROCHA MARQUES, mat. nº 675342/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.317,18 (doze mil, trezentos e dezessete, e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 29,50h	678,87
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Gratificação Progressiva – 50%	267,85 2.301,25
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.034,68
Total de Proventos	12.317,18

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999065

PORTARIA PS Nº 2.756 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSo Nº 2021/351655.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS nº 2.244 de 1º de agosto de 2018, no processo nº 2018/696964, a beneficiária DILCINHA CELIA TRINDADE CARDOSO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/351655, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de WANGEL BRUNO DA SILVA CARDOSO, na condição de filho, no valor atualizado de R$ 2.360,10 (dois mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;
I.2 – 50% em favor de DILCINHA CELIA TRINDADE CARDOSO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 2.360,10 (dois mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.
Perfazendo o valor total atualizado de R$ 4.720,21 (quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado WASHINGTON LUIZ DO ROSARIO CARDOSO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento, sob a matrícula n° 5079888/1, falecido em 10/02/2018.
II – A inclusão da beneficiária DILCINHA CELIA TRINDADE CARDOSO no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (05/04/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999074

PORTARIA PS Nº 2.753 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/592822.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.855,86 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em favor de MARIA DO CARMO PUREZA DE QUEIROZ, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO MARTINS QUEIROZ, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, sob a matrícula n° 12842201, falecido em 08/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/05/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, bem como de Pensão por Morte Militar do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, tendo sido optado pelo recebimento integral desta, de forma que o benefício ora concedido passará ao valor de R$ 2.961,59 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999078

PORTARIA PS N° 2.770 DE 18 DE OUTUBRO 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1088933.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.731,04 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos), em favor de ROSEANE DAS GRACAS NASCIMENTO DA COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado RILDO FERREIRA DA COSTA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe III, sob a matrícula n° 5717108/1, falecido em 05/09/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (05/09/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999081

PORTARIA PS Nº 2.782 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1151064.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.117,40 (três mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos), em favor de JOSÉ ALBERTO BARROS GONÇALVES, na condição de filho menor de 21 anos da ex-segurada ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GONÇALVES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, onde ocupou o cargo de Médica, sob a matrícula n° 5230551/2, falecida em 15/09/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/09/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 999084

PORTARIA AP Nº 2.672 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/328153 E SISPREV Nº 2023.04.2521P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES, mat. nº 107310/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.256,67 (doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.839,97
Gratificação de Risco de Vida – 50%	1.149,98
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Reabilitação (DAS-3) – 100%	2.370,51
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	246,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.596,25
Total de Proventos	12.256,67

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999123

PORTARIA AP Nº 2.696 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/127703 E SISPREV Nº 2023.04.2547P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RAIMUNDO NONATO FERREIRA, mat. nº 5170958/1, na função de Agente de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCM, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida – 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999134

PORTARIA AP Nº 2.749 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/190201 E SISPREV Nº 2023.04.2574P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA CELESTE SOARES DE OLIVEIRA, mat. nº 667463/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.449,25 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 60h	1.326,74
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.432,36
Total de Proventos	8.449,25

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999147

PORTARIA AP Nº 2.631 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/324381 E SISPREV Nº 2023.04.2464P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA, mat. nº 271624/1, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999165

PORTARIA AP Nº 2.619 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/942496 E SISPREV 2022.04.2489P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Vencimento Decisão Judicial SISPEMB, referente ao acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA BENEDITA LOPES DE SOUSA, mat. 324272/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.396,72 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais, e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 996951

PORTARIA PS N° 1.862 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/835761.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS n° 1894, de 10/08/2023 no processo n° 2023/787856, a beneficiária MARIA EDUARDA PEREIRA SILVA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/835761, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 –50% em favor de MARIA EDUARDA PEREIRA SILVA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II e §5º, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal
I.2 – 50% em favor de CARLOS EVALDO DOS SANTOS SILVA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais),com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.
Perfazendo o total de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) provenientes do óbito da ex-segurada Odilene Pereira e Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 57212118/1, falecida em 11/02/2023.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 996959

PORTARIA AP Nº 2.629 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/129141 E SISPREV Nº 2023.04.2417P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/199; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinado com Anexo único da Lei nº 10.007/2023; Acórdão nº 90.917, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 0000156-37.2009.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, NEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 5510430/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.514,84 (dezesseis mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.671,54
Gratificação de Magistério – VPNI	308,81
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.737,23
Gratificação de Titularidade	432,03
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial – 50%	2.335,77
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	5.029,46
Total de Proventos	16.514,84

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999178

PORTARIA AP Nº 2.659 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/42912 E SISPREV Nº 2023.04.2524P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SALOMÃO RIBEIRO FILHO, mat. nº 3254437/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Cultural do Pará – FCP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.503,28 (três mil quinhentos e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão (DAS-3) – 30%	711,15
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.313,73
Total de Proventos	3.503,28

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999182

PORTARIA AP Nº 2.422 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/88160 E SISPREV Nº 2023.04.2451P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, II, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARILUZA CRUZ TAVARES, mat. nº 3247597/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.328,40 (dez mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.108,18
Gratificação de Produtividade Parcela Adicional – 150 cotas	2.027,07
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.873,15
Total de Proventos	10.328,40

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999185

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 904 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1267119 (PAE), de 08/11/2023
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora PATRICIA PARNOV CAVALCANTE, matrícula n° 5948831/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 27/10/2023 a 23/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1007387

DIÁRIA

PORTARIA Nº 903 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1235223 (PAE), de 30/10/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo de Gerente, a viajar a cidade de Marabá/PA, no período de 06/11/2023 a 11/11/2023, a fim de de realizar treinamento acerca da utilização dos sistemas PAE, EPREV e SIAAG, emissão de contracheque, cédula c, requerimentos, pensão, auxílio funeral, liberação de crédito, revisão de aposentadoria, simulação de aposentadoria e os demais processos realizados pelo atendimento da agência do IGEPPS do referido município.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1007558

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 2.684 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2023/942878, 2023/942974, 2023/943291 E 2023/1114684.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/942878, 2023/942974, 2023/943291 E 2023/1114684, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 – 50% em favor de HELENA MEDEIROS DOS SANTOS, na condição de companheira, no valor de R$ 3.199,47 (três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 25% em favor de LETÍCIA DOS SANTOS MIRANDA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.599,73 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 25% em favor de LUCAS DOS SANTOS MIRANDA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.599,73 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 6.398,93 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDILSON BRAGA MIRANDA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula nº 5590620/1, falecido em 07/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1002269

PORTARIA PS Nº 2.709 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1504556; 2023/701653, 2023/1160137; 2022/1398967; 2023/5983, 2023/839279.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (Processo nº 2022/163112), a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1504556; 2023/701653, 2023/1160137; 2022/1398967; 2023/5983, 2023/839279, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 – 98,35% do valor total, em favor de ALEXANDRE SILVA SANTOS, na condição de filho maior universitário no valor de R$ 19.743,57 (dezenove mil, setecentos e quarenta e três e cinquenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso IV c/c art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso III, da IN nº 5/2020; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 - 10% sobre o soldo de Capitão, em favor de MARIA IZABEL ALVES DE PAULA, na condição de ex-cônjuge no valor de R$ 331,56 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso VIII da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I alínea "c", §2º-A, da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso II, da IN nº 5/2020; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 20.075,13 (vinte mil, setenta e cinco reais e treze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de 2º Tenente/PM REF, sob a matrícula nº 3373282/1, falecido em 08/12/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data da cessação do benefício de prestação continuada para a ex-cônjuge (03/03/2023) e à data do requerimento para o filho universitário (23/11/2022), respeitando-se os valores, nos termos do art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019 c/c art. 9, da IN nº 5/2020.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002280

PORTARIA PS Nº 2.758 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1546939.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (Processo nº 2022/163112), a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/1546939, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de JANAINA LUDMILA RODRIGUES DE SOUZA, na condição de filha menor, no valor de R$ 3.659,12 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso III, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 3.659,12 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Raimundo Dias de Souza, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF, sob a matrícula nº 5597870/1, falecido em 03/12/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002300

PORTARIA PS Nº 2.757 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/972566 e 2023/972310.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/972566 e 2023/972310, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 50% em favor de FABIANA SANTOS DOS PASSOS, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$ 3.199,47 (três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de MONIKE SANTOS DOS PASSOS, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$ 3.199,47 (três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
Perfazendo o total de R$ 6.398,94 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito da ex-segurada ELMA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento PM, sob a matrícula nº 5730660/1, falecida em 07/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito em relação à Fabiana Santos dos Passos (07/08/2022), e à data do requerimento em relação à Monike Santos dos Passos (28/08/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, §1º e inciso II c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002312

PORTARIA PS Nº 2.791 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/1065660 e 2023/1065753.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1065660 e 2023/1065753, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 – 33,33% em favor de IZABELA NARRARA SANTANA DOS SANTOS, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$ 2.373,33 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;
I.2 – 33,33% em favor de KARLOS EMANUELL SANTANA DOS SANTOS, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R$ 2.373,33 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;
I.3 – 33,33%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº

2023/1039687, em nome de LADY LAURA COSTA DOS SANTOS, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante.
Perfazendo o total de R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), provenientes do óbito do ex-segurado MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento PM, sob a matrícula nº 5621240/1, falecido em 23/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002325

PORTARIA PS Nº 2816 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2023/939352, 2023/939353, 2023/1206382.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/939352, 2023/939353 e 2023/1206382 ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de qual WHADSON KAUÃ CAXIAS DE SOUSA, na condição de filho menor, no valor de R$ 3.352,28 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de NÁDIA CAXIAS DE SOUSA, na condição cônjuge, de R$ 3.352,28 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), com fundamentos no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 6.704,56 (seis mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO MADSON OLIVEIRA SOUSA, pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula nº 5690196/1, falecido em 27/07/2023.
II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/07/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, §1º c/c art. 99, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002336

PORTARIA PS Nº 2801 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1014094.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1014094, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de MARIA BENEDITA MENEZES DA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R$ 8.300,88 (oito mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 8.300,88 (oito mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ITAMAR BARREIRA DA SILVA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3° Sargento/PM, sob a matrícula nº 554609501, falecido em 05/07/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (05/07/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002349

PORTARIA PS Nº 2815 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1014878, 2023/1191563.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1014878 e 2023/1191563 ficando o percentual distribuído para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de GLENDA ALVES DE OLIVEIRA, na condição cônjuge, no valor de R$ 6.426,77 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 4º, inciso I; art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 6.426,77 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) provenientes do óbito do ex-segurado PAULO SÉRGIO NUNES DIAS, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de CABO/PM REF, sob a matrícula nº 577959601, falecido em 04/08/2023.
II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/08/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002362

PORTARIA PS Nº 2799 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2023/1059112 E 2023/1075342.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/1059112 e 2023/1075342, ficando os percentuais assim distribuídos para os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA BENDELAK, na condição de cônjuge, no valor de R$ 20.825,46 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), já limitado ao redutor Constitucional, com fundamentos no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, percebendo os proventos mensais com base nos valores dispostos na Lei nº 14.520 de 09 de janeiro de 2023.
I.2 – 50% em favor de LEONARDO DA SILVA BENDELAK, na condição de filho menor de idade, no valor de R$ 20.825,46 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), já limitado ao redutor Constitucional, com fundamentos no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I, art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, percebendo os proventos mensais com base nos valores dispostos na Lei nº 14.520 de 09 de janeiro de 2023 .
Perfazendo o total de R$ 46.552,33 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, que pertencia ao quadro de inativos do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CBM/PA, na qual ocupou o posto de Coronel/BM, sob a matrícula nº 336794001, falecido em 21/07/2023. Ressalta que o valor do provento ficará limitado ao redutor Constitucional, de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, percebendo os proventos mensais limitados com base nos valores dispostos na Lei nº 14.520 de 09 de janeiro de 2023, de R$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (21/07/202), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002383

PORTARIA PS Nº 2800 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1051932.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1051932, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:
I.1 - 100% em favor de MARIA SUELY FURTADO CORREA, na condição companheira, no valor de R$ 6.601,42 (seis mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 4º, inciso I; art. 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total 6.601,42 (seis mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOÃO JOSÉ PINTO NETO, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de CABO/PM REF, sob a matrícula nº 506679401, falecido em 19/06/2023.
II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/06/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002452

PORTARIA RET PS Nº 2.827 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/1020760, 2020/1020787 E 2023/748686.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS nº 567, de 10/02/2022, em favor de EDIENE FARIAS MONTEIRO, na condição de companheira e LUCAS GABRIEL MONTEIRO BATISTA, na condição de filho menor, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 50% em favor de EDIENE FARIAS MONTEIRO, na condição de companheira, no valor de R$ 6.454,98 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 - 50% em favor de LUCAS GABRIEL MONTEIRO BATISTA, na condição de filho menor, no valor de R$ 6.454,98 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso II c/c art. 79, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 12.909,96 (doze mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Carlos de Jesus Batista, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF, sob matrícula nº 5579210/1, falecido em 21/10/2020.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002467

PORTARIA PS Nº 2821 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1042578.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/1042578, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1– 100% em favor de AMANDA PRISCILA VIEIRA DA RESSURREIÇÃO, na condição de filha menor, no valor de R$ 5.227,32 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 5.227,32 (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ALEXSANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de SD PM, sob a matrícula nº 5944770/1, falecido em 29/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, §1º c/c art. 99, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002485

PORTARIA PS Nº 2820 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1012823.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/1012823, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de MARIA DALVA BARROS DA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R$ 12.012,20 (doze mil, doze reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 12.012,20 (doze mil, doze reais e vinte centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO ADMIR DA SILVA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3ºSGT/PM RE RG 6732, sob a matrícula nº 337664801, falecido em 08/08/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002498

PORTARIA PS Nº 2819 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1078581.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/1078581, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1– 100% em favor de EMILLY BEATRIZ PAES DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, no valor de R$ 5.462,96 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 5.462,96 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º SGT PM, sob a matrícula nº 57222445/1, falecido em 25/05/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, §1º c/c art. 99, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002504

PORTARIA PS Nº 2792 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/510105.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer

técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/510105, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de MARIA REGINA AGUIAR DOS SANTOS, na condição de cônjuge no valor de R$ 13.156,22 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 13.156,22 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado LOURIVAL DOS SANTOS SILVA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º SGT/PM RE RG 7454, sob a matrícula nº 338150101, falecido em 23/03/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/11/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1002512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2023 – CCOB/IGEPREV
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.
Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3182-3500.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA/CPF
2022/1396730	RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO	512996601
2022/857550	JULIA CARDOSO RODRIGUES	918158140199
2023/397770	ARMINDO SERRAO RIBEIRO	533259101
2023/625778	RUBENS DA SERRA	337097601
2023/122198	BRAULE NAZARENO GALVAO ROSA	532962001
2023/449545	ANICE JAIME GOMES	12530001
2023/416558	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	37876301
2022/915953	JOSE ROBERTO DA SILVA MARTINS	510100001
2023/1074560	LAZARO DA COSTA CABRAL	5641301
2023/779177	FRANCISCO QUEIROZ DE ALMEIDA	523318601
2023/674665	JOAO PAULO FREITAS SANTA BRIGIDA	13258113
2023/653381	ELIANA FREITAS DA LUZ SAMPAIO	544320121
2023/667010	GERSON LEONIDAS OLIVEIRA DOS SANTOS	318446301
2023/644167	ANA LUCIA DURANS BARBOSA RODRIGUES	557884101
2023/628040	EVANDRO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	918189100199
2023/526021	MARIA DA CONCEIÇÃO P. DA SILVA	32808960106
2023/316901	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA GUIMARAES	51783601
2023/265652	CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES	70041002
2023/96449	MARIA AUGUSTA DE ALCANTARA DA COSTA	33831101
2023/668085	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SIQUEIRA	59451201
2021/426253	IOLANDA NORMA LARANJEIRA DE OLIVEIRA	32573200101
2023/299226	OSCARINA SILVA DO MAR	65757301
2023/494222	JOSÉ RIBAMAR MATOS	336783501
2023/874331	REGINA MARIA CORREA MOREIRA DA SILVA	35656501
2023/882229	SABINA DA MEMORIA CARDOSO DE ANDRADE	40607401
2022/1642801	MARIA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES	70118102
2023/17669	JARLIO FERREIRA DE BRITO	542790801
2023/67894	ROBERTO COUTINHO MARTINS	10052111
2023/879900	VERA LUCIA DA SILVA BRASIL	7230020101
2020/367650	CELIA MARIA ALVES ALMEIDA	58106710102
2023/684396	MARIA JOSÉ VIANA FREITAS	8817111
2023/660030	CLEIDE MORAES DOS SANTOS	602413001
2023/1166738	JEANE GONÇALVES DA SILVA	538843001
2023/1193117	MARIA EMILIA DA SILVEIRA CHAGAS	30834201
2023/1151238	IVANA SANTOS BEZERRA	57045
2023/1156530	ANTONIO FERREIRA PANTOJA	588683001
2023/678094	ROSA DE FATIMA BATISTA PAULINO	24561501
2023/790292	VALDIRA DO SOCORRO NOBRE DE ARAÚJO	60139001
2023/744655	EVANDRO ABREU CARVALHAU	2277060103
2023/690731	MARIA FRANCINETE NATIVIDADE POMBO	52544802
2023/545463	MARIA DE JESUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	47316201
20231158111	ANA LUCIA SOUSA_PEREIRA	5205263
2023/1159029	RAIMUNDO AFONSO AMARAL CAVALERO	57212019
2023/1143650	CARLOS RICARDO M. DE SOUZA	5410886
2023/1146395	JOSE ANTONIO FERREIRA DURVAL	51303521
2023/825400	NEUZA RODRIGUES CARNEIRO	10038201
2023/830313	ZULEIDE DOS SANTOS NEVES	377201
2020/859625	EDIVALDO DA ROCHA MENDONÇA	6026980101
2023/743723	ELMANO SERIQUE DE CASTRO	52081730102
2023/1137566	ALBEDS FERREIRA DE SOUSA	58121781
2023/1139821	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	700177001
2022/1530546	NIELLY NATANY ARAUJO DOS SANTOS	56907650102
2023/1136252	RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA	509498402
2023/793397	SILVIA CATARINA HENGTES	64550801
2023/822107	IEDA MARIA RIBEIRO RABELO	26720101
2023/817443	YVANISE DOS SANTOS FRANCO	2516221
2023/783846	JOSE MARIA SANTANA RAMOS	336442901
2023/735946	REGINA CELIA NERI MEIRELES	10189221
2023/818176	EDIVALDO COELHO GUIMARÃES	519553501
2023/720693	JAK DOUGLAS SILVA DE CASTRO	539848701
2023/144572	JAIME DA CONCEIÇAO SOARES	572830401
2023/840701	CELMO DA SILVA ARAUJO	519107601
2023/856300	CIBELLE FERNANDES	19725401
2023/475078	INAIDIA MIRANDA BARRADAS	1829310101
2022/1079058	MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA	8264302

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1003937

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, informa a suspensão dos benefícios abaixo indicados no mês de Novembro/2023, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Civis - SIRC.
Em casos onde a suspeita do óbito não se confirme, faz-se necessário requerimento para procedimento de reativação do benefício e consequente liberação de crédito, a ser protocolado nos polos de atendimento do IGEPPS.
Inativos

Nº	Matrícula	Nome
01	11188001	ADEMAR DE SOUSA
02	541346001	ALCINDO ANTONIO DE SOUSA
03	705144101	ALDO SARMENTO LOPES
04	41594401	AMARILES FELIPE ATAIDE
05	46376001	ANNA MAGALHAES DE CARVALHO
06	23651901	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS
07	30777701	AURICELIA DE CASTRO PINHEIRO SOARES
08	50609501	BASILIO FURTADO DA SILVA
09	50967101	CARMEN LUCIA RABELO MARTINS
10	517447301	CELINA MEDEIROS DOS SANTOS
11	17084401	CLEA TEREZINHA GOULDING DE JESUS RABELO
12	5086501	DOROTI PINTO DEBS
13	47917901	ELZA ALVES DE OLIVEIRA SAVORETTI
14	57076101	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS
15	30379801	GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO
16	33267401	HIGINA MODESTO ROCHA
17	76499001	JOANA MARIA DE OLIVEIRA DELGADO
18	335711201	JOAO RIBEIRO POSSANTE
19	335378801	JOSE DOS SANTOS FERREIRA
20	334783401	JOSE JOAO DE ALMEIDA
21	334771001	JOSE VALDEMAR MAIA
22	14329401	LEONOR BARBOSA GONZALEZ
23	54401901	LUCIMAR ALMEIDA BARRETO
24	39313401	LUCIMAR BRANCO RIBEIRO
25	17178601	LUIZA OURIQUE DA SILVA

26	515347601	MANOEL DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOARES
27	49014801	MARIA AUGUSTA MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS
28	64840001	MARIA CELESTE DA COSTA SOUZA
29	32838301	MARIA DA COSTA LIMA
30	5808401	MARIA DAS GRACAS DA SILVA BEZERRA
31	11891501	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUZA
32	203209001	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE
33	546117002	MARIA DE NAZARE PANTOJA
34	30179501	MARIA DO ROSARIO MORAIS PINTO
35	30179502	MARIA DO ROSARIO MORAIS PINTO
36	10982701	MARIA DUARTE DA SILVA
37	20777201	MARIA EDIR SOARES VIEIRA
38	15159901	MARIA ELISA CASTRO CAVALCANTE
39	28951501	MARIA JOSE CARLOTINO ALVES
40	318785301	MARIA JOSE PASSOS PEREIRA
41	38519001	MARIA JOSE SOUZA FRANCO
42	17085201	MARIA LUIZA AIRES DE MENDONCA
43	17009701	MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES
44	54688701	MARIA PINTO POMPEU
45	49460701	MARIINHA NEGRAO DE FIGUEIREDO

Pensionistas

Nº	Matrícula	Nome
01	2051250101	ADELINA VIRGINIA PARAGUASSU
02	11805111	ADERTRUDES PEREIRA DOS SANTOS
03	4083600101	ALCINDO ANTONIO DE SOUSA
04	33526500101	ANA MARTINS DE MELO
05	6474700101	ANTONIA PEREIRA DE ANDRADE
06	4924000101	ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
07	13301111	BENEDITO REGES PICANCO
08	57342400101	DALILA DA CUNHA BRITO
09	63209370101	DAVID CONWAY OREN
10	8321460101	ERNANI MARINHO FERREIRA
11	3556230101	GUILHERME APOLONIO DE SOUZA
12	7522111	ILDA MARIA DE ARAUJO SOUZA
13	3694970101	IRECE LIMA DE MAGALHAES
14	7744111	JOAO DO ESPIRITO SANTO
15	2898920101	JOSE FERREIRA DOS SANTOS
16	2049000101	JOSE MARIA DE ARAUJO GONCALVES
17	9602111	LUIZ BEZERRA NETO
18	6588111	MARIA DA CONCEICAO SILVA DA SILVA
19	10739111	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS
20	13648111	MARIA DE NAZARE DA SILVA CORDULO
21	811080101	MARIA DE SOUZA CORREA
22	36700101	MERIAN FARIAS SAMPAIO
23	36700103	MERIAN FARIAS SAMPAIO
24	7395111	NAZARE BARBOSA DE SOUZA
25	4734221	ORLANDINA SARDINHA DA SILVA
26	5888570101	PEDRO MAGALHAES DE ANDRADE
27	4623111	SEBASTIANA DA SILVA LIMA
28	13584111	ZILA FARIAS CAVALCANTE

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001357

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RISETE CAVALCANTE DOS SANTOS SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2023/81633, protocolo TCE nº 504849/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001489

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VASTI NAVA ABREU, que o processo de Pensão nº 2017/195898, protocolo TCE nº 516720/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001491

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DILZA DAS MERCÊS DOS SANTOS BATISTA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/401024, protocolo TCE nº 507814/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001493

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVONETE RODRIGUES ALVES e WALLISSON GERALDO MARTINS ALVES, que o processo de Pensão nº 2017/265055, protocolo TCE nº 521087/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001494

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SIZÂNGELA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA, SANAELY VIEIRA QUEIROZ e SARAH VITÓRIA VIEIRA QUEIROZ, que o processo de Pensão nº 2016/492327, protocolo TCE nº 522829/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001496

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ZAILDE RAMOS DA LUZ, que o processo de Aposentadoria nº 2021/470593, protocolo TCE nº 511646/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001498

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DIONÍSIO ROCHA DE MENEZES, que o processo de Pensão nº 2016/446275, protocolo TCE nº 502882/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001501

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/294002, protocolo TCE nº 503868/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001505

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA DA ROCHA MONTEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1559973, protocolo TCE nº 009133/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas

do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001507

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSÉ PINTO REZENDE, que o processo de Aposentadoria nº 2015/44294, protocolo TCE nº 518413/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001510

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA BENEDITA MAGALHÃES VIDAL, que o processo de Aposentadoria nº 2022/761047, protocolo TCE nº 513737/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001513

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JACILEILA MODESTO DA ROCHA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1201551, protocolo TCE nº 500983/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001517

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1010306, protocolo TCE nº 503711/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001530

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDNA JACIREMA BASTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1000688, protocolo TCE nº 500156/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001532

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VANDINA ATAÍDE PEREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2008/415660, protocolo TCE nº 509467/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001537

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DINAIR PARAENSE CARDEL, que o processo de Aposentadoria nº 2015/198229, protocolo TCE nº 500210/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001541

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VERA LÚCIA DA SILVA MARQUES, que o processo de Aposentadoria nº 2016/5616, protocolo TCE nº 017862/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001542

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE AQUINO SILVA, que o processo de Pensão nº 2016/446660, protocolo TCE nº 500854/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001550

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ AIRTON LEITE DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/433403, protocolo TCE nº 526472/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001557

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO AFONSO DE LIMA SOBRINHO, que o processo de Pensão nº 2017/219157, protocolo TCE nº 503295/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001560

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTÔNIA SILVA DA CUNHA HAGE, que o processo de Aposentadoria nº 2008/220559, protocolo TCE nº 512891/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001565

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA LIMA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2023/81640, protocolo TCE nº 512406/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001567

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRAÇAS MAIA MOREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/745750, protocolo TCE nº 507519/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001571

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA VIANA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/745246, protocolo TCE nº 515404/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001592

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA MARIA LIMA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/323963, protocolo TCE nº 509766/2015, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001597

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2016/309784, protocolo TCE nº 520787/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001600

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JACILENE DORNELAS DE MAGALHÃES, que o processo de Aposentadoria nº 2011/10212, protocolo TCE nº 512767/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001601

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SELMA MARIA MONTEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/301236, protocolo TCE nº 524245/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001602

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA OLIVIA PEREIRA TRAVASSOS, que o processo de Aposentadoria nº 2012/291845, protocolo TCE nº 509788/2015, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001605

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDILEA MIRALHA DE FIGUEIREDO, que o processo de Pensão nº 2017/262228, protocolo TCE nº 514070/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001608

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDSON FÉLIX DE FREITAS, que o processo de Pensão nº 2011/77924, protocolo TCE nº 502720/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001610

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO DO CARMO BARBOSA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/1319782, protocolo TCE nº 520346/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001612

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSA JERÔNIMO ALVES OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/559975, protocolo TCE nº 508249/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001613

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO BOSCO PESSOAS CHAVES, que o processo de Aposentadoria nº 2010/59834, protocolo TCE nº 503653/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001616

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARLI DO NASCIMENTO SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/848136, protocolo TCE nº 507789/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001621

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARÉ SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/164426, protocolo TCE 515470/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001623

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRANEY DE SOUSA BRASIL MATOS, que o processo de Aposentadoria nº 2022/848091, protocolo TCE nº 503904/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001626

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA DEULDETE SILVA DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1559858, protocolo TCE nº 521316/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001629

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos

legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, que o processo de Aposentadoria nº 2022/1091080, protocolo TCE nº 503245/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001632

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADGINE FERREIRA DANTAS, que o processo de Aposentadoria nº 2008/495504, protocolo TCE nº 503755/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001636

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARACY DA SILVA SOARES, que o processo de Aposentadoria nº 2014/518507, protocolo TCE nº 500253/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001639

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DORIVAL DA SILVA PINHEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/142855, protocolo TCE nº 505996/2014, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001640

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARMOSINA FEITOSA DE SOUZA E SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/760490, protocolo TCE nº 501910/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001642

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/167823, protocolo TCE nº 507097/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001644

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES COSME DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/323283, protocolo TCE nº 505127/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001647

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RICARDO ALVES CARDOSO, que o processo de Aposentadoria nº 2016/494661, protocolo TCE nº 503212/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001650

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SANDRA MARIA DE SOUZA LINS, que o processo de Aposentadoria nº 2014/459607, protocolo TCE nº 501267/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001655

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TAMARA HABIB SARE, que o processo de Aposentadoria nº 2016/262895, protocolo TCE nº 524187/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001657

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar e MARIA DE NAZARÉ MESQUITA VIANA, que o processo de Aposentadoria nº 2015/70956, protocolo TCE nº 524256/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001658

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSALINA MARIA BICHARA FERREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/137661, protocolo TCE nº 501493/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001667

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS ALBARADO, que o processo de Aposentadoria nº 20009/303925, protocolo TCE nº 520299/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001668

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ODEIZE DA CUNHA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/333524, protocolo TCE nº 536170/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001670

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUIZ SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/429025, protocolo TCE nº 012717/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001672

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE SOUSA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/154617, protocolo TCE nº 013779/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001676

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO DA COSTA GUEDES, que o processo de Aposentadoria nº 2015/340264, protocolo TCE nº 015238/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001677

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2006/252558, protocolo TCE nº 013480/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001679

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA COELI FERREIRA DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/370744, protocolo TCE nº 001321/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001681

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CONCEIÇÃO RELVA DE OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/258179, protocolo TCE nº 000937/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001682

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS, que o processo de Aposentadoria nº 2017/139021, protocolo TCE nº 001113/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001686

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CIRA PINHEIRO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2016/362056, protocolo TCE nº 001195/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001694

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CELINA DAMASCENO DE AZEVEDO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/582156, protocolo TCE nº 013209/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001695

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA MARIA PINTO FALCÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2020/674120, protocolo TCE nº 510364/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001701

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/197521, protocolo TCE nº 506312/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001705

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ROSARIA DOS SANTOS GOMES, que o processo de Aposentadoria nº 2015/288929, protocolo TCE nº 540305/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001709

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GILDETE ARAÚJO DA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/591132, protocolo TCE nº 517760/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001715

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TEREZINHA DE JESUS ANAPURU DA CUNHA, que o processo de Pensão nº 2017/319274, protocolo TCE nº 522046/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001719

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS, que o processo de Aposentadoria nº 20008/334463, protocolo TCE nº 536159/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001721

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCA TEREZA LOPES GOIS, que o processo de Aposentadoria nº 2012/245832, protocolo TCE nº 501830/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001725

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NELMA LÚCIA EYMARD LÔBO, que o processo de Aposentadoria nº 2006/401014, protocolo TCE nº 501931/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001728

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSALINA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2019/446959, protocolo TCE nº 508170/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001730

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DORA DAS GRAÇAS DO CARMO COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/333628, protocolo TCE nº 526687/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001735

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ÂNGELA GUERREIRO DE BRITO, que o processo de Aposentadoria nº 2018/271113, protocolo TCE nº 532861/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001739

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EUNICE FURTADO MAGALHÃES, que o processo de Aposentadoria nº 2020/294639, protocolo TCE nº 019445/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001742

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA GORETTE ARBAGE BRITO, que o processo de Aposentadoria nº 2016/260934, protocolo TCE nº 013201/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001746

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALDA DE LIMA CORDEIRO SOARES, que o processo de Aposentadoria nº 2007/258020, protocolo TCE nº 503948/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001751

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar INAIÁ MENDES AMOEDO, que o processo de Aposentadoria nº 2017/266689, protocolo TCE nº 501165/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001755

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EUNILIA QUEIROZ CAVALCANTE LOPES, que o processo de Aposentadoria nº 2018/335044, protocolo TCE nº 541476/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001759

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSILEIRE SOARES MATOS, que o processo de Aposentadoria nº 2014/521503, protocolo TCE nº 537796/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001764

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARLUCE COLARES MATOS, que o processo de Aposentadoria nº 2011/166606, protocolo TCE nº 518077/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001766

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARTA ALEIXO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/28396, protocolo TCE nº 013773/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001769

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ, que o processo de Aposentadoria nº 2019/393529, protocolo TCE nº 013049/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001771

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DIONE BARROS CRUZ, que o processo de Aposentadoria nº 2013/471927, protocolo TCE nº 013284/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001775

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2018/27372, protocolo TCE nº 014450/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001780

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES LEÃO SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2014/15801, protocolo TCE nº 014290/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001782

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANDÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/560560, protocolo TCE nº 021310/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001785

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA GORETE FALCÃO XAVIER, que o processo de Aposentadoria nº 2017/152431, protocolo TCE nº 016791/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001788

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ERMELINDA HOLANDA MONTEIRO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1464091 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006089

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDNA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/402194 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006091

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RILDO DOS SANTOS MELO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/193868 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006093

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JEANE MONTEIRO DOS SANTOS que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/545230 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006095

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LIBERATO LIMA DA SILVA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/438181 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006098

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/840716 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006106

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ORO BEMERGUY GABAY que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1188471 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006108

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/617935 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006112

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/150983 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006115

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TERESINHA DE JESUS BRABO FERREIRA PALHA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/459408 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006118

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MAURO HYRVAL SOUSA DA SILVA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2018/497345 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006121

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ISRAEL ARAÚJO DE SOUZA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2021/195293 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006125

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALBEDS FERREIRA DE SOUSA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2020/1051384 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006127

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/640430 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006129

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/507894 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006134

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BENTO PAES DOS SANTOS JUNIOR que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2020/226441 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006136

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BERNADETE DE LOURDES SALIM FROTA LIMA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/719535 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006138

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1644807 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006140

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ ANTONIO PAIVA ROSSI que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/1123348 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006144

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SAMUEL ALENCAR VIEIRA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2021/972996 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006145

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEA AMBROSINO FILO-CREÃO GARCIA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2019/29382 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006147

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIVANIA ARAGÃO PRAZERES que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/477145 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006152

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HEITOR MORAES DE LACERDA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1321454 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006155

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EUCLIDES GUILHERME DE MEDEIROS CAVALCANTE JUNIOR que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/567206 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006156

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARÃES que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/459314 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006167

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/603715 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1006170

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/1271385. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARGARIDA MARIA DA COSTA VILHENA, matrícula nº 643424/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício n° 202307653/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 24/06/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 09 de novembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1007496

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/1271226. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ANTONIA MARIA COSTA ABDON, matrícula nº 570346/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício n° 202307654/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 60% (sessenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 30/09/2007) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 09 de novembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1007348

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 2.997 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2021/1419835

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do parecer nº 0240/2022–CJUR/SEPLAD, constante nos autos do processo nº 2021/1419835, sequencial n° 20, folhas de 1 à 6 , ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de FLÁVIA CONSOLAÇÃO FERNANDES, na condição de viúva, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SGT PM RG 19913 IVANILDO SANTOS DE FREITAS, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 53854901, falecido em 03/11/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1005737

PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 2.998 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2021/65531

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do parecer técnico nº 0530/2022 –CJUR/SEPLAD, constante nos autos do processo nº 2021/65531, sequencial n° 26, folhas 1 à 9 , ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de PATRÍCIA CRISTINA LOPES FREITAS, na condição de viúva, no valor de R$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

I.2 – 33,33% em favor de MATHEUS LOPES BARROS, na condição de filho, no valor de R$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

I.3 – 33,33% em favor de SOPHIA LOPES BARROS, na condição de filha, no valor de R$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 2º SGT PM RG 27429 JOSÉ EDMILSON DA CONCEIÇÃO BARROS, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 57823091, falecido em 28/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1005738

PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 2.999 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2020/632936

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do parecer técnico nº 926/2021 –CJUR/SEPLAD, constante nos autos do processo nº 2020/632936, sequencial n° 34, folhas de 1 à 8 , ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de FERNANDA HELLEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE, na condição de companheira, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

I.2 – 50% em favor de LUCCA CAVALCANTE DA SILVA, na condição de filho, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado CB PM RG 40866 ULISSES GONÇALVES DA SILVA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 05912194/1, falecido em 29/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1005741

PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 3.000 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2019/207691

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer nº 0594/2022 –CJUR/SEPLAD, constante nos autos do processo nº 2019/207691, sequencial n° 16, folhas 1 à 9 , ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 25% em favor de CARLA PATRÍCIA SAMPAIO DE SOUZA, na condição de viúva, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

I.2 - 25% em favor de RACHEL KATARINA SAMPAIO DE SOUZA, na condição de filha, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

I.3 - 25% em favor de RAPHAELLA STEPHANY SAMPAIO DE SOUZA, na

condição de filha, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
I.4 - 25% em favor de REBEKAH DAMARIS SAMPAIO DE SOUZA, na condição de filha, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SGT PM RG 24512 RICHARD FARIAS DE SOUZA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 56981111, falecido em 10/01/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1005743

PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 3.001 06 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2020/839253 ; 2020/837522
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do parecer nº 0629/2022 –CJUR/SEPLAD, constante nos autos do processo nº 2020/839253, sequencial nº 17, folhas de 1 à 8 , ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de CÉLIA MARIA ALVES DE ALMEIDA, na condição de viúva, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
I.2 – 50% em favor de ÍTALA CRISTINA VIEIRA ALMEIDA, na condição de filha, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 1° SGT PM RG 27516 ÍTALO KAISER DE SOUSA ALMEIDA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 58106711, falecido em 11/04/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1005744

PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 3.002 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2019/627237
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer nº 0211/2022 –CJUR/SEPLAD, constante nos autos do processo nº 2019/627237, sequencial n° 19, folhas 1 à 6 , ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:
I.1 - 25% em favor de SUELEN DE NAZARÉ MORAES FERREIRA, na condição de viúva, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
I.2 - 25% em favor de MAYCON MORAES FERREIRA, na condição de filho, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
I.3 - 25% em favor de MAYSU MORAES FERREIRA, na condição de filho, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
I.4 - 25% em favor de MADSU MORAES FERREIRA, na condição de filho, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 2º SGT PM RG 23364 MAX PEDRO DA SILVA FERREIRA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 56732671, falecido em 10/01/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1005745

PORTARIA RE Nº 2.881 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de REFORMA EX OFFICIO REFERENTE ao PROCESSO nº 2023/942325
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
Considerando a decisão judicial nos autos do Processo nº 0828827-93.2020.8.14.0301, que determinou a reforma por incapacidade definitiva, não podendo prover meios para subsistência, com fundamento no art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985;
I – Reformar "Ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o CABO PM RG 32513, VICTOR ROSA PEREIRA, mat. nº 54193271/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Ronda Ostensiva Tática Motorizada - ROTAM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.225,94 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Indenização de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação p/ Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	676,73
Adicional de Inatividade - 20%	1.037,66
Total de Proventos	6.225,94

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05 de maio de 2023, conforme orientação da PROJUR, nos autos do PAE nº 2023/942325.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001952

PORTARIA RR Nº 2.785 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1098286.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 52, inciso II, Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO BM RG 1898159 FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JÚNIOR, mat. nº 5430232/1, pertencente ao efetivo da 4ª seção de Hidrante de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001954

PORTARIA RR Nº 2.708 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1040293.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea

"d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 18861, PAULO SERGIO CHARCHAR FIGUEIREDO, mat. nº 5330262/1, lotado no 2º de Polícia Militar do Estado do Pará (BPM – Belém) , percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001961

PORTARIA RR Nº 2.835 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1185199.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 20145 EMERSON FIGUEIRA LIMA, mat. nº 5385288/1, lotado no Comando de Policiamento Regional XI da Policia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001369

PORTARIA RR Nº 2.860 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/903056.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 18625 FÁBIO DA SILVA BARROS, MF nº 5263794/1, pertencente ao efetivo 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001371

PORTARIA RR Nº 2.761 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1124853.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, mat. nº 5702640/1, lotado no 29° Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.809,65 (vinte e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.104,02
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 45%	1.656,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	4.572,50
Adicional de Inatividade - 35%	6.172,87
Total de Proventos	23.809,65

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1001372

PORTARIA RR Nº 2.837 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1188512.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24069 JAIRO LOBATO GONÇALVES, mat. nº 57061221, lotado no 8° Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.896,59 (vinte e três, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 45%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA – em exercício

Protocolo: 1001375

PORTARIA RR Nº 2.559 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/715085.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110,art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021,art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985,art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 24301, JOÃO CÔCO, mat. nº 5624703/1, lotado no 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (23º BPM - Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.195,02 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.058,98
Adicional de Inatividade - 35%	1.606,12
Total de Proventos	6.195,02

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001376

PORTARIA RR Nº 2.695 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2023/1024667.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22909 JOSÉ CARLOS MONTEIRO DIAS, mat. nº 5626188/1, lotado na 11º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e catorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001383

PORTARIA RR Nº 2.822 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1141578.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 24946 JOSE LUIZ VALLINOTO DE SOUSA, mat. nº 5674042/1, lotado no Comando de Policiamento Regional II (MARABÁ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	2.406,18
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001397

PORTARIA RR Nº 2.751 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1010180.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº

9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 22328 JOSÉ MARTINS FILHO, MF 5599148/1, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Xinguara), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001400

PORTARIA RR Nº 2786 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex -officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO"- processo nº 2023/1251646.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício ¨para Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso lI c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 19146, JOSE MIGUEL DO NASCIMENTO NETO, mat. nº 539007901, pertencente ao efetivo do 17º Batalhão de Polícia Militar (XINGUARA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.700,98 (dez mil, setecentos reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.945,86
Adicional de Inatividade - 35%	2.774,33
Total de Proventos	10.700,98

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001402

PORTARIA RR Nº 2.867 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/930498.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 27681, JOSE ANTONIO MONTEIRO FILHO, mat. nº 5729084/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policimento Regional CPR VIII da Policia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001408

PORTARIA RR Nº 2.825 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/422015.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 3º Sargento PM RG 25826 LUIZ FONSECA D'AQUINO, mat. nº 5734070/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	152,81
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Total de Proventos	8.447,73

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001410

PORTARIA RR Nº 2.680 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/252535.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea "c", C/C com art. 66, inc. II, §6º, da Lei nº 142/2021, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada

pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Cabo PM RG 15371, MAURO CÉLIO DA SILVA SOEIRO, mat. nº 7050275/1, lotado no Fundo de Assistência Social da Polícia Militar FAS-PM da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional 5.426 dias de 10950 dias sobre R$ 1.386,03 correspondente a 49.5525%	686,81
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	137,36
Gratificação de Localidade Especial - 30%	206,04
Gratificação de Tropa - 10%	206,04
Gratificação de Risco de vida - 100%	686,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	206,04
Representação por Graduação - 30%	206,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	329,67
Adicional de Inatividade - 20%	505,49
Total de Proventos	3.032,96

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001412

PORTARIA RR Nº 2721 DE 11 DE OUTUBROO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1033656.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso II alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 23432, NAZILDA SERRÃO FILGUEIRAS, mat. nº 5675138/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.174,39 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.241,58
Adicional de Inatividade - 35%	2.119,29
Total de Proventos	8.174,39

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001417

PORTARIA RR Nº 2.824 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1185187.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 23901 ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, mat. nº 5630061/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.338,02
Adicional de Inatividade - 35%	11.129,34
Subtotal	42.927,44
Redutor Constitucional	1.276,52
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001422

PORTARIA RR Nº 2.826 DE 20 DE OUTUBRODE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1196300.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOBM RG 2325447 OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA, mat. nº 5420768/1,pertencente ao efetivo doComando Geral do Corpo de Bombeiro Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,90 (quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/BM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.287,37
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.144,92
Adicional de Inatividade - 35%	10.836,46
Subtotal	41.797,77
Redutor Constitucional	146,87
Total de Proventos	41.650,90

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001427

PORTARIA RR Nº 2.829 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1172837.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 52, inciso II, Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo

art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO BM RG 1876499 ORLANDINO CABRAL DE SOUSA, mat. nº 5427533 /1, pertencente ao efetivo da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,72 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,67
Total de Proventos	9.151,72

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001430

PORTARIA RR Nº 2.707 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/791125.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, da 2º Sargento PM RG 25788, REGINA DO SOCORRO AGUIAR MIRANDA, mat. nº 5324866/7, lotada no Batalhão de Comandos e Serviços da Polícia Militar do Estado do Pará (BCS – Icoaraci) , percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.380,68 (Oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.241,58
Adicional de Inatividade - 35%	2.172,77
Total de Proventos	8.380,68

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001436

PORTARIA RR Nº 2.808 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1163248.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO, mat. nº 5755417/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	2.406,18
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001440

PORTARIA RR Nº 2.859 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1188327.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 17744 RONILDO DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5206154/1, lotado no 8º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.573,69 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 45%	1.656,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.029,69
Adicional de Inatividade - 35%	6.111.69
Total de Proventos	23.573,67

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001443

PORTARIA RR Nº 2.806 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/981728.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 23469 SÉRGIO RICARDO PAIVA DE ASSUNÇÃO, mat. nº 5631408/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar (CASTANHAL), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001444

PORTARIA RR Nº 2.872 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/107598.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, 1º TENENTE QOPM RG 38888 UANDERSON GONÇALVES ALVES, mat. nº4220540/1, lotado no 27º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.414,67 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/PM proporcional a 5.576 dias de 11.975 dias sobre R$3.071,84 correspondente a 46,56%	1.430,25
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	286,05
Gratificação de Localidade Especial - 20%	286,05
Gratificação de Tropa - 10%	143,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.430,25
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	429,07
Representação por Graduação - 45%	643,61
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	697,25
Adicional de Inatividade - 20%	1.069,11
Total de Proventos	6.414,67

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001447

PORTARIA RE Nº 2.766 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2019/254415 e2021/633241
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Cabo PM RR 9606, LUIS CARLOS CARDOSO GONZAGA, mat. nº 34054860/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 2.016 de 01/11/2006, em razão da Ata de Saúde 001/2023 homologada na Sessão em grau de recurso nº 01/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973,art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;art. 3º da Lei Estadual nº 5.652/91;art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021;art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 11.730,22 (onze mil, setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de vida - 100% Gratificação de Interiorização - 50% Auxilio Moradia - 30%	1.455,34 727,67 436,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.768,24
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.681,83 1.386,03
Total de Proventos	11.730,22

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/02/2023, data da Sessão em grau de recurso nº 01/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000389

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.793 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE - processo nº 2023/594463
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite, do 3º Sargento PM RG 10484 LUIZ CARLOS RIBEIRO DA COSTA, mat. nº 33583210-1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 827, de 08/02/2012, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "d" e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 8.407/2016; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inc. I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.833,76(Nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Auxílio Invalidez	1.386,03
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Total de Proventos	9.833,76

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 29/08/2021, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de3º SargentoPM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 12/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 007/2023 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000384

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.805 DE 19DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/610887
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Comple-

mentar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 1º Sargento PM RR 11110, RICARDO DE MELO BEZERRA, mat. nº 33855900/2, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 3.423 de 26/11/2018, em razão da Ata de Saúde 004/2022 homologada na Sessão Ordinária nº 005/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "c" da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021;art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 11.290,98 (onze mil, duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	336,95
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.567,95 1.386,03
Total de Proventos	11.290,98

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/02/2022, data da Sessão Ordinária nº 005/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000376

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.700 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/121193
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG10537, HELEILSON GONZAGA COSTA OLIVEIRA, mat. nº 3403041/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 3.688, de 24/09/2012, em razão da Ata de Saúde 001/2021, homologada na Sessão Ordinária nº017/2021- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V da Lei Estadual nº 5.251/1985 – Estatuto Policial Militar (EPM); art. 52, §1º, alínea "b" da Lei nº5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 16.034,15(dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/09/2021, data da Sessão Ordinária nº 017/2021 - JPMSS, nos termos do art. 106, inciso II, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999639

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.646 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/610799
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RR 17125, JOÃO CARLOS MOTA BEZERRA, mat. nº 52055930/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 1.377 de 21/05/2021, em razão da Ata de Saúde 004/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 013/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985;, art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 15.569,39(quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,39
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,39

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 013/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999644

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.857 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE - processo nº 2023/49677.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite, do 3º Sargento PM RG 6048 JOSE PACIFICO NETO, mat. nº 33525950-1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 3.117, de 13/12/1995 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "d" e art. 87, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.056,81(Dez mil, cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	458,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa – 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.719,11
Auxílio Moradia – 30%	458,43
Adicional de Inatividade - 35%	2.607,32
Total de Proventos	10.056,81

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 23/04/2020, data em que a militar completou 68 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 3ºSargentoPM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001000

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.780 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/395425
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 3º Sargento PM RG9510, EDMILSON ALVES RABELO, mat. nº 3403483/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RRnº 1.654, de 30/09/2011, em razão da Ata de Saúde 005/2021, homologada na Sessão Ordinária nº020/2021- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V da Lei Estadual nº 5.251/1985 – Estatuto Policial Militar (EPM); art. 52, §1º, alínea "c" da Lei nº5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; artigos 1º, 3º e 6º da Leinº 5.320/1986;art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 12.145,23(doze mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% Incorporação de Representação- 80%	1.839,18 1.164,27
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.789,42 1.386,03
Total de Proventos	12.145,23

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/10/2021, data da Sessão Ordinária nº 020/2021 - JPMSS, nos termos do art. 106, inciso II, § 2º, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001008

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.772 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2016/195677 e 2023/695879
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG11618, GESI PEREIRA AMORIM, mat. nº 33888080/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RRnº 128, de 14/11/2017, em razão da Ata de Saúde 002/2023, homologada na Sessão Ordinária nº004/2023- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V da Lei Estadual nº 5.251/1985 – Estatuto Policial Militar (EPM); art. 52, §1º, alínea "b" da Lei nº5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 17.884,95 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	17.884,95

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 22/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 004/2023 – JPMSS;
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condiçõesespecificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001017

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.858 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre A alteração DE RESERVA "ex officio" PARA REFORMA "ex officio"– PROCESSO nº 2023/518721.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício" do 1º Sargento PM RR 18277, JOSÉ BRAGA DE PAULA JÚNIOR, mat. nº 519885210/1, pertencente ao quadro de inativos, por meio da PORTARIA RR nº 233 de 02/02/2023, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 015/2021 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado para Reforma "ex-offício", de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021,o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30(nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001024

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.868 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE - processo 2022/942547.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite, do 1º Sargento PM RRRG 6447 JONES EMÍLIO BARBOSA, mat. nº 33663240/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 97, de 14/01/2003,

alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "d" e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985, alterada pela Lei 8.407/2016; art. 134, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985;;art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83;art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021,percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.383,29 (onze mil, trezentos eoitenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Auxílio moradia - 30%	505,42
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.945,86
Adicional de Inatividade - 35%	2.951,22
Total de Proventos	11.383,29

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 10/11/2018, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1º SargentoPM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001035

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.870 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/403918
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 3º Sargento PM RR 17181, ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS BRANDÃO, mat. nº 51963880/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 3.649 de 04/12/2018, em razão da Ata de Saúde 006/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 003/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021;art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 9.833,76(nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.190,15 1.386,03
Total de Proventos	9.833,76

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 003/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001047

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.866 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR incapacidade- processo nº 2017/497540 - 2023/718931.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade, do Subtenente BM RR RG 1330048 JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES, mat. nº 5037220/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 704, de 05/02/2018, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "d" e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985, alterada pela Lei 8.407/2016; art. 134, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985;art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021,art. 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021,percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.420,18(dezessete mil, quatrocentos e vinte reais e dezoitos centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	17.420,18

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 22/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 004/2023 – JPMSS;
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condiçõesespecificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001054

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.873 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE - processo nº 2021/1324232
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade, do 1º Sargento BM RG 2817 MANOEL FRANCISCO GABRIEL DOS SANTOS, mat. nº 3369358-1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 2.279, de 03/10/1995, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "c" e art. 87, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 135, inc. I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.178,00(Doze mil, cento e setenta e oitoreais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente BM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	336,95
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.844,78
Auxílio Moradia - 30%	505,42
Auxílio Invalidez	1.386,03
Adicional de Inatividade - 35%	2.797,92
Total de Proventos	12.178,00

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 24/12/2003, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1º SargentoBM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 04/08/2023, data da Sessão Ordinária nº 012/2021 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001133

PORTARIA RR Nº 2.830 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1014700.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22652, ADALBERTO SODRÉ DA SILVA, mat. nº 5586402/1, lotado no 44ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001157

PORTARIA RR Nº 2.804 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1020015.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 26329, ADELSON DE SANTANA DAS NEVES, mat. nº 5727901/1, lotado no efetivo do 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (11º - BPM – Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.151,72 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,67
Total de Proventos	9.151,72

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001181

PORTARIA RR Nº 2.687 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2023/1019101.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 27108 ALDEMAN GOMES SANTOS, mat. nº 5758157/1, lotado na 11ª Companhia Independente da Polícia Militar do Pará (Rondon), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	121,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001186

PORTARIA RR Nº 2.830 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1014700.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22652, ADALBERTO SODRÉ DA SILVA, mat. nº 5586402/1, lotado no 44ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001192

PORTARIA RR Nº 2.640 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1075273.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 23672 ANTONIO NERES DA SILVA, MF 5622662/1, pertencente ao efetivo 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001197

PORTARIA RR Nº 2.818 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1063619.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 25133, AUDEMIR PEREIRA DA FONSECA, mat. nº 5688884/1, lotado no efetivo da 27ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (27ª - CIPM – Almeirim), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001209

PORTARIA RR Nº 2.622 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/991794.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 24617, CARLOS GONÇALVES DA COSTA, mat. nº 5700833/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas da Polícia Militar do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001217

PORTARIA RR Nº 2.796 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1058004.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 14382, DULCIRENE DE JESUS ANSELMO, mat. nº 50712590/1, lotado na 1ª Unidade Sanitária de área do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.380,68 (Oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.241,58
Adicional de Inatividade - 35%	2.172,77
Total de Proventos	8.380,68

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001220

PORTARIA RR Nº 2.673 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/888374.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 25069 EDERLANO CARVALHO DE FIGUEIREDO, MF 5631491/1, pertencente ao efetivo 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001225

PORTARIA RR Nº 2.856 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/1073234.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21590, EDSON GOMES FERREIRA, mat. nº 5578086/1, lotado no 11ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (11ª CIPM – Belém) , percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1001228

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.771 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE - processo nº 2008/195450 e 2022/878375.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite, do 3º Sargento PM RG 8697 JOSE ALVES ALEIXO, mat. nº 33579020/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 2.367, de 01/08/2008, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "d" e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985, alterada pela Lei 8.407/2016; art. 134, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985;;art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83;art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021,art. 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021,percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.906,49 (Dez mil, novecentos eseis reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Auxílio moradia - 30%	458,43
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.627,43
Adicional de Inatividade - 35%	2.468,27
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.906,49

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 27/01/2020, data em que a militar completou 62 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de3º SargentoPM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 31/05/2022, data da Sessão Ordinária nº 013/2022 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condiçõesespecificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000370

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.810 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE - processo nº 2023/464860.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite, do Subtenente RR PM RRRG 5139 JORGE ALMEIDA, mat. nº 33714410/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 1.804, de 24/06/1998, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "d" e art. 107, parágrafo único, da Lei nº 5.251/1985, alterada pela Lei 8.407/2016; art. 134, § único,

inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985;art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83;art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021,art. 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021,percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 19.743,98(dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Auxílio moradia - 30%	794,46
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.138,11
Adicional de Inatividade - 35%	4.759,47
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	19.743,98

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 10/04/2012, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação deSubtenentePM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 08/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 002/2023 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condiçõesespecificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1000371

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.679 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/1100282
O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, o Subtenente PM RE RG 23123, MARCO ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA, mat. nº 56312540/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.718,48 (oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.453,08
Adicional de Inatividade - 20%	1.453,08
Total de Proventos	8.718,48

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/08/2023, data da Sessão Ordinária nº 025/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 999649

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.757 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2021/275997 e 2023/767551
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-offício" por incapacidade do 1º Sargento PM RR 20648, MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA, mat. nº 54320220/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "ex-officio", por meio da PORTARIA RR nº 1.897 de 02/07/2021, em razão da Ata de Saúde 007/2023 homologada na Sessão nº 005/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973,art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;art. 3º da Lei Estadual nº 5.652/91;art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021;art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 10.537,73 (Dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.372,66 1.386,03
Total de Proventos	10.537,73

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 05/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999651

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.675 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE - processo nº 2021/396259
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade, do Subtenente PM RG 4635 ODEMAR GONCALVES DE HOLANDA, mat. nº 3381161-1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 3.261, de 18/11/1994, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "c" e art. 87, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, § único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 124, item I e II da Lei 4.491/1973c/c artigo 136 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 20.773,76(Vinte mil, setecentos e setenta e trêsreais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.297,00
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Gratificação de Raio X - 40%	1.059,28
Auxílio Invalidez	1.486,30
Adicional de Inatividade - 35%	5.000,45
Total de Proventos	20.773,76

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 23/04/2002, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 08/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 002/2021 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999656

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.641 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre A alteração DE REFORMA"ex officio" por incapacidade "não podendo prover os meios para sua subsistência, NÃO necessita de cuidados permanentes de enfermagem" PARA "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem"– PROCESSO nº 2022/1157068.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve, resolve:
I – Reformar "ex-offício" do 3º SARGENTO PM RG20893, ANTONIO ALDOMAR ANDRADE DE JESUS, mat. nº 53349930/1, pertencente à reforma "ex-offício" por incapacidade"não podendo prover os meios para sua subsistência, nãonecessita de cuidados permanentes de enfermagem", por meio da PORTARIA RE nº 593 de 20/02/2020, em razão da Ata nº 005/2022 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 006/2022 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021 c/c 109, §2º, alínea "b" da Lei 5.251/85; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;artigo 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021;artigo 135, inc. I e II da Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.295,98(Quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.151,66
Adicional de Inatividade - 20%	2.151,66
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	14.295,98

II – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 07/03/2022, data da Sessão Ordinária nº 014/2021 – JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999632

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 2.732 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2022/171801
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do 3º Sargento PM RR 9877, CLAUDEMIR SANTOS COLARES, mat. nº 34063340/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR nº 2.920 de 12/06/2012, em razão da Ata de Saúde 004/2021 homologada na Sessão Ordinária nº 021/2021 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021;art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 10.370,12 (dez mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	2.329,21 1.386,03
Total de Proventos	10.370,12

II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/11/2021, data da Sessão Ordinária nº 021/2021 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/11/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 999634

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 34/2023
Processo: 2023/989579
Data da Assinatura: 09/11/2023
Exercício: 2023
Objeto: O presente termo tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de prestação de serviços de editorial e diagramação de relatório de gestão.
Contratado: EDITORA VERDE LTDA, com sede na Rua Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1698, sala 804, Bairro Umarizal – Belém/PA, CEP 66.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.889.568/0001-69, neste ato representado pela Sra. ELISABETH MARIA MENDONÇA DE VASCONCELOS.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 1007651

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 34/2023
Processo: 2023/989579
Data da Assinatura: 09/11/2023
Exercício: 2023
Objeto: O presente termo tem como objeto estabelecer a suspensão do contrato de prestação de serviços de editorial e diagramação de relatório de gestão.
Contratado: EDITORA VERDE LTDA, com sede na Rua Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1698, sala 804, Bairro Umarizal – Belém/PA, CEP 66.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.889.568/0001-69, neste ato representado pela Sra. ELISABETH MARIA MENDONÇA DE VASCONCELOS.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 1007694

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2905/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Processo nº 2023/1207033
INTERROMPER, 08 (oito) dias, a contar de 24/10/2023, do gozo das férias do servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Assistente Fazendário, Id Func nº 94552/1, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, concedida pela PORTARIA n° 2054 de 09/08/2023 - DOE nº 35.514 de 22/08/2023, referente ao exercício de 12/11/2019 a 16/07/2020 e 13/02/2023 a 09/06/2023 (365 dias), as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2907/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Processo nº 2023/1156776
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 1570 de 12/07/2023, publicada no DOE nº 35.473 de 17/07/2023 (2º Período), que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2023, o nome do servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, Id Func nº 57192830/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico /DAD.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2913/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Processo nº 2023/1188425
ALTERAR, na PORTARIA n° 2700 de 04/10/2023 - DOE nº 35.566 de 05/10/2023, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Id Func nº 5156467/1, Assistente Fazendário, lotada na Corregedoria Fazendária, do período de 13/11/2023 a 12/12/2023 (30 dias), para o período de 06/11/2023 a 05/12/2024 (30 dias), referente ao exercício de 30/10/2022 a 29/10/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2914/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Processo nº 2023/1175775
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/11/2023, do gozo das férias do servidor MARCO AURELIO DE ATHAYDE CARVALHO, Fiscal de Receitas Estaduais / Chefe do Posto de Fiscalização Interna Da Pratinha, Id Func nº 2052130/2, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, concedida pela PORTARIA n° 2700 de 04/10/2023 - DOE nº 35.566 de 05/10/2023, referente ao exercício de 01/09/2022 a 31/08/2023, dias para serem usufruídos no período de 17/11/2023 a 15/12/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2915/2023-SEFA/DAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Processo nº 2023/1210799
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1° período, a servidora MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Id Func nº 5858003/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Análise e Controle das Obrigações Acessórias/DAIF, para serem usufruídas no período de 06/11/2023 a 05/12/2023, referente ao exercício de 11/10/2022 a 10/10/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2917/2023-SEFA/DAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
Processo nº 2023/1228403
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a servidora MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA, Id Func nº 2006022/2, Assistente Fazendário, lotada na Ouvidoria Fazendária, para serem usufruídas no período de 01/11/2023 a 30/11/2023 referente ao exercício de 28/05/2022 a 27/05/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2918/2023-SEFA/DAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
Processo nº 2023/1179481
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, ao servidor GILBERTO NUNES LOPES, Id Func nº 3244407/1, Assistente Administrativo, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, para serem usufruídas no período de 11/12/2023 a 20/12/2023 referente ao exercício de 15/03/2022 a 14/03/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2919/2023-SEFA/DAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
Processo nº 2023/1179481
CONCEDER, 20 (dez) dias de férias, ao servidor GILBERTO NUNES LOPES, Id Func nº 3244407/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, para serem usufruídas no período de 30/12/2023 a 18/01/2024 referente ao exercício de 15/03/2022 a 14/03/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2920/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1205118
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 1° período, ao servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, Id Func nº 5914781/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para serem usufruídas no período de 11/12/2023 a 20/12/2023, referentes ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2921/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1205118
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2° período, ao servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, Id Func nº 5914781/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para serem usufruídas no período de 15/01/2024 a 03/02/2024, referentes ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2922/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1205094
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 1° período, ao servidor DAUGLISH SALES ALVES, Id Func nº 5915146/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para serem usufruídas no período de 21/12/2023 a 09/01/2024, referentes ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2923/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1205153
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1° período, ao servidor GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA, Id Func nº 5703603/1, Motorista Fazendário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para serem usufruídas no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, referente ao exercício de 25/11/2022 a 24/11/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2924/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1214575
CONCEDER, 17 (dezessete) dias de férias, 2° período, ao servidor LUIZ MARIO LAGES MENDES, Id Func nº 54181668/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 20/11/2023 a 06/12/2023, referente ao exercício de 14/10/2021 a 13/10/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2925/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1228058
CONCEDER, 11 (onze) dias de férias, 1° período, ao servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, Id Func nº 5887135/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 26/12/2023 a 05/01/2024, referentes ao exercício de 27/09/2022 a 26/09/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2926/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1228058
CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias, 2° período, ao servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, Id Func nº 5887135/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) no (a) Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 24/06/2024 a 12/07/2024, referentes ao exercício de 27/09/2022 a 26/09/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2927/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1144860
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a servidora MARIA DE NAZARE BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS, Id Func nº 675490/2, Técnico, lotado na Unidade de Controle Interno, para serem usufruídas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao exercício de 18/03/2017 a 13/06/2017 e 06/03/2023 a 07/12/2023 (365 dias).
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2928/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1176734
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2° período, ao servidor JOSE MATHEUS BEZERRA DOS SANTOS AMORIM, Id Func nº 55209297/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 18/12/2023 a 06/01/2024, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2929/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1155292
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2° período, ao servidor RODRIGO NASCIMENTO JUNIOR, Id Func nº 55208639/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para serem usufruídas no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2930/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1179609
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2° período, ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, Id Func nº 54187788/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves, para serem usufruídas no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao exercício de 04/10/2022 a 03/10/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2931/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1197227
CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias, 2° período, ao servidor FLAVIO CLINK DA SILVA, Id Func nº 54190397/3, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, para serem usufruídas no período de 01/02/2024 a 14/02/2024, referente ao exercício de 31/07/2022 a 30/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2932/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1206766
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2° período, ao servidor LEONARDO BARREIROS CRUZ, Id Func nº 5914760/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, para serem usufruídas no período de 10/02/2024 a 24/02/2024, referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2933/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1209012
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2° período, a servidor ROSELIA MOREIRA PONTES, Id Func nº 5570409/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao exercício de 26/11/2021 a 25/11/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2934/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1196648
ALTERAR, na PORTARIA n° 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, o período de gozo de férias da servidora MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO, Id Func nº 5858011/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do período de 04/12/2023 a 02/01/2024 (30 dias), para o período de 19/12/2023 a 02/01/2024 (15 dias), referente ao exercício de 13/05/2021 a 12/05/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2935/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1206089
ALTERAR, na PORTARIA n° 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, o período de gozo de férias do servidor CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE, Id Func nº 506684/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, do período de 04/12/2023 a 02/01/2024 (30 dias), para o período de 04/12/2023 a 18/12/2023 (15 dias), referente ao exercício de 06/11/2022 a 05/11/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2936/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1218235
ALTERAR, na PORTARIA n° 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, o período de gozo de férias do servidor RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Id Func nº 5132428/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, do período de 01/12/2023 a 30/12/2023 (30 dias), para o período de 27/12/2023 a 25/01/2024 (30 dias), referente ao exercício de 11/05/2021 a 10/05/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2937/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1220146
ALTERAR, na PORTARIA n° 2700 de 04/10/2023 - DOE nº 35.566 de 05/10/2023, o período de gozo de férias do servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Id Func nº 5906036/4, Gerente Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais / DAD, do período de 06/11/2023 a 20/11/2023 (15 dias), para o período de 04/12/2023 a 18/12/2023 (15 dias), referente ao exercício de 04/06/2022 a 03/06/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2938/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1222072
ALTERAR, na PORTARIA n° 2700 de 04/10/2023 - DOE nº 35.566 de 05/10/2023, o período de gozo de férias do servidor DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Id Func nº 5552800/1, Assistente Fazendário / Diretor Fazendário, lotada na Gabinete do Secretário, do período de 06/11/2023 a 05/12/2023 (30 dias), para o período de 06/11/2023 a 20/11/2023 (15 dias), referente ao exercício de 01/10/2022 a 30/09/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2939/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1222072
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2° período, a servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Id Func nº 5552800/1, Assistente Fazendário / Diretora Fazendária, lotada no Gabinete do Secretário, para serem usufruídas no período de 14/02/2024 a 28/02/2024, referente ao exercício de 01/10/2022 a 30/09/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2941/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1207287
ALTERAR, na PORTARIA n° 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, o período de gozo de férias da servidora ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO, Id Func nº 49280/1, Técnico, lotada na Diretoria de Tributação, do período de 26/12/2023 a 24/01/2024 (30 dias), para o período de 29/12/2023 a 27/01/2024 (30 dias), referente ao exercício de 02/05/2022 a 01/05/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2942/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1231999
ALTERAR, na PORTARIA n° 2700 de 04/10/2023 - DOE nº 35.566 de 05/10/2023, o período de gozo de férias da servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, Id Func nº 5141320/1, Digitador / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do período de 06/11/2023 a 05/12/2023 (30 dias), para o período de 17/11/2023 a 16/12/2023 (30 dias), referente ao exercício de 01/07/2022 a 30/06/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2943/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1241529
ALTERAR, na PORTARIA n° 2700 de 04/10/2023 - DOE nº 35.566 de 05/10/2023, o período de gozo de férias do servidor CHARLES DEODORO VASCONCELOS DA SILVA, Id Func nº 55209351/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, do período de 01/11/2023 a 30/11/2023 (30 dias), para o período de 11/11/2023 a 10/12/2023 (30 dias), referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2944/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1244971
ALTERAR, na PORTARIA n° 2700 de 04/10/2023 - DOE nº 35.566 de 05/10/2023, o período de gozo de férias do servidor FLORIANO DA COSTA AZEVEDO FILHO, Id Func nº 5097185/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, do período de 01/11/2023 a 30/11/2023 (30 dias), para o período de 16/11/2023 a 15/12/2023 (30 dias), referente ao exercício de 01/09/2021 a 31/08/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2945/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1249689
ALTERAR, na PORTARIA n° 2800 de 16/10/2023 - DOE nº 35.575 de 17/10/2023, o período de gozo de férias do servidor JOAQUIM JOSE ALVES PESSOA, Id Func nº 48402/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do período de 04/12/2023 a 02/01/2024 (30 dias), para o período de 18/12/2023 a 06/01/2024 (20 dias), referente ao exercício de 19/11/2021 a 18/11/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2946/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1224186
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 24/10/2023, do gozo das férias da servidora ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA, Gerente Fazendário, Id Func nº 5950876/1, lotada na Célula de Gestão de Licitação e Contratos / DAD, concedida pela PORTARIA n° 2300 de 04/09/2023 - DOE nº 35.532 de 06/09/2023, referente ao exercício de 13/09/2022 a 12/09/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2947/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1229446
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 31/10/2023, do gozo das férias da servidora FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914883/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, concedida pela PORTARIA n° 2300 de 04/09/2023 - DOE nº 35.532 de 06/09/2023, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2948/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1232010
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/11/2023, do gozo das férias do servidor ARMANDO LEAL DOS SANTOS, Marinheiro Regional de Maquinas, Id Func nº 5109884/1, lotado na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias Trânsito do Litoral/CECOMT, concedida pela PORTARIA n° 2700 de 04/10/2023 - DOE nº 35.566 de 05/10/2023, referente ao exercício de 01/11/2022 a 31/10/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3025/2023-SEFA/DAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1248087
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA, Id Func nº 46400/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização / DFI, para serem usufruídas no período de 01/12/2023 a 30/12/2023 referente ao exercício de 27/11/2022 a 26/11/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3026/2023-SEFA/DAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1199858
AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor EMANOEL BORGES MOREIRA, Id Func nº 5186706/7, Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, para serem usufruídas no período de 18/12/2023 a 15/01/2024, referente ao exercício de 01/07/2022 a 30/06/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3027/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1238211
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1° período, a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, Id Func nº 2007037/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao exercício de 01/09/2022 a 31/08/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1007529

PORTARIA Nº 814/2023-SEFA.GS,DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Memorando nº 138/2023 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2023/1269180, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 390/2021–SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias,a partir de 17/11/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1007309

PORTARIA Nº 817/2023-SEFA.GS,DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Memorando nº 139/2023 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2023/1269188, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 388/2021–SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias,a partir de 17/11/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1007313

PORTARIA Nº 818/2023-SEFA.GS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Memorando n. 137/2023-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2023/1268968, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;
Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/11/2023 dias, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1007315

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 7º
Contrato: 063/2018/SEFA
Data da assinatura: 09/11/2023
Vigência: 30/11/2023 á 29/05/2024
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30 de Novembro de 2023 e término em 29 de Maio de 2024, ou até que seja concluído o Processo Licitatório, com a assinatura de um novo contrato.
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Estimado Mensal: R$16.224,94
Valor Estimado Total: R$97.349,64
Fonte de Recursos: 02759000076003245 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT
Contratado: INTERBRASIL RENT A CAR, estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº122 - Ed. A. Santiago - 2º andar, bairro: Umarizal, CEP 66.050-380 – Belém/PA, inscrita sob CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1007540

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2023/563746 do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 341/2023/CONJUR/SEFA, cujo objeto é aquisição de persianas verticais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas à atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na seqüência 12, Estudo Técnico Preliminar na seqüência 10, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, na seqüência 119 do referido processo.
CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual 3.037 de 25.04.2023 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Probidade Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 341/2023/CONJUR/SEFA, cujo objeto é aquisição de persianas verticais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas à atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na seqüência 12, Estudo Técnico Preliminar na seqüência 10, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, na seqüência 119 do referido processo.
R E S O L V E:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2023/463746, a favor da empresa PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ sob nº 38.425.816/0001-30, no Lote 01 totalizando o melhor lance e sendo adjudicado e homologado com o Menor Preço em R$ 104.831,46 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).
Este instrumento foi Publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.
Belém (PA), 01 de novembro de 2023.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1007184

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº3140, 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/1261682-CECOMT ARAGUAIA (UECOMTS)
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, Matricula nº 3245799/1 portador do CPF nº 21082740225, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA(UECOMTS), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº3141, 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/1261682-RESOLVE:
CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº 3252140/1, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.000,00(quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00(quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1007616

PORTARIA Nº3145, 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e,considerando o processo nº 2023/1130917-RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Assistente Fazendário, Matricula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais)
33.90.39-O.S.T.P. JURÍDICA: 600,00 (seiscentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 1007638

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 3099 / SEFA – DAD de 08 de novembro de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, nº 5720926501, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar da 58° Reunião Ordinária do COGEF, no período de 22.11.2023 à 25.11.2023, no trecho Belém/Vitoria/Belém
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1007274

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812023510000806-2	812022390005258	052.211.942-52	KAYANNE FARIAS ALENCAR
812023510004349-6	812023390003930	015.207.032-01	JESSICA EVERY VIEIRA SILVA
812023510004011-0	812023390003015	15.753.575-4	RANIELE RIBEIRO DA COSTA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1007107

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 16/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20520, AINF nº 032017510001000-6, contribuinte J. M. TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.279.521-9;
Em 16/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20558, AINF nº 032023510000011-3, contribuinte FERMAQUINAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.430.959-1.

Protocolo: 1007139

ATOS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos/renovados no mês de Outubro/2023, aos contribuintes a seguir, Regimes Especiais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, conforme abaixo:
I – TIPO: RTD/EXPORTAÇÃO
BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
153065109 - TRC PARA AGROFLORESTAL LTDA - 22923
153066555 - TRC PARA AGROFLORESTAL LTDA - 23023
153066563 - TRC PARA AGROFLORESTAL LTDA - 23123
155536869 - AGROPECUARIA CANADA LTDA - 22823
155843028 - EXPORTADORA LUANDA LTDA - 24423
156517345 - UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO DO PARA LTDA - 23223
157145930 - SAO DOMINGOS INDUSTRIA DE OLEOS E PROTEINAS S/A - 22723
157276783 - MADEIROL-MADEIREIRA OLIVEIRA LTDA - 24023
158290747 - SEZAM ZAAD COMERCIO DE SEMENTES LTDA - 23923
158867173 - BRASIL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - 23823
150931913 - M E F COMERCIO DE GRAOS LTDA - 18021
152413219 - ADECO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - 25515
153868724 - SCP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - 28515
153916052 - EDER A TREMARIN - 23413
155869310 - FLORANORTE FLORESTAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 22719
156311240 - EAGLE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MINERAIS LTDA - 19121
157312550 - R.M AGRICOLA LTDA - 9621
II – TIPO: RTD/TRANSPORTE DE CARGA
BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
151989893 - JALOTO TRANSPORTES LTDA. - 22223
156206978 - YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA - 22523
158702450 - AGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 24223
158839226 - BNTG LOGISTICA LTDA - 22123
151185182 - TRANSPORTES BERTOLINI LTDA - 20321
151950695 - TRANSPORTES BERTOLINI LTDA - 20421
152529608 - JSL S.A. - 16322
152871098 - NORTE BRASIL LOGISTICA LTDA - 20121
154263311 - TRANSDOURADA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. - 33418

154520160 - AMMUA ARMAZENS GERAIS LTDA - 27717
155190075 - WM LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA – EPP - 11316
156114640 - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - 27319
156359774 - ALBIERI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 25119
157126048 - LIMA TRANSPORTES LTDA - 16122
III – TIPO: RTD/BARES/REST/LANCHONETES
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 4% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
152650253 - M.W.S. EVENTOS E BUFFET LTDA - 24123
158906764 - LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 24323
158970349 - MB FOOD LTDA - 22623
151791538 - SBRAMA & SBRAMA LTDA - 23815
152087818 - GUIMARAES MENDES LTDA - 22020
156601494 - REDECINE BRA CINEMATOGRAFICA S.A - 22420
157281361 - VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA - 8721
IV - TIPO: RTD/TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
151538921 - L C POZZER LTDA - 22323
152778101 - D R G COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 23523
159131979 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A - 23423
159131987 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A - 23323
159162017 - CAPANEMA MÓVEIS LTDA - 23723
159162033 - CAPANEMA MÓVEIS LTDA - 23623
153033428 - ACL SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 20820
158267184 - CAPANEMA MOVEIS LTDA - 19122
V – TIPO: RTD/MEDICAMENTOS
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8% FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
152796614 - FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - 22423
151586837 - PONTES HOSPITALAR LTDA - 25319
154201685 - FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA - 27315
155978772 - DROGARIA MODENA LTDA - 34318
156288028 - ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - 19322
VI – TIPO: RTD/CARNE BOVINA
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:
153986956 - MASTERBOI LTDA. - 29015
158721411 - NORTE BOI ALIMENTOS LTDA - 17023
VII – TIPO: RTD/COURO E OUTROS SUBPRODUTOS
BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I, art. 30-A do RICMS CONTRIBUINTES:
153414863 - MERCURIO ALIMENTOS S/A - 18722
153419571 - MERCURIO ALIMENTOS S/A - 18522
VIII – TIPO: REGIME ESPECIAL ESPECÍFICO/OUTROS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 789 do anexo I do RICMS/PA visa facilitar o cumprimento de obrigação acessória CONTRIBUINTES:
152401229 - ALGAR TELECOM S/A - 523
157200019 - CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - 423
PAULO RODRIGUES VERAS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 1007259

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA n.º202301001051 de 09/11/2023 - Proc n.º 002023730007291/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ailton Pires Silva – CPF: 374.421.042-15
Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6 P. PLUS TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA n.º202301001053 de 09/11/2023 - Proc n.º 002023730007274/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edimar Gonçalves da Silva – CPF: 305.539.382-15
Marca: VW/VIRTUS EXCLUSIVE TSI AUTOMÁTICO 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA n.º202301001055 de 09/11/2023 - Proc n.º 032023730004401/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Assis Augusto Carvalho da Costa – CPF: 328.234.602-68
Marca: RENAULT/DUSTER INT 16 MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA n.º202301001057 de 09/11/2023 - Proc n.º 002023730007301/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Heveraldo da Silva – CPF: 082.143.952-91
Marca: TOYOTA/YARIS SA XL15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA n.º202301001059 de 09/11/2023 - Proc n.º 002023730007300/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Roger Hellen Assuncao de Souza – CPF: 381.290.602-30
Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS18HV Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA n.º202301001061 de 09/11/2023 - Proc n.º 002023730007161/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ricardo Alexandre da Silva – CPF: 595.608.602-59
Marca: VW/POLO TRACK MA MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA n.º202304006687, de 09/11/2023 - Proc n.º 2023730007201/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilmar de Sousa Frota – CPF: 760.986.642-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520PB199836

PORTARIA n.º202304006691, de 09/11/2023 - Proc n.º 2023730007297/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Araujo Bechara – CPF: 039.277.842-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/CCROSS XRV HYBRID/Mis/Utilitari/9BRKYAAG2R0670576

PORTARIA n.º202304006693, de 09/11/2023 - Proc n.º 2023730007276/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Andre Alves de Jesus – CPF: 697.127.192-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB113567

PORTARIA n.º202304006695, de 09/11/2023 - Proc n.º 2023730007262/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao dos Santos Moreira – CPF: 029.874.222-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0KG491268

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA n.º202304006689, de 09/11/2023 - Proc n.º 00202373000726 36/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvf2d93.
Interessado: Alexandre Chagas Gonçalves – CPF: 703.830.492-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920KB221024

PORTARIA n.º202304006690, de 09/11/2023 - Proc n.º 00202373000728 90/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvh4a87..
Interessado: Luiz dos Santos Silva – CPF: 105.174.212-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ7MP006678

Protocolo: 1007289

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 826/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) ISADORA VANESSA HENRIQUES SALES, identificação funcional nº 55209017/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 827/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) GABRIEL CAVALCANTI TEIXEIRA COELHO, identificação funcional nº 55208953/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 828/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) JOAO VICTOR REIS ALVES, identificação funcional nº 55208903/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 829/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) LOUISE DE CASSIA FERREIRA BERTOLI, identificação funcional nº 55209356/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para Diretoria de Crédito Tributário.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 830/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) BEATRICE GOMES DE BRITO BESSA, identificação funcional nº 55208967/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, para Diretoria de Tributação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 831/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) DANIEL MASCARENHAS COUTINHO, identificação funcional nº 55209341/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, para Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 832/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) RODRIGO NASCIMENTO JUNIOR, identificação funcional nº 55208639/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 833/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) LUANA NEVES BAPTISTA FERREIRA, identificação funcional nº 55209327/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 834/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) DOUGLAS NUNES CORDOVA, identificação funcional nº 55208959/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 835/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) JOAO LUCAS FREIRE BARROS, identificação funcional nº 55209444/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 836/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) CARYBE ANDRE DA PAZ MATOS VIEIRA, identificação funcional nº 55209400/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para Diretoria de Crédito Tributário.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 837/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVA, identificação funcional nº 55209332/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 838/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) DAMON PEIXOTO DE ALENCAR, identificação funcional nº 5969377/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 839/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 5969388/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 840/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) YURI AGUIAR VITORIO MENDONÇA, identificação funcional nº 5969439/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para Diretoria de Ambiente Analítico.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 841/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) VINÍCIUS SANTOS SIMÕES, identificação funcional nº 5969513/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para Diretoria de Tributação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 842/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA, identificação funcional nº 5969486/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para Diretoria de Tributação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 843/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) MARCELO TATSUO IKARIMOTO, identificação funcional nº 55209078/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 844/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) BRUNA THIAGO DA SILVA, identificação funcional nº 55209362/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 845/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) MURILO DAL BELLO BRUSCHI, identificação funcional nº 5969495/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para Diretoria de Crédito Tributário.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 846/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) VICTOR SOUZA REBOUÇAS, identificação funcional nº 55209063/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 847/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) PAULO AUGUSTO PEREIRA RIBAMAR, identificação funcional nº 5969409/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, para Diretoria de Fiscalização.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 848/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) THOMAZ DAVID FELIX, identificação funcional nº 5969704/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para Diretoria de Fiscalização.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 849/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) JORGE NEGREIRO RODRIGUES, identificação funcional nº 5969403/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para Diretoria de Tributação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 850/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) SAMUEL PAZ MENDES, identificação funcional nº 5969485/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para Diretoria de Ambiente Analítico.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 851/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) SHIRLEY FRANCA OHASHI, identificação funcional nº 5969358/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, para Diretoria de Fiscalização.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 852/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) LUAN PIMENTA REZENDE DA SILVA, identificação funcional nº 5969489/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, para Diretoria de Fiscalização.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 853/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) PAULO ROGERIO FRANQUETTO, identificação funcional nº 5969525/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, para Diretoria de Ambiente Analítico.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 854/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) MATHEUS MACEDO XIMENES LIMA, identificação funcional nº 5969447/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para Diretoria de Assuntos Fazendários Estratégicos.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 855/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS, identificação funcional nº 5969375/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, para Diretoria de Ambiente Analítico.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 856/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) ISABEL OLIVEIRA LIMA, identificação funcional nº 5969480/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, para Diretoria de Crédito Tributário.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 857/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) ANGELO FRANCIS LUCAS DE CASTRO, identificação funcional nº 5969476/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para Diretoria de Assuntos Fazendários Estratégicos.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 858/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) LEANDRO FONSECA PESSOA, identificação funcional nº 57219715/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 859/2023-SEFA. GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de III Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.547 de 20/09/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 13/11/2023 o (a) servidor (a) DIOGO LOBATO DIUANA, identificação funcional nº 5969455/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, para Diretoria de Tecnologia da Informação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 3131 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BENICIO ALVES, nº 0596442401, SECRETARIO DE GABINETE-DAS1, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria em obras, no período de 09.11.2023 a 12.11.2023, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 3132 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 08.11.2023, no trecho Belém / Castanhal / Belém

PORTARIA Nº 3133 /DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 7 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MAURICIO GONCALVES FILHO, nº 0507573402, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar trabalhos de fiscalização e verificações in loco, no período de 13.11.2023 a 20.11.2023, no trecho Breves/Curralinho/Oeiras Do Pará/Breves.

PORTARIA Nº 3134 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, nº 0509726602, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de participar do "Seminário Regional de Gestão Estratégica e de Pessoas", no período de 19.11.2023 a 22.11.2023, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas.

PORTARIA Nº 3135 / DAD- SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor HELIO VIEIRA MOREIRA, nº 0518622601, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 09.11.2023 a 10.11.2023, no trecho Redenção/Marabá/Redenção

PORTARIA Nº 3136 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora LUZIA TANIA MOTA BERNARDES, nº 0334060002, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar do Seminário Regional de Gestão Estratégica e de Pessoas, no período de 19.11.2023 a 21.11.2023, no trecho Santarém/Belém

PORTARIA Nº 3137 /DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ALBERTO DELLA MEA JUNIOR, nº 5520902802, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar do Seminário Regional de Gestão Estratégica de Pessoas, no período de 19.11.2023 a 22.11.2023, no trecho Santarém/Belém/Santarém

PORTARIA Nº 3138 /DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora LUZIA TANIA MOTA BERNARDES, nº 0334060002, GERENTE FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar do 1° Congresso Latino Americano de Educação Fiscal, no período de 22.11.2023 a 25.11.2023, no trecho Santarém /Porto Alegre / Santarém

PORTARIA Nº 3139 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576903, COORDENADOR FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de participar da reunião de alinhamento logístico com junto à Coordenação , no período de 09.11.2023 a 11.11.2023, no trecho Belém / Abaetetuba / Barcarena / Castanhal / Belém

PORTARIA Nº 3142 /DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, COORDENADORA FAZENDÁRIA, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de participar da reunião de alinhamento com junto à Coordenação, no período de 09.11.2023 a 11.11.2023, no trecho Belém/ Abaetetuba /Barcarena / Castanhal / Belém

PORTARIA Nº 3143 /DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, nº 0557015801, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar do Seminário Regional de Gestão Estratégica de Pessoas, no período de 19.11.2023 a 22.11.2023, no trecho Santarém/Belém/Santarém
PORTARIA Nº 3144 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 1/2 diária a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, nº 0002282901, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, objetivo de realizar visita domiciliar e institucional à servidores, no período de 13.11.2023 , no trecho Belém/Castanhal/Belém
PORTARIA Nº 3063 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, nº 0509722301, FISCAL -C, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de participar do 1º Congresso Latino Americano de Educação Fiscal , no período de 22.11.2023 a 25.11.2023, no trecho Belém / Porto Alegre /Belém
PORTARIA Nº 3146 /DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor GUILHERME MESSIATTO DA SILVA, nº 5520934501, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar do 1º Congresso Latino Americano de Educação Fiscal, no período de 22.11.2023 a 25.11.2023, no trecho Marabá/Porto Alegre/Marabá
PORTARIA Nº 3148 / DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora EDNA CONSTANCIA GOMES DA ROCHA ESTACIO, nº 0005020201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de participar do "Seminário Regional de Gestão Estratégica de Pessoas", no período de 19.11.2023 a 22.11.2023, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas
PORTARIA Nº 3149 /DAD-SEFA de 09 de novembro de 2023.
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, nº 0510619202, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, objetivo de participar do Seminário Regional de Gestão Estratégica de Pessoas, no período de 19.11.2023 a 22.11.2023, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas

Protocolo: 1007681

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.113, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.
RESOLVE:
I – Designar como Pregoeira a Servidora JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, matrícula nº 54193548-1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.
II – Designar os Servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, THEANÃ ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO e TAMIRIS MIRANDA MARQUES, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.
III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1007568

PORTARIA Nº 1.107, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da CONJUR/SESPA nos autos do processo nº2023/1095019 e anexos;
CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando, para compor a comissão, os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico do Estado do Pará, matrícula nº 54189959-1 e ODIVALDO VIANA TAVARES, Motorista - matrícula nº 57205450-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades administrativas no adimplemento da remuneração do servidor LUIZ ARTUR DIAS ALVES, a contar de junho de 2019.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1007498

PORTARIA Nº 1.108, DE 1° DE NOVEMBRO 2023.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da CONJUR/SESPA nos autos do processo nº2023/1095019 e anexos;
CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando, para compor a comissão, os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico do Estado do Pará, matrícula nº 54189959-1 e ODIVALDO VIANA TAVARES, Motorista - matrícula nº 57205450-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades administrativas na aquisição de 2000 camisas junto à empresa P. S. DE SOUZA PAPELARIA E INFORMÁTICA – ME, sem cobertura contratual.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1007487

PORTARIA Nº 1.109, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da CONJUR/SESPA nos autos do processo nº2023/1095019 e anexos;
CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 425, de 13 de abril de 2016, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:
I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando, para compor a comissão, os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico do Estado do Pará, matrícula nº 54189959-1 e ODIVALDO VIANA TAVARES, Motorista - matrícula nº 57205450-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades administrativas na aquisição de 300 unidades de coberturas para óbito (sacos para cadáver) à empresa CENTRAL DE NEGÓCIOS UMARIZAL OFFICE, sem cobertura contratual.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1007443

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 198 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Oitava do Contrato nº 063/2022(RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA) nos autos do Processo nº 2023/2295959.
R E S O L V E: Revogar a designação da servidora VERA LÚCIA TABOSA, matrícula nº 54191742/1, nomeada na PORTARIA nº 276 de 17/10/2022 publicada no DOE Nº 35.153 de 18/10/2022.
Designar em substituição, o servidor DEICK RODRIGUES QUARESMA, Farmacêutico, matrícula nº 54189868/1, lotado no DEAF/SESPA, como suplente de fiscalização, para compôr a Comissão de fiscalização, conforme PORTARIA nº 221 de 09/08/2022, publicada em 12/08/2022, no DOE Nº 35.076, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 063/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÂO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1007258

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/SESPA/2023
Publicado no DOE nº 35.594, 01/11/2023

Protocolo: 1003798

ONDE SE LÊ:
2. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-05 foi a vencedora do item 02 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais);

LEIA-SE
2. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02 foi a vencedora do item 02 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais);
Belém (PA), 09 de novembro de 2023.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1007296

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/SESPA/2023
Secretaria de Estado de Saúde Pública, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de Suplemento Polivitamínico Importado através de Sistema de Registro de Preços a fim de atender aos pacientes matriculados no Programa de Fibrose Cística do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 24/11/2023.
HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925856.
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.
Belém (PA), 09 de novembro de 2023.
Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1007242

FÉRIAS

PORTARIA N° 1.338 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/760217
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 11 (onze) dias de férias regulamentares, a servidora MARTA SOLANGE CAMARINHA RAMOS COSTA, matricula nº 5813530/2, lotada na Diretoria Operacional, no período de 19/12/2023 a 29/12/2023, referente ao período aquisitivo de 11/09/2019 A 10/09/2020, interrompidas através da PORTARIA nº 820 de 29/06/2022, publicada no DOE nº 35.028 de 30.06.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1007628

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.336 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2278523;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LARISSE MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES, Identidade Funcional nº 5898235/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Divisão de Imunização, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, referente ao período aquisitivo de 20/03/2021 a 19/03/2022, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.160 de 16.10.2023/DOE nº 35.579 de 19.10.2023
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1007224

PORTARIA Nº. 1.334 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2290374;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LEILA CRISTINA COSTA ALVES, Identidade Funcional nº 57205637/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na Seção de Transportes, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 16/10/2022 a 15/10/2023, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.104 de 06.10.2023/DOE nº 35.570 de 10.10.2023
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.11.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1007122

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1339 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2023/2287590.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora MARIA CELESTE CONCEICAO PINHO, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 5118026/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 26/06/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10/11/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1007624

CITAÇÃO/SESPA Nº 038/23
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, CITA a empresa Associação da Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de Pacaembu., CNPJ nº 53.524.534/0001-83, com domicílio indefinido, a apresentar Defesa Escrita no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar desta publicação, de acordo com os art's 56, 104 e 105 da Lei nº 8.972/9020 e por analogia a Lei nº 14.133/2021, pertinente às intercorrências ocorridas durante a efetivação do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2019, executado no Hospital Regional Dr. Abelardo Santas (HRAS)., segundo Processo Administrativo nº 2021/424002, disposto na PORTARIA nº 968, de 21/09/23, DOE nº 35.554 de 26/09/23, errata datada de 17/10/23, DOE nº 35.579, de 19/10/23.
Belém, 07 de novembro de 2023.
Venise dos Santos Alves
Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 1007614

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 09/LACEN/2023
PROCESSO: 2160553/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.05/LACEN /2023
CONTRATADA: CEPHEID BRASIL IMPORT. E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de insumos para detecção de covid-19 por teste molecular rápido compatível com o equipamento Gene Xpert (Fabricante: CEPHEID)
VIGÊNCIA: 31/10/2023 à 31/10/2024
VALOR TOTAL: R$ 85.202,00
PT: 10.305.1507-8302
NATUREZA: 339030
FONTE: 0160000004900- 1878
P.I: 1040008302C
Data da assinatura:31/10/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1007146

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/LACEN/2023.
PAE: 2008543/2023
LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ torna público que considerou DESERTO o processo licitatório acima. Para Eventual Aquisição de: Gases ARGÔNIO ANALÍTICO GRAU 5.0, NITROGENIO 5.0 e HELIO GASOSO 6.0, realizado no dia 01/11/2023 as 10:00 hs.
Belém (PA), 09 de novembro de 2023.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1007237

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1091 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Designar o servidor AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZÃO, agente administrativo, matricula funcional nº 57194296/1, lotado na CAPS RENASCER/1°CRS/SESPA, para atuar como Fiscal no Contrato Nº 08/2019. E para atuar como suplente o servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO, Agente de PORTARIA, matricula nº 57193936/1 processo nº 2023/2005881, tendo como objeto o serviço locação de imóvel do CAPS RENASCER, unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com o referido Pregão Eletrônico, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
Belém, 09 de Novembro de 2023.

Protocolo: 1007354

PORTARIA Nº 1092 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Designar o servidor AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZÃO, agente administrativo, matricula funcional nº 57194296/1, lotado no CAPS RENASCER/1°CRS/SESPA, para atuar como Fiscal no Contrato Nº 25/2018. E para atuar como suplente o servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA DO LAGO, Agente de PORTARIA, matricula nº 57193936/1 processo nº 2023/2017509, tendo como objeto o serviço locação de imóvel destinado a RT CAPS RENASCER unidade vinculada ao CAPS RENASCER, unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com o referido Pregão Eletrônico, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
Belém, 09 de Novembro de 2023.

Protocolo: 1007373

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1196 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JUAREZ RIBEIRO DE BARROS, Matrícula 86673-1 Cargo AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.08.2015 A 15.08.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2023 A 30.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.23
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1007583

PORTARIA Nº. 1195 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) LENA DO SOCORRO DE FARIAS ROCHA MIRANDA, Matrícula 5125138-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, com lotação no (a) CS MARCO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2020 A 12.06.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.12.2023 A 01.02.2014, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1007557

PORTARIA Nº. 1194 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VALMIR PEREIRA ALMEIDA, Matrícula 5181763-1 Cargo AUXILIAR DE SAUDE, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 18.11.2010 A 17.11.2013.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.01.2024 A 01.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.23
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1007520

PORTARIA Nº. 1193 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDNA SUELI GARCIA DE LIMA, Matrícula 5134439-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.05.2008 A 01.05.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.12.2023 A 02.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.11.23
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1007395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação
O Diretor do 1° Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
Com base no, artigo 13° inciso V do Decreto Estadual n° 534 de 04 de Fevereiro de 2020:
Homologar o Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Pregão eletronico para a Aquisição de Material de Consumo para ações de Oficina ortopédica da URE MARCELLO CANDIA.
Empresas vencedoras:
1- J & L DISTRICOM LTDA – ME
CNPJ: 23.724.296/0001-99

Total do Fornecedor:	R$ 717.518,73

(SETECENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOSE DEZOITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
•BRASIL SHOPPING EIRELI
CNPJ: 34.577.439/0001-01

Total do Fornecedor:	R$ 4.036,50

(QUATRO MIL,TRINTA E SEIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS).
3- PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA
CNPJ: 19.518.277/0001-39

Total do Fornecedor:	R$ 258,24

(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
•JS DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIREL
CNPJ: 35.565.446/0001-48

Total do Fornecedor:	R$ 59.950,80

(CINQÜENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQÜENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
5- S KAHWAGE PAIVA UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 40.907.095/0001-46

Total do Fornecedor:	R$ 15.626,72

(QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
6- EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.334.268/0001-86

Total do Fornecedor:	R$ 1.742,00

(UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
R. B. QUINTO MATOS
CNPJ: 31.405.857/0001-15

Total do Fornecedor:	R$ 5.898,40

(CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
TOTAL DO PREGÃO: R$ 805.031,39 (OITOCENTOS E CINCO MIL, E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Belém, 09 de novembro de 2023
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1007170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1144 DE DIARIAS 09/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar Georreferenciamento de policiais criadouros de anofelinos (mosquito transmissor da malária do município de São Domingos do Capim para posterior captura da espécie.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 16 a 17 /11/2023
Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Cargo: Administradora CPF-467.313.182.72 mat. 57194948
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1007161

PORTARIA Nº 1142 DE DIARIAS 09/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar Georreferenciamento de policiais criadouros de anofelinos (mosquito transmissor da malária do município de São Domingos do Capim para posterior captura da espécie.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 13 a 14 /11/2023
Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Cargo: Administradora CPF-467.313.182.72 mat. 57194948
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 1143 DE DIARIAS 08/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar Georreferenciamento de policiais criadouros de anofelinos (mosquito transmissor da malária do município de São Domingos do Capim para posterior captura da espécie.
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 16 a 17/11/2023
Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF-173.260.952.72 mat.1086516
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1007159

PORTARIA Nº 1145 DE DIARIAS 09/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Participar da capacitação sobre atualização em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT's) no Auditório da SESPA.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Belém -PA- Período: 23/11/2023
Servidora: Ângela Valéria de Araújo Batista Cargo: Farmacêutica CPF-021.081.392.06 mat. 5975625/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1007200

PORTARIA Nº 1141 DE DIARIAS 09/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Acompanhar equipe do Nível Central e muinicipal que irão tratar das atualizações ocorridas no sistemas de informações -SISSOLO,
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Francisco do Pará, Curuçá -PA- Período: 13 a 15 /11/2023
Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Cargo: Administradora CPF-467.313.182.72 mat. 57194948
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1007114

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1146 DE DIÁRIAS 09/11/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Participar da Solenidade de Encerramento do 3º Ciclo de Capacitações do Curso PHTLS.
Origem: Castanhal-PA
Destino: Salinópolis-PA Período: 11 à 12/11/2023
Servidores: Francisco de Sales Neves Neto Função: Diretor do 3ºCRS CPF: 645.188.092-20 mat. 5971561-1 Eliana Maciel da Silva Cavalcante Função: Enfermeira CPF: 176.559.352-20 mat. 5278074-3
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1007588

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1147 DE DIÁRIAS 09/11/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da Solenidade de Encerramento do 3º Ciclo de Capacitações do Curso PHTLS.
Origem: Castanhal-PA
Destino: Salinópolis-PA Período: 11 à 12/11/2023
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira Função: Motorista CPF: 173.260.952-72 mat. 1086516
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1007595

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 04/09/2023
PORTARIA Nº 862,863
DOE: Nº 35.531
OBJETIVO: PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PEDAGOGICA DA ETSUS, NO AUDITÓRIO DA ETSUS EM BELÉM.
SERVIDORES: PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS CARGO: FISIOTERAPÊUTA CPF- 962.439.102.53 MAT. 5892813/4
EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO CARGO: MOTORISTA CPF-218.055.632.20 MAT.0503399
PERIODO: 14/09/2023
DESTINO: BELÉM
ORDENADOR: FRANCISCO SALES NEVES NETO

Protocolo: 1007284

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/11/2023
PORTARIA Nº 1139,1140
DOE: Nº 35.602
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DE MICROPLANEJAMENTO DE IMUNIZAÇÃO
SERVIDORES: RENATO SILVA DO NASCIMENTO CARGO: ENFERMEIRO CPF-: 652.875.682.15 MAT.5959039/1
WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES CARGO: MOTORISTA CPF-410.549.542.91 MAT.57206406/1
PERIODO: 20 A 21/11/2023
DESTINO: MAGALHÃES BARATA
ORDENADOR: FRANCISCO SALES NEVES NETO

Protocolo: 1007275

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial do Estado do Pará, 35.602, Diário Oficial, Poder Executivo – Secretaria de Estado de Saúde Pública, quinta-feira, 09/11/2023, pág. 34
Onde se lê: Aprovar a construção da Policlínica de Porte II "Ruth Bragança"
Leia-se: Aprovar a construção de 01 (uma) Policlínica de Porte II
Capanema, 09 de novembro de 2023.

Protocolo: 1007549

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica N°011/2023
Objeto: Solicitação de Material de Limpeza e Higiene, para atender demanda do prédio da central regulação urgência e emergência SAMU-192 que funciona em regime de 24h em caráter emergencial.
Data: 16/11/2023
Horário: 14:00h às 17:00h (Horário de Brasília)
Local: sistema webbanparanet
Ordenador Responsável: Patrícia de Fátima Lima da Silva
O Edital está disponível na íntegra no site: compraspara.pa.gov.br/cotacaoeletronica, webbanparanet
Capanema-PA, 09 de novembro de 2023
Patrícia de Fátima Lima da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – PORTARIA: 2.521/2023

Protocolo: 1007596

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023/4°CRS/SESPA
PROCESSO PAE Nº 2023/2226183
A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/4°CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei 14.333/21 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 008/2023/4°CRS/SESPA, do tipo Menor Lance por ITEM, destinado à contratação de empresa especializada para atender as demandas do 4º CRS/SESPA Manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador diesel,

modelo: USAMAQ 21 C 70KVA – 15W 9I, com reposição de peças genuínas.
EMPRESA VENCEDORA:
1 – Razão social: LOUZADA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 10.698.156/0001-41
ITEM: 01 no valor de R$ 5.750,00
VALOR TOTAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023/4°CRS/SESPA: R$23.000,00 (vinte e três mil reais).
Ordenador de despesa:
Patrícia de Fátima Lima da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – PORTARIA: 2.521/2023

Protocolo: 1007428

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 047/2023
APROVA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, PARA O MUNICÍPIO DE CAHOEIRA DO PIRIÁ/PA
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e
Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, para o município de Cachoeira do Piriá/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 09 de Novembro de 2023
Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora 4°CRS/SESPA

Protocolo: 1007673

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 045/2023
APROVA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / CAPS I, PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e
Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial / CAPS I, para o município de Cachoeira do Piriá/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 09 de Novembro de 2023
Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora 4°CRS/SESPA

Protocolo: 1007657

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 046/2023
APROVA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e
Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a aquisição de 01 (Uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM, para o município de Cachoeira do Piriá/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Capanema, 09 de Novembro de 2023
Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora 4°CRS/SESPA
Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1007663

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 038/2023 (*)
APROVA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) POLICLÍNICA – PORTE II, PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
Considerando a Resolução/COMUSA nº 031 (de 01/11/2023) do Conselho Municipal de Saúde de Bragança - COMUSA; e
Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a construção de 01 (uma) Policlínica de Porte II, Proposta nº 36000000481/2023 do Novo PAC, no valor de R$ 22.400.000,00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil reais) para o município de Bragança/PA
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 06 de Novembro de 2023
Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora 4°CRS/SESPA
Presidenta da CIR-Rio Caetés
(*) Republicada por conter errata

Protocolo: 1007556

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 044/2023
APROVA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) OFICINA ORTOPÉDICA, PARA O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA/PA
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);
Considerando a Resolução/COMUSA nº 032 (de 01/11/2023) do Conselho Municipal de Saúde de Bragança - COMUSA; e
Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a construção de 01 (uma) Oficina Ortopédica, para o município de Augusto Correa/PA
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Capanema, 09 de Novembro de 2023
Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora 4°CRS/SESPA
Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1007522

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 042/2023
APROVA A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL – UOM, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e
Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a aquisição de 01 (Uma) Unidade Odontológica Móvel – UOM, para o município de Santa Luzia do Pará/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Capanema, 09 de Novembro de 2023
Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora 4°CRS/SESPA
Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1007501

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 043/2023
APROVA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / CAPS I, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC); e
Considerando a deliberação ad referendum da Presidência da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Rio Caetés, pela relevância do serviço ao atendimento da população, na Região RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a construção de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial / CAPS I, para o município de Santa Luzia do Pará/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Capanema, 09 de Novembro de 2023
Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora 4°CRS/SESPA
Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 1007504

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 069, de 08 de novembro de 2023
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades

específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).
Considerando o Ofício nº 0850/2023 SMS, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do município de Capitão Poço/PA; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 25/10/2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Capitão Poço/PA, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA	PROGRAMA / DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
36000002243/2023	Construção Oficina Ortopédica – Macrorregião - Metropolitana III (5º CRS): Capitão Poço, Nova Espença do Piriá, Garrafão do Norte, Irituia.	01
36000002012/2023	Construção Maternidade Porte I – Macrorregião - Metropolitana III (5º CRS): Capitão Poço, Nova Espença do Piriá, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Ulianópolis.	01

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 08 de novembro de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
PORTARIA CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
PORTARIA CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 1007160

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III
Resolução CIR/M3 nº 070, de 08 de novembro de 2023
A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.
Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).
Considerando o Ofício nº 502-A/2023 GS/SMSMG, de 26 de outubro de 2023, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 25/10/2023.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
Construção de 01 (uma) Oficina Ortopédica	01
Unidade Básica de Saúde (USB Tipo II) no Bairro Raimundo Guerreiro	01
Unidade Básica de Saúde (USB Tipo II) no Bairro Jardim América	01
Unidade Básica de Saúde (USB Tipo I) na Comunidade da Serraria Boa Vista	01
Unidade Básica de Saúde (USB Tipo I) na Comunidade da Bacabeira	01
Policlínica Tipo I – Macrorregião - Metropolitana III (5º CRS): Capitão Poço, Nova Espença do Piriá, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Ulianópolis	01
Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel (UOM)	01

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
São Miguel do Guamá (PA), 08 de novembro de 2023.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III
PORTARIA CIR/M3 nº 002/2023
Flávio dos Santos Garajau
Vice-Presidente da CIR Metropolitana III
PORTARIA CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 1007157

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 540 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Natália Buarque do Monte Brito – Agente de Controle de Endemias – Mat. 57206316-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 1500100203 339033 124,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de SALVATERRA.
Ordenador: Gilberto do Rosário Serra.

Protocolo: 1007416

PORTARIA: 544 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CÂNDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA – AUX. DE INFORMÁTICA – Mat. 5246429-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908881 1500100203 339033 244,68
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de SALVATERRA.
Ordenador: Gilberto do Rosário Serra.

Protocolo: 1007457

DIÁRIA

PORTARIA N° 545 de 09 de Novembro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R$ 2.729,87
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 14/11/2023 A 25/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5082250/1 / RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
OBJETIVO: Apoio técnico da Ação de supervisão em conjunto com a Coordenação Estadual de
Esquistossomose, Filariose, Geo-helmintos e Tracoma - CPEFGT, DCE, DVS, SESPA.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA

Protocolo: 1007544

PORTARIA N° 541 de 07 de novembro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 13/11/2023 A 17/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5719096/1 / FABÍOLA MARIA SILVA NASCIMENTO / 794.759.302-72
OBJETIVO: Monitoramento " in loco" dos instrumentos de gestão da saúde (PMS, RDQA, RAG, PAS) e capacitação da equipe de técnicos e do Conselho Municipal de Saúde do município de Ponta de Pedras no Sistema DGMP/ DIGISUS.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA

PORTARIA N° 542 de 07 de novembro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 13/11/2023 A 17/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
552094050/1 / ANA JADE MONTEIRO PINOW / 052.483.752-07
OBJETIVO: Monitoramento " in loco" dos instrumentos de gestão da saúde (PMS, RDQA, RAG, PAS) e capacitação da equipe de técnicos e do Conselho Municipal de Saúde do município de Ponta de Pedras no Sistema DGMP/ DIGISUS.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA

PORTARIA N° 543 de 07 de novembro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: DE 13/11/2023 A 17/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54191385/1 /Monitoramento " in loco" dos instrumentos de gestão da saúde (PMS, RDQA, RAG, PAS) e capacitação da equipe de técnicos e do Conselho Municipal de Saúde do município de Ponta de Pedras no Sistema DGMP/DIGISUS.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA

Protocolo: 1007470

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS. PORTARIA Nº298 de 09 de Novembro de 2023
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar supervisão direta nas atividades do Programa de acidentes de animais peçonhentos e Raiva, atualização das normas que se refere a Nota Técnica informativa de N°02/2021 – ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS e Nota Técnica informativa de Nº 08/2022 - CGZV/DEIDT/SVS/MS e Nº 134/2022 – CGZV/DEIDT/SVS/MS.
Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Óbidos/ PA – Brasil
Período: 27/11/2023 a 01/12/2023 N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidores: Felipe dos Santos Dantas. CPF: 944.910.202-30. Matrícula: 55209557-1. Cargo: Médico Veterinário
Rita Liane Andrade de Oliveira. CPF: 778.365.102-04. Matrícula: 5900716/1 Cargo: Técnico em Enfermagem. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1007154

PORTARIA Nº299 de 09 de Novembro de 2023
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar supervisão direta e assessoramento técnico nas atividades dos Programas de Leptospirose, assessoramento no sistema de notificação (SINAN) orientações básicas para médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Óbidos/ PA – Brasil
Período: 27/11/2023 a 01/12/2023 / N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidores:
Raylan Sebastião de Matos Silva
CPF: 610.270.492 -49
Matrícula: 5900712
Cargo: Técnico de Enfermagem
Francisco José de Macêdo Gama
CPF: 436.860.792-91
Matrícula: 5897269
Cargo: Agente Administrativo
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1007226

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA nº 614/2023, de 09/11/2023
PORTARIA Individual
Objetivo: Realizar visita técnica no Hospital Regional, assim como palestra e capacitação para os profissionais de saúde nas atividades de endemias.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Castelo dos Sonhos/PA
Servidor: 57206436/1 JACILENE COSTA SOARES (Chefe da Div.Endemias) / 8,5 diárias (completa) de 25/11 a 03/12//2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1007233

PORTARIA nº 610/2023, de 09/11/2023
PORTARIA Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão de Endemias.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Servidor: 0504232 ORVACIO DA SILVA GOMES (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 20 a 24/11/2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1007121

PORTARIA nº 609/2023, de 09/11/2023
PORTARIA Coletiva
Objetivo:Realizar ações de supervisão de vacina antirrábica, acompanhamento de captura, controle e monitoramento via satélite de quirópteros (Morcego Hematófago), em parceria com a equipe de Zoonoses do município.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Servidor: 0505756 MANOEL DE LIMA FERREIRA (Técnico do GT Zoonoses) / 4,5 diárias (completa) de 20 a 24/11/2023;
Servidor: 0504215 JOAO LIMA REIS (Técnico em Georreferenciamento) / 4,5 diárias (completa) de 20 a 24/11/2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1007119

PORTARIA nº 613/2023, de 09/11/2023
PORTARIA Individual
Objetivo: Realizar capacitação no sistema de informação SINAN Net.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA
Servidor: 57530821 FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 5,5 diárias (completa) de 13 a 18/11/2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1007140

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº623/2023 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N° 1.218/2023 – CCG de 31/03/2023, publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03 /04/ 2023.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora CAMILA DA SILVA RUI Matricula: 5971843/1 Cargo: de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL DE SAUDE/10ºCRS/SESPA, nomeada pela Port. Port. Nº 1.351/2023-CCG, de 05/04/2023. Lotada 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA para responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, pois o titular estará em viagem para Belém nesse período conforme PORTARIA nº594/2023 de 08/11/2023, publicada no DOE 35.602 em 09/11/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
GILMAR SANTANA NUNES
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. Nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023 .

Protocolo: 1007466

PORTARIA Nº624/2023 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N° 1.218/2023 – CCG de 31/03/2023, publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03 /04/ 2023.
RESOLVE:
I– DESIGNAR o servidor VITOR FERREIRA CHAVES CONTADOR - MAT. 5973926/1, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO ADMINISTRATIVA/10ºCRS/SESPA, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, pois o titular estará em viagem para Belém nesse período conforme PORTARIA nº594/2023 de 08/11/2023, publicada no DOE 35.602 em 09/11/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
GILMAR SANTANA NUNES
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. Nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023 .

Protocolo: 1007464

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125 de 12 de Setembro de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Realizar monitoramento dos Programas de Controle das IST/HIV/Hepatites Virais e Monitoramento Campanha de Atualização da Caderneta Vacinal para crianças e adolescentes
MUNICIPIO: MARABÁ/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/NOVA IPIXUNA
PERIODO: 28/08 A 01/09/2023
4/5 (Quatro diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO	Técnica de Enfermagem	57206544-1
FRANCISCO SARAIVA PEREIRA	Nutricionista	57197525-1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1007143

PORTARIA Nº 126 de 12 de setembro de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os servidores da vigilância do 11º CRS/SESPA, que irá realizar monitoramento dos Programas de Controle das IST/HIV/Hepatites Virais e Monitoramento Campanha de Atualização da Caderneta Vacinal para crianças e adolescentes.
MUNICIPIO: MARABÁ/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/NOVA IPIXUNA
PERIODO: 28/08 A 01/09/2023
4/5 (Quatro diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	Motorista	1087137

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1007148

PORTARIA Nº 144 de 20 de setembro de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Conduzindo veículo oficial com a servidora do 11º CRS/SESPA que irá PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DAS OUVIDORIAS DO SUS DA REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ-
MUNICIPIO: MARABÁ/TUCURUÍ
PERIODO: 16 A 19/08/2023
3/5 (Três diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	Motorista	1087137

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1007165

PORTARIA Nº 143 de 20 de setembro de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DAS OUVIDORIAS DO SUS DA REGIÃO DO LAGO TUCURUÍ-
MUNICIPIO: MARABÁ/TUCURUÍ
PERIODO: 16 A 19/08/2023
3/5 (Três diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOELMA FERNANDES SARMENTO	Enfermeira	5558509/1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1007158

PORTARIA Nº 191 de 24 de OUTUBRO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Realizar treinamento para a equipe de compras referente a sistema de compras e leis das leis de Licitação 14.133/2021, juntamente com o servidor requerido no processo nº 2023/2175666-
MUNICIPIO: MARABÁ/CAPANEMA
PERIODO: 27 A 31/08/2023
4/5 (Quatro diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
WILMA RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA	Agente Administrativa	596795/1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1007172

PORTARIA Nº 168 de 20 de OUTUBRO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: REALIZAR BUSCA ATIVA DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO E DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
MUNICIPIO: MARABÁ/ITUPIRANGA
PERIODO: 09 A 11/10/2023
2/5 (Duas diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARÉ	Enfermeiro,	57197520-1
CLAUDEANE ALVES LIMA DE CARVALHO	Agente de Artes	57209268-1

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1007180

PORTARIA Nº 169 de 20 de OUTUBRO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Conduzindo veículo oficial com os servidores da vigilância que irá realizar BUSCA ATIVA DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO E DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
MUNICIPIO: MARABÁ/ITUPIRANGA
PERIODO: 09 A 11/10/2023
2/5 (Duas diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE ARAUJO	Motorista	505659

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1007193

PORTARIA Nº 182 de 20 de OUTUBRO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: I SEMINÁRIO SOBRE A POLÍTICA PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO: MARABÁ/BELÉM
PERIODO: 18 A 21/10/2023
3/5 (Três diária e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
FRANCISCO SARAIVA PEREIRA	Nutricionista	57197525-1
DEYLANE LIMA AZEVEDO MARTINS	Farmacêutica	592959-2

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1007232

PORTARIA Nº 183 de 20 de OUTUBRO de 2023
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.
Objetivo: Conduzindo veículo oficial os servidores da vigilância do 11º CRS/SESPA que irá participar do SEMINÁRIO SOBRE A POLÍTICA PARA CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA SÍFILIS CONGÊNITA NO ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO: MARABÁ/BELÉM
PERIODO: 18 A 19/10/2023
1/5 (Uma diária e meia)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	Motorista	1087137

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1007247

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 023 de 09 de Novembro de 2023
Nome: Marlene Oliveira Barbosa.
Matrícula: 6116787-2.
Cargo: Agente de Saúde.
Lotação: Unidade Mista de Redenção/12º CRS/SESPA.
Triênio: 03.07.2001 a 02.07.2004.
Período: 02.01.2024 a 01.03.2024.
Nº de dias: 60 (sessenta) dias.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza de Gomes.

Protocolo: 1007489

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 01/2022 DO PROCESSO 2022/265873
OBEJETO: O Presente Instrumento prestação dos serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Passagens Terrestre Intermunicipal para paciente e acompanhante de que fazem parte do Programa de Tratamento Fora do Domicilio / TFD dos 06 (seis) Municípios com menos de 21(Vinte e Um) Habitantes, sob jurisdição deste 12º CRS/SESPA, (Bannach / Cumaru do Norte / Floresta do Araguaia / Pau D'arco / Sapucaía e Rio Maria) por um período de 12(doze) meses. Conforme as

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
O 3º Termo Aditivo Prorrogação do Contrato nº 01/2022 É objeto deste Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato de Prestação de serviços de Transporte de Pacientes, sob o regime de Aquisição de Passagens Terrestres, Intermunicipal para atendimento dos Pacientes que fazem parte do Programa Tratamento Fora do Domicilio – PTFD
Fica Aditado o Contrato de nº 01/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R$ 392.243,20 (trezentos noventa dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos o valor de R$ 98.060,80(noventa e oito mil e sessenta reais e oitenta centavos). totalizando o presente Aditivo para R$ 490.304,00 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e quatro reais),.
Empresa: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.
CNPJ: 04.787.941/0001-78
Valor: 98.060,80 (Noventa e Oito Mil e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)
Dotação Orçamentaria:
TTRES: 908290c
Fonte de Recurso: 0103000000
Elementos de Despesa: 339033
Data de Assinatura: 07/11/2023
Vigência: 19/04/2022 A 18/04/2024
Ordenador de Despesa:
Alex José de Aquino Santiago
12º CRS/SESPA
PORTARIA nº 316/2023

Protocolo: 1007352

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N° 714/2023 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
Considerando o Art. 5º da Lei nº 9.880 que diz ser de competência do Procurador Geral do Estado lotar os Consultores Jurídicos do Estado e os Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará.
Considerando a PORTARIA nº 734/2023 - PGE.G., de 17 de outubro de 2023, publicada em Diário Oficial nº 35.584 de 24/10/2023.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2023/2290900 de 04/11/2023.
RESOLVE:
LOTAR, a partir 01/11/2023, os Procuradores Autárquicos e Fundacionais, na Procuradoria Jurídica - PROJUR deste Hospital, conforme abaixo se apresentam:

Nome	Matrícula
Kelly Cristina Nunes Wanzeler	5902799/1
Paula Guimaraes Sousa Silva	51855551/2
Simone Dos Passos Costeira	5902817/1
Tiago Ramos Azevedo	7001230/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva

Protocolo: 1007539

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023-HOL
Data Assinatura: 31/10/2023
Processo nº: E-2023/2233914
Justificativa: ACRECER no limite de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 032/2023-HOL, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual.
Vigência: Até o término do contrato em 19/03/2024.
Valor Total do Aditivo: R$ 142.867,49 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 001500100203/01659000069
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO
Diretor Geral / em exercício

Protocolo: 1007255

PORTARIA N° 713/2023-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2023/2272913 de 19/10/2023.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a partir de 01/08/2023, a servidora EVELLINE CATARINA LOUREIRO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula n° 7002940/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência da Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos - CCPO Visita Domiciliar, deste Hospital.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1007564

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 710/2023 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2023/2286011 de 31/10/2023.
RESOLVE:
DISTRATAR a pedido, a partir de 31/10/2023, a servidora GISELE CRISTINA TRAVASSOS DOS SANTOS, Técnico em Radiologia, matrícula nº 5912734/1, lotada no Centro de Radioterapia, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1007213

PORTARIA N° 712/2023 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
CONSIDERANDO os termos do despacho do Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no Processo n° 504463/2018 e Processo nº 2023/2274024/HOL de 19/10/2023, no qual determina o desligamento de MARISTELA GONÇALVES DE CARVALHO.
RESOLVE:
DISTRATAR, a partir de 10/11/2023, a servidora MARISTELA GONÇALVES DE CARVALHO, Biomédico, matrícula nº 57203541/2, lotada na Agencia Transfusional, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1007543

PORTARIA N° 709/2023 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
CONSIDERANDO os termos do despacho do Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no Processo n° 514300/2018 e Processo nº 2023/2275664/HOL de 20/10/2023, no qual determina o desligamento de WILLIAM ALAN CONCEIÇAO DE SOUZA.
RESOLVE:
DISTRATAR, a partir de 10/11/2023, o servidor WILLIAM ALAN CONCEIÇAO DE SOUZA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5942915/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1007550

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 715/2023 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 28/11 a 07/12/2023, da servidora ANA PAULA BORGES DE SOUZA, Comissionado (Médico), matrícula nº 54181125/5, Superintendente do Instituto de Oncologia - SIO, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2280390 de 25/10/2023.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5088461/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Superintendência do Instituto de Oncologia - SIO, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 07 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1007608

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°073/2023 – HOL
Objeto: Aquisição com instalação e manutenção de equipamento permanente de infraestrutura hospitalar (Usina Concentradora de Oxigênio e Central de Vácuo Clínico, composto por unidades de compressão e sistema de filtragem,), incluso material e mão de obra de instalação do equipamento, treinamento de operação, adequação do espaço, custos de frete, logística de instalação e demais condições estabelecidas
Data: 23/11/2023
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 10 de novembro de 2023
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

Protocolo: 1007587

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 711/2023 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2257071 de 03/10/2023.
RESOLVE:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de DIEGO DELEON MENDES MARTINS, matrícula funcional nº 5910074/2, Técnico em Gestão de Informática, lotado na Assessoria de Informática, no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com material de consumo desta Instituição;
O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.
O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 09.11.2023
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1007554

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 828/2023 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO os termos do Art. 93, § 1°, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;
CONSIDERANDO solicitação feita através do PAE 2023/1182783.
R E S O L V E:
INTERROMPER, a contar do dia 01/11/2023, a Licença para Tratar Interesse Particular do servidor MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA, Id Funcional nº 57197429/1, Técnico em Eletrônica, concedida através da PORTARIA nº 1217/2022-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 35.229, de 22/12/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 30 de outubro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007215

PORTARIA Nº 860/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/2282676;
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor ANDERSON MELO DIAS, Id. Funcional nº 57196606/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Equipamentos, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 26/10/2023 a 14/11/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2023 1 01680 140 0755889 10.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007359

PORTARIA Nº 850/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/2278328;
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor MANOEL JAIME CASTRO PAVAO JUNIOR, Id. Funcional nº 5925187/3, Médico, lotado na Gerência UTI Pediátrica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 19/10/2023 a 07/11/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2023 1 00314 282 0324378 60.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007362

PORTARIA Nº 862/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR, ocorrido em 24 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR, Id. Funcional nº 57192212/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, no período de 24/10/2023 a 31/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2023 4 00071 199 0057779 64.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007396

PORTARIA Nº 890/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora CLAUDIA ADRIANA LIMA COSTA PEREIRA, ocorrido em 26 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CLAUDIA ADRIANA LIMA COSTA PEREIRA, Id. Funcional nº 5408741/2, Enfermeira, lotada na Coordenação de Pediatria, no período de 26/10/2023 a 02/11/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2023 4 00035 024 0013342 71.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007401

PORTARIA Nº 849/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora EMANUELLE DE SOUZA PAVAO, ocorrido em 21 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EMANUELLE DE SOUZA PAVAO, Id. Funcional nº 57195052/1, Técnico de Radiologia, lotada na Coordenação de Diagnóstico por Imagem de Endoscopia, no período de 21/10/2023 a 28/10/2023, conforme Certi-

dão de Óbito nº 139303 01 55 2023 4 00010 079 0002779 79.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007388

PORTARIA Nº 830/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora EUSENIR SANTOS LIMA, ocorrido em 01 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EUSENIR SANTOS LIMA, Id. Funcional nº 57192212/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação da Clínica Médica, no período de 01/10/2023 a 08/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067694 01 55 2023 4 00051 161 0031568 17.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007392

PORTARIA Nº 833/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO, ocorrido em 09 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO, Id. Funcional nº 57207693/1, Técnica de Enfermagem, lotado na Gerência UTI Adulto, no período de 09/10/2023 a 16/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00519 227 0193126 80.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007376

PORTARIA Nº 831/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor LAZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO, ocorrido em 05 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor LAZARO WLADIMIR PAUXIS ESTEVES NETO, Id. Funcional nº 57231691/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência CO/PPP, no período de 05/10/2023 a 12/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00519 209 0193108 17.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007384

PORTARIA Nº 897/2023 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO os termos do Art. 93, § 1°, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;
CONSIDERANDO solicitação feita através do PAE 2023/1266121.
R E S O L V E:
INTERROMPER, a contar do dia 13/11/2023, a Licença para Tratar Interesse Particular da servidora MARIA ZILDA ANDRADE ARAUJO, Id Funcional nº 57194382/1, Técnica de Enfermagem, concedida através da PORTARIA nº 850/2022-GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 35.100, de 01/09/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 09 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007414

PORTARIA Nº 893/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora ALESSANDRA DE NAZARE DOS REIS MIRANDA, ocorrido em 07 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ALESSANDRA DE NAZARE DOS REIS MIRANDA, Id. Funcional nº 57174424/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Processamento de Roupas, no período de 07/10/2023 a 14/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00519 224 0193123 86.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007407

PORTARIA Nº 861/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO, ocorrido em 19 de outubro de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 57192741/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Pós-graduação, no período de 19/10/2023 a 26/10/2023, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2023 4 00071 196 0057776 61.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007404

PORTARIA Nº 855/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2278860.
R E S O L V E:
I – CONCEDER, Licença Gala à servidora ALINE CARVALHO CAMPOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 5959983/2, Enfermeira, lotada na Coordenação do Complexo Ambulatorial, no período de 16/10/2023 a 23/10/2023, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2023 2 00068 192 0020292 64.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007409

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº867/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E-2023/2191172;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ROSIVALDO CARNEIRO FARIAS, Id. Funcional nº 54195910/1, ocupante do cargo de motorista, lotado(a) na Gerência de Serviços Gerais - GSEG, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023 (30 dias), referente ao triênio 01/02/2015 a 31/01/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 02 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007287

PORTARIA Nº836/2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E-2023/2209805;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ANA LUCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 57196402/1, ocupante do cargo de Agente de artes práticas, lotado(a) na Gerência C.O/PPP, no período de 16/11/2023 a 15/12/2023 (30 dias), referente ao triênio 28/04/2011 a 27/04/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 30 de outubro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007329

PORTARIA Nº 726 /2023 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2023/2193751.
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) HERNANDES PAULA DA SILVA, Id. Funcional nº 57233199/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Iotado(a) no(a) Coordenação do Núcleo Interno de Regulação - CNIR, no período de 16/09/2023 a 15/10/2023 (30 dias), referente ao triênio 08/09/2010 a 07/09/2013(30).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de setembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007333

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 829/2023-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2264494.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora RUBIANE LUZ SABINO, Id. Funcional nº 5847443/2, Servidora Estatutária Estável Concursada, Técnica de Enfermagem, no período de 25/09/2023 a 22/03/2024;
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 31 de outubro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007203

PORTARIA Nº 854/2023 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2273990.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LORENA CARDOSO DA SILVA, Id. Funcional nº 5971811/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 13/10/2023 a 09/04/2024;
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 31 de outubro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007205

PORTARIA Nº 859/2023 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2284459.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora JOSE KETLE PINA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57221280/2 e 3, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 25/10/2023 a 21/04/2024.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007371

PORTARIA Nº 858/2023 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE n° 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2284475.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora EURIZANE DE SOUZA SACRAMENTO, Id. Funcional nº 5917967/4, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Agente de Artes Práticas, no período de 25/10/2023 a 21/04/2024.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007366

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 51/2023-NPEL/FSCMPA
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro, torna público data da licitação em referência, no dia 27/11/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Médicos Especializados em Neurocirugia. Tomando como base a Nova Lei de Licitações 14.133/2021.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Belém/PA, 09 de novembro de 2023.
Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller
Pregoeiro/NPEL/FSCMPA

Protocolo: 1007553

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 023/2023
VALOR: R$ 17.520,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 2(DOIS) SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE MBA-AUDITORIA EM SISTEMAS DE SAÚDE, artigo 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 220/2023/NPRO/FSCMPA
Data de Assinatura: 09/11/2023
PAE Nº E-2023/2268727
Funcionais Programáticas:10.128.1507.8924 e 10.128.1508.8887; Fontes de Recursos: 01500100203, 02500100203, 01659000069 e 02659000069;
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: INSTITUTO DE PÓS- GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO – IPOG
CNPJ/MF sob o n.º 04.688.977/0001-02
ENDEREÇO: Av. T-1 esq. c/ R. T-55, N. 2.390 St. Bueno, Goiânia - GO, CEP:74.210-045, TELEFONE:(62) 3945-5050
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007508

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2023
Nos termos do art.72, VIII c/c parágrafo único da Lei nº 14.133/2021
OBJETO:AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE 2(DOIS) SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE MBA-AUDITORIA EM SISTEMAS DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE PÓS- GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO – IPOG
CNPJ/MF sob o n.º 04.688.977/0001-02
Data: 09/11/2023
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007519

DIÁRIA

PORTARIA Nº 875/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 25/09/2023, publicado no DOE n° 35.554 de 26/09/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2023/2230269;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados a viajar para São Paulo-SP, no período de 06 a 10 de novembro de 2023, a fim de participar do 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO;
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes quatro diárias e meia aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I.

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
SIMONE DA SILVA FERNANDES	574.021.752-00	ENFERMEIRO	CCIP
ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	288.991.992-72	GERENTE	CPME
ROSIMAIRY MAGNO REIS	742.207.212-15	ENFERMEIRO	CPME

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 06 de novembro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1007572

FÉRIAS

PORTARIA Nº 870/2023-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
Considerando o OFICIO Nº 125/2023-SEMAS
R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora FRANCINEA TEIXEIRA DIAS, Cargo de Assistente Social, Matrícula Nº 57173745/1, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 3 de Novembro de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 869/2023-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora FRANCIELMA PINHEIRO DAS CHAGAS, Cargo de Enfermeiro, lotação GALC - Gerência Alojamento Conjunto, Matrícula Nº 5920098/2, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 3 de Novembro de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 1007220

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 838 /2023-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo Nº 2023/1165920;
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de LENNON BRUNO COSTA LUZ FEIO, Assistente Administrativo, Matricula Nº 5895863/7, concedida de 01/11/2023 a 30/11/2023, conforme PORTARIA Nº 798/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.574 de 16/10/2023, para o período de 16/11/2023 a 15/12/2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 25 de outubro de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007202

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 868/2023-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 25/09/2023, publicado no DOE nº 35.554, de 26/09/2023,
Considerando o processo nº - E-2023/2277355
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA, Gerente Nº 6403462/1concedida de 18/12/2023 a 01/01/2023, conforme PORTARIA Nº 821/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.588 de 27/10/2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 de outubro de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007206

PORTARIA Nº 871/2023-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOEnº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo nº - E-E-2023/2285145
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, Matricula Nº 5900958/1, concedida de 16/11/2023 a 15/12/2023, conforme PORTARIA Nº 798/2023- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.574 de 16/10/2023.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 03 de novembro de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007221

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001952
VALOR: R$960,00
Data: 07/11/2023
OBJETO: INSCRIÇÃO DE 2(DOIS) SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 16ª CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO
PAE nº 2023/2230345 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/FSCMPA
Funcional Programática: 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos:01500.100203;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização - SOBECC;
CNPJ/MF sob o n.º 67.185.215/0001-43
ENDEREÇO: Alameda Santos, 1893, 9º andar, Cerqueira César, CEP: 01419-910, SãoPaulo/SP, TELEFONE: (11) 3341-4044
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007669

PORTARIA Nº 876/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019,
publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2284651;
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a(o) servidor(a) EDNILZA PEREIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 5923259/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenação de Estrutura Físico-Funcional - CEFF desta Fundação, a contar de 01/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 27 de outubro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 1007105

PORTARIA Nº 848/2023 - GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/2215890.
R E S O L V E:
CEDER, pelo período 02/10/2023 a 30/09/2027 (4 anos), a servidora ANGELA SAVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO, Matrícula nº5854377/2, Cargo Enfermeiro Obstetra, para a SESPA - 9ªCRS/Santarém, com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º, do Decreto supramencionado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 25 de outubro de 2023.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1007327

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1289/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 01 de novembro de 2023
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina

a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1165458
RESOLVE,
• – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Andre Augusto Gonçalves de Almeida	5882303/5	Gerente de Triagem de Doadores	GETRD	11/10/2023

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de novembro de 2023.
Taissa Vieira Amador
Presidente do HEMOPA, em exercício

Protocolo: 1007088

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 123/2022 (REF. PROC. 2023/1131302)
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.470.984/0001-75 com sede na End. Res Julia Sefer rua 02 nº 25 Águas Lindas/PA,CEP: 67020390, neste ato representada por seu representante legal Kemy Kelly Costa Do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº. 8283856, CPF/MF sob o nº. 053.845.352-45, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato n° 123/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 05/11/2023 até 05/11/2024.
VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R$ R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais), com reajuste de 4,05% de IPC FIPE.
FONTE DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10122129783380000 E 10302150782930000
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de outubro de 2023.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante
Kemy Kelly Costa Do Nascimento - EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1007183

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 1311/2023
Nº do Processo: 2023/1262201
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
HELEN DA SILVA ALVES ASSESSORIA DE IMPRENSA 5917031
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129782930000 01659 339039 6200,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1007197

Nº da PORTARIA: 1313/2023
Nº do Processo: 2023/1256238
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
JAIME ADAM NETO Gerente de Custos/GEINE 5938470
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1007552

Nº da PORTARIA: 1314/2023
Nº do Processo: 2023/1256205
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
ERIC GOMES MAGNO Engenheiro Civil/Gerente 54187274
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1007585

Nº da PORTARIA: 1315/2023
Nº do Processo: 2023/1276678
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
Helen Da Silva Alves Assessoria De Imprensa 54187274
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 1770,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1007598

Nº da PORTARIA: 1316/2023
Nº do Processo: 2023/1276245
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE Aux. Admin./GEINE 20907101
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069 339030 3500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1007613

Nº da PORTARIA: 1312/2023
Nº do Processo: 2023/1257905
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
LUIZ RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO Administrador/ GEMAN 70008982
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1007499

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1303/2023 De 10 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1254995.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Para Conduzir Técnico Ao Hrcas Para Realizar Calibração Em Equipamento, No Dia 03/11/2023.
Edison Conceição Corrêa, Cpf: 293.586.632-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189237-1, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1007115

PORTARIA Nº 1304/2023 De 10 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1257133.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): A Fim De Conduzir Servidor Ao Henca Para Realizar Doação De Bens E Lavantamento Patrimonial, Nos Dias 08 À 10/11/2023.
Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 2,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1007116

PORTARIA Nº 1305/2023 De 10 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1255326.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Realizar Instalação De Equipamentos, Na Agência Transfusional Do Hospital Municipal De Anajás, Nos Dias 14 À 19/11/2023.
Carlos Farias Pacheco, Cargo: Técnico De Manutenção, Cpf: 243.266.232-68, Matrícula: 57174667/1, 5,5 Diárias. Marcelo Victor Moura Aranha, Cargo: Técnico De Manutenção, Cpf: 858.880.602-91, Matrícula: 57225120/1, 5,5 Diárias
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1007228

PORTARIA Nº 1307/2023 De 10 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1244495.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participando De Campanha Externa No Municipio De Colares, Nos Dias 27 À 28/10/2023.
Igor Da Silva Moura, Cpf: 758.713.272-49, Cargo: Téc De Enfermagem,

Matrícula: 57203610-1, 1,5 Diária
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 10 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1007397

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA N° 517 de 08 de NOVEMBRO de 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA	SETOR
PRESIDENTE			
DANIELLE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO COSTA	Enfermeira	57173312/1	Hemodinâmica
VICE-PRESIDENTE			
ALDENORA GONÇALVES MONTEIRO	Enfermeira	5963692/1	Centro Cirúrgico
SECRETÁRIO			
HEITOR TULIO SILVA DE MORAES	Enfermeiro	5966119/1	Hemodinâmica
MEMBROS			
RODRIGO ALMEIDA SOUZA	Médico	5923632/ 2	Hemodinâmica
DIEGO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA DE ALBUQUERQUE	Médico	5964187/ 1	Hemodinâmica
ADOGLÉSIO MAGALHÃES DE JESUS	Téc. Radiologia	57190573/1	Hemodinâmica
WALDILEIA CORREA RODRIGUES	Téc. Enfermagem	57196734/1	Centro Cirúrgico
JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA	Enfermeira	54193857/1	SESMT

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1007166

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 518, DE 08 DE NOVEMBRO 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar a servidora Úrsula Mara Moreira da Silva Araújo Matrícula nº 55590267/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 288/2023 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 90 (noventa) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA Início em 08/11/2023 e término em 05/02/2024
PROCESSO Nº 2023/1093303
MODALIDADE: Dispensa De Licitação Nº 87/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1007394

ERRATA

PORTARIA Nº 529 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
ERRATA DA PORTARIA Nº 500, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.596, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
ONDE SE LÊ:
I-Determinar a prorrogação, a contar da data da Publicação desta PORTARIA, por mais 30 (trinta) dias úteis, do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/694903, instaurado através da PORTARIA nº 419, de 12 (doze) de setembro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.543, de 18 (dezoito) de setembro de 2023.
LEIA-SE:
I-Determinar a prorrogação, a contar de 08 de novembro de 2023, por mais 30 (trinta) dias úteis, do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/694903, instaurado através da PORTARIA nº 419, de 12 (doze) de setembro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.543, de 18 (dezoito) de setembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1007191

CONTRATO

Contrato N° 265/2023
Classificação do Objeto.
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos para atender à necessidade por 12 (doze) meses do centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Valor Total e R$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 21/2023
Data Assinatura: 06/11/2023
Vigência; início em 06/11/2023 e término em 06/11/2024.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500000001/01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superavits.
Plano Interno - PI1040008288C
CONTRATADO:
Nome: INDUSTRIA H.A BARONE LTDA
Endereço: Rua Fernão Pompeu de Camargo – 1990
Campinas – SP – CEP: 13040-010
Telefone: (19) 3238-6237
E-Mail: operacional@barone.med.br
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1007509

Contrato N° 270/2023
Classificação do Objeto.
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos para atender à necessidade por 12 (doze) meses do centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Valor Total e R$ e R$ 149.317,20 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 21/2023
Data Assinatura: 06/11/2023
Vigência; início em 06/11/2023 e término em 06/11/2024.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500000001/01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superavits.
Plano Interno - PI1040008288C
CONTRATADO:
Nome: POLYMEDH LTDA
Endereço: Av. PRESIDENTE VARGAS 4547 – IANETAMA
Castanhal – PA – CEP: 68.745-000
Telefone: (91) 3721-3275 / 98162-2948 / 98802-1069
E-mail: licitacao@polymedh.com
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1007618

Contrato N° 268/2023
Classificação do Objeto.
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos para atender à necessidade por 12 (doze) meses do centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Valor Total e R$ 83.450,79 (Oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 21/2023
Data Assinatura: 06/11/2023
Vigência; início em 06/11/2023 e término em 06/11/2024.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500000001/01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superavits.
Plano Interno - PI1040008288C
CONTRATADO:
Nome: INSTRUMED IMSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Av. MARQUES DE HERVAL, 1886 – PEDREIRA
BELÉM – PA – CEP: 66.087-320
Telefone: (91) 3355.7736
E-mail: Instrumed.hospitalar@gmail.com
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1007591

Contrato de Comodato N° 284/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Objeto comodato de 16 (dezesseis) clipadores para atender a necessidade por 24 (vinte e quatro) meses do centro cirúrgico e obstétrico, nas dependências da COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Eletrônico N°21/2023
Data Assinatura: 06/11/2023
Vigência; início em 06/11/2023 e término em 06/11/2024.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500000001/01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superavits.
Plano Interno - PI1040008288C
CONTRATADO:
Nome: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR
Endereço: Rua Dos Mundurucus Nº 3616 - Guamá
BELÉM – PA – CEP: 66.063-010
Telefone: (91) 3238-8615 / 3238-6237
E-mail: cirubel@cirubel.com.br
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1007567

Contrato N° 266/2023
Classificação do Objeto.
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos para atender à necessidade por 12 (doze) meses do centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Valor Total e R$ 1. 282.770,00 (um milhão, duzentos e oitenta dois mil, setecentos e setenta reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 21/2023
Data Assinatura: 06/11/2023
Vigência; início em 06/11/2023 e término em 06/11/2024.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500000001/01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superavits.
Plano Interno - PI1040008288C
CONTRATADO:
Nome: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR
Endereço: Rua Dos Mundurucus Nº 3616 - Guamá
BELÉM – PA – CEP: 66.063-010
Telefone: (91) 3238-8615 / 3238-6237
E-mail: cirubel@cirubel.com.br
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1007563

CONTRATO Nº 288/2023
Valor: R$ 206.080,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E OITENTA REAIS)
Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 90 (noventa) dias nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Data de Assinatura: 08/11/2023
Vigência: início em 08/11/2023 e término em 05/02/2024
Dispensa nº 87/2023
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01500000001/01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superavits
Plano Interno: PI 1040008288C
Contratado:
NOME: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ESTRADA DO CURUCAMBA Nº 50 - CURUCAMBA
Telefone: (91) 3282-0206- 4042-0747 – 98499-4427
E-mail: altamedltda@gmail.com
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1007391

Contrato N° 264/2023
Classificação do Objeto.
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos para atender à necessidade por 12 (doze) meses do centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Valor Total e R$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 21/2023
Data Assinatura: 06/11/2023
Vigência; início em 06/11/2023 e término em 06/11/2024.
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500000001/01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superavits.
Plano Interno - PI1040008288C
CONTRATADO:
Nome: DANIALEX TEC. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: Av. Avenida Júlio Antônio Thurler nº 145 – Sala 204, Olaria – Nova Friburgo
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 28620-000
Telefone: (19) 3238-8615 / 3238-6237
E-Mail: danialex@danialex.com.br
Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1007419

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 94/FHCGV/2023
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de insumos para processamento dos produtos para saúde (PPS) a serem utilizados na Central de Material e Esterilização, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze) meses.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	TESTE LAVADORA ULTRASSÔNICA E TERMO-DESINFECTORA	2.000	R$ 25,99	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA
2.	TESTE DE SUJIDADE PARA TERMODESIN-FECTORA	20	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
3.	FITA ADESIVA BRANCA	500	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
4.	CONEXÃO SIMPLES	150	R$ 24,00	SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
5.	CONECTOR PARA TUBO TRAQUEAL EM "T"	100	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 94/FHCGV/2023:
R$ 55.580,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
Belém/PA, 09 de novembro de 2023.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável

Protocolo: 1007130

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 139/2023 – GAB/HRC
LICENÇA PRÊMIO – DETERMINAR
NOME: SIRLEY DA ENCARNAÇAO RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO DE ENFRMAGEM
MATRÍCULA: 57205590-1
PERÍODO: 18/12/2023 à 16/01/2024 (30 dias)
TRIÊNIO: 20/10/2008 à 19/10/2011
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
MARCELO VEIGA COSTA
DIRETORA DO HRC

Protocolo: 1007260

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 369 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETARIO ADJUNTO NA CIDADE DE RIO MARIA/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): RIO MARIA/PA
SERVIDOR (ES):
JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA – MAT. 5962022-1, DIRETOR
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 07 À 08/11/2023
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1007450

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 037/2023.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 037/2023 – SETRAN.
1ª Classificada: AMETA ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$ 74.283.696,96.
A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 09 de novembro de 2023.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L/SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento, instalação e homologação de conjunto PAPI completo, com RCC (Regulador de corrente constante) no aeroporto de Salinópolis-PA.
ORÇAMENTO: Unidade Orçamentaria: 29101 Programa de Trabalho: 26.781.1486.7580 Natureza da Despesa: 449051 Fonte do Recurso: 01708000024 Origem do Recurso: TESOURO
DATA DE ABERTURA: 27/11/2023.
HORA: 10:00 hora local.
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Belém, 09 de novembro de 2023.
Thayana Araujo Guimaraes - Pregoeira – SETRAN

Protocolo: 1007683

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 310/2023-GP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.288,
RESOLVE
Nomear a Sra. SUZIANY AMORIM PAIVA como ADMINSTRADOR FINANCEIRO DE PORTO II, lotado no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 01 de novembro de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de novembro de 2023.
MÁRCIO TAVARES DE SOUSA
Diretor Presidente

Protocolo: 1007676

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 994/2023 – ARCON – PA, 08 DE NOVEMRO DE 2023.
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006;Considerando o Processo Eletrônico n.º 2023/1260432 – ARCON-GAB;RESOLVE: I – DESIGNAR CAROLINA SILVA DE SOUZA matrícula nº 5947304/1, a responder como SUPERVISOR II desta ARCON/PA, no período a contar de 22/12/2023 a 05/01/2024, durante as férias da titular, MARIA EDITH TAVARES, matrícula n° 5946397/2. II - Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral.

Protocolo: 1007089

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

4º Termo Aditivo ao Convênio N° 14/2021 - SEDAP
Data de assinatura: 09/11/2023
Objeto: As partes de comum acordo decidem aumentar o valor da contrapartida de R$ 34.736,80 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) para R$ 108.535,34 (cento e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Convenente: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
Endereço: Rua Castelo Branco, n° 821 - Centro, CEP: 68.148-000, no Município de Brasil Novo/PA.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1007270

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023-SEDAP
OBJETO: Acrescer em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, previsto na Cláusula Quinta do Instrumento Originário, o que equivale ao montante de R$ 277.859,88 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), passando o valor total do contrato para R$ 1.389.299,38 (Hum Milhão, Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 8238; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01; Natureza de Despesa: 33.90.30 / 33.90.40 / 44.90.52; Função Programática: 20.126.1508.8238.
CONTRATADO: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 26.099.463/0001-46.
JUSTIFICATIVA: Para atender interesse público.
ENDEREÇO: Conjunto Itaúba, Alameda 125, nº 137, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-420, Belém/PA.
ORDENADOR: MÁRCIO MARCELO TRINDADE.

Protocolo: 1007346

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1063/2023 DE 09/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O SERVIDOR: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão-MATRÍCULA: 3178595-CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Agrônomo-ORIGEM: Belém/PA.-DESTINO A: Capitão Poço-OBJETIVO: Acompanhar Curso de Mudas de Citros que está sendo proferido pelo SENAR e levar o Técnico Estevam do SFA/PARÁ, para registrar a SEDAP como produtora de Muda
PERÍODO: 17 à 18/11/2023
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007661

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1053/2023 DE 09/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINNCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR(A) : Rosangela Damasceno Peniche-OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Regional-MATRICULA: 5945909-1-ORIGEM: Paragominas/PA-DESTINO: Nova Esperança do Piriá
OBJETIVO: Objetivo de visita técnica e verificação levantamento de equipamentos cedidos ao município e conversa com a Secretaria de Agricultura Municipal
PERÍODO: 20 A 24/11/2023
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007565

PORTARIA DE DIÁRIA Nº1054/2023DE 09/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992

ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINNCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR (A): Fábio Henrique de Oliveira Alves-OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Coordenador Regional/ Eng. Agrônomo. -MATRICULA: 5917493-ORIGEM: Marabá/Pa-DESTINO: NOVA IPIXUNA-OBJETIVO: Participar de reunião e visita técnica na região de Massaranduba I e II,juntamente com a Associação São João Batista
PERÍODO: 13 A 14/11/2023.
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007571

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1055/2023 DE 09/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINNCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR (A): Cleydiane Magalhães Barbosa -OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Técnica em Gestão de Pesca e Aquicultura -MATRICULA: 5899729-ORIGEM: Castanhal/Pa-DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Reunião com a Diretoria de Pesca e Aquicultura para fazer os encaminhamentos necessários das demandas gerada na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e TocantinsAraguaia (CPG) e do Comitê Demersais Norte/Nordeste.
PERÍODO: 20 A 21/11/2023
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007574

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1061/2023 DE 09/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
DESIGNAR O/A SERVIDOR(A): Arivaldo Branches Paes-OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Agente de Atividades Agropecuárias-MATRICULA: 90123-ORIGEM: Rurópolis/PA-DESTINO A: Aveiro/PA-OBJETIVO: Realizar a terceira tomada de dados para a Previsão de Safra de Cacau do ano de 2023 no estado do Pará.
PERÍODO: 13 A 17/11/2023.
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007582

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1056/2023 DE 09/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992;Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
AUTORIZAR O (A) SERVIDOR (A): Marivaldo da Silva Ferreira-OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Assistente Regional Tecnico Administrativo-MATRICULA: 5945732-2-ORIGEM: Castanhal/Pa-DESTINO: Belem/PA.-OBJETIVO: Dar apoio a servidora para reunir com a Diretoria de Pesca e Aquicultura.
PERÍODO: 20 A 21/11/2023.
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007578

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1058/2023 DE 09/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR: João Alberto Gonçalves Vieira-OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Agente de Atividades Agropecuárias-MATRICULA: 31895-ORIGEM: Brasil Novo/PA-DESTINO A: Medicilândia/PA-OBJETIVO: Realizar a terceira tomada de dados para a Previsão de Safra de Cacau do ano de 2023 no estado do Pará.
PERÍODO: 27 a 29/11/2023
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007615

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1057/2023 DE 09/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
DESIGNAR O/A SERVIDOR(A): João Alberto Gonçalves Vieira-OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Agente de Atividades Agropecuárais-MATRICULA: 31895-ORIGEM: Brasil Novo/PA-DESTINO A: Altamira/Anapu/Vitória do Xingu/PA
OBJETIVO: Realizar a terceira tomada de dados para a Previsão de Safra de Cacau do ano de 2023 no estado do Pará
PERÍODO: 13 A 17/11/2023
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007611

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1062/2023 DE 09/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR (A): Renildo Viana de Castro-CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Transporte /SEDAP-MATRÍCULA: 55586644/3-ORIGEM: Belém-DESTINO: MEDICILÂNDIAPA.-OBJETIVO: Dar apoio no Festival do Cacau que acontecerá no Município
PERÍODO: 10 A 12/11/2023.
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007600

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1052/2023 DE 09/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINNCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR(A) : Layene Everton de Oliveira -OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Supervisora Regional-MATRICULA: 5945909-1-ORIGEM: Paragominas/Pa-DESTINO: Nova Esperança do Piriá
OBJETIVO: Objetivo de visita técnica e verificação e levantamento de equipamentos cedidos ao município para elaboração de relatório e juntamente a coordenadora visita a Secretaria Municipal de Agricultura.
PERÍODO: 20 A 24/11/2023
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007537

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1059/2023 DE 09/11/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR(A): José Mário Barbosa de Barros-OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Agente de Atividades Agropecuárias-MATRICULA: 32087-ORIGEM: Rurópolis /PA-DESTINO A: Aveiro/PA-OBJETIVO: Realizar a terceira tomada de dados para a Previsão de Safra de Cacau do ano de 2023, no estado do Pará.
PERÍODO: 13 A 17/11/2023
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007622

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1060/2023 09/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992
ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
AUTORIZAR O/A SERVIDOR(A): Carlos Alberto Rodrigues da Silva -OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Agente de Atividades Agropecuárias-MATRICULA: 309448-ORIGEM: Medicilândia/PA-DESTINO A: Altamira/Anapu/Vitória do Xingu/PA-OBJETIVO: Realizar a terceira tomada de dados para a Previsão de Safra de Cacau do ano de 2023, no estado do Pará.
PERÍODO: 13 A 17/11/2023.
ORDENADOR DE DESPESA
João Carlos Leão Ramos
Em Exercício

Protocolo: 1007632

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 915 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 36, expedido em favor de Marcos Helou, em data de 23 de janeiro de 1964, constante das fls. 36 do Talonário próprio n° 34, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: sem denominação especial. Localização: Na região do rio Liberdade; Área: 4.706ha.80a. 00ca.; Destinação da área: Indústria Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 100; Cadastro: nº 01115; – situado na região do rio Liberdade.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo SICARF n° 121701404/2019 - ITERPA
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade e Retificação do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1.RATIFICAR a Autenticidade e Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 36, expedido em favor de Marcos Helou, em data de 23 de janeiro de 1964, constante das fls. 36 do Talonário próprio n° 34, com as seguintes características: Município:São Félix do Xingu; Denominação: sem denominação especial. Localização: Na região do rio Liberdade; Área:706ha.80a. 00ca.; Destinação da área: Indústria Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 100; Cadastro: nº 01115; – situado na região do rio Liberdade; com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do Município: Cumaru do Norte; Denominação: "Fazenda São Bento"; Área: 4.834ha.62a.61ca.; Perímetro: 28.635,19m, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda São Bento", com 4.834ha.62a.61ca., que apresenta correspondência de localização com a área do Título Definitivo nº 36, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo SICARF nº 121701404/2019 - ITERPA.
2.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
3.Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1007294

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0889/2023
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o PAE nº 91301/23 e Memº 042/23 – GRF, datados de 25/10/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta)dias de Licença Prêmio ao servidor, MARNE BRASIL VIEIRA, matrícula nº3167348/1, Engenheiro, no período de 01/11/2023 a 30/12/2023, correspondente ao período aquisitivo de: 13.08.1995 a 12.08.1998.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA,em 01 de novembro de 2023

Protocolo: 1007512

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 0917/23,de 09/11/2023
Prazo de Aplicação(em dias)30
Prazo de prestação de contas(em dias)15
Servidor :
-5975.848/1- Ilton dos Reis Moraes Junior-Assist.Técnico/DEAF
-33.90.30- R$.500,00
Município : Belém/PA
Ordenador :Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1007576

DIÁRIA

PORTARIA Nº 914/2023 de 09/11/2023
Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária no município de São Miguel do Guamá em que será realizado reunião de alinhamento de procedimentos fundiários, para as programações com as Equipes de Campo.
Período: 10 a 11/11/2023 (1,5) Diárias
Servidores:
-57213619/1 Gleicy Merces Rocha de Albuquerque (Coord. Ação Agrária e Fundiária) -596026-2- Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana- Gerente Op. Móvel -5975424/1-Shirley do Socorro Farias Moura (Téc. DAF)
-5975588/1- Richardson Bronson Nascimento de Sousa (Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 1007272

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 918/2023
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1184575, datado de 17/10/2023 e Sequencial nº 04 de 07/11/2023
R E S O L V E:
I – ALTERAR , o período de férias de servidor, Raphael Augusto Correa, matricula nº 55588829/4,, que havia sido concedida para 05/11/2023 a 04/12/2023, na PORTARIA nº 847/23 de 19/10/2023, publicada no DOE nº 35.583 de 23/10/2023, para um novo período de 13/11/2023 a 12/12/2023.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 09 de novembro de 2023

Protocolo: 1007659

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	020800290/2023	PARZIANELLO AGROPECUARIA LTDA	FAZENDA SECÓIA	395,7242	PA-475, SENTIDO GOIANÉSIA-TAILÂNDIA, 38 KM, RAMAL A ESQUERDA, 4 KM	BREU BRANCO/PA
				0,9604		IPIXUNA DO PARÁ
2	020900304/2023	OZEIAS LOUBACK	FAZENDA ALVORADA II	218,3703	RODOVIA BR 222, KM 25, ADENTRO 70 KM	ULIANÓPOLIS
3	2022/1620950	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA ACAPU	115,7160	RODOVIA PA 151, KM 02	MOCAJUBA
4	2023/80357	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA SEGUNDO	FAZENDA MORADA DO NELORE	1144,8258	ESTRADA DA FAZENDA MANDACARU, S/N, COLÔNIA ESPERANÇA, COMUNIDADE MATINHA	TOMÉ-AÇÚ
5	031801403/2022	RENATO PINHEIRO GOMES	SÍTIO GARDEN & CIA	0,3656	RODOVIA PA-318, VILA ITAJUBA, RAMAL PINDORAMA, 03 KM	CURUÇÁ
6	020800288/2023	EDUARDO PARZIANELLO	FAZENDA LINDOS CAMPOS	1269,3953	RODOVIA PA-475, GOIANÉSIA-TAILÂNDIA, PERCORRER 39 KM ATÉ A SEDE DO IMÓVEL	IPIXUNA DO PARÁ
7	111404184/2022	EGILÁSIO ALVES FEITOSA	FAZENDA 2 FF	92,6290	RAMAL DO CAJU, MARGEM ESQUERDA SEGUINDO POR 0,6 KM	SANTA MARIA DO PARÁ
8	2015/336051	FELÍCIA DE GUIMARÃES BARROS	FAZENDA RECANTO	150,1143	MARGEM DO RIO XINGU, COM TRAVESSIA DE BALSA, ESTRADA VICINAL DO XADÁ	SÃO FÉLIX DO XINGU
9	070704595/2021	SILVA MORAES CALEGARI	FAZENDA SÃO PAULO	98,0405	PA 256, 36 KM ATÉ A SEDE HYDRO, 26 KM PELA ESTRADA MINERAÇÃO ATÉ A FAZENDA SÃO PAULO	PARAGOMINAS - PA
10	070301519/2023	PAULO SERGIO DE MELO GOMES	FAZENDA VALE DO SOL	99,6315	MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA, SENTIDO PEIXE BOI, SEGUE PELA PA 242 POR 3,5 KM, RAMAL DO CEDRO	NOVA TIMBOTEUA/PEIXE-BOI
11	031400042/2023	RAYZA DOS SANTOS ROCHA	FAZENDA JWR	135,167	BR 222, KM 86, 35 KM PELA VICINAL DO JACU	RONDON DO PARÁ
12	031400041/2023	JEANY SILVA DOS SANTOS ROCHA	FAZENDA RENASCER	162,464	BR 222, KM 86, 40 KM PELA VICINAL DO JACU	RONDON DO PARÁ
13	100606976/2021	VANDERLAN BATISTA DOS SANTOS	SÍTIO NOTA 10 III	49,5874	PA 150, SENTIDO MOJU, POR 30 KM À SEDE A DIREITA DA PA	TAILÂNDIA/PA
14	061102696/2022	EMANUEL DE SOUZA PRUDENCIO	FAZENDA SÃO GERALDO	297,1622	RODOVIA PA 124, KM 14, RAMAL SÃO BENTO, 7,5 KM	SÃO JOÃO DE PIRABAS
15	122004617/2022	ANA EMILIA OLIVEIRA PINHO	FAZENDA 3 AMORES	552,533	RAMAL DO ANANIM, VILA DO ANANIM	PEIXE-BOI
16	2016/27898	EDIR CAVALCANTE DA FONSECA	FAZENDA PEIXE BOI	498,0167	M/E DO RIO ARAMUM	ALMEIRIM
17	2015/555209	DANILLO SILVA CANEDO	FAZENDA BARRA DO TIBORNA	1.497,0696	ESTRADA DI IRIRI, 145 KM, VICINAL TIBORNA, 25 KM	SÃO FÉLIX DO XINGU
18	081103248/2022	BRUNO IGOR DE OLIVEIRA POSSIDÔNIO	FAZENDA SALMO 23	29,1542	RODOVIA- PA 326, kM 23, RAMAL JESUS DE NAZARÉ	CASTANHAL
19	102807293/2021	ERMERSON LEITE	FAZENDA MÃE VERA	225,2489	PA-254, RAMAL DO PERÍMETRO, RAMAL DO RABO ASSADO,RAMAL DO AIRTON	MONTE ALEGRE

Belém (PA), 09.11.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF
1- ERRATA:
Processo nº. 2009/291252
Protocolo: 1004979
Interessado: JOSÉ GERALDO RANGEL NUNES
Onde se lê:
IMÓVEL: FAZENDA CAPIXABA
ÁREA: 419,0918
Leia-se:
IMÓVEL: SÍTIO CAPIXABA
ÁREA: 428,4735
Belém (PA), 09.11.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1007599

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 5139 de 10 de novembro de 2023
O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE: Art 1º - Designar Melissa Martins Bezerra Silva, matrícula nº 5962748/1, Gerente, lotada na Gerência de Desenvolvimento Humano - GDH e Marcelo Eduardo Ferreira Amoras, matrícula nº 51855545/3, Gerente, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 053/2023, formalizado com a EMPRESA LUX PLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADOS, CNPJ nº 40.787.494/0001-10, cujo objeto é a aquisição de crachás, distintivos e carteiras, de identificação funcional para os servidores da ADEPARÁ, formalizado sob o protocolo nº E-2023/2148690.
Belém, 10 de novembro de 2023.
JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1007291

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5135/2023:
BENEFICIÁRIO: CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO; Matrícula: 57223365;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Suprir despesas eventuais em atividades da Unidade da ADEPARA de Tomé-Açú.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / 39/ R$ 2.800,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007150

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5144/2023:
BENEFICIÁRIO: MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA; Matrícula: 54186852;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da ULSA de Igarapé Miri.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R$1.100,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007298

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5145/2023:
BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES; Matrícula: 5585764; Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Suprir despesas eventuais em atividades da Unidade da ADEPARA de Oeiras do Pará.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R$1.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007312

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5149/2023:
BENEFICIÁRIO: DARIO BAHIA LOPES; Matrícula: 57189748; Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da ULSA de Ipixuna do Pará.Elemento de Despesa / Valor: 339030/R$500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007331

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5152/2023:
BENEFICIÁRIO: JOSILENE DAMASCENO FERREIRA; Matrícula: 5938357; Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender demandas da Gerência de Desenvolvimento Humano - GDH.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$5.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007344

DIÁRIA

PORTARIA: 5134/2023
Objetivo: Participar do Treinamento para atuação do Serviço Veterinário Oficial Estadual no PNSAb nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 55588838 / CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 05/11/2023 a 10/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007147

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente a Papeleta nº 56732/2023, PORTARIA nº 4681 de 16/10/2023
PORTARIA: 5137/2023
Objetivo: Realizar ação de fiscalização, em conjunto com a Secretaria da Presidência da República.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57223642 / MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 14 DIÁRIAS / 24/10/2023 a 06/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007155

PORTARIA: 5136/2023
Objetivo: Realizar educação sanitária e vistorias inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais, em cumprimento as metas do Programa Territórios Sustentáveis.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, FLORESTA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, RIO MARIA, TUCUMÃ/PA Servidor: 5868408 / TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 19/11/2023 a 25/11/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1007153

PORTARIA: 5138/2023
Objetivo: Atender a Emergência Fitossanitária do PNEMC.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JURUTI/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 5976168 / MÁRIO NEY NASCIMENTO FERREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 10/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007174

PORTARIA: 5130/2023
Objetivo: Realizar Supervisão do PNEMC em Monte Dourado.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, MONTE DOURADO/PA Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/11/2023 a 17/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007131

PORTARIA: 5132/2023
Objetivo: Acompanhar a FEA Adra D. Antônio na vistoria/inspeção em estabelecimento Certificado na Adepará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 16/11/2023 a 17/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007137

PORTARIA: 5126/2023
Objetivo: Realizar inspeções em propriedades com lavouras de citros, para levantamento de ocorrência de doenças/pragas. Meta de 10(dez) propriedades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 57189832 / RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1 DIÁRIA / 16/11/2023 e 17/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007118

PORTARIA: 5133/2023
Objetivo: Realizar fiscalização em propriedades de agrotóxicos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITUPIRANGAPA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54185735 / MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 14/11/2023 a 17/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007142

PORTARIA: 5131/2023
Objetivo: Realizar atividades para possibilitar a emissão de Guia de Trânsito Vegetal-GTV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: BAIÃO, LIMOEIRO DO AJURU, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 13/11/2023 a 17/11/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007132

PORTARIA: 5128/2023
Objetivo: Realizar atividade de treinamento e padronização nos procedimentos operacionais administrativos e financeiros.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5950195 / GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 19/11/2023 a 25/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007126

PORTARIA: 5129/2023
Objetivo: (Realizar levantamento de ocorrência de praga Mosca da Carambola com armadilhas jackson.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 13/11/2023 a 13/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007128

PORTARIA: 5127/2023
Objetivo: Atender emergencialmente ao Foco da Praga Quarentenária Mosca da Carambola nos Municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ORIXIMINÁ, TERRA SANTA/PA Servidor: 54186897 / WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 21,5 DIÁRIAS / 10/11/2023 a 01/12/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1007123

PORTARIA: 5148/2023
Objetivo: Participar do Treinamento para Atuação do Serviço Veterinário Oficial Estadual no PNSAb nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 55586110 / ANTONIO SAUL ALMEIDA REIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 05/11/2023 a 10/11/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007326

PORTARIA: 5151/2023
Objetivo: Realizar vigilância epidemiológico, em atenção à ocorrência no SISBRAVET o atendimento é preconizado pelas diretrizes do PNSA/MAPA e em função do alerta sanitário de Influenza Aviária no Brasil e de emergência zoossanitária decretados pelo MAPA, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5908974 / SANDRA DE MAMEDES COSTA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 31/10/2023 a 31/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007337

PORTARIA: 5153/2023
Objetivo: Dar apoio na realização das metas dos programas sanitários estabelecidos pelo MAPA junto a Adepará e na vacinação assistida e/ou fiscalizada referente a segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa no muinicípio.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D`ARCO/PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 06/11/2023 a 07/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007349

PORTARIA: 5156/2023
Objetivo: Fiscalização de Trânsito Agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 57223711 / PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 29/10/2023 a 03/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007365

PORTARIA: 5155/2023
Objetivo: Captar junto aos servidores da Regional de Paragominas informações acerca do uso do Sistema de Vigilância Agropecuária – SAV para verificação do processo de homologação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57234512 / DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/11/2023 a 08/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007360

PORTARIA: 5154/2023
Objetivo: Realizar atividades de investigação, cadastro de abrigo e captura de morcegos hematófagos para controle de colônias em propriedades localizadas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ÓBIDOS/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 57189995 / CELSON DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 10/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007355

PORTARIA: 5160/2023
Objetivo: Realizar visitas de gestão, verificação de ações e das demandas das unidades e ou escritórios de Atendimento.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BARCARENA, MOJU, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5722800 / DEIZE BRITO PINTO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 10/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007386

PORTARIA: 5157/2023
Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 57217053 / LEANDRO LOPES RAMOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 29/10/2023 a 03/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007372

PORTARIA: 5158/2023
Objetivo: Realizar atividades de vacinação contra Febre Aftosa (agulha oficial) em propriedades rurais com até 20 animais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 3254070/ JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA ([SEPLAD] AUXILIAR DE OPERAÇÃO E SEGURANÇA) / 2,5 DIÁRIAS / 30/10/2023 a 01/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007378

PORTARIA: 5159/2023
Objetivo: Participar das apurações da Comissão de Sindicância.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5960560 / ROSSLLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE REGIONAL) / 5,5 DIÁRIAS / 14/11/2023 a 19/11/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1007382

PORTARIA: 5150/2023
Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológico, em atenção à ocorrência no SISBRAVET o atendimento é preconizado pelas diretrizes do PNSA/MAPA e em função do alerta sanitário de Influenza Aviária no Brasil e de emergência zoossanitária decretados pelo MAPA, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54194502 / MILTON MARCELO BARROS SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 31/10/2023 a 31/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007334

PORTARIA: 5146/2023
Objetivo: Realizar de vacinação assistida e/ou fiscalizada em propriedades rurais aleatórias e de maior risco no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54187128 / NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 11/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007321

PORTARIA: 5147/2023
Objetivo: Realizar o cumprimento de metas estabelecidas pelo MAPA E ADEPARA dos Programas Sanitários da área animal e realizar Vacinação assistida e/ou fiscalizada da aftosa nas propriedades da lista em anexo referente a 2° etapa de 2023 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54185857 / NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 06/11/2023 a 09/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007324

PORTARIA: 5142/2023
Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial, atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 589793 / ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 30/10/2023 a 01/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007310

PORTARIA: 5143/2023
Objetivo: Ministrar o I Treinamento Para Atuação do Serviço Veterinário Oficial Estadual no PNSAb para os servidores da ADEPARA nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 1509109/ FRANCISCO PLÁCIDO MAGALHÃES OLIVEIRA (PROFESSOR) / 1,5 DIÁRIA / 06/11/2023 a 07/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007311

PORTARIA: 5141/2023
Objetivo: Acompanhar a supervisão de seguimento referente a auditoria do Quali-SV no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 58827533 / GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / 06/10/2023 a 06/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007302

PORTARIA: 5140/2023
Objetivo: Dar apoio durante a realização de Inspeção Epidemiológica, cumprimento de metas e atividades de vacinação contra febre aftosa, agulha oficial e brucelose nas propriedades do município. Para deslocamento, continuidade e retorno.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54187437 / NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIAS / 21/10/2023 a 31/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1007293

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA: 0690/2023 - Publicada no DOE nº35.602 de 09/11/2023
Onde se lê: Operador de Rádio
Leia-se: o Auxiliar de Administração

Protocolo: 1007476

Errata de Publição-Protocolo Nº 1005095
PORTARIA de Diária Nº 196/2023
Publicação No Doe 35.598 de 07.11.2023
Onde Se Lê: Período: 21 a 26.10.2023
Leia-Se: Período: 21 a 26.11.2023

Protocolo: 1007461

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA de Suprimento de Fundos Nº112/2023.
Beneficiário: Raimundo Jorge Souza Lima/Matrícula: 3178340/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Curionópolis/Objetivo: Atender despesas de pronto atendimento para manutenção do Escritório Local de Curionópolis. Programa: 1491/Projeto Atividade: 8711 /FONTE: 01500.000001/Elemento de Despesa: 339030=R$ 880,00/339039=R$ 120,00. Valor Total R$ 1.000,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araujo. PAE E-2023/2299728.

Protocolo: 1007594

DIÁRIA

PORTARIA de Diária Nº061/2023.
Beneficiário: Raimundo Pereira de Sá Junior/Matrícula: 5558595-1/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Parauapebas/Destino: Marabá. No período de 28 a 30/11/2023. Objetivo: participar do "Curso de Irrigação para Técnicos com Ênfase em Pastagens e Fruticultura"/FONTE: 01500000001/2,5 diária de R$ 237,38, total R$ 593,45/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2293172.

Protocolo: 1007090

PORTARIA de Diária Nº062/2023.
Beneficiário: Edynando Fagério dos Santos Lima/Matrícula: 57224268/ Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Palestina do Pará/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024 e no período de 28 a 30/11/2023. Objetivo: participar do "Curso de Irrigação para Técnicos com Ênfase em Pastagens e Fruticultura"/FONTE: 01500000001/4,0 diárias de R$ 237,38, total R$ 949,52/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2294161.

Protocolo: 1007091

PORTARIA de Diária Nº063/2023.
Beneficiário: Nilson Alves de Castro/Matrícula: 3174654/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Tucuruí/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024/FONTE: 01500000001/1,5 diária de R$ 237,38, total R$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2294213.

Protocolo: 1007092

PORTARIA de Diária Nº064/2023.
Beneficiário: Jurandir Trindade de Maria Silva/Matrícula: 54196735/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Tucuruí/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024/FONTE: 01500000001/1,5 diária de R$ 237,38, total R$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2294235.

Protocolo: 1007093

PORTARIA de Diária Nº065/2023.
Beneficiário: Dion Estorque Costa/Matrícula: 5721016/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Tucuruí/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024 e no período de 28 a 30/11/2023. Objetivo: participar do "Curso de Irrigação para Técnicos com Ênfase em Pastagens e Fruticultura"/FONTE: 01500000001/4,0 diárias de R$ 237,38, total R$ 949,52/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2294244.

Protocolo: 1007094

PORTARIA de Diária Nº066/2023.
Beneficiário: Davi de Souza Miranda/Matrícula: 3179818/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Itupiranga/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024/FONTE: 01500000001/1,5 diária de R$ 237,38, total R$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2296017.

Protocolo: 1007095

PORTARIA de Diária Nº067/2023.
Beneficiário: Fábio Vieira Barreto de Carvalho/Matrícula: 54194499/ Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Itupiranga/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024/FONTE: 01500000001/1,5 diária de R$ 237,38, total R$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2296030.

Protocolo: 1007096

PORTARIA de Diária Nº068/2023.
Beneficiário: Walter William de Miranda Ferreira/Matrícula: 5066026/ Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Itupiranga/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024/FONTE: 01500000001/1,5 diária de R$ 237,38, total R$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2296042.

Protocolo: 1007097

PORTARIA de Diária Nº069/2023.
Beneficiário: Wilter de Jesus Lemos Miranda/Matrícula: 5158656/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: Itupiranga/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024/ FONTE: 01500000001/1,5 diária de R$ 237,38, total R$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2296042.

Protocolo: 1007098

PORTARIA de Diária Nº070/2023.
Beneficiário: Rony Luiz Torquato/Matrícula: 57174870/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Itupiranga/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024 e no período de 26 a 30/11/2023. Objetivo: participar como Ministrante do "Curso de Irrigação para Técnicos com Ênfase em Pastagens e Fruticultura"//FONTE: 01500000001/6,0 diárias de R$ 237,38, total R$ 1.424,28/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2296082.

Protocolo: 1007101

PORTARIA de Diária Nº071/2023.
Beneficiário: Rudinei Ribeiro Magalhães/Matrícula: 57214545/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: São Domingos do Araguaia/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024 e no período de 28 a 30/11/2023. Objetivo: participar do "Curso de Irrigação para Técnicos com Ênfase em Pastagens e Fruticultura"/FONTE: 01500000001/4,0 diárias de R$ 237,38, total R$ 949,52/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2296109.

Protocolo: 1007102

PORTARIA de Diária Nº072/2023.
Beneficiário: Raimunda Maria Santos da Silva/Matrícula: 57214532/Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: São Domingos do Araguaia/Destino: Marabá. No período de 23 a 24/11/2023. Objetivo: participar da Oficina sobre o PROATER 2024/FONTE: 01500000001/1,5 diária de R$ 237,38, total R$ 356,07/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2296112.

Protocolo: 1007103

PORTARIA DE DIARIA Nº 206/2023;
Beneficiário:JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA ;MATRÍCULA:572110927;FUNÇÃO:COORDENADOR DA CTIC ;OBJETIVO:DE EXECUTAR LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA NOS ESCRITÓRIOS DE BRAGANÇA E SALINÓPOLIS;PERÍODO:06 A 08.11.2023;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA E SALINÓPOLIS;ORDENADOR DE DESPESAS:ROBSON DE CASTRO SILVA.

Protocolo: 1007199

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2023/723458
RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 para a contratação da EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA (CNPJ: 26.855.539/0001-16), com sede na Rua 72, nº 325 - quadrac-14 lote 10/13 sala 1508 edif trend office home, Bairro JD Goiás, CEP 74.805-480, Goiânia-GO, no valor global de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente à participação e capacitação dos servidores que exercem as funções de agente públicos de controle, no congresso de excelência em licitações e contratações públicas, que ocorrerá no período de 23 a 25/08/2023 em Goiânia/GO, nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	580201
Fontes de Recurso	01.501.0000.61 - (recurso próprio).
Programa	1508 - Governança Pública
PTRES	58887 - Capacitação de Agentes Públicos
Natureza de Despesa	33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Belém, 26 de julho de 2023
RAIMUNDO SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA.
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 para a contratação da EXCELENCIA EDUCACAO E ENSINO LTDA (CNPJ: 26.855.539/0001-16), com sede na Rua 72, nº 325 - quadrac-14 lote 10/13 sala 1508 edif trend office home, Bairro JD Goiás, CEP 74.805- 480, Goiânia-GO, no valor global de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), referente à participação e capacitação dos servidores que exercem as funções de agente públicos de controle, no congresso de excelência em licitações e contratações públicas, que ocorrerá no período de 23 a 25/08/2023 em Goiânia/GO, nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Belém, 26 de julho de 2023
PUBLIQUE-SE
RAIMUNDO SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1007541

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 078/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Cássio Alves Pereira
MATRÍCULA: 571761450
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: MARABÁ – Belém/PA. PERÍODO: 13 a 15 de novembro de 2023.
OBJETIVO: coordenar as atividades das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ.
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ¹/² (duas diárias e meia).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 079/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Cássio Alves Pereira
MATRÍCULA: 571761450
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Altamira – Santarém - Belém/PA.
OBJETIVO: coordenar as atividades das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ.
PERÍODO: 19 a 26/11/2023
No DE DIÁRIAS: 7 e ¹/² (sete diárias e meia).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 080/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida, CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 13366-1
ORIGEM: Belém/PA.
OBJETIVO: Conduzir servidores para as atividades das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ.
DESTINO: MARABÁ – Belém/PA. PERÍODO: 13 a 15 de novembro de 2023.
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ¹/² (duas diárias e meia).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 081/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA No 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida, CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 13366-1
ORIGEM: Belém/PA.

OBJETIVO: Conduzir servidores para as atividades das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ.
DESTINO: Altamira – Santarém - Belém/PA.
PERÍODO: 19 a 26/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 7 e ¹/² (sete diárias e meia).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1007479

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: José Cristiano Martins Nunes CARGO: Secretário Adjunto de Estado da Agricultura Familiar
MATRÍCULA: 5950079-3. ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Marabá, Redenção, Altamira, Santarém: OBJETIVO: Participar das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões de Integração Carajás, Araguaia, Xingu e Baixo Amazonas.
PERÍODO: 12 a 18/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: DINAEL MOREIRA DA SILVA CARGO: CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
MATRÍCULA: 05975893-01. ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Marabá, Redenção, Altamira, Santarém: OBJETIVO: Participar das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões de Integração Carajás, Araguaia, Xingu e Baixo Amazonas.
PERÍODO: 12 a 26/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 14,5 (CARTORZE E MEIA).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: MAGNALDO MENEZES DE ANDRADE: DIRETO DE AGRICULTURA FAMILIAR
MATRÍCULA: 55590271-2. ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Marabá, Redenção, Altamira, Santarém: OBJETIVO: Participar das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões de Integração Carajás, Araguaia, Xingu e Baixo Amazonas.
PERÍODO: 12 a 26/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 14,5 (CARTORZE E MEIA).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: ANDERSON BORGES SERRA: DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E COMUNIDADES TRADICIONAIS
MATRÍCULA: 5811716-3. ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Altamira, Santarém: OBJETIVO: Participar das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões de Integração Xingu e Baixo Amazonas.
PERÍODO: 19 a 26/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (SETE E MEIA).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Vicente De Paula Miranda Vasconcelos CARGO: COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR. MATRÍCULA 0506009-5 ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Marabá e Redenção: OBJETIVO: Participar das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões de Integração Carajás, Araguaia.
PERÍODO: 12 a 26/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 14,5 (CARTORZE E MEIA).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS CARGO: Secretário de Diretoria MATRÍCULA: 5975906/1 ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Marabá, Redenção, Altamira, Santarém: OBJETIVO: Participar das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões de Integração Carajás, Araguaia, Xingu e Baixo Amazonas.
PERÍODO: 12 a 18/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 6 ¹/² (SEIS E MEIA).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: GETÚLIO DA SILVA JALES: COORDENADOR DE FOMENTO A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO: 05975908-01. ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Marabá, Redenção, Altamira, Santarém: OBJETIVO: Participar das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões de Integração Carajás, Araguaia, Xingu e Baixo Amazonas.
PERÍODO: 12 a 26/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 14,5 (CARTORZE E MEIA).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Josimar Cunha Vasconcelos: Coordenador de Bioeconomia, Proteção de Saberes e Comunidades Tradicionais: 8080057/1. ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Altamira, Santarém: OBJETIVO: Participar das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões de Integração Xingu e Baixo Amazonas.
PERÍODO: 12 a 18/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: SEVERINO JANUÁRIO RIBEIRO BATISTA: AGENTE DE PORTARIA: 12025. ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Marabá, Redenção, Altamira, Santarém: OBJETIVO: Dar apoio as atividades das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Regiões de Integração Carajás, Araguaia, Xingu e Baixo Amazonas.
PERÍODO: 12 a 18/11/2023
Nº DE DIÁRIAS: 6 ¹/² (SEIS E MEIA).
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF

Protocolo: 1007375

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 082/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS : SECRETÁRIO DE DIRETORIA: Matrícula 5975906/1. ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Marabá, Redenção.
OBJETIVO: Participar das CONFERÊNCIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PARÁ – Região de Integração CARAJÁS E ARAGUAIA.
PERÍODO: 12 a 18/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 2.085,00 (Dois Mil e oitenta e cinco reais)
ORDENADOR: Cássio Alves Pereira
Secretário de Estado da Agricultura Familiar. SEAF/PA

Protocolo: 1007488

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 068/2023
O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as PORTARIAs: 054/055/056/057/058/059/060/061 e 062 de 2023, publicada no DOE nº 35.598, sob o Protocolo nº 1005224, em 07 de novembro de 2023.
Art. 2º Estas PORTARIAs serão revogada expressamente no ato dessa publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, em 09 de novembro de 2023.
CASSIO ALVES PERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAF

Protocolo: 1007249

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 02617/2023 – SAGAT/SEMAS, DE 09/11/2023.
Nome: CAROLINE DO AMARAL SOUZA
Matrícula: 5976222/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade
Período: 24/10/2023 a 20/04/2024
Processo: 2023/1223271
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1007350

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2590/2023 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2023, Publicada no DOE Nº 35.600 do dia 08/11/2023.
ONDE SE LÊ: – Período: 08/11 e 09/11/2023 – 01 e ½ diária
LEIA-SE: – Período: 09/11/2023 – ½ diária
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1007531

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos de carga para armazém, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme disposições deste instrumento.
Entrega do Edital, disponível a partir do dia 10.11.2023: https://www.gov.br/compras/pt-br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
Data de Abertura: 23/11/2023 às 10:00h (horário de Brasília)
Belém, 09 de novembro de 2023.
TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTÁCIO
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 1007480

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e o ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA - ABA-AGROECOLOGIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.581.950/0001-04.
DO OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA - ABA-AGROECOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 07.581.950/0001-04, para a participação de 01 (um) servidor, no XII Congresso Brasileiro de Agroecologia – (CBA), que ocorrerá no período de 20 a 23/11/2023, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
A presente contratação fundamenta-se no inciso II e o § 1º do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexiGIbilidade DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/951107 de 23 de agosto de 2023, considerando o valor para contratação.
VALOR ESTIMADO: R$ 450,00 (Quatrocentos e ciquenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE: 27102
GESTÃO: 00001
PTRES: 278887 – CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
FONTE: 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEMA
ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
PLANO INTERNO: 4120008887C
AÇÃO: 284555
ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 08 de novembro de 2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1007357

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2023 para contratação de Valor R$ 450,00 (Quatrocentos e ciquenta reais).
Belém/PA, 08 de novembro de 2023.
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1007361

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2523/2023 – GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria de produção de Carvão/carvoaria para subsidiar a análise técnica de processos de solicitação de Licenciamento Ambiental para renovação de L.O. e Licença de Instalação para substituição de fornos tradicionais para fornos retangulares.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé Açu/PA e Moju/PA.
Período: 13/11/2023 – 15/11/2023– 02 e ½ diárias.
Servidores:
-54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA – (Técnico em Gestão de Agropecuária)
-5924986/ 2 – TANIA DOS SANTOS DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1004008

PORTARIA Nº 2540/2023 – GAB/SEMAS 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: realizar vistorias nos empreendimentos SINOBRAS SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A e ÂNCORA SUL SIDERÚRGICA LTDA com objetivo de atender à solicitação de licenciamento ambiental e monitoramento de condicionantes das licenças.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 13/11/2023 – 15/11/2023– 02 e ½ diárias.
Servidores:
-5888448/ 2 – ÉRIKA ALINNE CAMPOS DE ALMEIDA VELOSO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5950420/ 2 – FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-57175386/ 1 – ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO – (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1004595

PORTARIA Nº 2362/2023 - GAB/SEMAS 19 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Mojú, Pacajá/PA e municípios vizinhos.
Período: 11/10 à 31/10/2023 – 20 e ½ diárias.
Servidores:
5601606-1 – RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA (2º SGT QBM)
54185209/1 – NIWTON PINHEIRO BARATA (3º SGT Bombeiro Militar)
54185002-1 – KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA (3º SGT BM)
5932506-1 – EDVALDO PENA JÚNIOR (Cabo)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS /Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 999252

PORTARIA Nº 2408/2023 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: BR-163 / Santarém, Mojuí, Trairão, Belterra, Rurópolis, Itaituba, Placas e Novo Progresso/PA.
Período: 11/10 a 31/10/2023 – 20 e ½ diária.
Servidores:
- 5823811/1- GENÉSIO DOS SANTOS FILHO- 1º SGT BM
- 5932354 - JOSIMAR SOUSA MONTEIRO - CB BM
-57218008-1- DILSON NÓBREGA DA SILVA - CB BM
- 57217779/1 - ROCLANE DAMASCENO DA SILVA - CB BM
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 999767

PORTARIA Nº 2363/2023 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém, Mojuí, Trairão, Belterra, Rurópolis, Itaituba, Placas e Novo Progresso via Tucuruí e Uruará/PA

Período: 11/10 a 31/10/2023 – 20 e ½ diárias
Servidores:
-57008761 – ADMAR COSTA DOS SANTOS – (SUB TEN)
-57199195/1 – MAX RAIMUNDO CORRÊA DOS REIS – (3º Sargento)
-4220202/1 – PAULO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA – (Cabo)
-5910.6301 – FAGNER PANTOJA DE NOVAES – (Cabo)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 999965

PORTARIA Nº 2414/2023 - GAB/SEMAS 20 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar de ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme Decreto 551/2020.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: MOJÚ, PACAJÁ E MUNICÍPIOS vizinhos.
Período: 11/10 a 31/10/2023 – 20 e ½ diária.
Servidores:
- 5599776 - SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO – Delegado
- 54183837 - ROSA GONÇALVES DANTAS – Escrivã
- 5865808 - GILBERTO CASTRO DA SILVA – Investigador
- 58659131 - CHARLES MUTRAN COSTA – Investigador
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1000407

PORTARIA Nº 2613/2023 - GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar dos jogos da SEMAS e da Capacitação de Agentes Públicos.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 10/11 a 18/11/2023 – 08 e ½ diárias.
Servidora:
5946261/ 1 - MARCIA DE LIMA PORTELA (Assessora)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1007100

PORTARIA Nº 2580/2023 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar de capacitação de processo punitivos, capacitação sobre créditos de carbono e nivelamento com DTI.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Paragominas/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 12/11 à 18/11/2023 – 06 e ½ diárias.
Servidores:
5965138/ 1- LUANA DANIELA SOARES DA SILVA - (Coordenadora De Núcleo)
5914632/ 2 - EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR - (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1006392

PORTARIA Nº 2600/2023 - GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA nº. 2202/2023-GAB/SEMAS de 02/10/2023, publicada no DOE nº 35.562 do dia 03/10/2023.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Redenção e Marabá/PA.
Período: 09/10 à 11/10/2023 – 03 diárias.
Servidor:
57175253/ 1 – WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1006505

PORTARIA Nº 2603/2023 - GAB/SEMAS 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento do projeto Inova SocioBio nos territórios e pontos de Inovação.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Salvaterra/PA
Período: 24/07 a 25/07/2023 – 01 e ½ diárias.
Servidores:
57195714/ 2 LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES (Técnico Em Gestão Pública)
5897450/ 4 NAYARA VIANA RIBEIRO (Técnico em Gestão Pública)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1006639

PORTARIA Nº 2615/2023 - GAB/SEMAS 09 NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participação dos jogos da SEMAS e da Capacitação de Agentes Públicos.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 10/11 a 15/11/2023 – 05 e ½ diárias.
Servidores:
5958925/ 1 ALINE DE ABREU MENDONCA MARTINS (Assessora)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1007120

PORTARIA Nº 2287/2023 - GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 38".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: BR/163 - Santarém, Mojuí, Trairão, Belterra, Rurópolis, Itaituba, Placas e Novo Progresso/PA e municípios da redondeza.
Período: 11/10 à 31/10/2023 – 20 e ½ diárias.
Servidores:
5954900/ 1- LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5976267/ 1- MARCELO AWADE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5954940/ 1- FABIO BENTES PINHEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 996966

PORTARIA Nº 2378/2023 - GAB/SEMAS 19 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Participar de Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Mojú, Pacajá/PA e municípios vizinhos.
Período: 11/10 à 31/10/2023 – 20 e ½ diárias.
Servidores:
57993251 – RICARDO ALBERTO SILVA DE SOUSA – (3º Sargento)
572216081 – BRUNO RAFAEL SILVA CRISTO – (3º Sargento)
5910623-1 – SUENY CALANDRINI DA SILVA – (Cabo)
3540398/1 – DANILDO BRITO DOS SANTOS – (Soldado)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS /Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 999172

PORTARIA Nº 2284/2023 - GAB/SEMAS 16 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 38".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Moju/PA, Pacajá/PA e Municípios Vizinhos.
Período: 11/10 à 31/10/2023 – 20 e ½ diárias.
Servidores:
5959964/ 1- ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5975210/ 1- LEANDRO MACIEL FREITAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5970461/ 1- GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 996935

PORTARIA Nº 2272/2023 - GAB/SEMAS 10 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Assessorar e acompanhar a agenda do Exmo. Governador do Estado, Sr. Helder Zahluth Barbalho e também o Secretário titular desta Semas na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023 – COP28.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Dubai/Emirados Árabes Unidos.
Período: 30/11 à 12/12/2023 – 12 e ½ diárias.
Servidor:
– 5941053/ 4 – IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO – (Assessor)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 996156

PORTARIA Nº 2629/2023 – GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: participar de capacitação sobre processos punitivos, apresentação do DTI e capacitação sobre crédito de carbono.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 12/11/2023 – 18/11/2023– 06 e ½ diárias.
Servidor:
-55589129/ 2 – NEWTON JOSÉ ALVES DE LIMA – (Coordenador de Núcleo)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1007601

PORTARIA Nº 2628/2023 - GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do I Workshop sobre estratégias bioeconômicas para fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca no Oeste do Pará, promovido pela SEDAP.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 12/11 à 15/11/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidora:
– 5890125/ 3 – ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1007592

PORTARIA Nº 2626/2023 – GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar mutirão para o processo preparatório para tornar agricultores(as) familiares futuros(as) provedores(as) de Serviços Ambientais do Programa Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Félix do Xingu/PA.
Período: 12/11/2023 – 16/11/2023– 04 e ½ diárias.
Servidora:
-5954884/ 1 – MARILENE OLGA DOS SANTOS SILVA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1007548

PORTARIA Nº 2625/2023 - GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar da capacitação de processo punitivo, encontro com DTI e capacitação sobre credito de carbono.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Altamira/PA
Destino: Belém/PA
Período: 12/11 a 18/11/2023 – 06 e ½ diárias.
Servidores:
5892201/ 2 - JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS (Coordenador de Núcleo)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1007555

PORTARIA Nº 2624/2023 - GAB/SEMAS 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar da Capacitação de processo punitivo, encontro com DTI e Capacitação sobre crédito de Carbono.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Altamira/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 12/11 a 18/11/2023 – 06 e ½ diárias.
Servidora:
– 57175255/ 1 – VIVIANE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PERREIRA – (Consultora Jurídica)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1007551

FÉRIAS

PORTARIA 2623 /2023 DGAF/GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/ 1258888..
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO	TOTAL DIAS
57175889/ 1	ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS	2022-2023	04/01/2024 a 02/02/2024	30
5963827/ 1	ADRIELE DE FATIMA DE LIMA BARBOSA	2023/2024	15/01/2024 a 24/01/2024	10
57214878/ 1	ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57175438/ 1	ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	2022-2023	02/01/2024 a 11/01/2024	10
54188880/ 4	ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA	2023-2024	15/01/2024 a 29/01/2024	15
5136857/ 1	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE	2023-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
122122/ 1	ARGEMIRA DOS SANTOS ARAUJO	2021-2022	02/01/2024 a 31/01/2024	30
5889409/ 2	ANDREA CONCEICAO BONATO COLARES	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
5906250/ 3	ALYSSA DE SOUSA RIBEIRO	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57203620/ 2	ALEX DA SILVA FRAZAO	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57174146/ 4	BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES	2023-2024	23/01/2024 a 09/02/2024	18
54190535/ 2	BERNARDETE DO SOCORRO GOMES FREITAS	2022-2023	02/01/2024 a 16/01/2024	15
5141818/ 1	CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES	2022-2022	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57175629/ 1	CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO	2022-2023	02/01/2024 a 16/01/2024	15
5900803/ 3	CAROLINE BARBOSA NOBRE	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
7565507/ 2	CAIO CESAR CARMO BARROS	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57173835/ 2	CLEZIO SILVA FONSECA	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57201751/ 2	DIRLENE NAZARE PEREIRA DA SILVA	2021-2022	01/12/2023 a 30/12/2023	30
5281512/ 5	DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE	2019-2020	02/01/2024 a /31/01/2024	30
5957903/ 2	DARLYANNE CRISTINA LYA DE SOUSA CORREIA	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57215444/ 1	DIOGO MARQUES OLIVEIRA	2022-2023	02/01/2024 a 16/01/2024	15
3194345/ 1	ELINEA RUTH MELO CAMPOS	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57213744/ 2	EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT	2022-2023	02/01/2023 a 31/01/2024	30
5907165/ 2	EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL	2022-2023	02/01/2024 a 16/01/2024	15
57188840/ 1	ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	2022-2023	02/01/2024 a 12/01/2024	11
8001313/ 2	ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
28703/ 1	GUILHERME FERREIRA BENTES	2022-2023	11/01/2024 a 09/02/2024	30
54197036/ 1	HELENO MOREIRA DE PAULA	2022-2023	02/01/2024 a 21/01/2024	20
54182031/ 2	JANIRA LADISLAU BATISTA	2021-2022	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57201675/ 1	JAQUELINE LISBOA DA SILVA PALHETA	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
5892201/ 2	JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57175639/ 1	KELLY ELIZABETH LOPES TAKAGI	2022-2023	08/01/2024 a 22/01/2024	15
55589780/ 7	LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES	2022-2023	21/12/2023 a 19/01/2024	30
57196794/ 1	LEOPERCIO BARBOSA FORO	2022-2023	24/01/2024 a 22/02/2024	30
5875730/ 3	LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
6403674/ 1	LARISSA MIKAELA SILVA SANTOS	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
5963784/ 1	MARIA DE NAZARE DE SOUZA SANTOS	2023-2024	08/01/2024 a 23/01/2024	16
5495369/ 1	MANOEL CRISTINO DO REGO	2021-2022	26/01/2024 a 09/02/2024	15
57196796/ 1	MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57175335/ 1	MILTON MIYAKE	2021-2022	08/01/2024 a 06/02/2024	30
5927761/ 2	MICHEL DOS SANTOS BOTELHO	2022-2023	16/11/2023 a 15/12/2023	30
5963712/ 1	MOISES RITA VASCONCELOS JUNIOR	2023-2024	08/01/2024 a 06/02/2024	30
57175336/1	NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
5574080/ 6	PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO	2022-2023	13/11/2023 a 27/11/2023	15
5136750/ 2	RONALDO JORGE DA SILVA LIMA	2022-2023	06/12/2023 a 04/01/2024	30
57175855/ 1	RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA	2022-2023	02/01/2024 a 16/01/2024	15
3215067/ 2	SILVANA PEREIRA DE MELO	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
55586757/ 4	SILVIO MARTINS CARDOSO	2023-2024	15/01/2024 a 13/02/2024	30
57201738/ 1	THAIS BORGES DE OLIVEIRA COHEN	2021-2022	17/01/2024 a 31/01/2024	15
57175271/ 1	WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57192279/ 3	WILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30
57201647/ 1	WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024	30

Belém, 09 de NOVEMBRO 2023
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
•Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1007674

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 921 de 08 de novembro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1111105 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Operação de monitoramento e fiscalização na Unidade de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaubal.
Origem: Belém/PA
Destino: Vitória do Xingú, REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória do Souzel/PA
Período: 01 a 21/10/2023 - 20,5 (vinte e meia) diárias
Servidor: 1º SGT Karlson Pereira Brandão - 5419980
1º SGT Raimundo Viegas Lima - 55834621
2º SGT Luiz Alberto da Silva Melo - 5700221
3º SGT Fernando Júnior Barata Alves - 541950151
3º SGT Vicente Alves de Azevedo Filho - 54195594
3º SGT Jaime Miguel da Camara Souza - 5780292
3º SGT Hermeson dos Santos Galvão - 572223091
SD Giovane da Silva Furtado - 59448261
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 922 de 08 de novembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a São Paulo/SP, de 15 a 22/11/2023:

Servidor	Objetivo
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.	Participar de visitas autoguiadas nos três maiores parques de São Paulo.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1221614 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 924 de 09 de novembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA, de 03 a 13/11/2023:

Servidor	Objetivo
Fabio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Entrega dos aparelhos de Ar Condicionado e Realizar a troca dos Carros da Gerencia Administrativa da Região da Calha Norte 1 (GRCN 1), que acontecerá no PEMA.
Andracir da Silva, matrícula nº 5974797, ocupante do cargo de Motorista.	
Marco Antonio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1205826 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1007639

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023
PARTES: IDEFLOR-Bio E A IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor referente ao "Item 04" do Contrato nº 04/2023, visando a obtenção de mais 250 (duzentos e cinqüenta) licenças de "Soluções de Gerenciamento de vulnerabilidades para Endpoints, baseada e com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e /ou softwares"
VALOR: R$ 363.250,00 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338; Fonte - 01500000001; Natureza de Despesa - 33.90.40.
ASSINATURA: 09/11/2023.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
Presidente do IDEFLOR-Bio
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DIÁRIO OFICIAL Nº 35.602, de 09/11/2023, Página 54.

Protocolo: 1007678

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N° 137/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA
Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n° 006/2022 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa DRR SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2021-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de assistência psicológica, com disponibilização de mão de obra, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que:
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES - TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5808103/1, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) FERNANDA PAULA CAVALCANTE RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 5953563, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 006/2022 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2°. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no
Art. 3°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 4°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de novembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1007546

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ATO : TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
No 031/2022-SEGUP/PA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - PSICOLOGIA
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 09/11/2023.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1007133

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023-SEGUP/PA
Processo: 2023/878975
Exercício: 2023
Origem: Pregão Eletrônico no 021/2023-SEGUP/PA
Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de 3º nível, fornecimento de peças, ferramentas especiais e componentes, locação em caráter extraordinário de peças e componentes, todos exclusivos de celula para helicópteros do fabricante AIRBUS HELICOPTERS, modelos BK117C2 e AS350 B2, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 532/2023-CONJUR
Data da Assinatura: 08/11/2023
Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024
Valor Global: R$ 4.517.200,00 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil e duzentos reais)
Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8838 – Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Natureza: 339039; Fontes: 01500000001 e 02500000001. 90.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Natureza: 339033, 339039 e 339030; Fontes: 01500100203, 02500100203,01500000001, 02500000001, 01601000049, 02601000049. 90.101.10.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza: 339030 e 339039; Fontes: 01500100203, 02500100203,01500000001, 02500000001, 01601000049, 02601000049. 97.101.03.421.1502.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001. 27.102.18.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339039; Fontes: 01759000016004396, 02759000016004396 e 01500000001000000.
Contratada: HELICOPTEROS DO BRASIL S/A
CNPJ: 20.367.629/0001-81
Endereço: Rua Santos Dumont 200, Distrito Industrial, Itajubá/MG, CEP 37.504-900
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1007562

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2022/523642
Exercício: 2023
Origem: Pregão Eletrônico nº 023/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Objeto: A aquisição de 07 (sete) Câmeras Digitais compacta avançada com Zoom Óptico de 125 X com cartão de memória expansivo para atender as as necessidades da Diretoria Estadual de Combate a Corrupção - DECOR, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital com recursos provenientes do plano de aplicação, oriundos do Termo de Adesão n° 028/2020.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 404/2023-CONJUR
Data da Assinatura: 06/11/2023
Vigência: 06/11/2023 à 05/11/2024
Valor Global: R$ 43.498,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Tesouro), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.167-9; Natureza de Despesa: 449052
Contratada: PEKE SOLUCOES LTDA
CNPJ: 34.197.944.0001/12
Endereço: Rua Frederico Afonso 5764, Ponta de Baixo - São José/SC, CEP: 88104-205
Ordenador: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 1007402

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1894/2023 –SAGA
OBJETIVO: Reunião ordinária do Conselho Nacional de Secretarios de Seguança Pública e o Congresso Internacional de Operações Policias COP Internacinal.
PROCESSO: 2023/1255835
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO PAULO/SP
PERÍODO: 25 à 28.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): UALAME FIALHO MACADA, MF: 5945675-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1895/2023 –SAGA
OBJETIVO: Em virtude de paricipar 29º Forúm de Gorvenadores da Amazônia Legal.
PROCESSO: 2023/1256217
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MANAUS/AM
PERÍODO: 08 à 10.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): UALAME FIALHO MACADA, MF: 5945675-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1896/2023 –SAGA
OBJETIVO: Operação Finandos.
PROCESSO: 2023/1244669
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 01 à 06.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco)
SERVIDOR (ES):SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS, MF: 57199484
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1898/2023 –SAGA
OBJETIVO: A fim de cumprir a escala de serviço ordinário de guarda na base de Marabá/PA
PROCESSO: 2023/1219642
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ-PA
PERÍODO: 25.10.2023 à 08.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) Alimentação
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO, MF: 53302970-1
SGT BM CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO, MF: 5623529
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1899/2023 –SAGA
OBJETIVO: a fim de realizar a renovação das habilidades dos pilotos de asa rotativa da COPAER/GTA/SEJUSP no Estado do Amapá-AP.
PROCESSO: 2023/1232298
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): AMAPÁ/AP
PERÍODO: 05 à 10.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) Alimentação 05 (cinco) pousada
SERVIDOR (ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1900/2023 –SAGA
OBJETIVO: Operação Curupira
PROCESSO: 2023/1202520
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGÚ/PA
PERÍODO: 04 à 19.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis) Alimentaçaõ 15 (quinze) pousada
SERVIDOR (ES): TEN PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO, MF: 04220585-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1901/2023 –SAGA
OBJETIVO: Cumprir levantamento sobre movimentos socias.
PROCESSO: 2023/1250755
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): TOMÉ AÇU/PA
PERÍODO: 02 à 04.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) Alimentção 02 (duas) pousada
SERVIDOR (ES): CEL PM JOSE ROBERTO MELO DO NASCIMENTO, MF: 58874611
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1902/2023 –SAGA
OBJETIVO: Verificar a instalação elétrica
PROCESSO: 2023/1209311
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ORILÂNDIA DO NORTE/PA
PERÍODO: 25 à 31.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) Alimentção 06 (seis) pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS, MF: 5673461/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1903/2023 –SAGA
OBJETIVO: Participação no fórum de Ouvidores das Américas.
PROCESSO: 2023/1242742
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASILIA/DF
PERÍODO: 21 à 24.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): LILIANE BARBOSA DE SOUZA, MF: 7565681
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1007630

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 35.602 de 09 de novembro de 2023 referente ao Termo de Adjudicação e Homologação do PE 03/2023 - FESPDS, protocolo 1006782.
Belém, 09 de novembro de 2023.
Luciana Cunha da Silva
Secretária Executiva FESPDS/PA

Protocolo: 1007141

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-FESPDS/PA
PROCESSO Nº 2023/81184

A Secretária Executiva do Fundo Nacional de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 03/2023- FESPDS/PA, cujo objeto é a Aquisição de 48 (quarenta e oito) kits de workstations com 02 (dois) monitores cada e 48 (quarenta e oito) nobreaks de 2000 VA, para a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para as Empresas:

Item 1: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 01.590.728/0009-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR. UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Nobreak 2KVA	UND	48	1.112,62	53.405,76

Item 2: DRIVE A INFORMATICA LTDA - CNPJ: 00.677.870/0003-61

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR. UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	48 Kit Workstation com 02 monitores cada	UND	48	18.312,50	879.000,00

Belém, 08 de novembro de 2023
Luciana Cunha da Silva
Secretária Executiva FESPDS/PA

Protocolo: 1007145

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2023 – DPCPM –
NOMEAR a MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS, como Fiscal do Contrato Administrativo Nº 017/2023-DPCPM. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KIT MICROCOMPUTADOR". EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.602.789/0001-01. Belém/PA, 09/11/2023; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 1007468

PORTARIA Nº 084/2023 – DPCPM –
NOMEAR o 1° SGT PM RG 21869 SANDRO MARCELO ALCÂNTARA POMPEU, como Fiscal do Contrato Administrativo Nº 016.2023-DPCPM. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KIT MICROCOMPUTADOR". EMPRESA: GMS PRIME SERVIÇOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 43.397.210/0001-78. Belém/PA, 09/11/2023; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 1007472

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 065/2022– CCC/PMPA; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº: 35.598 DO DIA 07/11/2023, PROT. Nº 1005625; **ONDE SE LÊ:** CONTRATO ADMINISTRATIVO N° . 065/2023- CCC/PMPA; **LEIA-SE:** 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 065/2022-CCC/PMPA; **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 07/11/2023 A 06/11/2023; **LEIA-SE**: VIGÊNCIA: 07/11/2023 A 06/11/2024 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1007219

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022– CCC/PMPA; PUBLICAÇÃO NO DOE Nº: 35.590 DO DIA 30/10/2023, PROT. Nº 1002870; **ONDE SE LÊ:** 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012– CCC/PMPA ; **LEIA-SE:** 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022– CCC/PMPA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1007201

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 47/2023 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos odontológicos de imagem de raio x para as unidades de atendimento odontológico da Polícia Militar do Pará, Odontoclínica (ODC) e Unidades Sanitárias de Área (USA) da capital e interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Data e hora de abertura: 24/11/2023, às 09h (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.
Pregoeiro: IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO – MAJ PM RG 35518. O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras_.
Belém-PA, 09 de novembro de 2023.
NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 - Diretor de Licitação.

Protocolo: 1007462

DIÁRIA

PORTARIA Nº6277/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 02/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Fabio Roger Da Silva Pimentel; CPF: 627.963.722-00; Valor: R$ 141,11. SGT PM Pétala Pereira De Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R$131,88. CB PM Rita Sue Ellayne Santos; CPF: 866.925.002-06; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6278/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 13/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Fabio Roger Da Silva Pimentel; CPF: 627.963.722-00; Valor: R$ 116,05. SGT PM Pétala Pereira De Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R$ 87,04. CB PM Luanja Narzilda Pinto Paranhos Queirós; CPF: 000.492.322-74; Valor: R$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6279/23/DI/DF –
Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 a 30/10/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Igor Lucas Soares Da Silva; CPF: 033.855.942-60; Valor: R$ 253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6280/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Antonio De Lima; CPF: 709.110.882-53; Valor: R$ 395,64. SD PM Igor Joãoa Parecido Oliveira; CPF: 056.256.341-57; Valor: R$ 379,80. SD PM Thiago Felipe De Sousa Oliveira; CPF: 020.252.932-08; Valor: R$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6281/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13 a 14/11/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Antonio De Lima; CPF: 709.110.882-53; Valor: R$ 395,64. SD PM Andreick Laphaete Machado; CPF: 007.293.891-97; Valor: R$ 379,80. SD PM Thiago Felipe De Sousa Oliveira; CPF: 020.252.932-08; Valor: R$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6283/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Uruará-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 06/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Anderson Barros De Souza; CPF: 921.609.562-87; Valor: R$ 131,88. SD PM Micael Mota De Araújo; CPF: 013.443.802-71; Valor: R$ 126,60. SD PM Sáulo Sanches Pereira; CPF: 003.954.722-10; Valor: R$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6284/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Renê Leite Rosal; CPF: 593.221.952-15; Valor: R$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6285/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Joniel Ferreira De Morais; CPF: 011.030.503-54; Valor: R$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6286/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: ASP OF PM Hugo Salomao Monteiro Cavalcante; CPF: 040.410.163-12; Valor: R$ 141,11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6287/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: ASP OF PM Adriano Portilho Barroso; CPF: 970.588.232-00; Valor: R$ 141,11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6288/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Salatiel Dos Santos Sousa; CPF: 609.571.163-06; Valor: R$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6289/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Renê Leite Rosal; CPF: 593.221.952-15; Valor: R$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6290/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 02 a 06/11/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Aleycon Warllem De Oliveira Silva; CPF: 963.687.482-49; Valor: R$ 1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6291/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 03 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Ivens Silva Dos Santos; CPF: 565.134.702-00; Valor: R$ 1.305,63. CB PM Danielly Cunha De Oliveira Freitas; CPF: 993.635.262-91; Valor: R$ 1.139,40. SD PM Mylleni Rego Silva; CPF: 820.940.202-15; Valor: R$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6292/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 02 a 07/11/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rodrigo Dias Silva; CPF: 793.205.892-91; Valor: R$ 1.450,68. SGT PM Roberto Juraci Mendes De Lima; CPF: 758.945.482-68; Valor: R$ 1.450,68. SGT PM Genardo Jean Vidal Ferreira; CPF: 614.742.822-53; Valor: R$ 1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6293/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 03 a 05/11/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Fábio Santos Maia; CPF: 520.894.522-34; Valor: R$527,52. SD PM Aderley Silva De Jesus; CPF: 017.954.112-95; Valor: R$506,40. SD PM Roberto De Freitas Silva; CPF: 002.466.812-50; Valor: R$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6299/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Manaus-AM; Período: 08 a 11/11/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 03 de pousada e 03 de transporte; Servidores: TEN CEL PM Alan Rayol Da Cunha Paes; CPF: 518.054.052-68; Valor: R$ 1.751,34. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1007216

PORTARIA Nº6268/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 22 a 26/10/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leonardo Euller Melo Da Cunha; CPF: 769.951.512-91; Valor: R$1.424,34. SGT PM Regis Moreira De Almeida; CPF: 612.564.552-53; Valor: R$1.186,92. SGT PM João Fortes Cunha; CPF: 575.470.842-49; Valor: R$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6269/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 23 a 26/10/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rooned Ayres De Sousa Maia; CPF: 777.851.772-87; Valor: R$ 923,16. SGT PM Diego Dos Santos Freitas; CPF: 883.597.002-49; Valor: R$ 923,16. SGT PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412-20; Valor: R$ 923,16. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R$ 923,16. SGT PM José Cleyson Souza Dos Santos; CPF: 716.474.142-53; Valor: R$923,16. CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; CPF: 012.890.012-19; Valor: R$886,20. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R$886,20. CB PM Rogerio Costa Arnaud; CPF: 906.827.002-82; Valor: R$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6270/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 06 a 24/11/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Jadiel Alves De Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R$4.879,56. SGT PM Gilson De Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R$4.879,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6271/23/DI/DF –
Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 02 a 10/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Fredson Sousa Dos Santos; CPF: 431.564.012-34; Valor: R$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6272/23/DI/DF –
Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 30/10 a 01/11/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Pinheiro Modesto; CPF: 012.793.682-33; Valor: R$705,55. SGT PM Josuel Oliveira Dos Santos; CPF: 001.274.492-13; Valor: R$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6273/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 02 a 06/11/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson De Sousa Martins; CPF: 332.249.002-53; Valor: R$1.186,92. SGT PM Idogivalter Batista Da Silva; CPF: 443.305.702-97; Valor: R$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6274/23/DI/DF –
Objetivo: Curso Superior CSPBM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 21/10/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Manoel Moura De Santana Neto; CPF: 600.154.032-20; Valor: R$1.107,82. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6275/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 09/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Fabio Roger Da Silva Pimentel; CPF: 627.963.722-00; Valor: R$141,11. SGT PM Pétala Pereira De Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R$ 131,88. CB PM Rita Sue Ellayne Santos; CPF: 866.925.002-06; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6276/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 06/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Fabio Roger Da Silva Pimentel; CPF: 627.963.722-00; Valor: R$116,05. SGT PM Pétala Pereira De Souza; CPF: 824.397.022-34; Valor: R$87,04. CB PM Luanja Narzilda Pinto Paranhos Queirós; CPF: 000.492.322-74; Valor: R$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1007243

PORTARIA Nº6338/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 03 a 04/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM João Rodolfo Dos Santos Silva; CPF: 883.590.342-49; Valor: R$263,76. SGT PM Marcus André Monteiro Figueiredo; CPF: 746.366.692-15; Valor: R$263,76. SD PM Leomar Batista Duarte Junior; CPF: 037.844.702-54; Valor: R$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6339/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 02 a 21/11/2023; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: TEN PM Fabiano Ferreira Vaz; CPF: 811.757.282-68; Valor: R$5.503,29. SGT PM Kledson Maciel Godinho; CPF: 742.940.162-72; Valor: R$5.143,32. SGT PM Rodrigo Abel Santos Rodrigues; CPF: 012.955.242-95; Valor: R$5.143,32. SGT PM Victor Wagner Reis Del Aguilal; CPF: 582.011.902-97; Valor: R$5.143,32. SGT PM José Augusto Melo Ribeiro; CPF: 747.543.192-49; Valor: R$5.143,32. SGT PM Ana Cleide Souza De Oliveira; CPF: 725.804.962-20; Valor: R$5.143,32. CB PM Landry Azevedo Da Silva; CPF: 002.700.802-95; Valor: R$4.937,40. SD PM Douglas Maquir Da Fonseca Mesquita; CPF: 000.273.622-56; Valor: R$4.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6340/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 06 a 24/11/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: CAP PM Antony Nelson Monteiro Elias; CPF: 625.824.882-91; Valor: R$5.367,59. SGT PM Waldemir Cabral Bitencourt; CPF: 443.047.222-04; Valor: R$4.879,56. SGT PM Vanilli Corrêa Alves; CPF: 715.917.962-53; Valor: R$4.879,56. SGT PM Wellington Guilherme Correa Pinheiro; CPF: 516.272.132-87; Valor: R$4.879,56. SGT PM Deyvid Santos Farias; CPF: 711.486.392-68; Valor: R$4.879,56. CB PM Lucas Thomás Soares Ferreira Nobre; CPF: 022.486.002-08; Valor: R$4.684,20. SD PM José Thales Faro Barros Da Costa; CPF: 020.682.722-96; Valor: R$4.684,20. SD PM Luis Fernando Rodrigues Dos Santos; CPF: 982.106.292-04; Valor: R$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6341/23/DI/DF –
Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 04 a 22/11/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Edivaldo Da Costa E Silva Filho; CPF: 860.370.302-78; Valor: R$5.221,07. SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; CPF: 963.018.562-87; Valor: R$4.879,56. SGT PM Marcos Do Nascimento Leal; CPF: 777.387.052-72; Valor: R$4.879,56. SGT PM Victor Rubens Almeida Cristo; CPF: 975.591.642-34; Valor: R$4.879,56. SGT PM Anderson Da Costa Lopes; CPF: 918.255.122-72; Valor: R$4.879,56. SGT PM Raimundo De Souza Cordovil Junior; CPF: 633.423.082-49; Valor: R$4.879,56. SD PM Felipe Lameira Xavier; CPF: 995.605.342-20; Valor: R$4.684,20. SD PM Thiago Da Silva Pereira; CPF: 006.749.942-21; Valor: R$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1007579

PORTARIA Nº6302/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 03/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: ASP OF PM Harrison Barbosa Neves; CPF: 936.149.852-53; Valor: R$141,11. SGT PM Raimundo Cledson Lira Lopes; CPF: 789.561.532-72; Valor: R$131,88. CB PM Josivan Dos Santos Silva; CPF: 796.167.392-04; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6303/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 03 a 04/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Johnny Da Silva Costa; CPF: 584.264.342-15; Valor: R$263,76. SD PM Luis Eduardo Gomes Lopes; CPF: 970.815.822-49; Valor: R$253,20. SD PM Luan Jeivison Gomes Barile; CPF: 916.091.002-04; Valor: R$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6304/23/DI/DF –
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 03/11/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Benedito Sousa Dos Santos; CPF: 394.934.152-87; Valor: R$131,88. SGT PM Marcelo Cardoso De Jesus; CPF: 392.080.012-53; Valor: R$131,88. SGT PM Cleiton Silva Damaceno; CPF: 427.229.692-20; Valor: R$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6305/23/DI/DF–
Objetivo:A Serviço da PMPA;FUNDAMENTO LEGAL:Lei.N°5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Viseu-PA;Período:09 a 13/11/2023;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 04 de pousada;-Servidores:SGTPMEdmar Vieira Do Nascimento;CPF:377.419.772-53;-Valor:R$ 1.186,92.SGT PM José Carlos Da Costa Macêdo Junior;CPF:759.458.002-87;Valor:R$ 1.186,92.SGT PM Jefferson Do Rosário Pereira; CPF: 710.534.922-00;Valor:R$1.186,92.CB PM Jonathan Paes Ferreira; CPF:001.054.392-90; Valor:R$ 1.139,40.ORDENADOR:CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6306/23/DI/DF–
Objetivo: A Serviço da PMPA;FUNDAMENTO LEGAL:Lei.N°5.119/84;Município de origem:Novo Progresso-PA;Destino:Itaituba-PA;Período:13 a 14/11/2023;Quantidade de diárias:02 de alimentação e 01 de pousada;Servidores: SGT PM Alderico Serra De Oliveira; CPF:795.852.722-53;Valor: R$ 395,64. SD PM Angilberto Sampaio Barbosa;CPF:001.898.642-06;Valor:R$ 379,80.SD PM Weverton Fernando Alves Dos Santos; CPF:011.885.142-02;Valor:R$ 379,80.ORDENADOR:CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6307/23/DI/DF–
Objetivo:A Serviço da PMPA;FUNDAMENTO LEGAL:Lei.N°5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Limoeiro Do Ajuru-PA;Período:09 a 13/11/2023;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 04 de pousada;Servidores:SGT PM Antônio Sidney Lopes De Sousa;CPF:875.033.282-15;Valor:R$ 1.186,92. SD PM Victor Souza Lima; CPF:040.299.232-67;Valor:R$ 1.139,40. SD PM Wilkerson Hulmme Souza Dos Santos Filho;CPF: 038.982.932-38;Valor:R$ 1.139,40.ORDENADOR:CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6308/23/DI/DF–
Objetivo:A Serviço da PMPA;FUNDAMENTO LEGAL:Lei.N°5.119/84;Município de origem:Oeiras Do Pará-PA;Destino:Belém-PA;Período:15 a 17/11/2023;Quantidade de diárias:02 de alimentação e 02 de pousada;Servidores:SGT PM Paulo Afonso Diniz De Moraes;CPF:681.456.592-72;Valor:R$ 527,52. CB PM Wagner Braga Almeida;CPF:828.480.502-25;Valor:R$ 506,40. SD PM Gabriel Da Silva Vila Real;CPF:700.464.132-51;Valor:R$ 506,40.ORDENADOR:CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6309/23/DI/DF–
Objetivo:A Serviço da PMPA;FUNDAMENTO LEGAL:Lei.N°5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Tailândia-PA;Período:09 a 13/11/2023;Quantidade de diárias:05 de alimentação e 04 de pousada;Servidores:CB PM Natan De Sousa Rodrigues; CPF:989.210.702-06;Valor:R$ 1.139,40. SD PM Tarcisio Bruno Pureza Farias; CPF:793.958.562-20;Valor:R$ 1.139,40. SD PM Leandro Moraes De Souza;CPF:018.258.882-30;Valor:R$ 1.139,40.ORDENADOR:CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6310/23/DI/DF–
Objetivo:A Serviço da PMPA;FUNDAMENTO LEGAL:Lei.N°5.119/84;Município de origem:Altamira-PA;Destino:Uruará-PA;Período:10/11/2023;-Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Antonio Sousa Reis;CPF:379.995.162-87;Valor:R$ 131,88. CB PM Robson Da Costa Campos;CPF:887.316.502-87;Valor:R$ 126,60. SD PM César Lima; CPF:048.170.022-63;Valor:R$ 126,60.ORDENADOR:CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6315/23/DI/DF–
Objetivo:A Serviço da PMPA;FUNDAMENTO LEGAL:Lei.N°5.119/84;Município de origem:Belém-PA;Destino:Belo Horizonte-MG;Período:12 a 15/11/2023;Quantidade de diárias:04 de alimentação,03 de pousada e 04 de indenização;Servidores:CEL PM Francisco Raimundo Souza Ferreira Junior;CPF:628.647.002-63;Valor:R$ 2.085,43.ORDENADOR:CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO;Prazo para prestação de contas:05(cinco)dias após a data de retorno.

Protocolo: 1007430

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2023 – DGP/PMPA

O Chefe do Departamento de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, CHAMA pelo presente Edital o CB PM RG 0477 ELIZEU VIEIRA DE PAULO, CPF nº 01345611390, lotado neste DGP/PMPA, residente e domiciliado na RUA PROJETADA 07, N° 37 - RES. VILA JARDIM, Bairro: VILA FIQUENTE, na cidade de IMPERATRIZ/MA, a se fazer presente nas dependências deste Departamento Geral de Pessoal da PMPA, localizado no complexo do Comando Geral da PMPA, Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, Parque Guajará, Belém - PA, CEP 66821-000, para TOMAR CIÊNCIA E APRESENTAR SUA DEFESA, referente a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA, exarada em Decisão Administrativa N° 051/2023, no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n° 005/2023 - CorCME, publicada no Aditamento ao Boletim Geral n° 200 II, datado de 01 de novembro de 2023, conforme solicitado pela CorCME, através do PAE Nº 2023/1257066.

Caso o requerido deixe de cumprir este chamamento e não apresente sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da presente deman-

da, ficará sujeito às consequências legais e ao prosseguimento do processo sem a sua manifestação, podendo ser proferida decisão com base nos elementos já existentes nos autos.
ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

Protocolo: 1007545

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO N° 002/2023 – CPL/FASPMPA
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM.
O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, informa que retifica a PUBLICAÇÃO do DOE nº 35.602, pág. 64 de 09/11/2023, Protocolo 1006641
Onde se lê: PROTOCOLO 998396
Leia-se: PROTOCOLO 998410
Onde se lê:CONSULTORIA DIVERSAS PARA LEVANTAMENTO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS.
Leia-se:
1.PROFISSIONAIS GRADUADOS NAS ARÉAS DE; CONSULTORIA DIVERSAS.
2.SERVIÇOS NAS AREA DE; DESEMVOLVIMENTO E PESQUISA, E LEVANTAMENTO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS.
Belem 09 de novembro de 2023.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1007246

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO N° 002/2023 – CPL/FASPMPA
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM.
O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, informa que retifica a PUBLICAÇÃO do DOE nº 35579, pág. 77 de 19/10/2023, Protocolo 998396.
Onde se lê: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS. – (CNAE 46.65-6-00) / INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. – (CNAE 43.22-3-02).
Leia-se: COMÉRCIO DE AR CONDICIONADOS, ELETRO DOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS.
Belem 09 de novembro de 2023.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1007214

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO Nº 006/2023 – SEC/FUNSAU
A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de12/07/2002 e considerando a necessidade de proceder à conferência para fins de inventário da carga patrimonial do FUNDO DE SAÚDE DOS MILITARESRES DO ESTADO, conforme prescreve o Decreto n°5.380/2002.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a comissão, composta pelos policiais militares:-TEN CEL QOPM RR RG 18108 CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS,1°SGT PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, 2º SGT PM RR RG 25933 ROSEVANA MARIA DA SILVA PINTO, 3º SGT RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA e CB PM RG 38979 BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS, sob a presidência do primeiro, para realizar a conferência necessária, com vistas a inventariar a Carga Patrimonial do FUNSAU.
Art. 2º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Termo.
Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 09 de novembro de 2023.
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1007204

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA N° 163/IN/CONTRATO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo n° 2023/1177833
Contrato n° 124/2023
Fiscal do Contrato: 3° SGT MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO, MF: 57190149/1
Fiscal Suplente do Contrato: CB ANA SINTIA DA SILVA VASCONCELOS, MF: 5932500/1
Objeto: Aquisição de 22 Lousas de vidro para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver
Contratada: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.838.684/0001-08
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1007527

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 018/2023 - UFRB, e Processo Administrativo N° 2023/1177833
Objeto: Aquisição de 22 Lousas de vidro para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
Fonte de Recurso: 01700000006
Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
Natureza da Despesa: 449052
Plano Interno: 1050007563E
Valor global: R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 09/11/2023
Vigência: 09/11/2023 até 09/11/2024
Contratada: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.838.684/0001-08
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1007526

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Corpo de Bombeiros Militar do Pará torna público a quem possa interessar a suspensão administrativa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – CBMPA – SRP, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de salvamento em meio líquido: luva, capacete, óculos para moto aquática, bandeira de guarda-vidas, moto aquática e quadriciclo, que ocorreria no dia 13 de novembro de 2023, às 09h00. MOTIVO: impugnação do edital. Posteriormente o novo edital será publicado e a nova data do Pregão Eletrônico SRP será divulgada.
Belém-Pará, 09 de novembro de 2023.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1007281

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 091/2022
Processo: 2022/166802
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda do 1° Termo aditivo Contrato N° 091/2022, referente ao objeto, havendo correção no subitem 2.3 e inclusão do subitem 2.4.
Onde se lê: 2.3 Prorrogação de prazo da obra para mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 05/07/2023, portanto, com previsão de finalização no dia 05/01/2024, leia-se: 2.3 Prorrogação de prazo da obra e contrato para mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 05/07/2023, portanto, com previsão de finalização no dia 05/01/2024. 2.4 A vigência será de: 06/07/2023 até 05/07/2023.
Data de Assinatura: 09/11/2023
Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.521.965/0001-77
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1007343

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 612/DIÁRIA/DF DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346; SGT BM CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS, MF: 57173701; SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS, MF: 57189143 e SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.582,56 (MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 28 a 29 de Setembro de 2023, a serviço do Projeto Bombeiros da Vida do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 695/DIÁRIA/DF DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 192.056,31 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 01 a 06 de Novembro de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Finados 2023. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 695/2023 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
						ALIM	POUS		
1	TEN BM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	027.097.432-64	Belém - PA	Cotijuba - Praia Farol	4	3	141,11	R$ 987,77
2	STEN BM	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	443.239.562-15	Icoaraci - PA	Cotijuba - Praia Farol	4	3	131,88	R$ 923,16
3	STEN BM	MICHEL KLAYTON DA SILVA ARAUJO	443.040.132-20	Icoaraci - PA	Cotijuba - Praia Farol	4	3	131,88	R$ 923,16
4	SGT BM	JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	613.063.552-49	Icoaraci - PA	Cotijuba - Praia Farol	4	3	131,88	R$ 923,16
5	CB BM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	804.635.762-68	Icoaraci - PA	Cotijuba - Praia Farol	4	3	126,6	R$ 886,20
6	MAJ BM	MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO	649.420.312-49	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	158,26	R$ 1.107,82
7	SGT BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	686.174.022-53	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	131,88	R$ 923,16
8	SGT BM	WATSSON PACHECO SOARES	815.857.992-20	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	131,88	R$ 923,16
9	SGT BM	VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO	002.617.882-64	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	131,88	R$ 923,16
10	CB BM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	817.663.782-34	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	126,6	R$ 886,20
11	CB BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	015.677.772-01	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	126,6	R$ 886,20
12	CB BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	012.021.722-88	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	126,6	R$ 886,20
13	SGT BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	691.447.882-15	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	131,88	R$ 923,16
14	CB BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	931.217.332-49	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	126,6	R$ 886,20
15	CB BM	VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA	013.768.512-29	Belém - PA	Cotijuba - Praia Vai Quem Quer	4	3	126,6	R$ 886,20
16	MAJ BM	DANILO RODRIGUES SILVA	826.273.712-15	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	131,88	R$ 923,16
17	STEN BM	JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	455.995.993-53	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	87,04	R$ 609,28
18	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	87,04	R$ 609,28
19	SGT BM	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	332.708.562-53	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	87,04	R$ 609,28
20	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	Castanhal - PA	Marapanim - Marudá Praias	4	3	87,04	R$ 609,28
21	STEN BM	EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	462.204.882-53	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	4	3	87,04	R$ 609,28
22	SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852-04	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	4	3	87,04	R$ 609,28
23	SGT BM	SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	760.415.572-34	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	4	3	87,04	R$ 609,28
24	CB BM	VALNEI ALVES SAMUEL	927.317.242-34	Castanhal - PA	Marapanim - Crispim Praias	4	3	85,72	R$ 600,04
25	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	4	3	87,04	R$ 609,28
26	SGT BM	JAÍRLEN SANTOS DA SILVA	757.458.362-53	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	4	3	87,04	R$ 609,28
27	CB BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	4	3	85,72	R$ 600,04
28	CB BM	FRANCISCO CÉSAR VENANCIO BEZERRA	811.540.032-72	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	4	3	85,72	R$ 600,04
29	CB BM	LUANE PINHEIRO DOS REIS	013.587.692-30	Castanhal - PA	Maracanã - Algodoal Praias	4	3	85,72	R$ 600,04
30	MAJ BM	FÁBIO CARDOSO FERREIRA	686.800.822-87	Vigia - PA	Colares - Praia do Rio Novo	4	3	158,26	R$ 1.107,82

31	STEN BM	ANTÔNIO MARCO CARDOSO DA SILVA	377.494.042-87	Vigia - PA	Colares - Praia do Rio Novo	4	3	131,88	R$ 923,16
32	SGT BM	FRANCISCO DA CRUZ COSTA	237.240.302-82	Vigia - PA	Colares - Praia do Rio Novo	4	3	131,88	R$ 923,16
33	SGT BM	JOÃO NILDO RAIOL DA COSTA	361.620.602-25	Vigia - PA	Colares - Praia do Humaitá	4	3	131,88	R$ 923,16
34	SGT BM	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	357.235.482-04	Vigia - PA	Colares - Praia do Humaitá	4	3	131,88	R$ 923,16
35	CB BM	JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES	022.529.052-98	Vigia - PA	Colares - Praia do Machadinho	4	3	126,60	R$ 886,20
36	CB BM	JORGE EDSON ARAÚJO DE LELIS JUNIOR	040.933.472-39	Vigia - PA	Colares - Praia do Machadinho	4	3	126,6	R$ 886,20
37	MAJ BM	ADRIANO GONÇALVES DE SOUSA	797.753.652-87	São Miguel do Guamá - PA	São Domingos do Capim - Orla	4	3	158,26	R$ 1.107,82
38	STEN BM	IZAIAS OLIVEIRA BARBOSA	253.688.262-49	São Miguel do Guamá - PA	São Domingos do Capim - Orla	4	3	131,88	R$ 923,16
39	SGT BM	ARTUR WENDELL LIRA LINS	626.908.762-72	São Miguel do Guamá - PA	São Domingos do Capim - Orla	4	3	131,88	R$ 923,16
40	CB BM	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	009.254.402-99	São Miguel do Guamá - PA	São Domingos do Capim - Orla	4	3	126,6	R$ 886,20
41	SGT BM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	885.630.492-91	Belém - PA	Barcarena - PA	4	3	131,88	R$ 923,16
42	CB BM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	016.337.452-01	Belém - PA	Barcarena - PA	4	3	126,6	R$ 886,20
43	CB BM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	018.501.172-17	Belém - PA	Barcarena - PA	4	3	126,6	R$ 886,20
44	STEN BM	JOSE MAURO MACHADO VILHENA	333001432-68	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R$ 1.186,92
45	SGT BM	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	664591332-04	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R$ 1.186,92
46	SGT BM	RENATO GOMES XAVIER	744416982-91	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R$ 1.186,92
47	SGT BM	MARCILEI SANTOS FERREIRA	696842862-87	Cametá - PA	Mocajuba - Praia dos Gorgons	5	4	131,88	R$ 1.186,92
48	STEN BM	RICARDO RESQUE VELOSO	402.144.352-53	Salvaterra - PA	Soure - Praia Barra Velha	4	3	131,88	R$ 923,16
49	SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	743.985.122-68	Salvaterra - PA	Soure - Praia Barra Velha	4	3	131,88	R$ 923,16
50	TEN BM	CLAUDIO LOPES DOS SANTOS	450.298.652-68	Ananindeua - PA	Soure - Praia Barra Velha	6	5	141,11	R$ 1.552,21
51	SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	411.111.842-91	Belém - PA	Soure - Praia Barra Velha	6	5	131,88	R$ 1.450,68
52	CB BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	012.198.932-18	Belém - PA	Soure - Praia Barra Velha	6	5	126,6	R$ 1.392,60
53	STEN BM	JOELSON COELHO DE MELO	298.371.462-49	Salvaterra - PA	Soure - Praia Pesqueiro	4	3	131,88	R$ 923,16
54	STEN BM	MANOEL ALVES DUARTE	291.735.072-53	Salvaterra - PA	Soure - Praia Pesqueiro	4	3	131,88	R$ 923,16
55	SGT BM	FLÁVIO DE SOUZA CRUZ	884.309.952-34	Ananindeua - PA	Soure - Praia Pesqueiro	6	5	131,88	R$ 1.450,68
56	SGT BM	LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO	967.269.382-68	Belém - PA	Soure - Praia Pesqueiro	6	5	131,88	R$ 1.450,68
57	SGT BM	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	318.011.452-53	Belém - PA	Salvaterra - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
58	SGT BM	RODOLFO MORAES DOS SANTOS	815.753.862-91	Ananindeua - PA	Salvaterra - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
59	CB BM	YURI COUTO BATISTA	022.673.842-64	Icoaraci - PA	Salvaterra - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
60	STEN BM	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	399.832.692-87	Belém - PA	Salvaterra - Joanes Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
61	SGT BM	SHANTO SOUZA DE BRITO	732.284.782-20	Belém - PA	Salvaterra - Joanes Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
62	SGT BM	CARLOS ANDRÉ MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	006.084.757-32	Marituba - PA	Salvaterra - Joanes Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
63	SGT BM	GERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	820.098.052-91	Mosqueiro - PA	Salvaterra - Agua Boa	6	5	131,88	R$ 1.450,68
64	CB BM	RONNE WALLACE ALVES PAIVA	988.577.202-25	Marituba - PA	Salvaterra - Agua Boa	6	5	126,6	R$ 1.392,60
65	CB BM	ALBERT ABUD GOMES DA SILVA	020.850.712-44	Vigia - PA	Salvaterra - Agua Boa	6	5	126,6	R$ 1.392,60
66	MAJ BM	RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	889.396.002-82	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	158,26	R$ 633,04
67	CAP BM	MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA	425.425.962-04	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	145,07	R$ 580,28
68	STEN BM	JOSÉ ANILTON DE MELO E SOUZA	171.770.062-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
69	STEN BM	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS	042.690.458-33	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
70	SGT BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	399.417.102-44	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
71	SGT BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	428.035.432-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52

72	SGT BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	567.545.662-72	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
73	SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	425.000 282-91	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
74	SGT BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	580.715.552-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
75	SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	713.106.652-49	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
76	SGT BM	ROZIMAR LUCENA CORREA	845.962.442-00	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
77	CB BM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	939.843.892-20	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	126,6	R$ 506,40
78	CB BM	LUIS GUILHERME ARAÚJO DOS SANTOS	838.955.902-15	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	126,6	R$ 506,40
79	CB BM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	991.629.892-00	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	126,6	R$ 506,40
80	CB BM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	530.567.362-34	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	126,6	R$ 506,40
81	CB BM	FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	683.661.592-72	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	126,6	R$ 506,40
82	CB BM	ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	021.324.032-79	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	126,6	R$ 506,40
83	CB BM	JOÃO VICTOR MEDEIROS DE MORAES	041.293.352-78	Salinópolis - PA	Salinópolis - Praias	4	0	126,6	R$ 506,40
84	TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	372.927.142-34	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	141,11	R$ 1.552,21
85	TEN BM	GABRIEL RODRIGUES PAIXAO VELASCO AZEVEDO	025.431.132-66	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	141,11	R$ 1.552,21
86	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
87	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	889.402.682-53	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
88	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	680.547.982-00	São Miguel do Guamá - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
89	SGT BM	ROBERTO MAURO MONTEIRO DA SILVA	263.036.982-04	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
90	SGT BM	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	428.048.922-04	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
91	SGT BM	NÉLIO JÚNIOR CORRÊA	064.557.715-29	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
92	SGT BM	JOÃO ZALOI BARROS ALMEIDA	650.094.602-20	Marituba - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
93	SGT BM	LUIS MAURICIO SOUZA DO CARMO	667.979.932-53	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
94	SGT BM	WALMIR GOMES LIMA	660.587.402-15	Vigia - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
95	SGT BM	PETERSON LEAL DE SOUZA	639.559.542-34	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
96	SGT BM	ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR	931.392.842-68	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
97	SGT BM	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	991.170.372-04	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
98	SGT BM	ISABELA DO COUTO LIMA	920.659.962-34	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
99	SGT BM	MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO	947.424.642-49	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	131,88	R$ 1.450,68
100	CB BM	ROBSON MAIA SILVA	007.455.462-00	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
101	CB BM	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JÚNIOR	729.144.912-04	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
102	CB BM	JOSUE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	017.275.942-07	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
103	CB BM	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	694.275.852-34	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
104	CB BM	GERSON FERREIRA DA CUNHA NETO	005.275.002-75	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
105	CB BM	DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	930.299.002-82	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
106	CB BM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	037.190.232-06	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
107	CB BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	759.914.542-72	Vigia - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
108	CB BM	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	020.773.632-40	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
109	CB BM	BRENDO CARDOSO LIMA	010.323.812-30	Belém - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
110	CB BM	ADALBERTO JOSE RIBEIRO COSTA	895.112.802-44	Ananindeua - PA	Salinópolis - Praias	6	5	126,6	R$ 1.392,60
111	SGT BM	NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES	728.329.402-34	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
112	SGT BM	RICARDO SOUSA DE ARAUJO	756.013.702-49	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
113	SGT BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	899.117.412-49	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68

114	SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	758.960.792-49	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
115	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	704.038.052-87	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
116	CB BM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	011.539.542-30	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	126,6	R$ 1.392,60
117	STEN BM	HUGO ARMANDO LISBOA MOURA	424.171.802-78	Bragança - PA	Ajuruteua - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
118	STEN BM	GERSON FERREIRA DE LIMA	362.074.112-34	Bragança - PA	Ajuruteua - Praias	4	0	131,88	R$ 527,52
119	SGT BM	JOSÉ ROBERTO MATOS DE SOUSA	44023456268	Capanema - PA	Ourém - PA	4	3	131,88	R$ 923,16
120	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	79076505268	Capanema - PA	Ourém - PA	4	3	131,88	R$ 923,16
121	SGT BM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	81420560204	Capanema - PA	Ourém - PA	4	3	131,88	R$ 923,16
122	CB BM	KAIO DE SOUZA PEREIRA	07136789419	Capanema - PA	Ourém - PA	4	3	126,6	R$ 886,20
123	MAJ BM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	96655810230	Capanema - PA	Peixe Boi - PA	4	3	158,26	R$ 1.107,82
124	STEN BM	EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	45557608249	Capanema - PA	Peixe Boi - PA	4	3	131,88	R$ 923,16
125	SGT BM	ANA SILVIA FERNANDES SOUZA	74159542204	Capanema - PA	Peixe Boi - PA	4	3	131,88	R$ 923,16
126	CB BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	67378560200	Capanema - PA	Peixe Boi - PA	4	3	126,6	R$ 886,20
127	SGT BM	JORGE RENATO MARQUES DA SILVA	399.617.372-53	Breves - PA	Portel - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
128	SGT BM	MARCOS RILKE LOBATO SOARES	819.194.092-20	Breves - PA	Portel - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
129	SGT BM	CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA	374.043.932-72	Breves - PA	Portel - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
130	CB BM	ANDERSON DE SENA ALMEIDA	785.855.542-15	Breves - PA	Portel - PA	6	5	126,6	R$ 1.392,60
131	TCEL BM	JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	610.840.182-68	Breves - PA	Portel - PA	6	5	158,26	R$ 1.740,86
132	SGT BM	MARCILO MONTEIRO MARTINS	785.718.472-15	Breves - PA	Portel - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
133	CB BM	ALLAN FLORÊNCIO DA SILVA	056.883.097-09	Breves - PA	Portel - PA	6	5	126,6	R$ 1.392,60
134	SGT BM	HADSON COSTA DA LUZ	597.355.032-04	Tucuruí - PA	Breu Branco - Praias	4	3	131,88	R$ 923,16
135	SGT BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	400.674.912-00	Tucuruí - PA	Breu Branco - Praias	4	3	131,88	R$ 923,16
136	SGT BM	JOANA DE SOUSA POMPEU	695.275.472-53	Tucuruí - PA	Breu Branco - Praias	4	3	131,88	R$ 923,16
137	CB BM	AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	005.877.202-20	Tucuruí - PA	Breu Branco - Praias	4	3	126,6	R$ 886,20
138	SGT BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	354.440.292-00	Tucuruí - PA	Breu Branco - Praias	4	3	131,88	R$ 923,16
139	SGT BM	RENATO PINHEIRO RODRIGUES	697.401.602-63	Tucuruí - PA	Breu Branco - Praias	4	3	131,88	R$ 923,16
140	SGT BM	CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA	947.209.242-04	Tucuruí - PA	Breu Branco - Praias	4	3	131,88	R$ 923,16
141	SGT BM	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	332.194.862-15	Tucuruí - PA	Breu Branco - Praias	4	3	131,88	R$ 923,16
142	TEN BM	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	027837372-05	Santarém - PA	Belterra - PA	4	3	141,11	R$ 987,77
143	SGT BM	ELÍDIO ÉDEN DA MOTA COHEN	647992982-91	Santarém - PA	Belterra - PA	4	3	131,88	R$ 923,16
144	CB BM	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	869.668.042-15	Santarém - PA	Belterra - PA	4	3	126,6	R$ 886,20
145	CB BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	530647552-34	Santarém - PA	Belterra - PA	4	3	126,6	R$ 886,20
146	SGT BM	RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	838.168.952-04	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
147	SGT BM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	810.536.902-82	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
148	CB BM	PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	036.002.132-88	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	126,6	R$ 1.392,60
149	SGT BM	NAZARE CALDAS BENDELAQUE	944.033.332-49	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
150	CB BM	HAMILTON DA SILVA CAVALCANTE	903.509.282-15	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	126,6	R$ 1.392,60
151	CB BM	MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE	101.746.314-05	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	126,6	R$ 1.392,60
152	CAP BM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	306.181.692-53	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	145,07	R$ 1.595,77
153	SGT BM	JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	632.203.852-49	Ananindeua - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
154	CB BM	ANTÔNIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	003.678.092-81	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	126,6	R$ 1.392,60

155	CB BM	MÁRCIO ANDRÉ MACEDO DO NASCIMENTO	012.394.842-83	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	126,6	R$ 1.392,60
156	CAP BM	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	611.469.192-04	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	145,07	R$ 1.595,77
157	SGT BM	ALBERTO BARREIROS LOBO	396.909.112-87	Marituba - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
158	SGT BM	FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA	833.269.792-15	Marituba - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
159	SGT BM	RAFAEL SARAIVA PALHETA	862.233.722-72	Marituba - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
160	TCEL BM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	693.964.342-72	Belém - PA	Supervisão Geral da Operação	6	5	158,26	R$ 1.740,86
161	SGT BM	JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO	716.460.272-72	Belém - PA	Supervisão Geral da Operação	6	5	131,88	R$ 1.450,68
162	SGT BM	VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	710.784.362-15	Belém - PA	Supervisão Geral da Operação	6	5	131,88	R$ 1.450,68
163	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	609.119.132-20	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
164	SGT BM	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	362.600.022-20	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
165	SGT BM	JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVERA	690.575.832-91	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
166	SGT BM	REINALDO SOUZA DE ASSIS	373.974.352-20	Ananindeua - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
167	CB BM	MARCELO MAGALHAES REIS	003.272.572-88	Ananindeua - PA	Salinópolis - PA	6	5	126,6	R$ 1.392,60
168	STEN BM	ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	254.831.532-00	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
169	SGT BM	JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES	489.337.242-49	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
170	SGT BM	ORNILSON DE SOUSA BRITO	613.984.032-53	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
171	SGT BM	JOÃO HÉLIO MACIEL DA SILVA	303.276.012-72	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
172	SGT BM	FABIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS	858.698.482-53	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
173	SGT BM	PAULO JOSÉ NOGUEIRA LOPES	774.558.512-00	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R$ 1.450,68
TOTAL									R$ 192.056,31

Protocolo: 1007469

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 062/2023-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 01 de novembro de 2023
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos;
CONSIDERANDO: a PORTARIA n°182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N°34.394 dia 04 de novembro de 2020,
RESOLVE:
I – REVOGAR os termos da PORTARIA n° 082/2022 – DGPC/DIVERSOS, de 27/04/2022 que designou a servidora THICIANE PANTOJA MAIA, Delegada de Polícia, matrícula nº 57221711, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PC/PA, firmado com ao Sr. ELINENES SOUSA TAVARES, CPF nº 622.535.812-91, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO ÍZIDIO, Delegado de Polícia, matrícula n° 5940409.
II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora THICIANE PANTOJA MAIA, Delegada de Polícia, matrícula nº 57221711, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PC/PA, firmado com a Sª MARIA INÊS SILVA MELO, CPF nº 181.078.342-91, alteração de propriedade feita através do processo nº 2023/403631, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Avenida Pedro Miranda, nº 2288, entre Pirajá e Perebebuí, esquina com Passagem D'hotel de frente para Aldeia Cabana, bairro Pedreira, Belém/PA, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO ÍZIDIO, Delegado de Polícia, matrícula n° 5940409, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1007149

PORTARIA Nº 3194/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 08 de Novembro de 2023
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das
atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei
Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que
confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais
atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº2023/1226697, com a à Ação Ordinária, processo nº 0895523-
09.2023.8.14.0301, ajuizada por KAIO RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIR em face
do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidor estagiário DPC KAIO RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5966845, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público para provimento de Vagas nos Cargos de Delegado(a) de Polícia Civil Substituto, Agente de Polícia Civil Substituto e Escrivã(o) de Polícia Civil Substituto instituído pelo Edital nº 01- PCRN de 25/11/2020, no período de 31/10/2023 até 31/01/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1007316

PORTARIA Nº 3193/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 08 de Novembro de 2023
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1268561, com a à Ação Ordinária, processo nº 0895384- 57.2023.8.14.0301, ajuizada por RICARDO DANTAS ALENCAR FILHO (CPF: 092.973.764-44), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidor estagiário DPC RICARDO DANTAS ALENCAR FILHO, Matrícula nº 5975474,da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público para provimento de Vagas nos Cargos de Delegado(a) de Polícia Civil Substituto, Agente de Polícia Civil Substituto e Escrivã(o) de Polícia Civil Substituto instituído pelo Edital nº 01- PCRN de 25/11/2020, no período de 31/10/2023 até 31/01/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1007317

PORTARIA Nº 3192/2023-GAB/DG/LICENCIAR
Belém, 08 de Novembro de 2023
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1184608, com a à Ação Ordinária, processo nº 0889814- 90.2023.8.14.0301, ajuizada por DAWIS ALVES DE OLIVEIRA (CPF nº 051.471.544- 85), em face do Estado do Pará.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para a servidor estagiário DPC DAWIS ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5966658, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao Concurso Público para provimento de Vagas nos Cargos de Delegado(a) de Polícia Civil Substituto, Agente de Polícia Civil Substituto e Escrivã(o) de Polícia Civil Substituto instituído pelo Edital nº 01- PCRN de 25/11/2020, no período de 31/10/2023 até 31/01/2024;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1007320

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 261/2023 – PC/PA (processo n°2023/966838).
Publicado no DOE n°35.602 de 09/11/2023. **Onde se lê**: 281/2023-PC/PA. **Leia-se:** 261/2023-PC/PA.

Protocolo: 1007351

CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO Nº 274/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 239/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA, CPF nº 252.482.862-04. Data da Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Públicos C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2023-SEPLAD/PCPA- Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como DOCENTE. Com carga horária de 05 (cinco) horas-aulas, totalizando o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). PROCESSO Nº 2023/1007432. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1007400

Contrato: 316/2023-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação n° 280/2023 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e a Sra. KELLEN ALEXANDRA ALMEIDA FONSECA, CPF n° 023.955.312-86. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como MONITORA da disciplina SISP WEB 2.0, com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas-aula. Data da Assinatura: 06/11/2023. Vigência: 06/11/2023 à 06/11/2024. Valor: R$ 1.250,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.01 500 0000 01. Processo nº 2023/998081. Contratada: KELLEN ALEXANDRA ALMEIDA FONSECA. Endereço: residente e domiciliada em Ananindeua. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Contrato: 295/2023-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação n° 259/2023 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e a Sra. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA, CPF n° 800.928.962-00. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como DOCENTE da Disciplina Estágio Supervisionado, com carga horária total de 40(quarenta) horas-aula. Data da Assinatura: 06/11/2023. Vigência: 06/11/2023 à 06/11/2024. Valor: R$ 2.800,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.01 500 0000 01. Processo nº 2023/998243. Contratado: MARCINETE BARRADAS ALMEIDA. Endereço: residente e domiciliada em Ananindeua. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Contrato: 298/2023-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação n° 262/2023 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e o Sr. RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA, CPF n° 009.620.642-03. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como DOCENTE da disciplina Atendimento Pré-hospitalar em Combate, com carga horária total de 10(dez) horas-aula. Data da Assinatura: 06/11/2023. Vigência: 06/11/2023 à 06/11/2024. Valor: R$600,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128 .1502.8833.339036/339047.01 500 0000 01. Processo nº 2023/967269. Contratado: RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA. Endereço: residente e domiciliado em Marabá/Pa. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Contrato: 299/2023-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação n° 263/2023 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e a Sra. SANNY RAFAELLY DUARTE PACHECO CPF n° 003.626.772-47. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como MONITORA da disciplina Atividade Física, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula. Data da Assinatura: 06/11/2023. Vigência: 06/11/2023 à 06/11/2024. Valor: R$ 1.500,00.Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833; 339036/339047 01 500 0000 01. Processo nº 2023/998694. Contratada: SANNY RAFAELLY DUARTE PACHECO. Endereço: residente e domiciliada em Ananindeua. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Contrato: 301/2023-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação n° 265/2023 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ n° 00.368.105/0001-06 e o Sr. THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN, CPF n° 842.177.822-68. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado,

para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como MONITOR da disciplina Defesa Pessoal Policial, com carga horária de 30 trinta) horas-aula. Data da Assinatura: 06/11/2023. Vigência: 06/11/2023 à 06/11/2024. Valor: R$1.500,00.Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833; 339036/339047; 01 500 0000 01. Processo nº 2023/997818. Contratado: THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN. Endereço: residente e domiciliado em Belém/Pa. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1007335

Contrato

Contrato Nº 271/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 237/2023 – PC/PA.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora MARCINETE BARRADAS ALMEIDA, CPF nº 800.928.962-00. Data da Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor R$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Públicos C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2023-SEPLAD/PCPA- Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como SUPERVISORA da turma "DPC 03". Com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas-aulas, totalizando o valor de R$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). PROCESSO Nº 2023/961340. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratada: Sr. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Contrato Nº 327/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 290/2023 – PC/PA.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO, CPF nº 176.558.112-53. Data da Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Públicos C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2023-SEPLAD/PCPA- Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como PROFESSORA na disciplina "Estágio Supervisionado" e MONITORA da disciplina "SISP WEB 2.0", ambas na turma "DPC 03". Com carga horária total de 70 (setenta) horas-aulas, totalizando o valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). PROCESSO Nº 2023/953550. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratada: Sr. ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Contrato Nº 328/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 291/2023 – PC/PA.

Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor EDWARD SALVADOR PASTANA, CPF nº 093.558.918-06. Data da Assinatura: 01/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor R$ 2.100,00 (quatro mil e trezentos reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Públicos C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2023-SEPLAD/PCPA- Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como PROFESSOR da disciplina "SISP WEB" na turma "DPC 03". Com carga horária 30 (trinta) horas-aulas, totalizando o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). PROCESSO Nº 2023/952641. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratada: Sr. EDWARD SALVADOR PASTANA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1007303

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 115/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Data da Assinatura: 03/11/2023. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 03/11/2023 até 03/11/2024. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1502.8266.33903 9.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1199924. Contratado: CLARO S/A. Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1186, Bairro: Nazaré, Belém/PA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 392/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NORTE TURISMO LTDA. CNPJ nº 05.570.254/0001-69. Data da Assinatura: 04/11/2023. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: 04/11/2023 até 04/11/2024. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339033 .01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1163711. Contratado: NORTE TURISMO LTDA. Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, Cep: 66.010-150, Belém/PA, Fone (91) 3223-8710/3222-0500, e-mail: financeiro.nortetur@gmail.com. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1007106

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 09/2023

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Reabertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Reabertura: 23/11/2023
Hora da Reabertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
Legislação Aplicada: 8.666/93
Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida.

Protocolo: 1007169

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA, pessoa física, inscrito no CPF nº 800.928.962-00. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Públicos C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2023-SEPLAD/PCPA- Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como SUPERVISORA da turma "DPC 03". Com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas-aulas, totalizando o valor de R$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 01/11/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO, pessoa física, inscrito no CPF nº nº 176.558.112-53. DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Públicos C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2023-SEPLAD/PCPA- Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como PROFESSORA na disciplina "Estágio Supervisionado" e MONITORA da disciplina "SISP WEB 2.0", ambas na turma "DPC 03". Com carga horária total de 70 (setenta) horas-aulas, totalizando o valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 01/11/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. EDWARD SALVADOR PASTANA, pessoa física, inscrito no CPF nº nº 093.558.918-06. DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Públicos C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2023-SEPLAD/PCPA- Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como PROFESSOR da disciplina "SISP WEB" na turma "DPC 03". Com carga horária 30 (trinta) horas-aulas, totalizando o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da

Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 01/11/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 1007305

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.482.662-04.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Públicos C149/2009 SEPLAD/PCPA e C169/2013 - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como Docente da disciplina Iconografia, com carga horária de 05 (cinco) horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta), totalizando o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339036/339047

Fonte: 01 500 0000 01

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 01/11/2023.

Protocolo: 1007385

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 280/2023 – PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pela Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a Delegada Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, e a Sra. KELLEN ALEXANDRA ALMEIDA FONSECA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.955.312-86, residente e domiciliada em Ananindeua.DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como MONITORA da disciplina SISP WEB 2.0, com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas-aula, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação.VALOR ESTIMADO: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833;Natureza da Despesa: 339036/339047;Fonte de Recurso: 01 500 0000 01.ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 06/11/2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 259/2023 – PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pela Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a Delegada Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, e a Sra. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.928.962-00, residente e domiciliada em Ananindeua/Pa. DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como DOCENTE da Disciplina Estagio Supervisionado, com carga horária total de 40(quarenta) horas-aula, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833;Natureza da Despesa: 339036/339047;Fonte de Recurso: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 06/11/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 262/2023 – PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pela Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a Delegada Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, e o Sr. RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.620.642-03, residente e domiciliado em Marabá/Pa.DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como DOCENTE da disciplina Atendimento Pré-hospitalar em Combate, com carga horária total de 10(dez) horas-aula, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 600,00 (seiscentos reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833;Natureza da Despesa: 339036/339047;Fonte de Recurso: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA:06/11/2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 263/2023 – PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pela Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a Delegada Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, e a Sra. SANNY RAFAELLY DUARTE PACHECO, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.626.772-47, residente e domiciliada em Ananindeua. DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como MONITORA da disciplina Atividade Física, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833;Natureza da Despesa: 339036/339047;Fonte de Recurso: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 06/11/2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 265/2023 – PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pela Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a Delegada Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, e o Sr. THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.177.822-68, residente e domiciliado nesta capital.DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução n° 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como MONITOR da disciplina Defesa Pessoal Policial, com carga horária de 30 trinta) horas-aula, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833;Natureza da Despesa: 339036/339047;Fonte de Recurso: 01 500 0000 01.ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.FORO: Belém – Estado do Pará DATA: 06/11/2023.

Protocolo: 1007341

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 280/2023 para contratação da Sra. KELLEN ALEXANDRA ALMEIDA FONSECA. VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Belém/PA, 06 de novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 259/2023 para contratação da Sra. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA. VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).Belém/PA, 06 de novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 262/2023 para contratação do Sr. RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA. VALOR:R$ 600,00 (seiscentos reais). Be-

lém/PA, 06 de novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 263/2023 para contratação da Sra. SANNY RAFAELLY DUARTE PACHECO. VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Belém/PA, 06 de novembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 265/2023 para contratação do Sr. THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN. VALOR: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Belém/PA, 06 de novembro de 2023.

Protocolo: 1007347

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 239/2023 para contratação do Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA. Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Belém/PA 01 de novembro de 2023.

Protocolo: 1007389

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 237/2023 – PC/PA. A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 249/2023 para contratação da Sra. MARCINETE BARRADAS ALMEIDA. Valor: R$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). Belém/PA 01 de novembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 290/2023 – PC/PA. A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 290/2023 para contratação da Sra. ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO. Valor: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Belém/PA 01 de novembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 291/2023 – PC/PA. A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 291/2023 para contratação do Sr. EDWARD SALVADOR PASTANA. Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Belém/PA 01 de novembro de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 1007308

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 031/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 25 de outubro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do ofício 1163/2023-DCRIF/CG/PC-PA, de 17/10/2023 (PAE 2023/1180114), por meio do qual encaminha o Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 00346/2023.100216-6-DCRIF/CG/PC-PA, instaurado na data de 16/10/2023, em razão de fatos atribuídos ao Escrivão C. A. B. - matrícula nº 5966675, ocorridos na data de 15/10/2023, por volta das 22h30min, na Capital do Estado;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos acima mencionados, atribuídos ao Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Escrivão C. A. B. - matrícula nº 5966675, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XI, XIX, XXIII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1007325

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 291/23-GAB/DG/PCEPA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Designar a servidora IVANEIDE DE FÁTIMA SANTANA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula n° 61352/1, para responder pela Secretária da Diretora, GEP-DAS-011.1, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, durante o impedimento do titular do cargo. (Nidia Catherine Martins Ferreira, MF: 57227585/3).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Novembro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1007127

PORTARIA N° 290/23-GAB/DG/PCEPA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Designar a servidora NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA, Secretaria de Diretoria, matrícula n°57227585/3, para responder pela Gerência de Pessoal GEP-DAS-011.3, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, durante o impedimento do titular do cargo. (Rise Fonseca de Lima MF: 5850924/5)

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Novembro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1007124

PORTARIA N° 296/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo n°2023/1260271.

R E S O L V E:

Designar o servidor PAULO JORGE SILVA PIRES, Perito Criminal, matrícula n°5130000/1, para responder pela Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia Forense, GEP-DAS-011.4, no período de 15.12.2023 a 13.01.2024, em virtude de férias do titular do cargo. (Maria Betânia Moraes Lisboa, MF.: 5129605/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Novembro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1007307

PORTARIA N° 295/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo n°2023/1268485.

R E S O L V E:

Designar a servidora VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES, Perito Criminal, matrícula n° 8080569/1, para responder pela Gerência de Perícia em Informática, GEP-DAS-011.3, no período de 01.12.2023 a 30.12.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Mayken Santos de Oliveira, MF: 57200401/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Novembro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1007306

DIÁRIA

PORTARIA n°. 2166/ 2023

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5959973

CARGO: Auxiliar Operacional

PAULO JORDAN ANDRADE VIANA

MATRÍCULA: 57223951

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/08/2023 a 24/08/2023

OBJETIVO: Levar material biologico .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA n°. 1809/ 2023
ROMULO ELIAS DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 5958521
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 31/08/2023 a 04/09/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2165/ 2023
MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5959973
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/08/2023 a 21/08/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2151/ 2023
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/09/2023 a 12/09/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1007672

PORTARIA n°. 2153/ 2023
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/09/2023 a 06/09/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2188/ 2023
HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 23/09/2023 a 29/09/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2182/ 2023
ORLEY DE MORAIS CRUZ
MATRÍCULA: 5449561/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 15/09/2023 a 19/09/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2179/ 2023
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/09/2023 a 22/09/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1007660

PORTARIA n°. 2177/ 2023
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 22/09/2023 a 23/09/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2175/ 2023
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
EDSELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/09/2023 a 22/09/2023
OBJETIVO: Realizar perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2172/ 2023
JOSIAS MATIAS MUNIZ
MATRÍCULA: 5923908
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: RUROPOLIS - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 06/09/2023
OBJETIVO: Realizar pericia criminal.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2173/ 2023
DJAIR GARCIA LOPES
MATRÍCULA: 57227568/1
CARGO: Motorista
RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 20/09/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1007667

PORTARIA n°. 2140/ 2023
MARCELO IAGHI SALAME
MATRÍCULA: 5832209/1
CARGO: Perito Criminal
MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/08/2023 a 05/08/2023
OBJETIVO: Realizar visita administrativa .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2139/ 2023
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/09/2023
OBJETIVO: Colaborar com apoio operacional .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2138/ 2023
ERICK COELHO SILVA
MATRÍCULA: 5958588/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA
DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 29/09/2023 a 12/10/2023
OBJETIVO: Realizar da operação curupira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2087/ 2023
LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892960
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/09/2023 a 01/10/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1007597

PORTARIA n°. 1827/ 2023
CIENE CALANDRINE NEVES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 57203772
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 01/10/2023 a 07/10/2023
OBJETIVO: Participar do programa de capicitação .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 1980/ 2023
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/10/2023 a 09/10/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2116/ 2023
ADRIANO NUNES VIEIRA
MATRÍCULA: 5952231/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/08/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA n°. 2170/ 2023
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 01/10/2023 a 21/10/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1007648

FÉRIAS

PORTARIA N° 289/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:
Formalizar de acordo com o art.74 da Lei n° 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:
De: 10.12.2023 a 08.01.2024
Jorge Luiz Conceição Rodrigues - Motorista
De: 01.01.2024 a 30.01.2024
Fábio Vasconcellos Brazão - Perito Médico Legista
De: 02.01.2024 a 21.01.2024
Paul William Nascimento Saunders - Aux. Téc de Perícias
De: 02.01.2024 a 31.01.2024
Celso da Silva Mascarenhas - Farmacêutico
Herbat Bugga Pereira Sarmento - Chefe do Núcleo de Suporte e Desenvolvimento
De: 05.01.2024 a 03.02.2024
Amanda Nunes Souza dos Santos - Assistente Administrativo
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1007297

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°293/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo n° 2023/1257171.
R E S O L V E:
TRANSFERIR as férias do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA CAMPOS, Aux. Téc. de Perícias - Radiologia, matrícula n°57218158/2, por necessidade de serviço, do período de 12.12.2023 a 31.12.2023, concedidas pela PORTARIA N°266/23-GAB/DG/PCEPA de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.574 de 16.10.2023, para o período de 26.12.2023 a 14.01.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1007301

PORTARIA N°294/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo n° 2023/1268390.
R E S O L V E:
TRANSFERIR as férias da servidora VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES, Perito Criminal, matrícula n°8080569/1, por necessidade de serviço, do período de 19.12.2023 a 05.01.2024, concedidas pela PORTARIA N°266/23-GAB/DG/PCEPA de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.574 de 16.10.2023, para o período de 02.01.2024 a 19.01.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1007304

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4851/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAs do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2224566, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CENTRAL – FORMANDO CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.534.536/0001-27, nome de fantasia AUTO ESCOLA CENTRAL, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CENTRAL – FORMANDO CONDUTORES LTDA inscrita no CNPJ 16.534.536/0001-27, nome de fantasia AUTO ESCOLA CENTRAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA HERMES FONSECA, nº 104, BAIRRO: ANGELIM, CEP: 68.626-362, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de credenciamento.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1622266 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém,19 de outubro de 2023.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1007339

PORTARIA Nº 5218/2023-DG/CGP, DE 09/11/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 02/10/2023, e demais despachos no Processo 2023/2255531,
R E S O L V E:
Remover o servidor Cleberson Rodrigues Pantoja, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195652/1, da CIRETRAN "A" de Abaetetuba para a Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 10/11/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 5146/2023-DG/CGP, DE 07/11/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 31/2023-PROJUR, datado de 25/10/2023, e demais despachos no Processo 2023/1215226,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Rodrigo Gondim da Serra, Procurador Autárquico, matrícula 55588457/1, para responder pela Coordenadoria do Contencioso, da Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 06/11 a 22/11/2023, durante a ausência da titular.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/11/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1007447

DIÁRIA

PORTARIA nº 4974/2023-DAF/cgp, de 27/10/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2272389;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 17/10 à 31/10/2023, a fim de realizar retaguarda de habilitação no referido municipio.

NOME	MATRICULA
Reinaldo dos Santos Barros	3476/1
Fabio junior pereira penha	55589137/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 5020/2023-DAF/cgp, de 30/10/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2284538;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Município de Barcarena/Belém – 30/11 à 04/12/2023, Bragança/Belém – 07/12 à 11/12/2023, Salinas/Belém – 14/12 à 19/12/2023, realizar levantamento do perfil de indicadores dos servidores do DETRAN/PA com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

NOME	MATRICULA
Regina Célia Lacerda Nascimento Bríglia	57220796/7
Andréa Fernanda Barbosa da Silva	57194764/5

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 5046/2023-DAF/cgp, de 01/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001991;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santa Isabel do Pará para o Município de Mãe do Rio no período de 27/10 à 30/10/2023, a fim de execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

NOME	MATRICULA
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 5047/2023-DAF/cgp, de 01/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002000;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 26/10 à 15/11/2023, dar apoio nas Barreiras de Salinópolis/PA.

NOME	MATRICULA
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	3263479/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 5058/2023-DAF/cgp, de 01/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3 para 057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002040;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Conceição do Araguaia no período de 01/11 à 08/11/2023, realizar atendimento de Habilitação no mutirão do referido município.

NOME	MATRICULA
WALDIR DE AZEVEDO REPOLHO	54194159/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 5087/2023-DAF/cgp, de 06/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002051;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 12/11 à 02/12/2023, realizar serviços administrativos na Ciretran de Paragominas.

NOME	MATRICULA
Etelvina Julia Falcao Valente	5953697/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 5094/2023-DAF/cgp, de 06/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2285823;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de oito (08) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia nos períodos de 20/11 à 24/11/2023 e 27/11 à 30/11/2023, realizar instrução Processual de Sindicância Investigativa.

NOME	MATRICULA
Jefferson Roberto Morais Modesto	80845409/1
Edson Alves Barbosa	57176551/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 5101/2023-DAF/cgp, de 06/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002102;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 23/11 à 04/12/2023, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 5128/2023-DAF/cgp, de 07/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001966;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 05/11 à 25/11/2023, encaminhar servidor para realização de serviços de retaguarda de Habilitação na Ciretran do município de Paragominas

NOME	MATRICULA
Bruno do Rosário Almeida	5947390/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1007290

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5230/2023-DAF/CGP, DE 09 de novembro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EDILEUSA MARIA DE CASTRO LEÃO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54184405 /2, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN's, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, referentes ao exercício 15.01.2021/2022.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/01/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5229/2023-DAF/CGP, DE 09 de novembro de 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimenro, datado de 09/11/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, Coordenador de Segurança Orgânica, matrícula 5812305/1, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 26.12.2023 a 24.01.2024, referentes ao exercício 04.10.2022/2023.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 26/12/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1007621

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0898/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7757/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.G.P. (M.F.: 57210878), Motorista, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente ao, supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de Maracanã, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1232278, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no

artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor e à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa – SAGA, para ciência desta decisão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007668

PORTARIA Nº 0897/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7756/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.G.S. (M.F.: 5935506), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, referente à suposta negligência no acautelamento do armamento em posse deste, conforme os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 00184/2023.103956-4, de 13/06/2023, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c 178, XIV e 189, todos da Lei nº 5.810/1994.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 – Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS – Funcional: 5954109 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007670

PORTARIA Nº 0900/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7759/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor G.F.S. (M.F.: 5971330), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, referente ao suposto abandono de posto de serviço, quando lotado na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé-Açú – UCR TOMÉ-AÇÚ, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 235/2023-CRRTA/SEAP, de 11/09/2023, via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/1029409, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
Art. 6º - RECOMENDO, empós instaurada a Sindicância Administrativa Disciplinar, a aplicação de termo de Ajustamento Disciplinar – TAD;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007662

PORTARIA Nº 0901/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7760/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.M.Q.O. (M.F.: 5898845), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, acerca da suposta falta de urbanidade, bem como a prática de assédio moral em desfavor de servidora, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 77/2023, infringindo, em tese, aos arts. 177, II e VI, 178, XI c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
Art. 6º - RECOMENDO, empós instaurada a Sindicância Administrativa Disciplinar, a aplicação de termo de Ajustamento Disciplinar – TAD;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007658

PORTARIA Nº 0908/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7761/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.S.A.G. (M.F.: 5769779), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, acerca da suposta liberação indevida do interno ADELINO BARBOSA DA LUZ JUNIOR (INFOPEN 164535), quando custodiado na atual CCP MARAMBAIA, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6597/2021-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, V, IX, "b" c/c 189, todos da Lei nº 5.810/994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007655

PORTARIA Nº 0899/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7758/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.P.C. (M.F.: 5911486), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, referente à suposta liberação indevida da Pessoa Privada de Liberdade – PPL LUZIVALDO DOS SANTOS ALCÂNTARA (INFOPEN 338975), quando custodiada na atual Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Abaetetuba – URRS ABAETETUBA, conforme os fatos narrados no ofício nº 517/2023-CTMAbt/CRRAB/SEAP, de 24/07/2023, via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/840106, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b" c/c 189,

todos da Lei nº 5.810/1994.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007666

PORTARIA Nº 0914/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7767/2023-CGP/SEAP em desfavor da servidora A.M.L.C. (M.F.: 5906599), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional da servidora, referente, ao supostamente, proceder na liberação indevida da Pessoa Privada de Liberdade – PPL JUMAR BARROS MARQUES (INFOPEN 362160), quando custodiada na atual Central de Custódia Provisória de Santarém – CCP SANTARÉM, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 161/2023-3ª PJ/STM, via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/891588, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor e à 3ª Promotoria de Justiça de Santarém – 3ª PJ/STM, para ciência desta instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007634

PORTARIA Nº 0915/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 08 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1°, da Lei Estadual n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7768/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta irregularidade no procedimento do plano de vacinação contra o vírus da COVID 19 por parte desta SEAP, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 5833/2021 – CGP/SEAP.
Art. 2 º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007627

PORTARIA Nº 0910/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1°, da Lei Estadual n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7763/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta facilitação de objetos ilícitos e tentativa de fuga na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR Santa Izabel III, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 226/2023-CGP/SEAP/PA.
Art. 2 º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007649

PORTARIA Nº 0909/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7762/2023-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor F.S.S. (M.F.: 5943173) e o servidor M.F.M.S. (M.F.: 5970377), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional de ambos, acerca de, supostamente, lograrem proveito pessoal, valendo-se do cargo, em detrimento da dignidade da função pública, quando lotados na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR Santa Izabel III, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 226/2023-CGP/SEAP/PA, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, V, XVIII, c/c 190, IV, XI, XIII, XVI, XIX, do RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007653

PORTARIA Nº 0913/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7766/2023-CGP/SEAP em desfavor da servidora L.M.S. (M.F.: 8400420), Agente Administrativa, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional da servidora, referente, ao supostamente, ter efetuado a liberação indevida da Pessoa Privada de Liberdade – PPL ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA (INFOPEN 34951), quando custodiada na atual Unidade de Reinserção de Regime de Semiaberto de Santa Izabel – URRS SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 202/2023-DEC/SEAP/PA, via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/914207, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c 189, todos da Lei nº 5.810/994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no

artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor e a Diretoria de Execução Criminal – DEC, para ciência desta instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007641

PORTARIA Nº 0894/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6022/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias ao veículo ETIOS, placa PTA-4232, conduzido pelo servidor A.C.A.F. (M.F.: 5954789), conforme Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2020/1038418.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º - COMUNICAR à Coordenadoria de Transporte – CTRANS para ciência da advertência.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007593

PORTARIA Nº 0895/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7465/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Termo de Denúncia nº 020/2023-CGP/SEAP, de 15/03/2023.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007590

PORTARIA Nº 0903/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6281/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta perseguição por parte da Direção do Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro – UCR COQUEIRO, em desfavor de servidores, conforme Termos de Denúncia nº 023 e 024/2020-CGP/SAP, de 02/07/2020.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007581

PORTARIA Nº 0896/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7265/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a evasão da Pessoa Privada de Liberdade – PPL WENDERSON COSTA MARTINS (INFOPEN 92258), ao não retornar do trabalho externo, no dia 19/10/2022, conforme Boletim de Ocorrência nº 00005/2022.106935-8, quando custodiado no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, atualmente Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Belém – CHAPA Belém.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007586

PORTARIA Nº 0902/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7423/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional, tendo em vista o não cumprimento das obrigações legais na gestão do contrato administrativo nº 196/2021, referente ao não pagamento à empresa EDY ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007584

PORTARIA Nº 0893/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7755/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto extravio de um data show - marca epson 44286, pertencente ao patrimônio da Escola de Administração Penitenciária - EAP, conforme as informações prestadas no Boletim de Ocorrência nº 00002/2023.113324-2, de 20/10/2023.
Art. 2 º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007612

PORTARIA Nº 0911/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7764/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor H.L.G.B. (M.F.: 5942030), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, referente à suposta conduta irregular, ao realizar disparo de arma de fogo, dentro do bloco carcerário, na atual Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu – UCRF Vitória do Xingu, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 243/2023-CRFV/SEAP, via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/902168, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA – Funcional: 5952325 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007617

PORTARIA Nº 0917/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 08 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7769/2023-CGP/SEAP em desfavor dos servidores S.S.A.C. (M.F.: 5105331), A.C.S.M. (M.F.: 80846080). E.R.S. (M.F.: 5756804), B.R.C.A. (M.F.: 6045427) e F.M.M.G. (M.F.: 5950382), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, por suposto não cumprimento de ordem superior de serviço, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6626/2021-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV e VI e art. 189, todos da Lei nº 5.810/994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS – Funcional: 5954109 – Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor e a Diretoria de Administração Penitenciária – DAP, para ciência desta instauração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007620

PORTARIA Nº 0916/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 08 de outubro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6626/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a ausência do corpo diretivo na, atualmente, Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel IV-UCR SANTA IZABEL IV, no dia 23/10/2021, na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II-UCR SANTA IZABEL II, no dia 24/10/2021, no Hospital Geral Penitenciário-HGP, nos dias 31/10/2021 e 01/11/2023, na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de
Belém – CHAPA
Belém, no dia 02/11/2021 e na Central de Custódia Provisória da Marambaia – CCP MARAMBAIA, no dia 30/10/2021, infringindo a Ordem de Serviço Operacional nº 59/2020-GAB/SEAP/PA, conforme os Ofícios Internos nº 375/2021-DAP/SEAP, 379/2021-DAP/SEAP e 381/2021-DAP/SEAP.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face dos servidores S.S.A.C. (M.F.: 5105331), A.C.S.M. (M.F.: 80846080). E.R.S. (M.F.: 5756804), B.R.C.A. (M.F.: 6045427) e F.M.M.G. (M.F.: 5950382) diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, I, IV e VI, art. 188, todos do RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor dos servidores S.S.A.C. (M.F.: 5105331), A.C.S.M. (M.F.: 80846080). E.R.S. (M.F.: 5756804), B.R.C.A. (M.F.: 6045427) e F.M.M.G. (M.F.: 5950382), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, IV e VI e art. 189, todos da Lei nº 5.810/994 – RJU, por suposto não cumprimento de ordem superior de serviço.
Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Art. 3º - COMUNICAR à Diretoria de Administração Penitenciária – DAP, para ciência desta decisão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007559

PORTARIA Nº 0907/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de outubro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6597/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o não cumprimento de alvará de soltura do interno BRENO LUAN DIAS PINHEIRO (INFOPEN 266625) e a liberação indevida do interno ADELINO BARBOSA DA LUZ JUNIOR (INFOPEN 164535), em 14/10/2020, ambos custodiados na Central de Triagem da Marambaia, atualmente Central de Custódia Provisória da Marambaia – CCP MARAMBAIA, conforme memorando 049/2020-CPC/DEC/SEAP/PA, de 19/10/2020.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor P.S.A.G. (M.F.: 5769779), diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, V, IX, "b" c/c 188, todos do RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.S.A.G. (M.F.: 5769779), pela infração, em tese, aos arts. 177, V, IX, "b" c/c 189, todos da Lei nº 5.810/994 – RJU, pela suposta liberação indevida do interno ADELINO BARBOSA DA LUZ JUNIOR (INFOPEN 164535), quando custodiado na atual CCP MARAMBAIA.
Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Art. 3º - COMUNICAR à Diretoria de Execução Criminal – DEC, para ciência desta decisão;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007566

PORTARIA Nº 0904/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7318/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a circunstância do óbito da Pessoa Privada de Liberdade – PPL TACILIANO CALDAS CAMPELO (INFOPEN 142197), no dia 30/11/2022, no Hospital Universitário Barros Barreto.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007577

PORTARIA Nº 0904/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7318/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a circunstância do óbito da Pessoa Privada de Liberdade – PPL TACILIANO CALDAS CAMPELO (INFOPEN 142197), no dia 30/11/2022, no Hospital Universitário Barros Barreto.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007575

PORTARIA Nº 0905/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6278/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposto descumprimento das determinações contidas no Memorando Circular nº 45/2020-GAB/SEAP, de 22/04/2020, no Centro de Reeducação Feminino-CRF, atualmente Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua – UCRF ANANIINDEUA, que determinou aos Agentes Penitenciários o cumprimento de escala de plantão a contar de 23/04/2020.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007573

PORTARIA Nº 0906/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6301/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias ocorridas com o veículo ETIOS, placa PBE-1559, conduzido pelo ex-servidor R.S.R. (M.F.: 5835658), conforme Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2020/1071306.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
Art. 2º - COMUNICAR à Coordenadoria de Transporte – CTRANS para ciência da advertência.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1007570

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0912/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 07 de novembro de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7765/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.S.B. (M.F.: 5896914), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, referente à suposta negligência acerca da conservação do armamento em posse deste, conforme os fatos narrados nos Ofícios internos nº 198/2023-CTMabt/CRRAB/SEAP/PA e nº 67/2023/DLPI, via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/346031, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, c/c 178, XIV, todos da Lei nº 5.810/994 – RJU.
Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA – Funcional: 5933254 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1007645

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - UASG 925852
Processo nº 2023/503344
O objeto da presente licitação consiste em Contratação de Empresa (s) Prestadora (s) de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.
Data de abertura: 28/11/2023 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites:www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br
Responsável pelo certame: Milenne Corrêa; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1007185

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 09017/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: MARITUBA;
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM;
Período: 31/10/2023 a 31/10/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
57175022; FABIO BRAGA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007642

PORTARIA Nº: 09168/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO CARCERÁRIA JUNTO AS UNIDADES PRISIONAIS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE PARAUAPEBAS E MARABÁ.
Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 08/11/2023 a 10/11/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5774047; MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES; SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007644

PORTARIA Nº: 09066/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU;
Destino: TUCURUÍ;
Período: 06/11/2023 a 08/11/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5975297; HERICK BATISTA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5946473; CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5954285; JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5946987; SALAZAR FERRAZ SOUZA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007639

PORTARIA Nº: 09022/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: MARITUBA;
Destino: AUGUSTO CORRÊA;
Período: 08/11/2023 a 09/11/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5974973; ADLEY RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;
5972794; GEILTON FARIAS DAS NEVES; POLICIAL PENAL;
5949899; ELIEL DE PAULA VARAO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007637

PORTARIA Nº: 09052/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ATENDER DEMANDA URGENTE, PARA PRODUÇÃO DE SANDÁLIAS E CONFECÇÕES DE UNIFORMES PARA ABASTECER AS UNIDADES PRISIONAIS.
Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 08/11/2023 a 09/11/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
8083967; MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA; SERVENTE;
5898359; ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007635

PORTARIA Nº: 08945/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL'S, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: ANANINDEUA;
Destino: REDENÇÃO;
Período: 25/10/2023 a 29/10/2023;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
5976314; EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007631

PORTARIA Nº: 09015/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: BRAGANÇA;
Destino: BELÉM;
Período: 19/10/2023 a 19/10/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAR AS MISSÕES DE TRANSFERÊNCIA.
5814898; MANOEL APRIGIO SILVA SOARES; GERENTE;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5815355; FRANCISCO MENDONCA DE FREITAS; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007633

PORTARIA Nº: 09054/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: BELÉM;
Destino: MOCAJUBA;
Período: 09/11/2023 a 10/11/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ACOMPANHAR O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UNIDADE PRISIONAL.
54193741; IRISVALDO DA SILVA NONATO; GERENTE;
Objetivo: CONDUZIR VTR COM SERVIDOR.
5839106; JOSE DE RIBAMAR COSTA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007623

PORTARIA Nº: 09018/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: RONDON DO PARÁ;
Período: 30/10/2023 a 01/11/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5894515; ANTONIO JOSE DA SILVA MEDEIROS; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007625

PORTARIA Nº: 09006/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS (COLCHÕES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS) NAS UNIDADES DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
Origem: MARITUBA;
Destino: ALTAMIRA;
Período: 02/11/2023 a 05/11/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
57210695; JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007626

PORTARIA Nº: 08894/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: MARITUBA;
Destino: VISEU;
Período: 25/10/2023 a 25/10/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5976329; JEFFERSON JOSE PEREIRA ALMEIDA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007629

PORTARIA Nº: 09025/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: SANTARÉM;
Destino: ALMEIRIM;
Período: 01/11/2023 a 04/11/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
5973223; LUCAS DA COSTA CHAGAS CALACA; POLICIAL PENAL;
5937505; RENATO MATOS PARENTE; POLICIAL PENAL;
5950149; WANDERSON BRUNEO MOURA BENTES; POLICIAL PENAL;
5918569; HERCULES AGUIAR LIMA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007621

PORTARIA Nº: 08229/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: SANTARÉM;
Destino: ALMEIRIM;
Período: 09/10/2023 a 12/10/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
5953889; REGIANE RODRIGUES SOARES; POLICIAL PENAL;
5973415; WESLLEN DA SILVA RIBEIRO; POLICIAL PENAL;
5973140; ANTONIO ERASMO BRITO NETO; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007619

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1592/23/DGP/SEAP, de 07/11/23
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.
RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
1; ARILENE SILVA DE ANDRADE; 54194915; 2023; 15.01.24 a 29.01.24; 15.02.24 a 29.02.24 / 2; ARNALDO LOPES SANTOS; 57230548; 2023; 01.01.24 a 15.01.24; 01.02.24 a 15.02.24 / 3; AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS; 57215246; 2023; 02.01.24 a 16.01.24; 01.03.24 a 15.03.24 / 4; CARLA FABRICIA DA S LUZ TAVARES; 5952317; 2023; 15.01.24 a 29.01.24; 15.04.24 a 29.04.24 / 5; CARLOS ALBERTO DAS NEVES JUNIOR; 7565505; 2023; 02.01.24 a 16.01.24; 01.02.24 a 15.02.24 / 6; EDIVANE GONÇALVES DOS SANTOS; 54181394; 2023; 02.01.24 a 16.01.24; 19.03.24 a 02.04.24 / 7; ERIVAN CUNHA SILVA; 5937553; 2023; 01.01.24 a 15.01.24; 15.03.24 a 29.03.24 / 8; GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA; 57211842; 2023; 15.01.24 a 29.01.24; 16.04.24 a 30.04.24 / 9; JEFFERSON DE OLIVEIRA FREIRE; 5949886; 2022; 02.01.24 a 16.01.24; 01.02.24 a 15.02.24 / 10; KARLA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA; 5924932; 2024; 05.01.24 a 19.01.24; 15.02.24 a 29.02.24 / 11; LEANDRO WESCHE PINA; 54187023; 2022; 01.01.24 a 15.01.24; 15.02.24 a 29.02.24 / 12; LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO; 5950033; 2023; 01.01.24 a 15.01.24; 15.04.24 a 29.04.24 / 13; MARCIA LUIZA DIAS PACHECO; 54188693; 2024; 15.01.24 a 29.01.24; 01.04.24 a 15.04.24 / 14; MARCYA BERNADETH PINTO HENRIQUES ; 57174368; 2022; 15.01.24 a 29.01.24; 15.03.24 a 29.03.24 / 15; MARIO AUGUSTO MOTA BATISTA JUNIOR; 5952410; 2023; 02.01.24 a 16.01.24; 15.04.24 a 29.04.24 / 16; MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA; 8400735; 2023; 02.01.24 a 16.01.24; 02.05.24 a 16.05.24 / 17; OZELITA ALVES CARDOSO; 5808600; 2022; 17.01.24 a 31.01.24; 01.04.24 a 15.04.24 / 18; PAULO HENRIQUE SILVA LIRA; 5949966; 2023; 01.01.24 a 15.01.24; 01.03.24 a 15.03.24 / 19; RAIMUNDO PEREIRA BEZERRA; 7565587; 2023; 01.01.24 a 15.01.24; 14.02.24 a 28.02.24 / 20; RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA; 5949461; 2023; 16.01.24 a 30.01.24; 15.02.24 a 29.02.24 / 21; ROGERIO LIMA BAIA; 5950005; 2023; 01.01.24 a 15.01.24; 01.02.24 a 15.02.24 / 22; SAMUEL JACINTO DE MELO; 5950120; 2023; 01.01.24 a 15.01.24; 01.05.24 a 15.05.24 / 23; SILAS PINTO CORREA; 5950143; 2023; 02.01.24 a 16.01.24; 04.03.24 a 18.03.24.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1007262

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 1605/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 09 de Novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) FABRICIA MARTINS BARBOSA MOREIRA, matrícula funcional n° 5899475/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), a contar de 08 de novembro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1007547

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 1604/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 09 de Novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA PORTARIA N° 685/2023/DGP/SEAP/PA de 05/06/2023, publicada no DOE n° 35.427 de 06/06/2023, HUGO DA SILVA MARTINS, matrícula funcional n° 55209473/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá (UCR MARABÁ) a contar de 08 de novembro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1007542

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 1603/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 09 de Novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) MAYANE DAYARA OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional n° 5976274/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel (URRS SANTA IZABEL), no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, em substituição ao titular JOHN KENNEDY MARTINS SILVA, matrícula funcional n° 5952467/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1007538

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 1601/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 09 de Novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA PORTARIA N° 2277/2023/DGP/SEAP/PA de 04/08/2022, publicada no DOE n° 35.071 de 08/08/2022, MARCIO VALERIO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula funcional n° 5937758/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), da lotação na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Belém (CHAPA BELÉM), em virtude de remoção para putra lotação, a contar de 29 de Outubro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1007534

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 1602/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 09 de Novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) JANILSON TAVARES MORAES, matrícula funcional n° 5898078/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na Central Integrada de Monitoramento Eletrônico (CIME), no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, em substituição ao titular RODRIGO ALMEIDA VELOSO, matrícula funcional n° 5952472/1, que está em gozo de licença prêmio.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1007536

PORTARIA Nº 1600/2023/DGP/SEAP
Belém, 9 de novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.937, de 2 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2023/1240912;
CONSIDERANDO o cumprimento da ação judicial contida nos autos do processo n.º 0897175-61.2023.8.14.0301.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor WALLISON DE MELO (mat. 5970828), ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP/PA), licença remunerada para participação no Curso de Formação de Praças da Policia Militar do Estado do Rio Grande do Norte (Edital nº 01/2023 – PMRN – 20 de janeiro de 2023), a contar do dia 31 de outubro de 2023 até a sua conclusão.
Art. 2º - DEVERÁ ser fornecido pelo servidor, documento comprobatório de término do Curso de Formação imediatamente após sua conclusão, sujeitando-se a pena de ressarcimento financeiro ao erário público no caso de omissão ou desobediência desta exigência.
Art. 3º - SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação de Praças da Policia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.
Art. 4º - Neste ato, fica notificado o servidor WALLISON DE MELO e a direção da Unidade Prisional que esteja lotado, sob o cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 09241/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA E TREINAMENTO DOS "AGENTES DE RH" DAS UNIDADES PRISIONAIS DE CAMETÁ E MOCAJUBA.
Origem: BELÉM;
Destino: MOCAJUBA;
Período: 12/11/2023 a 15/11/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
57216692; KEZIA FREITAS MELO DOS SANTOS; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
5963854; RENAN GONCALVES VIEIRA; POLICIAL PENAL;
5431298; SONIA CRISTINA DE AMORIM LEITE; AGENTE ADMINISTRATIVO;
5952405; THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1007686

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 666 DE 07/11/2023
Processo n.º 2023/1115245
Servidora: EDYR AUGUSTO CAMARAO PROENÇA
Matrícula: 5242720/1
Cargo: Diretor do Theatro da Paz
Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento n.º 001/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA - APM, inscrita sob o CNPJ n.º 04.226.577/0001-77, cujo objeto é a mútua cooperação entre APM e SECULT, para gerenciamento das atividades artísticas e administrativa da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz e da Amazônia Jazz Band, visando garantir o seu aperfeiçoamento e excelência.
Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1007117

PORTARIA n.º 670 DE 09/11/2023
Processo n.º 2023/783548
Servidora: YVENS GUERREIRO PENNA
Matrícula: 5946497/2
Cargo: Assessor Especial III
Objeto: Designado como Gestor do Termo de Convênio n.º 022/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, inscrita sob o CNPJ n.º 04.876.413/0001-95, cujo objeto é a realização do "34º FESTIVAL DO CAMARÃO 2023 - FESTCAM, que acontecerá no período de julho a dezembro/2023, no município de Oeiras do Pará/PA.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1007398

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n.º 669 de 08.11.2023
Servidor: Fernando Vilhena Júnior
Matrícula: 5933317/3
Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG
CPF: 977.262.302-15
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 01500000001
Natureza da despesa: 339039.....R$ 7.000,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1007381

DIÁRIA

PORTARIA N.° 671 de 08.11.2023
Processo n.° 2023/2289853
Servidora: SANDRA REGINA COELHO DA ROSA
Cargo: Técnico em Gestão Cultural -DSIMM
Matrícula: 5964429/1
Quantidade de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Origem: Cachoeira do Arari/PA
Destino: Belém/PA
Período: 16 a 17/09/2023
Objetivo: Realizar atividades técnicas relacionadas às demandas institucionais dos museus do SIMM, no referido município.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1007427

PORTARIA N.º 673 DE 09.11.2023
Processo n.° 2023/1253383
Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Cargo: Secretária de Estado
Matrícula: 5075351/3
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 07/11/2023
Objetivo: Participar de reunião com o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, na referida cidade.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1007408

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2023
A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representado pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III da Lei 8.666/1993, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), de LILIA CRISTIANE BARBOSA DE MELO, para participar como Palestrante no evento cultural, "FESTA LITERÁRIA CAMETÁ", que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2023, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/2281742.
Belém/PA, 08 de novembro de 2023.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretário Adjunto de Estado de Cultura do Estado do Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023
A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III da Lei 8.666/1993, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), de GABRIEL BATISTA CONRADO MARTINS, para participar da palestra sob o título "Vozes da Democracia e do Clima", que ocorrerá em 12 de novembro de 2023, evento integrante da "FESTA LITERÁRIA DE CAMETÁ", em Cametá, no estado do Pará, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/2285546.
Belém/PA, 08 de Novembro de 2023.
Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Secretario Adjunto de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1007687

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1956 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2247111.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL E INTERPRETAÇÃO PARA CRIANÇAS", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 898/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA; matrícula nº: 54186729/4; Cargo: Coordenador de Iniciação Artística; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO; matrícula nº 5899702/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural Teatro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1007209

PORTARIA Nº 1954 DE 08 NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/2275828.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da contratação de avaliadores para compor a Comissão de Seleção do EDITAL Nº 12/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIOVISUAL - APOIO ÀS SALAS DE CINEMA, referente à IN 967/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) SUZANA TOTA DA SILVA; matrícula nº: 57234355; Cargo: Técnica em Gestão Cultural; Setor/Local de trabalho: Diretoria de Leitura e Informação/FCP; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARINILDE CHAVES BARBOSA; matrícula nº 57193519; Cargo: Técnica em Gestão Cultural; Setor/Local de trabalho: diretoria de Leitura e Informação/FCP;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1007265

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 898/2023
PAE: 2023/2247111
Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL E INTERPRETAÇÃO PARA CRIANÇAS"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o DESPACHO JURÍDICO NO SEQUENCIAL 22– PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928103.000.8928 C; Fonte Recurso:
01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339039 Ação: 283134
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): Oficineiro (a) MARIANA DE SOUZA SARAME, inscrito no CPF: 545.709.482-00
Valor Total: $2.800,00
Data: 09/11/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 898/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 898/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/11/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1007217

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 967/2023
PAE: 2023/2275828
Objeto: Contratação de contratação de avaliadores para compor a Comissão de Seleção do EDITAL Nº 12/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIOVISUAL - APOIO ÀS SALAS DE CINEMA (processo 2023/2231159), que fará a análise do mérito cultural, no período de 27/10 a 06/11/2023 em ambiente virtual via mapacultural.pa.gov.br.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico sequencial nº 50.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8425 103.LPG.8425 C; Fonte Recurso: 017.0000.0006; Elemento Despesa: 339036 339047 339039; Ação: 285492;
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): Avaliador(a)
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS, Inscrito(a) no CPF de nº:922.955. 681-53(AUDIOVISUAL);
LUAN CARDOSO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF de nº: 444.690.288-19 (AUDIOVISUAL);
NEILA SARA LEMOS PANTOJA LEITE, inscrito(a) no CPF de nº: 513.510.722-34 (ENGENHARIA E ARQUITETURA).
Valor Total: R$ 15.000,00
Data: 09/11/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 967/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 967/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação:09/11/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1007223

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1922 - CGP/ FCP DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023 / 2292625 – DIC / GAPRES / FCP de 06/11/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irá fiscalizar o projeto: "Arte e Música", sendo que o evento irá ocorrer em datas distintas:
- 1ª data: 11/11/2023, 2ª data: 14/11/2023, e será realizado no município de Castanhal/PA, conforme especificado no processo: 2023/701596.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO	32026/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	14 a 15/11/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1007261

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 987124; Publicado no D.O.E. N° 35.543 em 18/09/2023, referente ao termo de ratificação de Inexigibilidade de Licitação de nº 829/2023.
Ordenador: Thiago Farias Miranda
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 987126; Publicado no D.O.E. N° 35.543 em 18/09/2023, referente a PORTARIA de designação de Fiscal de nº 1684 de 10/02/2023.
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1007363

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1962 CGP/DAF/FCP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei no. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
FORMALIZAR o afastamento do servidor DIONELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, matrícula Nº 57193514/ 1, lotado na DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL, pelo período de 08 (oito) dias de 27/10/2023 a 03/11/2023, decorrente do falecimento de seu genitor, conforme Certidão de Óbito Nº 067595 01 55 2023 4 00520 108 0193307 06;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1007602

PORTARIA Nº 1963 - CGP/FCP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER Férias regulamentares ao servidor relacionado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57203419/1	JULIO CESAR DA SILVA MELO	MOTORISTA	15/09/2022 à 14/09/2023	01/12/2023 à 30/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

PORTARIA Nº 1964 – CGP/FCP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a solicitação via e-mail Institucional da Coordenadoria de Biblioteca Pública Arthur Vianna ☐ CBPAV / FCP de 13/09/2023;
RESOLVE:
ALTERAR o 2º período de gozo de férias da servidora abaixo relacionada:
1.MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS, matrícula nº 32131/1, concedida através da Portaria n° 1634 - CGP/FCP de 01/09/2023, publicada no DOE nº 35.530 de 04/09/2023; do período de 20/09/2023 à 04/10/2023 para 13/11/2023 à 27/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

PORTARIA Nº 1965 – CGP/FCP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o PAE 2023/251124 – CBPAV/DLI/FCP de 03 de março de 2023, CONSIDERANDO a solicitação via e-mail Institucional da Coordenadoria de Biblioteca Pública Arthur Vianna ☐ CBPAV / FCP de 13/09/2023;
RESOLVE:
1.ALTERAR o período de designação da servidora SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA, 57234170/ 1, TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, que substituirá a COORDENADORA DA BIBLIOTECA PUBLICA ARTHUR VIANNA, que estará de férias, concedida pela Portaria n°106 de 03/03/2023, DOE n°35.314 de 07/03/2023, alterada pela Portaria n°1964 - CGP/FCP de 09/11/2023, publicada no DOE nº 35.603 de 10/11/2023; do período de 20/09/2023 à 04/10/2023 para 13/11/2023 à 27/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1007685

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO: 64/2022.
EXERCÍCIO: 2023
OBJETO:
I - Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 64/2024 por mais 12 meses, contados de 07/11/2023 até 07/11/2024.
II - Concessão de reequiíibrio economico-financeiro em virtude dos reajustes/correções salarias concedidos na Convenção Coletiva de Trabalho PA0095/2023, registrada no MTE sob o nº PA000095/2023, às categorias de empregados de empresas de conservação, higienização e limpeza do Estado do Pará, altera-se o valor global contratado, o qual passará de R$ 845.464,68 para R$ 885.449,16 e o valor mensal de R$ 70.455,39 para R$ 73.787,43, com efeitos financeiros desde 01 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 06/11//2023.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CONTRATADO: Limpar Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ: 08.775.721/0001-85.
PROC. Nº: 2023/1064323.
ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1007525

DIÁRIA

PORTARIA N°. 193/2023 - FCG de 07.11.2023
Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.
Destino: Colares/PA
Objetivo: para ministrar aulas técnico interpretativas de trompete no municipio.
Período: 17.11.2023 a 20.11.2023, 03 (três) diárias e ½ (meia).
Servidor: Érico Veríssimo Carvalho de Oliveira - Professor de Música - Trompete – 5956635/1. Vl: R$ R$584,68
Autorização: Processo nº. 2023/1242178
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TTIAN – Superintendente da FCG.

Protocolo: 1007379

PORTARIA N°. 194/2023 - FCG de 07.11.2023
Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.
Destino: Colares/PA
Objetivo: para conduzir o professor Érico Veríssimo Carvalho de Oliveira que irá ministrar aulas técnico interpretativas de trompete.
Período: 17.11.2023 a 20.11.2023, 03 (três) diárias e ½ (meia).
Servidor: David Pinheiro Queiroz - Motorista – 5951595/1. Vl: R$ R$584,68
Autorização: Processo nº. 2023/1242415
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TTIAN – Superintendente da FCG.

Protocolo: 1007380

PORTARIA N°. 199/2023 - FCG de 08.11.2023
Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.
Destino: São Caetano de Odivelas/PA
Objetivo: para ministrar aulas do curso de extensão Trompete On, no município de São Caetano de Odivelas/PA
Período: 24.11.2023 a 26.11.2023, 02 (duas) diárias e ½ (meia).
Servidor: Érico Veríssimo Carvalho de Oliveira - Professor de Música - Trompete – 5956635/1. Vl: R$ R$593,45
Autorização: Processo nº. 2023/1242253
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TTIAN – Superintendente da FCG.

Protocolo: 1007273

PORTARIA N°. 202/2023 - FCG de 09.11.2023
Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e Pelo Decreto 1.338/96.
Destino: São Caetano de Odicelas/PA
Objetivo: para conduzir o professor Érico Veríssimo Carvalho de Oliveira que irá ministrar aulas do curso de extensão Trompete On.
Período: 24.11.2023 a 26.11.2023, 02 (duas) diárias e ½ (meia).
Servidor: David Pinheiro Queiroz - Motorista – 5951595/1. Vl: R$ R$593,45
Autorização: Processo nº. 2023/1242363
Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TTIAN – Superintendente da FCG.
Protocolo: 1007277

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsa Monitoria conforme Resolução nº. 001/FCG de 24.01.2020 e nº. 001/FCG de 08.01.2021.
Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiário)
1º T.A ao T.C – nº. 024/2022 – CASSIANE DA LUZ COSTA
Objeto: Prorrogação de Concessão de bolsa autorizada pelo processo abaixo citado, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Autorização: Processo nº. 2023/1244116
Assinatura: 01.11.2023 - Vigência: 01.11.2023 a 31.10.2024
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1007279

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA nº 871 de 09 de Novembro de 2023
Critério de seleção interna das agências:
Como critério de seleção interna a Secretaria de Comunicação utiliza a seguinte metodologia:
1.A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, por intermédio da Diretoria de Publicidade, Propaganda e Marketing, realizará seleção interna, entre as Agências contratadas, para o desenvolvimento de ações e/ou campanhas publicitárias com investimento em produção e mídia, a partir de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- No caso de ações e/ou campanhas publicitárias com investimento em produção e mídia inferior a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a Diretoria de Publicidade, Propaganda e Marketing poderá realizar o procedimento de seleção interna, caso julgue necessário.
2.A Diretoria de Publicidade, Propaganda e Marketing poderá dispensar o procedimento de seleção interna nas seguintes situações:
- A hipótese de a ação decorrer de iniciativa de uma das Agências;
- Reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente;
- Situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação;
3.A DIRETORIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING convocará as Agências, por meio de ofício, por mensagem eletrônica ou por telefone, para participarem da seleção interna.
4.O briefing da ação e/ou campanha, contendo todos os subsídios para que as Agências possam elaborar sua proposta de solução para a necessidade de comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, será repassado às Agências de Publicidade, em reunião realizada com essa finalidade.
5.O prazo, a ordem e a forma de apresentação das propostas serão acordados no dia do repasse do briefing e registrados na ata da reunião.
6.As Agências deverão entregar e/ou apresentar na data estipulada, o material produzido, com o descritivo da ação e/ou campanha e peças publicitárias.
7.O prazo de conclusão da avaliação será informado a cada seleção, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
8.As propostas de ações e/ou campanhas serão avaliadas por uma subcomissão julgadora, composta por profissionais indicados pela DIRETORIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING.
8.1 A subcomissão julgadora poderá sugerir que as propostas apresentadas pelas Agências sejam integradas ou compartilhadas para aperfeiçoar a ação de comunicação publicitária ou viabilizar a sua execução, cabendo a SECRETARIA DO ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ, a decisão e a definição da forma de participação das Agências.
9.A metodologia de avaliação das ações e/ou campanhas será composta por quesitos que receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os pesos a seguir:
- Raciocínio Básico – o grau de entendimento e compreensão do briefing (peso 1).
- Estratégia de Comunicação Publicitária – a adequação do tema e conceito propostos; a consistência da defesa do tema e conceito propostos; a riqueza de desdobramentos que o tema e conceito possibilitam; a adequação da estratégia de comunicação; a consistência da defesa da estratégia de comunicação; a adequação da estratégia de comunicação com a verba disponível, de acordo com cada ação, na forma da campanha específica de comunicação publicitária (peso 2).
- Ideia Criativa – a adequação da proposta ao briefing; a interpretação favorável ao conceito da campanha; a adequação da proposta aos públicos-alvo; a originalidade e simplicidade da forma e dos elementos; a pertinência às atividades da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ; os desdobramentos que permitem: a exequibilidade das peças; a compatibilidade das peças aos meios propostos (peso 4).
- Comunicação dos públicos-alvo; a consistência do plano simulado; a pertinência, oportunidade e economicidade no uso dos recursos próprios de comunicação; a otimização dos recursos nos meios recomendados; a criatividade em mídia (peso 3).
10.O resultado será informado por meio de ofício ou por mensagem eletrônica ou por telefone às Agências de Publicidade participantes da seleção.
11. Não caberão às Agências participantes a apresentação de recurso da decisão que julgar seleção."
Esclarece que até a presente data não existiu a necessidade de proceder a seleção interna uma vez que não realizou ação/campanha individualizada com qualquer das agências cujo valor excedeu R$ 2.000.000,00.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Protocolo: 1007674

DIÁRIA

PORTARIA nº 868 de 08 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1271331/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 4 1/2 (Quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém, no período de 08 a 12 de novembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: Wellyngton Augusto Coelho da Silva
MATRÍCULA: 5962097
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 869 de 08 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1268393/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém, no período de 09 a 11 de novembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado.
NOME: Luciana Meira Bonatelli
MATRÍCULA: 5965948
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 870 de 08 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1267542/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para Manaus/AM, no período de 08 a 10 de novembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado.
NOME: Alinne Kellen Monteiro Passos
MATRÍCULA: 5951681
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Protocolo: 1007603

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo nº 2023/2008320
Objeto: Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência dos empregados desta Fundação por meio de reconhecimento facial.
Responsável pelo certame: Danilo Silva Costa
Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)
Data da Abertura: 23/11/2023
Hora da Abertura: 10:00hs
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 449052 / 339040
Fonte Recurso: 01 501 0000 61 / 01500 0000 01
Plano Interno (PI): 412.000.8338E / 412.000.8338C
Ação nº: 290.692 / 283.477
Retirada do Edital:
www.comprasgovernamentais.gov.br
www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
Belém, 09 de novembro 2023
Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1007111

DIÁRIA

PORTARIA Nº 407/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memo nº15/2023 da COJOV/FUNTELPA, de 25/10/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/1218607 de 25/10/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER ½ (meia) diária a servidora VANESSA CRISTINA FORTES FONSECA ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula funcional n.º 5951508/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de São Miguel do Guamá, no período de 29/10/2023, com o objetivo de realizar Cobertura Jornalística referente ao Aniversário do Município de São Miguel do Guamá .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1007340

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
Processo n.º 2023/670267
Objeto: A execução do projeto "CORRIDA DA ALEPA", a ser executado no Munícipio de Belém/PA, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao Termo de Fomento.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO – FPAT . CNPJ Nº º 01.860.103/0001-94, Avenida Roberto Camelier, 202 ED Terra Brasilis AP 2102.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N.º 1.835/2017 E ART. 31 e 35 DA LEI 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO – FPAT, por meio do Projeto "CORRIDA DA ALEPA" foi contemplada por Demanda Governamental no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) e Emenda Parlamentar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalizando R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Considerando ainda que no âmbito do Estado do Pará, a entidade ora proponente, é a única detentora da prerrogativa para administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar no Estado do Pará a prática de atletismo em todos os níveis, representar o atletismo paraense junto ao poder público em caráter geral, consoante se depreende do artigo 10º do seu Estatuto, bem assim, de todas as ações enquanto política pública de inclusão social, nos moldes propostos no Projeto apensado aos autos, daí a conclusão de que, sendo a referida entidade a única capacitada e legitimada para cumprir a norma disposta no artigo 13, inciso IV da lei 9.615/98, bem como, as prerrogativas de seu Estatuto, os objetivos especificados no Projeto, ditos singulares, em face da entidade ao qual detém a capacidade para executá-las, é perfeitamente plausível e JUSTIFICAVEL a celebração da parceria via inexigibilidade do chamamento público.
Proponente: FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO – FPAT
Belém/PA, 09 de novembro de 2023.
Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1007229

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 09/2023
EXERCÍCIO: 2023
PROCESSO N°: 2023/670267
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/11/2023
OBJETO: A execução do projeto "CORRIDA DA ALEPA", a ser executado no Munícipio de Belém/PA, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N.º 1.835/2017 E ART. 31 e 35 DA LEI 13.019/2014.
VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
OSC: FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO – FPAT. CNPJ Nº º 01.860.103/0001-94
Considerando parecer jurídico acostado aos autos, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO 009/2023 nos termos do DECRETO ESTADUAL N.º 1.835/2017 E ART. 31 e 35 DA LEI 13.019/2014.

Protocolo: 1007227

EXTRATO DA DIPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023
EXERCÍCIO: 2023
PROCESSO N°: 2023/610282
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/11/2023
OBJETO: A execução do projeto "PASSEIO CICLISTICO DO SOL", a ser executado no Munícipio de Belém/PA, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N.º 1.835/2017 E ART. 29, 30, INCISO VI e 35 DA LEI 13.019/2014
VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
OSC: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA. CNPJ Nº º 06.879.194/0001-23.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2023 nos termos do DECRETO ESTADUAL N.º 1.835/2017 E ART. 29, 30, INCISO VI e 35 DA LEI 13.019/2014.

Protocolo: 1007266

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
Processo n.º 2023/ 610282
Objeto: A execução do projeto "PASSEIO CICLISTICO DO SOL", a ser executado no Munícipio de Belém/PA, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, CNPJ/MF nº 06.879.194/0001-23, Rua Fernando Guilhon, n. º1445-A, Batista Campos – CEP: 66.033-454
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N.º 1.835/2017 E ART. 29, 30, INCISO VI e 35 DA LEI 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, por meio do Projeto "PASSEIO CICLISTICO DO SOL" foi contemplada por Demanda Governamental no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Considerando ainda que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 30, inciso VI, da lei 13.019/2014 em que dispõe a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social. Outrossim, outro requisito para haver a dispensa no chamamento público seria a necessidade desta entidade escolhida está previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, o que restou devidamente demonstrado nestes autos, eis que a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTUTRAL LUSO BRASILEIRA, logrou êxito em ser legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a Funtelpa.
Proponente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA
Belém/PA, 09 de novembro de 2023.
Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1007268

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2023– CESAD/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALLAN AZEVEDO ANDRADE	14/05/2019	6403145-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/961736
AMANDA SHEYLLA DANTAS DE MENESES	28/08/2008	57203314-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1188142
ANA CLEIDE COSTA BARROS	10/11/2008	57197173-2	DRE CAPANEMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2023/352284
ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA	06/05/2019	6403424-1	DRE ITAITUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/500023
ANAISA DUARTE DE OLIVEIRA	16/05/2019	5909033-2	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/354734
ANTONIA MARLI AMORIM SAMPAIO	21/06/2013	57200791-2	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/951193
ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO ALMEIDA	11/07/2007	57188385-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1192891
AURELIO DA SILVA LEITE	02/02/2009	57212199-1	DRE CASTANHAL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2023/1013468
CAMILA DO SOCORRO ARANHA DOS REIS	02/12/2019	5952925-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/1117832
CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA	27/02/2009	54194744-2	DRE BELEM SANTA BARBARA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2023/1143177
CLEITON LOPES CABRAL	01/03/2019	5928845-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1044258
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA	15/06/2012	5902139-1	DRE BRAGANCA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/1075197
EDILSON MIRANDA JUNIOR	04/09/2008	57173417-2	DRE BELEM 1	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2023/1162848
EDINEIDE OLIVEIRA LOPES	23/12/2008	57210570-1	DRE MAE DO RIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2022/1644149
ELVES TOBIAS PINHEIRO	17/04/2019	5948490-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1156249
EULLER DA SILVA NASCIMENTO	28/05/2019	6403509-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/857819
FELIPE ARAUJO DIAS	19/11/2019	5953228-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/1273402
FRANK DE LIMA SAGICA	08/11/2019	5951995-1	DRE BELEM 7	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/685963
GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS	24/04/2009	5771870-3	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/1158179
GISLANE MONTEIRO DIAS LIMA	29/04/2019	6403759-1	DRE ITAITUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/562751
IVAIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	23/04/2019	57223872-2	DRE MARABA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/221260
JACELY ANDRE FERREIRA	10/04/2019	5949220-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/969123
JAMILQUE DA CONCEICAO RODRIGUES	06/05/2019	6403400-1	DRE ITAITUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/500826
JANE MIRANDA ALVES	12/05/2003	5810418-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE III	BOM	2023/1156919
JEAN EUGENIO ARAUJO DE MENEZES	16/09/2019	5951280-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/883247
JONAIA MENDES GOMES	17/04/2019	6403265-1	DRE CAMETA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/706863
KERLY DE CASSIA SALES ALVES	17/11/2008	57209237-1	DRE ANANINDEUA 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/1150655
LIDINEIA SILVA DOS SANTOS	05/05/2011	5889939-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1163771
MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA	26/11/2008	5334403-2	DRE ANANINDEUA 1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/1133099
MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA	25/08/2010	5334403-3	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1133282
MARIANE RABELO DA COSTA POMPEU	08/05/2019	57219911-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1058608
MIGUEL JUNIOR ALMEIDA PINTO	23/09/2019	5903901-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1461602
MISAEL ORIVALDO RODRIGUES LIMA	12/07/2006	5863481-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1139937
PATRICIA ALBUQUERQUE DE CAMPOS GOMES	07/03/2019	5947264-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/610422
PATRICIA MONTEIRO LEITE CORDOVIL	16/04/2019	5948749-1	DRE MARABA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1574187
PATRICIA SORAYA DOS SANTOS NAVEGANTE	09/08/2012	5902056-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/962070
PAULIANE DIAS BANHOS	04/09/2008	57189759-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1168324
PEDRO SERGIO DA SILVEIRA	06/05/2019	6403770-1	DRE ITAITUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/500974
RAFAEL RANGEL DA SILVA	02/08/2012	5902727-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1074614
RAYANNE ALMEIDA DA COSTA	21/09/2020	5956866-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1111599
REBECCA CARDOSO DA SILVA	11/04/2019	6403741-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/660936
ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/09/2019	5951261-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/562296
SOLANGE DA SILVA BEZERRA	19/11/2008	6330983-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	BOM	2023/1192696
TAINARA FIGUEIRA CAMINHA	22/04/2008	57197371-1	DRE BELEM 5	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/1167727
THAIS PALHA DIAS DERREIRA	12/06/2013	57220058-2	DRE BELEM 11	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2020/727109
THAMIRES SUZANE NASCIMENTO SOARES	22/09/2020	5928715-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2021/1432540
VERA LUCIA PINHEIRO DE ARAUJO	17/03/2010	55586846-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2023/1194435
ZILDA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO	24/11/2004	5324556-3	DRE BELEM 1	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2023/50573
ZILMARA SOARES DE BRITO	07/03/2019	5940885-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/326972
ZITA SANTANA GARCIA MARTINS	23/07/2012	57228057-2	DRE MONTE ALEGRE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/958509

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELÉM, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1007532

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 1.158/2023-GAB/SIND. Belém, 09 de novembro de 2023.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 111/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.741 de 19/11/2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2, para atuarem na Sindicância Investigatória supracitada, na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;
III - EXCLUIR a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, da composição do colegiado sindicante que se refere a PORTARIA supramencionada;
IV - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;
V – Revogam-se as disposições em contrário;
VI – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.159/2023-GAB/PAD. Belém, 09 de novembro de 2023.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2023-NDE/SEDUC, de 08/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 45/2020-GAB/PAD de 07/07/2020, publicada no DOE n° 34.275 de 08/07/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 956/2023-GAB/PAD de 21/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
\DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1007406

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 5338/2023-BELÉM
Nome: ROMARIO VALENTE SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5372/2023-BELÉM
Nome: MARIA FABIANA SOUSA ROSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/11/2023 a 07/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5375/2023-MONTE ALEGRE
Nome: DELCILENE DE FREITAS SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5377/2023-ALENQUER
Nome: MARA ZILAR LIMA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5378/2023-NOVA ESPERANCA DO PIRIA
Nome: ADRIANA DIAS PIRES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5379/2023-CAPITAO POCO
Nome: CHARLES ASSAD NETO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5381/2023-CAPITAO POCO
Nome: RONIVALDO BALBINO FARIAS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5382/2023-CAPITAO POCO
Nome: RENATO LIMA COELHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5384/2023-ANANINDEUA
Nome: JOSE WILLEN BRASIL LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 08/11/2023 a 07/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5390/2023-CONCEICAO DO ARAGUAIA
Nome: LILIAN DA SILVA LIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1007516

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: ALZENIRA SOUSA
CONCESSAO: 181 DIAS
PERIODO: 24/09/23 A 23/03/24
MATRICULA: 5734720/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE ALUISIO MARTINS/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 708/23
NOME: BARBARA HELLEN REGO SILVA DA CRUZ
CONCESSAO: 181 DIAS
PERIODO: 14/09/23 A 12/03/24
MATRICULA: 5803098/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE DOM TIAGO RYAN/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 683/23
NOME: DEUZIANE SILVA DOS SANTOS
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 13/06/23 A 10/09/23
MATRICULA: 57225306/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTACAO: EE DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO: 104966
NOME: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SALES
CONCESSAO: 30 DIAS
PERIODO: 04/06/23 A 03/07/23
MATRICULA: 57205090/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE FÉ EM DEUS/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 108457
NOME: JOSE AUGUSTO DOS REIS RODRIGUES
CONCESSAO: 317 DIAS
PERIODO: 30/12/22 A 11/09/23
MATRICULA: 57214486/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
LAUDO MEDICO: 108238
NOME: PATRICIA HELENA FERREIRA MODA
CONCESSAO: 91 DIAS
PERIODO: 06/10/23 A 04/01/24
MATRICULA: 5782910/2 CARGO: ESP. EDUC
LOTACAO: EE DIOCESANA SAO FRANCISCO/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 716/23
NOME: RUBENILDA CHAGAS WANZERLEY
CONCESSAO: 180 DIAS
PERIODO: 07/04/23 A 03/10/23
MATRICULA: 5775493/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO: 101997
NOME: VANUZA AMORIM GRANJEIRA FONSECA
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 30/09/23 A 14/10/23
MATRICULA: 57209970/1 CARGO: ESP. EDUC
LOTACAO: EE LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU
LAUDO MEDICO: 2238/23

Protocolo: 1007332

LICENÇA SAÚDE
NOME: BETY FARIAS VIEIRA
CONCESSAO: 181 DIAS
PERIODO: 20/09/23 A 18/03/24
MATRICULA: 6312420/1 CARGO: SERVENTE
LOTACAO: DRE/SANTAREM
LAUDO MEDICO: 711/23
NOME: CLAUCINEIA BLOEMER RODRIGUES
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 20/06/23 A 17/09/23
MATRICULA: 57214466/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTACAO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO: 107018
NOME: CLAUDIA PIRES MAUES
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 01/10/23 A 29/12/23
MATRICULA: 5336473/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE MANOEL LEITE CARNEIRO/BELEM
LAUDO MEDICO: 108994
NOME: DANIEL RAMOA FARIAS
CONCESSAO: 29 DIAS
PERIODO: 14/09/23 A 12/10/23
MATRICULA: 54190461/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE MANOEL LEITE CARNEIRO/BELEM
LAUDO MEDICO: 109013
NOME: HUALLAS BRANDAO DOS SANTOS
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 17/10/23 A 14/01/24
MATRICULA: 54190888/1 CARGO: PROF
LOTACAO: EE DEUZUITA P. DE QUEIROZ/REDENÇAO
LAUDO MEDICO: 3184625
NOME: IZABEL CRISTINA MACEDO DE CARVALHO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 25/10/22 A 22/04/23
MATRÍCULA: 5189764/1 CARGO: ESCR DATILOGRAFO
LOTAÇÃO: EE. RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 101450
NOME: JHEIME MATOS DE SOUSA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 02/12/22 A 15/01/23
MATRÍCULA: 80846103/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 101472
NOME: LEIDIANE DAS GRACAS DE ABREU TEIXEIRA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/08/22 A 29/10/22
MATRÍCULA: 57232091/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 101462
NOME: LUANA AGUIAR GASPAR
CONCESSAO: 61 DIAS
PERIODO: 28/08/23 A 27/10/23
MATRICULA: 54197579/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
LAUDO MEDICO: 667/23
NOME: LUIZ ANTONIO VALENTE GUIMARAES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 04/08/22 A 02/10/22
MATRÍCULA: 5268826/3 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. CONEGO CAMPOS/BARCARENA
LAUDO MÉDICO: 101451
NOME: MARCEL RODRIGO CORREA DO VALE
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 01/07/22 A 15/07/22
MATRÍCULA: 57205127/3 CARGO: ASSIST GESTAO
LOTAÇÃO: EE. INST BOM PASTOR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 101473
NOME: MARICLEA DOS REIS MARINHO
CONCESSAO: 90 DIAS
PERIODO: 01/10/23 A 29/12/23
MATRICULA: 5837790/2 CARGO: PROF
LOTACAO: EE PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
LAUDO MEDICO: 108992
NOME: OZELINA ALVES DA SILVA
CONCESSÃO: 29 DIAS
PERÍODO: 10/09/22 A 08/10/22
MATRÍCULA: 201383/1 CARGO:SERVENTE
LOTAÇÃO: EE. BENEDITO COSTA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 101458
NOME: RICARDO NAZARENO BARRA CORDEIRO
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 10/09/22 A 09/10/22
MATRÍCULA: 54185785/2 CARGO: ANALISTA GESTÃO
LOTAÇÃO: DEPART EDUC ESPECIAL/BELEM
LAUDO MÉDICO: 101470
NOME: ROSANGELA ABRACADO MARTINS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 13/09/22 A 12/10/22
MATRÍCULA: 348783/1 CARGO: ASSIST GESTAO
LOTAÇÃO: DIV INFORM E DOCUMENTACAO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 101469
NOME: SARAH BRITO GOMES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 10/10/22 A 08/12/22
MATRÍCULA: 6402976/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. JOAO XIII/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 101449
NOME: SIMONE DO SOCORRO BARROS DA SILVA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 06/02/23 A 22/03/23
MATRÍCULA: 54182036/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. HELENA GUILHON/BELEM
LAUDO MÉDICO: 101460
NOME: SUELLEM BAIA CALDAS
CONCESSÃO: 270 DIAS
PERÍODO: 05/08/22 A 01/05/23
MATRÍCULA: 57211775/1 CARGO: AUX OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 101467
NOME: UBIRAJARA DE SOUZA MARTINS JUNIOR
CONCESSÃO: 65 DIAS
PERÍODO: 01/11/22 A 04/01/23
MATRÍCULA: 5801567/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 101453

Protocolo: 1007330

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Contrato: 263/2022
Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na localidade Olho D'água, Km 40, no município de Moju (PA), o qual será utilizado como moradia dos professores do Sistema Modular de Ensino (SOME), da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC)
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses
Dispensa de Licitação: 050/2022 – NLIC/SEDUC.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01500100102 Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Elizabeth de Jesus Rodrigues Camara /CPF.: 011.920.083-08, residente e domiciliada na Rod PA-150, s/n, CEP.: 68.450-000, Vila Olho D'Água, Zona Rural -Moju/PA.
Data de Assinatura: 29/09/2023
Vigência: 01/10/2023 a 01/10/2025
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1007506

Termo Aditivo: 5
Contrato: 095/2019
Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade da Ilha do Capim, em Abaetetuba/PA, Para funcionamento de moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/ SOME, da Secretária de Educação/SEDUC.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Dispensa de Licitação nº 023/2019 - NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01500100102 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Rosangela Assunção Rodrigues /CPF.: 630.542.802-68, residente e domiciliada na comunidade Santo Antônio, CEP.: 68.440-000, localidade da Ilha do Capim, Abaetetuba/PA
Data de Assinatura: 22/09/2023
Vigência: 24/09/2023 a 24/09/2025
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1007500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo PAE nº 2023/904158
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Banco de Preços, através de 1 (uma) licença, para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços através da Coordenadoria de Cotação e Pesquisa de Preços da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), por um período de 12 (doze) meses.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, o qual autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de assinatura da ferramenta Banco de Preços para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, cuja fornecedora da licença de uso ao Banco de preços é a mais completa e atualizada, em atendimento a necessidade atual deste setor, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

VALOR ESTIMADO: O valor global da contratação é de R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 01500100102. Ação: 283.679. Funcional Programática: 16101.12 122.1297. Projeto/Atividade: 8338. Produto: 2795. Natureza da Despesa: 3390.39.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrick Tranjan
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém, 09 de Novembro de 2023.
Patrick Tranjan
Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo PAE nº 2023/904158
O Secretário de Estado de Educação resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação da Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Banco de Preços, através de 1 (uma) licença, para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços através da Coordenadoria de Cotação e Pesquisa de Preços da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).
Belém, 09 de novembro de 2023.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1007444

APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento 2023
Contrato: 200/2022 – Marilene Tenório da Costa
Dispensa de Licitação nº 044/2022-NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade Rio Pindobal, Zona Rural, Município de Igarapé-Miri/PA, para o funcionamento de moradia para os professores do Sistema Modular de Ensino – SOME da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.
Valor Reajustado: R$ 1.469,67 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)
Valor total do Contrato Reajustado: R$ 17.636,04 (dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01550000004. Ação: 283.529. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.
Assinatura: 07/11/2023
Vigência: A partir de 23/08/2023
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1007493

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 59607/2023
OBJETIVO: ATUAR JUNTO A EQUIPE DA COGET PARA ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS FÍSICOS, PARA A REINAUGURAÇÃO DAS EEEM IRMÃ LAURA MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 14/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 7
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 21/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6012620
CPF: 31939481287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 1007656

PORTARIA DE DIARIAS No. 59597/2023
OBJETIVO: Conduzir técnicos da DIARF/SAI, para fiscalização de obra de construção de creches - contrato n. 019/22, localizada no Município de Marabá, fiscalização de obra de construção de creches - contrato n. 021/22, localizada no Município de Bannach, fiscalização de obra de construção de creches - contrato n. 020/22 e fiscalização do convênio de obras 048/21 na EEEF Ronan Fidélis, localizadas no Município de Redenção e fiscalização do convênio de obras 037/22 de Reforma da antiga EEEF Frei Gil de Vila Nova, localizada no Município de Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 04/12/2023 - 04/12/2023 Nº Diárias: 0
MARABA / BANNACH / 04/12/2023 - 05/12/2023 Nº Diárias: 1
BANNACH / REDENCAO / 05/12/2023 - 07/12/2023 Nº Diárias: 2
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 07/12/2023 - 09/12/2023 Nº Diárias: 2
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 09/12/2023 - 09/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR
MATRÍCULA: 758027
CPF: 04931670210
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 1007662

OBJETIVO: Fiscalização dos serviços elétricos da obra de construção de creches - contrato n. 019/22, localizada no Município de Marabá, fiscalização dos serviços elétricos da obra de construção de creches - contrato n. 021/22, localizada no Município de Bannach, fiscalização dos serviços elétricos da obra de construção de creches - contrato n. 020/22 e fiscalização dos serviços elétricos da obra do convênio 048/21 na EEEF Ronan Fidélis, localizadas no Município de Redenção e fiscalização dos serviços elétricos da obra do convênio 037/22 de Reforma da antiga EEEF Frei Gil de Vila Nova, localizada no Município de Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 04/12/2023 - 04/12/2023 Nº Diárias: 0
MARABA / BANNACH / 04/12/2023 - 06/12/2023 Nº Diárias: 2
BANNACH / REDENCAO / 06/12/2023 - 07/12/2023 Nº Diárias: 1
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 07/12/2023 - 08/12/2023 Nº Diárias: 1
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 08/12/2023 - 09/12/2023 Nº Diárias: 1.5
NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 57232106
CPF: 35232404253
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1007112

PORTARIA DE DIARIAS No. 59600/2023
OBJETIVO: ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 14/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 7
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 21/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO FELICIO SOUSA PINTO
MATRÍCULA: 467839
CPF: 14566257215
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 1007492

PORTARIA DE DIARIAS No. 59601/2023
OBJETIVO: ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 14/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 7
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 21/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5128706
CPF: 38002752287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 1007502

PORTARIA DE DIARIAS No. 59602/2023
OBJETIVO: ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 14/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 7
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 21/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 759929
CPF: 23562811268
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 1007507

PORTARIA DE DIARIAS No. 59603/2023
OBJETIVO: ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 14/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 7
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 21/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA
MATRÍCULA: 5891271
CPF: 26965909234
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 1007511

PORTARIA DE DIARIAS No. 59604/2023
OBJETIVO: ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 14/11/2023 - 19/11/2023 Nº Diárias: 5
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 19/11/2023 - 19/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5858283
CPF: 26386097220
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 1007515

PORTARIA DE DIARIAS No. 59605/2023
OBJETIVO: ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 14/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 7
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 21/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: WELSON ROBERTO ARAUJO LIBORIO
MATRÍCULA: 57212166
CPF: 79204341220
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200
Protocolo: 1007521

PORTARIA DE DIARIAS No. 59596/2023
OBJETIVO: Visita técnica na EEEFM Prof. Maria Amélia de Vasconcelos, localizada no Município de Capanema, bem como, vistoria técnica na EEEM Francisco da Silva Nunes, localizada no Município de São João de Pirabas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPANEMA / 16/11/2023 - 16/11/2023 Nº Diárias: 0
CAPANEMA / SAO JOAO DE PIRABAS / 16/11/2023 - 17/11/2023 Nº Diárias: 1
SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 17/11/2023 - 17/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR
MATRÍCULA: 5913247
CPF: 01807989283
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220
Protocolo: 1007636

PORTARIA DE DIARIAS No. 59598/2023
OBJETIVO: Levantamento arquitetônico para elaboração do convênio da EE Agostinho Guerra, localizada no Município de Almeirim.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 27/11/2023 - 27/11/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE DOURADO / 27/11/2023 - 29/11/2023 Nº Diárias: 2
MONTE DOURADO / SANTAREM / 29/11/2023 - 30/11/2023 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 30/11/2023 - 30/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 8401213
CPF: 02565445229
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220
Protocolo: 1007640

PORTARIA DE DIARIAS No. 59599/2023
OBJETIVO: Vistoria da estrutura de concreto armado, cobertura, alvenaria, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétrica para elaboração do convênio da EE Agostinho Guerra, localizada no Município de Almeirim.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 27/11/2023 - 27/11/2023 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE DOURADO / 27/11/2023 - 29/11/2023 Nº Diárias: 2
MONTE DOURADO / SANTAREM / 29/11/2023 - 30/11/2023 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 30/11/2023 - 30/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: BENEDITO ALESSANDRO CARVALHO SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5967450
CPF: 00671958224
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220
Protocolo: 1007643

PORTARIA DE DIARIAS No. 59605/2023
OBJETIVO: ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A REINAUGURAÇÃO DA EEEM IRMÃ LAURA DE MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANÃA DOS CARAJÁS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 14/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 7
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 21/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: WELSON ROBERTO ARAUJO LIBORIO
MATRÍCULA: 57212166
CPF: 79204341220
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200
Protocolo: 1007647

PORTARIA DE DIARIAS No. 59606/2023
OBJETIVO: ATUAR JUNTO A EQUIPE DA COGET PARA ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DOS ESPAÇOS FÍSICOS, PARA A REINAUGURAÇÃO DAS EEEM IRMÃ LAURA MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 14/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 7
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 21/11/2023 - 21/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MONIK AGUILLA SOUZA AMADOR
MATRÍCULA: 57212969
CPF: 94275319249
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200
Protocolo: 1007654

OUTRAS MATÉRIAS

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº 008982-2023 de 08/11/2023
Cancelar , a contar de 19/06/2023, a licença para tratar de interesse particular, concedida através da PORTARIA nº 9846/2021 de 02/12/2021, do(a) servidor(a) BRENDA NOCETTI MACIAS, matricula nº 5901893-1, professor , lotada na 4 URE,/Maraba
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA nº.:8974/2023 DE 08/11/2023
De acordo com o Processo nº 2023/1208649
Conceder, a contar de 24/10/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº57223998/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na EE Mario Barbosa/Belém.
PORTARIA nº.:8975/2023 DE 08/11/2023
De acordo com o Processo nº 2023/890615
Conceder, a contar de 01/08/2023, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta porcento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor FABIO KLEITON DA SILVA MIRANDA, matrícula nº5963437/3, Analista de Gestão Governamental e Politica Educacional A, lotado na Divisão de Finanças/Belém.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº. 8976/2023 DE 08/11/2023
Nome:IRLANE SILVA DA GAMA BARBOSA
Matrícula:57212185/1
Cargo:Auxiliar Operacional E Educacional B
Lotação:EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua
Período:01/05/2023 a 30/06/2023
Triênios:04/02/2009 a 03/02/2012
PORTARIA nº. 8967/2023 DE 08/11/2023
Nome: MARIA SUELY DE MIRANDA COUTINHO
Matrícula:6389082/1Cargo:Professor
Lotação:EE Maguari/Ananindeua
Período:30/11/2023 a 29/12/2023
Triênios:01/11/2003 a 31/10/2006
PORTARIA nº. 8607/2023 de 19/10/2023
Nome:MARIA LIDUINA LOPES RIBEIRO
Matrícula:240079/1Cargo:Escrev.Datilog.
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período:28/01/24 a 27/03/24 – 28/03/24 a 28/05/24
Triênios:05/05/04 a 04/05/07 – 05/05/07 a 04/05/10
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.: 8961/2023 de 08/11/2023
Nome: TEVER ALMEIDA CABRAL
Matrícula:103535/2 Período:16/01/23 a 30/01/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Nossa Senhora do Rosario/Marituba.
PORTARIA nº.: 8979/2023 de 08/11/2023
Nome:LUIZA AMELIA SILVA ARAUJO
Matrícula:57208598/1 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Aldebaro Cavalero de M Klautau/Belém
PORTARIA nº.: 8978/2023 de 08/11/2023
Nome: NAZARE DOS REMEDIOS MENDES DOS ANJOS
Matrícula:57215830/3 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Prof Guajarina de Souza da Silva/Belém
PORTARIA nº.: 8977/2023 de 08/11/2023
Nome: ALDENORA PENA DA SILVA
Matrícula:5091284/1 Período:15/12/23 a 28/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoaraci
PORTARIA nº.: 8964/2023 de 08/11/2023
Nome: GISELLE PINHEIRO FONSECA
Matrícula:57208873/1 Período:18/11/23 a 01/01/2401/23Exercício:2022
Unidade:EE Augusto Meira/Belém
PORTARIA nº.: 8963/2023 de 08/11/2023
Nome: ROBERTO MAIA MARTINS
Matrícula:5891315/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Dr Padua Costa sede/Sta Barbara do Pará
PORTARIA nº.: 8962/2023 de 08/11/2023
Nome: ANA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula:57208843/1 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:Centro de Atend.Educacional Especializado/Belém
PORTARIA nº.: 476/2023 de 02/10/2023
Nome: ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA
Matrícula:57212865/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2022
Unidade:EEEM Dr Gabriel Sales Pimenta/maraba
PORTARIA nº.: 529/2023 de 30/10/2023
Nome: WELLINGTON NASCIMENTO DE BRITO
Matrícula:57211364/1 Período:05/01/24 a 03/02/24Exercício:2023
Unidade:EE Tiradentes/Salinopolis
PORTARIA nº.: 229/2023 de 01/11/2023
Nome: IVANEY RICARDO DA COSTA LISBOA
Matrícula:57209900/1 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Acy de Jesus N Barros Pereira/Maracana
PORTARIA nº.: 082/2023 de 07/11/2023
Nome: JESUA ANDRADE SOUSA PRATA
Matrícula:5951213/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:DRE/Paraupebas

PORTARIA nº.: 1344/2023 de 02/10/2023
Nome: GLEICE SIMONE NUNES DOS SANTOS
Matrícula:57211992/1 Período:22/12/23 a 20/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Profa Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 528/2023 de 3010/2023
Nome: SYMON GREGORY DAMASCENO DA FONSECA
Matrícula:57211295/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Francisco da Silva Nunes/São Joao de Pirabas
PORTARIA nº.: 544/2023 de 07/11/2023
Nome: ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES
Matrícula:57208664/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EE America Leao Conduru/Capanema
PORTARIA nº.: 537/2023 de 30/10/2023
Nome: CLEDISON RIBEIRO BRAGA
Matrícula:57210690/1 Período:01/01/24 a 30/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Mestre Lucindo/Capanema
PORTARIA nº.: 531/2023 de 30/10/2023
Nome: KETE COSTA CORREA
Matrícula:57210968/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Francisco da Silva Nunes/São Joao de Pirabas
PORTARIA nº.: 532/2023 de 30/10/2023
Nome: LESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula:57216388/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Padre Sales/Capanema
PORTARIA nº.: 533/2023 de 30/10/2023
Nome: LIANA VICENCIA DA CUNHA
Matrícula:57211175/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinopolis
PORTARIA nº.: 535/2023 de 30/10/2023
Nome: MARIA ELIETE DOS SANTOS AGUIAR
Matrícula:57208724/1 Período:05/01/24 a 18/02/24Exercício:2023
Unidade:EE Padre Antonio Vieira/Ourem
PORTARIA nº.: 539/2023 de 30/10/2023
Nome: ELITANIA TORRES SILVA
Matrícula:57211321/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:ERC APAE/Capanema
PORTARIA nº.: 27/2023 de 28/09/2023
Nome: EDNA SUELI TEIXEIRA NORONHA
Matrícula:6310516/1 Período:05/11/23 a 04/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Dra Ester Mouta/Ponta de Pedras
PORTARIA nº.: 469/2023 de 25/09/2023
Nome: MARIDALVA DOS SANTOS SOUZA
Matrícula:57208716/1 Período:21/11/23 a 04/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Padre Angelo Moretti/Ourem
PORTARIA nº.: 483/2023 de 21/09/2023
Nome: SONIA MARLI CUNHA SOUSA
Matrícula:5896618/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Bragança
PORTARIA nº.: 482/2023 de 21/09/2023
Nome: RENEY CLEITON BRITO MENDES
Matrícula:5896750/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Bragança
PORTARIA nº.: 481/2023 de 21/09/2023
Nome: LUCIA DE FATIMA ASSIS DE BRITO
Matrícula:6308520/2 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança
PORTARIA nº.: 480/2023 de 21/09/2023
Nome: LOCILENE PINHO
Matrícula:57234201/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança
PORTARIA nº.: 479/2023 de 21/09/2023
Nome: CHARLES JUNIOR CORREA REIS
Matrícula:5896720/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança
PORTARIA nº.: 476/2023 de 02/10/2023
Nome: ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA
Matrícula:57212865/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2022
Unidade:EEEM Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba
PORTARIA nº.: 29/2023 de 28/09/2023
Nome: ANGELO DE CASTRO PEREIRA
Matrícula:57209020/1 Período:20/11/23 a 03/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Dra Ester Mouta sede/Ponta de Pedras
PORTARIA nº.: 26/2023 de 28/09/2023
Nome: ENELY TAVARES DA SILVA
Matrícula:57208256/1 Período:20/11/23 a 03/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Dra Ester Mouta sede/Ponta de Pedras
PORTARIA nº.: 30/2023 de 28/09/2023
Nome: JOSE MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula:57234022/1 Período:25/11/23 a 24/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Dra Ester Mouta sede/Ponta de Pedras
PORTARIA nº.: 29/2023 de 28/09/2023
Nome: ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
Matrícula:462020/1 Período:16/11/23 a 15/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Dra Ester Mouta sede/Ponta de Pedras
PORTARIA nº.: 28/2023 de 28/09/2023
Nome: VALDIR DOS SANTOS CARDOSO
Matrícula:5895848/1 Período:10/11/23 a 09/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Dra Ester Mouta sede/Ponta de Pedras
PORTARIA nº.: 8327/2023 de 05/10/2023
Nome: LUCILEIA FURTADO DE ALMEIDA
Matrícula:5902563/1Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém
PORTARIA nº.: 574/2023 de 05/10/2023
Nome: ELIZANGELA AGUIAR PIMENTA
Matrícula:57210396/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:DRE/Bragança
PORTARIA nº.: 575/2023 de 05/10/2023
Nome: KLEITON LUIS DA SILVA ROSARIO
Matrícula:57211647/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Externato Santo Antonio/Bragança
PORTARIA nº.: 576/2023 de 05/10/2023
Nome: MARIA ANGELICA DA SILVA BANDEIRA
Matrícula:5714259/2 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança
PORTARIA nº.: 577/2023 de 05/10/2023
Nome: EDER FERNANDES BEZERRA
Matrícula:57210777/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança
PORTARIA nº.: 559/2023 de 05/10/2023
Nome: RITA DE CASSIA DOS REIS GONÇALVES
Matrícula:57210478/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança
PORTARIA nº.: 560/2023 de 05/10/2023
Nome: ANA DANUZA DA COSTA OLIVEIRA
Matrícula:57210606/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança
PORTARIA nº.: 561/2023 de 05/10/2023
Nome: JONIVALDO RAMOS DE ARAUJO
Matrícula:57213860/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança
PORTARIA nº.: 562/2023 de 05/10/2023
Nome: ADILSON DO SOCORRO OLIVEIRA CUTRIN
Matrícula:57210692/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança
PORTARIA nº.: 563/2023 de 05/10/2023
Nome: VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:57210610/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Bragança
PORTARIA nº.: 564/2023 de 05/10/2023
Nome: EDINALDO REIS LISBOA
Matrícula:57211661/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Bragança
PORTARIA nº.: 565/2023 de 05/10/2023
Nome: LUCIANA DO SOCORRO ALFONSO DE OLIVEIRA
Matrícula:57210613/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Bragança
PORTARIA nº.: 566/2023 de 05/10/2023
Nome: MARCIO RENE LOUZUEIRO
Matrícula:57211762/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança
PORTARIA nº.: 567/2023 de 05/10/2023
Nome: MARIO CELIO RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:57210757/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança
PORTARIA nº.: 568/2023 de 05/10/2023
Nome: NAILENE CORREA DA SILVA
Matrícula:57210643/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança
PORTARIA nº.: 547/2023 de 04/10/2023
Nome: ANTONIO CELSO LUZ ALVES
Matrícula:678287/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa
PORTARIA nº.: 548/2023 de 05/10/2023
Nome: ELISANGELA BRITO RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula:57211724/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:DRE/Bragança
PORTARIA nº.: 549/2023 de 05/10/2023
Nome: LUCIANO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula:57211711/1 Período:02/01/24 a31/01/24Exercício:2023
Unidade:DRE/Bragança
PORTARIA nº.: 550/2023 de 05/10/2023
Nome:DAVISON NATAN COSTA BALDEZ
Matrícula:57210601/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:DRE/Bragança
PORTARIA nº.: 552/2023 de 05/10/2023
Nome: CLAYS DO SOCORRO MARTINS DE OLIVAIRA
Matrícula:57210444/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:DRE/Bragança
PORTARIA nº.: 553/2023 de 05/10//2023
Nome: FERNANDA RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:57210456/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Sistema Educativo Radiofonico/Bragança
PORTARIA nº.: 555/2023 de 05/10/2023
Nome: ANA MARIA DE SOUSA
Matrícula: 57211956/1Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança
PORTARIA nº.: 556/2023 de 05/10/2023
Nome: EDIMILSON AGUIAR PIMENTA
Matrícula:57211673/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Augusto Correa/Bragança
PORTARIA nº.: 551/2023 de 05/10/2023
Nome:LEONARDO FIGUEREDO FERREIRA
Matrícula:57211715/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:DRE/Bragança

PORTARIA nº.: 558/2023 de 05/10/2023
Nome: MARCIANO DE ARAUJO GOMES
Matrícula:57210731/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Augusto Correa/Bragança
PORTARIA nº.: 579/2023 de 05/10/2023
Nome: LESLEY SHUELEN ROMAO DE SOUSA
Matrícula:57211689/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF.Casa da Amizade/Bragança
PORTARIA nº.: 580/2023 de 05/10/2023
Nome: ADRIANO JOSE BORGES DE MESQUITA
Matrícula:57211679/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Prof Yolanda Chaves/Bragança
PORTARIA nº.: 581/2023 de 05/10/2023
Nome: DENNES DA SILVA CORREIA
Matrícula:57211706/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof Yolanda Chaves/Bragança
PORTARIA nº.: 620/2023 de 10/10/2023
Nome: KLEBSON JOSE DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:57210603/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof Bolivar Bordallo da Silva/Bragança
PORTARIA nº.: 621/2023 de 10/10/2023
Nome: MARIA ROSILENE PINHEIRO DA SILVA
Matrícula:57210682/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Prof Bolivar Bordallo da Silva/Bragança
PORTARIA nº.: 622/2023 de 10/10/2023
Nome: LUCILENE DE BRITO COSTA
Matrícula:57211682/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Rio Caete/Bragança
PORTARIA nº.: 623/2023 de 10/10/2023
Nome:ELIZABETH RIBEIRO MATOS
Matrícula:57210639/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Rio Caete/Bragança
PORTARIA nº.: 624/2023 de 10/10/2023
Nome: JOSE LAUDIR FARIAS DE SOUSA
Matrícula:57210481/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Rio Caete/Bragança
PORTARIA nº.: 625/2023 de 10/10/2023
Nome: SANDRELY SILVA COSTA
Matrícula:57211723/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Rio Caete/Bragança
PORTARIA nº.: 569/2023 de 05/10/2023
Nome: ADRIANA ALVES DE ASSIS
Matrícula:57212535/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança
PORTARIA nº.: 570/2023 de 05/10/2023
Nome:CLAYTON ALAN PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula:57210766/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Joao Paulo II/Bragança
PORTARIA nº.: 571/2023 de 05/10/2023
Nome: HAROLDO ALVES DE SOUSA
Matrícula:57211662/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Leandro Lobao da Silveira/Bragança
PORTARIA nº.: 572/2023 de 05/10/2023
Nome: RAIMUNDO NANATO REIS CORREA
Matrícula:57211713/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Leandro Lobao da Silveira/Bragança
PORTARIA nº.: 573/2023 de 05/10/2023
Nome: SANDRA LUIZA DA CUNHA SOUSA
Matrícula:57211672/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Leandro Lobao da Silveira/Bragança
PORTARIA nº.: 614/2023 de 0510/2023
Nome: NILDA MARIA BRITO RIBEIRO
Matrícula:57210624/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança
PORTARIA nº.: 508/2023 de 28/09/2023
Nome: DULCILEIA MADALENA SA
Matrícula:57214974/1 Período:01/01/24 a 30/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM 21 de Abril/Palestina do Pará
PORTARIA nº.: 1249/2023 de 29/09/2023
Nome: MARCILENE PANTOJA CONTENTE
Matrícula:57224050/1 Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM DO Campo Prof Benedita Lima Araujo/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 510/2023 de 28/09/2023
Nome: JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVEIRA TAVARES
Matrícula:57114801/1 Período:01/01/24 a 30/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM 21 de Abril/Palestina do Pará
PORTARIA nº.: 507/2023 de 28/09/2023
Nome: LUCIVANE SOUSA LOURA LIMA
Matrícula:57211044/1 Período:01/01/24 a 30/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM 21 de Abril/Palestina do Pará
PORTARIA nº.: 1240/2023 de 22/09/2023
Nome: MARIA ALCILENE SILVA DE SIQUEIRA
Matrícula:5268060/2 Período:21/11/23 a 04/01/24Exercício:2023
Unidade:DRE/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 1263/2023 de 29/09/2023
Nome: RAIMUNDA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS DOS PASSOS
Matrícula:5489148/1 Período:21/11/23 a 04/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 1261/2023 de 29/09/2023
Nome: MARIA LEONILDE SENA DA COSTA
Matrícula:57211997/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 1269/2023 de 29/09/2023
Nome: ELOI PINHEIRO NEGRAO
Matrícula:57211970/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 1562/2023 de 25/09/2023
Nome: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO
Matrícula:57213483/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 1241/2023 de 29/09/2023
Nome: MARILENA GOMES GONÇALVES
Matrícula:57234070/1 Período:17/11/23 a 31/12/23Exercício:2023
Unidade:DRE/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 1599/2023 de 22/09/2023
Nome: JANETE RODRIGUES BOTELHO
Matrícula:57211354/1 Período:23/12/23 a 21/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM São francisco Xavier/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 1265/2023 de 22/09/2023
Nome: THAISE DA COSTA ARAUJO
Matrícula:54189981/3 Período:19/11/23 a 02/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 518/2023 de 27/09/2023
Nome: PEDRO DE ARAUJO GOMES
Matrícula:57234174/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Rio Caete /Abaetetuba
PORTARIA nº.: 894/2023 de 29/09/2023
Nome: MARIA SIMONE QUARESMA CARDOSO
Matrícula:7060171/1 Período:24/11/23 a 23/12/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Basilio de carvalho/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 1271/2023 de 29/09/2023
Nome: JONEI CUNHA DE FARIAS
Matrícula:57210491/1 Período:30/12/23 a 28/01/24Exercício:2023
Unidade:ERC Complexo Educac. E Terapeutico Casa-Bem Te Vi/Abaetetuba
PORTARIA nº.: 8971/2023 de 08/11/2023
Nome: ANA CELIA SANTOS NEVES
Matrícula:5450861/2 Período:17/01/24 a 01/03/24Exercício:2023
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA nº.: 015/2023 de 31/10/2023
Nome: BENEDITO DAMASCENO BIBIANO FILHO
Matrícula:5895788/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Retiro Grande/Cachoeira do Arari
PORTARIA nº.: 166/2023 de 27/10/2023
Nome: HERIANA DOS SANTOS BARROSO
Matrícula:5791855/2 Período:25/11/23 a 08/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Dep Americo Pereira Lima/Juruti
PORTARIA nº.: 19/2023 de 06/11/2023
Nome:EDUARDO DANTAS AZEVEDO
Matrícula:57210261/1 Período:17/12/23 a 15/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure
PORTARIA nº.: 21/2023 de 06/11/2023
Nome: ELIELSON SANTOS CORREA
Matrícula:57233924/1 Período:11/11/23 a 10/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure
PORTARIA nº.: 232/2023 de07/11/2023
Nome: MANOEL MIRANDA NETO
Matrícula:57214115/1 Período:11/12/23 a 09/01/24Exercício:2022
Unidade:EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucurui
PORTARIA nº.: 231/2023 de 07/11/2023
Nome: MALFRENI NOVAZ DE SOUZA
Matrícula:57209378/1 Período:20/12/23 a 18/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucurui
PORTARIA nº.: 8989/2023 de 09/11/2023
Nome: JAMILTON SIQUEIRA SILVA
Matrícula:5949856/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Padre Jose Gismont/Belém
RETIFICAR
PORTARIA No 008932-2023 de 07/11/2023
Retificar na PORTARIA no 011252-2018 de 01/11/2018, que concedeu 30 dias de férias
Regulamentares, o período de 01/12/2018 a 30/12/2018 para 01/12/2023 a 30/12/2023,
referente ao exercício de 2018, do Servidor GIDEON TAVARES DIAS, MATRICULA
182583-1, Motorista, lotado na Divisão de Transporte/Belém
ERRATA
ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 8854/2023 DE 31/10/2023
Nome:PAMELA RAIOL RODRIGUES
Onde se lê:LICENÇA LUTO
Leia-se:LICENÇA CASAMENTO
Publicada no Diário Oficial nº. 35.600/23 DE 08/11/2023
ERRATA na Publicação da PORTARIA Nº.: 8392/2023 de 11/10/2023
Nome:SILVIO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR
Onde se lê: Período:04/12/23 A 04/12/23
Leia-se: Período:04/12/23 a 02/01/24
Publicada no Diário Oficial nº. 35.574/23 DE 16/10.23

Protocolo: 1007569

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2023
RESOLUÇÃO Nº 504 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
EMENTA: APROVAM-SE AS MATRIZES CURRICULARES DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ - SEDUC/PA

Protocolo: 1007405

PORTARIA Nº 55/2023-GAB-SEDUC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Pará
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e considerando:
- os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
- a relevância do ato de ordenação de despesas, que deve pautar-se nos preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho;
- o disposto no art. 80, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/67, segundo o qual o ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio;
- a obrigatoriedade de realizar o pagamento por bens fornecidos ou serviços prestados, sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública;
- que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o art. 117 da Lei nº 14.133/2020;
- que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
- os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
- que todo pagamento somente pode ser realizado quando atestado pelo fiscal do contrato formalmente designado por portaria da SEDUC/PA;
- os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
- o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos;
- a responsabilidade do ordenador de despesas pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos, respondendo, assim, pelos prejuízos que acarretarem ao Estado;
- a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de controle interno da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as diretrizes para as normas de controle interno no Setor Público;
Resolve:
Art. 1º Delegar competência aos servidores ocupantes dos cargos/funções relacionados no Anexo Único desta Portaria para ordenar as despesas da Secretaria de Estado de Educação, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.
§1º A competência de que trata o caput deste artigo poderá ser subdelegada, nos casos de impedimentos dos titulares em razão de férias, licença saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede de trabalho por motivo de missão oficial.
§2º A subdelegação de que trata o §1º deste artigo deverá ser formalizada e publicada pelo Secretário Adjunto - ordenador de despesa, contendo o período e justificativa.
Art. 2º Os atos praticados pelos servidores de que trata esta Portaria devem mencionar expressamente o ato de delegação.
Art. 3º É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recurso orçamentário-financeiro.
Parágrafo Único. Compete à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças e/ou suas respectivas diretorias, conferir e informar se há ou não disponibilidade orçamentária-financeira para emissão das notas de empenho e pagamento.
Art. 4º O ordenador de despesas poderá responder na esfera administrativa, civil, e criminal pelos atos de sua gestão, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.
Art. 5º A competência delegada por esta Portaria deverá ser exercida com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos servidores delegados, respeitada a faculdade de serem os processos avocados ou Subdelegados pelo(a) Secretário(a) de Estado de Educação, a qualquer tempo e a seu critério.
Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 021/2023-GAB-SEDUC-PA, de 09 de maio de 2023, a contar de 29 de outubro de 2023.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2023.
Belém, 09 de novembro de 2023.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	INSTRUMENTOS CELEBRADOS A PARTIR DE R$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES), EXCETO OS INSTRUMENTOS RELATIVOS A SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA QUE INDEPENDENTE DO VALOR SERÃO TODOS ORDENADOS PELO SEU RESPECTIVO SECRETÁRIO ADJUNTO NOS CASOS AVOCADOS, A QUALQUER TEMPO E CRITÉRIO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE EDUCAÇÃO BASICA	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE LOGISTICA	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE INFRAESTRUTURA	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE REDE E REGIME DE COLABORAÇÃO	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE REDE E REGIME DE COLABORAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2023-GAB-SEDUC, DE 09 DE NOVEMBRO MAIO DE 2023
Delega competências no âmbito do Escritório de Projetos.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará
Resolve:
Art. 1º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças para responder pelo Escritório de Projetos, área vinculada ao Gabinete da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 2º O Secretário Adjunto de Infraestrutura continuará a ordenar as despesas dos instrumentos vinculados ao Escritório de Projetos, os quais possuem correlação com sua respectiva área.
Art. 3º A competência delegada por esta Portaria deverá ser exercida com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos servidores delegados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado da Educação do Pará

Protocolo: 1007680

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE DOUTORADO
Protocolo: 2023/26969
PORTARIA N° 4723/23, de 08 de novembro de 2023.
R E S O L V E : AUTORIZAR, a prorrogação do afastamento PARCIAL do servidor ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA, Id. Funcional nº 5895118/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, para cursar Programa de Doutorado em Ciência da Computação, pela Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 01.03.2023 a 31.08.2023 - COM BOLSA e de 01.09.2023 a 28.02.2024 -SEM BOLSA.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023

Protocolo: 1007364

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
Protocolo: 2023/1037895
PORTARIA N° 4721/23, de 08 de novembro de 2023.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DINAR DUARTE VASCONCELOS, Id. Funcional nº 57220748/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, lotada no(a) CAMPUS IX - ALTAMIRA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 12.09.2023.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023
Protocolo:2023/959022
PORTARIA N° 4722/23, de 08 de novembro de 2023.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) TATIANA MENEZES NORONHA PANZETTI, Id. Funcional nº 54182394/5, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - II, lotada no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 24.08.2023.

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023
Protocolo: 2023/1036479
PORTARIA N° 4716/23, de 08 de novembro de 2023.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA, Id. Funcional nº 537861/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - III, lotada no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 22.09.2023.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023

Protocolo: 1007367

PORTARIA DE ELOGIO
Protocolo:2023/1228495
PORTARIA N° 4724/23, de 08 de novembro de 2023.
R E S O L V E: AGRADECER e ELOGIAR o servidor MARCEL AUGUSTO SOUSA AMAZONAS, Id. Funcional nº 5961813/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, pela PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO, pelos relevantes serviços e contribuições no trabalho concluído do Recredenciamento dos Programas de Residências Médicas (PRM de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Ortopedia e Traumatologia, Oncologia Clínica, Urologia, Medicina da Família e Comunidade) da Universidade do Estado do Pará - Campus Santarém no ano de 2023, junto a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023

Protocolo: 1007369

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
Protocolo:2023/1264212
PORTARIA N° 4762/23, de 08 de novembro de 2023.
RESOLVE: PRORROGAR a PORTARIA 4688/22 de 10.11.2022, D.O.E nº 35.185 de 11.11.2022, que prorrogou os trabalhos da comissão especial de licitação para execução de obras desta Universidade, no período de 09.11.2023 a 31.01.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023

Protocolo: 1007377

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS
Protocolo: 2023/1170111
PORTARIA N° 4611, de 09 de Novembro de 2023.
R E S O L V E :
Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PADS, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores;
PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
CHRISTIAN DE MELLO VIEIRA 55590118-2 PROFESSOR ASSISTENTE I
MEMBROS
ÂNGELA FERNANDA NAVES NEVES 5056470-01 AGENTE ADMINISTRATIVO
Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício,
no período de 06/11 a 15/11/2023 (PORTARIA Nº 4584/23)

Protocolo: 1007399

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
Protocolo:2021/675119
PORTARIA N° 4784/23, de 09 de novembro de 2023
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 01.10.2023.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
DANIELE MESQUITA BATISTA	5957068/ 1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO A - I	EXCELENTE

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.202
Protocolo: 2021/372649
PORTARIA N° 4781/23, de 09 de novembro de 2023
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 01.10.2023.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ELZIANE ARAUJO LOPES	5894418/ 3	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023
Protocolo:2021/372549
PORTARIA Nº 4785/23, de 09 de novembro de 2023
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 01.10.2023.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
LIGIA MARIA REIS CAVALCANTE	5956934/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A A - I	EXCELENTE

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023
Protocolo:2021/372702
PORTARIA N° 4782/23, de 09 de novembro de 2023
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 01.10.2023.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
NATHALIA MELO MENDES ESPINDULA	5956941/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023

Protocolo: 1007393

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
Protocolo:2023/1126380
PORTARIA Nº 4725/23, de 08 de novembro de 2023.
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) DANNYEL BATISTA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57214586/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE ACADEMICO, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 883 de 02.03.2017, referente ao triênio de 01.04.2009 a 31.03.2012, no período de 06.11.2023 a 05.12.2023.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023
Protocolo:2023/1143952
PORTARIA N° 4801/23, de 09 de novembro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA, Id. Funcional nº 57209188/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 08.12.2014 a 07.12.2017, no período de 16.11.2023 a 14.01.2024.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023

Protocolo: 1007374

DESIGNAR SERVIDOR

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO SIMPLIFICADA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS, PARA CUMPRIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA
Protocolo:2023/1251334
PORTARIA N° 4763/23, de 08 de novembro de 2023.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a Comissão, responsável pelos trabalhos do PROCESSO DE REVALIDAÇÃO SIMPLIFICADA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS, em cumprimento da sentença em caráter liminar- Processo 0856804-

88.2023.8.14.0301, com vigência de 60 dias, a contar da publicação.
COORDENAÇÃO GERAL: ID. FUNCIONAL
ANA KELY MARTINS DA SILVA 6320503/ 2
JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS 5041201/2
ANA VIRGÍNIA SOARES VAN DEN BERG 3266095/ 2
FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO 22721/ 2
GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA 492086/ 4
MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA 457361/ 1
ROBSON TAVARES CARRERA 6035811/ 2
DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA 57201480/ 1
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da UEPA em exercício
PORTARIA n°4584/23, de 31.10.2023.
D.O.E 35.596 de 06.11.2023

Protocolo: 1007382

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 40/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (MOBILIÁRIO) para atender as necessidades do Forma Pará da Universidade do Estado do Pará. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 10/11/2023.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 23/11/2023
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.19.364.1506.8866
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.0000.01-000000
NATUREZA DA DESPESA: 449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1007190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2023/580184
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, adjudica e homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para atender as atividades de aulas práticas de diversas disciplinas do Curso de Biomedicina de Canaã dos Carajás, Campus II e Campus VIII que fazem parte do Programa Forma Pará. As empresas vencedoras do certame foram:
1- 46.440.787/0001-03 - E-LAB COMMERCE LTDA. Item 3, 7, 10, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 48, 49, 51 e 52. Valor total da proposta: R$21.496,56 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinqüenta e seis centavos).
2- 07.606.575/0001-00 - P P F COM E SERV LTDA. Item 57, 58, 61, 62, 63, 65, 90, 91, 100, 102, 104, 108, 111, 112, 113, 116, 121, 123, 125 e 126. Valor total da proposta: R$ 6.558,40 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
3- 05.048.534/0001-01 - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Item 66, 67, 68, 73, 77, 78, 79, 84, 86, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 109 e 110. Valor total da proposta: R$ 13.156,30 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
4- 11.489.912/0001-95 - SOLLID COMERCIO LTDA. Item 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 85, 99 e 101. Valor total da proposta: R$ 11.028,15 (onze mil, vinte e oito reais e quinze centavos).
5- 13.533.610/0001-00 - WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA. Item 8, 9, 12, 14, 15, 26, 54 e 59. Valor total da proposta: R$11.867,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais).
6- 16.684.742/0001-13 - IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA. Item 6, 11, 13, 30, 35, 46 e 53. Valor total da proposta: R$ 4.840,00.
7- 18.258.209/0001-15 - CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. Item 5, 17, 36, 41, 44, 47 e 50. Valor total da proposta: R$ 6.892,30 (Seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
8- 49.712.395/0001-44 - 49.712.395 LENITA OLIVEIRA SANTOS. Itens 115, 117, 119 e 120. Valor total da proposta: R$ 2.417,50 (Dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
9- 20.450.255/0001-63 - A. N. GARCIA DA SILVA LTDA. Item 20, 32, 106 e 114. Valor total da proposta: R$ 1.556,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
10- 45.915.893/0001-33 - PETRA COMERCIAL LTDA. Item 55. Valor total da proposta: R$ 4.390,00 (Quatro mil, trezentos e noventa reais).
11- 71.443.667/0001-07- ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Item 88. Valor total da proposta: R$2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais).
12- 25.358.034/0001-83 - F O DE VASCONCELLOS LTDA. Item 56. Valor total da proposta: R$ 6.289,82 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
13- 19.026.964/0001-37 - ICP CIENTIFICA PRODUTO PARA LABORATORIO LTDA. Item 2. Valor total da propopsta: R$ 3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais).
14- 07.383.874/0001-14 - DIGILAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Item 1. Valor total da proposta: R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
15- 12.655.453/0001-35 - FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA. Item 4. Valor total da proposta: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
Itens fracassados: 29, 45, 60, 64, 124.
Itens desertos: 69, 70, 71, 72, 105, 107, 118, 122, 127.
Belém, 09 de novembro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1007338

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 4802/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DE COMUNICACAO
Nome: RAPHAEL ALEX DA CONCEICAO FERREIRA
Matrícula Funcional: 57202189/ 1
Valor: R$ 450,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339039_ R$ 450,00
PORTARIA N° 4803/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS NATURA
Nome: ELIANE DE CASTRO COUTINHO
Matrícula Funcional: 54189000/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 2.000,00
339039_ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 1007403

DIÁRIA

DIÁRIAS
Protocolo: 2023/1265303
PORTARIA N° 4764/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ, Id.Funcional nº 54197929/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 12/11/2023 a 14/11/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1265304
PORTARIA N° 4766/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) FABIA MARIA DE SOUZA, Id.Funcional nº 5707870/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 12/11/2023 a 14/11/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1257814
PORTARIA N° 4767/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA, Id.Funcional nº 5972424/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, no período de 27/11/2023 a 15/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1265367
PORTARIA N° 4769/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) JOSE RICARDO DA SILVA ALENCAR, Id.Funcional nº 54195095/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 12/11/2023 a 14/11/2023, para participar da banca de concurso.
Protocolo: 2023/1265346
PORTARIA N° 4770/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO, Id.Funcional nº 57204648/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 12/11/2023 a 14/11/2023, para participar da banca de concurso.

Protocolo: 2023/1251393
PORTARIA N° 4771/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ALESSANDRE SAMPAIO DA SILVA, Id.Funcional nº 5888727/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 22,5 (vinte e duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período 27/11/2023 a 19/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1259811
PORTARIA N° 4773/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) CARLA MELO DE VASCONCELOS, Id.Funcional nº 5947557/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé - Açu/PA, no período de 07/12/2023 a 24/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1252528
PORTARIA N° 4774/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR, Id.Funcional nº 57205310/ 3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Tucurui/PA ao município de Rio Maria/PA, no período de 21/11/2023 a 28/11/2023, para coordenar a organização e execução da I Jornada de Enfermagem, referente ao T.E.D. n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1261552
PORTARIA N° 4775/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) GUNDISALVO PIRATOBA MORALES, Id.Funcional nº 51472395/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 12/11/2023 a 18/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1237468
PORTARIA N° 4776/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 55585787/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Cametá/PA, no período de 12/11/2023 a 28/11/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1190207
PORTARIA N° 4778/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO, Id.Funcional nº 5760690/ 2, no cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período 13/11/2023 a 02/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1212689
PORTARIA N° 4779/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ALCIONE SANTOS DE SOUZA, Id.Funcional nº 54190337/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé - Açu/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 20/11/2023 a 09/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1262961
PORTARIA N° 4780/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) IVANILTON FERREIRA, Id.Funcional nº 5942021/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 05/12/2023 a 22/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1188322
PORTARIA N° 4786/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) CLAUDIANA VIANA GODOY, Id.Funcional nº 5939334/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santa Luzia do Pará/PA, no período de 21/01/2024 a 31/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
Protocolo: 2023/1182041
PORTARIA N° 4787/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR, Id.Funcional nº 57188439/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SALVATERRA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período 02/01/2024 a 12/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
Protocolo: 2023/1209702
PORTARIA N° 4788/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MARIA AUXILIADORA MONTEIRO, Id.Funcional nº 5152402/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Francisco/PA, no período de 26/01/2024 a 03/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1170730
PORTARIA N° 4789/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) FABIOLA RAQUEL TENORIO OLIVEIRA, Id.Funcional nº 57193309/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA, no período de 26/10/2023 a 07/11/2023, para ministrar aula, referente ao T.E.D. n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1219250
PORTARIA N° 4790/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ, Id.Funcional nº 57219570/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 30/11/2023 a 03/12/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1233955
PORTARIA N° 4792/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) DANIELA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS, Id.Funcional nº 57201160/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Capitão Poço/PA, no período de 03/01/2024 a 11/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1201395
PORTARIA N° 4793/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO, Id.Funcional nº 103640/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 12/11/2023 a 17/11/2023, para participar do 74º Congresso Brasileiro de Enfermagem (CBEn), o 7º Seminário Internacional do Trabalho em Enfermagem (SITEn) e a 13º Jornada Brasileira de Enfermagem Gerontológica (JBEG) , referente ao T.E.D Nº 001/2022 FHCGV/UEPA.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1007342

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
Protocolo: 2023/1265384
PORTARIA N° 4765/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ARTHUR GONCALVES MACHADO JUNIOR, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 12/11/2023 a 14/11/2023, para participar da banca de concurso.
Protocolo: 2023/1264119
PORTARIA N° 4768/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) WALBER CHRISTIANO LIMA DA COSTA, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 12/11/2023 a 15/11/2023, para participar da banca de concurso.
Protocolo: 2023/1265330
PORTARIA N° 4772/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA, 5,5 (cinco e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 11/11/2023 a 16/11/2023, para participar da banca de concurso.
Protocolo: 2023/1239384
PORTARIA N° 4777/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) PHILIP MARTIN FEARNSIDE, 1,5 (uma e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Manaus/AM ao município de Belém/PA, no período de 22/11/2023 a 23/11/2023, para participação no I Fórum de Integração das Universidades Estaduais da Amazônia.
Protocolo: 2023/1269753
PORTARIA N° 4791/23, 09 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) RICARDO ROZETTE VICENTE GOMES, 3,5 (três e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 12/11/2023 a 15/11/2023, para participar da banca de concurso.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1007356

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA I ERRATA AO EDITAL Nº 078/2023-UEPA
PRÊMIO MELHOR TCC – 2022/2023
A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, no âmbito desta Instituição, a I errata ao edital nº 078/2023 referente ao Processo de Seleção de
Trabalhos de Conclusão de Curso produzido por egressos de Graduação para o Prêmio Melhor TCC – 2022/2023.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 09 de novembro de 2023.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora em Exercício da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1007383

EXTRATO DO EDITAL Nº 093/2023 – UEPA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ EM 2024 (PSU/2024)
A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado em 2024 para os Programas de Residência Médica do Estado do Pará – PSU/2024, na Região Metropolitana de Belém – RMB e Santarém, exclusivamente para início no ano de 2024, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissões de Residência Médica – COREMEs da Universidade do Estado do Pará – UEPA, Hospital Ophir Loyola – HOL, Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência – HMUE e Hospital do

Pronto Socorro Mário Pinotti – HPSM-MP.
O PSU/2024 será executado pela UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, com o acompanhamento da Comissão do PSU/2024.
As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do www2.uepa.br/rm2024 no período de 27/11 a 06/12/2023.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
Belém- PA, 10 de novembro de 2023.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora em Exercício da Universidade do estado do Pará

Protocolo: 1007269

EXTRATO DO EDITAL N° 096/2023-UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público o lançamento do presente Edital e convoca os(as) discentes dos cursos regulares não intervalares e presenciais de graduação da UEPA - Campus Ananindeua a participarem do processo de seleção às bolsas do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico, do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), para o exercício 2023-2024. As inscrições estarão abertas de 13 a 20 de novembro de 2023.
O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém-PA, 10 de novembro de 2023.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1007283

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo nº 2022/1359821

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de suprimento de informática (TONER e CARTUCHO) para atender a demanda do Almoxarifado central da Universidade do Estado do Pará - UEPA.
As empresas vencedoras do certame foram:
1- 02.437.839/0001-17 – A H DA S MORAES - EPP, Item 15. Valor da proposta R$ 37.602,00.
2- 10.459.614 /0001-90 –COMERCIAL JR LTDA, Itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19. Valor da proposta R$ 417.560,00.
3- 30.870.178/0001-54 – COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, Item 2. Valor da proposta R$ 7.176,00.
4- 19.518.277/0001-39 – PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, Itens 4, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23. Valor da proposta R$ 211.470,00.
Belém, 09 de novembro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1007285

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 2022/1359821-UEPA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 08/2023 referente ao Pregão nº 22/2023;
OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de suprimento de informática (TONER e CARTUCHO) para atender a demanda do Almoxarifado central da Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Vigência: 12 meses a partir de 13/11/2023.
FORNECEDORES:
1- 02.437.839/0001-17 – A H DA S MORAES - EPP, Item 15. Valor da proposta R$ 37.602,00.
2- 10.459.614 /0001-90 – COMERCIAL JR LTDA, Itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19. Valor da proposta R$ 417.560,00.
3- 30.870.178/0001-54 – COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, Item 2. Valor da proposta R$ 7.176,00.
4- 19.518.277/0001-39 – PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, Itens 4, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23. Valor da proposta R$ 211.470,00.
Valor Total: R$ 673.808,00 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oito reais).
Autorização: Clay Anderson Nunes Chagas
Belém, 09 de novembro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor UEPA

Protocolo: 1007295

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1729/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/1267285
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 04/12/2023 a 02/01/2024, correspondente ao triênio de: 01/06/2015 a 31/05/2018, para o servidor,
JOSE RAIMUNDO DE NAZARE MOREIRA GOMES, Matrícula nº. 3195457/1, CARGO: de Assistente de Enfermagem, lotada na DAF/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1724/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/1250487
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 02/01/2024 a 31/01/2024, correspondente ao triênio de: 17/04/2009 a 16/04/2012, para o servidor,
HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDÃO, Matrícula nº. 3212777/1, CARGO: de Psicólogo, lotado na DAS/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1163/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/ 916349
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/2023 a 14/09/2023, correspondente ao triênio de 19/01/1993 A 18/01/1996, para a servidora
DULCILEA ABREU FERREIRA ABREU, CARGO: de ASSISTENTE SOCIAL – GPE/CPE / DRCCP/SEASTER
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de agosto de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1726/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/1247654
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de, 04/12/2023 a 01/02/2024, correspondente ao triênio de: 01/04/2016 a 31/03/2019, para a servidora,
PASCOA FERREIRA DE VASCONCELOS, Matrícula nº. 3220672/1, CARGO: de Servente, lotado na Sine Castanhal/DTE/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1727/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/1242369
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 26/12/2023 a 24/01/2024, correspondente ao triênio de: 19/10/2014 a 18/10/2017, para a servidora,
MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, Matrícula nº. 54192688/1, CARGO: de Assistente Social, lotada na DRCCP/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1728/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/1234766
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de, 04/12/2023 a 01/02/2024, correspondente ao triênio de: 05/06/1994 a 04/06/1997 e 1997/2020, para a servidora, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Matrícula nº. 3223876/1,
CARGO: de Assistente Social, lotada na DQPE/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1723/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/1064336
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 03/01/2024 a 01/02/2024, correspondente ao triênio de: 17/01/2018 a 30/08/2022, para o servidor,
RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO, Matrícula nº. 3201937/2, CARGO: de Assistente Social, lotado na GAB/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1007486

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1740/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Atendendo solicitação feita através do PROCESSO : 2023/1270157
RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30/10/2023 a 28/04/2024, para a servidora, EMILLY MARIANA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 3542706/1, ocupante do cargo de: Assistente de Assistência Social, lotada no DAS/SEASTER.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro de 2022.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

Protocolo: 1007482

ERRATA

PORTARIA Nº 1705/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2023/1234924
ERRATA:
Onde se lê: Warlisson de Oliveira Castro, CPF: 553.677.982- 68, Conselheiro Estadual – Suplente, que se deslocará para o Município de Belém/PA, para Participar da Reunião de Comissões, Oficina de Avaliação da Conferencia Estadual e Reunião Ordinária mensal do CEAS.
Leia-se: Warlisson de Oliveira Castro, CPF: 553.677.982- 68, Conselheiro Estadual – Suplente, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 27/11 a 01/12/2023, para Participar da Reunião de Comissões, Oficina de Avaliação da Conferencia Estadual e Reunião Ordinária mensal do CEAS.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1007474

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1735/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1269384
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Giovana do Socorro dos Santos Costa, CPF: 333.247.862-15, Colaboradora Eventual, que se deslocará para os municípios de Chaves e Afuá/Pa, no período de 19/11 a 25/11/2023, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.
Classificação Orçamentária:
430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1736/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1269320
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Anderson Danilo Lopes, CPF: 004.722.882-29, Colaborador Eventual, que se deslocará para os Municípios de Chaves e Afuá/Pa, no período de 18/11 a 26/11/2023, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.
Classificação Orçamentária:
430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1722/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1262625
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ANDERSON DANILO LOPES, CPF: 004.722.882-29, Colaborador Eventual, que se deslocará para o Município de Belém/PA, no período de 28/11 a 30/11/2023, para participar da Oficina de Avaliação do Processo Conferencial da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1730/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1260448
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 01 e ½ (Uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA, Mat. 50977623, Cargo Assistente Social, que se deslocará para o Município de Bragança/PA, no período de 16/11 a 17/11/2023, para acompanhar, proceder o desligamento da usuária E.B.M e realizar contato com familiares e com a rede de serviços do Município. Cujo a motorista FRANCILENE CARVALHO ALMEIDA, Mat. 5917092, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
87101 08.244.1505-8860 01500000001-006357 283.989 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1733/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1250125
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor, RENAN SILVA LISBOA, Mat. 55208829/1, Cargo Assistente Administrativo, HIDELBRANDO FERREIRA DE FRANÇA, Mat. 57231951/2, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Parauapebas/Pa, no período de 16/11 a 18/11/2023, para Participar de plenária para o planejamento das ações de qualificação social e profissional, de modo participativo, visando à criação do Plano Estadual de Qualificação Social e Profissional - PQSP/PA, respeitando a pluralidade e diversidade regional do nosso Estado. Cujo motorista MARCOS FLÁVIO DO ROSÀRIO RIBEIRO, Mat. 5938895/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1732/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1230648
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor, RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente de Projetos, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 18/12 a 23/12/2023, para Participar da 10º Edição do EXPOCATADORES 2023, principal evento realizado na temática de resíduos sólidos urbanos e educação ambiental do Brasil com a inclusão dos catadores(as). Um importante veículo de disseminação de conhecimentos, exposição de projetos sociais, atividades culturais, iniciativas empresariais e tecnologias que visam fortalecer a presença qualificada dos catadores de materiais recicláveis na cadeia da economia circular. A Expocatadores é uma excelente oportunidade para fomentar o ciclo de coleta seletiva entre Governo, Instituições, Indústria e Comunidade e com participação de representantes nacionais e internacionais. Esta participação tem o intuito de contribuir com o aprimoramento das políticas públicas voltadas à demanda de resíduos sólidos do Estado do Pará, com o objetivo de reunir novas ideias e experiências a serem apresentadas às cooperativas atendidas pela SEASTER para construção do Projeto PróCatador Por Todo o Pará, para reafirmar a importância do catador de resíduos sólidos urbanos como profissional protagonista na cadeia de reciclagem e promover a imagem das organizações de catadores como unidades coletivas de negócios e portadoras de capacidade técnica para atuar nas diferentes etapas do processo da reciclagem.
Classificação Orçamentária:
43105- 11.334.1504.8953 01 500 0000 01 006357 283.771 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.

PORTARIA Nº 1737/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1265428
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIENE GOMES DE ALMEIDA, CPF: 219.311.272-04, Colaboradora Eventual, que se deslocará para o Município de Uruará/PA, no período de 15/11 a 18/11/2023, para Realizar Capacitação de Assessoramento para o Conselho de Direito e Tutelar e demais Atores do Sistema de Garantia de Direito.
Classificação Orçamentária:
430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1742/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1243628
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 17 e ½ (Dezessete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Sócrates Felipe Gomes Machado Marinho, Mat. 5971862-1, Cargo Gerente, ZENO MENEZES DIAS, 3542679/1, Cargo Técnico em Edificações, que se deslocarão para os Municípios de Rondon do Pará, Ulianópolis, Dom Elizeu, Paragominas, Ipixuna, Capanema e Bragança/PA, no período de 13/11 a 30/11/2023, para Levantamento de serviços para elaboração da ATA de Manutenção Predial da Seaster. Cujo motorista CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43105 01 500000001 006357 283.751 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1739/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1259191
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALFAIA, CPF: 063.542.112-72, Colaborador Eventual, ALEXANDRE PAULEMY MONTEIRO DA SILVA, CPF: 574.166.992-15, Colaborador Eventual, ANA MARIA ARAÚJO DE SOUSA, CPF: 143.585.142-00, Colaborador Eventual, CARMEM NUNES DA ROCHA, CPF: 570.148.172-72, Colaborador Eventual, DEVEL FERNANDES SARGES, CPF: 329.502.172-49, Colaborador Eventual, DODANIAS LEITE GONÇALVES, CPF: 104.909.732-72, Colaborador Eventual,
EDIWILSON RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, CPF: 038.212.642-41, Colaborador Eventual, MARIA APARECIDA SARDINHA MATOS, 171.815.422-49, Colaborador Eventual, MARIA DO SOCORRO DA SILVA ABREU, 296.095.182-49, Colaborador Eventual, MARIA SÍRIA DE LIMA LEAL, CPF: 455.428.132-91, Colaborador Eventual, NELCILENE DE CARVALHO MARTINS, CPF: 728.452.602-53, Colaborador Eventual, PEDRO ZACHARIAS SANTOS DA SILVA JUNIOR, CPF: 743.402.712-68, Colaborador Eventual, RAIMUNDO VALDIR BORGES FILHO, CPF: 355.622.342-20, Colaborador Eventual, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 12/11 a 13/11/2023, e 20/11 a 21/11/2023, para Participar das vendas e negócios efetuados durante o evento do Estande do Pará, no 16 ª Salão do Artesanato, Raízes Brasileiras em Brasília/DF.
Classificação Orçamentária:
43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 283.753 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1746/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1262591
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, Luís Guilherme Cardoso Dantas, Mat. 54189624, Cargo Gerente, Irlan Santos Raiol, Mat. 3542693/1, Cargo Nutricionista, que se deslocarão para o Município de Ulianópolis/PA, no período de 13/11 a 15/11/2023, para realizar palestra de SAN, com o tema: "Boas Práticas em Manipulação de Alimentos. Cujo motorista Robson José do Espiríto Santo Sagíca, Mat. 54193697/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional.
43101- 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 6357 283.591 3390 14
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de novembro 2023.

Protocolo: 1007483

FÉRIAS

PORT. N°. 221/2023-COMPLEMENTAR DE DEZEMBRO/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO 2023/
RESOLVE
CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores deste órgão para o mês de Dezembro/2023, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
5896231/1	Ana Paula Melo Lopes de Araujo	14/12 a 12/01/2024	30 ds	2022/2023
5902985/1	Ana Paula Lobato Santos	11/12 a 09/01/2024	30 ds	2022/2023
55208824/1	Amanda Yasmin Cardoso Bezerra	04/12 a 02/01/2024	30 ds	2022/2023
5906442/1	Ariana Baia de Araujo Damasceno	04/12 a 02/01/2024	30 ds	2022/2023
5953116/2	Gyellen Nazaré Rodrigues Matos	30/11 a 29/12/2023	30 ds	2022/2023
3219216/1	Heliana de Fátima Santos Silveira	04/12 a 02/01/2024	30 ds	2022/2023
3214680/1	Reneida Saraiva das Chagas Costa	01/12 a 30/12/2023	30 ds	2022/2023
54192686/1	Marlene Socorro Correa Monteiro	11/12 a 09/01/2024	30 ds	2022/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2023
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1007478

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1738/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E
RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2023/1255382
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1714/2023 – SEASTER publicada no DIÁRIO
OFICIAL Nº 35.602 de Quinta-feira, 09 de novembro 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2023
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
5945555/1
PORTARIA Nº 1741/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2023/1104037
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 722/2023 – SEASTER, Publicada no DOE nº
35.431 de 12 de junho de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2023
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
5945555/1

Protocolo: 1007497

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 1734/2022– SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2023/1269220
R E S O L V E:
CONCEDER, 20 (VINTE) dias, de Licença Paternidade, no período de 11/09/2023 a 30/09/2023, ao servidor, SAMIR ACIOLE LAUANDE , Matrícula n° 5895953/2, ocupante do cargo de:, Assistente de Assistência Social, com lotação na DAS/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em, 09 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1007491

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 20/2023, firmado em 09/11/2023, com a empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.
Objeto: aquisição de COLCHÕES para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém.
Amparo: PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023 / Processo nº: 2023/366822
Vigência: 09/11/2023 à 08/11/2024.
Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 01500000001; Elemento de Despesa: 339030; Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392 / 08.243.1505.8393 / 08.243.1505.8394 / 08.243.1505.8864.
Valor: R$ 401.268,00 (quatrocentos e um mil e duzentos e sessenta oito reais).
Signatários: Pelo Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pelo Contratado, CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº: 50.032.992/0001-07, com sede na Passagem MC, nº 150, QD 05, LOTE 17, Residencial Montecarlo - Goiânia/GO CEP: 74.370-430.
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1007250

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 690 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 09/11/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para hospedagem de familiar de socioeducando custodiado no CESEM (PROC. 1251034/2023-Mem 340/2023).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 284633
FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R$ 380,00- (Hospedagem)
SERVIDORA: WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO
MATRICULA: 5896110/ 1
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 08 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1007218

PORTARIA: 696- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 09/11/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento a socioeducandas, custodiadas no CEFIP (Proc. 1265756/2023 - Mem 97/2023)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394
PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 288388
FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R$ 500,00-(CONSUMO)
SERVIDORA: MARCIA CRISTINA LEAO PINHEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5971709/ 1 - CARGO: GERENTE II
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1007533

DIÁRIA

PORTARIA: 693 -DO DIA 08/11/2023
OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABA, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1263812/2023-Mem 478/2023)
SERVIDOR: ITAMAR MORAES
CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5935122/ 2
SERVIDOR: FRANCISCO DE LIMA SOUSA
CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956741/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:PARAUAPEBAS/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 08/11/2023 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1007254

PORTARIA: 691 -DO DIA 08/11/2023
OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiados no CIAM MARABA, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1263841/2023-Mem 479/2023)
SERVIDORA: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 57194312/ 4
SERVIDOR: DIOGENES PEREIRA DE SOUSA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956738/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: PALMAS/TO
PERIÓDO DE VIAGEM: 09 A 11/11/2023 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1007222

PORTARIA: 692 - DO DIA 08/11/2023
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA III (Proc. 1254822 /2023-Mem 166/2023)
SERVIDORA: BRENDA FERNANDES SANTOS
CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 8005713/ 1
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO :CURITIBA/PR
PERIÓDO DE VIAGEM: 29 A 30/11/2023 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1007231

PORTARIA nº 695, de 08 de novembro de 2023
OBJETIVO:Realizar visita domiciliar aos familiares de sócioeducando custodiado no CSEM (Proc.1262370/2023, mem 342/2023)
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TOMÉ AÇU/PA.
PERÍODO: 23 A 24/11/2023 – (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES,
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA 54187946/1
SERVIDOR: PAULO VITOR SOUSA E SILVA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956512/ 1
ORDENADOR DE DESPESAS:CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1007319

PORTARIA: 694 - DO DIA 08/11//2023
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES (Proc. 1249075/2023-Mem 730/2023)
SERVIDORA: DEISE FERNANDA AGUIAR DE OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 97571506/ 2
SERVIDORA: LYSE FIGUEIREDO PEREIRA CORDEIRO
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5903006/ 2
SERVIDOR: ADAILSON PANTOJA MEDEIROS
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899871/ 3
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : CASTANHAL/PA
PERIÓDO DE VIAGEM:17/11/2023 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1007314

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1074 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;
RESOLVE:
I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, matricula nº 3221954/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, a referida exclusão a partir de 01.11.2023.
II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
ANTONIO JORGE SILVA FONSECA, matricula nº 57200394/1, ocupante do cargo de MONITOR, a referida concessão a partir de 01.11.2023.
Errata da PORTARIA nº 1051 de 19.10.2023, publicada no DOE Nº 35.590 de 30.10.2023.
Onde se lê: triênio 24.06.2013/2016
Leia – se: triênio 25.07.2013/2016
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 1007300

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA N° 554 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1276594
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar visita aos Núcleos Regionais de Justiça de Altamira e Santarém/À, no período de 08 a 12/11/2023

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JÚNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Agricultura	5899484/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1007446

FÉRIAS

PORTARIA Nº 549/2023-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de novembro de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze), e 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
86665/1	Cícero da Paixão Ribeiro Filho	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
54195078/3	Eliane Socorro dias Carmo de Andrade	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
54195078/5	Eliane Socorro dias Carmo de Andrade	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
732540/1	Isaac Simão Melul	2021	05/01/2024 a 03/02/2024
57202321/1	Ivaneide Bessa Campos	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
57195607/2	Jefferson Rodrigo de Oliveira Gonçalves	2022	01/01/2024 a 30/01/2024
57216173/1	Jonas Salviano da Silveira	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
57190628/2	José Roberto Barbosa Silva	2023	15/01/2024 a 13/02/2024
5484243/2	José Roberto Gomes da Costa	2021	02/01/2024 a 31/01/2024
86649/1	José Santino Ferreira Faro	2023	01/01/2024 a 30/01/2024
57202922/1	Lilian da Silva de Oliveira Pena	2022	02/01/2024 a 31/01/2024
3154092/1	Lucidéa da Silva Martins	2023	15/01/2024 a 13/02/2024
5227801/1	Lucilene Oliveira Nascimento	2022	02/01/2024 a 31/01/2024
57190785/2	Odilene Rita da Costa Andrade Mota	2022	02/01/2024 a 16/01/2024
5050480/4	Raimunda dos Santos Barbosa	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
57202828/1	Raimunda Villarroel de Oliveira Mendes	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
5857856/4	Rafaela dos Santos Nogueira	2023	02/01/2024 a 31/01/2024
5050561/1	Rejaine do Socorro Firmino da Silva	2021	08/01/2024 a 06/02/2024
5050359/4	Roberto Carlos Vulcão Gama	2022	02/01/2024 a 31/01/2024
5050723/4	Sandra Maria Santos Nobre	2023	02/01/2024 a 31/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1007286

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.361 de 13 de abril de 2023.
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE.
CONSIDERANDO o processo no 2023/1219088.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora IZABEL MAGALHAES PORPINO CUNHA, matrícula 6403743/2, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI, nesta Secretaria de Estado igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 06 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado De Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1007173

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2023-DAF/SEPI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/
1264726, protocolada em 07/11/2023.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR a servidora NICOLE FRANCA FURTADO, Id. Funcional nº 5978441, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, a viajar de Belém – Marabá - Belém, nos dias 07 à 10 de novembro de
2023, com o objetivo de Participar da 2ª Reunião Ordinária do CONSEPI/PA, visando darmos continuidade as suas atividades no exercício 2023.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 09 de novembro de 2023.
PUYR TEMBÉ
Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1007490

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 208/2023-SEMU, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1190622, de 18 de outubro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 09/11/2023, conforme infomações abaixo:

Servidora: Gabryella Pompeu da Silva - gerente, CPF: 017.632.202-73
Objetivo: Cobertura de comunicação durante a Ação referente ao Evento em Alusão aos 21 dias de Ativismo com o tema " Mulheres na Politica", que ocorrerá no município de Ananindeua.
Origem/Destino: Belém/ Ananindeua /Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária à servidora acima, que se deslocorá conforme item I.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1007248

PORTARIA Nº 207/2023-SEMU, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1190622, de 18 de outubro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, no período de 11 a 12/11/2023, conforme infomações abaixo:
Servidora: Gabryella Pompeu da Silva - gerente, CPF: 017.632.202-73
Objetivo: Cobertura de comunicação durante a Ação referente ao Evento em Alusão aos 21 dias de Ativismo com o tema " Mulheres na Politica", que ocorrerá no município de Santa Luzia
do Pará.
Origem/Destino: Belém/ Santa Luzia do Pará /Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias à servidora
acima, que se deslocorá conforme item I.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1007244

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 20/2023 GS/SEDEME
Belém, 09 de novembro de 2023.
Constitui a indicação ao Gestor da parceria nos termos do disposto do artigo 4º, do Decreto Estadual n°1.835/2017 de 05.09.2017.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023, tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso I e 50 do Decreto n°1.835/2017 de 05 de setembro de 2015, do Governo do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada para ser a Gestora responsável do Termo de Fomento n° 03/2023, a servidora HELIANA DO SOCORRO PINHEIRO NINA RIBEIRO, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS, com o número de matricula nº 5970086/1;
Art. 2º. Fica designada para ser a Co-Gestora responsável do Termo de Fomento n°03/2023, VANESSA DE SOUZA ALMEIDA, lotada na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - DDICS, com o número de matricula nº 5967348/1.
Art. 3º. A participação como Gestora e Co-Gestora pelo Termo de Fomento não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Carlos Augusto de Paiva Ledo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 1007502

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo 31, e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015.
Referência – Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao 3º Setor Termo de Fomento
Processo: 2023/621895
Base Legal: Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014.
Instituição: Associação Comercial do Pará (ACP)
CNPJ: 04.984.878/0001-60
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 363, 3º andar, Bairro do Comércio. CEP: 66.010-000. Belém-Pará.
OBJETO PROPOSTO:
Celebração de Parceria, por meio de Termo de Fomento e inexigibilidade de chamamento público, referente a realização da Feira Pará Negócios 2023, a ocorrer nos dias 18 e 19 de novembro de 2023.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSOS:
Unidade Orçamentária: 24.101.
Funcional Programática: 22.691.1498-8518.
Projeto Atividade: Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços.
Natureza de Despesa: 335041 – Contribuições.
Fonte: 01500.000001-000000.
Vigência: 08 a 30/11/2023.
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento
JUSTIFICATIVA: Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no instrumento a ser firmado com a Associação Comercial do Pará - ACP se justifica em função da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, considerando que a entidade mencionada é a única organizadora do evento denominado Feira Pará Negócios, além do objeto apresentar características de natureza singular, pois consiste em um Projeto de relevante importância para o setor comercial do Estado, sendo a ACP entidade sem fins lucrativos, atuando há mais de 204 anos na representação e defesa dos interesses da classe produtiva paraense, além de contribuir ativamente para o desenvolvimento econômico do Estado, especialmente por se tratar de projeto inclusivo, que oferece oportunidades de estreitamento das relações entre o setor empresarial, fornecedores e consumidores finais, oferecendo ao público diversos meio de integração para o seus participantes em uma área de Feira de Exposição com aproximadamente 200 estandes.
Dessa forma, face a inegável relevância da Proponente e considerando ser a Associação Comercial do Pará a organizadora exclusiva do evento, que já se encontra em sua 10ª edição, fica, nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.
Belém, 09 de novembro de 2023.
Carlos Augusto de Paiva Ledo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 1007494

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Termo de Fomento nº 03/2023
Interessado(a): Associação Comercial do Pará - ACP
Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME e a Associação Comercial do Pará - ACP, cujo objeto é a parceria para a realização da Feira Pará Negócios 2023, com o objetivo de proporcionar ao empreendedores experiências com práticas inovadoras e sustentáveis, promovendo e envolvendo o ecossistema de inovação.
A participação do Governo do Estado do Pará através da SEDEME no referido evento vem ocorrendo todos os anos, visto que a Feira já está incluída no calendário oficial de eventos do Governo. Ademais, a Feira Pará Negócios oferece visibilidade a aos vários segmentos da economia paraense, em especial as micro e pequenas empresas, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da economia estadual, estimulando o empreendedorismo e gerando oportunidades múltiplas de negócios.
A ACP apresentou o Projeto da 10ª edição da "Feira Pará Negócios – Tudo em um só lugar", que será realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2023, no Hangar Convenções & Feiras da Amazônia em Belém/Pará, direcionada ao público em geral, além de empresários e consumidores de atividades diversificadas.
O evento desponta como o maior realizado pela Associação Comercial do Pará, especialmente por ser um Projeto inclusivo, estreitando relações entre o setor empresarial, fornecedores e consumidores finais, oferecendo ao público congressos, palestras, oficinas, rodadas de negócios, a fim de integrar seus diversos participantes em uma área de Feira de Exposição com aproximadamente 200 estandes.
Observa-se do Projeto que há claro interesse público e recíproco na parceria, sobretudo em relação aos seus objetivos específicos, quais sejam os de dar visibilidade às empresas e negócios do Estado; despertar o interesse de possíveis investidores; promover intercâmbio de informações; ofertar ao consumidor produtos e serviços diversificados; estimular o diálogo entre setor empresarial e os poderes constituídos, objetivando a influência de políticas públicas a partir do conhecimento das necessidades; desenvolver ações que promovam e fomentem o associativismo e o empreendedorismo; e, por fim, fortalecer os MEI's e Micro e Pequenos empreendedores da Região. Como resultados esperados estima-se um público itinerante por volta de 25 mil pessoas, geração aproximada de R$ 15 milhões de reais em negócios, capacitação de 10 mil participantes, oportunidade para o lançamento de novas empresas e produtos, expansão da comunicação do setor com o público consumidor, entre outros.
Assim, pode ser verificada a relevância e importância do evento para o setor comercial do Estado, sendo a ACP entidade sem fins lucrativos, atuando há mais de 204 anos na representação e defesa dos interesses da classe produtiva paraense, além de contribuir ativamente para o desenvolvimento econômico do Estado.
Conforme a legislação vigente, a realização do Chamamento Público é o procedimento que deve ser adotado pela Administração Pública destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Termo de Fomento, com observância de princípios inerentes aos procedimentos licitatórios, todavia, considera-se inelegível a realização de chamamento público em virtude da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, pela natureza singular do objeto da parceria. Assim, considerando a experiência da Associação Comercial do Pará (ACP) na realização deste evento no Estado, e os resultados almejados com ele, a ausência de realização de chamamento público deverá, sob pena de nulidade, ser justificada pelo administrador público, inclusive com publicação do extrato de justificativa no sítio oficial da Administração Pú-

blica e, eventualmente, a critério do administrador público, no meio oficial de publicidade da Administração Pública.
Isto posto, nos termos do que dispõe o art. 32 da Lei Nº 13.019/2014, tem o presente documento a finalidade de JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a Associação Comercial do Pará - ACP, devendo ser publicado o extrato da presente justificativa conforme determina o art. 32, §1º, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.
Belém, 09 de novembro de 2023.
Carlos Augusto de Paiva Ledo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 1007491

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023
Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS (EXTINPRAG), inscrita no CNPJ n.º 08.532.930/0001-06, cujo objeto é a aquisição de extintores para a área operacional da Companhia de Gás do Pará, no município de Barcarena-PA, conforme Processo Administrativo n.º 058/2023 - Dispensa de Licitação n.º 42/2023. O valor global da contratação é de R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais). Data de Autorização: 08 de novembro de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1007194

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023
Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará RESOLVE aprovar de forma unânime e sem ressalvas: A Contratação da empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.276.936/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de Gás do Pará, conforme Processo Administrativo n.º 057/2023 - Dispensa de Licitação n.º 41/2023. O valor global estimado da contratação é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data de Autorização: 08 de novembro de 2023. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1007186

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
Contratada: SAFIRA SELEÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LIMITADA, CNPJ sob o n.º 33.160.152/0001-00.
Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 013/2023, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho PA000095/2023.
Valor Global: R$ 118.710,83 (cento e dezoito mil, setecentos e dez reais e oitenta e três centavos).
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macedo.
Pela Contratante: Lúcia de Fátima do Nascimento
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023.

Protocolo: 1007164

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo n.º 059/2023.
Dispensa de licitação n.º 043/2023.
Objeto: Aquisição de coletores de resíduos, com o intuito de garantir a segregação de forma adequada dos resíduos que serão gerados durante atividade de operação, em atendimento à Norma Regulamentadora n.º 25 e Procedimento PRO.SMS.007 – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes.
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: A J BENICIO (TUDO CHEFF – UTENSÍLIOS DE COZINHA) – CNPJ N.º 27.190.790/0001-71.
Data de emissão: 06/11/2023.
Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias úteis.
Autorizador: Marcela Vidal Loureiro - Técnica de Segurança do Trabalho.

Protocolo: 1007188

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Material – AFM n.º 001
COMPRA DE PEQUENO VULTO – CPV 2023.11.06
Objeto: Aquisição de Bebedouro para filial de Barcarena/Pa.
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA - CNPJ/MF n.º 16.836.634/0001-19.
Data de emissão: 07/11/2023
Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias corridos a partir da assinatura da AFM.
Autorizador: Jaime Cerqueira Lima Isensee – Gerente Administrativo Financeiro.

Protocolo: 1007353

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 007/2023.
TERMO ADITIVO: 1º.
DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 07.11.2023.
OBJETO: Elaboração de documentos técnicos e registro cartorário da incorporação imobiliária do Condomínio Industrial de lotes de Castanhal (PA).
FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 14/11/2023 a 12/05/2024, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.
CONTRATADA: LEGALIZA CONSTRUCONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.937.442/0001-83.
LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1007225

FÉRIAS

PORTARIA Nº 248/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1250145, 2023/1250187 e 2023/1250166, R E S O L V E:
I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Cargo	PAE	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Mirla Lima Dourado	5957033/1	Gerente Regional de Marabá	2023/1250145	2022/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
Leticia Guedes Lobato	5930412/2	Gerente de Suprimentos	2023/1250187	2022/2023	08/11/2023 a 17/11/2023
Veronica Alice de Castro Rodrigues	5632471/8	Gerente De Promoção Comercial	2023/1250166	2022/2023	13/11/2023 a 02/12/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de novembro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1007299

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 180/2023 - GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora TAYNARA FARIAS GONÇALVES, matrícula nº 5969479/1, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno – ACI, neste Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, a contar de 25 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de novembro de 2023.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 1007238

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA n.°202/2023 – 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1251975 de 02/11/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, uma diária e meia a servidora abaixo elencada, no trecho Barcarena/Belém/Barcarena no período de 06/11 a 28/10/2023, com o objetivo de realizar o lançamento no sistema Credweb dos processos do município de Vigia, na sede do órgão em Belém/PA.

Matrícula	Nome	Cargo
8011354	ODILÉA GOMES DOS SANTOS BARROS	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1007195

PORTARIA n.º200/2023 – 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1241469 de 31/10/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, duas diárias e meia em favor do servidor elencado abaixo, no trecho Belém/Ponta de Pedras/Belém no período de 06/11 a 08/11/2023, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito dos beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
5969899	PEDRO HENRIQUE CORDOVIL DE LIMA	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1007167

PORTARIA n.º201/2023 – 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1242935 de 31/10/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, duas diárias e meia em favor da servidora elencada abaixo, no trecho Belém/Ponta de Pedras/Belém no período de 06/11 a 08/11/2023, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito dos beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
54166982	ANA PAULA DO AMARAL MAROJA	ASSESSOR ESPECIAL II

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1007181

PORTARIA n.°199/2023 – 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1226560 de 26/10/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, uma diária e meia em favor do servidor elencado abaixo, no trecho Vigia/Belém/Vigia no período de 27/10 a 28/10/2023, com o objetivo de cadastrar no sistema Credweb na sede do órgão, os processos de microcrédito do município de Santo Antônio do Tauá.

Matrícula	Nome	Cargo
596995	MARCELO CAETANO LOBATO DE SOUSA	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1007152

PORTARIA n.°203/2023 – NGPM Credcidadão - 08 de novembro de 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1258597 de 06/11/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, meia diária ao servidor abaixo elencado, no trecho Belém/São Domingos do Capim/Belém na data 06/11/2023, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM Credcidadão.

Matrícula	Nome	Cargo
5973970	WILLIAMS BARBOSA CORDOVIL	COORDENADOR DE T.I

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO
.

Protocolo: 1007499

FÉRIAS

PORTARIA n°204/2023 – NGPM Credcidadão, 09 de novembro de 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276 de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no doe Nº 34.550 de 13/04/2021, e
CONSIDERANDO o processo PAE nº 2023/1270257.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao Sr. Brian Bechara Ferreira da Silva, Matrícula Nº 5969733, empregado público cedido do BANPARÁ, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Controle, no período de 04/12/2023 a 23/12/2023 e 22/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 03/04/2022 a 02/04/2023.
II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1007665

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 946574, publicada no DOE nº 35.427 de 06 de junho de 2023, referente ao 1° Termo Aditivo ao Convênio 116/2022:
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 02/06/2023 a 02/06/2024
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 02/06/2023 a 02/12/2023
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1007252

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023 – PE Nº 04/2023
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Brasoftware Informática Ltda - CNPJ 57.142.978/0001-05
OBJETO: Fornecimento de Licenças de uso do Software Autocad, incluindo suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização do software, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: 09/11/2023 a 09/11/2026
VALOR: R$ 589.999,95
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE003099
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.126.1508.8238 339040 01500000001 / 02500000001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Rua Marina La Regina, 227 – 3º. Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/SP – Cep: 08550-210.
TELEFONE: (92) 3179-6851

Protocolo: 1007175

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 14/2022 – CP 13/20217
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Mais Brasil Construtora Eireli – CNPJ 26.916.786/0001-85
OBJETO: Execução da Infraestrutura do Conjunto Habitacional Riacho Doce I e III, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93
Valor do Reequilíbrio: R$ 3.209.096,63
Dotação Orçamentária: 07101 15.482.7642 449051 01500000001/02500000001/0170900025/02709000025/01704000026/02704000026
Data de Assinatura: 09/11/2023
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1007664

3º TAC Nº 81/2022 – CP Nº 10/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ankara Engenharia Ltda – CNPJ 13.578.869/0001-60
Objeto: Urbanização do Complexo Esportivo no Bairro Mangueirão, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I e VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 08/11/2023 a 06/05/2024
Data da Assinatura: 08/11/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1007110

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1221/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1262554, de 07/11/2023 – COSG/SEOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor SANDRO ROOSEVELTT MANFREDO LIMA, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7659	0150	339033	60,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1007510

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1222/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1260307, de 07/11/2023 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Execução dos Serviços de Pavimentação asfáltica em Vias urbanas- Contrato nº 011/2023 e CP nº 027/2022, no Município de Castanhal/PA.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Castanhal/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 30/11/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1007513

PORTARIA Nº. 1223/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1261594, de 07/11/2023 – NUCOM/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:
NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica da agenda governamental, no Município de Santarém/PA.
DESTINO: Santarém/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 10 a 11/11/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1007518

PORTARIA Nº. 1216/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1163095, de 10/10/2023– DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, para o período de 20 a 22/11/2023, o deslocamento do servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista, autorizado a viajar ao Município de Breves/PA, anteriormente concedida para o período de 30/10 a 01/11/2023, através da PORTARIA nº 1111/2023, de 11/10/2023, publicada no DOE nº 35.574, de 16/10/2023,devido mudança na programação da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1007499

PORTARIA Nº. 1218/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1164023, de 11/10/2023– DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, para a data de 13/11/2023, o deslocamento dos servidores LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil e HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem ao Município de Curuçá/PA, anteriormente concedida para a data de 31/10/2023, através da PORTARIA nº 1126/2023, de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.575, de 17/10/2023,devido mudança na programação da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1007495

PORTARIA Nº. 1219/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1163108, de 10/10/2023– DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, para o período de 16 a 17/11/2023, o deslocamento dos servidores LARISSA DELFINO SANTANA ROCHA, Matrícula nº 5939004/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista e JOSÉ GARCIA AMORIM DA SILVA, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, autorizados a viajarem aos Municípios de Moju e Barcarena/PA, anteriormente concedida para o período de 24 a 25/10/2023, através da PORTARIA nº 1130/2023, de 16/10/2023, publicada no DOE nº 35.575, de 17/10/2023,devido mudança na programação da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1007503

PORTARIA Nº. 1220/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1262554, de 07/11/2023 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Dulcília Alves do Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Construção de Calçada, Sarjeta e Meio Fio- Convênio nº 302/2022 no Município de Colares/PA, de Reforma do Mercado Municipal de Americano- Convênio nº 190/2022 no Município de Santa Izabel/PA, e na Construção de uma Praça da Comunidade do km 39- Convênio 248/2022 no Município de Terra Alta/PA.
NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Colares/Terra Alta/Santa Izabel do Pará (Vila Americano)/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 13 a 14/11/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1007505

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1224/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo n°.2023/1272509, de 08/11/2023 e os termos do Memorando n° 120/2023, de 08/11/2023 - CPRO/SEOP.
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 11 (onze) dias de férias da servidora KEILA TAVARES SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5911544/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto; para o período de 21/11/2023 a 01/12/2023, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0634/2023, de 01/06/2023, publicada no DOE n° 35.429, de 07/06/2023, referente ao período aquisitivo 21/02/2022 a 20/02/2023.
II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1007523

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022 - COSANPA.
Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste de preços
Data de assinatura: 01/11/2023
Data da vigência: 02.11.2023 à 01.11.2024
Contratada: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 11.505.498/0001-60
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnio

Protocolo: 1007198

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
CNPJ nº. 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0
O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 08h30min do dia 28 de novembro de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1) Eleição e/ou reeleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, para o biênio 2023/2025;
2) O que ocorrer
Belém – PA, 07 de novembro de 2023.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1007192

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 255/2023 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2023/1225960, que tem como finalidade, a criação de Comissão para proceder ao Inventário do Material de Consumo da Companhia, referente ao exercício de 2023;
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Assistente Administrativo, JOSE CLEMENTE DE FIGUEIREDO GONCALVES, matrícula nº 3190404/1; a Auxiliar Administrativo, NAGILA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 3191320/1; e o Assistente de Projeto, PAULO SERGIO MARTINS GUERREIRO, matrícula nº 57193211/2, para, sob a Presidência do primeiro, compor comissão, para proceder ao Inventário do Material de Consumo da Companhia, referente ao exercício de 2023.
2. A COMISSÃO terá prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação de relatório final à Presidência.
3. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 07 de novembro de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1007251

DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº: 257/2023, de 08/11/2023.
Designar o Auxiliar Administrativo ROSINALDO ALVES CORREA – Matrícula: 57220807/1, para substituir a Sra. JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES – Matrícula nº 57197056/1, na função de Gerente da Célula Executiva de Relações Trabalhistas - CERET, durante a Licença Maternidade da titular, no período de 07.11.2023 a 04.05.2024.
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1007263

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 056/2023-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.
CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.
R E S O L V E:
DESIGNAR:
1 - O servidor William Carreira Fernandes, matricula nº 5974771, Coordenador de Gestão de Obras, para fiscalizar a execução do contrato nº 018/3023 – TERRA LTDA. que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Arqueologia para elaboração de projeto de avaliação de impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e relatório de avaliação de impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA), referente as obras de arte especial dos viadutos sobre a BR-316 nas interseções com a Av. Independência e com Alça Viária, na Região Metropolitana de Belém / PA.
2 – A servidora Raimundo Alberto de Athayde Matta, Diretor de Obras, matricula nº 80845795 para responder pela fiscalização do contrato, na ausência do titular.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de novembro de 2023
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1007271

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº053/2023-GAB/NGTM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.602, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 053/2020-GAB/NGTM.
LEIA SE: PORTARIA Nº 053/2023-GAB/NGTM

Protocolo: 1007267

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 018/2023-NGTM
Valor Total: 167.526,93
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Arqueologia para Elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA), referente as Obras de Arte Especial dos Viadutos sobre a BR-316 nas Interseções com a Av. Independência e com Alça Viária, na Região Metropolitana de Belém-PA.
Data da Assinatura:08/11/2023
Vigência :10/11/2023 a 09/03/2024
LICITAÇÃO
Nº04/2023 - NGTM
Modalidade: Convite
ORÇAMENTO
Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648
Elemento de Despesa: 4.4.90.39.05
Fonte: 01500000001
CONTRATADO
Nome: Empresa TERRA LTDA.
Endereço: Av. Governador José Malcher, 2306,CEP. 66.060-232 - Belém/PA
ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 1007256

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – NGTM
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 009/2023, que tem como finalidade AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT PAREDE 18.000 BTUS 220 V. nesta cidade, em favor da proponente, Empresa NORTE REFRIGERACÃO LTDA. CNPJ: 04.920.658/0001-72 R$ 3.051,40 (três mil cinquenta e um reais e quarenta centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 2023/1217258.
Belém, 07 de novembro de 2023.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 1007240

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 – NGTM
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 008/2023, que tem como finalidade AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) BATERIAS PARA NOBREAK DE 7 AH 12V. nesta cidade, em favor da proponente, Empresa ZAYNE MARCIEL DOS SANTOS 01942445202. CNPJ: 34.403.983/0001-29, 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 2023/1201849.
Belém, 31 de outubro de 2023.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 1007236

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – NGTM
PARTES: O ESTADO do PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno por intermédio do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, inscrito no CNPJ MF sob o nº 14.773.454/0001-00 e a empresa NORTE REFRIGERACAO LTDA com endereço Travessa São Pedro n° 165, Bairro, Comercial Belém-PA, CEP: 66023-570.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT PAREDE 18.000 BTUS 220 V.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 3.051,40 (três mil cinquenta e um reais e quarenta centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática
Projeto Atividade:– 95101. 26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4120008338E
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material
Fonte: 01500000001- Recursos do Tesouro do Estado
FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará
Data: Belém, 07 de novembro de 2023.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 1007234

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 – NGTM
PARTES: O ESTADO do PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno por intermédio do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, inscrito no CNPJ MF sob o nº 34.419.359/0001-10 e a empresa ZAYNE MARCIEL DOS SANTOS 01942445202 com endereço Rua barão de Mamoré n° 799, Bairro Guamá, Belém-PA, Guamá CEP: 66073070.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) BATERIAS PARA NOBREAK DE 7AH 12 V.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 2.700,00 (dos mil e setecentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática
Projeto Atividade:– 95101. 26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4120008338C
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 01500000001- Recursos do Tesouro do Estado
FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará
Data: Belém, 31 de outubro de 2023.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 1007230

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 050/2023 - GAB/AGTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.
CONSIDERANDO o Processo n° 2023/1254458 que se refere ao fornecimento de energia elétrica no prédio do Centro de Controle Operacional da AGTRAN/PA, localizado na Av. Augusto Montenegro, pela Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CONSIDERANDO o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.
R E S O L V E:
DESIGNAR
1 - A servidora MARCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE, ID Funcional n° 5962664, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo – AGTRAN/PA, para fiscalizar o Contrato n° 013/2023 (1091686668), celebrado entre a AGTRAN/PA e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, cujo objeto é o fornecimento de energia no prédio do Centro de Controle Operacional da AGTRAN/PA, localizado na Av. Augusto Montenegro.
2 - A servidora DANIELA DIAS SIQUEIRA, ID Funcional n° 5960994, ocupante do cargo de Coordenador Técnico – AGTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do Contrato n° 013/2023 (1091686668), nas ausências e impedimentos do titular.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de novembro de 2023.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1007136

CONTRATO

Contrato: 013/2023 (1091686668)
Exercício: 2023
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Valor Total: R$ 20.537,40 (Vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
Data Assinatura: 02/08/2023
Vigência: Indeterminada
Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, IV da Lei 8.666/93
Orçamento:
Projeto/Atividade: 45201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativos
Plano Interno: 45201.26.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 33903943
Fonte: 0.1.500.0000.01- Recursos do Tesouro do Estado
Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Endereço: Rd. Augusto Montenegro, s/n, Km 8,5 – Coqueiro - CEP: 66.823-010 - Belém/PA
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 1007129

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 049/2023 – GAB/AGTRAN-PA
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de Abril de 2020 e conforme Decreto de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.
I – Conceder suprimento de fundos à servidora Ágatha Dias Ferreira Araújo, Coordenadora Administrativa, Id. Funcional nº 5948270 e portadora do CPF nº 004.827.542-57.
II – O valor do suprimento corresponde a R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno porte.
III – As despesas a que se refere o item anterior correrão por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
33.90.30 – R$ 600,00 – Material de Consumo
33.90.39 – R$ 1.000,00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV – O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária;
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de novembro de 2023.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1007138

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 538 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/682531;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais e ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por deste instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades do cargo que ocupam, de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o contrato nº 012/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a empresa ALEXON DE J F MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.847.216/0001-00, que tem por objeto a aquisição de KIT MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades das Escolas Técnicas por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET.
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de novembro de 2023.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1007328

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 011/2022– SECTET/ UFPA/FADESP
Processo Eletrônico nº 2022/89614
TERMO ADITIVO: 01
CONVÊNIO: 011/2022
Objeto de Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 011/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, e tem por objeto apoiar financeiramente a execução do projeto "Formação de 40 Técnicos em Segurança do trabalho no Município de Goianésia".
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) Realizar Remanejamento Orçamentário entre rubricas, alterando o Item 09. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS do Plano de Trabalho.
Data de Assinatura do Aditamento: 07/11/2023
Início da Vigência do Aditamento: 07/11/2023
Término da Vigência do Convênio: 08/06/2024
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Convenente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)
Ordenador: Victor Orengel Dias, Secretário de Estado/SECTET.

Protocolo: 1007156

DIÁRIA

PORTARIA Nº 557 DE DIÁRIA DE 09/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar Visita Técnica e reuniões com equipe escolar e colaboradores da EETEPA para tratativas acerca da Gestão Escolar no ano de 2023 e planejamento de novas ofertas e cursos no ano de 2024, para a Rede EPT.
Origem: Belém-PA / Destino: Xinguara-PA
Período: 09 a 11/11/2023
Diárias: 02 e Meia
Servidora MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Mat. nº 5917446/5, cargo de Secretaria de Diretoria.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1007243

PORTARIA Nº 560 DE DIÁRIA DE 09/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Reunião com o Prefeito de Medicilândia tratar sobre cursos de qualificação voltados para a região.
Origem: Belém-PA / Destino: Altamira-PA.
Dias: 10 e 11/11/2023.
Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Servidores: VITOR SALES CAMINHA, Mat. nº5968833/3, cargo: Diretor de Ciência e Tecnologia.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1007535

PORTARIA Nº 554 DE DIÁRIA DE 08/11/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar solução de pendências das turmas concluintes dos cursos ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e realizar alinhamento com a equipe técnica local para prospecção de novas ofertas pelo programa no munícipio de Vigia/PA
Origem: Belém-PA/ Destino: Vigia de Nazaré-Pa.
Diária: uma e 1/2 (uma e meia)
Dias: 30 e 31/10/2023.
Bolsista PRONATEC: SUELEM CARDELLY DINELLY, Função: Apoio Pedagógico.
Servidor: MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Mat.: 54195916/1, Cargo: Motorista.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
* Republicada por conter incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.602, de 09 de novembro de 2023.

Protocolo: 1007442

FÉRIAS

PORTARIA Nº 558 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5423953/3	ROBERTO GOMES CARNEIRO	2021/2022	02 a 31/01/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de novembro de 2023.
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007323

PORTARIA Nº 561 DE DIÁRIA DE 09/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Reunião com o Prefeito de Medicilândia tratar sobre cursos de qualificação voltados para a região.
Origem: Belém-PA / Destino: Altamira-PA.
Dias: 10 e 11/11/2023.
Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Servidores: FILIPE MEIRELES XAVIER, Mat. nº5902461/2, cargo: Secretário Adjunto.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1007679

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N° 158/2023 – GABINETE, de 09 de novembro de 2023.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedida no período de 08/11/2023 a 07/12/2023, através da PORTARIA n. 138/2023-GABINETE, publicada no Diário Oficial do Estado Edição n. 35.554, de 26/09/2023, do servidor ALFREDO SILVA FIMA, Id. Funcional nº 57194631, para gozo posterior com data a combinar.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 novembro de 2023.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente

Protocolo: 1007151

FÉRIAS

PORTARIA N° 159/2023 – GABINETE, de 09 de novembro de 2023.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5916900/1	Benedito de Jesus Henderson Gordo	09/12/2022 a 08/12/2023	08/01/2024 a 06/02/2024
5918275/1	Marcia Gislene Gomes Pereira	01/04/2021 a 31/03/2022	02/01/2024 a 31/01/2024

Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 novembro de 2023.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente

Protocolo: 1007458

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 017/2023
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "VALORE - Captação de Recursos e Assistência Técnica no Campo".
Beneficiária da Subvenção: 51.638.347 FRANCISCO NETO PASSOS DA SILVA.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.
Data de Assinatura: 09/11/2023
Recursos FINEP:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 02700000060
Natureza de Despesa: 336045
Recursos FAPESPA:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 62500000001
Natureza de Despesa: 336045
Deyvison Medrado - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1007517

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 009/2023
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Eco da Floresta - Turismo Sustentável na Amazônia".
Beneficiária da Subvenção: 42.240.472 RAIANDA MARIA NUNES.
Valor: R$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.
Data de Assinatura: 09/11/2023
Recursos FINEP:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 02700000060
Natureza de Despesa: 336045
Recursos FAPESPA:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 62500000001
Natureza de Despesa: 336045
Deyvison Medrado - Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 1007456

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 182, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - EMENTA: Designa colaborador, substituto interino, para Função Comissionada de Gerente da Gerência de Tratamento Eletrônico de Documentos - GED da PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias da Gerente da GED, Léa Vânia Carvalho De Oliveira Macedo; CONSIDERANDO o processo nº 2023/1210239. Art.1º Designar JUSCELINO MARTINS ALENCAR, matrícula 3252396, como substituto interino de LÉA VÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula 3251900 para Função Comissionada de Gerente da Gerência de Tratamento Eletrônico de Documentos- GED da PRODEPA, no período de 06/11/2023 a 02/12/2023. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 06/11/2023, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de novembro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1007109

DIÁRIA

PORTARIA Nº 262, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023 - Diária ao(à) colaborador(a) LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR, ANALISTA DE SISTEMAS, matrícula 71838, 10/11/2023 a 10/11/2023, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Vistoria Estação Telecom. PM Castanha: Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 263, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 06/11/2023 a 11/11/2023, à Belém-PA/Parauapebas-PA/Belém-PA, para Instalação, ativação e testes de rádios PMP link de dados clientes: TJE E TRT8 (Com pernoite). Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1007415

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022-SEEL
PROCESSO ORIGINAL: 2022/1234020
PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 2023/1036241
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
O presente Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada na gestão e prestação de serviços de mão de obra terceirizada de educadores físicos e auxiliares operacionais para execução das atividades nas instalações das Usinas da Paz da Terra Firme, Guamá e Jurunas/Condor, Cabanagem, Benguí, Icuí e Nova União.
OBJETO DO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações assumidas pela SEEL correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 339037
PI: 4120008338c
Ação: 291671
Valor: R$ 8.172.168,24 (três milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)
ASSINATURA: 11/10/2023
VIGÊNCIA: 11/10/2023 à 11/10/2024
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FABRICA ESPERANÇA), inscrita no CNPJ nº 07.553.026/0001-06
ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 1007429

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº15.488.858/0001-14, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja a publicação decorra de exigência legal.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 69101. 23.131.1508.8233 - Edição de Atos da Administração Pública, elemento de despesa: 339039, Fonte: 01500000001 – Recursos do tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
FORO: Belém–Estado do Pará.
DATA: 09/11/2023
JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1007176

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Jose Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2023 para celebração de contrato com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, especializada na prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja a publicação decorra de exigência legal.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Belém (PA), 09/11/2023.
JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1007178

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 877/2023/GGP/DPG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Art. 8º, § 2º, da Instrução Normativa nº 7, de 12 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará); RESOLVE:
Incluir na PORTARIA nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, que designa Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) para movimentação de suprimento de fundos por cada unidade administrativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, os seguintes Servidores Públicos:

NOME	ID FUNCIONAL Nº	UNIDADE ADMINISTRATIVA
-GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS -SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	5936065 57201786	BALCÃO DE DIREITOS (BDIR)

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1007162

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 876/2023-GGP/DPG, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 107783, protocolozado no PAE nº 2023/948080, RESOLVE: Conceder a MISLENE LIMA SILVA, Servidora Pública, ID Funcional nº. 54191092/2 Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 10.07.2023 a 08.08.2023.MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1007125

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRAS Nº 1641, DE 12/09/2023, publicada no DOE nº 35.548, de 21 de setembro de 2023, referente ao extrato de PORTARIAs para a concessão de diárias;
ONDE SE LÊ: AFUÁ
LEIA-SE: MACAPÁ, AFUÁ
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1007163

DOE 35.600, de 08/11/2023, Protocolo 1006092
Onde se-lê: ELISANGELA GOMES BATISTA
Leia-se: ANGELA MARIA LOPES ROSA

Protocolo: 1007390

DIÁRIA

PORTARIA Nº 338/2023 - DA BELÉM, 07/11/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/1171439 de 16/10/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANA CÉLIA MODESTO LOPES	TÉC. DE DEFENSORIA	DEFPUB/NAECA	2009315/ 1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
CARMEM LUCIA LOPES DE SOUZA		DEFPUB/DM	392235/ 1		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA		DEFPUB/BDIR	466964/ 1		
JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANCO	AUX. DE DEFENSORIA	DEFPUB/DI	54191702/ 3		
OZAEL CORDEIRO BATISTA	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEFPUB/SERG	5965817/ 1		
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOTORISTA	DEFPUB/GTRAN	54194024/ 2	CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	BARCARENA	21/10/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 1007171

OUTRAS MATÉRIAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023, referente ao Processo nº 2023/806511, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vale Refeição e Alimentação, através de um único cartão eletrônico com chip de segurança, para utilização em rede credenciada física e virtual de aceitação nacional, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gênero alimentícios "in natura" e refeições prontas, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como atender as necessidades dos Convênios/Projetos, "REFAZENDA e "ENXERGA-ME BRASIL", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame, a empresa conforme abaixo:
- VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50, venceu o Certame, pelo valor global de R$ 11.688.300,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, e trezentos reais).
Belém, 09 de novembro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1007264

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2023
ERRATA
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes, englobando atividades como poda, roçagem, adubação, retirada de invasores, incluindo fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2023, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09 de novembro de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1007210

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2023 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente, JULIANA ANTONIO CARDOSO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO RELAÇÕES INTERPESSOAIS, destinado ao público-alvo: Servidores do DPGE, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no dia 28 de novembro de 2023, na modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/04009.// Belém, 08 de novembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1007177

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2023 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA ÁRTENA SABER ON-LINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.418.009/0001-64, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para realizar PALESTRA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E PODER JUDICIÁRIO, destinado a magistrados(as), conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no dia 14 de novembro de 2023, na modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/04219.//Belém, 08 de novembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1007108

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número: 14/2023.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Manutenções Preventiva e Corretiva e Suporte Técnico para uma Central Privada de Comutação Telefônica (C.P.C.T) modelo MD-110 BC09 de fabricação Ericsson-Matec incluindo seus equipamentos periféricos e programas aplicativos pertencentes ao sistema telefônico do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, http://www.licitacoes-e.com.br/ , e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, https://www.tcepa.tc.br/ .
Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: larissa.mafra@tcepa.tc,br , cpl@tcepa.tc.br , nos termos do item 15.13.1 do Edital.
Responsável pelo certame: Larissa Mafra
Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br/
Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 24 de novembro de 2023 (data de abertura da Sessão Pública).
Hora/Dia da Sessão Pública: às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 24 de novembro de 2023.
Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1007561

DIÁRIA

PORTARIA Nº 40.901-G, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 010315/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do "37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", em Maceió/AL:

MEMBRO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Osmar Antonio Bonfim Marques	0100134	Técnico Processamento De Imagem	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Wellington Farias dos Reis	0101082	Auditor de Controle Externo	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Cons.º Subst. Daniel Mello	0101396	Conselheiro Substituto	26 a 30-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Thyago Souza de Andrade	0101087	Auditor de Controle Externo	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Karina Navarro Neiva de Souza	0100493	Auditor de Controle Externo	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1007103

PORTARIA Nº 41.066-E, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 017882/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atenderem demandas do evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Cametá-PA:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Fábio Reis Sizo Nascimento	0101134	Assessor Técnico de Controle Externo	23 a 28-10-2023	05 (cinco) diárias e ½ (meia)
Manoel de Jesus Lima Lopes	0101208	Assessor Especial I	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e ½ (meia)
Robenil Silva Costa	0100416	Agente Auxiliar de Serviços Gerais	23 a 28-10-2023	05 (cinco) diárias e ½ (meia)
Ruy Jorge Cecim dos Santos	0101093	Auxiliar Técnico de Controle Externo	23 a 28-10-2023	05 (cinco) diárias e ½ (meia)
Wanderley Loris Gonzaga Borges	0100289	Agente Auxiliar de Controle Externo	24 a 27-10-2023	03 (três) diárias e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1007104

OUTRAS MATÉRIAS

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizado no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 355 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/530650/2017, TC/507020/2018, TC/515380/2018, TC/501840/2018, TC/505105/2018, TC/520561/2018, TC/520889/2018, TC/500940/2018, TC/506276/2018, TC/501749/2018, TC/509864/2018, TC/542639/2019, TC/008827/2021, TC/015802/2021, TC/001194/2022, TC/000797/2022, TC/012760/2022 e TC/000945/2022)
Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/530650/2017: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 2529, de 05/09/2018, em favor de FRANCISCO ELI DE SOUSA OLIVEIRA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;
Processo TC/507020/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.521, de 26/06/2013, retificada pela PORTARIA RET AP nº 5283, de 24/10/2022, em favor de NAZARÉ AURORA FERREIRA BASTOS, no cargo de Professor Classe II, Nível C, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/515380/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1096, de 06/06/2013, retificada pela PORTARIA RET AP n.º 4762, de 10/10/2022, em favor de ANTÔNIA SOARES DE MOURA, , no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria Estadual de Educação;
Processo TC/501840/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.598, de 09/07/2013, retificada pela PORTARIA RET AP nº 4659, de 22/10/2022, em favor de VALDIRA DO SOCORRO NOBRE DE ARAÚJO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria Estadual de Educação;
Processo TC/505105/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0309, de 02/02/2015, em favor de CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA, no cargo de Socióloga, lotada na Secretaria Estadual de Trabalho, Emprego e Renda;
Processo TC/520561/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1485, de 18/04/2018, em favor de ABINAEL SILVA SANTANA, no cargo de Professora Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/520889/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1925, de 25/05/2018, em favor de SEBASTIÃO NONATO WATERMAN, no cargo de Motorista Policial, Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará;
Processo TC/500940/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.184, de 02/08/2010, em favor de ROSA DE FÁTIMA SPAGNOLI SASTRE, no cargo de Professor AD-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/506276/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0863, de 01/07/2010, retificada pela PORTARIA RET AP nº 4543, de 10/102022, em favor de FÁTIMA GONÇALVES DA COSTA, no cargo de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/501749/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3121, de 27/06/2012, em favor de PALMIRA MENDES PONTES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/509864/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0813, de 20/02/2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA ALVES SARMANHO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/542639/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1049, de 01/09/2010, em favor de LAUDIOMAR MENDES, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;
Processo TC/008827/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0378, de 04/03/2021, em favor de JOSAFA DA CUNHA NASCIMENTO, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Processo TC/015802/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2631, de 17/11/2020, em favor de MARIA DE BELÉM COSTA DA SILVA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Processo TC/001194/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2822, de 19/11/2020, em favor de LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Processo TC/000797/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.827, de 01/12/2020, em favor de ANTÔNIO NAZARENO BRAGA MONTEIRO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Processo TC/012760/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2263, de 01/09/2010, em favor de ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA, no cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Processo TC/000945/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.038, de 17/12/2020, em favor de MARIA JOSE DA COSTA PAIXÃO, no cargo de servente, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

ACÓRDÃO N.º 356 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015071/2021)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0370, de 11/02/2021, em favor de ANTÔNIO FURTADO E SILVA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

ACÓRDÃO N.º 357 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/517046/2018 e TC/502394/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/517046/2018: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1.703, de 01/06/2018, em favor de CLODOALDO DE SOUSA FEITOSA, dependente da ex-segurada, Rosalir Belo Feitosa;
Processo TC/502394/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1.025, de 02/04/2018, em favor de SÔNIA REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, dependente do ex-segurado, Marco Aurélio da Silva Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 358 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/503391/2018 e TC/516145/2018)

Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros:
Processo TC/503391/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n° 3.113, de 27/07/2012, em favor de HONORINA DANTAS LEMOS, dependente do ex-segurado José Maria da Cruz e Silva Magalhães;
Processo TC/516145/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0054, de 02/01/2018, em favor de ZUÍLA DUTRA GONÇALVES DE ARAÚJO, dependente ex-segurado Jacinto Nogueira de Araújo.

ACÓRDÃO N.º 359 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546389/2019)

Assunto: REFORMA – REVERSÃO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA REV n.º 2683, de 18/06/2012, em favor do Soldado PM MOISÉS DOS SANTOS CHAVES.

ACÓRDÃO N.º 360 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018843/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de PAULA LEONEIDE BARROS CARDOSO, LEANDRO RIBEIRO GUEDES, ADRIEL ENILZO MOTA FERREIRA, JARLIENE FONTEL OLIVEIRA, LUCAS ORAN TURCHATTO MODA e ELINE POETA DE SOUZA AMADI aprovados em Concurso Público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 361 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020623/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de MARCELO RIBEIRO BAZILIO aprovado em Concurso Público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 362 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503336/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de GUSTAVO DE BARROS LIMA e ILZA MELO DA SILVA PARENTE, aprovados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.B

ACÓRDÃO Nº. 363 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/539918/2019, TC/524717/2019, TC/540123/2019, TC/539780/2019, TC/013622/2021, TC/015919/2021, TC/013850/2021, TC/012559/2021 e TC/021323/2022)

Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referente aos processos abaixo identificados:
Processo TC/539918/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 919, de 03.04.2019, em favor de JOSÉ AUGUSTO DUARTE DAMASCENO, no cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/524717/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3716, de 06.12.2018, em favor de VANCIRA MACHADO DE MACEDO, na função de Médico Veterinário, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca;
Processo TC/540123/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1081, de 19.06.2019, em favor de ROGERIO BATISTA DE FIGUEIREDO, na função de Professor Classe I, Nível E, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/539780/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 885, de 02.04.2019, em favor de KATIA SILENE PASSOS PINHO, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/013622/2021 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0036, de 04.02.2013, em favor de DILMA MARIA CORREA PEREIRA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/015919/2021 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1092, de 01.07.2020, em favor de HAROLDO JOSE BANDEIRA DE ALMEIDA, no cargo de Professor Classe I, Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/013850/2021 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 281, de 07.02.2020, em favor de ROSA MARIA FOLHA DO VALE, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/012559/2021 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2045, de 11.11.2020, em favor de RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA, na função de Agrimensor, lotado no Instituto de Terras do Pará;
Processo TC/021323/2022 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3250, de 04.07.2022, em favor de LUIZA MARIA PEREIRA DA SILVA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 364 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/522750/2018, TC/504119/2019, TC/503648/2019 e TC/511384/2019)
Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:
Processo TC/522750/2018 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0018, de 02/01/2018, em favor de MARIA JULIETE SILVA MELO, dependente do ex-segurado Adriano de Souza Melo;
Processo TC/504119/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0576, de 01/03/2018, em favor de JACIREMA IMPARATO MARQUES, dependente do ex-segurado Lucier Tadeu Camarão Marques;
Processo TC/503648/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA REV PS nº 01.438, de 02/05/2018, em favor de MARIA NILVA AMANCIO DE LIMA, dependente do ex-segurado Francisco Carlos da Silva Alencar;
Processo TC/511384/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2669, de 03/09/2018, em favor de ALDACY BILOIA DA SILVA, dependente do ex-segurado Valdemir Aparecido Alberto da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 365 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000343/2023)
Assunto: REFORMA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE nº. 1245, de 17/03/2022, em favor do 3º Sargento PM EDILSON DE JESUS FERREIRA, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel);
2) Cientificar o interessado para, caso queira, pleiteie o aumento do percentual a título de gratificação por tempo de serviço.

ACÓRDÃO N.º 366 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/020624/2022 e TC/000002/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ANDERSON VIEIRA MONTEIRO, AUGUSTO LOPES MATOS, CRISTIANO BEZERRA DA SILVA, DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS, JEFFERSON DOS SANTOS MELO, LUCIENE DA SILVA, LUCIENE SILVEIRA AFONSO, MARLONE SAMPAIO DA SILVA, SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA, YASMIN LORENA SASAKI BRITO, CAMILA NOBRE LIMA MENDES, DARLAN OLIVEIRA CAVALCANTE, HELLEN SANTOS BORGES DE LIMA, MAIRA OLIVEIRA DA SILVA, MARTA SANTANA MIRANDA MOURA, MICHAEL ANDERSON SOARES MARINHO, MILLA KELINE ARAUJO DO NASCIMENTO, PEDRO OSORIO DE AZEVEDO PINHEIRO, THAIS FABIANE JANSEN DE SA FERREIRA e TIAGO HENRIQUE LEMOS DE ARAUJO, aprovados em Concurso Público realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 367 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532248/2017)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Decreto n.º 2666, de 10.10.2017, em favor de CÉLIO WANDERLEY PAMPLONA FERREIRA, no cargo de Técnico Legislativo, Código e Nível PL.AL.102, lotado na Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 368 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/502548/2018, TC/502093/2018, TC/539361/2019, TC/532850/2019, TC/548442/2019, TC/536750/2019 e TC/013776/2021)
Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/502548/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1352, de 14.07.2015, retificada pela PORTARIA RET AP nº 4734, de 10/10/2022, em favor de VANETE BARBOSA DE ANDRADE, no cargo de Professor Classe EspeciaL Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/502093/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0658, de 30.03.2015, em favor de JOSE NAZARENO SILVA DO VALE, no cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda;
Processo TC/539361/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0385, de 01.02.2019, em favor de SILVIO CLÓVIS DE OLIVEIRA RAMOS, na função de Professor Colaborador Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/532850/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 644, de 21.02.2019, em favor de MIRTZ ELAINE DO SOCORRO RODRIGUES COELHO, na função de Professor, Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/548442/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1826, de 08.08.2019, em favor de Pedro Raymundo Lisboa Campos, na função de Professor Classe II, nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/536750/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1164, de 19.06.2019, em favor de DULCIMAR MIRANDA DA SILVA, na função de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;
Processo TC/013776/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.711, de 06.11.2020, em favor de FRANCISCA ROMANA GOMES DA SILVA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 369 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500162/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 6175, de 04.12.2018, em favor de Maria de Nazaré Rodrigues Carneiro Boução da Silva, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão A05CTAJ, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 370 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/504221/2019, TC/502350/2019, TC/511395/2019, TC/504120/2019, TC/503524/2019 e TC/502204/2019)
Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/504221/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0851, de 01/03/2017, em favor de JOSYANE MENDONÇA GARCÊS DE LIMA e JOÃO BERNARDO GARCÊS DE LIMA, dependentes do ex-segurado Paulo Adinamar Silva de Lima;
Processo TC/502350/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 870, de 02/10/2017, em favor de SIRLENE FERREIRA DE LIMA, MARCOS VINICIUS DE LIMA HOLANDA, THALYA DOS SANTOS DE HOLANDA, e PORTARIA PS nº 1545, de 02/05/2018 com a inclusão do rateio da pensão HELIO FELIPE SANTOS DE HOLANDA, dependentes do ex-segurado Anderson Martins de Holanda;
Processo TC/511395/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA OS, em favor de JUCIVALTER PINHEIRO DIAS e PORTARIA PS nº 3053, de 14/04/2015 E DIONELA PINHEIRO DIAS, dependentes do ex-segurado Adelmo dos Reis Dias;
Processo TC/504120/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0596, de 01/03/2018, em favor de MARIA JOSE MARTINS DE ALBUQUERQUE, dependente do ex-segurado Hamilton Ubirajara Alves da Costa;
Processo TC/503524/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2481, de 01/08/2016, em favor de MARILIA LOPES SERRUYA, dependente do ex-segurado Carlos Mattos Serruya;
Processo TC/502204/2019 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1968, de 02/07/2018, em favor de HERONDINA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, dependente do ex-segurado Milton Pereira da Silva.

ACÓRDÃO N.º 371 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018846/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ANA LAURA BEZERRA SANTOS, FERNANDA SILVA MARCIÃO, JULIANA GOES ROCHA, VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO, LUANA GARCIA LIMA, HELDER LIMA TEIXEIRA, HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES, FERNANDA DE SALES SCHETTINI, ANDRÉ LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO e JOÃO PAULO FORTES PERINA, aprovados em Concurso Público realizado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 372 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020626/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de KAROLINE SILVA FIGUEIREDO, NAZARENO SILVA NETO, VALÉRIA CARDOSO ZAHLOUTH BARATA e ELSIE CAROLINNE NASCIMENTO COSTA, aprovados em Concurso Público realizado pela TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 373 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/507574/2018, TC/515368/2018, TC/513282/2018, TC/539011/2019, TC/519477/2019, TC/013406/2021, TC/014451/2021, TC/014199/2021, TC/013621/2021, TC/013285/2021, TC/013050/2021 e TC/013680/2021)
Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/507574/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2.004, de 15.05.2012, retificada pela PORTARIA RET AP nº 819, de 04.04.2023, em favor de MARIA NAZIDE COSTA PEREIRA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/515368/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.793, de 01.10.2012, retificada pela PORTARIA RET AP nº 342, de 14.02.2023, em favor de ANA FRANCISCA BANDEIRA FERREIRA, no cargo de Professor Classe II, Nível C, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/513282/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.121, de 17.05.2012, retificada pela PORTARIA RET AP nº 604, de 17.03.2023 em favor de ANTÔNIO PEREIRA VALENTE, no cargo de Engenheiro Agrônomo, Ref. 7, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca;
Processo TC/539011/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.130, de 25.04.2019, em favor de SILDENIRA FÁTIMA DO ROSÁRIO CABRAL ALVAREZ, Professor Classe II, Nível C, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo 519477/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.443, de 26.11.2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA MARTINS DO VALE, na função de Técnico A, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento;
Processo TC/013406/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.776, de 10.11.2020, em favor de EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, na função de Professor, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará;
Processo TC/014451/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.628, de 09.12.2020, em favor de ISAILDA SANTOS, na função de Agente de Serviços Gerais, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
Processo TC/014199/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 22, de 05.01.2021, em favor de ENILCE MARIA DA SILVA PAZ, na função de Agente de Saúde, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
Processo TC/013621/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0211, de 30.01.2014, em favor de EMILIA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Ofir Loyola;
Processo TC/013285/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2.590, de 23.12.2020, em favor de WILMA DO SOCORRO SERPA GONÇALVES, na função de Agente Administrativo I, lotada no Hospital Ofir Loyola;
Processo TC/013050/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0485, de 04.03.2015, em favor de MARISA LUZ DA SILVA CARDOSO, no cargo de Servente, Ref. 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e
Processo TC/013680/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.889, de 04.12.2020, em favor de MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA, na Função de Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 374 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518361/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2.566, de 19.09.2013, em favor de RUY SARAIVA, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotado na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o falecimento do interessado.

ACÓRDÃO N.º 375 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517750/2018)
Assunto: APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 1.543, de 24.04.2018, em favor de ALDA CORREA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e
2) Recomendar ao IGEPPS que promova, por apostilamento, a retificação do ato de modo a fazer constar a referência ao art. 33 da Lei n. 7.442/2010, sem a necessidade de envio de novo ato a este Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 376 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517024/2018)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0811, de 01.03.2018, em favor de ODOMARINA RODRIGUES FERREIRA, dependente do ex-segurado José Henriques Ortiz Vergolino; e
2) Recomendar ao IGEPPS que promova, por apostilamento, a retificação do ato concessório, fazendo constar a nomenclatura correta do cargo do ex-segurado, sem necessidade de encaminhamento do ato retificador a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 377 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/502215/2019, TC/504130/2019,
TC/516184/2019, TC/515964/2019 e TC/502361/2019)
Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/502215/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.065, de 02.07.2018, em favor de MARIA DE LOURDES FERNANDES PIMENTA, dependente do ex-segurado Manoel Menino Barbosa;
Processo TC/504130/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0714, de 01.03.2018, em favor de LUIZA PASSOS MATOS, dependente do ex-segurado Jaciberto Sassin Matos;
Processo TC/516184/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.394, de 01.08.2018, em favor de JOÃO AMADOR GARCIA, dependente da ex-segurada Maria das Graças Silva Garcia;
Processo TC/515964/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2.008, de 02.07.2018, em favor de JOSEANE CRISTINA LOBATO CHAVES e LARISSA LOBATO CHAVES, dependentes do ex-segurado Carlos Augusto Holanda Chaves; e
Processo TC/502361/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 101, de 02.01.2018, em favor de KATIA COSTA DOS SANTOS, HIAGO MÁRCIO COSTA DE OLIVEIRA e HENRY MÁRCIO COSTA DE OLIVEIRA, dependentes do ex-segurado Márcio Júnior Almeida de Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 378 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/506673/2018, TC/544190/2019 e TC/000205/2023)
Assunto: REFORMAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/506673/2018: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 0200, de 30.08.207, retificada pela PORTARIA RET RE nº 1.269, de 01.06.2023, em favor do Subtenente PM ALFREDO BENTES FREIRE, pertencente ao Quadro de Inativos da Corporação;
Processo TC/544190/2019: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 323, de 26.02.2019, retificada pela PORTARIA RET RE nº 465, de 23.02.2021, em favor do 3º Sargento PM JOSÉ MARIA SANTOS MACHADO, pertencente ao Quadro de Inativos da Corporação; e
Processo TC/000205/2023: Reforma consubstanciada na PORTARIA nº 4.615, de 15.09.2022, em favor do Soldado PM DANIEL LUIS SENA DA COSTA, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Barcarena).

ACÓRDÃO N.º 379 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546378/2019 e TC/546651/2019)
Assunto: REFORMA - REVERSÃO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Reforma, referente aos processos abaixo identificados:

Processo TC/546378/2019: Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA REV n. 1280, de 03/05/2018, em favor do Cabo PM MARCELO BARBOSA DE SOUZA.
Processo TC/546651/2019: Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA REV n. 0169, de 14/1/2016, em favor do Soldado PM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUZA.

ACÓRDÃO N.º 380 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504168/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de MADILSON DA COSTA FELINTO, aprovado em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 381 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/520459/2018, TC/536771/2019,
TC/014275/2021, TC/009914/2021 e TC/021307/2022)
Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/520459/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.560, de 24.04.2018, retificada pela PORTARIA RET AP nº 5.260, de 21.10.2022, em favor de ELBA MARIA MOREIRA BEZERRA, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;
Processo TC/536771/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.436, de 27.06.2019, em favor de MARIA ELIZETE DE ALMEIDA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível G, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/014275/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 24, de 05.01.2021, em favor de MARIA DAS GRAÇAS RAIOL VIANA, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda;
Processo TC/009914/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 397, de 07.02.2020, em favor de FELIZ MARIA DA COSTA ALFAIA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e
Processo TC/021307/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.408, de 11.07.2022, em favor de IRACI DA SILVA LIMA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 382 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548511/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 1156, de 30/09/2019, em favor de JULINES ANTÔNIO FREIRE PEREIRA, no cargo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE, Classe B, Subclasse 6, lotado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 383 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/539827/2019 e TC/012715/2021)
Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros :
Processo TC/539827/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 1000, de 11/04/2019, em favor de ANTÔNIO SERGIO PONTES DA SILVA, no cargo Professor Classe Especial, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/012715/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 2643, de 09/11/2020, em favor de JOANA CELIA DE SÁ LIMA, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 384 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/521065/2018, TC/503310/2019, TC/502226/2019, TC/515975/2019)
Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/521065/2018: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0618 de 12/04/2013, em favor de MARLEIDE HENRIQUE DE PONTES e MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA, dependentes do ex-segurado Amazonas Rodrigues da Silva;
Processo TC/503310/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2348, de 01/08/2018, em favor de KAZUO OKADA, dependente da ex-segurada Elba Tiyo Ono Okada;
Processo TC/502226/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2336, de 01/08/2018, em favor de MARIA DE NAZARÉ PANTOJA COSTA e NATACHA COSTA CHAGAS, dependentes do ex-segurado Carlos de Lima Chagas;
Processo TC/515975/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2475, de 03/09/2018, em favor de MARCILENE RODRIGUES DOS SANTOS e BRUNA RODRIGUES CARDOSO, dependentes do ex-segurado Valdemir Lima Cardoso.

ACÓRDÃO Nº. 385 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517245/2019)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2637, de 03/09/2018, em favor de PEDRO PAULO RIBEIRO DA CRUZ, dependente do ex-segurado Pedro Ribeiro da Cruz Filho, uma vez que o mesmo já atingiu a maioridade.

ACÓRDÃO N.º 386 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/511120/2018)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0349, de 27/04/2018, em favor de MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS, no cargo de Analista de Controle Externo – TCM.ACE, Subclasse 15, lotada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 387 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/537810/2019, TC/518893/2019,
TC/540327/2019, TC/520953/2019, TC/526541/2019 e TC/533580/2019)
Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/537810/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 825, de 09.04.2019, em favor de SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA, na função de Professor Classe II, Nível L, lotada Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/518893/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.286, de 05.07.2018, em favor de MARIA LUCIMAR SANTOS DE MIRANDA, na função de Professor Classe I, Nível H, lotada Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/540327/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.435, de 19.06.2019, em favor de INAMARIA PIMENTEL PINTO, na função de Professor PA-A, lotada Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/520953/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 07, de 07.01.2019, em favor de EDNA BAIA DA SILVA, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/526541/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 500, de 14.03.2011, em favor de NOUSANIRO JARDIM FILHO, na função de Professor Classe II, Nível L, lotado Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/533580/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 61, de 05.02.2019, em favor de EDINÁ ARAUJO DE AZEVEDO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 388 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500480/2019)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0855, de 11.08.2016, em favor de ANTONIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, no cargo de Investigador de Polícia Classe C, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

ACÓRDÃO N.º 389 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503386/2019)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2.356, de 03.11.2014, em favor de MARIA DO ESPÍRITO SANTO LIRA MOURA e KARINA SILVA MOURA, dependentes do ex-segurado Anízio Moura Filho em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

ACÓRDÃO N.º 390 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/516741/2019, TC/502441/2019, TC/503626/2019 e TC/505188/2019)
Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:
Processo TC/516741/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2650, de 03/09/2018, em favor de ELIANA NAZARE ALMEIDA DOS REIS, dependente do ex-segurado Oswaldo Gomes dos Reis;
Processo TC/502441/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0696, de 01/03/2018, em favor de ANTONIA LUCIA BRAGA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Joaquim Felix dos Santos;
Processo TC/503626/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 982, de 02/04/2018, em favor de ROSANA DO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS e CAIO XAVIER DOS SANTOS, dependentes do ex-segurado Ocimar da Conceição Barbosa dos Santos;
Processo TC/505188/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2447, de 03/09/2018, em favor de MARIA LUCIA CORREA SANTOS, dependente do ex-segurado Guilherme da Silva Santos.

ACÓRDÃO Nº. 391 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/522530/2019)
Assunto: REFORMA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução TCE/PA nº 18.990, de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de reforma consubstanciado na PORTARIA RE nº 2865, de 04/09/2018, em favor do 1º Sargento PM ERIVALDO LIMA DA SILVA, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

ACÓRDÃO N.º 392 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018847/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de LAIANA SANTANA RIBEIRO, OLIVIA ALBINO DE ALENCAR, ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA, JOANA AURÉLIO DE LIMA, IGOR CANGUCU LEAL, DAVI SARAIVA NORONHA, CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES e JULIA GRACIELLE REZENDE DE SOUSA, aprovados em Concurso Público realizado pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 393 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503992/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de ÂNGELO NAHUM PACHÊCO e CLEIDE RENATA DA SILVA MACHADO, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 394 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/505229/2018, TC/520890/2018, TC/502130/2018, TC/519659/2019, TC/537377/2019, TC/013770/2021, TC/014277/2021, TC/015778/2021, TC/013338/2021 e TC/021308/2022)
Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/505229/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1821, de 01.08.2013, retificada pela PORTARIA RET AP nº 997, de 27/04/2023, em favor de MARIA DE FATIMA MARQUES DE SENA, no cargo de Professor Classe III, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/520890/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3829, de 04.10.2012, retificada pela PORTARIA RET AP nº 3911, de 08/08/2022, em favor de ALUISIO BARBOSA FERREIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/502130/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1300, de 06.07.2015, em favor de MARIA DE FÁTIMA LOBATO DOS SANTOS, no cargo de Técnico A, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento;
Processo TC/519659/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3724, de 07.12.2018, em favor de FRANCISCO BENEDITO TORRES, na função de Professor Classe I, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/537377/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 948, de 08.04.2019, em favor de FRANCISCO SANTOS FERNANDES, na função de Professor Classe II, Nível L, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/013770/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.150, de 14.09.2020, em favor de MARIA DE NAZARÉ PINTO, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;
Processo TC/014277/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.670, de 06.11.2020, em favor de EDNA MARIA PINTO LESSA, na função de Auxiliar de Enfermagem C, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Processo TC/015778/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2570, de 20.11.2020, em favor de Eunice Conceição Rodrigues, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/013338/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2606, de 21.12.2020, em favor de Deuzenildo Almeida Paixão, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;
Processo TC/021308/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.602, de 20.07.2022, em favor de GENECI DOS ANJOS CRUZ, na função de Escrevente Datilógrafo Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 395 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/502124/2019, TC/516800/2019, TC/503331/2019 e TC/503692/2019)
Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão Civil, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/502124/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1974, de 02/07/2018, em favor de MAURI AMORAS BOTELHO, dependente da ex-segurada Celina Gomes Botelho;
Processo TC/516800/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1799, de 01/06/2018, em favor de LINDALVA MENDES DE SOUZA, dependente do ex-segurado ex-segurado Waldir Araújo de Souza.
Processo TC/503331/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2044, de 02/07/2018, em favor de ANDREA DIAS RAMOS DAS MERCES e VINICIUS MATHEUS RAMOS DAS MERCES, dependentes do ex-segurado Julio Botelho das Merces;
Processo TC/503692/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0249, de 02/01/2018, em favor de DELMA SUELY MENEZES CRUZ, dependente da ex-segurada Maria de Nazaré Menezes Cruz.

ACÓRDÃO N.º 396 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/546301/2019, TC/523099/2019 e TC/546390/2019)
Assunto: REFORMAS - REVERSÃO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de reversão de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/546301/2019: Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV n.º 1620, de 10.07.2013, em favor do Cabo PM ANTÔNIO FERNANDO FEITOSA DA SILVA;

Processo TC/523099/2019: Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV n.º 2292, de 01.08.2018, em favor do Cabo PM NILTON DO VALE DOS SANTOS;
Processo TC/546390/2019: Reversão de Reforma consubstanciada na PORTARIA REV n.º 0305, de 11.02.2016, em favor do Soldado PM MAURO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUSA.

ACÓRDÃO N.º 397 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018848/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO.
Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVERIA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de MATHEUS GOMES CAMACHO, MARCUS VINICIUS KRUGER BECKER, RAFAEL DE JESUS ROCHA, LAURO SIMOES DE CASTRO BISNETTO, MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO, ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA e MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA, aprovados em Concurso Público realizado pela Defensoria Pública do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 398 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020638/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO.
Requerente: AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVERIA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO SANTOS, CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA, LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS, DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO e JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA, aprovados em Concurso Público realizado pela Auditoria Geral do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 399 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/017319/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO.
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVERIA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de FERNANDA DE ARAUJO CAMELO, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 400 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/504202/2014)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO.
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVERIA JUNIOR (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, extinguir sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata dos Atos de Admissão de Pessoal firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e FRANCINEZ DA SILVA PONTES, SAMY SANTANA DE OLIVEIRA, JOAO BARBOSA CARDOSO, MARIA OLIVIA PEREIRA ALVES, WELLINGTON DE MATOS SILVA, OLGARINA GOMES DO VALE TAVARES, ELIELMA PEREIRA DA COSTA DO NASCIMENTO, MARLON TAFFAREL FEITOSA CORREA, JORGE TADEU MORAES DE SOUZA, ANA PAULA TRINDADE OLIVEIRA, GEISE GOMES CASTRO, ANTONIO CARLOS CABRAL DOS SANTOS, MARIA DAS NEVES DA SILVA NASCIMENTO, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS, FRANCINÉIA MONTEIRO DA COSTA, DIVINA ADELTA DO NASCIMENTO BARRADOS, HELLEUCLEUDES MENDONÇA CARVALHO, GISELLE DE OLIVEIRA LIMA, DAVID MOYSES NAHON, HELLEN CRISTINA TEIXEIRA E SILVA MACIEL, ANTONIO DE FRANCA COSTA NETO, MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA, ISMAEL LOPES DE SOUZA JUNIOR, OTAVIO MAURO OLIVEIRA SANTOS, MARLLONE AVIZ LEAO, CARLOS ANDRE MACHADO MONTEIRO, RAFAEL SARAIVA AYRES e IRANICE SILVA DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 401 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/532577/2019, TC/522132/2019, TC/013780/2021, TC/013915/2021, TC/013941/2021, TC/014085/2021, TC/015779/2021 e TC/021047/2022)

Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/532577/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3522, de 27.11.2018, em favor de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS, na função de Técnico A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/522132/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.583, de 27.11.2018, em favor de EGIDIA CRISPINO BARATA, na função de Médica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;
Processo TC/013780/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.282, de 23.09.2020, em favor de MARIA HELENA ALEXANDRINO BITTANCOURT, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/013915/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2603, de 13.09.2010, em favor de CLÉA MONTEIRO DE OLIVEIRA, no cargo de Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;
Processo TC/013941/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 981, de 01.07.2020, em favor de ARTEMON DOS SANTOS TRINDADE, na função de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Transportes;
Processo TC/014085/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.741, de 12.11.2020, em favor de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS, na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na Santa Casa de Misericórdia do Pará;
Processo TC/015779/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.628, de 27.07.2020, em favor de FRANCISCA MARIA FERNANDES OHANA, na função de Escrevente Datilógrafa, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/021047/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.379, de 24.03.2022, em favor de EDNA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, na função de Servente – Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 402 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523408/2019)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 2883, de 11.06.2019, em favor de MARIA DE FÁTIMA ALVES LEÃO, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão C13CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO N.º 403 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/020478/2022 e TC/005978/2023)

Assunto: PENSÕES ESPECIAS
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3ª do art. 191 do RITCE/PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Especial referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/020478/2022: Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 2.717, de 26/10/2022, em favor de SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO, dependente do ex-militar Claudomiro Velasco Azevedo Júnior;
Processo TC/005978/2023: Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 2.957, de 20/03/2023, em favor de MARIA JOSÉ NEVES DA CRUZ, dependente do ex-Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará Cândido Felix Rodrigues de Santana.

ACÓRDÃO N.º 404 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/505053/2019, TC/502962/2019 e TC/502871/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/505053/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2308, de 01.08.2018, em favor de ANTONIO BATISTA DA COSTA FILHO, dependente da ex-servidora Maria de Fatima dos Santos da Costa;
Processo TC/502962/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2026, de 02.07.2018, em favor de Iaci do Socorro Gadelha de Souza, Andrei de Souza Freitas, Andresa de Souza Freitas e Adriane de Souza Freitas, dependentes do ex-servidor Cleu Maxson Silva Freitas;
Processo TC/502871/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2385, de 01.08.2018, em favor de JOSÉ RODRIGUES DE LIMA FILHO, dependente do ex-servidora Raimunda Gomes de Lima.

ACÓRDÃO N.º 405 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/546403/2019 e TC/546312/2019)
Assunto: REFORMAS -REVERSÃO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art.191, § 3º do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reversão de Reforma referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/546403/2019– Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE n.º 2063, de 03.11.2015, em favor do Soldado PM WANDERLEY PORTAL DOS SANTOS;
Processo TC/546312/2019– Reversão de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE n.º 321, de 11.03.2019, em favor do Soldado PM EDMAR REIS DE SOUZA.

ACÓRDÃO N.º 406 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020621/2022 e 017320/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do(s) ato(s) de Admissão de Pessoal - ALEX SANTOS OLIVEIRA, LAIZE CRISTINE SANTOS DE SOUZA, PABLO LEONAN NEVES DOS SANTOS, NARCISO RODRIGUES DA COSTAGEDILSON SILVA DOS REIS e RITA DE CASSIA SILVA PINTO, aprovados em Concurso Público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

ACÓRDÃO N.º 407 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020639/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO.
Requerente: AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA e JUARES NUNES DA SILVA, aprovados em Concurso Público realizado pela Auditoria Geral do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 408 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/507053/2018, TC/520914/2018, TC/503722/2018, TC/540735/2019, TC/537617/2019, TC/544565/2019, TC/500333/2019, TC/536705/2019, TC/013205/2021 e TC/002283/2022)
Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:
Processo TC/507053/2018– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1098, de 07/06/2013, retificada pela PORTARIA RET AP n. 5084, de 10/11/2022, em favor de RAIMUNDA SILVA DA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/520914/2018– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n. 1588, de 25/04/2018, em favor CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA, no cargo de Consultor Jurídico do Estado, Classe CJ-II, lotado na Defensoria Pública do Estado;
Processo TC/503722/2018 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 3906, de 08/08/2022, em favor LUZIA DE ASSUNÇÃO SOUSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/540735/2019– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n. 695, de 28/02/2019, em favor de ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO, no cargo de Engenheiro, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;
Processo TC/537617/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n. 779, de 13/03/2019, em favor de SALATHIEL FREITAS SILVA, no cargo de Professor Classe II, Nível L, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/544565/2019– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n. 1680, de 19/07/2019, em favor de RAIMUNDA VALDECY AMORIM RITTER, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/500333/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n. 1930, de 25/05/2018, em favor de e ELEM NAURA GENTIL CAL, no cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;
Processo TC/536705/2019 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 1144, de 19/06/2019, em favor de MANOEL RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAÚJO, no cargo de Professor Classe II, Nível H, lotado na Secretaria de Estado de Educação;
Processo TC/013205/2021 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 12, de 05/01/2021, em favor de SANDRA ROSA CORREA MOTA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;
Processo TC/002283/2022– Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 329/2021, de 26/03/2021, em favor de LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGO, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 409 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processos TC/516076/2018, TC/519482/2018, TC/502146/2019, TC/502420/2019, TC/503717/2019 e TC/504185/2019)
Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo discriminados:
Processo TC/516076/2018 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0049, de 02/01/2018, em favor de ELISA ATHIÊ AZEVEDO e PORTARIA PS nº 1924, de 01/06/2018, inclusão de ANA CLARA COELHO AZEVEDO no rateio da pensão, dependentes do ex-segurado João Alfredo Azevedo;
Processo TC/519482/2018 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0833, de 01/03/2018, em favor de OLINDA PINHEIRO VIANNA, dependente do ex-segurado Antonio Pedro Martins Vianna;
Processo TC/502146/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1963, de 02/07/2018, em favor de JEZUINA LEÃO MODESTO e JOÃO LUIZ MODESTO NETO, dependentes do ex-segurado João Luiz Modesto;
Processo TC/502420/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0621, de 01/03/2018, em favor de EDILENE CANELAS DO CARMO, dependente do ex-segurado Emilio dos Santos Lucena;
Processo TC/503717/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2413, de 01/08/2018, em favor de HERMINIA GOHNSTON MELO, dependente do ex-segurado Osvaldo Gonçalves Melo;
Processo TC/504185/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0829, de 01/03/2018, em favor de OSVALDINA DA ROCHA BARRETO, dependente do ex-segurado Esmeraldino de Jesus Barreto.

ACÓRDÃO Nº. 410 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506737/2019)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0779, de 01/03/2018, em favor de LILIOSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, dependente do ex-segurado Antonio Joaquim Pereira Filho, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

ACÓRDÃO N.º 411 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015242/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO.
Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos contratos de admissões de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e REGINALDA CHAVES DA SILVA FONSECA, MAGALI DAS GRACAS PINTO DOS SANTOS, MYRLEN CRISTINA FARIAS SILVA, EVILA DE CASSIA BRAGA SOARES, EDILENE DO SOCORRO CORREA, NIDIANE BRAGA DE FREITAS, ALINE SANTOS DE BRITO CASTRO, ELIZA DA SILVA FERREIRA, MARIA NILCILENE GOMES BARROS e MARIA ELIZANE BATISTA DOS ANJOS.

ACÓRDÃO N.º 412 – PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009588/2022)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO.
Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do Art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro

dos contratos de admissões de servidores temporários firmado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e WELITON LOPES DE ARAUJO, ZORAYBE TAVARES MARQUES, ELIELSON FARIAS DOS PRAZERES, MICIETE SENA DIAS VASCONCELOS, UALLACE DA SILVA SOUZA, LUCELIA PARENTE TEIXEIRA VIANA, PEDRO HENRIQUE BARROS PIMENTA, DENIZE DA SILVA CRAVO, ERICO ELIAKIM MIRANDA DA SILVA e PAULA CAROLINA RODRIGUES QUEIROZ.

ACÓRDÃO Nº. 413 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/507075/2018, TC/520620/2018, TC/500076/2018, TC/512304/2018, TC/517181/2018, TC/507530/2018, TC/540087/2019, TC/538835/2019 e TC/524692/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referente aos processos abaixo identificados:

Processo TC/507075/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1126, de 10/06/2013, em favor de MARIA ALDINEIA DA SILVA ASSIS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/520620/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1759, de 14/05/2018, em favor de EDILZA DO SOCORRO MELO CORREA, na função de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/500076/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1237, de 14/06/2013, em favor de MARINA DO NASCIMENTO SOUZA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/512304/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 1989, de 01/09/2010, em favor de DAMIANA JOSÉ DE SOUZA, no cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/517181/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2195, de 01/09/2010, em favor de RAIMUNDA SANTANA FIGUEIRA DE CASTRO, no cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/507530/2018 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0763, de 02/02/2012, em favor de MARILETE MARTINS ESTUMANO, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/540087/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1090, de 26/06/2019, em favor de CARMEN SILVIA MARQUES FIGUEIRA, na função de Professor AD-1, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará;

Processo TC/538835/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3801, de 12/12/2018, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA, na função de Psicóloga, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo TC/524692/2019 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1478, de 02/08/2010, em favor de RAIMUNDO ALDO MARTINS TAVARES, no cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 414 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/516264/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.653 de 27/09/2013, em favor de ELIZABETE FERNANDES DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

ACÓRDÃO N.º 415 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/541476/2019, TC/518077/2019, TC/537796/2019, TC/013773/2021, TC/013049/2021, TC/014450/2021, TC/013284/2021, TC/014290/2021 e TC/021310/2022)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/541476/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1161, de 26.04.2019, em favor de EUNILIA QUEIROZ CAVALCANTE LOPES, no cargo Professor Classe II, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/518077/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0209, de 17.01.2019, em favor de MARLUCE COLARES MATOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/537796/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1029, de 15.04.2019, em favor de ROSILEIRE SOARES MATOS, no cargo Professora Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/013773/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2717, de 09.11.2020, em favor de MARTA ALEIXO DA SILVA, no cargo Auxiliar de Enfermagem lotada no do Hospital Ophir Loyola;

Processo TC/013049/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 343, de 18.02.2020, em favor de MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ, no cargo Agente de PORTARIA, lotada lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/014450/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2847, de 25.11.2020, em favor de AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde;

Processo TC/013284/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1908, de 21.07.2014, em favor de DIONE BARROS CRUZ, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/014290/2021: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2810, de 18.11.2019, em favor de MARIA DE LOURDES LEÃO SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/021310/2022: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 4282, de 25.08.2022, em favor de JOANA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANDÃO, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 416 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/517198/2019, TC/516140/2019, TC/503375/2019 e TC/504196/2019)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/517198/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2040, de 02.07.2018, em favor de MARIA RUTH DA COSTA BENTES, dependente do ex-segurado Fabiano José Cardoso Bentes;

Processo TC/516140/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 2287, de 01.08.2018, em favor de MARIA JOANA GONÇALVES DA SILVA, dependente do ex-segurado Oscar da Costa;

Processo TC/503375/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 1675, de 01.06.2018, em favor de RAIMUNDA DA SILVA NORONHA, dependentedo ex-segurado Marcos Araújo Noronha;

Processo TC/504196/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0616, de 01.03.2018, em favor de MARIA ELZA AIRES, dependentedo ex-segurado Diogo Martins de Leão.

ACÓRDÃO N.º 417 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/503976/2019)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE n° 1.267 de 02/08/2010, em favor do CABO PM ARNALDO DA SILVA FIGUEIREDO, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia de Militar/Anannindeua.

ACÓRDÃO N.º 418 – PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/546334/2019)

Assunto: REFORMA – REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Reforma ao serviço ativo da PM/PA consubstanciado na PORTARIA REV n° 748 de 11/03/2019, em favor do SOLDADO PM NILSON SOUZA DA SILVA, pertencente ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 419 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001221/2023)
Assunto: PENSÃO ESPECIAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos Do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 2.769, de 21.11.2022, em favor de MARIA DOS ANJOS GUIMARÃES DE ASSIS, dependente do ex-militar Rubens de Oliveira Paulo Junior.
O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 31 de agosto de 2023, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO N.º 65.432
(Processo TC/001744/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES – EDER RONALD PANTOJA DO ESPIRITO SANTO e ALDO GUEDES DO NASCIMENTO;
2) Recomendar à FCG para que promova com maior brevidade concurso público para provimento dos cargos efetivos vagos componentes de sua estrutura.
ACÓRDÃO N.º 65.433
(Processo TC/504598/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e JAIRO SOUZA DA SILVA
ACÓRDÃO N.º 65.434
(Processo TC/513250/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS, MARLI DO SOCORRO MOTA FERREIRA, JOANA PEREIRA LISBOA, MARIA ISETE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, MARIA CLAUDIA DA SILVA GONCALVES, RAYANE SILVA DUARTE, BRENDA CARLA GOMES DA COSTA, LIZOMAR PEREIRA DA CUNHA, RENATA XAVIER SÁ, WALDILEIA MOURA MARCELINO SILVA, DANIELLE ARAUJO DINIZ, ESTER COSTA DE ARAUJO, GILMARA DOS SANTOS SILVA, MARIA COSTA ALVES, ELLEN NATASHA ALBARADO COUTINHO, FABIANA DO SOCORRO FREIRE VALE, ISMAEL CONCEIÇÃO SILVA, SIRLEY PEREIRA DA SILVA, ANTONIA AUREA ALVES PEREIRA, GEDEON SALDANHA DE SOUZA, ROSA HELENA LEITE DA SILVA, ROSANGELA PEREIRA BORGES, ADRIANA CRISTINA SERRAO AMARAL, ANDERSON DA CONCEIÇÃO E SILVA, JOSELANE DE AZEVEDO SILVA, NIDIANE BRAGA DE FREITAS, MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, DANIELLE CABRAL PORTAL LOBATO, KATIA MARIA SENA DOS SANTOS e VALDIRENE DOS SANTOS PIZON;
2) Recomendar à SEDUC que promova com maior brevidade concurso público para provimento dos cargos efetivos vagos componentes de sua estrutura.
ACÓRDÃO N.º 65.435
(Processo TC/503981/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RAYANE AMARAL DA SILVA, DJAIANE ARAÚJO RODRIGUES, ELCINERY CORREA DIAS, IVONETH NOBREGA PINHEIRO, LUCIELMA CHAVES DA SILVA LIMA, MARCILENE SEABRA DE JESUS, JUCELIA MIRANDA MAUÉS DE ALMEIDA, ELIZETE DOS REIS RIBEIRO, EMANUELA PINHEIRO DE ALMEIDA, ELIANA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO, MARIA EMILIA PASSINHO DO LAGO, ROMARIO MIRANDA CAMPOS, HIRACELI FARIAS FERREIRA, LILIA MARGARETH TOLOSA DE OLIVEIRA, FABIO DE ABREU E SILVA, JANICE ALVES DE MEDEIROS, MARIA DE LOURDES SIMÕES COELHO, MICHELLE IDALENE QUEIROZ MERCA, VANDERNEY OLIVEIRA DE PAULA, JOSUE MARTINS BORGES, TIAGO SOUSA SANTOS, LIA MARTA ARAUJO DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS EGLEZIAS GARCIA, SIMONE SOUZA E SOUZA, LEONICE CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS, SELMA MARIA DO AMARAL, KELY FABRICIA DE LIMA PORTUGAL, EVANDILSON DE OLIVEIRA E SILVA, GIOVANA COELHO CORREA e FELISBERTO SENA GOMES
ACÓRDÃO N.º 65.438
(Processo TC/532601/2017)
Assunto: Tomada de Contas, referente ao Convênio – SEDUC nº 131/2016
Responsável/Interessado: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, ex-Prefeito Municipal de Salvaterra, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.
ACÓRDÃO N.º 65.439
(Processo TC/529607/2017)
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 045/2016.
Responsável/Interessado: JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS / ADRIANE TAVARES BENTES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS e da Sra. ADRIANE TAVARES BENTES, ex-Prefeitos do Município de Almeirim, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.
ACÓRDÃO N.º 65.440
(Processo TC/506265/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – AMANDA BARROSO DE SARGES e CRISTIANE FERNANDES DO PATROCÍNIO ROSA.
ACÓRDÃO N.º 65.441
(Processo TC/514514/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – ANA CISTINA LOBATO DE PAIVA, ÂNGELO DE SOUSA COSTA, ANDREW MANOEL MOTA GUEDES, CACILDA DA SILVA OLIVIERA, CARLA NAZARÉ BENJAMIN DA SILVA, DAVI PATRIK DO ESPÍRITO SANTO CABRAL, FERNADA GIANI ANTUNES E ÁLVARO FERREIRA DA SILVA.
ACÓRDÃO N.º 65.442
(Processo TC/504328/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HUGO RUANO SILVEIRA SANCHES e MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO CAXIAS.
ACÓRDÃO N.º 65.443
(Processo TC/500655/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – VITOR LEONARDO MENDES SANROMAN, ATHAYLDO SILVA TORRES, NILSON ALMEIDA BARBOSA, JEFERSON PAIXÃO ALMEIDA, LAUREN TELES DOS SANTOS, LEANDRO NASCIMENTO GARCIA, ANELA CECILIA SANTA MARIA FRAGOSO, JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NEVES, ROBERTO CARLOS REGO BARROS, JACKELINE FONSECA DA COSTA, ROSEMARY ARAUJO OLIVEIRA, LILIAN FATIMA DO ESPIRITO SANTO LEÃO, JOSÉ JURACI PANTOJA FERREIRA, NATANAEL DUTRA DE BARROS JUNIOR, LETICIA MARTINS FEITOSA LOPES, MARCIA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS, DANIEL NAZARE CARVALHO DA CONCEIÇÃO, FLADILSON GONÇALVES VILHENA, JESUS RODRIGUES SILVA, LUCIANO SOUZA DO ROSARIO, SARAH DA SILVA LOPES, JESSE ALVES DE LIMA JUNIOR, MARIA EUNICE SIMOES, ISRAEL ANJOS DO NASCIMENTO, NADIA HELENA DA SILVA MOTA, CIBELY SOUZA E SOUZA, LEONARDO JOSE NOGUEIRA FERNANDES, REGINALDO LOBATO RODRI-

GUES e LIVIA DA SILVA SILVEIRA; e
2) Determinar à SEDUC que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão e cujas vigências contratuais, após a primeira prorrogação, encerraram-se antes de 16/3/2020, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.444
(Processo TC/501669/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ELIS RIBEIRO MAGNO SILVA, CLAUDENILSON DA SILVA CRAVO, DIONEY ARANHA TAVARES, IRINEU DA SILVA REBELO NETO, MAYARA FERREIRA COSTA, MARILENE DE ARAÚJO RODRIGUES, WILSON POOTER, EWERTON ALAN CORRÊA DA SILVA, JOSINAIDE QUARESMA TRINDADE, SHYRLENA BENTES COSTA, ALANNA CRYSTINE LIMA FARIAS DE SOUSA, WELLINGTON MOURA GOMES, KARINE FERREIRA LEÃO, MANOEL DA VERA CRUZ BASTOS MORAES, MARIA JOSÉ NOGUEIRA FONSECA, MARIA DA PAZ DA SILVA RAMOS, ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA NEGRÃO, ANNA TEREZINHA RODRIGUES DA ROCHA SANTOS, MAITÊ DOS ANJOS LEÔNIDAS, MARIA DAS GRAÇAS AMORIM, ROGÉRIO DIAS MOREIRA, JORGE ALEXSANDRE MARTINS BRÍGIDA, CONCILEA PUREZA CHAGAS, DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA, RODRIGO COSTA ANDRADE, MARINILDE RODRIGUES BARBOSA, MOACY PEREIRA DA SILVA, RITA DE CÁSSIA CARDOSO LIMA, JESSICA SOUZA BORGES e JONATA BARRETO DA TRINDADE;
2) Determinar à SEDUC que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão e cujas vigências contratuais, após a primeira prorrogação, encerraram-se antes de 16/3/2020, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.445
(Processo TC/503460/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JOSÉ JOÃO LEÃO DOS SANTOS, JOSUÉ ALMEIDA SILVA JUNIOR, ELISSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCELA DA SILVA MOURA, JOÃO PEREIRA DA CRUZ NETO, VERINALDO DOS REIS CORREA, CARMEM DE SOUZA GUEDES, ANTONIA FRANCISDALVA DA COSTA SANTOS, DANIELLE DOS REIS BLANCO, GEANI DE FREITAS PINHEIRO, CHANDEWILSON DA SILVA E SILVA, DANILO DE MORAES GUSTAVO, JONAS DABY GOMES DE SOUSA, CLEILIAMAR FERREIRA LUZ, ELIENE DE OLIVEIRA LIMA, ANGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO, ARMELINDA CLARINDO CORREA, JAMILE RODRIGUES RAMOS, FLORA MARIA VARIANI, EDSON SOUZA LOUREIRO, CLAUDIO GOMES ALVES, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MARQUES e URANIA DE ANDRADE SANTOS; e
2) Determinar à SEDUC que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão e cujas vigências contratuais, após a primeira prorrogação, encerraram-se antes de 16/3/2020, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.446
(Processo TC/514219/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – HÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ROBERTO CARVALHO ALMEIDA, JOÃO BATISTA PANTOJA PORTUGAL, MARIA JOSE SANTOS RIBEIRO, EMANOEL MARTINS DE SOUSA, SILVANA GOMES FARIAS, ELIUDE SIQUEIRA SOUZA, THAYANA SILVA NUNES, MARIA ALAIDE DAMASCENO CARVALHO, DELIANA SANTOS DE NAZARE, REGINA CERES DOS SANTOS FERREIRA, MARLENE PINHEIRO PINTO, DORIVALDO MENDES DAVID, EVERALDO FONSECA MAUES, ROSILENE SALES PEREIRA, LINDOMAR AMARAL DA SILVA, IZABEL CRISTINA DA RESSURREIÇÃO SOUZA, JUNIEL MARTINS BORGES, PATRICIA BRAGA FIALHO, JOSE MARLON VIANA ALMEIDA, MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, EVALDO MONTEIRO SILVA, ANDREI MULLER MACHADO, ELIZAMAR SANTOS DE ALMEIDA, ALEXSANDRA CORMECIR ROCHA ALMEIDA, DEJANILSON MACHADO ARNOUD, ALAN PATRICK OLIVEIRA DOS SANTOS, FABIANA SILVA DA LUZ, PATRICIA DE SOUZA PINTO SANTOS e CRISTINA DO SOCORRO MONTEIRO; e
2) Determinar à SEDUC que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão e cujas vigências contratuais, após a primeira prorrogação, encerraram-se antes de 16/3/2020, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.447
(Processo TC/510728/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – EDINEIA COSTA FERREIRA, LUCIA DE OLIVEIRA BORGES, SILVANA SANTOS DA SILVA, ALDA SOARES PAULINO, ELIETH PANTOJA DA SILVA, MARIA PERPETUA DA SILVA CARVALHO, LETICIA CAMPOS DUARTE, ANTONIO MARCO BARBOSA RODRIGUES, RUTH HELENA SANTA BRIGIDA PAIVA, JUDA TADEU PAES ALMEIDA, SILVONETE SANTOS DE LIMA, WASHINGTON DERLAN MELO LOPES, EDUARDO HENRIQUE DAS CHAGAS VALCACIO, ROSILENE JARDIM, ADRIANO DE JESUS SANTOS, ELIANE DO SOCORRO DUARTE RIBEIRO DA SILVA, ALICE CONCEIÇÃO PAIXÃO BARBOSA, ANA ELIZA ALVES QUINTO, JORGE RAIMUNDO BALIEIRO PEREIRA, IRISMAR SILVA DA PENHA, MAYCON RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, CRISLENE SOUSA QUEIROZ, RIDIANE MECOUTO DOS REIS, LEILA BATISTA FERREIRA, IZABEL REGINA BARBOSA DE CASTRO, SILVANA CRISTINA DE NAZARE SOUZA, ROSILENE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, VALDELINO DA SILVA TAVARES, JOSE AUGUSTO SOARES BARROSO JUNIOR e RAIMUNDO JERONIMO DA SILVA; e
2) Determinar à SEDUC que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão e cujas vigências contratuais, após a primeira prorrogação, encerraram-se antes de 16/3/2020, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.448
(Processo TC/513169/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MARIALBA FERREIRA DE JESUS, MALCIVANE COELHO DUTRA, RITA DO SOCORRO SANTIAGO DOS REIS, LEOSVALDO SOUZA ANDRADE, ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS, WELLINGTON DE JESUS MENDES DE LAGO, VÂNIA LÚCIA ARAGÃO CORRÊA, JANILZA CILENE DE AQUINO SANTIAGO, RENAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO SANCHES CRUZ, IVANEIDE BRANDÃO DA SILVA, JOSIANE TELES FIGUEIREDO, ADRIANA LIMA, ELANE SOUSA MELO, ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, ALDENIRA VILHENA BRITO, MARILUCE OLIVEIRA DA CRUZ, RAIMUNDA CLÁUDIA DE AQUINO E SILVA, CLEVERSON FIGUEIRA GARCIA, TELMA LÚCIA NUNES RODRIGUES, CARLOS MARTINS SEIXAS RODRIGUES, ELIEL JÚNIOR LIMA DE SOUZA, ELIZA XAVIER MACHADO, WILER SILVA FERREIRA, NILCE SOARES FEIO, ROSANGELA GOMES LOBO, RENATA GOMES MONTEIRO, ALDIVANA ALVES DOS REIS, JOANA RITA PANTOJA PANTOJA e CRISLANE SOUZA MENDONÇA; e
2) Determinar à SEDUC que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão e cujas vigências contratuais, após a primeira prorrogação, encerraram-se antes de 16/3/2020, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.449
(Processo TC/514376/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SANDRA LOPES MONTEIRO, LUCINETE SANTOS FIGUEIREDO, MESSIAS PANTOJA PEREIRA, NELMA SILVA MEIRELES, ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, ALESON FARIA SOUTO, SANDRA SUELY DA COSTA SANTOS, ROSILENE MENDES DA SILVA, ROSILANGELA ALCINA DE MATOS, JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES, GERMANIA LUIZA DE ALMEIDA NETA, DILCINEIA GAMBOA LOBATO, DIONE SOUZA FARIAS, RITA AZEVEDO DA COSTA, DALILA OLIVEIRA DIAS RODRIGUES, ANTONIA SILVA DE FIGUEIREDO, ANGELA REGINA ROSÁRIO DOS SANTOS, MARAILDA PEREIRA LEITE, SALETE DIAS DA COSTA, RAIMUNDO MIGUEL DE OLIVEIRA TEMBÉ, JOSÉ LEANDRO DE SOUSA FILHO, TIAGO SILVA DA SILVA, MICHELINE CRISTINA BARBOSA NASCIMENTO, NÍVEA HELENA DA SILVA MOURA, RONDINEI GARCIA DA SILVA, MÁRCIA MARIA VILLACORTE GOMES, FRANCISCA EDINI PAZ DE CARVALHO, DILSON DIAS LOBATO JÚNIOR, RAYLENE DE MOURA MAIA e VALDA DE SOUZA MAGNO; e
2) Determinar à SEDUC que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão e cujas vigências contratuais, após a primeira prorrogação, encerraram-se antes de 16/3/2020, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.450
(Processo TC/503959/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO –BRUNO RODRIGUES ARAUJO, CRISTIAN RALF DA COSTA FREITAS, JARDSON LIMA DE CAMPOS, IVONE CORREA VALENTE, TANIA MARIA CORREA DA COSTA, FABIANE CRISTINA VALADARES BRITO, JEFFERSON LOBO GOMES, ALLAIN BARROS DE LIMA, RAFAELI DE OLIVEIRA VIANA, BENEDITO CLAUDINO GOMES DA SILVA JUNIOR, ALDANIZA DO NASCIMENTO CARDOSO, KATYA CRISTINA GOMES FEITOSA SIMOES, KARINA PRISCILLA VIANA ELERES, FÁTIMA DE JESUS MOREIRA DA PAIXÃO, JOSÉ ADELAIDIO GONÇALVES NETO, MARCILIA SANTIAGO DE SOUSA, ELDER BRUNO EVARISTO CORREA, MARIA DO CARMO DIAS MARTINS, ELIZETE DE NAZARE SAGGA LOPES, ELIZANGELA RODRIGUES AMERICO, ROSANGELA MOREIRA KOHLER, ALBA SUELY MENDES DE LIMA, AGATHA PAOLA MENEZES PANTOJA, BRENA CARVALHO DA SILVA, ANDREIZE DA SILVA CAMPELO, JECKSON RUBENS MACEDO DE LIMA, DHYEGO ALESSANDRO FONSECA DA COSTA, VALTER VINICIUS PEREIRA BRANDÃO, THEREZA DE FATIMA BUSSIOLI e EDIANE LILIAN DA SILVA SALDANHA; e
2) Determinar à SEDUC que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão e cujas vigências contratuais, após a primeira prorrogação, encerraram-se antes de 16/3/2020, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.451
(Processo TC/500360/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1) Deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO –– GLEYCE KELLY DA LUZ ALBUQUERQUE, MANOEL EDILSON MOTA REIS, RAONI MIRANDA PEIXÃO, ADRIANO FARIAS, EVA SANTOS DE SOUZA SILVA, LOURRAN LUCAS COELHO DE ALMEIDA, ELIZENI SALES DOS SANTOS, ROSIVANE SILVA DA SILVA, JANE PEREIRA SANTANA SARTI, ANDERSON ADAUTO PAIVA CARNEIRO, SILENE LOPES WESTPHAL, ADELSON FONSECA DA SILVA, ERLESON PAIXÃO DE OLIVEIRA, SHIRLEY LAIANNE MEDEIROS DA SILVA, ROSIANE MORAES PEIXOTO, ELISANGELA SANTOS DE JESUS ALMEIDA, FABIO KUPTI DE SOUZA SANTOS TEMBE, JOANA ANGELICA FERREIRA SANTOS, TIAGO TEIXEIRA REIS TEMBE, GENILSON DOMINGOS, CLEIDINETE PEREIRA DA SILVA, REGINALVA LOPES DE SOUSA SILVA, RENATO VIEIRA DOS REIS, REGILSON MOURA DIAS, JOSEILTON DE SOUZA ARAUJO, ANTHUNNIS FABIO OLIVEIRA E SILVA, RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE SOUSA DA SILVA, RENAN SANTOS FURTADO e MARIA SOCORRO SILVA DANDOR; e
2) Determinar à SEDUC que cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão e cujas vigências contratuais, após a primeira prorrogação, encerraram-se antes de 16/3/2020, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO Nº. 65.452
(Processo TC/016791/2021)
Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP nº 2772, de 03/12/2020, em favor de MARIA GORETE FALCÃO XAVIER, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 65.453
(Processo TC/542275/2019)
Assunto: APOSENTADORIA.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1)Deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 828, de 09/04/2019, em favor de LÁZARO TAVARES DE MAGALHÃES, no cargo de Professor, Classe II, Nível H, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e
2) Notificar o interessado acerca da possibilidade de requerer o aumento de 10% de seu ATS, com base no Estatuto do Magistério (Lei nº 5.351/1986), em seu art. 36, parágrafo único.

ACÓRDÃO N.º 65.454
(Processo TC/541556/2019)
Assunto: APOSENTADORIA.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1)Deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1046, de 16/04/2019, em favor de MARIA ELYANNE GUIMARÃES MOREIRA, no cargo de Professor, Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e
2)Notificar a interessada acerca da possibilidade de requerer o aumento das parcelas Gratificação de Magistério e Adicional de Tempo de Serviço, conforme o prescrito nos arts. 35 e 36, parágrafo único, do Estatuto do Magistério (Lei n.º 5.351/1986).

ACÓRDÃO N.º 65.455
(Processo TC/009547/2021)
Assunto: Representação, com pedido de medida cautelar, proposta pela empresa VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO LTDA, em face da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (Prodepa), visando anular o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021.
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
1) Conhecer e dar provimento parcial a Representação formulada pela empresa VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO LTDA e indeferir o pedido de concessão de medida cautelar;
2) Determinar à Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Pará (PRODEPA) que:
2.1) Não prorrogue o Contrato nº 36/2021, firmado com a empresa TSJ TELEMARKETING EIRELI ME, com vigência até 07/09/2023;
2.2) Se abstenha de exigir o certificado objeto da presente representação, nos próximos certames, a fim de que não ocorram futuros questionamentos nos instrumentos convocatórios;
3)Juntar a presente representação à Prestação de Contas da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Pará (PRODEPA), referente ao do exercício de 2021.

ACÓRDÃO N.º 65.456
(Processo TC/510772/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81/2012:
1)Deferir, excepcionalmente, os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e NAZARE SANTOS DA GAMA, LUCILENE FLAVIANA DA SILVA LOPES, ANA NETE PANTOJA DE OLIVEIRA, JUNIOR DINO DA SLVA, EDILSON DE SOUZA SANTOS, RUBENS GLEYDSON COSTA BARROS, SILVIA SUELY SOUZA PEREIRA, RO-

SANGELA DA SILVA SANTOS, MARIA JOSE MEDINA VIANA, VANDERLEI ARAUJO SILVA, MARILUCY PRUDENCIO SILVA, VITOR HUGO DE SOUZA GOMES, EDCLEITON TEIXEIRA DOS SANTOS, HALLYSON GOMES MESQUITA, GENIVALDO QUEIROZ PANTOJA, GILCICLEA SILVA FERREIRA, ROBERTO DOS PASSOS VIANA, ERINALDA SILVA TRINDADE, ANA MARIA DOS SANTOS CORREA AMARAL, RENATA CANCIO DAS CHAGAS, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARIA MADALENA SANTIAGO BEZERRA, MARIA DA CONCEICAO DE JESUS COSTA, MARCELO ELIAS AVIZ LEAO, MARIA DE NAZARE AMARAL MEDEROS, FABIO TEIXEIRA DO CARMO, JOFFESOM RIBEIRO FERNANDES, MARCOS DA COSTA BARROSO e ALCINA LUCIA SARAIVA TORRES; e

2)Recomendar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO que publique ato formal e individualizado de prorrogação do vínculo temporário dos servidores alcançados pelo art. 3º da Lei Complementar n.º 131/2020 (com suas alterações posteriores).

ACÓRDÃO N.º 65.457

(Processo TC/512133/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81/2012:

1)Deferir, excepcionalmente, os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MARCIA CRISTINA PONTES DA SILVA, ROSANA DA LUZ FERREIRA, NAIR GOMES DE OLIVEIRA, ANGELA DALTRO DE SOUZA, CARLA ADRIANA TAVARES MOREIRA, CARLOS ALBERTO SANTOS SOUZA, LUCAS MARTINS, CLAUDIANE VIANA DA SILVA SOARES, MEDIAN GAIA DIAS MACHADO, NAZARE NINFA DE VASCONCELOS GASPAR, WALDILENE SILVA DE SENA, MAURICIO AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA, CLEA MARIA PENHA SILVA, RITA DE CASSIA BARROSO DA IGREJA, LUIZA CLEIA DE FREITAS DIAS, ERICKA CRISTINA ARAUJO CARDOSO DE SOUSA, DORALICE DA PAIXÃO REIS, EVANEIDE LOPES COSTA, ROSANA MARIA NUNES DE SOUZA, VALDECI CARDOSO PANTOJA, SUELI LIMA ABDON, CARLA CORDOVIL MONTEIRO TEIXEIRA, MAURICIA CARLA DAS NEVES MAGALHÃES, MARIA INES MACEDO ALVES, GRAZIETE OLIVEIRA LIMA, CLERISVANI SANTOS SILVA, ABIDON BRAHIM MUFARREJ, JULIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ e FERDINANDO SANTOS SILVA FILHO; e

2)Recomendar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO que publique ato formal e individualizado de prorrogação do vínculo temporário dos servidores alcançados pelo art. 3º da Lei Complementar n.º 131/2020 (com suas alterações posteriores).

ACÓRDÃO N.º 65.458

(Processo TC/517282/2016)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - LECIANO RODRIGUES DA SILVA, TANIENE TIAGO DA SILVA SOUZA, JOÃO CUSTÓDIO DE LIMA, EDOIGUE VIEIRA LIRA, IRMÃ RODRIGUES MONTAY e APOLIANA MARQUES SOBRAL.

ACÓRDÃO N.º 65.459

(Processo TC/501680/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NADILENE ARAÚJO VERAS DE BRITO, RELINALDO PINHO DE OLIVEIRA, EMERSON OLIVEIRA HOYOS FILHO, JORLE MARIA LIMA DIAS, LUCICLEIA VILHENA SENA, TAISNARA RODRIGUES DA SILVA, MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO REIS, EDIR MONTEIRO BRABO, SIRLEI DO SOCORRO TEIXEIRA LOBATO, SOCORRO COELI MIQUELI DE MAGALHÃES RAMOS, ELLAN HUDSON TAVARES LEAL, CINTIA DE SOUSA MALCHER, ÁLVARO GOMES DE SOUSA, DIANEI DOS SANTOS CORRÊA, ADRIELLE DA SILVA ARAÚJO RODRIGUES, EURIENE DO ROSÁRIO GALÚCIO, GILSON SOUZA DE OLIVEIRA, ZICO MORAES TEIXEIRA, ANTÔNIA AGDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, FRANCILENE CÉLIA LIMA COSTA, FRANCISCO LIMA MACIEL, MARILENE DO SOCORRO FERREIRA SENA, OEDISSON SACRAMENTO BATISTA, MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA, SHEILA SOUZA DA SILVA, FRANCISCO MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA, NILLENE SILVA SOUZA, JEICIANE DA SILVA MENEZES, GRACE GOMES GUIMARÃES e ELTON JONES FERREIRA DOS REIS;

2 - Determinar à Seduc que no prazo de 15 (quinze) dias cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos sem respaldo legal ou contratual, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.460

(Processo TC/504135/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81/2012:

1) Deferir o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - TEREZA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES, ILMA BATISTA DE OLIVEIRA, ANTONIO JORGE CORREA SOUZA, ELIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, ANA LÚCIA FERNANDES VIANA, EMANUELE SOLANGE DE OLIVEIRA BRITO, EDIVANEA DOS SANTOS ARAUJO, FELIPE MIKIO RAMOS NAKAMARU, JOELMA DE NAZARE VIEIRA WANDERLEY, ADRIANO ESLEY PEDROZA NOBRE, MARIA DO SOCORRO HERNANDES RODRIGUES, KATIA SIMONE LOBO DA SILVA, JONATAS DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO, MARCIO RENE PALHETA ABREU, FRANCISCO PINHEIRO COSTA JUNIOR, JOANA PAULA DE CAMPOS NAZARE RIBEIRO, DENILSON SILVA DE SOUSA LIMA, MARIA IRUAMA PINTO SOUTO, LUIS FERNANDO RAMOS NUNES, MANOEL RAIMUNDO DA SILVA SOARES, RICHARD DANIEL BORGES MONTEIRO, PAULO LUIS WANZELER NEVES, MIRIA MARCIA CUTRIN DE MIRANDA, SHIRLEY LOPES VERA CRUZ e MARIA DEUSIMAR MATOS DOS SANTOS; e

2) Determinar à SEDUC que no prazo de 15 (quinze) dias cesse o pagamento dos vencimentos dos servidores que ainda constam na folha de pagamentos do mencionado órgão sem respaldo legal ou contratual, adotando as providências cabíveis para os seus desligamentos, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e de eventual imputação de dano ao erário.

ACÓRDÃO N.º 65.461

(Processo TC/508668/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO.

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81/2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e RITA DE FÁTIMA DA CRUZ SILVA.

ACÓRDÃO N.º 65.462

(Processo TC/520601/2020)

Assunto: Representação, formulada pela empresa SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, em face da Concorrência Pública SRP nº 01/2020/DETRAN/PA, que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical, serviços complementares e de obras nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais pertencentes às regiões de integração do Estado do Pará, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar parcialmente procedente a representação formulada pela empresa SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 03.234.857/0001-64), para reconhecer as irregularidades existentes na Concorrência Pública SRP n. 1/2020, deixando de impor a anulação dos vínculos contratuais dela decorrentes, por ser medida mais consentânea com o interesse público;

2) Determinar ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará que, observe em procedimentos licitatórios vindouros, a estrita conformidade entre as cláusulas editalícias e a legislação de regência;

3) Apensar o presente processo à prestação de contas do DETRAN, do exercício de 2020 e, depois, por ocasião da apreciação da prestação de contas concernente ao exercício de 2022, deve a Secretaria de Controle Externo do TCE-PA, proceder a análise de conformidade legal da Concorrência Pública SRP n. 2/2022.

ACÓRDÃO Nº. 65.463

(Processo TC/516781/2011)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF nº 092/2007.

Responsável/Interessado: Duciomar Gomes da Costa e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

Advogado: Dr. MARCEL NOGUEIRA MANTILHA, OAB/SP Nº 224.973

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n°. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DUCIOMAR GOMES DA COSTA, Ex-Prefeito do Município de Belém, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 65.464
(Processo TC/520120/2009)
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF nº 152/2007
Responsável/Interessado: Duciomar Gomes da Costa e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
Advogado: MARCEL NOGUEIRA MANTILHA. OAB/SP Nº 224.973
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n°. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. DUCIOMAR GOMES DA COSTA, Ex-Prefeito do Município de Belém, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 65.465
(Processo TC/507845/2014)
Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, referente ao exercício financeiro de 2013.
Responsável: Walter Vieira da Silva
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE-PA nº 19.503 de 23 de maio de 2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade da Sr. WALTER VIEIRA DA SILVA, Ex-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 65.466
(Processo TC/516247/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JULIA CHAVES AMARAL NETA, RUBENS CARVALHO DA PAZ, CATICILENIA SOUZA DA SILVA SANTOS, UILAS SETUBAL FERNANDES, MARIA OZENI DE LIMA CAVALCANTE, ALAIR ROCHA DA SILVA CAMPOS, ARILENE RIBEIRO DA SILVA, HENRIQUE CABRAL NOGUEIRA, MARIA FERREIRA DE SOUZA, ALESSANDRA APARECIDA DIAS BORGES, LEONARDO SILVA LIMA, DAIANE DA SILVA BRITO, VANDERLEI CARDOSO LUSTOSA, ORLANDO MELO PEREIRA, NILDA MOURÃO RIBEIRO, ERICK MATHEUS LEMOS MIRANDA, ELIVALDO DA SILVA PRAÇA, JOÃO LUIZ LIMA NETO, ÉRICA DA CONCEIÇÃO E SILVA, TOMÉ DA VEIGA FRANCO, SONÁRIA VIANA DA CRUZ NEVES, LILIAN DOS SANTOS MARINHO, CATIANE MENDES MOREIRA, LEONARDA SANTOS SILVA BERTO, JOSÉ WENDEL DE LIMA MESQUITA, DHULLIAN ENDI SENA SILVA, LEIDIANE CONCEIÇÃO LIMA, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, RÔSS CLÉIA BARBOSA DOS SANTOS SOUSA, KRISHNNA PRISCILA ARAÚJO FERREIRA.

ACÓRDÃO N.º 65.467
(Processo TC/516440/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – MANASSÉS LIMA ARAÚJO, FRANCISCO EDERLAN DOS SANTOS FERREIRA, SÁVIO CANCIO DE SOUZA, GRACICLEY FRANÇA EVANGELISTA, SIRLENE DE SOUSA DE SOUSA, ANCELMO DA SILVA VASQUES, ABIMAEL FREITAS DOS SANTOS, MARIA TEODORA GOMES, MARIA COELY SIQUEIRA DOS SANTOS, ALEXANDRE NAZARENO BARBOSA DE MELO, BENEDITO GLESON SILVA DE SOUSA, VALDENIZA NERES FERREIRA, MARILENE RODRIGUES MIRANDA MÁRCIO NEY ALMEIDA DE BRITO, DANILO CARDOSO DA SILVA, WANDA OLIVEIRA SILVA, GILSON LUIS DE MENDONÇA PANTOJA, MAURINA PEREIRA DE JESUS, ANTONIA FABIANA FELIX DA SILVA, MARIA EVANILZA DA CONCEIÇÃO, GERUSIA DE LIMA PINHEIRO, JOSIAS DA SILVA MOTA, JOEL MESQUITA BARROSO, GEOVANY AUGUSTO DE SOUSA FELIPE, JAIME DA SILVA NAVEGANTES, SOLISMAR DA FONSECA GOMES, ELIAS RIKER MARINHO, GABRIELSON DOS SANTOS CABRAL, JUCILÉIA DANTAS DE SOUSA e SILVANA RIO SOARES.

ACÓRDÃO Nº. 65.468
(Processo TC/500991/2012)
Assunto: Prestação de Contas do Hospital Regional de Salinónolis, referente ao exercício financeiro de 2011.
Responsável: MERIAN BENOLIEL GOMES
Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE-PA nº 19.503 de 23 de maio de 2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MERIAN BENOLIEL GOMES, Ex-Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 65.469
(Processo TC/504601/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ e GISELLE MARIA SILVA DE ANDRADE FERNANDES.

ACÓRDÃO N.º 65.470
(Processo TC/500837/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - MARTA MARIA PIRES DE FREITAS e DIEGO RODRIGUES.

ACÓRDÃO N.º 65.471
(Processo TC/504180/2018)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ e FRANCISCO ADEILSON PEREIRA ANDRADE.

ACÓRDÃO N.º 65.472
(Processo TC/516488/2015)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO PROPAZ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO PROPAZ – WALDECIR ANTÔNIO DA SILVA NUNES, LUCINÉA RODRIGUES CUNHA, EDER RODRIGO RIKER MARINHO, ERICA JOHNSTON MELO, SHIRLEY DA SILVA SANTOS, DALIZIA AMARAL CRUZ, LECILENE TAVARES DE AZEVEDO, REGINA NAZARÉ DAMASCENO DA SILVA, SHIRLEY SOCORRO MACHADO GÓIS, VERA MARIA DO SOCORRO DA COSTA ROCHA, AVA SERRUYA, JOCELY NAZARE FERRAZ SANTOS, DANIELLY ALCANTARA DA SILVA, FABRÍCIO CARVALHO VIEIRA, LARISSA WULFERT DE OLIVEIRA CASTRO LEÃO, ROBERTA DA SILVA PINHO, SABRINA LEONARDO DA CUNHA, BARBARA BRENA DOS REIS AMADOR, EDILENE ROCHA TITO, LUCIANA MATOS DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA GERMANO PESSOA, NATHÁLIA FURTADO BELÉM DE PAULA LOPES, SÍLVIA HELENA FONSECA TORRES MNDES e VANESSA MENESES PINHEIRO.

ACÓRDÃO N.º 65.473
(Processo TC/506225/2015)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - DENÍLSON OLIVEIRA SERRANA, ARTIMY PAIXÃO RODRIGUES, WALDEMAR GUIMARÃES FARIAS, THAYS KARINA DA SILVA SOUSA, RONNY DA SILVA MONTEIRO, OSVALDO CUNHA DA SILVA JUNIOR, JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS, JOACELLI VITELLI DOS SANTOS, ELTON KLEBER GONÇALVES DA LUZ, AGUILON RAFAEL LOURENÇO BARBOSA, CINTIA REGINA CUNHA LISBOA, KATYA SANTOS BARROS DA SILVA, MÁRCIA SANTANA BELEZA DE SOUZA, LAURO JORGE DO AMARAL MINEIRO, JOELMA BENÍCIO DE SOUSA, ROGÉRIO SOARES MELO, IRISMAR SILVA ANCHIETA, ELZENY BARROS DA SILVA, ALEX COSTA DA SILVA, FELIX ALVES DOS SANTOS, MEIRIANE SILVA DA SILVA, PEDRO CARNEIRO DA SILVA e FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA.

ACÓRDÃO Nº. 65.474
(Processo TC/502377/2018)
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF nº. 008/2011.
Responsável/Interessado: Eslon Aguiar Martins e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Advogada: Dra. BRUNA DO NASCIMENTO COSTA FIGUEIREDO – OAB/PA nº 13.701
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA nº. 19.503, de 23.5.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ESLON AGUIAR MARTINS, Ex-Prefeito do Município de Capanema, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 65.475
(Processo TC/501231/2013)
Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE ASSINTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, do exercício financeiro de 2012.
Responsável: Ruth Léa Costa Guimarães e Hélio Lisboa da Silva
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503 de 23/05/2023 do TCE/PA, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES e HÉLIO LISBOA DA SILVA, Ex-Diretores do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 65.476
(Processo TC/513384/2018)
Assunto: REFORMA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA ALT RE nº 618, de 07/06/2017, em favor do Soldado PM JULIO CEZAR ALVES DAS NEVES, pertencente ao efetivo do 3º BPM (Santarém).

ACÓRDÃO Nº. 65.477
(Processo TC/504050/2019)
Assunto: REFORMA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RET RE nº 1995, de 06/07/2021, em favor do Cabo PM WALDENOR DE OLIVEIRA CUNHA, pertencente ao efetivo do 11º BPM.

ACÓRDÃO N.º 65.478
(Processo TC/505268/2019)
Assunto: REFORMA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1.Deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RET RE nº. 2992, de 14/12/2020, em favor do 3º Sargento PM ELIEZER JACKSON DA SILVA LIMA, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciária (Santa Izabel do Pará);
2.Recomendar ao IGEPPS que retifique o ato, por apostilamento, para excluir a parcela "Gratificação de Interiorização", sem necessidade de encaminhamento de o novo ato ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 65.479
(Processo TC/021972/2022)
Assunto: PENSÃO ESPECIAL.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, § 3º do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:
1.Deferir o registro do ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº 2.367 de 18/05/2022, em favor de favor de ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA e DÉBORA KEYSE SANTOS DE OLIVEIRA, dependentes do ex-Policial Militar Luiz Carlos de Oliveira Oliveira.
2.Recomendar à SEPLAD a cessação do pagamento em favor da beneficiária DÉBORA KEYSE SANTOS DE OLIVEIRA, em virtude de já ter atingido a idade limite de 24 anos, ainda que comprovadamente matriculada em curso superior.
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor DOMINGOS JORGE RAMOS SALLES (CPF: ***.296.102-**), de que no dia 14.11.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/536442/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCP (IAP) nº 002/2014 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 1006031

RESOLUÇÃO Nº 19.557
(Processo nº TC/010449/2023)
Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, do programa de assistência à saúde suplementar dos Conselheiros e Auditores/Conselheiros Substitutos.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 118 da Constituição Estadual;
Considerando o que consta da Lei nº 7.192, de 14 de julho de 2008, que dispõe sobre a assistência à Saúde Privada aos Conselheiros, Auditores e Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando que os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme art. 119 § 2º da Constituição do Estado do Pará;
Considerando o disposto na Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, a qual regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar do Poder Judiciário;
Considerando a Resolução ATRICON Nº 13/2018 que aprova as Diretrizes de Controle Externo Atricon n° 3304/2018 relacionadas à temática "Gestão de pessoas nos Tribunais de Contas";
Considerando a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores;
Considerando o Plano de Gestão 2023-2025 que estabelece como objetivo estratégico ampliar a efetividade das políticas e diretrizes da gestão de pessoas, bem como define como ação o aprimoramento do Programa de Saúde Preventiva;
Considerando a disponibilidade orçamentária, o planejamento estratégico e os princípios da legalidade, razoabilidade e da proporcionalidade;
Considerando que incumbe aos Membros deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, prover uma gestão fiscal responsável, zelando por seu equilíbrio orçamentário e financeiro;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 5.940, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Programa de Assistência à Saúde Suplementar para Conselheiros e auditores/conselheiros substitutos, da forma como estabelecido nesta Resolução.
Art. 2º. Para fins desta Resolução, considera-se:
I - assistência à saúde suplementar: assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica prestada diretamente pelo Tribunal, mediante convênio ou contrato, ou, na forma de auxílio, mediante reembolso do valor despendido pelo conselheiro ou auditor/conselheiro substituto com as referidas despesas;

II - beneficiários: conselheiros e auditores/conselheiros substitutos, ativos e inativos;
III - dependentes: são pessoas que, embora não possuam vínculo funcional com o Tribunal, possam usufruir do programa de assistência à saúde suplementar em virtude de terem uma relação de afeto ou parentesco com beneficiário, nos termos e limites definidos em resolução deste Tribunal.
Art. 3º A assistência à saúde aos conselheiros e auditores/conselheiros substitutos será prestada por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e, de forma suplementar, mediante:
I - adesão à Plano de Saúde Privado de Grupo ofertado pelo Tribunal;
II - auxílio-saúde de caráter indenizatório, pago mensalmente, em pecúnia, para subsidiar despesas com profissionais e planos ou seguros privados de assistência à saúde e/ou odontológicos, de livre escolha, bem como despesas farmacêuticas de responsabilidade do beneficiário.
Art. 4º Será facultado ao beneficiário do Programa de Assistência à Saúde Suplementar optar pela prestação de assistência mediante plano de saúde coletivo ofertado pelo Tribunal nos termos da Resolução nº 17.581/2008-TCE/PA ou, alternativamente, por receber o respectivo valor do auxílio, de caráter indenizatório, diretamente para reembolso de despesas médicas, odontológicas e farmacêuticas, a ser regulamentado por ato próprio.
Art. 5º Na hipótese de reembolso de despesas, previsto no inciso II do art. 3º, o Tribunal deverá observar o limite máximo de 10% do subsídio do conselheiro ou do auditor conselheiro/substituto, conforme o caso.
§1º Nos limites mencionados no caput estão incluídos os reembolsos dos beneficiários e seus dependentes.
§2º Dentro dos limites fixados neste artigo para as hipóteses de reembolso, em cada caso, e desde que não os exceda, o Tribunal reembolsará despesas do conselheiro, auditor/conselheiro substituto e dependente, assim como de medicamentos e serviços laboratoriais e hospitalares não custeados pelo respectivo plano de saúde e comprovados por documento pertinente em nome dos beneficiários.
Art. 6º A assistência à saúde suplementar deste Tribunal será custeada por orçamento próprio, respeitadas eventuais limitações de ordem orçamentária.
Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 7 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 19.558
(Processo nº TC/018995/2023)

Dispõe sobre a implementação, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma de auxílio saúde, aos Conselheiros e Auditores/Conselheiros Substitutos, conforme instituído pela Resolução nº 19.557/2023.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 118 da Constituição Estadual;
Considerando que os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará têm as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme art. 119 § 2º da Constituição do Estado do Pará;
Considerando o disposto na Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, a qual regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar do Poder Judiciário;
Considerando a Resolução ATRICON Nº 13/2018 que aprova as Diretrizes de Controle Externo Atricon nº 3304/2018 relacionadas à temática "Gestão de pessoas nos Tribunais de Contas";
Considerando a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores;
Considerando o Plano de Gestão 2023-2025 que estabelece como objetivo estratégico ampliar a efetividade das políticas e diretrizes da gestão de pessoas e define como ação o aprimoramento do Programa de Saúde Preventiva;
Considerando a disponibilidade orçamentária, o planejamento estratégico e os princípios da legalidade, razoabilidade e da proporcionalidade;
Considerando que incumbe aos membros deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, prover uma gestão fiscal responsável, zelando por seu equilíbrio orçamentário e financeiro;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 5.940, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º O auxílio-saúde, de caráter indenizatório, instituído pela Resolução 19.557/2023 para Conselheiros e Auditores/Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, observará o disposto nesta Resolução.

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. A assistência à saúde suplementar, na forma de auxílio-saúde, será prestada através de parcela de caráter indenizatório, devendo constar do respectivo contracheque, paga mensalmente, em pecúnia, para subsidiar despesas com profissionais e planos ou seguros privados de assistência à saúde e/ou odontológicos, de livre escolha, bem como despesas farmacêuticas de responsabilidade do beneficiário titular.
Parágrafo único. O auxílio de que trata o caput não incluirá despesas médicas e/ou odontológicas referentes a atendimentos prestados antes do início do período de vigência desta Resolução ou que não se incluam em natureza recuperativa ou curativa, tais como:
I - tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
II - procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, inclusive órteses e próteses para o mesmo fim;
III - cirurgia plástica estética de qualquer natureza;
IV - inseminação artificial;
V - tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;
VI - tratamentos em centros de SPAs, clínicas de repouso, estâncias hidrominerais, casas sociais e clínicas de idosos;
VII - transplantes, à exceção de córnea, rim e os transplantes autólogos listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde;
VIII - fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;
IX - fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
X - fornecimento de órteses, próteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
XI - tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico e legal, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
XII - aplicação de vacinas preventivas;
XIII - necropsias, medicina ortomolecular e mineralograma do cabelo;
XIV - aparelhos ortopédicos;
XV - aluguel de equipamentos hospitalares e similares;
XVI - procedimentos, exames ou tratamentos realizados no exterior;
XVII - especialidades médicas não reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;
XVIII - tratamentos odontológicos de caráter estéticos;
XIX - demais procedimentos não incluídos no rol básico de cobertura da ANS.
Art. 3º A instituição da assistência à saúde suplementar, na forma de auxílio saúde de caráter indenizatório de que trata a presente Resolução, não prejudica a opção do conselheiro ou auditor/conselheiro substituto em aderir ou continuar vinculado ao plano de assistência à saúde contratado pelo Tribunal, com autorização da Lei Estadual nº 7.192, de 14 de julho de 2008, ou ao plano odontológico correspondente, observadas as demais regras estabelecidas no presente normativo.
Art. 4º São beneficiários do Programa de Assistência à Saúde Suplementar instituído por esta Resolução:
I - Conselheiros, ativos e inativos;
II - Auditores/Conselheiros Substitutos, ativos e inativos;
Art. 5º Enquadram-se na condição de dependentes para os fins gozo do benefício previsto no art. 2º desta Resolução:
I - cônjuge ou companheiro(a), em união estável;
II - filho(a), enteado(a) ou menor sob tutela ou guarda judicial, até vinte e um (21) anos de idade, ou, se inválidos, enquanto perdurar a invalidez;
III - filho(a), enteado(a) ou menor sob tutela ou guarda judicial anterior à maioridade, acima de vinte e um (21) anos de idade e até completar 24 (vinte e quatro) anos, se estudante regularmente matriculado em curso de ensino fundamental, médio, superior, ou curso técnico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
§1º É presumida a dependência econômica do cônjuge, do(a) companheiro(a) e do(a) filho(a) até 21 (vinte e um) anos.§
2º O reconhecimento da dependência para as pessoas citadas no inciso III, deste artigo está sujeito à comprovação de que o(a) dependente não possui rendimento próprio em valor superior ao limite de isenção para o fim de Imposto de Renda.
§3º Não caracterizam rendimento próprio os valores percebidos a título de pensão alimentícia, bolsa de estudo ou estágio estudantil.
§4º Os dependentes que percebam pensão alimentícia do beneficiário titular serão considerados, para o fim de auxílio-saúde, desde que conste expressamente no processo judicial que o titular deverá garantir sua assistência à saúde.
§5º A separação, o divórcio ou a dissolução da união estável do beneficiário titular faz cessar a condição de dependência para as pessoas indicadas no inciso I deste artigo.
Art. 7º Não fazem jus à percepção do auxílio-saúde os beneficiários que:
I- possuírem planos ou seguros privados de assistência à saúde e/ou odontológicos que já estejam sendo objeto de ressarcimento semelhante;
II- possuírem planos ou seguros privados de assistência à saúde e/ou odontológicos custeados com recursos públicos por órgãos e/ou entidades públicas integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Parágrafo único. O conselheiro e o auditor/conselheiro substituto que acumula cargos públicos fará jus ao benefício somente em relação a um deles.
Art. 8º Não será devido o reembolso ao beneficiário em licença ou afastamento sem remuneração, ou, ainda, que receba verbas de espécie semelhante, tais como vantagens pessoais originárias de qualquer forma de auxílio ou benefício à saúde.

CAPÍTULO II
DO AUXÍLIO-SAÚDE

Art. 9º O benefício de auxílio-saúde deverá respeitar o limite máximo mensal de 10% (dez por cento) do subsídio do beneficiário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira de cada exercício, bem como respeitados os limites e condições fixados no art. 5º da Resolução 19.557/2023.
Art. 10 O auxílio-saúde será concedido a requerimento do conselheiro ou auditor/conselheiro substituto que comprovar contratação particular de planos ou seguros privados de assistência à saúde e/ou odontológicos ou

despesas farmacêuticas, médicas, odontológicas e psicológicas prestadas por profissionais habilitados e dar-se-á mediante reembolso, observadas as disposições desta Resolução.
Art. 11 O reembolso será mensal, por ocasião do pagamento do subsídio ou provento e ocorrerá no mês subsequente ao do requerimento.
§1º Para fins de ressarcimento, serão consideradas apenas as despesas realizadas no mês de referência da apresentação dos respectivos comprovantes.
§2º O valor do reembolso deverá respeitar o limite máximo mensal de 10% (dez por cento) do subsídio do conselheiro ou do auditor/conselheiro substituto, conforme o caso.
§3º No limite mencionado no § 2º deste artigo estão incluídos os beneficiários titulares e seus dependentes, conforme parâmetros estabelecidos no art. 5º desta Resolução.

CAPITULO III

DA SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E INCLUSÃO DE DEPENDENTES

Art. 12 A concessão inicial do benefício de que trata esta Resolução, com a indicação dos dependentes, deverá ser requerida pelo conselheiro ou auditor/conselheiro substituto à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará mediante expediente próprio.
§1º O requerimento inicial para a concessão deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - comprovação de vinculação ao plano ou seguro de assistência à saúde/odontológico;
II - recibo do sacado acompanhado de comprovante de pagamento ou nota fiscal, ou declaração emitida por entidade gestora do plano ou seguro de assistência à saúde/odontológico, devidamente assinada ou carimbada, em que conste o nome dos beneficiários e o valor da mensalidade individualizada.
§2º Em relação aos dependentes, além dos documentos elencados no § 1º deste artigo, o pedido inicial deverá ser instruído também com os seguintes documentos:
I - do cônjuge:
a) documento de identificação que conste número de RG e CPF;
b) certidão de casamento civil;
II - do(a) companheiro(a):
a) documento de identificação que conste número de RG e CPF;
b) comprovação de união estável como entidade familiar na forma do art. 13 desta Resolução;
c) certidão de nascimento ou certidão de casamento, contendo a averbação da sentença do divórcio, da separação judicial ou da sentença anulatória, e certidão de óbito, se for o caso, quando o(a) companheiro(a) do(a) requerente já tiver sido casado(a);
III - do(a) filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, certidão de nascimento ou documento de identificação que conste número de RG e CPF;
IV - do(a) filho(a) entre 21 (vinte e um) anos e 24 (vinte e quatro) anos incompletos:
a) certidão de nascimento ou documento de identificação que conste número de RG e CPF;
b) declaração que comprove a condição de estudante, regularmente matriculado(a), em instituição de ensino fundamental, médio, superior, ou curso técnico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
c) comprovante de rendimento, se houver, ou declaração de que o(a) dependente não possui rendimento próprio em valor superior ao limite de isenção para o fim de Imposto de Renda;
d) declaração anual de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, na qual conste o(a) dependente;
V - do(a) enteado(a) menor de 21 (vinte e um) anos:
a) certidão de nascimento ou documento de identificação que conste número de RG e CPF;
b) declaração de que o dependente resida com o beneficiário(a) titular, exceto em caso de guarda compartilhada;
c) certidão de casamento ou comprovação de união estável com o pai ou a mãe do(a) enteado(a), na forma do art. 13 desta Resolução;
d) declaração anual de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, na qual conste o(a) dependente;
e) documento judicial comprobatório da tutela ou guarda, se houver.
VI - do(a) enteado(a) entre 21 (vinte e um) anos e 24 (vinte e quatro) anos incompletos:
a) certidão de nascimento ou documento de identificação que conste número de RG e CPF;
b) declaração que comprove a condição de estudante, regularmente matriculado(a), em instituição de ensino fundamental, médio, superior, ou curso técnico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
c) declaração de que o(a) dependente resida com o beneficiário(a) titular;
d) certidão de casamento ou comprovação de união estável com o pai ou a mãe do(a) enteado(a), na forma do art. 13 desta Resolução;
e) comprovante de rendimento, se houver, ou declaração de que o(a) dependente não possui rendimento próprio em valor superior ao limite de isenção para o fim de Imposto de Renda;
f) declaração anual de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, na qual conste o(a) dependente;
VII - do(a) tutelado(a) ou sob guarda judicial:
a) certidão de nascimento ou documento de identificação que conste número de RG e CPF;
b) documento judicial comprobatório da tutela ou guarda;
c) declaração do beneficiário titular de que o(a) dependente vive às expensas e na residência do(a) beneficiário(a) titular;
d) declaração anual de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, na qual conste o(a) dependente;
§3º Para a concessão, manutenção e alteração do benefício somente serão aceitos documentos, devidamente assinados, contendo:
I - o número de inscrição no CNPJ da entidade gestora do plano ou seguro de assistência à saúde/odontológico, em papel timbrado;
II - a relação dos valores pagos a título de mensalidade do plano ou seguro de saúde/odontológico, discriminado mensal e individualmente por beneficiário.
§4º Poderá a área técnica competente requerer do solicitante a apresentação de documentos diversos dos citados neste artigo para esclarecimento de eventuais dúvidas ou atualização de informações cadastrais, que deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação.
§5º A solicitação será indeferida caso não se atenda qualquer das condições previstas neste artigo.
§6º O(a) beneficiário(a) titular deverá, sob as penas da lei, apresentar até 30 de abril – correspondente ao 1º semestre - e até 30 de setembro – correspondente ao 2º semestre, declaração que comprove a condição de estudante, regularmente matriculado(a), em instituição de ensino fundamental, médio, superior, ou curso técnico, expedida por estabelecimento oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação, para os dependentes citados no inciso III do art. 5º desta Resolução.
§7º Descumpridos os prazos estipulados no § 6º deste artigo, a dependência será suspensa e apenas será reestabelecida a partir da data da entrega do documento probante.
Art. 13 Considera-se como união estável, para o fim de concessão de auxílio- saúde, a entidade familiar com convivência contínua, pública e duradoura entre casais heteroafetivos e pares homoafetivos.
§1º Além dos documentos indicados no inciso II do § 2º do art. 12 desta Resolução, o reconhecimento da união estável está condicionado à comprovação da sua existência mediante:
I - declaração de união estável firmada pelo beneficiário(a) titular;
II - entrega de, no mínimo, três dos seguintes instrumentos probantes:
a) escritura pública declaratória de união estável, feita perante tabelião;
b) cópia do Imposto de Renda acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, em que conste o(a) companheiro(a) como dependente;
c) disposições testamentárias em favor do(a) companheiro(a);
d) certidão de nascimento de filho em comum, ou adotado em comum;
e) certidão/declaração de casamento religioso;
f) comprovação de residência em comum;
g) comprovação de financiamento de imóvel em conjunto;
h) comprovação de conta bancária conjunta;
i) apólice de seguro em que conste o(a) companheiro(a) como beneficiário(a);
j) procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
k) encargos domésticos evidentes;
l) registro de associação de qualquer natureza em que conste o(a) companheiro(a) como dependente;
m) qualquer outro elemento que, a critério da Administração, se revele hábil para firmar convicção quanto à existência de união de fato e sua estabilidade.
•§2º Será dispensada a apresentação dos documentos probantes elencados no inciso II do § 1º deste artigo, caso o(a) beneficiário(a) titular instrua o requerimento com sentença judicial sobre a convivência em união estável.
•§3º A união estável será registrada somente se comprovada a inexistência, entre os companheiros, de qualquer impedimento legal, ou impedimento decorrente de outra união, mediante:
I - declaração de estado civil de solteiro(a), firmada pelos(as) companheiros(as);
II - apresentação da certidão de nascimento ou certidão de casamento, contendo a averbação da sentença do divórcio, da separação judicial ou da sentença anulatória, se for o caso;
III - certidão de óbito do cônjuge, na hipótese de viuvez.
§4º A dissolução da união estável deverá ser formalmente comunicada à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal para fins de registro e de exclusão do(a) companheiro(a) dependente, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.
Art. 14. O(a) beneficiário(a) titular deverá apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, anualmente, declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF na qual conste o(a) dependente, a partir do ano seguinte ao do deferimento, bem como quaisquer documentos que a Administração julgar necessário, a qualquer tempo.
§1º Fica dispensada a comprovação da dependência, na declaração anual do IRPF, relativa aos dependentes filhos(as) menores de 21 (vinte e um) anos, cônjuge e companheiro(a).
§2º A declaração do IRPF deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o fim do prazo para entrega da referida declaração à Receita Federal, conforme regulamento próprio daquele órgão, sob pena de suspensão

da dependência e de serem considerados irregulares todos os benefícios concedidos ao dependente no ano anterior à não entrega da declaração.
Art. 15. É de responsabilidade do conselheiro ou auditor/conselheiro substituto a comunicação imediata de alterações que impliquem, por qualquer motivo, mudanças no valor do reembolso a ser pago.
§1º Os efeitos financeiros dos pedidos de alteração ocorrerão sempre a partir do mês subsequente ao do requerimento, não cabendo ressarcimento retroativo.
§2º O setor responsável excluirá os(as) filhos(as) ou enteados(as) que completarem 21 (vinte e um) anos, comunicando o conselheiro ou auditor/conselheiro substituto, e a este caberá solicitar a reinclusão dos(as) dependente(s), apresentando os documentos constantes do inciso IV do §2º do art. 12 desta Resolução.
§3º Serão excluídos automaticamente os(as) filhos(as) que completarem 24 (vinte e quatro) anos, não cabendo, neste caso, pedido de reinclusão.
§4º O cancelamento dos planos ou seguros de assistência à saúde e/ou odontológicos deverá ser imediatamente comunicado pelos conselheiros ou auditores/conselheiros substitutos, sob pena de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente, conforme § 1º do art. 22 desta Resolução
Art. 16. É de responsabilidade exclusiva do conselheiro ou auditor/conselheiro substituto, sob as penas da lei, as informações, declarações e os documentos apresentados de seus dependentes.

CAPÍTULO IV
DO RESSARCIMENTO MENSAL

Art. 17. Após o deferimento da concessão inicial do auxílio-saúde pela Presidência, o ressarcimento deverá ser requerido diretamente à Secretaria de Gestão de Pessoas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - boletos de quitação referentes às mensalidades de planos ou seguros de assistência à saúde e/ou odontológicos, apresentados a cada período de 6 (seis) meses;
II - comprovantes de pagamento de despesas médicas, odontológicas psicológicas e/ou farmacêuticas, através de nota fiscal ou recibo acompanhado do comprovante de pagamento, apresentados no mês de ocorrência da despesa.
§1º Os documentos citados no inciso I deste artigo devem indicar o mês da competência, a discriminação dos valores referentes aos dependentes e titular, taxas, se houver, assim como o valor referente à coparticipação, caso seja esta a modalidade do plano ou seguro de assistência à saúde e/ou odontológico contratado.
§2º Em caso de omissão do mês de competência no documento citado no inciso I deste artigo, considerar-se-á o mês de vencimento do boleto do plano ou seguro de assistência saúde/odontológico.
§3º Na ausência da indicação de todos os itens descritos no § 1° deste artigo, a unidade técnica poderá basear-se nas informações dispostas no contrato e/ou outros documentos já apresentados pelo beneficiário.
§4º No caso de não apresentação dos comprovantes ou comprovação parcial de quitação das mensalidades, ao final do período de 6 (seis) meses, referenciado no inciso I deste artigo, os valores porventura ressarcidos pelo Tribunal e pendentes de comprovação, serão imediatamente descontados em folha de pagamento do beneficiário, hipótese em que não serão objeto de novo ressarcimento.
§5º Em se tratando de planos ou seguros de assistência à saúde e/ou odontológicos com desconto consignado em folha de pagamento, a apresentação da comprovação de quitação fica dispensada.
§6º O ressarcimento deverá ser requerido até o último dia do mês subsequente à realização da despesa.
Art. 18. Não serão aceitos como documentos comprobatórios, para fins de ressarcimento, agendamento de pagamento da mensalidade de planos ou seguros de assistência à saúde e/ou odontológicos, boletos e documentos ilegíveis.
Art. 19. Ficam excluídos do ressarcimento os valores decorrentes da mora no pagamento, da coparticipação, assim como das taxas de adesão, entre outras cobranças administrativas.
Art. 20. Para fins de ressarcimento, a operadora de assistência à saúde e/ou odontológico contratada deverá estar registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

CAPÍTULO V
DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

Art. 21. O titular e/ou seus dependentes perderão a condição de beneficiários e terão a suspensão ou cancelamento do auxílio-saúde nas seguintes situações:
I - exoneração;
II - posse em outro cargo público, inacumulável;
III - demissão;
IV - licença ou afastamento sem remuneração
V- fraude, sujeitando o infrator às responsabilidades administrativas, civis e penais, conforme o caso;
VI - falecimento;
VII - perda da condição de dependente econômico;
VIII - a pedido.
Art. 22. Implicará cancelamento automático do benefício e/ou devolução dos valores recebidos em valor superior ao comprovado quando:
I - não for apresentada declaração de matrícula semestral dos dependentes maiores de 21 (vinte e um) anos, com relação ao dependente do benefício;
II - não forem comunicadas, tempestivamente, as alterações ocorridas no plano ou seguro de saúde/odontológico que possam gerar redução no valor a ser reembolsado.
§1º Os valores recebidos a maior deverão ser ressarcidos aos cofres deste Tribunal, mediante desconto em folha de pagamento, independente de prévia autorização.
§2º Ocorrido o cancelamento do benefício, o conselheiro ou auditor/conselheiro substituto não fará jus ao pagamento retroativo dos valores despendidos, sendo que nova concessão fica condicionada ao atendimento dos requisitos desta Resolução.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O pagamento do auxílio-saúde fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 24. Os casos omissos serão submetidos à deliberação da Presidência.
Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 7 de novembro de 2023.

Protocolo: 1007168

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n° 579/2023/MPC/PA
Delega atribuição ao Chefe de Departamento de Finanças e Orçamento e ao respectivo Chefe-Adjunto.
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas), compete ao Procurador-Geral de Contas supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no § único do art. 8º, da Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio (Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), que prevê a possibilidade de delegação das atribuições do Procurador-Geral de Contas;
CONSIDERANDO que a delegação de atribuições é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público e da própria Administração;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 64, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;
RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Chefe de Departamento de Finanças e Orçamento e ao respectivo Chefe-Adjunto a atribuição para emissão e execução da ordem de pagamento de despesa que tenha sido previamente liquidada pelo setor competente.
Art. 2º Os atos praticados por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editados pelo delegado, em observância ao disposto no art. 14, § 3º, da Lei Federal n° 9.784 de 1999, bem como no § 3º do art. 23 da Lei Estadual nº 8.972 de 2020.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 9 de novembro de 2023.
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1007144

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2023.370101NE000872
Valor: 14.500,00
Data: 08/11/2023
Objeto: Despesa com a realização de 08 (oito) inscrições no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.
Inexigibilidade: 25/2023-MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON
CNPJ: 37.161.122/0001-7
Endereço: SGAN, Quadra 601, Bloco H, Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.830 018
Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 1007336

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚM. DO CONTRATO: 146/2023-MP/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2023-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 033/2023-MPPA, Processo Gedoc nº 114324/2023.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.311.143/0001-29.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará, solicitado do Protocolo SIP nº 15255/2023.
Valor Total: R$ 1.805.184,00 (um milhão, oitocentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), para 24 meses.
Data da Assinatura: 08/11/2023
Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2025.
Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 3390-33 – Passagens e Despesas e Locomoção; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários;
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1007208

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 022/2023-MPPA
PROCESSO: GEDOC Nº 148631/2023.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 c/c inciso VI e VII do art. 72 do mesmo diploma legal.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).
Objeto: fornecimento de energia elétrica ao novo prédio-sede onde se reinstalará a Promotoria de Justiça do Ministério Público no município de Moju-Pa.
Valor Total: R$0,00 (zero).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 08/11/2023
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1007276

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023-MPPA publicada na edição de Quinta-feira, 14 de setembro de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.539 –P. 138 - Protocolo: 985606, motivada por duplicidade na utilização do número da inexigibilidade, que após corrigido foi publicado na edição de 08 de novembro de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.600 –P. 151- Protocolo: 1006358, sob o número 021/2023-MPPA.

Protocolo: 1007211

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0625/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO -ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional cometida por servidor.
II - DESIGNAR os servidores estáveis PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO, DANIELLE MORAMAY SALGADO DE OLIVEIRA e TIAGO RAFAEL BARROS GOMES para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para atuarem no processo.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 09 de novembro de 2023.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área
Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1007370

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP 015/2023

A Prefeitura de Afuá torna público a abertura do PREGÃO ELETRONICO 15/2023, do tipo: menor preço por lote.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender às demandas das Secretarias, Fundos Municipais e outros órgãos desta prefeitura.
Data de Abertura: 24/11/2023 às 09:00h
Local: Ocorrerá através do endereço eletrônico da plataforma COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.afua.pa.gov.br.
MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY, PREGOEIRO

Protocolo: 1007410

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 063/2023

Refere-se à contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP - BRASIL e fornecimento de dispositivos de armazenamento. ABERTURA: 27/11/2023, às 09hs no site https://www.licitanet.com.br/,Informações:https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br. E-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL, Pregoeiro

Protocolo: 1007411

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 286/2021, referente à Dispensa de Licitação n.º 051/2021-GAB. Partes: o MUNICIPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - CNPJ N.º 05.058.466/0001-61 e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18. A Proposta Comercial nº 0270/2023 é parte integrante e indivisível do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de Licença de Uso Anual de Sistema Específico de Identificação Civil (emissão de Registro Geral-RG) da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Benevides, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 055/2021-PCE/PMB, conforme item 2 - Objetivo Específico da Proposta Comercial n.º 308/2021. Objeto do Termo Aditivo: Da Prorrogação do Prazo de Vigência. a) Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 24 de novembro de 2023 vigorando o mesmo até 23 de novembro de 2024, tudo em conformidade com a Proposta Comercial n° 0270/2023). b) valor global do contrato será de R$ 4.913,85 (quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) que deverá ser pago através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), em parcela única conforme descrito no Item 6 da Proposta Comercial n° 0270/2023, cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Própria da CONTRATANTE, Da Prorrogação do Prazo de Vigência. Data da Assinatura: 24/10/2022. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1007412

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023 -PE-SRP

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento, tais como bloquetes/piso, meio fio, postes fossas e tubos de concreto, visando atender às necessidades do município de

Benevides/Pa. Data: 20/11/2023. Hora: 10:00 (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Retirada do Edital: o edital na integra, encontra-se- á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1007413

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 390/2022-PMB, referente ao Tomada de Preços n.º 009/2022-TP. Partes: o MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - CNPJ N.º 05.058.466/0001-61 e a FURTHE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 40.883.618/0001-61. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de Revitalização da Praça Matriz de Benfica. Objeto do Termo Aditivo: a) Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 04/04/2023 prorrogando-se até 02/08/2023. Data de Assinatura: 24/03/2023. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1007416

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 390/2022-PMB, referente ao Tomada de Preços n.º 009/2022-TP. Partes: o MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - CNPJ N.º 05.058.466/0001-61 e a FURTHE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 40.883.618/0001-61. Objeto do Contrato: Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de Revitalização da Praça Matriz de Benfica. Objeto do Termo Aditivo: a) Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 02/08/2023 prorrogando-se até 30/11/2023. Data de Assinatura: 12/07/2023. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1007418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.011/2021-Pmc. Objeto do Contrato: Contratação de empresa Para Serviços de Transporte da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Cametá Via Balsa. Contratado: Camila navegação e Transportes Eireli, Cnpj: 83.754.820/0001-04. O objetivo do Termo aditivo É a Prorrogação de Prazo Pelo Período de 07.10.2023 até 07.10.2024. **Ordenador: Ênio de Carvalho.**

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 3.Pe.059/2022-Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para a Contratação de empresa especializada Para Futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) a Fim de Suprir as necessidades do Programa nacional de alimentação escolar, de acordo Com o Censo escolar 2022, Referente aos Programas: Creches, educação Infantil, ensino Fundamental, educação de Jovens e adultos - EJA, ensino de Quilombolas, Para o ano letivo de 2023 e Merenda escolar do ensino Médio. Contratado: e. L. W. Moia eireli, Cnpj nº 34.436.201/0001-58. O Objeto do Termo aditivo é o aumento do Quantitativo do Contrato em Questão, em 25% do Total, no Valor de R$ 158.864,56.
Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de educação.

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, destinados ao atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 26.Pe.058/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: M. R. X. Alves Ltda, Cnpj nº 26.109.792/0001-20, Valor Total R$ 48.969,80. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 28.Pe.058/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social, Cnpj n° 18.782.228/0001-46,Contratada:M. R. X. Alves Ltda, Cnpj nº 26.109.792/0001-20, Valor Total R$ 42.462,41. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024.
Ordenador: Elane Pinto Cassiano.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Refeição (Tipo Marmitex), Lanche e Buffet. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 17.Pe.023/2023-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R$ 22.639,68. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

Contrato nº 18.Pe.023/2023-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: l. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R$ 11.319,84. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

Contrato nº 19.Pe.023/2023-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de assistência Social, Cnpj 18.782.228/0001-46. Contratada: L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R$ 11.319,84. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de assistência Social.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, destinados ao atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Suas Secretarias e autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 25.Pe.058/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: M. R. X. Alves Ltda, Cnpj nº 26.109.792/0001-20, Valor Total R$ 26.131,00. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

Contrato nº 29.Pe.058/2022-Pmc/dmutt. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Departamento Municipal de Trânsito e Transporte. Cnpj nº 08.467.673/0001-68. Contratada: M. R. X. Alves Ltda, Cnpj nº 26.109.792/0001-20, Valor Total R$ 3.980,38. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **Ordenador: João Batista Novaes Ribeiro.**

Contrato nº 30.Pe.058/2022-Pmc/Saae. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Serviço autônomo de água e Esgoto Cnpj nº 05.845.227/0001-51. Contratada: M. R. X. Alves Ltda, Cnpj nº 26.109.792/0001-20, Valor Total R$ 3.980,38. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. **Ordenador: José Cordeiro Alves.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Refeição (Tipo Marmitex), Lanche e Buffet. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 16.Pe.023/2023-Pmc.Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R$ 8.913,24. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

Contrato nº 20.Pe.023/2023-Pmc/Smutt. Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Cametá, Cnpj 08.467.673/0001-68. Contratada: L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R$ 2.406,60. Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2024. **Ordenador: João Batista Novaes Ribeiro.**

Protocolo: 1007420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Móveis e Equipamentos, Para Suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e suas Secretarias. Sessão Pública: 23/11/2023 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com/pregoeiracapanema@gmail.com. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 026-2023. INEX. Nº 6/2023-026

Objeto: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e formação docente, para Secretaria Municipal de Educação. Contratada: M L Assessoria e Consultoria Técnica Em Educação Ltda com CNPJ nº 20.478.051/0001-30. Fundamento Legal: Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 157.440,00. Ratificação em: 25/09/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1007423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 078/2023/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP 78/2023 PMC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas

de Preços e início da etapa de lances no dia 27/11/2023 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/ e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes, Pregoeira.**

Protocolo: 1007424

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/Pa. Abertura: 24/11/2023, às 09h, local: http://www.comprasnet.gov.br/. Aquisição do Edital: Site do Portal Compras Gov, Tcm/Pa E Portal Da Transparência.
Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal

Protocolo: 1007425

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 24/11/2023, às 08:00 horas em https://compras.m2atecnologia.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1007426

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
DECRETO MUNICIPAL N° 002/2021
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. VALDEMAR DA SILVA JÚNIOR, portador do RG: 20990 e CPF: 207.284.682-04, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Marapanim-PA, 04 de janeiro de 2021.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim
Certifico no uso de minhas atribuições que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 04 de janeiro de 2021. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 - GAB PREF

Protocolo: 1007433

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-PMP

Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de pavimentação e urbanização das áreas em frente a br-230 - bairro Novo Horizonte no município de Pacajá/PA. Empresa Vencedora: LE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 40.191.304/0001-06. Valor Total: 4.488.616,57 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **André Rios de Rezende, Prefeito,** 08/11/2023.

Protocolo: 1007434

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 20220214 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: TOMADA DE PREÇOS n° 052/2022-000008 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.144.176.0001-78, representado neste ato pela Sr.ª MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ADSERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.095.064/0001-65, representada pelo(a) seu sócio administrador Sr. RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 009.924.502-76. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em 16 de janeiro de 2023 a 16 de maio de 2023, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Da vigência: O prazo do contrato e de 15 de setembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, passando o prazo a ser de 16 de janeiro de 2023 a 16 de maio de 2023. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CNPJ/MF sob o n.º 04.144.176/0001-78 CONTRATANTE / ADSERV CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 13.095.064/0001-65 CONTRATADO.

Protocolo: 1007437

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023 SMS/PMSIP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" E 01 (UMA) VAN PARA O MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO N°57/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, E A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA; EMPRESA ADJUDICADA: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, com CNPJ Nº 12.965.774/0001-36; Valor global: R$ 656.500,00 (seiscentos cinquenta e seis mil e quinhentos reais); Data da Adjudicação: 31 de outubro de 2023; **Ordenador: Evandro Barros Watanabe , Prefeito Municipal Santa Izabel do Pará.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2023 SMS/PMSIP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" E 01 (UMA) VAN PARA O MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, TENDO COMO BASE O CONVÊNIO N°57/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, E A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA; EMPRESA ADJUDICADA: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, com CNPJ Nº 12.965.774/0001-36; Valor global: R$ 656.500,00 (seiscentos cinquenta e seis mil e quinhentos reais); Data da Homologação: 09 de novembro de 2023; **Ordenador: Evandro Barros Watanabe , Prefeito Municipal Santa Izabel do Pará.**

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL

Protocolo: 1007358

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARPEM - SEMSA
PORTARIA Nº 082/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear servidores com o fim específico de fiscalizar os contratos decorrente a Aquisição de Material Gráfico Para Atender às necessidades

do Núcleo de Referência Técnica em Saúde. Titular: Silvia Letícia Gato Costa - Matricula 99048, CPF n° 968.837.232-34; Chefe de Divisão de Gestão de Equidade; Suplente: Thayuanna Ferreira Lobato - Matrícula 87548, CPF: 031.977.652-22, Chefe de Seção de Controle e Registro Operacional de Produção.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 26 de abril de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 232/2023-SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear servidores com o fim específico de fiscalizar o contratos decorrentesdo Pregão eletrônico n. 010/2023 para o Registro de Preço Para Eventua e Futura Aquisição de Contraste Para Atender a Demanda Do Hospital Municipal de Santarém. Titular: Maria Dilza Alves dos Santos, CPF n° 615.899.182-15, Rg nº 2694709, matricula n° 91310, Servidor da SEMSA - Tecnico Nivel Superior - Farmaceutico(A); Suplente: Regiana Lopes Fernandes,CPF n° 013.590.792-63, Rg. nº 6108672, matricula nº 83786- SEMSA - Div.Assistencial do HMS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.
Art. 3º.Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 09 de novembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretaria Municipal de Saúde/Decreto n° 759/2022-GAP/PMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 - SEMSA
Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Gestão e Oferta de Serviços Laboratoriais de Análise e Diagnóstico Com Cessão de Mão-de-Obra Especializada, Insumos e Equipamentos Automatizados Necessários e Perfeita Execução dos Serviços, Para Realização de Exames de Análises Clínicas, nas Dependências do Hospital Municipal de Santarém Para Atender as Necessidades do HMS, PSM, Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 Horas e do Ambulatório Municipal de Especialidades, conforme especificações constantes no Edital. Motivo do Evento de Suspensão: Correção do Edital, tendo em vista que será realizada alterações no Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 1007439

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPA DE URUARÁ
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 32023001-01
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AUTORIZA a empresa AMETA ENGENHARIA LTDA a iniciar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data 30/10/2023, a contratação de empresa para execução de adequação de estradas vicinais no Município de Uruará-Pá, conforme contrato de repasse nº 939363/2022, Ref. Contrato nº 20233001, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3.2023.00001.

Protocolo: 1007441

PARTICULARES

"MARIO CESAR FERNANDES
CPF 561.649.049-00
Responsável legal pelo imóvel **FAZENDA CHAMPAGNE** localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos".

Protocolo: 1007486

"LUIZ CARLOS FELIX BARBOSA
CPF nº 334.269.962-00
Responsável legal pelo imóvel rural denominado **FAZENDA PARAISO,** localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos."

Protocolo: 1007481

JOVAIRE VIEIRA DE SOUSA
CPF: 646.350.232-49
Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), de Itupiranga - PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 030/2023 para a atividade de criação de bovinos na Fazenda Olho D'água, localizada na zona rural do município de Itupiranga - Pará.

Protocolo: 1007484

"LAURA PAIER GUIMARÃES SCARAMUSSA
CPF 000.708.572-96
Responsável legal pelo imóvel **FAZENDA CRUZ DE MALTA II,** localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a renovação da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos".

Protocolo: 1007485

SR. ADERVAL JOSÉ DALMASO
FAZENDA ANDIROBA
CPF: 131.831.842-49
Vem tornar PÚBLICO o TERMO DE COMPROMISSO firmado junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAS-PA sob n° 2746/2023, datado de 01/11/2023 visando a recomposição de áreas de preservação permanente declaradas no Cadastro Ambiental Rural - CAR N° PA-1505502-354BAEE1183C4B258446B56F7DBC9B23 do imóvel.

Protocolo: 1007438

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B 77 – MARABÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
O SEST – Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da clínica odontológica e de fisioterapia da unidade, incluindo a substituição de peças, conforme a necessidade, visando a conservação e o pleno funcionamento dos equipamentos na Unidade Operacional B 077 – Mariano Costa em Marabá/PA, pelo período de 12 meses. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 28/11/2023, às 15h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se ao SEST SENAT Unidade B 077, localizada na Rodovia BR 222, km 03, São Félix III, CEP: 68.513-822 em Marabá-PA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b077@sestsenat.org.br.
REIDSON DUARTE SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1007650

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B 77 – MARABÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
O SEST – Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva em caráter semestral e corretiva sob demanda, em centrais de ar e bebedouros com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo, quando houver demanda, para os aparelhos de ar condicionado e bebedouros instalados na unidade, incluindo o serviço de instalação e desinstalação quando necessário, na Unidade Operacional B 077 – Mariano Costa, em Marabá/PA, pelo período de 12 meses. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 27/11/2023, às 15h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se ao SEST SENAT Unidade B 077, localizada na Rodovia BR 222, km 03, São Félix III, CEP: 68.513-822 em Marabá-PA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b077@sestsenat.org.br.
REIDSON DUARTE SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1007368

J. DA S. BRITO ELETRICA
CNPJ Nº 10.775.535/0001-98
Situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2683, bairro Aldeia, Bragança-PA, torna público que requereu junto à SEMMA a renovação da Licença de Operação 095/2021, para a atividade de serviços automotivos: manutenção elétrica e troca de óleo, através do protocolo nº 1025/2023, em 06/11/2023.

PROTOCOLO: 1007440

I.I.R. SIROTHEAU
PESSOA JURÍDICO INSCRITA NO
CNPJ: 17.527.331/0001-87

Instalada na Avenida Francisco Macêdo Nº 423, Bairro Santo Antônio em Itaituba, Estado do Pará, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará a Licença de Operação para a atividade de Empresa Transportadora de Produtos e Substâncias Perigosas com protocolo Nº 2023/0000050112.

Protocolo: 1007446

MOURA & PIMENTA LTDA - ME
CNPJ: 83.341.784/0002-20

Torna público que recebeu da SEMMARH de Santa Maria das Barreiras a Licença de Operação n. 00432/2019 com validade até 12/03/2024 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santa Maria das Barreiras-PA.

MOURA & PIMENTA LTDA - ME
CNPJ: 83.341.784/0002-20

Torna publico que requereu da SEMMARH de Santa Maria das Barreiras a renovação da Licença de Operação n. 00432/2019 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santa Maria das Barreiras-PA.

Protocolo: 1007448

FAZENDA RANCHO BG
BAIARDO HENRIQUES GOMES
CPF: 172.416.697-20

Torna público que recebeu da SEMMA/Ipixuna do Pará LAR sob n° 13/2023 para atividade de cultura de ciclo curto e criação de bovinos localizada em Ipixuna do Pará/PA.

Protocolo: 1007449

A EMPRESA B M B FERREIRA
SERVIÇOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ 17.430.504/0001-44

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMA, do município Oriximiná -PA, a Licença de Operação Nº 032/2023, no dia 20 de Outubro de 2023, referente à atividade de Clínica Odontológica, situada no município de Oriximiná-Pará.

Protocolo: 1007453

MOJU TIMBER LTDA, FILIAL MAD CAMARAPI
CNPJ: 15.360.743/0002-20

TORNA PÚBLICO que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/Portel-PA, a L.P. - Licença Prévia N° 009/2023 emitida dia 06/11/2023 com validade para 06/03/2024, L.I. - Licença de Instalação N° 009/2023 emitida dia 07/11/2023 com validade para 07/06/2024, L.O. - Licença de Operação N° 032/2023 emitida dia 08/11/2023 com validade para 08/11/2026, no município de Portel/PA.

Protocolo: 1007454

CER. BARRO BOM

Recebeu da SEMMA/PMSMG a LO 64/2021, para fabricação de peças cerâmicas, localizando-se Est. São Miguel, Industrial, São Miguel do Guamá/PA. Proc. 51/2020.

Protocolo: 1007455

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUATIPURU, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2023, tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para SERVIÇOS DE REPAROS E REVITALIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. Conforme Edital. Abertura dia 27/11/2023 às 09h (horário local). Local de realização auditório da Câmara. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

Quatipuru-PA, em 08 de novembro de 2023.

ORLANDONJULIO DA SILVA
CPF nº 048.498.502-78
Presidente da Câmara

Protocolo: 1007451

CER. BARRO BOM

Requereu da SEMMA/PMSMG renovação da LO 64/2021, para fabricação de peças cerâmicas, localizando-se Est. São Miguel, Industrial, São Miguel do Guamá/PA. Proc. 63/2023.

Protocolo: 1007459

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE
Nº do Leilão: 14/2023 - DETRAN/PA

Na publicação de Diário oficial (IOEPA) Nº 35.602, publicado na Quinta-feira, 09 DE NOVEMBRO DE 2023 da cidade de Belém (PA).

ONDE SE LÊ

SUCATAS APROVEITÁVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

LEIA-SE CORRETO

SUCATAS INSERVIVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

Protocolo: 1007471

FAZENDA ARAGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ N° 32.325.423/0001-78

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS - PA a AUTORIZAÇÃO N° 5358/2023 válida até 05/11/2024 para a atividade de supressão em áreas de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração na Fazenda Araguaia, a qual está localizada no município de Santa Maria da Barreiras - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 08°42'41,07" S, Long: 50°12'23,65" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAS/PA.

Protocolo: 1007463

DAIANA F DOS SANTOS TRANSBORDO
DE CARGAS EM GERAIS
CNPJ nº 33.376.481/0001-57

Torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação sob nº. 13464/2022, para atividade de Instalação Portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas em Santarém/PA.

Protocolo: 1007465

MB MED DISTRIBUIDORA
Inscrita no CNPJ sob o nº 47658581/0001-17

Situada na Rod. BR 316, km 06, Ed. Tokio Boulevard, nº 109; esquina com Travessa Az de Ouro, Bairro Levilândia, CEP 67.015-760, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº L75023, através do requerimento nº R82123.

Protocolo: 1007467

JOTA PRIME CORRETORA/AMERICAN LIFE SEGUROS
COMUNICADO

Prezados Segurados,

Em virtude do desequilíbrio atuarial constatado nas apólices nº 19300581Sub01, 19300581Sub02 e 19300581Sub04 SEPLAD Pa e SIAPE Pa -CARTAZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.345.798/0001-27 com a corretagem da Jota Prime Administradora e Corretora de Seguros Ltda, CNPJ nº 47.161.003/0001-04, registro SUSEP nº 222140966 ocasionado pelo aumento significativo no pagamento de indenizações de sinistros nos últimos anos em comparação aos prêmios arrecadados onde os valores de prêmios de seguros não estavam suportando o aumento da quantidade de pagamentos de indenizações, a American Life Seguros no intuito de preservar o interesse de seus segurados garantindo a manutenção da referida apólice e dos benefícios disponibilizados a seus segurados procederá um reajuste de 25% no valor do prêmio, passando o novo valor de prêmio a viger a partir de 01/10/2023.
Em caso de eventual dúvida entrar em contato com a central de atendimento da Jota Prime Corretora de Seguros pelo número 91 98440-0166 (Zap) ou pelo e-mail: jprime.corretora@outlook.com - **Sr. Marcus Vinicius.**
Atenciosamente

Protocolo: 1007435

PUBLICA-SE O RECEBIMENTO DA LICENÇA
DE OPERAÇÃO (LO), N°086/2023

Processo:1602/2022, junto a SEMMA /NP (Secretária Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: **AGROINDUSTRIA ALVORADA DA AMAZONIA LTDA (POLPAS DE FRUTAS ALVORADA DA AMAZONIA E ACAI DA GROTTA) - CNPJ: 46.376.107/0001-30** - Proprietário: Gustavo Grotto De David - CPF:695.433.301-82- Localizado na Rodovia BR - 163 Km 1033 MD - Zona Rural - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 1007432

ZAP GÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 49.529.755/0001-77

Torna público que recebeu da SEMAS, a LO nº 14484/2023 para atividade de transporte rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos(GLP), processo nº 43728/2023.

Protocolo: 1007473

M A R TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.315.986/0001-69

JOSE BRASIL BARROS CPF: 429.762.782-53 ABANDONO DE EMPREGO art. 482 da clt. Comparecer urgente.

Protocolo: 1007475

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO N° 005/2023-SRP-CMNEP

Objeto: Registro de Preços Que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de Serviços de Recuperação, Escaneamento e Processamento de Dados Referente a todas as Legislaturas até o momento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. CONTRATO Nº 005/2023-SRP-CMNEP. Vigência: 30 de dezembro de 2023. Contratante: Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA; Contratada: Acesso Comp Informatica CNPJ: 17.923.399/0001-85. Valor Global: R$123.400,00. Data de assinatura do contrato: 08de novembro de 2023.

Protocolo: 1007477

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 10 de novembro de 2023 às 07:47:06.